PROTOCOLO Nº 0706004/2021
Data: 06/07/2021

Tipo de Solicitação: Ação Administrativa

Solicitação: CONTRATAÇÃO

Descrição: PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Criado Por: MARGARETH CORTEZ DA COSTA / GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1º Tramitação

Origem	Destino
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO

Andamentos	
Data	**Destino**

Partes Envolvidas:

Tipo	Código	Nome
Órgão	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Secretaria de Administração

Ofício nº 273/2021

Boca da Mata -Al, 06 de julho de 2021

Exmo. Senhor
Bruno Feijó Teixeira
Prefeito de Boca da Mata -Al

Considerando a imprescindibilidade das garantias patrimoniais dos bens públicos;

Considerando que é de fundamental importância uma economia no erário público;

Tendo em vista que os veículos do município estão em constante deslocamento, tanto na sua área jurisdicional, como para outros municípios no Estado de Alagoas, é imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para os mesmos, dando mais segurança ao atendimento e locomoção dos servidores, passageiros do transporte escolar e autoridades do município. Para tanto a contratação de uma empresa especializada através de processo licitatório é o meio legal de se planejar e realizar esta despesa.

Atenciosamente,

Maria Betânia Melo Duda
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS DE VEICULO**, para atender às necessidades, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

2. PLANILHA

ITEM	VEÍCULO	PLACA	FABRICAÇÃO	MODELO	COMBUSTÍVEL	SECRETARIA
01	SPRINTER	NLY 1932 AL	2006	2009	Diesel	Educação
02	UNI MILLE	NMJ 9257 AL	2010	2011	Gás/Álcool	ASS. SOCIAL
03	FIAT DUCATO ENGESIGMIC	QWI 7547 AL	2017	2018	Diesel S10	Saúde
04	FORD RANGER XLSC	QWJ 6806 AL	2018	2019	Diesel	Saúde
05	VW/SAVEIRO MARIMAR AMB	QLI 7960 AL	2018	2019	Gás/álcool	Saúde
06	VW/SAVEIRO MARIMAR AMB	QLI 8060 AL	2018	2019	Gás/álcool	Saúde

07	VW/SAVEIRO MARIMAR AMB	QLI 8110 AL	2018	2019	Gás/álcool	Saúde
08	VW/GOL 1.0 L MCA	QLK 9404 AL	2018	2019	Gás/álcool	Gabinete
09	VW/GOL 1.0 L MCA	QLK 9414 AL	2018	2019	Gás/álcool	Transporte
10	VW/GOL 1.0 L MCA	QLK 9586 AL	2019	2020	Gás/álcool	Ass. Social
11	VW/NEOBUS MINI ESC ÔNIBUS	QWI 7547 AL	2019	2020	Diesel S10	Educação
12	FORD/CARGO 1719 ES	QWK 1267 AL	2019	2019	Diesel S10	Infraestrutura
13	RENAULT/MASTER RAYTEC AMB	PLACA: QLK 6956 AL	2018	2019	Diesel S10	Saúde

VEICULOS

Indice de Cobertura
CABERTURA TIPO 1 – TOTAL E/OU COMPREENSIVA
C.I.R.F – COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO OU FURTO
R.C.F – RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVO DE VEÍCULOS

Indice de Garantias
PERDA PARCIAL- PERDA PARCIAL DO VEICULO .....100% FIPE
IND. INTEGRAL – INDENIZAÇÃO INTEGRAL (DANOS, RAOUBOS, INCEDIO E FURTO) ..... 100% FIPE
DMT – DANOS MATERIAIS A TERCEIROS MINIMO DE ..... R$ 100.000,00
DCT – DANOS CORPORAIS A TERCEIROS MINIMO DE ..... R$ 100.000,00
DM – DANOS MORAIS ..... R$ 50.000,00
APP COM DMH – ACIDENTES CORPORAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES ..... R$ 50.000,00

Assistência 24h
ESPECIAL CN 400 KM ESPECIAL

Índice de Serviços
PROTEÇÃO REPARAÇÃO OU TROCAS – VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS.

Franquia
TODOS OS VEICULOS DEVERÃO TER FRANQUIA NORMAL

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a presente licitação, tendo em vista que os veículos do município estão em constante deslocamento, tanto na sua área jurisdicional, como para outros municípios no Estado de Alagoas, é imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para os mesmos, dando mais segurança ao atendimento e locomoção dos servidores, passageiros do transporte escolar e autoridades do município. Para tanto a contratação de uma empresa especializada através de processo licitatório é o meio legal de se planejar e realizar esta despesa.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

5. FORMA DE FORNECIMENTO

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE SEGURO DE FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS:

A presente contratação tem como objeto a prestação de serviços por pessoa jurídica, para segurar a frota de veículos oficiais do Município de Boca da Mata-AL, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, assistência 24 horas e prestação de serviços de socorro ou salvamento em situação decorrente de um dos riscos cobertos.

ITENS:

1.1. Cobertura tipo 1 – Total e/ou compreensiva

1.1.1. Colisão;

1.1.2. Incêndio;

1.1.3. Roubo;

1.1.4. Furto;

1.1.5. Assistência 24 (vinte e quatro) horas;

1.1.6. Danos materiais e corporais contra terceiros (conforme projeto anexo a esteTermo de Referência);

Rubrica

1.1.7. Assistência Pessoal por Passageiro – APP (morte, invalidez e despesas médicas e hospitalares), (conforme projeto anexo a este Termo de Referência);

1.1.8. Dano moral (conforme projeto anexo a este Termo de Referência);

1.1.9. Vidros, Faróis, Lanternas e Espelhos Retrovisores – sendo vidros completos para veículos de passeio e somente vidros para veículos de carga (conforme projeto anexo a este Termo de Referência).

DO TIPO DE APÓLICE SEGURADA:

Apólice coletiva e/ou frota de veículos, permitindo-se a identificação e discriminação individual de cada bem segurado, assim como, item próprio para cada um dos mesmos, valor de franquia, bônus, etc.

DA DISPOSIÇÃO DOS VEÍCULOS:

Conforme dispuser o órgão, a contratação do seguro incidirá sobre veículos de fabricação nacional e/ou estrangeira, aplicando-se como Prêmio Referencial – PR que servirá de base para cálculo do prêmio a pagar, bem como, valor de franquia, o previsto em tabela da Superintendência de Seguros Privados do Brasil – SUSEP.

DA EXPECTATIVA DO CONTRATO

1.2. Limite de indenização correspondente ao valor estipulado em apólice para o veículosegurado;

1.3. Endosso de inclusão ou de ampliação de valor segurado para cada veículo;

1.4. Cobertura de serviços em tempo integral, assistindo e socorrendo aos passageiros e aos veículos em caso de acidentes, pane mecânica e/ou elétrica, incêndio e roubo ou furto do veículo segurado, onde possam constar:

- Assistência 24 horas
- Reboque;
- Transporte alternativo;
- Serviço de Táxi;
- Socorro em caso de pane seca;
- Acompanhamento médico-hospitalar;
- Hospedagem em hotel;
- Remoção para hospital;

1.5. Cobertura de vidros, faróis, lanternas e espelhos retrovisores, protegidos em todo o território nacional, quer seja em substituição ou reparos.

1.6. Eventuais arranhões, batidas de pedra ou pequenos danos, devem ser imediatamente comunicados, para a mais breve realização dos serviços, evitando-se oxidação naspeças.

1.7. No caso de vidros, peças plásticas, tecidos internos, couro e/ou estofamento, pneus,garantia independente e especial, quando o caso assim necessitar.

Observação: em caso de serviços de pintura, responsabilizar-se pelos danos causadosem superfícies não suscetíveis ao produto utilizado (peças plásticas, borrachas, etc.), aplicando-se para os demais produtos de conservação ou

película protetora que garanta sua elasticidade e defenda contra intempéries.

6. AVALIAÇÃO DO CUSTO

6.1. O custo estimado foi apurado a partir da média aritmética de orçamentos recebidos de empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado com o objeto.

6.1.1. A estimativa de custo do objeto constará apenas nos autos do procedimento da licitação, podendo ser informada aos interessados mediante solicitação encaminhada à Comissão Permanente de Licitação, através dos endereços físico e eletrônico constantes no respectivo Edital, nos termos do Acórdão 1153/2013 do Plenário do TCU.

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 03 (três) dias do recebimento provisório.

7.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:

8.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente, no que couber, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, o produto com avarias ou defeitos;

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

11.1.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

11.1.2. Apresentar documentação falsa;

11.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;

11.1.4. Cometer fraude fiscal;

11.1.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato.

11.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Boca da Mata-Al, pelo prazo de até dois anos;

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.

d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

11.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

11.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

11.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, se houver, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

11.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11.8. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

Boca da Mata – AL, 06 de julho de 2021

Maria Betânia Melo Duda
Secretaria Municipal de Administração

Aprovado, em ___/____/2021.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Folha 008
Rubrica

Processo: 0706004/2021
Assunto: Contratação
Interessado: Secretaria Municipal de Administração

DESPACHO

Autorizo a tramitação do presente processo administrativo.

1. Encaminhem-se os autos ao Departamento e Compras e Suprimentos para realizar pesquisa de mercado, para aferição dos valores estimados, através de cotação de preços e confecção do referido Mapa Comparativo.

2. Após a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças para verificar dotação orçamentária e disponibilidade financeira.

3. Colhida as informações, remetam-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para manifestação e providências necessárias que o caso requer.

4. Evoluindo a Procuradoria Geral do Município para análise e parecer jurídico acerca da possibilidade, visando a adoção das medidas legais e necessárias para realização do feito.

5. Após cumpridas todas as providencias, retornem os autos a este Gabinete para decisão final.

Boca da Mata, 07 de julho de 2021.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

MATRIZ - Edifício MAPFRE
Av. das Nações Unidas, 14261 - Vila Gertrudes
Cep. 04.794-000 - São Paulo/SP - Brasil
www.mapfre.com.br / CNPJ: 61.074.175/0001-38

MAPFRE BRASIL SEGUROS

Folha 008

Rubrica

PROPOSTA DE SEGURO AUTOMÓVEL
27/07/2021
ESTIMATIVA

SEGURADO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
CNPJ: 12.264.396/0001-63

SEGURADORA:

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
Av. Nações Unidas 14.261 - Vila Gertrudes – 04.794-000 – São Paulo/SP
61.074.175/0001-38
Inscrição Estadual: 108.244.683.111
Inscrição Municipal: 1.069.937-6

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Sr. Alexandre Ponciano Serra RG n° 29.499.596 SSP/SP e CPF/MF n° 219.802.708/99 Residente e Domiciliar em São Paulo

CANAL DE ATENDIMENTO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SINISTROS:

Comunicação de Sinistro e Assistência 24 horas	
0800 705 0101	**4004 0101** **Capitais e Principais** **Cidades Metropolitanas**

Objeto - A presente Licitação tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada no Serviço total de Seguro para automóveis, necessárias para atender conforme especificações detalhadas, constantes deste Edital e seusanexos.

O Seguro solicitado, trata-se de um serviço complementar, necessário para garantir a integralidade da frota, assim como , resguardar esse patrimônio de possíveis perdas e reduzir o ressarcimento financeiro para terceiros, por motivos diversos que porventura possam vir a ocorrer, advindos da ocorrência de sinistros durante a sua utilização.

"Informamos que o preço constante nessa cotação é somente valida para a modalidadede estimativa, não podendo ser utilizado como parâmetro para modalidades afins."

A estimativa não representa cobertura securitária, nem garante a participação desta seguradora quando da publicação do edital.Trata-se de indicativo de condições para compor o processo de dotação orçamentária da publicação do edital.

MAPFRE BRASIL SEGUROS OBA3583

MATRIZ - Edifício MAPFRE
Av. das Nações Unidas, 14261 - Vila Gertrudes
Cep. 04.794-000 - São Paulo/SP - Brasil
www.mapfre.com.br / CNPJ: 61.074.175/0001-38

ITEM	MODELO	PLACA / CHASSI	ANO	DANOS MATERIAIS E	APP MORTE/INVALI	FIPE X VALOR DETERMINADO	ASS. 24H	VIDROS	CATEGORIA	FRANQUIA	PRÊMIO
1	SPRINTER	NLY 1932	2008/2009	R$ 100.000,00	R$ 10.000,00	100%	250 km	Completo	PICK UP PESADA	R$ 11.400,00	R$ 6.300,00
2	UNO MILLE	NMJ 9257	2010/2011	R$ 100.000,00	R$ 10.000,00	100%	250 km	Completo	PASSEIO	R$ 4.340,00	R$ 1.900,00
3	FIAT DUCATO ENGESIGMIC	QWI 7547	2017/2018	R$ 100.000,00	R$ 10.000,00	100%	250 km	Completo	PICK UP PESADA	R$ 11.400,00	R$ 6.300,00
4	FORD RANGER XLSC	QWJ 6806	2018/2019	R$ 100.000,00	R$ 10.000,00	100%	250 km	Completo	PICK UP PESADA	R$ 11.400,00	R$ 6.300,00
5	VW/SAVEIRO MARIMAR AMB	QLI 7960	2018/2019	R$ 100.000,00	R$ 10.000,00	100%	250 km	Completo	AMBULÂNCIA LEVE	R$ 10.000,00	R$ 4.500,00
6	VW/SAVEIRO MARIMAR AMB	QLI 8060	2018/2019	R$ 100.000,00	R$ 10.000,00	100%	250 km	Completo	AMBULÂNCIA LEVE	R$ 10.000,00	R$ 4.500,00
7	VW/SAVEIRO MARIMAR AMB	QLI 8110	2018/2019	R$ 100.000,00	R$ 10.000,00	100%	250 km	Completo	AMBULÂNCIA LEVE	R$ 10.000,00	R$ 4.500,00
8	VW/GOL 1.0 L MCA	QLK 9404	2018/2019	R$ 100.000,00	R$ 10.000,00	100%	250 km	Completo	PASSEIO	R$ 4.340,00	R$ 1.900,00
9	VW/GOL 1.0 L MCA	QLK 9414	2018/2019	R$ 100.000,00	R$ 10.000,00	100%	250 km	Completo	PASSEIO	R$ 4.340,00	R$ 1.900,00
10	VW/GOL 1.0 L MC4	QWL 9586	2018/2019	R$ 100.000,00	R$ 10.000,00	100%	250 km	Completo	PASSEIO	R$ 4.340,00	R$ 1.900,00
11	VW/NEOBUS MINI ESC ÔNIBUS	QWI 7547	2019/2020	R$ 100.000,00	R$ 10.000,00	R$ 190.000,00	250 km	Completo	ÔNIBUS	R$ 25.000,00	R$ 8.500,00
12	FORD/CARGO 1719 ES	QWK 1267	2019/2019	R$ 100.000,00	R$ 10.000,00	100%	250 km	Completo	CAMINHÃO	R$ 15.000,00	R$ 6.500,00
13	RENAULT/MASTER RAYTECAMB	QLK 6956	2018/2019	R$ 100.000,00	R$ 10.000,00	100%	250 km	Completo	AMBULÂNCIA PESADA	R$ 11.400,00	R$ 6.300,00

TOTAL **R$ 132.960,00**

Folha 010 Rubrica

MATRIZ - Edifício MAPFRE
Av. das Nações Unidas, 14261 - Vila Gertrudes
Cep. 04.794-000 - São Paulo/SP - Brasil
www.mapfre.com.br / CNPJ: 61.074.175/0001-38

MAPFRE BRASIL SEGUROS

Folha

Rubrica

FRANQUIA DE VIDROS			
VEÍCULOS	PARABRISA/TRASEIRO	LATERAIS	RETROVISOR/FAROL/LANTERNA
ÔNIBUS	R$ 450,00	ISENTO	R$ 450,00
DEMAIS CATEGORIAS	R$ 380,00	ISENTO	R$ 380,00

CONTATOS:

Telefone: (71)3396-6299/1528 Cel: (71) 98779- 7628 / 99618-7628
E-mail: contratos@aleand.com.br; danielle@aleand.com.br; alex@aleand.com.br

DADOS BANCÁRIOS:

FAVORECIDO: Mapfre Seguros Gerais S/A (61.074.175/0001-38)
BANCO: Brasil (001)
AGÊNCIA: 1912-7
CONTA - CORRENTE: 1.083.650-0

61.074.175/0001-38 **rá entrar em contato junto ao preposto indicado para a solicitação do código**

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.
Av das Nações Unidas, 14261 - 18º andar
Chácara Santo Antônio - CEP 04794-000
SÃO PAULO - SP
Negócios Públicos

.200,00 (SESSENTA E TRES MIL E DUZENTOS REAIS)
senta) dias a partir da data de abertura da prop
eses.

Danielle dos Santos Teive Argollo

SÃO PAULO, 27 DE JULHO DE 2021

DANIELLE DOS SANTOS TEIVE ARGOLLO
CPF: 049.239.135-17

Folha 012

Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
61.074.175/0001-38 **MATRIZ**		**08/07/1966**

NOME EMPRESARIAL
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DAS NACOES UNIDAS	**14261**	**ANDAR 17 AO 21 ALA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
04.794-000	**VILA GERTRUDES**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TRIBUTOS@MAPFRE.COM.BR	**(11) 2663-5279**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/08/2021** às **11:28:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PROPOSTA - PORTO SEGURO AUTO FROTA

Folha 013

Rubrica

Proposta: 21-83867080	**Orçamento:** 316447146
Operação de Negócio: Convencional	DATA : 27/07/2021
Quantidade de Itens: 13	

Dados do corretor

Nome	Telefone	Código SUSEP
LUGAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(82) 32213111	LIB21J

Dados do cliente

Razão Social: MUNICIPIO DE BOCA DA MATA	
CNPJ: 12.264.396/0001-63	**Tipo Pessoa:** Jurídica
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	
Logradouro: ROSALVO PINTO DÂMASO	**Número:** 224
Complemento:	**CEP:** 57680 - 000
Bairro: PADRE CICERO BOCA DA MATA	**Cidade:** BOCA DA MATA
Estado: AL	

Item	MODELO/ ESPECIFICAÇAO	PLACA	ANO DE FAB	CATEGORIA	FRANQUIA	PREMIO
1	SPRINTER	NLY 1932	2008/2009	PICK UP PESADA	R$ 11.600,00	R$ 6.100,00
2	UNO MILLE	NMJ 9257	2010/2011	PASSEIO	R$ 4.500,00	R$ 1.700,00
3	FIAT DUCATO ENGESIGMIC	QWI 7547	2017/2018	PICK UP PESADA	R$ 11.600,00	R$ 6.100,00
4	FORD RANGER XLSC	QWJ 6806	2018/2019	PICK UP PESADA	R$ 11.600,00	R$ 6.100,00
5	VW/SAVEIRO MARIMAR AMB	QLI 7960	2018/2019	AMBULÂNCIA LEVE	R$ 10.200,00	R$ 4.200,00
6	VW/SAVEIRO MARIMAR AMB	QLI 8060	2018/2019	AMBULÂNCIA LEVE	R$ 10.200,00	R$ 4.200,00
7	VW/SAVEIRO MARIMAR AMB	QLI 8110	2018/2019	AMBULÂNCIA LEVE	R$ 10.200,00	R$ 4.200,00
8	VW/GOL 1.0 L MCA	QLK 9404	2018/2019	PASSEIO	R$ 4.500,00	R$ 1.700,00
9	VW/GOL 1.0 L MCA	QLK 9414	2018/2019	PASSEIO	R$ 4.500,00	R$ 1.700,00
10	VW/GOL 1.0 L MC4	QWL 9586	2018/2019	PASSEIO	R$ 4.500,00	R$ 1.700,00
11	VW/NEOBUS MINI ESC ÔNIBUS	QWI 7547	2019/2020	ÔNIBUS	R$ 25.700,00	R$ 8.300,00
12	FORD/CARGO 1719 ES	QWK 1267	2019/2019	CAMINHÃO	R$ 15.280,00	R$ 6.200,00
13	RENAULT/MASTER RAYTECAMB	QLK 6956	2018/2019	AMBULÂNCIA PESADA	R$ 11.600,00	R$ 6.100,00
				TOTAL	**R$ 135.980,00**	

recebimento do contrato de seguro, desde que nenhum serviço ou garantia contratada tenham sido utilizados até então. Somente nesta hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

- **QUANDO NÃO APRESENTADA A GARANTIA DE DANOS MORAIS PARA O(S) ITEM(NS) SEGURADO(S) ENTENDE-SE QUE, MESMO OFERTADA, NÃO HOUVE A CONTRATAÇÃO DA REFERIDA GARANTIA.**
- Não está coberto o **guinchamento de veículo carregado com carga.**
- Autorizo a corretora a passar esta proposta em meu nome a PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.
- O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.
- **O Segurado e terceiro terão direito a escolher uma oficina de sua preferência ou referenciada pela seguradora, sem que isso implique, por si só, em negativa de indenização ou reparação do veículo. A oficina deve ser habilitada a emitir nota fiscal de peças e de mão de obra, separadamente. Orientar o terceiro, se houver, a fazer o mesmo.**
- O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.
- **As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.**
- **SUSEP - Atendimento gratuito e exclusivo ao consumidor: 0800 021 8484, todos os dias úteis das 9:30 às 17:00.**

Folha 014

Rubrica

Para mais informações, entre em contato com a Porto Seguro: 333-PORTO - 333-76786 (Grande São Paulo e Grande Rio)e 0800-727-0800 (demais localidades). Dúvidas, sugestões e reclamações, fale com o seu corretor.Caso preferir, entre em contato pelo SAC: 0800-727-2766 (informações, reclamações e cancelamentos). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria: 0800- 727-1184. Deficientes auditivos ou de fala: 0800-727-8736.

Declaro que esta assinatura confirma a veracidade das informações prestadas neste ato.

LOCAL _____ DATA _____

Assinatura do proponente _____ Assinatura e carimbo do corretor _____

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Ramo Automóvel (0531)
Código Susep (05886)
Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP
Processo SUSEP VMR e VD 15414.900837/2017-12.

Copyright © 2021,Porto Seguro

Folha 015

Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
61.198.164/0001-60 **MATRIZ**		**09/02/1966**

NOME EMPRESARIAL
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV RIO BRANCO	**1489**	**RUA GUAIANASES, 1238**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
01.205-001	**CAMPOS ELISEOS**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SOLICITACOES.SOCIETARIO@PORTOSEGURO.COM.BR	**(11) 2393-6762**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/08/2021** às **11:26:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

bradesco
rádio seguros

Folha 016

Rubrica

Bradesco Auto/Re Companhia
CNPJ: 92.682.038/0001-40
Processo SUSEP: 15414.900066/2014-89
Nº de Itens da Frota

Suc.: 868 Seguros
CPD: 880 00002000
Estudo: 168866
Item 1
Versão Calculo 31

Data / Hora
Data do 1º Cálculo
Calculo válido até
Versão
Usuário

Dados do Cliente	
Razão Social : MUNICIPIO DE BOCA DA MATA	
CNPJ: 12.264.396\0001-63	**TIPO PESSOAL:** JURIDICA
Departamento: Administração	
Endereço: RUA ROSALVO PINTO DAMASO	**NUMERO :** 224
BAIRRO : PRAÇA PADRE CICERO CENTRO	
CIDADE: BOCA DA MATA	
CEP: 57680-000	

SEGUE COTAÇÃO DOS RESPECTIVOS ITENS ABAIXO:

Item	MODELO/ ESPECIFICAÇAO	PLACA	ANO DE FAB	CATEGORIA	FRANQUIA	PREMIO
1	SPRINTER	NLY 1932	2008/2009	PICK UP PESADA	R$ 11.800,00	R$ 6.200,00
2	UNO MILLE	NMJ 9257	2010/2011	PASSEIO	R$ 4.800,00	R$ 1.900,00
3	FIAT DUCATO ENGESIGMIC	QWI 7547	2017/2018	PICK UP PESADA	R$ 11.800,00	R$ 6.200,00
4	FORD RANGER XLSC	QWJ 6806	2018/2019	PICK UP PESADA	R$ 11.800,00	R$ 6.200,00
5	VW/SAVEIRO MARIMAR AMB	QLI 7960	2018/2019	AMBULÂNCIA LEVE	R$ 10.500,00	R$ 4.400,00
6	VW/SAVEIRO MARIMAR AMB	QLI 8060	2018/2019	AMBULÂNCIA LEVE	R$ 10.500,00	R$ 4.400,00
7	VW/SAVEIRO MARIMAR AMB	QLI 8110	2018/2019	AMBULÂNCIA LEVE	R$ 10.500,00	R$ 4.400,00
8	VW/GOL 1.0 L MCA	QLK 9404	2018/2019	PASSEIO	R$ 4.800,00	R$ 1.900,00
9	VW/GOL 1.0 L MCA	QLK 9414	2018/2019	PASSEIO	R$ 4.800,00	R$ 1.900,00
10	VW/GOL 1.0 L MC4	QWL 9586	2018/2019	PASSEIO	R$ 4.800,00	R$ 1.900,00
11	VW/NEOBUS MINI ESC ÔNIBUS	QWI 7547	2019/2020	ÔNIBUS	R$ 25.900,00	R$ 8.500,00
12	FORD/CARGO 1719 ES	QWK 1267	2019/2019	CAMINHÃO	R$ 15.500,00	R$ 6.200,00
13	RENAULT/MASTER RAYTECAMB	QLK 6956	2018/2019	AMBULÂNCIA PESADA	R$ 11.800,00	R$ 6.200,00
				TOTAL	R$ 139.300,00	

A PRESENTE PROPOSTA TEM VALIDADE DE 30 DIAS APARTIR DE SUA DATA!

IVAN LUIZ GONTIJO JUNIOR
Diretor Comercial

Folha 017

Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
92.682.038/0001-00 **MATRIZ**		**08/09/1966**

NOME EMPRESARIAL
BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV RIO DE JANEIRO	**00555**	**19 ANDAR**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
20.931-675	**CAJU**	**RIO DE JANEIRO**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(21) 2503-1111

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/08/2021** às **11:19:17** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

FORNECEDORES

A –	MAFRE SEGUROS	PORTO SEGURO	BRADESCO SEGUROS
CNPJ	61.074.175/0001-38	CNPJ - 61.198.164/0001-60	CNPJ- 92.682.038/0001-00

ITEM	QTDE.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	A		B		C	
				UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
1	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE VEICULOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA E SECRETARIAS	R$ 132.960,00	R$ 132.960,00	R$ 135.980,00	R$ 135.980,00	R$ 139.300,00	R$ 139.300,00
				R$	132.960,00	R$	135.980,00	R$	139.300,00

MEDIA ARITIMETICA : R$ 136.080,00

Ednelson Araújo da Silva
Coordenador de Suprimentos
Setor Compras Almoxarifado e Patrimônio
Portaria 019/2021

Folha 098
Rubrica

PROCESSO Nº 0706004/2021
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração
ASSUNTO: Solicita Contratação de Empresa Especializada em Seguro de Veículos, Máquinas e Equipamentos
VALOR TOTAL: R$ 136.080,00 (Cento e Trinta e Seis Mil e Oitenta Reais)

Informamos que as despesas correrão por conta das unidades orçamentárias abaixo do Programa de Trabalho da Secretaria Municipal interessada, e que existe previsão orçamentária e financeira:

Estrutura Programática	Elemento de Despesa
03.0220.2003 (Gabinete do Prefeito – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
09.0771.8025 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção das atividades do Fundo Mun. de Assistência Social)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
11.0990.6001 (Secretaria Municipal de Saúde - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
11.0991.6005 (Fundo Municipal de Saúde - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
10.0880.2023 (Secretaria Municipal de Infraestrutura – Manutenção das ativ. Da Sec de Infraestrutura)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
10.0880.2024 (Secretaria Municipal de Infraestrutura – Manutenção das ativ. do Setor de Limpeza Urbana)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
13.1010.4004 (Secretaria Municipal de Educação – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
13.1012.4023 (Secretaria Municipal de Educação- Manut.Exec. dos Programas Vinculados ao FNDE/MEC – Manutenção das Atividades com Recursos do Salário Educação QSE)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
14.1011.4012 (Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades do Ensino Fundamental FUNDEB 30%)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
20.1616.2051 (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – Manutenção das ativ. Da Sec de Transporte e Trânsito)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

A Comissão Permanente de Licitações para manifestação e providências que o caso requer, evoluindo à Procuradoria Geral do Município para análise e emissão de parecer, retornando ao Gabinete do Prefeito .

Em 03 de agosto de 2021.

Maria das Dores dos Santos
Ag.Administrativo
Matrícula 0064

PREFEITURA DE BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 020/2021

Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Permanente de Licitações do Município de Boca da Mata, Alagoas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferida pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, ao fim, que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 51, dispõe que a Comissão Permanente ou Especial de Licitações será composta de, no mínimo, 03 (três) membros, sendo pelo menos 02 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsável pela licitação.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **Waneska Pimentel da Cunha Pinto** inscrita sob CPF: 828.187.624-72, para compor a Comissão Permanente de Licitação deste município.

Art.2º. Considerando a Nomeação mencionada no artigo acima, ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e suas respectivas funções, quais sejam:

Waneska Pimentel da Cunha Pinto inscrita sob CPF: 828.187.624-72 – Portaria nº 014/2021 - Presidente

Adna Antunes de Almeida inscrita sob CPF de nº 046.051.644-21, matrícula nº 0813 - Membro

Humberto Jorge Souza Vieira inscrito sob CPF de nº 021.486.364-64, matrícula nº 1179 - Membro

Art. 3º. Os servidores Adna Antunes de Almeida e Humberto Jorge Souza Vieira, atuarão como Equipe de Apoio, sendo designado como Pregoeiro Waneska Pimentel da Cunha Pinto, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 02 dias do mês de janeiro de 2021.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 02 de janeiro de 2021.
Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Assessoria Jurídica
Margareth [illegible] de Souza
Assessora de Gabinete

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 786, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Boca da Mata, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador – Secretaria Municipal de Administração, que é o órgão da administração pública municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - órgão participante - órgão ou entidade da administração pública municipal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; e

V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Art. 4º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

I - consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

II - promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

III - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

IV - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

V - realizar o procedimento licitatório;

VI - gerenciar a ata de registro de preços;

VII - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

VIII - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

IX - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

Parágrafo único. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos II, III e V do caput deste artigo, ou mesmo delegar o exercício destas atividades aos órgãos participantes.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Art. 5º O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

CAPÍTULO IV
DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 6º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º O julgamento por técnica e preço poderá ser excepcionalmente adotado, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Art. 7º O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

§ 1º No caso de serviços, a divisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.

§ 2º Na situação prevista no § 1º, deverá ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 8º O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:

I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 21 deste decreto, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 11 deste decreto;

VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;

VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

IX - penalidades por descumprimento das condições;

X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

§ 3º A estimativa a que se refere o inciso III do caput deste artigo não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

Art. 9º Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

Parágrafo único. A apresentação de novas propostas na forma do caput deste artigo não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

CAPÍTULO V
DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA

Art. 10. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I - será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

II – o preço registrado com indicação dos fornecedores será publicado pelo meio oficial adequado e ficará disponível para consulta durante a vigência da ata de registro de preços; e

III - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

§ 1º O registro a que se refere o caput deste artigo tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 19 e 20.

§ 2º Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

I - os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e

II - os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

§ 3º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do § 2º, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

Art. 11. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

AUTUAÇÃO

TERMO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE AUTOMÓVEIS, COM ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 07(SETE) DIAS POR SEMANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM COBERTURA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, COM EXECUÇÃO MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA.	
Interessado(a):	**Secretaria Municipal de Administração**
Modalidade Sugerida: *(Art. 1º, da Lei 10.520, de 2002)*	Pregão, por se tratar de objeto de natureza comum.
Processo Administrativo	**0706004/2021**
Tipo: *(Art. 4º, inciso X)*	Menor Preço Global.
Fundamento Legal:	Art. 1º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002. Lei Federal n° 7.892 de 23/01/2013
Processo Licitatório	**Pregão n° 16/2021**
Prazo Mínimo para abertura da sessão: *(Art. 4º, inciso V)*	08 dias úteis.
Prazo Mínimo para abertura da sessão: *(Art. 4º, inciso V)*	08 dias úteis.
Publicação do Aviso: *(art. 4º, inciso II)*	- Diário Oficial do Estado de Alagoas; - Diário Oficial do Município de Boca da Mata/AL - Jornal de grande circulação. -Quadro de Avisos -Portal da Transparência
Prazo Mínimo para abertura da sessão: *(Art. 4º, inciso V)*	08 dias úteis.

- A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria n° 020/2021 de 02 de janeiro de 2021 reunidos na sala da Comissão de Licitação, de conformidade com o que dispõe o caput do artigo n. 38 da Lei n.8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 de 8 Junho de 1.994, resolvem autuar **sob o Número: 13/2021**, o competente edital de Pregão Eletrônico destinado ao **REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE AUTOMÓVEIS, COM ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 07(SETE) DIAS POR SEMANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM COBERTURA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, COM EXECUÇÃO MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA** de

conforme especificações do Termo de Referência acostado e encaminhado pela unidade requisitante;

- O processo está instruído com os elementos necessários à promoção do certame licitatório acima sugerido, quais sejam:

1. Pedido da unidade requisitante – Ofício 273/2021
2. Termo de Referência;
3. Cotações de preços fornecido por três empresas , quais sejam : 1. MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A ; 2. PORTO SEGURO AUTO FROTA; 3. BRADESCO SEGUROS.
4. Mapa comparativo, encaminhado e confeccionada pelo responsável pelo Setor de Compras sr. Ednelson Araújo da Silva;
5. Despacho autorizador de procedimento fase interna emitido pelo exmo. Sr. Prefeito Municipal;
6. Informação disponibilidade financeira e orçamentária emitida pela Sra. Maria das Dores Santos;
7. Portaria da CPL/Pregoeira;

- Juntamos a minuta do edital, que foi elaborada de acordo com as informações e orientações constantes do processo.

- Segundo o Setor de compras as cotações vieram de fornecedores, por conta da especificidade dos objetos e por inexistir parâmetros precisos para aferição - mesmo ano, modelo) no Banco de Preços.

- Certificamos que está CPL/Pregoeira não possui competência para opinar sobre estimativa de preço, quantidade e qualidade do objeto do certame.

Ultrapassadas estas considerações, juntamos minuta do edital, que foi elaborada de acordo com as informações e orientações constantes do processo. Encaminhando para Procuradoria Geral do Município para análise e Parecer.

.

Boca da Mata , Sala de Reunião de Licitações , 03 de Agosto de 2021

Waneska Pimentel
Pregoeira
Portaria n° 020/2021

MINUTA DO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0706004/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE AUTOMÓVEIS, COM ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 07(SETE) DIAS POR SEMANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM COBERTURA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, COM EXECUÇÃO MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA.

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0706004/2021

Razão Social: _____

Nome Fantasia:_____ CNPJ Nº: _____

Endereço:_____

Fone(s):_____ E-mail:_____

Contato:_____ Celular(es) contato: _____

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data:_____,_____de_____de_____.

_____

Assinatura

Obs: Preenchimento com "letra de forma"

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. Sª preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, através do e-mail cplbocadamata2020@gmail.com

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Waneska Pimentel
Pregoeira

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0706004/2021

O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Exmo. Sr. Prefeito, instituída pela Portaria nº 020/2021, de 02 de janeiro de 2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL , sob o CRITÉRIO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, visando a contratação de empresa **seguradora para prestação de serviços de seguro de automóveis, com assistência 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07(sete) dias por semana, pelo período de 12 (doze) meses, com cobertura em todo território nacional, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Boca da Mata,** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, obedecendo rigorosamente aos termos, especificações, instruções e condições contidas neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, à Lei Complementar nº 123, de 2006, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de Abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, mediante condições estabelecidas neste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 0x:00 horas do dia xx/0x/21 às 0x:00 horas do dia xx/xx/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: : Das 0x:00 horas do dia xx/0x/21 às 0x:00 horas do dia xx/xx/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às xx:xx horas do dia xx/xx/21.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para a contratação de empresa seguradora para

prestação de serviços de seguro de automóveis, com assistência 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07(sete) dias por semana, pelo período de 12 (doze) meses, com cobertura em todo território nacional, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Boca da Mata. Conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Termo de Referência e demais documentos anexos a este Edital.

1.3. O critério de julgamento adotado **será o de menor preço global**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Estrutura Programática	Elemento de Despesa
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.2. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seus representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.5. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando ao operador devidamente credenciado junto à Bolsa, dado poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras.

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras;

c) Especificações do serviço objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço todos os insumos necessários para execução.

d) O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da Bolsa Nacional de Compras.

3.6. O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas;

e) desclassificar propostas indicando os motivos;

f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

h) declarar o vencedor;

i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

j) elaborar a ata da sessão;

k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

3.7. Quanto ao CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS esclarecemos que:

a) As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bnc.org.br.

b) A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através

de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

c) O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

d) A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC – Bolsa Nacional de Compras.

e) É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC – Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

f) O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

3.9. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: WhatsApp 41 99136-7677, Curitiba – PR 41 3557-2301, ou através da BNC – Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2017, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts.42 a 49.

4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame.

4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

4.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

4.3.4. Que inexiste fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empresa menor de 18 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII. Da Constituição.

4.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.4. **A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.**

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os

documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando então, encerrar-se automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, inciso 1° da LC n° 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário e total de cada item e valor global da proposta, além de descrição detalhada do serviço contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.1.2 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.1.2.1. As licitantes concorrerão com os valores referentes a SOMA do PRÊMIO DO SEGURO, no qual deverá estar inclusos todos os custos incidentes, tais como: custo da apólice, impostos, taxas, demais custos e quaisquer outras despesas inerentes à prestação dos serviços, não restando ao Município de Boca da Mata/AL nenhum valor adicional a ser pago além do valor do prêmio do seguro e da franquia.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

6.4. Os preços ofertados. Tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas da regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento de lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local neste Edital.

7.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital,contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,10 (dez) centavos.

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto",** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas **vinte e quatro horas da comunicação** do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, ocorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo a comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar- se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º inciso 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. No país;

7.26.2. Por empresas brasileiras;

7.26.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.29. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observando o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 – TCU – Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado à Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes do fim do prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e

horário para a sua continuidade.

8.9. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.1.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder

Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3.4. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.3.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais "não-digitais" quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhas, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.7. **Habilitação jurídica:**

9.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

9.7.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

9.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

9.7.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.7.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

9.7.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.8. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

9.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade da Receita Federal do Brasil e da Procuradora Geral da Fazenda Nacional.

9.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

9.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.8.5. Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto contratual.

9.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.8.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.8.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

9.9.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.

9.10. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

9.10.1 Apresentação de pelo menos 01 um atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa Proponente, comprovando a execução de fornecimento compatíveis com o objeto deste certame;

9.11. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12.Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor com a respectiva homologação do certame, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13. Não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14. Havendo necessidade de analisar minunciosamente os documentos exigidos, a Pregoeirasuspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e

45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.

9.18. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

I. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, em papel timbrado da lcitante, devendo a **última folha ser assinada e as demais rubricadas** pelo representante legal (devendo conter de modo LEGÍVEL – DATILOGRAFA OU DIGITADO o nome e dados (CPF e RG) do representante legal que assina a proposta.

II. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

III. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

IV. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, vinculam a Contratada.

V. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

VI. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

VII. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objetivo deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

VIII. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

IX. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10. DOS RECURSOS.

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no **mínimo** trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá à Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, **querendo**, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis deaproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1° da LC 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

13.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

14. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(es), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emito instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu

recebimento.

16.3.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.3. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

16.3.4. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos.

16.3.5. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16.7. A Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não mantiver a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo.

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções.

21.5. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.

21.6. Multa de 1% (um, por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

21.7. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização– PAR.

21.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.13. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.14. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, esubsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.15. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.16. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cplbocadamata2020@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço: rua Rosalvo Pinto Dâmaso,nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/Al, CEP 57680-000.

23.3. Caberá à Pregoeira, auxiliada pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6. A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.

24.

24.1. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

24.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4 No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BNC.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.12 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico cplbocadamata2020@gmail.com, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço rua Rosalvo Pinto Dâmaso,nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/Al, CEP 57680-000 – sala de licitações da Prefeitura de Boca Da Mata/AL , nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.13 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos.

24.14 ANEXO I – Termo de Referência.

24.15 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.

24.16 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso).

24.17 ANEXO IV – Modelo de Proposta.

24.18 ANEXO V – Modelo de Autorização de Fornecimento

BOCA DA MATA /AL, XXX de XXX de 2021

WANESKA PIMENTEL
Pregoeira

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS DE VEICULO**, para atender às necessidades, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

2. PLANILHA

ITEM	VEÍCULO	PLACA	FABRICAÇÃO	MODELO	COMBUSTÍVEL	SECRETARIA
01	SPRINTER	NLY 1932 AL	2006	2009	Diesel	Educação
02	UNI MILLE	NMJ 9257 AL	2010	2011	Gás/Álcool	ASS. SOCIAL
03	FIAT DUCATO ENGESIGMIC	QWI 7547 AL	2017	2018	Diesel S10	Saúde
04	FORD RANGER XLSC	QWJ 6806 AL	2018	2019	Diesel	Saúde
05	VW/SAVEIRO MARIMAR AMB	QLI 7960 AL	2018	2019	Gás/álcool	Saúde
06	VW/SAVEIRO MARIMAR AMB	QLI 8060 AL	2018	2019	Gás/álcool	Saúde

07	VW/SAVEIRO MARIMAR AMB	QLI 8110 AL	2018	2019	Gás/álcool	Saúde
08	VW/GOL 1.0 L MCA	QLK 9404 AL	2018	2019	Gás/álcool	Gabinete
09	VW/GOL 1.0 L MCA	QLK 9414 AL	2018	2019	Gás/álcool	Transporte
10	VW/GOL 1.0 L MCA	QLK 9586 AL	2019	2020	Gás/álcool	Ass. Social
11	VW/NEOBUS MINI ESC ÔNIBUS	QWI 7547 AL	2019	2020	Diesel S10	Educação
12	FORD/CARGO 1719 ES	QWK 1267 AL	2019	2019	Diesel S10	Infraestrutura
13	RENAULT/MASTER RAYTEC AMB	PLACA: QLK 6956 AL	2018	2019	Diesel S10	Saúde

VEICULOS

Indice de Cobertura
CABERTURA TIPO 1 – TOTAL E/OU COMPREENSIVA
C.I.R.F – COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO OU FURTO
R.C.F – RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVO DE VEÍCULOS

Indice de Garantias
PERDA PARCIAL- PERDA PARCIAL DO VEICULO .....100% FIPE
IND. INTEGRAL – INDENIZAÇÃO INTEGRAL (DANOS, RAOUBOS, INCEDIO E FURTO) ..... 100% FIPE
DMT – DANOS MATERIAIS A TERCEIROS MINIMO DE ..... R$ 100.000,00
DCT – DANOS CORPORAIS A TERCEIROS MINIMO DE ..... R$ 100.000,00
DM – DANOS MORAIS ..... R$ 50.000,00
APP COM DMH – ACIDENTES CORPORAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES ..... R$ 50.000,00

Assistência 24h
ESPECIAL CN 400 KM ESPECIAL

Índice de Serviços
PROTEÇÃO REPARAÇÃO OU TROCAS – VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS.

Franquia
TODOS OS VEICULOS DEVERÃO TER FRANQUIA NORMAL

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a presente licitação, tendo em vista que os veículos do município estão em constante deslocamento, tanto na sua área jurisdicional, como para outros municípios no Estado de Alagoas, é imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para os mesmos, dando mais segurança ao atendimento e locomoção dos servidores, passageiros do transporte escolar e autoridades do município. Para tanto a contratação de uma empresa especializada através de processo licitatório é o meio legal de se planejar e realizar esta despesa.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002.

5. FORMA DE FORNECIMENTO

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE SEGURO DE FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS:

A presente contratação tem como objeto a prestação de serviços por pessoa jurídica, para segurar a frota de veículos oficiais do Município de Boca da Mata-AL, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, assistência 24 horas e prestação de serviços de socorro ou salvamento em situação decorrente de um dos riscos cobertos.

ITENS:

1.1. Cobertura tipo 1 – Total e/ou compreensiva

1.1.1. Colisão;

1.1.2. Incêndio;

1.1.3. Roubo;

1.1.4. Furto;

1.1.5. Assistência 24 (vinte e quatro) horas;

1.1.6. Danos materiais e corporais contra terceiros (conforme projeto anexo a esteTermo de Referência);

1.1.7. Assistência Pessoal por Passageiro – APP (morte, invalidez e despesas médicas e hospitalares), (conforme projeto anexo a este Termo de Referência);

1.1.8. Dano moral (conforme projeto anexo a este Termo de Referência);

1.1.9. Vidros, Faróis, Lanternas e Espelhos Retrovisores – sendo vidros completos para veículos de passeio e somente vidros para veículos de carga (conforme projeto anexo a este Termo de Referência).

DO TIPO DE APÓLICE SEGURADA:

Apólice coletiva e/ou frota de veículos, permitindo-se a identificação e discriminação individual de cada bem segurado, assim como, item próprio para cada um dos mesmos, valor de franquia, bônus, etc.

DA DISPOSIÇÃO DOS VEÍCULOS:

Conforme dispuser o órgão, a contratação do seguro incidirá sobre veículos de fabricação nacional e/ou estrangeira, aplicando-se como Prêmio Referencial – PR que servirá de base para cálculo do prêmio a pagar, bem como, valor de franquia, o previsto em tabela da Superintendência de Seguros Privados do Brasil – SUSEP.

DA EXPECTATIVA DO CONTRATO

1.2. Limite de indenização correspondente ao valor estipulado em apólice para o veículosegurado;

1.3. Endosso de inclusão ou de ampliação de valor segurado para cada veículo;

1.4. Cobertura de serviços em tempo integral, assistindo e socorrendo aos passageiros e aos veículos em caso de acidentes, pane mecânica e/ou elétrica, incêndio e roubo ou furto do veículo segurado, onde possam constar:

- Assistência 24 horas
- Reboque;
- Transporte alternativo;
- Serviço de Táxi;
- Socorro em caso de pane seca;
- Acompanhamento médico-hospitalar;
- Hospedagem em hotel;
- Remoção para hospital;

1.5. Cobertura de vidros, faróis, lanternas e espelhos retrovisores, protegidos em todo o território nacional, quer seja em substituição ou reparos.

1.6. Eventuais arranhões, batidas de pedra ou pequenos danos, devem ser imediatamente comunicados, para a mais breve realização dos serviços, evitando-se oxidação naspeças.

1.7. No caso de vidros, peças plásticas, tecidos internos, couro e/ou estofamento, pneus,garantia independente e especial, quando o caso assim necessitar.

Observação: em caso de serviços de pintura, responsabilizar-se pelos danos causadosem superfícies não suscetíveis ao produto utilizado (peças plásticas, borrachas, etc.), aplicando-se para os demais produtos de conservação ou

película protetora que garanta sua elasticidade e defenda contra intempéries.

6. AVALIAÇÃO DO CUSTO

6.1. O custo estimado foi apurado a partir da média aritmética de orçamentos recebidos de empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado com o objeto.

6.1.1. A estimativa de custo do objeto constará apenas nos autos do procedimento da licitação, podendo ser informada aos interessados mediante solicitação encaminhada à Comissão Permanente de Licitação, através dos endereços físico e eletrônico constantes no respectivo Edital, nos termos do Acórdão 1153/2013 do Plenário do TCU.

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 03 (três) dias do recebimento provisório.

7.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:

8.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente, no que couber, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, o produto com avarias ou defeitos;

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

11.1.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

11.1.2. Apresentar documentação falsa;

11.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;

11.1.4. Cometer fraude fiscal;

11.1.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato.

11.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Boca da Mata-Al, pelo prazo de até dois anos;

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.

d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

11.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

11.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

11.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, se houver, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

11.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11.8. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

Boca da Mata – AL, 06 de julho de 2021

Maria Betânia Melo Duda
Secretaria Municipal de Administração

Aprovado, em ___/____/2021.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.....

O(A) (órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº , neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 200..., publicada no ..... de .... de ..... de , considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../200..., publicada no ..... de ...../...../20 , processo administrativo n.º XXXXX, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de Pregão nº /21, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL, CNPJ/MF, ENDEREÇO, CONTATOS, REPRESENTANTES)						
X	ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE EXIGIDA NO EDITAL)	MODELO (SE EXIGIDO NO EDITAL)	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

3.1. O órgão gerenciador será o .....(nome do órgão);

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	ORGÃO	UNIIDADE	QUANTIDADE

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. Caso seja necessário, a administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

6.9.1. Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas

no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1° do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4° do Decreto nº 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em ( ) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data Assinatura

_____

Representante legal do órgão gerenciador

_____

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).

ANEXO III – TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ..... /, QUE FAZEM
ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA /AL, com Sede Administrativa na xxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxx-xxxxx, neste ato representado pelo Prefeito do Município, **xxxxxxxxxxxxxxxxxx**, inscrito no CPF sob nºxxxxxxxxx, residente e domiciliado nesta Cidade, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **XXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob n.º XXXXXXXXXXXX, com sede XXXXXXXXXXXXX, neste ato, representada pelo Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXX**, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de identidade RG nº XXXXXXX – SSP/XX, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º XXXXXXXXX, residente e domiciliado(a) na XXXXXXXXXXXXX, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXXXXXXX, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº XXXXXXX, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1				

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de / / e encerramento em / / , prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... ( ).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro eoutros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20xx, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:
Fonte:
Programa de Trabalho:
Elemento de Despesa: PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de

Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1 Os preços propostos na ata não serão passíveis de reajuste, na forma da Lei Federal nº 10.192 de 14.02.2001, salvo nos casos previstos na alínea "d", do Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e nos casos a serem elencados pelo Edital e Anexos

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital; 12.1.2 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso.

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro de Boca da Mata/Al para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., ..., de ....., de 20....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1._____

2._____

ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA

À
Prefeitura Municipal de BOCA DA MATA/Al
Pregão Eletrônico: XXX/XXXX
Processo: XXXXX.XXXXX-XXXXX/XXXXX
Razão Social da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone: ( )
Ramal:
Fax:
Celular:
E-mail:
Banco: XXXX
Agência: XXXXX
C/C: XXXXX

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
X	XXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXX	XXX	R$	R$
VALOR TOTAL (QUANDO FOR O CASO) R$						

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da licitação.

O prazo de entrega será conforme discriminado no Termo de Referência.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como leis sociais, leis trabalhistas, seguros, taxas e contribuições, transporte, alimentação, e demais despesas obrigatórias, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste certame, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente proposta observará os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e no art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, depois de cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

Dados da Empresa:
Razão Social;
CNPJ/MF;
Endereço;
Cidade/UF;
CEP;

Tel./Fax;
E-mail;
Banco/Agência;
Conta.
Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata:

Nome;
Endereço;
CEP;
Cidade/UF;
CPF/MF;
RG/Órgão Expedidor; Telefone
E-mail.

_____

Assinatura REPRESENTANTE

LEGAL

ANEXO V – MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE XXXXXXXXXXXXX

Processo nº XXXXXXXXXXXXXXXX
Ref. Pregão: XXX/XXXX

Assunto: XXXXXXX

Prezado (a) Senhor (a),

Em decorrência do Processo Licitatório XXX/XXXX, Modalidade Pregão Eletrônico Nº XX/2020 para AQUISIÇÃO DE XXXXXX, tipo Menor Preço, no qual essa empresa foi adjudicada como vencedora, remetemos, em anexo, a(s) Nota(s) de Empenho nº, e, na forma do art. 62, da Lei nº 8.666/93, que faculta a substituição do Contrato por outro instrumento hábil, estamos encaminhandoo presente documento, relativo à aquisição em epígrafe.

Consoante Edital Convocatório, e detalhado na proposta de V.Sa., a entrega do(s) material(ais) deverá ser efetuada no prazo de até XX (XXXXXXX) dias, a partir da data do recebimento desta e da Nota de Empenho.

Para controle de V.Sa., informamos ainda que, pela legislação vigente, caso ocorra atraso na entrega de qualquer dos itens de fornecimento, a licitante vencedora estará sujeita, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ao pagamento de multa de mora de XX% (XXXX por cento) ao dia, por atraso injustificado na execução do conteúdo da Autorização de fornecimento, calculada sobre o valor do material não fornecido, até o limite de XX (XXXXX) dias, a ser recolhida no prazo de XX (XXXXX) dias corridos contados da comunicação oficial.

Na hipótese de a multa atingir o percentual de XX% (XXX por cento) sobre o valor do fornecimento, a Administração Pública do Município de BOCA DA MATA /AL, poderá proceder a rescisão unilateral deste instrumento, hipótese em que o FORNECEDOR também se sujeitará às sanções administrativas previstas no Edital e no Estatuto das Licitações.

Informamos ainda a V.Sa., que a inobservância aos prazos e obrigações estipulados no Edital do Pregão Eletrônico nº XX/XXXX implicará as penalidades previstas no art. 28 do decreto nº 5450/2005 e art. 87, e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

Finalmente, informamos que a contratação deverá ser cumprida em estrita observância à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, devendo V.Sa. a pôr o "De acordo", na cópia deste expediente, o qual deverá ser devolvido a esta Administração, para providências, por meio de e-mail no endereço cplbocadamata2020@gmail.com.

Atenciosamente,

Autoridade Competente

De acordo

Em: ...../...../..... Representante Legal da Empresa

Processo Administrativo nº 0706004/2021.
Modalidade: *PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 – Registro de preços, na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço global, sob o critério de empreitada por preço unitário.*
Objeto: *Registro de Preços para futura e eventual* ***contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de automóveis, com assistência 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, pelo período de 12 (doze) meses, com cobertura em todo o território nacional.***
Parte interessada: *Secretaria Municipal de Administração.*

PARECER PGM GAB Nº 0696/2021.

EMENTA: FASE INTERNA. PROCESSO LICITATÓRIO. MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO**. REGISTRO DE PREÇOS – SRP. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE AUTOMÓVEIS, COM ASSISTÊNCIA 24** ***(VINTE E QUATRO)*** **HORAS POR DIA, 07** ***(SETE)*** **DIAS POR SEMANA, PELO PERÍODO DE 12** ***(DOZE)*** **MESES, COM COBERTURA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.** LEI 10.520/02, LEI COMPLEMENTAR 123/06 E LEI 8.666/93. REQUISITOS LEGAIS ATENDIDOS. CONTINUIDADE. DEFERIMENTO.
I – PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE AUTOMÓVEIS, COM ASSISTÊNCIA 24 *(VINTE E QUATRO)* HORAS POR DIA, 07 *(SETE)* DIAS POR SEMANA, PELO PERÍODO DE 12 *(DOZE)* MESES, COM COBERTURA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL;
II - PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA;
III – SERVIÇOS DISPONÍVEIS NO MERCADO;
IV - CONTINUIDADE.

I – DO RELATÓRIO.

Cuida-se de processo administrativo encaminhado à Procuradoria Geral do Município para análise inicial – *fase interna* - do pedido formulado pela doutora Secretária Municipal de Administração, em que solicita ao senhor Prefeito a abertura de procedimento licitatório visando o registro de preços para futura e eventual ***contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de automóveis, com assistência 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, pelo período de 12 (doze) meses, com cobertura em todo o território nacional.***

O presente procedimento administrativo regular fora deflagrado a partir de Ofício nº 273/2021, de 06 de julho de 2021, em que a Secretária solicitante expõe e justifica:

> "(...) Considerando a imprescindibilidade das garantias patrimoniais dos bens públicos;
>
> Considerando que é de fundamental importância uma economia no erário público;
>
> Tendo em vista que os veículos do município estão em constante deslocamento, tanto na sua área jurisdicional, como para outros municípios no Estado de Alagoas, é imprescindível a necessidade de

Folha 068
Rubrica

cobertura de seguro para os mesmos, dando mais segurança ao atendimento e locomoção dos servidores, passageiros do transporte escolar e autoridades do Município. Para tanto a contratação de uma empresa especializada através de processo licitatório é o meio legal de se planejar e realizar esta despesa.

Atenciosamente, (...)"

O pedido inicial veio instruído com o Termo de Referência, em que consta o objeto, planilha contendo a relação/modelo dos veículos públicos, placas, ano de fabricação, ano modelo, justificativa, classificação dos bens comuns, forma de fornecimento, especificações dos serviços de seguro de frota de veículos oficiais, itens, tipo de apólice segurada, da disposição de veículos, expectativa do contrato, avaliação do custo, recebimento e critério de aceitação do objeto, obrigações das partes, controle da execução, e das infrações e das sanções administrativas. Síntese:

"(...) **1. OBJETO**

1.1. Registro de preços para aquisição de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS DE VEÍCULO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, para atender as necessidades, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

(...)

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a presente licitação será utilizado tendo em vista que os veículos do município estão em constante deslocamento, tanto na sua área jurisdicional, como para outros municípios no Estado de Alagoas, é imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para os mesmos, dando mais segurança ao atendimento e locação dos servidores, passageiros do transporte escolar e autoridades do Município. Para tanto a contratação de uma empresa especializada através de processo licitatório é o meio legal de se planejar esta despesa.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

(...)

6. AVALIAÇÃO DO CUSTO

6.1. O custo estimado foi apurado a partir da média aritmética de orçamentos recebidos de empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado com o objeto.

6.1.1. A estimativa de custo do objeto constará apenas nos autos do procedimento da licitação, podendo ser informada aos interessados mediante solicitação encaminhada à Comissão Permanente de Licitação, através dos endereços físico e eletrônico constantes no respectivo Edital, nos termos do Acórdão 1153/2013 do Plenário do TCU.

(...)"

A tramitação do pedido, ora em análise, foi validamente autorizada pelo senhor Prefeito.

O senhor Chefe do Setor Municipal de Compras trouxe aos autos a indispensável pesquisa de mercado, mediante as cotações de preços apresentadas pelas interessadas:

> 1 – **MAPFRE SEGURO GERAIS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.074.175/0001-38, no valor total de R$ 132.960,00 *(cento e trinta e dois mil e novecentos e sessenta reais);*
>
> 2 – **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.198.164/0001-60, no valor total de R$ 135.980,00 *(cento e trinta e cinco mil e novecentos e oitenta reais);*
>
> e 3 – **BRADESCO AUTO/RE COMPNAHIA DE SEGUROS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 92.682.038/0001-00, no valor total de R$ 139.300,00 *(cento e trinta e nove mil e trezentos reais).*

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças informou nos autos acerca da existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira adequada e suficiente ao atendimento do pleito *(R$ 132.960,00)*.

De posse dos autos, a Comissão Permanente de Licitações acostou ao caderno processual administrativo a Portaria de nomeação, ocasião em que lançou o termo de abertura do procedimento licitatório, que veio acompanhado da minuta do Edital de Pregão Eletrônico nº 16/2021 – SRP *(pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço global, sob o critério de empreitada por preço unitário)*, do termo de referência, da ata de registro de preços e do contrato.

É, no essencial, o relatório.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

De início, mister esclarecer que o presente opinativo tem o condão de analisar tão somente a **legalidade** dos atos a serem praticados, verificando a existência ou não da possibilidade jurídica do pleito, entretanto, não se analisa a conveniência e oportunidade, eis que é ato discricionário da Administração, tendo o presente tão somente função **opinativa**, não sendo, então, vinculante ao gestor.

Superada a prefacial, passar-se-á a análise do pleito coligido autos.

Pois bem.

Segundo o Parágrafo único, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o procedimento licitatório se caracteriza ato administrativo formal. De acordo com a doutrina, a licitação pode ser analisada sob foco interno ou externo, assim denominadas de *fase interna* e *fase externa* da licitação.

Assim sendo, os autos foram corretamente enviados a esta Procuradoria Jurídica para análise da legalidade do procedimento, de acordo com o que dispõe o art. 38, Parágrafo único, da acima citada Lei nº 8.666/93, a saber:

Folha 070v
Rubrica

> **Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:**
> **(...)**
> **Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.** *(negrito e grifo nosso).*

Conquanto, em regra, na presente fase processual, cabe a Procuradoria Geral, órgão de assessoramento direto do Poder Executivo, a análise jurídica, de modo a se vislumbrar se a minuta do Edital, da Ata de Registro de Preços e do Contrato atendem os requisitos previstos na Lei de Licitações e Contratos, a teor do que dispõe o art. 38, Parágrafo único, conforme anteriormente citado.

Outrossim, antes de analisar os instrumentos *(minutas de Edital, da Ata de Registro de Preços e do Contrato)*, faz-se mister tecer considerações sobre a novel modalidade licitatória do Pregão, em consonância com a doutrina e com a legislação.

Conforme entendimento doutrinário enunciado por Fernanda Marinela:

> "O pregão foi introduzido para a busca de algumas finalidades e vantagens, tais como: agilidade nas aquisições de bens e serviços; garantia de transparência; maior segurança; otimização de recursos; interação de diversos sistemas; redução de custos aos fornecedores; inibição à formação de cartéis".

Tal modalidade consiste na supremacia do interesse público, a fim de imprimir celeridade aos processos licitatórios de um modo geral, consubstanciando, contudo, a qualidade da aquisição do produto ou da prestação do serviço, bem como a ampla variedade de interessados pertinente ao ramo licitado.

O Pregão foi instituído pela Lei nº 10.520/2002, o qual dispõe acerca de sua fase preparatória:

> Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:
>
> I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;
> II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;
> III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e
> IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Destarte, o Pregão é modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns que, consoante o disposto no art. 1º, Parágrafo Único, da Lei nº 10.520/2002, são "*aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado*".

In casu, o objeto da licitação, qual seja, ***serviços de seguro de automóveis, com assistência 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, pelo período de 12 (doze) meses, com cobertura em todo o território nacional***, que se configuram como serviços comuns, sendo, inclusive, tais serviços disponíveis e acessíveis no mercado, fato que por si só permite a realização do certame licitatório na modalidade Pregão.

Este é, inclusive, o entendimento defendido por Marçal Justen Filho na sua obra Comentários à Legislação do Pregão Comum e Eletrônico, a saber:

> "O núcleo do conceito de bem ou serviço comum reside nas características da prestação a ser executada em prol da Administração Pública. O bem ou serviço é comum quando a Administração não formula exigências específicas para uma contratação determinada, mas se vale dos bens e serviços tal como disponíveis no mercado".

Superadas as questões pedagógicas, convém salientar que a análise da fase interna leva em consideração, no caso, os aspectos jurídicos da minuta do Edital, da Ata de Registro de Preços e do Contrato, sendo que pontos relativos aos aspectos técnicos do produto são da competência da Secretaria responsável/solicitante que conhece a necessidade da utilização do mesmo.

Urge destacar, portanto, que a instrução processual destes autos está em consonância com o disposto no art. 3º, da Lei Federal nº 10.520/2002, que instituiu a modalidade Pregão, no que se refere à fase interna do certame, constando dos autos ***a justificativa da contratação, a definição do objeto, contendo sua descrição detalhada, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções pelo inadimplemento, a designação do pregoeiro e equipe de apoio***.

Em sendo assim, cumpre consignar que a fase interna obedeceu ao trâmite legal, tendo em vista que as minutas do Edital, da Ata de Registro de Preços e do Contrato atendem, em linhas gerais, as exigências da Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar nº123/06 e Lei Federal nº 8.666/1993.

III - DO PREGÃO ELETRÔNICO.

No presente caso, a Comissão Permanente de Licitações – CPL adotou acertadamente a modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço global.

A modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, está prevista no § 1º, do art. 2º, da já citada Lei Federal nº 10.520/2002, que preceitua que *"Poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica"*.

O Pregão Eletrônico, diferentemente do Pregão Presencial, facilita o processo de contratação com o Poder Público por conferir celeridade e desburocratização ao procedimento licitatório, sem perder a qualidade nas propostas. Trata-se de uma evolução tecnológica que trouxe evolução ao procedimento licitatório, por meio eletrônico.

Folha
Rubrica

O Pregão Eletrônico tornou o processo licitatório mais dinâmico, contribuindo para uma economicidade e celeridade para a Administração, consistente na possibilidade dos participantes baixarem seus respectivos preços, o que acaba aumentando a competitividade.

Outra importante vantagem está na possibilidade dos participantes não estarem presentes fisicamente, podendo participar do ato à longa distância, o que acaba diminuindo os custos do participante com locomoção até a sede onde se realiza o pregão, o que, de certo, repercute na economia do preço final do lance, sem mencionar que evita a inibição praticadas antes da sessão por outros licitantes.

Acrescente-se que a desnecessidade da presença física dos interessados/participantes permite que empresas de diversos locais do País participem do certame, não se reservando a disputa a interessados de cidades próximas, como ocorre no Pregão na forma presencial, o que representa, no final do certame, uma maior competitividade, tendo como resultado uma redução significativa nos preços, o que se busca, sempre, no Pregão.

Logo, o Pregão Eletrônico, salvo entendimento outro, o que se respeita, é sem dúvida a mais célere e econômica modalidade de licitação que possui a Administração, pois contribui demasiadamente para uma desburocratização do sistema e guarda uma relação intrínseca com o princípio constitucional da eficiência.

Assim, a Procuradoria Geral do Município ratifica o posicionamento quanto a adoção do Pregão Eletrônico nas aquisições bens e serviços.

IV – DA CONCLUSÃO.

Diante do todo exposto, esta Procuradoria Geral do Município, por sua signatária representante, **OPINA** pela **REGULARIDADE** e **CONTINUIDADE** do Pregão, na forma ELETRÔNICA sob o nº 16/2021-SRP, do tipo menor preço global, sob o critério de empreitada por preço unitário, eis que em estrita observância aos ditames legais, aplicáveis a espécie.

V – DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO E DEMAIS ATOS PROCESSUAIS.

Cediço, pois, que com o intuito de atribuir as contratações públicas maior transparência e efetividade, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública, exige ampla publicidade dos atos preparatórios e finais de uma licitação, de modo que qualquer interessado tenha o maior acesso possível. Tal princípio assegura a todos os interessados a possibilidade de participar o certame, bem assim fiscalizar a legalidade dos atos.

Não é demais registrar que a publicidade em todos os órgãos de imprensa possível visa alcançar não somente o cumprimento dos atos, mas, sobretudo, o maior número de acesso de todos os interessados.

Como a participação dos fornecedores no certame está condicionada ao conhecimento prévio de sua existência, o aviso de licitação inicial deverá ser feito nos termos estabelecidos no art. 21, da acima citada Lei Federal nº 8.666/93, contendo a indicação do local em que os interessados poderão ler o obter o texto integral do EDITAL e data de abertura e entrega das propostas, modalidade de licitação, número do edital e resumo do objeto da licitação.

Assim, entendemos e **recomendamos** que o **aviso de licitação** deve ter publicação ampla, não se resumindo as plataformas do governo municipal, mas, sobretudo, no maior número possível de veículos de imprensa oficial ou privado, visando o maior número possível de participantes no certame, o que redundará, de certo, na baixa no preço final do produto.

POR FIM, RECOMENDAMOS QUE O SENHOR CHEFE DO SETOR DE COMPRAS INFORME NOS AUTOS OS MOTIVOS PELOS QUAIS AS COTAÇÕES DE PREÇOS FORAM REALIZADAS DIRETAMENTE DE EMPRESAS DO RAMO, E NÃO PELO SISTEMA BANCO DE PREÇOS.

REGISTRA-SE, QUE A MEDIDA – *PESQUISA DE PREÇOS DIRETAMENTE COM EMPRESAS DO RAMO* – É LEGAL E NÃO IMPEDE O ANDAMENTO REGULAR DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PORÉM ENTENDE-SE E RECOMENDA-SE QUE O REGISTRO, NOS AUTOS, EVITARÁ, A TEMPO E MODO, QUESTIONAMENTOS FUTUROS POR PARTE DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNOS.

Eis o parecer, salvo melhor juízo.

Devolva-se o presente feito à Comissão Permanente de Licitações para as demais etapas do certame.

Ciência aos interessados.

Boca da Mata, AL., 03 de agosto de 2021.

LARISSA A. DE R. CALHEIROS
Procuradora Geral do Município
OAB/AL 10.76[illegible] – Portaria nº 113/2021

Folha 073

Rubrica

DESPACHO

Processo administrativo Nº: 07066004/2021
Pregão Eletrônico Nº 16/2021
Assunto: Cumprimento de diligência

Ao

Ilustríssimo
Ednelson Araújo da Silva
Chefe do setor de compras

Considerando parecer Nº 0696/2021 emitido pela Procuradoria Geral do Município (GAB), datado de 03 de agosto de 2021, a respeito do processo licitatório com o fim de registro de preços para prestação de serviços de seguro de automóveis, aquela procuradoria recomenda que o Senhor Chefe do Setor de Compras informe nos autos os motivos pelos quais as cotações de preços foram realizadas diretamente de empresas do ramo e não pelo sistema banco de preços.

Isto posto, venho através deste encaminhar o referido processo ao setor de compras para que sejam supridas as diligências acertadamente pontuadas pela PGM. Sanadas as diligências, que retornem os autos para esta CPL.

Boca da Mata-AL , 04 de agosto de 2021.

Waneska Pimentel
Pregoeira
Portaria nº 020/2021

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo Nº: 07066004/2021
Pregão Eletrônico Nº: 16/2021
Referência: Processo licitatório para prestação de serviços de seguro de automóveis.

Assunto – Diligências solicitadas pela CPL

Venho, através deste, responder à diligência efetivada pela CPL, para sanar questionamentos da Procuradoria Municipal, para tanto pontuo o que abaixo segue:

a) O objeto do referido processo licitatório é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de automóveis, com assistência 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, pelo período de 12 (doze) meses, com cobertura em todo o território nacional, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário;
b) A Secretaria Municipal de Administração apresentou em seu estudo preliminar, de forma expressa no termo de referência, anexo aos autos em 06/01/2021, listagem **indicando exatamente a frota de veículos que carece de seguro de automóvel com assistência**, quais sejam:

ITEM	VEÍCULO	PLACA	FABRICAÇÃO	MODELO	COMBUSTÍVEL	SECRETARIA
01	SPRINTER	NLY 1932 AL	2006	2009	Diesel	Educação
02	UNI MILLE	NMJ 9257 AL	2010	2011	Gás/Álcool	ASS. SOCIAL

03	FIAT DUCATO ENGESIGMIC	QWI 7547 AL	2017	2018	Diesel S10	Saúde
04	FORD RANGER XLSC	QWJ 6806 AL	2018	2019	Diesel	Saúde
05	VW/SAVEIRO MARIMAR AMB	QLI 7960 AL	2018	2019	Gás/álcool	Saúde
06	VW/SAVEIRO MARIMAR AMB	QLI 8060 AL	2018	2019	Gás/álcool	Saúde
07	VW/SAVEIRO MARIMAR AMB	QLI 8110 AL	2018	2019	Gás/álcool	Saúde
08	VW/GOL 1.0 L MCA	QLK 9404 AL	2018	2019	Gás/álcool	Gabinete
09	VW/GOL 1.0 L MCA	QLK 9414 AL	2018	2019	Gás/álcool	Transporte
10	VW/GOL 1.0 L MCA	QLK 9586 AL	2019	2020	Gás/álcool	Ass. Social
11	VW/NEOBUS MINI ESC ÔNIBUS	QWI 7547 AL	2019	2020	Diesel S10	Educação

12	FORD/CARGO 1719 ES	QWK 1267 AL	2019	2019	Diesel S10	Infraestrutura
13	RENAULT/MASTER RAYTEC AMB	PLACA: QLK 6956 AL	2018	2019	Diesel S10	Saúde

c) Considerando se tratar de especificação peculiar do serviço, não há localização no sistema Banco de Preços de cotação de insumos idênticos aos solicitados, apesar da busca incessante, não fora encontrada nenhuma ARP – Ata de Registro de Preços com apresentação de igual objeto;

d) Assim, em consonância com as emanações da Instrução Normativa nº 73/2020 pelo Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional (Em que pese não ser de aplicação obrigatória para Estados, Municípios e Distrito Federal, a norma pode constituir uma referência importante para qualquer órgão ou entidade pública, ainda que não manejem recursos de transferências voluntárias da União);

e) Diante deste obstáculo, qual seja, a completa ausência de Ata de Registro de preços de seguro veicular, contendo mesmas especificações dos veículos disponíveis na frota do município de Boca da Mata - AL., conforme informações dispostas no termo de referência emitida pelo órgão solicitante, solicitamos cotações aos fornecedores , amparados, para esta atitude, na deliberação do Tribunal de Contas da União, que no Acórdão 868/2013, preleciona: "A deflagração de procedimentos licitatórios exige estimativa de preços que pode ser realizada a partir de consultas a fontes variadas, como fornecedores, licitações similares, atas de registros de preço, contratações realizadas por entes privados em condições semelhantes, entre outras. No entanto, os valores obtidos por meio

dessas consultas que sejam incapazes de refletir a realidade de mercado devem ser desprezados" .

f) Assim, os orçamentos de preços prévios às licitações devem estar baseados em preços aceitáveis, tais como os oriundos de pesquisas diretas com fornecedores ou em seus catálogos, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos, sistemas de compras (Comprasnet), valores registrados em atas de SRP, avaliação de contratos recentes ou vigentes, compras e contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes. (Acórdão 2.637/2015, Plenário, TC 013.754/2015-7, relator Ministro Bruno Dantas, 21.10.2015.)

g) Assim, existiu a problemática de gerir processos de aquisições de itens "inéditos" para a administração pública do estado, o que dificulta ainda mais buscar fontes alternativas de orçamentos. Com o propósito de delimitar a abrangência da pesquisa de preços a instrução normativa prevê, no art. 5º, que a pesquisa de preços será realizada mediante utilização dos seguintes parâmetros:

> I – Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
>
> II – aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
>
> III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou
>
> IV – pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam

compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Diante do exposto, venho por meio deste encaminhar cumprimento de diligência determinado pela CPL, esclarecendo que diante do artigo 5º da IN 73/2020, IV, a pesquisa de preços para fins de estimado licitatório para aquisição e contratação de serviços em geral, poderá ser realizada através de pesquisa direta com fornecedores, observando as exigências dispostas em lei.

Boca da Mata – AL., 06 de agosto de 2021.

Ednelson Araújo da Silva

Chefe do Setor de compras

Processo: 0706004/2021

Assunto: Autorização

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

DESPACHO

D E C L A R O para os devidos fins de direito, cumprindo as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, que as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

De acordo com as informações contidas nos autos, em cumprimento aos princípios da boa administração, A U T O R I Z O prosseguimento do feito. Evoluam os autos para CPL, para adoção das formalidades cabíveis. Quanto à recomendação da Procuradoria, que determina a publicação ampla de todos os atos em todos os meios possíveis, por questões de economicidade, autorizamos somente que se publique no Diário Oficial do Município e Diário Oficial do Estado de Alagoas o chamamento inicial e, quanto aos demais atos, desde que a legislação obrigue, que publicação seja efetivada no DOM do Município de Boca da Mata.

Boca da Mata, 06 de agosto de 2021

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA

PREFEITO

EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0706004/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE AUTOMÓVEIS, COM ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 07(SETE) DIAS POR SEMANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM COBERTURA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, COM EXECUÇÃO MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA.

Folha 080

Rubrica

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2021-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0706004/2021

Razão Social: _____

Nome Fantasia:_____CNPJ N°: _____

Endereço:_____

Fone(s):_____E-mail:_____

Contato:_____Celular(es) contato: _____

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data:_____,_____de_____de_____.

_____

Assinatura

Obs: Preenchimento com "letra de forma"

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. Sª preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, através do e-mail cplbocadamata2020@gmail.com

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Waneska Pimentel
Pregoeira

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0706004/2021

O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Exmo. Sr. Prefeito, instituída pela Portaria nº 020/2021, de 02 de janeiro de 2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL , sob o CRITÉRIO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, visando a contratação de empresa **seguradora para prestação de serviços de seguro de automóveis, com assistência 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07(sete) dias por semana, pelo período de 12 (doze) meses, com cobertura em todo território nacional, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Boca da Mata,** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, obedecendo rigorosamente aos termos, especificações, instruções e condições contidas neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, à Lei Complementar nº 123, de 2006, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de Abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, mediante condições estabelecidas neste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:00 horas do dia 11/08/21 às 09:00 horas do dia 23/08/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09:00 horas do dia 23/08/21 às 10:00 horas do dia 23/08/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 23/08/21.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para a contratação de empresa seguradora para

Folha 0830

prestação de serviços de seguro de automóveis, com assistência 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07(sete) dias por semana, pelo período de 12 (doze) meses, com cobertura em todo território nacional, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Boca da Mata. Conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Termo de Referência e demais documentos anexos a este Edital.

1.3. O critério de julgamento adotado **será o de menor preço global**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Estrutura Programática	Elemento de Despesa
03.0220.2003 (Gabinete do Prefeito – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
09.0771.8025 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção das atividades do Fundo Mun. de Assistência Social)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
11.0990.6001 (Secretaria Municipal de Saúde - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
11.0991.6005 (Fundo Municipal de Saúde - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
10.0880.2023 (Secretaria Municipal de Infraestrutura – Manutenção das ativ. Da Sec de Infraestrutura)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
10.0880.2024 (Secretaria Municipal de Infraestrutura – Manutenção das ativ. do Setor de Limpeza Urbana)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
13.1010.4004 (Secretaria Municipal de Educação – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
13.1012.4023 (Secretaria Municipal de Educação- Manut.Exec. dos Programas Vinculados ao FNDE/MEC – Manutenção das Atividades com Recursos do Salário Educação QSE)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
14.1011.4012 (Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades do Ensino Fundamental FUNDEB 30%)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
20.1616.2051 (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – Manutenção das ativ. Da Sec de Transporte e Trânsito)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.2. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seus representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.5. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando ao operador devidamente credenciado junto à Bolsa, dado poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras.

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras;

c) Especificações do serviço objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço todos os insumos necessários para execução.

d) O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da Bolsa Nacional de Compras.

3.6. O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas;

e) desclassificar propostas indicando os motivos;

f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

Folha 0000
Rubrica

g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

h) declarar o vencedor;

i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

j) elaborar a ata da sessão;

k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

3.7. Quanto ao CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS esclarecemos que:

a) As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bnc.org.br.

b) A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

c) O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

d) A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC – Bolsa Nacional de Compras.

e) É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC – Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

f) O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser

digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

3.9. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: WhatsApp 41 99136-7677, Curitiba – PR 41 3557-2301, ou através da BNC – Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2017, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts.42 a 49.

4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame.

4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

4.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta

Folha 03
Rubrica

apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

4.3.4. Que inexiste fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empresa menor de 18 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII. Da Constituição.

4.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.4. **A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.**

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando então, encerrar-se automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, inciso 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário e total de cada item e valor global da proposta, além de descrição detalhada do serviço contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.1.2 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.1.2.1. As licitantes concorrerão com os valores referentes a SOMA do PRÊMIO DO SEGURO, no qual deverá estar inclusos todos os custos incidentes, tais como: custo da apólice, impostos, taxas, demais custos e quaisquer outras despesas inerentes à prestação dos serviços, não restando ao Município de Boca da Mata/AL nenhum valor adicional a ser pago além do valor do prêmio do seguro e da franquia.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

6.4. Os preços ofertados. Tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas da regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento de lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local neste Edital.

7.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital,contenham vícios insanáveis ou

Folha 06

Rubrica

não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,10 (dez) centavos.

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor

do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas **vinte e quatro horas da comunicação** do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, ocorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo a comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, parao fim de aplicar- se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º inciso 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. No país;

7.26.2. Por empresas brasileiras;

7.26.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.29. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observando o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 – TCU – Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado à Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes do fim do prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

Folha 086v
Rubrica

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.1.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3.4. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.3.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais "não-digitais" quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhas, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.7. **Habilitação jurídica:**

9.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

9.7.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

9.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

9.7.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.7.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

9.7.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.8. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

9.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade da Receita Federal do Brasil e da Procuradora

Geral da Fazenda Nacional.

9.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

9.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.8.5. Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto contratual.

9.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.8.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.8.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

9.9.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.

9.10. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

9.10.1 Apresentação de pelo menos 01 um atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa Proponente, comprovando a execução de fornecimento compatíveis com o objeto deste certame;

9.11. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12.Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor com a respectiva homologação do certame, comprovar a regularização. O prazo

poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13. Não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14. Havendo necessidade de analisar minunciosamente os documentos exigidos, a Pregoeirasuspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.

9.18. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

I. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, em papel timbrado da lcitante, devendo a **última folha ser assinada e as demais rubricadas** pelo representante legal (devendo conter de modo LEGÍVEL – DATILOGRAFA OU DIGITADO o nome e dados (CPF e RG) do representante legal que assina a proposta.

II. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

III. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da

execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

IV. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, vinculam a Contratada.

V. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5° da Lei n° 8.666/93).

VI. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

VII. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objetivo deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

VIII. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

IX. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10. DOS RECURSOS.

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no **mínimo** trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá à Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, *intimados* para, **querendo**, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante

neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1° da LC 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

13.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

14. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(es), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emito instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.3. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

16.3.4. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos.

16.3.5. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16.7. A Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos

complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não mantiver a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo.

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções.

21.5. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.

21.6. Multa de 1% (um, por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

21.7. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa

pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização– PAR.

21.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.13. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.14. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, esubsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.15. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.16. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cplbocadamata2020@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço: rua Rosalvo Pinto Dâmaso,n° 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/Al, CEP 57680-000.

23.3. Caberá à Pregoeira, auxiliada pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6. A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.

24.

24.1. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

24.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4 No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Folha

Rubrica

24.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BNC.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.12 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico cplbocadamata2020@gmail.com, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço rua Rosalvo Pinto Dâmaso,n° 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/Al, CEP 57680-000 – sala de licitações da Prefeitura de Boca Da Mata/AL , nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.13 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos.

24.14 ANEXO I – Termo de Referência.

24.15 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.

24.16 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso).

24.17 ANEXO IV – Modelo de Proposta.

24.18 ANEXO V – Modelo de Autorização de Fornecimento

BOCA DA MATA /AL, XXX de XXX de 2021

WANESKA PIMENTEL
Pregoeira

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS DE VEICULO**, para atender às necessidades, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

2. PLANILHA

ITEM	VEÍCULO	PLACA	FABRICAÇÃO	MODELO	COMBUSTÍVEL	SECRETARIA
01	SPRINTER	NLY 1932 AL	2006	2009	Diesel	Educação
02	UNI MILLE	NMJ 9257 AL	2010	2011	Gás/Álcool	ASS. SOCIAL
03	FIAT DUCATO ENGESIGMIC	QWI 7547 AL	2017	2018	Diesel S10	Saúde
04	FORD RANGER XLSC	QWJ 6806 AL	2018	2019	Diesel	Saúde
05	VW/SAVEIRO MARIMAR AMB	QLI 7960 AL	2018	2019	Gás/álcool	Saúde
06	VW/SAVEIRO MARIMAR AMB	QLI 8060 AL	2018	2019	Gás/álcool	Saúde

07	VW/SAVEIRO MARIMAR AMB	QLI 8110 AL	2018	2019	Gás/álcool	Saúde
08	VW/GOL 1.0 L MCA	QLK 9404 AL	2018	2019	Gás/álcool	Gabinete
09	VW/GOL 1.0 L MCA	QLK 9414 AL	2018	2019	Gás/álcool	Transporte
10	VW/GOL 1.0 L MCA	QLK 9586 AL	2019	2020	Gás/álcool	Ass. Social
11	VW/NEOBUS MINI ESC ÔNIBUS	QWI 7547 AL	2019	2020	Diesel S10	Educação
12	FORD/CARGO 1719 ES	QWK 1267 AL	2019	2019	Diesel S10	Infraestrutura
13	RENAULT/MASTER RAYTEC AMB	PLACA: QLK 6956 AL	2018	2019	Diesel S10	Saúde

VEICULOS

Indice de Cobertura
CABERTURA TIPO I – TOTAL E/OU COMPREENSIVA
C.I.R.F – COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO OU FURTO
R.C.F – RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVO DE VEÍCULOS

Indice de Garantias
PERDA PARCIAL- PERDA PARCIAL DO VEICULO .....100% FIPE
IND. INTEGRAL – INDENIZAÇÃO INTEGRAL (DANOS, RAOUBOS, INCEDIO E FURTO) ..... 100% FIPE
DMT – DANOS MATERIAIS A TERCEIROS MINIMO DE ..... R$ 100.000,00
DCT – DANOS CORPORAIS A TERCEIROS MINIMO DE ..... R$ 100.000,00
DM – DANOS MORAIS ..... R$ 50.000,00
APP COM DMH – ACIDENTES CORPORAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES ..... R$ 50.000,00

Assistência 24h
ESPECIAL CN 400 KM ESPECIAL

Índice de Serviços
PROTEÇÃO REPARAÇÃO OU TROCAS – VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS.

Franquia
TODOS OS VEICULOS DEVERÃO TER FRANQUIA NORMAL

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a presente licitação, tendo em vista que os veículos do município estão em constante deslocamento, tanto na sua área jurisdicional, como para outros municípios no Estado de Alagoas, é imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para os mesmos, dando mais segurança ao atendimento e locomoção dos servidores, passageiros do transporte escolar e autoridades do município. Para tanto a contratação de uma empresa especializada através de processo licitatório é o meio legal de se planejar e realizar esta despesa.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002.

5. FORMA DE FORNECIMENTO

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE SEGURO DE FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS:

A presente contratação tem como objeto a prestação de serviços por pessoa jurídica, para segurar a frota de veículos oficiais do Município de Boca da Mata-AL, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, assistência 24 horas e prestação de serviços de socorro ou salvamento em situação decorrente de um dos riscos cobertos.

ITENS:

1.1. Cobertura tipo 1 – Total e/ou compreensiva

1.1.1. Colisão;

1.1.2. Incêndio;

1.1.3. Roubo;

1.1.4. Furto;

1.1.5. Assistência 24 (vinte e quatro) horas;

1.1.6. Danos materiais e corporais contra terceiros (conforme projeto anexo a esteTermo de Referência);

1.1.7. Assistência Pessoal por Passageiro – APP (morte, invalidez e despesas médicas e hospitalares), (conforme projeto anexo a este Termo de Referência);

1.1.8. Dano moral (conforme projeto anexo a este Termo de Referência);

1.1.9. Vidros, Faróis, Lanternas e Espelhos Retrovisores – sendo vidros completos para veículos de passeio e somente vidros para veículos de carga (conforme projeto anexo a este Termo de Referência).

DO TIPO DE APÓLICE SEGURADA:

Apólice coletiva e/ou frota de veículos, permitindo-se a identificação e discriminação individual de cada bem segurado, assim como, item próprio para cada um dos mesmos, valor de franquia, bônus, etc.

DA DISPOSIÇÃO DOS VEÍCULOS:

Conforme dispuser o órgão, a contratação do seguro incidirá sobre veículos de fabricação nacional e/ou estrangeira, aplicando-se como Prêmio Referencial – PR que servirá de base para cálculo do prêmio a pagar, bem como, valor de franquia, o previsto em tabela da Superintendência de Seguros Privados do Brasil – SUSEP.

DA EXPECTATIVA DO CONTRATO

1.2. Limite de indenização correspondente ao valor estipulado em apólice para o veículosegurado;

1.3. Endosso de inclusão ou de ampliação de valor segurado para cada veículo;

1.4. Cobertura de serviços em tempo integral, assistindo e socorrendo aos passageiros e aos veículos em caso de acidentes, pane mecânica e/ou elétrica, incêndio e roubo ou furto do veículo segurado, onde possam constar:

- Assistência 24 horas
- Reboque;
- Transporte alternativo;
- Serviço de Táxi;
- Socorro em caso de pane seca;
- Acompanhamento médico-hospitalar;
- Hospedagem em hotel;
- Remoção para hospital;

1.5. Cobertura de vidros, faróis, lanternas e espelhos retrovisores, protegidos em todo o território nacional, quer seja em substituição ou reparos.

1.6. Eventuais arranhões, batidas de pedra ou pequenos danos, devem ser imediatamente comunicados, para a mais breve realização dos serviços, evitando-se oxidação naspeças.

1.7. No caso de vidros, peças plásticas, tecidos internos, couro e/ou estofamento, pneus,garantia independente e especial, quando o caso assim necessitar.

Observação: em caso de serviços de pintura, responsabilizar-se pelos danos causadosem superfícies não suscetíveis ao produto utilizado (peças plásticas, borrachas, etc.), aplicando-se para os demais produtos de conservação ou

película protetora que garanta sua elasticidade e defenda contra intempéries.

6. AVALIAÇÃO DO CUSTO

6.1. O custo estimado foi apurado a partir da média aritmética de orçamentos recebidos de empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado com o objeto.

6.1.1. A estimativa de custo do objeto constará apenas nos autos do procedimento da licitação, podendo ser informada aos interessados mediante solicitação encaminhada à Comissão Permanente de Licitação, através dos endereços físico e eletrônico constantes no respectivo Edital, nos termos do Acórdão 1153/2013 do Plenário do TCU.

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 03 (três) dias do recebimento provisório.

7.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:

8.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente, no que couber, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, o produto com avarias ou defeitos;

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

11.1.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

11.1.2. Apresentar documentação falsa;

11.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;

11.1.4. Cometer fraude fiscal;

11.1.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato.

11.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

Folha 0850

Rubrica

b. Multa:

b.1. Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Boca da Mata-Al, pelo prazo de até dois anos;

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.

d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

11.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

11.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

11.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, se houver, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

11.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11.8. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

Termo de referência encaminhado por MARIA BETÂNIA DE MELO DUDA – Secretária Municipal de Administração, confeccionado em 07 de julho de 2021, e reproduzido em todos os termos do constante do Processo Administrativo n° 0706004/2021.

Folha 086v

Rubrica

ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.....

O(A) (órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº , neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 200..., publicada no ..... de .... de ..... de , considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../200..., publicada no ..... de ...../...../20 , processo administrativo n.º XXXXX, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de Pregão nº /21, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL, CNPJ/MF, ENDEREÇO, CONTATOS, REPRESENTANTES)						
X	ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE EXIGIDA NO EDITAL)	MODELO (SE EXIGIDO NO EDITAL)	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

3.1. O órgão gerenciador será o .....(nome do órgão);

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	ORGÃO	UNIIDADE	QUANTIDADE

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. Caso seja necessário, a administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

6.9.1. Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas

Folha

Rubrica

no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, *inclusive* o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei n° 8.666/93, nos termos do art. 12, §1° do Decreto n° 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4° do Decreto n° 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em ( ) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data Assinatura

_____

Representante legal do órgão gerenciador

_____

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).

ANEXO III – TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ..... /, QUE FAZEM
ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA /AL, com Sede Administrativa na xxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxx-xxxxx, neste ato representado pelo Prefeito do Município, **xxxxxxxxxxxxxxxxxx**, inscrito no CPF sob nºxxxxxxxxx, residente e domiciliado nesta Cidade, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **XXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob n.º XXXXXXXXXXXX, com sede XXXXXXXXXXXXX, neste ato, representada pelo Sr. **XXXXXXXXXXXXXXX**, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de identidade RG nº XXXXXXX – SSP/XX, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º XXXXXXXXX, residente e domiciliado(a) na XXXXXXXXXXXXX, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXXXXXXX, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº XXXXXXX, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1				

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de / / e encerramento em / / , prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... ( ).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro eoutros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20xx, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:
Fonte:
Programa de Trabalho:
Elemento de Despesa: PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de

Folha
Rubrica
Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1 Os preços propostos na ata não serão passíveis de reajuste, na forma da Lei Federal nº 10.192 de 14.02.2001, salvo nos casos previstos na alínea "d", do Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e nos casos a serem elencados pelo Edital e Anexos

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital; 12.1.2 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso.

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (*vinte e cinco* por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro de Boca da Mata/Al para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., ..., de ....., de 20....

Responsável legal da CONTRATANTE

_____

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1._____

2._____

Folha 038

Rubrica

ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA

À
Prefeitura Municipal de BOCA DA MATA/Al
Pregão Eletrônico: XXX/XXXX
Processo: XXXXX.XXXXX-XXXXX/XXXXX
Razão Social da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone: ( )
Ramal:
Fax:
Celular:
E-mail:
Banco: XXXX
Agência: XXXXX
C/C: XXXXX

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
X	XXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXX	XXX	R$	R$
VALOR TOTAL (QUANDO FOR O CASO) R$						

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da licitação.

O prazo de entrega será conforme discriminado no Termo de Referência.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como leis sociais, leis trabalhistas, seguros, taxas e contribuições, transporte, alimentação, e demais despesas obrigatórias, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste certame, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente proposta observará os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e no art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, depois de cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

Dados da Empresa:
Razão Social;
CNPJ/MF;
Endereço;
Cidade/UF;
CEP;

Folha 100

Rubrica

Tel./Fax;
E-mail;
Banco/Agência;
Conta.
Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata:

Nome;
Endereço;
CEP;
Cidade/UF;
CPF/MF;
RG/Órgão Expedidor; Telefone
E-mail.

_____

Assinatura REPRESENTANTE LEGAL

Folha 100 v

Rubrica

ANEXO V – MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE XXXXXXXXXXXXXX

Processo nº XXXXXXXXXXXXXXXX
Ref. Pregão: XXX/XXXX

Assunto: XXXXXXX

Prezado (a) Senhor (a),

Em decorrência do Processo Licitatório XXX/XXXX, Modalidade Pregão Eletrônico Nº XX/2020 para AQUISIÇÃO DE XXXXXX, tipo Menor Preço, no qual essa empresa foi adjudicada como vencedora, remetemos, em anexo, a(s) Nota(s) de Empenho nº, e, na forma do art. 62, da Lei nº 8.666/93, que faculta a substituição do Contrato por outro instrumento hábil, estamos encaminhando o presente documento, relativo à aquisição em epígrafe.

Consoante Edital Convocatório, e detalhado na proposta de V.Sa., a entrega do(s) material(ais) deverá ser efetuada no prazo de até XX (XXXXXXX) dias, a partir da data do recebimento desta e da Nota de Empenho.

Para controle de V.Sa., informamos ainda que, pela legislação vigente, caso ocorra atraso na entrega de qualquer dos itens de fornecimento, a licitante vencedora estará sujeita, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ao pagamento de multa de mora de XX% (XXXX por cento) ao dia, por atraso injustificado na execução do conteúdo da Autorização de fornecimento, calculada sobre o valor do material não fornecido, até o limite de XX (XXXXX) dias, a ser recolhida no prazo de XX (XXXXX) dias corridos contados da comunicação oficial.

Na hipótese de a multa atingir o percentual de XX% (XXX por cento) sobre o valor do fornecimento, a Administração Pública do Município de BOCA DA MATA /AL, poderá proceder a rescisão unilateral deste instrumento, hipótese em que o FORNECEDOR também se sujeitará às sanções administrativas previstas no Edital e no Estatuto das Licitações.

Informamos ainda a V.Sa., que a inobservância aos prazos e obrigações estipulados no Edital do Pregão Eletrônico nº XX/XXXX implicará as penalidades previstas no art. 28 do decreto nº 5450/2005 e art. 87, e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

Finalmente, informamos que a contratação deverá ser cumprida em estrita observância à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, devendo V.Sa. a pôr o "De acordo", na cópia deste expediente, o qual deverá ser devolvido a esta Administração, para providências, por meio de e-mail no endereço cplbocadamata2020@gmail.com.

Atenciosamente,

Autoridade Competente

De acordo

Em: ...../...../..... Representante Legal da Empresa

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
SEGUNDA-FEIRA 09 DE AGOSTO 2021

Folha 101
Rubrica

ANO
II

EDIÇÃO Nº
092

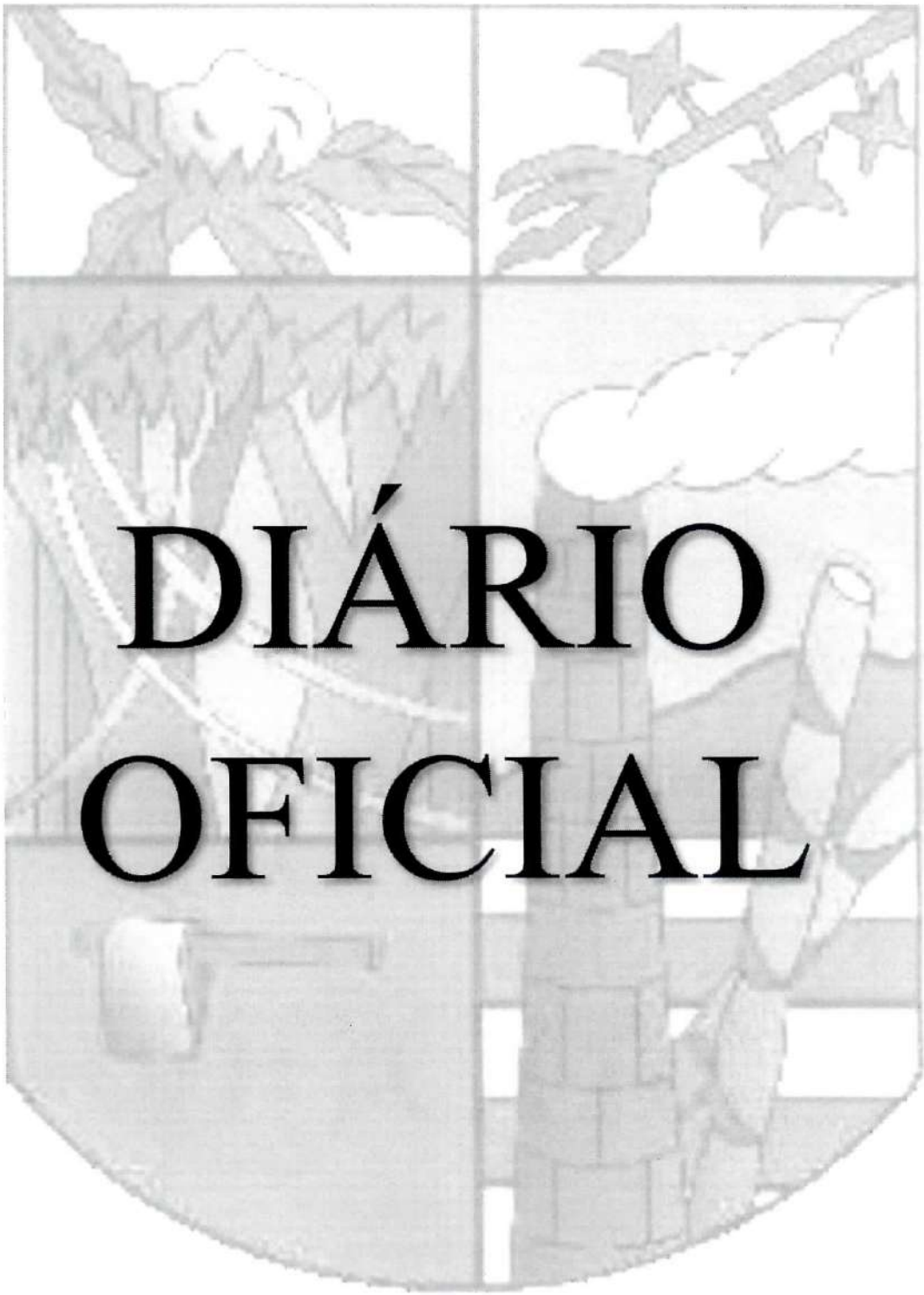

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

GESTOR: BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
EDITOR: HILDEBERTO ARAÚJO CAVALCANTE

Diário Oficial do Município
ACESSE
http://bocadamata.al.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

ANO II
SEGUNDA-FEIRA
09 DE AGOSTO DE 2021
BOCA DA MATA
ESTADO DE ALAGOAS

PODER EXECUTIVO
DIARIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 092

Folha 0010
Rubrica

Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Boca da Mata
GABINETE DO PREFEITO

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA.

NOTIFICAMOS A EMPRESA KC DA SILVA EIRELLI, PREGÃO 02/2021, QUE POSSUI PRAZO DE CINCO DIAS ÚTEIS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO POR PARTE DA CPL DE BOCA DA MATA DA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N. 0115013/2021, POR QUEBRA NO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES NA ARP N° 001.PE002.2021- EM FACE DE SUA RECUSA EM CONTINUAR FORNECENDO SEM APRESENTAR E COMPROVAR JUSTA CAUSA QUE MOTIVE.

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº010/2021

COMUNICAMOS QUE CONSIDERANDO SOLICITAÇÃO DE ESCLARESCIMENTOS POR PARTE DE LICITANTES, FOI APENSADO NOVO TERMO DE REFERÊNCIA COM SANEAMENTO DE ITENS. O MESMO ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DO BNC – www.bnccompras.com, BEM COMO NO EMAIL DA CPL – cplbocadamata2020@gmail.com.

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA .

NOTIFICAMOS A EMPRESA Y M S DA SILVA ME, PREGÃO 02/2021, QUE POSSUI PRAZO DE CINCO DIAS ÚTEIS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO POR PARTE DA CPL DE BOCA DA MATA DA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N. 0115013/2021, POR QUEBRA NO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES NA ARP N° 004.PE002.2021- EM FACE DE SUA RECUSA EM CONTINUAR FORNECENDO SEM APRESENTAR E COMPROVAR JUSTA CAUSA QUE MOTIVE.

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA.

NOTIFICAMOS A EMPRESA RN DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL EIRELI, PREGÃO 016/2020, QUE POSSUI PRAZO DE CINCO DIAS ÚTEIS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO POR PARTE DA CPL DE BOCA DA MATA DA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N. 1202005/2020, POR QUEBRA NO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES NA ARP N° 005.PE016.2020- EM FACE DE SUA RECUSA EM CONTINUAR FORNECENDO SEM APRESENTAR E COMPROVAR JUSTA CAUSA QUE MOTIVE.

Folha 002
Rubrica
DIÁRIO OFICIAL
ANO II
SEGUNDA-FEIRA
09 DE AGOSTO DE 2021
BOCA DA MATA
ESTADO DE ALAGOAS

PODER EXECUTIVO
DIARIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 092

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021-SRP//
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0129001/2021

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 13/2021-SRP - Tipo: Menor Preço Por Item – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO DE KITS MERENDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOCA DA MATA-AL. - Data/Horário: 23 de agosto de 2021 às 11:30hs (onze e trinta horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.bocadamata.al.gov.br, e na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, n° 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplbocadamata.2020@hotmail.com

---

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021-SRP//
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07066004/2021
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 16/2021-SRP –

Tipo: Menor Preço Por Item – Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE AUTOMÓVEIS, COM ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 07(SETE) DIAS POR SEMANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM COBERTURA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, COM EXECUÇÃO MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA. - Data/Horário: 23 de agosto de 2021 às 10:00hs (dez horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.bocadamata.al.gov.br, e na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, n° 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplbocadamata.2020@hotmail.com

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Boca da Mata, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Boca da Mata poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocadamata.al.gov.br/
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.bocadamata.al.gov.br/dom
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL
CNPJ 12.264.396/0001-63
Rua Rosalvo Pinto Damaso, 224 - Padre Cicero
Telefone: (82) 3279-1309
Site: www.bocadamata.al.gov.br

Folha 103
Rubrica

Buracos: município pode impedir obras

Em função da buraqueira em Maceió, prefeitura pode revogar alvarás de uso do solo impedindo os serviços da Casal

ANA PAULA OMENA
REPÓRTER

Os serviços sanitários mal executados pela Companhia de Abastecimento e Saneamento de Alagoas (Casal) em diversas ruas da capital alagoana vem causando transtornos e prejudicando a vida de milhares de maceioenses. Buracos nas vias e a ausência de sinalização têm gerado polêmica na cidade.

Na semana passada, a Prefeitura de Maceió multou a Casal em R$ 2,5 milhões pela 'buraqueira' e por não ter cumprido com o cronograma de atividades informado ao município. "A notificação ocorreu na terça-feira (3) pela manhã. A Casal tem 10 dias para pagar. Caso não pague, o Município pode revogar os alvarás de uso do solo e isso impedirá a continuidade dos serviços da Casal. Além disso, a Companhia tem 10 dias para consertar o pavimento sob pena de majoração da multa para três vezes o valor original", informou a Secretaria Municipal de Infraestrutura por meio da assessoria de comunicação.

"Estamos fazendo o levantamento dos bairros com mais registros de buracos causados pelas obras da Casal, mas a maioria fica na parte alta da cidade. As visitas continuarão e as multas serão aplicadas quando descumprirem a Lei Municipal Nº 6336/2014", afirmou a Seminfra.

O Ministério Público também cobrou esclarecimentos da Casal sobre serviços inacabados em bairros de Maceió e quer saber quais as medidas a serem adotadas para a resolutividade.

"Fomos provocados por diversas representações da sociedade que, além dos relatos, trouxeram como provas várias imagens de ruas com o asfalto desnivelado ou danificado com buracos que prejudicam o tráfego e também podem causar prejuízos materiais aos condutores. Além de também causar desconforto aos transeuntes e, assim, imediatamente destinamos ofício ao presidente da Casal para que se pronunciasse sobre as providências pensadas para os indispensáveis reparos", ressaltou o promotor Jorge Dórea.

Jorge Dórea avaliou a importância dos serviços de saneamento executados, mas salientou que os transtornos para os moradores, não podem ficar inconclusos, sob pena de provocarem outros tipos de problema à ordem urbanística e ao bem-estar das pessoas.

O representante ministerial lembra a Lei Municipal 6.607/2014 que assegura que, caso as empresas não façam o reparo em tempo estipulado, o Município assume e depois é ressarcido.

EDILSON OMENA

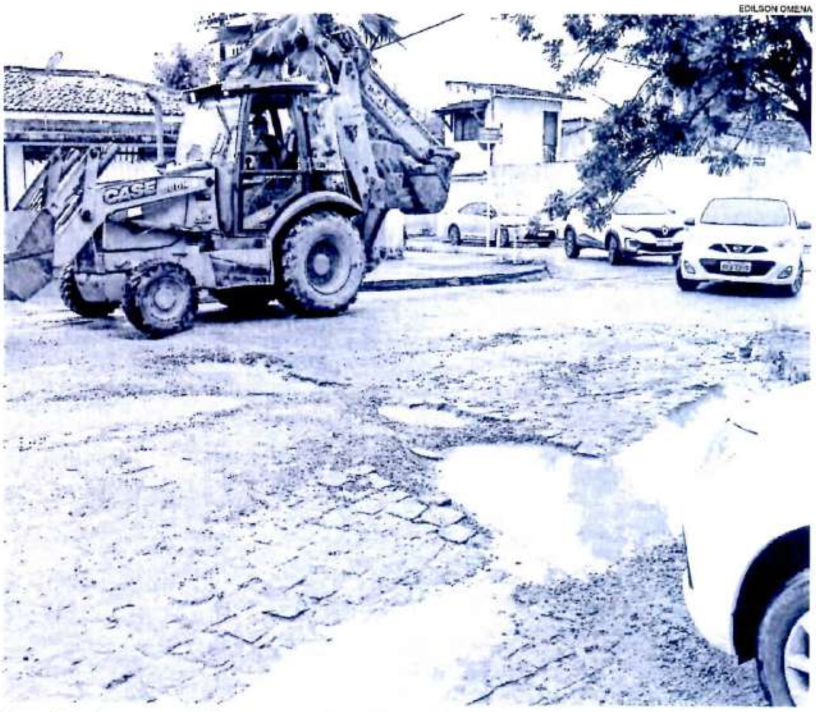

Companhia de Saneamento tem 10 dias para pagar a multa de R$ 2,5 milhões e consertar pavimento das ruas danificadas na capital

"Problemas não são apenas por causa das obras da Casal", diz vereador

O vereador Chico Filho (MDB), que preside a Comissão Especial para Acompanhamento das Obras de Saneamento criada pela Câmara de Maceió, frisou que é preciso deixar claro que o problema dos buracos em Maceió não é apenas das obras de esgotamento.

"Falta manutenção das vias públicas por parte do município, um pequeno buraco causado pelo excesso de água das chuvas acaba se tornando uma grande cratera por falta de um serviço de tapa buraco. Temos ainda as obras de gás, da Algás, que fazem o serviço e não encerram como deveriam, deixando o problema ainda maior. A Prefeitura também precisa melhorar muito o serviço de tapa buraco, pois algo que pode ser apenas um processo de infiltração, cresce e vira um buraco problemático", mencionou.

De acordo com o parlamentar, na última audiência a Comissão tomou conhecimento de todos os contratos que foram da Casal com a Sanama (Saneamento Alta Maceió) e Sanema (Estação de Tratamento), além dos assinados pela Seminfra para tratar das obras de drenagem de águas pluviais, saneamento e asfaltamento. "Foi bom para saber o que era responsabilidade de cada um".

Chico Filho explicou ainda que a Comissão está acompanhando as obras desde então, pois antes estava acontecendo da seguinte maneira: A empresa abria e tapava o buraco quando queria, sem prazo, sem critério, sem nenhuma comunicação.

"A partir do nosso trabalho conseguimos que a Arsal e o município fiscalizassem as empresas, inclusive com notificações que só surgiram após a audiência. E com essas cobranças envolvemos mais agentes nas cobranças, especialmente, os que podem aplicar pesadas multas", pontuou.

"No caso da Sanama e da Sanema, elas agora avisam a comissão com uma semana de antecedência e nós estamos indo verificar como ficou cada serviço de pavimentação, inclusive, cobrando para que sejam refeitos; outra solução foi a de que a prefeitura atuasse em conjunto através da Sedet, Seminfra e a SMTT para facilitar a rotina das obras", concluiu o vereador.

Os bairros da Gruta, Canaã, Benedito Bentes, Santa Lúcia, Aeroclube, Cleto Marques, Clima Bom, Eustáquio Gomes, Riacho Doce e Guaxuma receberam a visita da Comissão Especial para Acompanhamento das Obras de Saneamento criada pela Câmara de Maceió e a Arsal. (A.P.O.)

sanatório

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Vice-Presidente, no exercício da Presidência da LIGA ALAGOANA CONTRA A TUBERCULOSE, [illegible] convoca os Sócios para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 17/08/2021 [illegible] às 15:00 horas [illegible]
- Eleição e posse do Presidente, em razão da vacância do cargo por falecimento.
[illegible]

Maceió-Alagoas, 10 de agosto de 2021.

ARNALDO [illegible] SILVA
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

CLUBE DOS FUMICULTORES DE ARAPIRACA (AL)
CNPJ Nº. 12 168 928 / 0001 – 69
COMISSÃO ESPECIAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA[1]

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº. 001 / 2021.

Processo nº. 001 / 2021
Objeto: Alienação através de PERMUTA de imóveis[2] de sua propriedade, com área de terreno total de 5.531,00 m², onde funciona a atual sede social do CLUBE DOS FUMICULTORES DE ARAPIRACA (AL)[2], *por* quitação dos débitos em nome do citado Clube e área construída (onde funcionará a nova sede social), conforme projeto arquitetônico constante no anexo IV do edital, com respectiva e devida regularização de toda documentação e/ou escrituração de praxe legal, tudo conforme descrito no item 2 – DO OBJETO, constante da íntegra do edital, e que se processará na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, com o critério de julgamento do tipo MAIOR OFERTA, nos termos editalícios e de seus anexos, e em conformidade com as disposições do Estatuto Social do Clube dos Fumicultores de Arapiraca (AL) e legislação vigente.
Disponibilidade do Edital a partir de 09/08/2021 por meio de solicitação enviada para o e-mail permutafumicultores@gmail.com e publicado nos sites www.7segundos.com.br/arapiraca.com.br e www.cadaminuto.com.br, em referida data.
Entrega das Propostas: os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas financeiras dos (as) interessados (as) proponentes em participar da presente concorrência pública, serão entregues apenas presencialmente, nos dias 23 e 27 do mês de agosto do corrente ano, no horário de 09:00 horas às 13:00 horas, na Sala 12, do Empresarial Azevedo, situado na Praça Manoel André, 58 A – Centro, CEP 57.300-330, Arapiraca – AL. Maiores informações através do contato / celular (82) 99399-3223.
Abertura e Julgamento das Propostas: no dia 27/08/2021, às 13:15 horas (horário de Brasília), na Sala 12, do Empresarial Azevedo, situado na Praça Manoel André, 58 A – Centro, CEP 57.300-330, Arapiraca – AL.
"Termos do Edital nº. 001 / 2021 e seus anexos, aprovado por unanimidade dos membros da Comissão Especial de Concorrência Pública", conforme ata lavrada, em reunião ocorrida no dia 05/08/2021.

Arapiraca – AL, 10 de agosto de 2021.

CARLOS HENRIQUE LÚCIO DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Concorrência Pública[1]

[1] Instituída e designada pela diretoria executiva e referendada pelo Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, do Clube dos Fumicultores de Arapiraca (AL), conforme termos da Portaria Nº 001 / 2021, datada de 29 de junho de 2021.
[2] endereço da atual sede social do Clube dos Fumicultores de Arapiraca (AL), sito Avenida Rio Branco, nº 473, Bairro Centro, Arapiraca – AL.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CPL/AL

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 01/2021 – T1 – CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: [illegible]/2021

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas – CPL/AL [illegible] torna público o resultado da Habilitação, referente à Concorrência Internacional nº 01/2021, [illegible] Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de São Miguel dos Milagres.

[illegible]

HABILITADAS:
Construtora [illegible] LTDA.;

MRM Construtora LTDA.;

[illegible] Construtora LTDA.

INABILITADAS:
AC 2 Engenharia LTDA.: [illegible]

[illegible] Engenharia LTDA.: [illegible]

[illegible] Engenharia LTDA.: [illegible]

[illegible] Construções LTDA.: [illegible]

Maceió/AL, em 09 de agosto de 2021.

[illegible]

Serviços beneficiam 360 mil e vão dobrar o esgotamento

A Companhia de Saneamento de Alagoas (Casal) esclarece que está fazendo o maior investimento da história de Maceió em esgotamento sanitário: são cerca de R$ 500 milhões aplicados em duas grandes obras, que vão dobrar a cobertura de esgotamento da cidade, chegando a 70% até 2022.

"As obras da Casal somadas possuem mais de 300 quilômetros de redes coletoras sendo implantadas na cidade e em curto período de tempo, o que causa algum desconforto à população. Vale frisar que rede de esgoto é implantada em uma profundidade maior do que rede de água, fazendo com que a obra seja mais complexa e exija mais tempo para conclusão", disse a Companhia.

"Nas últimas semanas, passamos por um período atípico de chuvas, o que compromete a conclusão de reposição de pavimento tanto em obras da Casal quanto em obras da própria Prefeitura de Maceió. Outro reflexo disso é o alagamento de diversas ruas, muitas delas em virtude da falta de drenagem ou do subdimensionamento das galerias de águas pluviais, situação que compete exclusivamente à Prefeitura de Maceió", emendou a empresa.

A Casal reforçou que ainda não foi notificada oficialmente pela Prefeitura a respeito de uma multa que diz respeito à recomposição asfáltica ou ao cronograma em obras de sua competência, mas que vai analisar a situação e recorrer da penalidade. "Ao mesmo tempo, pede a compreensão dos moradores devido aos desconfortos, os quais são temporários em prol de um benefício que será permanente".

NOTA DA BRK

"A BRK Ambiental informa que, neste caso, a pavimentação das vias não é de responsabilidade da empresa e reforça que é responsável pela recomposição do pavimento somente após intervenções realizadas pela própria empresa nas redes de água e esgoto da Região Metropolitana de Maceió." (A.P.O. *com assessoria*)

PREFEITURA DE BOCA DA MATA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº [illegible]/2021 [illegible]
Pregão Eletrônico nº 13/2021 [illegible]

Folha 104

Diário Oficial

Maceió - quarta-feira
11 de agosto de 2021

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1635

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Arapiraca

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 02/2021

OBJETO: obras e serviços de construção de uma escola com 12 salas localizada no Bairro Batingas no Município de Arapiraca/AL. DATA/HORÁRIO: dia 10 de setembro de 2021, às 9h00min. LOCAL: Rua Samaritana, nº 1185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL, CEP: 57.311-180. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: no site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca – AL, 10 de agosto de 2021.

Tiago de Almeida Silva
Presidente da CPL – Portaria nº 864/2021

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

PREFEITURA DE BOCA DA MATA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 16/2021-srp/processo administrativo nº 07066004/2021 modalidade/nº: pregão eletrônico nº 16/2021-srp - tipo: menor preço por item – objeto: registro de preço para prestação de serviços de seguro de automóveis, com assistência 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07(sete) dias por semana, pelo período de 12 (doze) meses, com cobertura em todo território nacional, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário, para atender às necessidades da prefeitura municipal de boca da mata. - data/horário: 23 de agosto de 2021 às 10:00hs (dez horas – horário de Brasília);
Pregão Eletrônico nº 13/2021-srp// processo administrativo nº 0129001/2021 modalidade/nº: pregão eletrônico nº 13/2021-srp - tipo: menor preço por item – objeto: registro de preços para confecção de kits merenda, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação de boca da mata-al. - data/horário: 23 de agosto de 2021 às 11:30hs (onze e trinta horas – horário de Brasília). Os editais encontran-se disponíveis no sitehttp://www.bnc.org.br.http://www.bocadamata.al.gov.br, e na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, n° 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplbocadamata.2020@hotmail.com.

Prefeitura Municipal de Canapi

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Canapi/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará recebendo os projetos de venda, no Prédio Sede da Prefeitura, situada na Av. Joaquim Tetê nº 336 – Centro, nesta cidade, das 08:00 às 12:00 horas, entre os dias 11/08/2021 a 31/08/2021, referente a Chamada Pública nº 02/2021, para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, destinados à alimentação escolar, com base na Lei n.° 11.947, de 16/07/2009; Resolução n. 26/2013 CD/FNDE, alterada pela Resolução 04 de 02/04/2015, e demais normas que rege a matéria. Edital disponível via e-mail: licitacao.canapi@gmail.com, e na Sede da Prefeitura Municipal de Canapi/AL

Canapi/AL, 09 de agosto de 2021.

Brisa Brenda da Silva
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Feliz Deserto

A Prefeitura Municipal de Feliz Deserto, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF 12.242.020/0001-58, com sede Administrativa na Rua Dr. Getúlio Vargas, 56 – Centro - CEP 57.220-000 – Feliz Deserto – AL, informa que requereu junto ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas a Autorização Ambiental, para a as obras de urbanização da Praça Domingos Mendes, nesta cidade de Feliz Deserto – AL.

Prefeitura Municipal de Mata Grande

MUNICÍPIO DE MATA GRANDE

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 33/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL – EMATER E O MUNICÍPIO DE MATA GRANDE, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES CONJUNTAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL.
O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL – EMATER, inscrita no CNPJ sob o nº 15.731.016/0001-41 e com sede Rua Sá e Albuquerque, 502 – Jaraguá - Maceió - AL - CEP 57.022-180, doravante denominada COMPROMITENTE, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Sr. João Paulo Calheiros Amorim Santos, inscrito no CPF sob o nº 066.194.264-33, juntamente com MUNICÍPIO DE MATA GRANDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.205/0001-79, com sede na Rua Ubaldo Malta s/n – Centro – Mata Grande/AL, denominada COMPROMISSADA, neste ato representado por seu Prefeito, Erivaldo de Melo Lima, inscrito no CPF n.º 325.858.614-49, têm entre si, justo e acordado, a celebração do presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 33/2021. VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2022.

Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
AVISOS DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2021
Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de motos para o Município de Matriz de Camaragibe/AL. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 24/08/2021, às 10:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site http://www.bnc.org.br. Dúvidas através do e-mail licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com.

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2021
Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de EPIs para o Município de Matriz de Camaragibe/AL. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 24/08/2021, às 13:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site http://www.bnc.org.br. Dúvidas através do e-mail licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com.

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2021
Objeto: registro de preços para futura e eventual contração de serviços funerários para o Município de Matriz de Camaragibe/AL. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 26/08/2021, às 10:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site http://www.bnc.org.br. Dúvidas através do e-mail licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com.
Matriz de Camaragibe - Alagoas, 10 de agosto de 2021.
FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE
Prefeito

Gmail

CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

RES: ENVIO DE EDITAL 16/2021- CONTRATAÇÃO DE SEGURO- MUNICIPIO DE BOCA DA MATA

Cotacao | Olimpya Seguros <cotacao@olimpyacorretora.com.br> 10 de agosto de 2021 14:21
Para: cplbocadamata2020@gmail.com
Cc: licitacao@olimpyacorretora.com.br

Folha 105
Fls. Única

Prezados, bom dia!!

Gentileza nos encaminhar cópia do edital de pregão eletronico 16/2021 referente a contratação de seguros.

Atenciosamente,

Maria Luiza

Atendimento Comercial
Olimpya Seguros - Administradora & Corretora
Tel.: (31) 3043-1790 | (31) 9.7160-1790

Site: www.olimpyacorretora.com.br

Gmail

CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

RES: ENVIO DE EDITAL 16/2021- CONTRATAÇÃO DE SEGURO- MUNICIPIO DE BOCA DA MATA

CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com> 11 de agosto de 2021 09:29
Para: Cotacao | Olimpya Seguros <cotacao@olimpyacorretora.com.br>

Bom dia! Segue em anexo o Edital solicitado. Obrigada.

Folha 106
Rubrica

Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

EDITAL.pdf
890K

RE: PREGÃO ELETRÔNICO 16/2021- BOCA DA MATA

Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL <cplbocadamata.al@hotmail.com>
Qua, 11/08/2021 10:54

Para: JALAPAO SEGUROS <ATENDIMENTO@JALAPAOSEGUROS.COM.BR>

1 anexos (889 KB)
EDITAL.pdf;

Folha 107
Rubrica

Bom dia! Segue em anexo o Edital solicitado. Obrigada.

ATT
Waneska Pimentel
Presidente CPL/Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL

De: JALAPAO SEGUROS <ATENDIMENTO@JALAPAOSEGUROS.COM.BR>
Enviado: terça-feira, 10 de agosto de 2021 15:33
Para: cplbocadamata.al@hotmail.com <cplbocadamata.al@hotmail.com>
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO 16/2021- BOCA DA MATA

Sr. Pregoeiro,

Solicitamos a gentileza de encaminhar o edital ref. ao pregão acima.

Certo de sua atenção,

Joao Amarildo Filetti
JALAPAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA
CNPJ 08.950.781/0001-97
QUADRA 103 NORTE, AV JK, NR 155, SALA 07
PALMAS - TO CEP 77001-014
FONE - 63-3028-4565/3322-9006
63-98401-4500 WATSAPP
63-99981-2813 WATSAPP
61-98302-3201 BRASILIA - DF
62-99909-0585 GOIANIA - GO

RE: Solicitação de Edital Seguros 16 2021

Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL <cplbocadamata.al@hotmail.com>
Qua, 11/08/2021 10:55
Para: Sirlei Fiorentin <sirlei@consisus.com.br>

1 anexos (889 KB)
EDITAL.pdf;

Folha 108
Rubrica

Bom dia! Segue em anexo o edital solicitado. Obrigada.

ATT
Waneska Pimentel
Presidente CPL/Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL

De: Sirlei Fiorentin <sirlei@consisus.com.br>
Enviado: quarta-feira, 11 de agosto de 2021 10:20
Para: cplbocadamata.al@hotmail.com <cplbocadamata.al@hotmail.com>
Assunto: Solicitação de Edital Seguros 16 2021

Bom dia,

Favor enviar o Edital de Seguro abaixo para nossa análise e possível participação:
PREGÃO ELETRONICO 16/2021
ABERTURA 23/08/2021
OBJETO: SEGURO

Aguardo retorno,

Sirlei Fiorentin
Corretora de Seguros

consisus
CORRETORA DE SEGUROS

Fone: 48 3371.1852
Cel.: 48 99104.1709
consisusseguros.com.br

RE: Solicitação de dital referente ao PE Nª 16/2021.

Comissão de Licitações Município de Boca da Mata-AL <cplbocadamata.al@hotmail.com>
Qua, 11/08/2021 14:15
Para: Apoio Licitações <apoiolicitacoes@segurafacil.com.br>

1 anexos (889 KB)
EDITAL.pdf;

Folha 109
Rubrica

Boa tarde! Segue em anexo o Edital solicitado. Obrigada.

ATT
Waneska Pimentel
Presidente CPL/Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL

De: Apoio Licitações <apoiolicitacoes@segurafacil.com.br>
Enviado: quarta-feira, 11 de agosto de 2021 13:53
Para: cplbocadamata.al@hotmail.com <cplbocadamata.al@hotmail.com>
Cc: Licitações Segura Fácil <licitacoes@segurafacil.com.br>
Assunto: Solicitação de dital referente ao PE Nª 16/2021.

Prezados (as),
Boa tarde!

Solicito cópia do edital em epígrafe abaixo:

Prefeitura de Boca da Mata **(1/20)**

Tipo de Órgão:	Municipal	**Cidade:**	Boca da Mata **AL**
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO	**Nº:**	16/2021
Objeto:	**Registro de preço para prestação de serviços de seguro de automóveis, com assistência 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07(sete) dias por semana, pelo período de 12 (doze) meses, com cobertura em todo território nacional, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário, para atender às necessidades da prefeitura municipal de boca da mata**		
Segmentação:	Seguro Seguradora, Cobertura Sinistro em Geral - Servico		

Atenciosamente,

As melhores e as mais lindas coisas do mundo não se podem ver nem tocar. Elas devem ser sentidas com o coração - Charles Chaplin

Visite nosso Instagram: https://www.instagram.com/segurafacil/?hl=pt-br
Visite nosso Site: https://www.segurafacil.com/contato

=-=-=-=-=- FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO -=-=-=-=-=

Folha 1090
Rubrica

Gmail

CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

Folha 10

Rubrica

Confirmação de pregão 16/2021 Boca da Mata - AL

2 mensagens

Aleand Seguros <aleand.licita@gmail.com> 20 de agosto de 2021 08:38
Para: cplbocadamata2020@gmail.com

Prezados, bom dia!

Venho solicitar informação referente ao pregão de seguro veículos prevista para acontecer no dia 23.08.21 às 10:00

Houve alguma alteração no edital?

Fico no aguardo de um retorno

Atenciosamente,

Natália Maciel

Negócios Públicos

CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com> 20 de agosto de 2021 10:27
Para: waneskapimentel@hotmail.com, mauro_junior00@hotmail.com, ricardoacs.adm@hotmail.com, adm_prefeitura_bm@hotmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gmail

CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

Confirmação de pregão 16/2021 Boca da Mata - AL

CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com> 20 de agosto de 2021 10:47
Para: waneskapimentel@hotmail.com, mauro_junior00@hotmail.com, ricardoacs.adm@hotmail.com, adm_prefeitura_bm@hotmail.com

Bom dia! Não ocorreram mudanças no Edital. Obrigada.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Folha
Rubrica

AUTORIDADE: BRUNO FEIJÓ TEIXEI | Nº PROC. (EDITAL): 16/2021 | Nº PROC. ADM.: 07066004/2021 | MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (10.024/ | TIPO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO

MODO DE DISPUTA: ABERTO | TEMPO INICIAL (min): 2 | TEMPO FINAL (min): 0 | TIPO DE LANCE: MENOR L/ | REGULAMENTO: 10.520 | VALIDADE (meses): 12 | ANO REFER.: 2021 | TIPO DO OBJETO: PRODUTC

PRAZO PAGTO.: 30 DIAS | MANIF. RECURSOS (hrs/min): 0 30 | RECEB. RECURSOS (hrs/min): 72 0 | RECEB. CONTRA RAZÃO (hrs/min): 72 0 | ☐ REEDIÇÃO | REFER. PROC. | CASAS DECIMAIS: 4

PUBLICAÇÃO: 11/08/2021 09:3 | INÍCIO REC. PROPOSTAS: 11/08/2021 1: | FIM REC. PROPOSTAS: 23/08/2021 0: | INÍCIO DISPUTA: 23/08/2021 1(| FIM IMPUGNAÇÃO: 18/08/2021 0(| FIM ESCLARECIMENTOS: 18/08/2021 0(

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE AUTOMÓVEIS

Limite 430 caracteres

OBSERVAÇÃO

Limite 255 caracteres

☑ Mensagens de licitantes ☑ Recurso Online ☐ Cadastro Reserva ☐ Exclusivo ME ☑ Valor Ref. Visível ☐ Exclusivo Regional ☐ Exclusivo Local

☐ Enviar +Brasil | CONVÊNIO +BRASIL | ANO CONVÊNIO

Salvar | Publicar | Excluir

Arquivos
Lotes
Documentos
Equipe de Apoio
Mensagens
Relatórios
Extrato Publ.
Interrupções
Impugnações
Esclarecimentos
Exportação
Contratos
Mais Brasil
Editar Processo

Folha 112

Rubrica

Extrato de publicação

Folha 113

Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO - 16/2021
Nº PROC. ADM. 07066004/2021

Extrato de licitação gerado automáticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA, de acordo com a regulamentação 10.520 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO e tendo como autoridade BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA.

PUBLICAÇÃO: 11/08/2021 09:35
INÍCIO REC. PROPOSTA: 11/08/2021 13:00
FIM REC. PROPOSTA: 23/08/2021 09:00
INÍCIO DISPUTA: 23/08/2021 10:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 136.080,0000

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE AUTOMÓVEIS

Para demais informações contato via e-mail: contatos@bocadamata.al.gov.br, telefone: 8232791309 ou acesso pelo link: https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DV3Xnx%2FNE%2FNw5G4NgnrmktCYhRzWV2vibNegdUGdaclV1xiqzUk6Ft6A0HCmvpl3FFES280OvliTRRpID8LSwFiJnWffC%2FNIfRQvBxDrydLg%3D

WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO

BOCA DA MATA-AL - 23/08/2021

Dados do participante

Folha 114

Rubrica

Dados do Participante

RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

CNPJ	INSCR. ESTADUAL	EMAIL
61074175000138	108244683111	esclarecelicita@bbmapfre.com.br

TELEFONE 1	TELEFONE 2	CELULAR	FAX	CEP	CIDADE
(11) 5111-1181	(11) 5111-1176			04794000	SÃO PAULO-SP

ENDEREÇO	BAIRRO	COMPLEMENTO
AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS	14261	18 ANDAR

ME/EPP

Não

Dados do Representante Legal

NOME	EMAIL
DÉBORA FRANCISCA DE SOUZA	dfsouza@bbmapfre.com.br

CPF	RG	EMISSOR	TELEFONE 1
28472576833	340965241	SSPSP	(11) 5111-1181

Folha 115

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021
Processo Administrativo Nº 07066004/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 11/08/2021 09:35:12

TOTAL DO PROCESSO: **136.080,00**

TOTAL DA PROPOSTA **136.080,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 052 **Total: 136.080,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SEGURO Modelo: APÓLICE

Descrição: SPRINTER, UNI MILLE, FIATDUCATO ENGESIGMIC, FORD RANGER XLSC, VW/SAVEIRO MARIMAR AMB, VW/SAVEIRO MARIMAR AMB, VW/SAVEIRO MARIMAR AMB, VW/GOL 1.0 L MCA, VW/GOL 1.0 L MCA, VW/GOL 1.0 L MCA, VW/NEOBUS MINI ESC ÔNIBUS, FORD/CARGO 1719 ES, RENAULT/MASTER RAYTEC AMB

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 136.080,00** Total Item: 136.080,00

Folha 116

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021
Processo Administrativo Nº 07066004/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 11/08/2021 09:35:12

TOTAL DO PROCESSO: **38.828,96**

TOTAL DA PROPOSTA **38.828,96**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 008 **Total: 38.828,96**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: própria Modelo: seguros

Descrição: SPRINTER, UNI MILLE, FIATDUCATO ENGESIGMIC, FORD RANGER XLSC, VW/SAVEIRO MARIMAR AMB, VW/SAVEIRO MARIMAR AMB, VW/SAVEIRO MARIMAR AMB, VW/GOL 1.0 L MCA, VW/GOL 1.0 L MCA, VW/GOL 1.0 L MCA, VW/NEOBUS MINI ESC ÔNIBUS, FORD/CARGO 1719 ES, RENAULT/MASTER RAYTEC AMB

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 38.828,96** Total Item: 38.828,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021
Processo Administrativo Nº 07066004/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 11/08/2021 09:35:12

TOTAL DO PROCESSO: **136.080,00**

TOTAL DA PROPOSTA **136.080,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 057 **Total: 136.080,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: SEGUROS

Descrição: SPRINTER, UNI MILLE, FIATDUCATO ENGESIGMIC, FORD RANGER XLSC, VW/SAVEIRO MARIMAR AMB, VW/SAVEIRO MARIMAR AMB, VW/SAVEIRO MARIMAR AMB, VW/GOL 1.0 L MCA, VW/GOL 1.0 L MCA, VW/GOL 1.0 L MCA, VW/NEOBUS MINI ESC ÔNIBUS, FORD/CARGO 1719 ES, RENAULT/MASTER RAYTEC AMB

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 136.080,00** Total Item: 136.080,00

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

Folha 118

Rubrica

CERTIDÃO Nº: 1135356 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 15/08/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

MAPFRE SEGUROS GERAIS SA, CNPJ: 61.074.175/0001-38, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

PEDIDO Nº: 0050669908

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

Folha 113

Rubrica

Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE COMPRAS

ATESTADO DE BOM DESEMPENHO

A Prefeitura do Município de São João da Boa Vista, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 46.429.379/0001-50, com sede à rua Marechal Deodoro nº 366 – Centro, São João da Boa Vista/SP, **Atesta** para os devidos fins e a pedido do interessado, que a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., estabelecida no município de São Paulo/SP, à Avenida das Nações Unidas nº 14.261 – Andar 29 Ala A, Vila Gertrudes,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º **61.074.175/0001-38**, executou **CONTRATo DE EMPRESA SEGURADORA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE VEÍCULOS PARA A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL**,através do seguinte processo licitatório:

Processo Administrativo Licitatório nº 090/17

Pregão Presencial nº 034/17

Contrato: 068/17

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE VEÍCULOS PARA A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, a ser executada através do regime de empreitada **por preço total global**, nas condições estabelecidas neste instrumento.

APOLICE Nº 3084000101531 PARA 90 VEICULOS SENDO QUE PARA 7 ITENS COM COBERTURA DE VALOR DETERMINADO E 83 ITENS COM COBERTURA DE 100% FIPE

LOTE I – VEÍCULOS DO DEPTO DE SAÚDE								
ITEM	**MARCA**	**MODELO**	**CLASSE BONUS**	**ANO**	**PLACA**	**CHASSIS**	**FRANQUIA MÁXIMA ACEITÁVEL**	**PRÊMIO MÁXIMO**
1	FIAT	FIAT DOBLO ELX 1.8 8V	4	2008/2008	DJP8476	9BD22315582013596	R$ 1.200,00	R$ 335,00
2	FIAT	FIAT/STRADA WORKING	10	2001/2001	CDV5508	9BD27801112795390	R$ 950,00	R$ 335,00
3	FIAT	IMP/IVECOFIAT D T3510VB1	8	1999/1999	BSV5649	ZCFC3570 1X5227636	R$ 998,00	R$ 804,00
4	FIAT	FIAT/DOBLO 1.4	7	2009/2010	BNZ7098	9BD119107A1064300	R$ 1.200,00	R$ 335,00
5	FIAT	FIAT/DUCATO GCASA MIC1	6	2010/2011	BNZ7139	93W245H34B2056158	R$ 1.000,00	R$ 737,00
6	FORD	FORD/FORD F 4000	8	1994/1994	BQD8335	9BFKTNT38RDB42274	R$ 998,00	R$ 1.008,00

Renata Soares Alexo de Carvalh
Chefe do Setor de Compras

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 943403091908560504O1-1; Data: 03/09/2019 08:59:29
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA92089-BSIE; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valdair Azevêdo de Miranda Cavalcanti Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Folha 185

Rubrica

Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE COMPRAS

7	GM	GM/KADETT IPANEMA	8	1997/1998	CDZ7867	9BGKA35BWVB411746	R$ 915,00	R$ 335,00
8	GM	GM/S10 2.4 D	8	2002/2003	BNZ7082	9BG138AX03C406283	R$ 1.525,00	R$ 737,00
9	KIA	I/KIA BESTA GS GRAND2	7	2005/2005	CZA9739	KNHTS73225720779 3	R$ 2.370,00	R$ 737,00
10	M.BENZ	I/M.BENZ 312D SPRINTER F	8	2001/2001	BNZ7136	8AC69033 11A55214 7	R$ 1.733,00	R$ 737,00
11	M.BENZ	I/M.BENZ 312D SPRINTER M	9	2000/2001	BNZ7077	8AC69034 11A54679 4	R$ 2.095,00	R$ 737,00
12	M.BENZ	I/M.BENZ311CDI SPRINTER	4	2003/2003	CZA9742	8AC90366 23A90773 7	R$ 2.325,00	R$ 737,00
13	M.BENZ	I/M.BENZ313CDI SPRINTER	0	2005/2006	CZA9751	8AC90367 26A93975 4	R$ 2.590,00	R$ 737,00
14	M.BENZ	I/M.BENZ 313 CDI MARIMAR A	4	2011/2011	EHE1475	8AC90366 1BE05011 2	R$ 1.000,00	R$ 804,00
15	M.BENZ	I/M.BENZ 313 CDI MARIMAR A	4	2011/2011	EHE1474	8AC90366 1BE04997 3	R$ 1.000,00	R$ 804,00
16	M.BENZ	I/M.BENZ 15SPRINT RONTAN AMB	4	2012/2012	EHE1482	8AC90663 3CE06571 2	R$ 5.897,37	R$ 804,00
17	M.BENZ	I/M.BENZ 15SPRINT RONTAN AMB	4	2012/2012	EHE1483	8AC90663 3CE06567 9	R$ 5.897,37	R$ 804,00
18	M.BENZ	I/M.BENZ 313 CDI MARIMAR A	6	2011/2011	EHE1481	8AC90366 1BE05025 0	R$ 1.000,00	R$ 737,00
19	VOLKSWAGEN	VW/GOL 1.6 MI	8	1998/1999	CPV6317	9BWZZZ377WP594442	R$ 845,00	R$ 335,00
20	VOLKSWAGEN	VW/GOL 1.6 POWER	6	2003/2004	CZA9775	9BWCB05X04P051448	R$ 845,00	R$ 335,00
21	VOLKSWAGEN	VW/KOMBI	8	2000/2001	BNZ7074	9BWGB07X81P000810	R$ 970,00	R$ 536,00
22	VOLKSWAGEN	VW/KOMBI	6	1994/1994	BPY7505	9BWZZZ23ZRP006888	R$ 970,00	R$ 536,00
23	VOLKSWAGEN	VW/KOMBI	3	1994/1994	BPY7515	9BWZZZ23ZRP010370	R$ 970,00	R$ 536,00
24	VOLKSWAGEN	VW/KOMBI	6	1994/1994	BPY7507	9BWZZZ23ZRP007639	R$ 970,00	R$ 536,00
25	VOLKSWAGEN	VW/KOMBI	8	2003/2004	CZA9750	9BWGB07X04P001471	R$ 970,00	R$ 536,00
26	VOLKSWAGEN	VW/KOMBI	8	2002/2002	BNZ7100	9BWGB07X92P008142	R$ 970,00	R$ 536,00
27	VOLKSWAGEN	VW/KOMBI	8	1995/1995	BPY9535	9BWZZZ231SP012252	R$ 970,00	R$ 536,00
28	VOLKSWAGEN	VW/KOMBI	6	1989/1989	CPV6339	9BWZZZ23ZKP011360	R$ 970,00	R$ 536,00
29	VOLKSWAGEN	VW/KOMBI FURGAO	8	2004/2004	CMW3034	9BWFB07X54P003597	R$ 970,00	R$ 536,00
30	VOLKSWAGEN	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	8	1998/1999	CPV6319	9BWZZZ376WP034252	R$ 1.010,00	R$ 335,00
31	VOLKSWAGEN	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	8	1998/1999	CPV6321	9BWZZZ376WP034286	R$ 1.010,00	R$ 335,00
32	VOLKSWAGEN	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	8	1998/1999	CPV6320	9BWZZZ376WP034260	R$ 1.010,00	R$ 335,00

Renata Soares Abreu de Carvalho
Chefe Setor de Compras

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 943403091908560504O1-2; Data: 03/09/2019 08:59:29
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA92088-5726;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Vitibar Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE COMPRAS

33	VOLKSWAGEN	VW/KOMBI	5	2009/2010	BNZ7104	9BWMF07X6AP017967	R$ 970,00	R$ 536,00
34	VOLKSWAGEN	VOLKS/BUSSCAR EL BUSS	5	1999/1999	CLK0800	9BWY2TJB1XRX02371	R$ 5.000,00	R$ 1.340,00
35	VOLKSWAGEN	VW/KOMBI ESCOLAR	8	2002/2003	BNZ7085	9BWGB07X83P002222	R$ 970,00	R$ 536,00
36	VOLKSWAGEN	VOLKS/BUSSCAR EL BUSS	3	1999/1999	CLK0990	9BWY2TJB0XRX05441	R$ 4.894,28	R$ 1.340,00
37	TOYOTA	TOYOTA / BAND. BJ55LP 2BL	5	1995/1995	BPY6624	9BRBJ0060S1005594	R$ 1.500,00	R$ 737,00
38	RENAULT	RENAULT/MASTERA MB RONTAN	5	2010/2011	EHE1471	93YADCUH6BJ521423	R$ 5.897,37	R$ 804,00
39	RENAULT	RENAULT/MASTERA MB RONTAN	4	2010/2010	EHE1476	93YADCUH6AJ447994	R$ 5.897,37	R$ 804,00
40	M.BENZ	I/MB 15SPRINT RONTAN AMB	4	2012/2012	EHE4502	8AC906633CE065212	R$ 5.897,37	R$ 804,00
41	M.BENZ	I/MB 15SPRINT RONTAN AMB	3	2012/2012	EHE4503	8AC906633CE065121	R$ 5.897,37	R$ 804,00
42	VOLKSWAGEN	SANTANA 2.0	1	2003	CMW1202	9BWAE03X33P019531	R$ 858,00	R$ 335,00
43	FORD	ECOSPORT	1	2010/2011	GPZ2525	9BFZE65H0B8617368	R$ 834,00	R$ 335,00
44	RENAULT	MASTER RONTAN AMB	1	2015/2016	GAT6110	93YMAFELRGJ956975	R$ 4.114,00	R$ 737,00
45	CHEVROLET	CLASSIC LS	1	2016/2016	GBR9853	8AGSU1920GR158668	R$ 845,00	R$ 335,00
46	CHEVROLET	CLASSIC LS	1	2016/2016	FZC5717	8AGSU1920GR156576	R$ 845,00	R$ 335,00
47	CHEVROLET	CLASSIC LS	1	2016/2016	GJQ9570	8AGSU1920GR159095	R$ 845,00	R$ 335,00
						VALOR TOTAL DO LOTE I		**R$ 28.880,00**

LOTE II – VEÍCULOS DO DEPTO DE EDUCAÇÃO

ITEM	MARCA	MODELO	CLASSE BONUS	ANO	PLACA	CHASSIS	FRANQUIA MÁXIMA ACEITÁVEL	PRÊMIO MÁXIMO
01	M.BENZ	MBENZ/MPOLO VICINO ESCOLAR	7	2009/2010	DJM1396	9BM6882722AB676448	R$ 7.000,00	R$ 1.340,00
02	M.BENZ	M.BENZ/INDUSCAR ATILIS	7	2009/2010	DJL3191	9BM6882722AB683334	R$ 7.000,00	R$ 1.340,00
03	VOLKSWAGEN	VW/KOMBI ESCOLAR	6	2010/2011	BNZ7132	9BWMF07X1BP004593	R$ 970,00	R$ 536,00
04	VOLKSWAGEN	VW/ KOMBI ESCOLAR	10	2008/2009	BNZ7095	9BWMF07X89P008098	R$ 970,00	R$ 536,00
05	VOLKSWAGEN	VW/ GOL 10. G IV	3	2013/2013	EHE1485	9BWAA05W2DP118391	R$ 845,00	R$ 335,00
06	VOLKSWAGEN	VW/ NOVO VOYAGE 1.6 CITY	2	2013/2013	EHE1478	9BWDB45U6DT276515	R$ 845,00	R$ 335,00
07	IVECO	IVECO / CITYCLASS 70C17	4	2012/2013	EHE4509	93ZL70C01D8442329	R$ 1.000,00	R$ 1.340,00
08	VOLKSWAGEN	VW/MASCA GRANMINI O	3	2013/2014	DJM7796	9532M52P2ER418644	R$ 7.000,00	R$ 1.340,00
09	GM	6000 CUSTOM	1	1995	BRZ4514	9BG443NB	R$ 837,00	R$

Renata Soares Ricardo de Carvalho
Chefe do Setor de Compras

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 943403091908560504O1-3; Data: 03/09/2019 08:59:29
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA92087-MHPC;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Vélser Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Folha 120

Rubrica

Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE COMPRAS

						SSC01368 8		1.206,00
10	M.BENZ	OF 1519 R. ORE	1	2015/ 2015	FKQ6120	9BM38406 9FB00854 6	R$ 6.033,00	R$ 1.340,00
						VALOR TOTAL DO LOTE II		**R$ 9.648,00**

LOTE I – VEÍCULOS DOS DEMAIS DEPARTAMENTOS

ITEM	MARCA	MODELO	CLASSE BONUS	ANO	PLACA	CHASSIS	FRANQUIA MÁXIMA ACEITÁVEL	PRÊMIO MÁXIMO
01	FIAT	FIAT/PALIO ELX FLEX	8	2009/ 2010	BNZ7102	9BD17140 MA537562 0	R$ 845,00	R$ 335,00
02	VOLKSWA GEN	SANTANA 2.0	0	2004/ 2005	CMW3789	9BWAE03 X45P0000 70	R$ 858,00	R$ 335,00
03	FIAT	FIAT / UNO MILLE ECONOMY	7	2010/ 2010	BNZ7119	9BD15802 A6444886	R$ 845,00	R$ 335,00
04	VOLKSWA GEN	SANTANA 2.0	1	2003	JFP3495	9BWAE03 X63P0150 84	R$ 858,00	R$ 335,00
05	M.BENZ	MBENZ/MPOLO VICINO ON	10	2002/ 2002	CDV2276	9BM68815 62B29389 4	R$ 3.036,00	R$ 1.340,00
06	M BENZ	I/M.BENZ313CDI SPRINTER	10	2006/ 2006	BNZ7096	8AC90367 26A94468 7	R$ 2.590,00	R$ 737,00
07	FIAT	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	10	2005/ 2006	BNZ7089	9BD15822 76473399 9	R$ 850,00	R$ 335,00
08	VOLKSWA GEN	KOMBI	1	1999/ 2000	BSV5606	9BWGB17 X2YP0076 38	R$ 648,00	R$ 536,00
09	GM	ASTRA GLS	1	1999/ 2000	BSV5676	9BGTB69F 0YB13109 2	R$ 719,00	R$ 335,00
10	VOLKSWA GEN	KOMBI	1	1998/ 1999	BVZ6981	9BWZZZ23 7XP00368 5	R$ 719,00	R$ 536,00
11	VOLKSWA GEN	VW/GOL 1.0	8	2003/ 2003	CZA9766	9BWCA05 X33T1494 77	R$ 845,00	R$ 335,00
12	VOLKSWA GEN	KOMBI	1	1998/ 1999	BVZ6987	9BWZZZ23 7XP00338 0	R$ 719,00	R$ 536,00
13	VOLKSWA GEN	GOL CITY MB	1	2014/ 2015	FUR0607	9BWAA45 UXFP0431 90	R$ 657,00	R$ 335,00
14	VOLKSWA GEN	GOL CITY MB	0	2014/ 2015	FRK0039	9BWAA45 U5FP0427 72	R$ 657,00	R$ 335,00
15	VOLKSWA GEN	VW/GOL 1.0	8	2007/ 2008	BNZ7086	9BWCA05 WX8T1265 66	R$ 845,00	R$ 335,00
16	FIAT	FIAT / DOBLO ATTRACTIV 1.4	3	2012/ 2013	EHE1479	9BD11970 7D109616 2	R$ 2.878,97	R$ 335,00
17	FIAT	FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX	4	2009/ 2009	BNZ7094	9BD11930 59106397 3	R$ 1.200,00	R$ 335,00
18	CITROEN	CITROEN/JUMPER M33M 23S	4	2013/ 2014	BNZ7103	935ZBWM MBE21288 19	R$ 970,00	R$ 737,00
19	CHEVROL ET	SPIN 1.8L MT LTZ	1	2016/ 2016	FAE6804	9BGJC75E 0GB18922 8	R$ 1.200,00	R$ 335,00
20	RENAULT	CLIO EXP 1016VH	1	2016/ 2016	GBG5317	8A1BB821 5GL38884 3	R$ 845,00	R$ 335,00
21	CITROEN	JUMPER M33M 2.3	1	2016/ 2016	FBY2384	935ZBWM MBH21635 04	R$ 2.000,00	R$ 737,00
22	VOLKSWA GEN	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	4	2013/ 2014	EHE4501	9BWAB45 U9ET1400 89	R$ 845,00	R$ 335,00

Renna Soares Mello de Carvalho
Chefe do Setor de Compras

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 66.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V B, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 943403091908560504O1-4; Data: 03/09/2019 08:59:29
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA92086-PZUS;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Wilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE COMPRAS

23	VOLKSWAGEN	VW/GOL 16V PLUS	8	2001/2001	BNZ7078	9BWCA05X41T144219	R$ 845,00	R$ 335,00
24	VOLKSWAGEN	SANTANA 2.0	1	2003	CMW1287	9BWAE03X33P019528	R$ 858,00	R$ 335,00
25	FIAT	FIAT/SIENA ELX FLEX	6	2008/2009	BNZ7087	8AP17201M92016160	R$ 825,00	R$ 335,00
26	VOLKSWAGEN	KOMBI	1	1998/1999	BVZ6975	9BWZZZ237XP003471	R$ 719,00	R$ 536,00
27	FIAT	FIAT/PALIO ELX FLEX	6	2009/2010	BNZ7097	9BD17140MA5374008	R$ 845,00	R$ 335,00
28	VOLKSWAGEN	VW/UP TAKE MA	1	2014/2015	FTB9891	9BWAC4126FT550839	R$ 845,00	R$ 335,00
29	VOLKSWAGEN	KOMBI	1	1997/1998	BVZ8931	9BWZZZ237VP030770	R$ 719,00	R$ 536,00
30	VOLKSWAGEN	KOMBI	1	1999/2000	BSV5690	9BWGB17X1YP007775	R$ 719,00	R$ 536,00
31	VOLKSWAGEN	SANTANA 2.0	0	2003	CMW0829	9BWAE03X83P013787	R$ 858,00	R$ 335,00
32	VOLKSWAGEN	VW/UP TAKE MA	2	2014/2015	FZX4005	9BWAG4127FT550834	R$ 845,00	R$ 335,00
33	VOLKSWAGEN	VW/UP TAKE MA	2	2014/2015	FSC6661	9BWAC4123FT550720	R$ 845,00	R$ 335,00

Prazos:

O prazo de vigência do contrato é de 12 meses – a partir de 02/06/2017.

Não havendo até a presente data nada que a desabone, por ser verdade firmo o presente.

São João da Boa Vista, 28 de junho de 2018.

RENATA SOARES ALEIXO DE CARVALHO

Chefe do Setor de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 943403091908560504O1-5; Data: 03/09/2019 08:59:29
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA92085-M9Y4; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Wilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Folha 122 Rubrica

Smiles Fidelidade S.A.

CNPJ/MF nº 05.730.375/0001-20 - NIRE 35.300.493.095

Ata da Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 26 de Junho de 2020

Data, Hora e Local: Realizada no dia 26 de junho de 2020, às 16:00h, excepcionalmente via videoconferência, por aplicativo eletrônico (Webex) moderado pela Smiles Fidelidade S.A. ("Companhia" ou "Smiles"). **Convocação e Presença:** Convocada a reunião na forma do artigo 14, *caput*, do Estatuto Social da Companhia e presente a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia, via videoconferência, por aplicativo eletrônico (Webex) moderado pela Companhia, os Srs. Joaquim Constantino Neto, Ricardo Constantino, Cláudio Eugênio Stiller Galeazzi, André Coji, Leonardo Dutra de Moraes Horta e Leonardo Porciuncula Gomes Pereira. Participaram, ainda, os Srs. André Fehlauer, na qualidade de Diretor Presidente da Companhia; Hugo Reis de Assumpção, na qualidade de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia. Participou também da reunião, por vídeo conferência, o Sr. Renato Chiodaro, na qualidade de representante do Conselho Fiscal da Companhia, nos termos do artigo 163, §3º, da Lei 6.404/76. Participaram, ainda, o Dr. Murilo Cintra Grassi, advogado da Companhia, e o representante do escritório Spinelli Advogados, Dr. Hiram Pagano. **Mesa:** Assumiu, por indicação do Presidente do Conselho de Administração, a Presidência da Mesa o Sr. Joaquim Constantino Neto, que convidou a mim, Murilo Cintra Grassi, para secretariar os trabalhos. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(a)** a nova proposta da administração sobre a destinação do resultado da Companhia referente ao exercício social de 2019, a correspondente distribuição de dividendos referentes e o orçamento de capital da Companhia para os exercícios sociais de 2020 e 2023, em substituição à proposta da administração aprovada em reunião do Conselho de Administração da companhia realizada em 18.02.2020; **(b)** a nova proposta da administração relativa à ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, em substituição à proposta da administração aprovada em reunião do Conselho de Administração da companhia realizada em 27.03.2020; e **(c)** a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia. **Deliberações:** Após a análise dos documentos referentes às matérias constantes da ordem do dia e dos esclarecimentos prestados na presente reunião, em especial sobre as incertezas advindas da pandemia da COVID-19 e dos seus potenciais impactos no cenário macroeconômico e nos negócios da Companhia, os membros do Conselho de Administração deliberaram o que segue: **(a) Destinação do Resultado e Distribuição de Dividendos:** Aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, por unanimidade e conforme parecer favorável do Conselho Fiscal, a nova proposta da administração da Companhia para a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, no valor total de **R$626.725.276,93** (seiscentos e vinte e seis milhões, setecentos e vinte e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos), da seguinte forma: (i) destinação de **R$31.336.263,85** (trinta e um milhões, trezentos e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos), correspondentes a **5%** (cinco por cento) do lucro líquido, para constituição da reserva legal; (ii) distribuição de **R$148.847.253,27** (cento e quarenta e oito milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos), correspondentes a **25%** (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, após constituição de reserva legal na forma do artigo 202 da Lei das S.A., como dividendo mínimo obrigatório. Os juros sobre capital próprio aprovados em reuniões do Conselho de Administração da Companhia realizadas em 15 de março de 2019 e 10 de dezembro de 2019, já pagos aos acionistas, no valor total bruto de **R$50.963.010,41** (cinquenta milhões, novecentos e sessenta e três mil, dez reais e quarenta e um centavos) e no valor líquido de imposto de renda de **R$45.165.362,79** (quarenta e cinco milhões, cento e sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos), os quais foram imputados líquidos de imposto de renda ao dividendo mínimo obrigatório, restando pendente a distribuição aos acionistas de **R$103.681.890,48** (cento e três milhões, seiscentos e oitenta e um mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e oito centavos) a título de dividendo mínimo obrigatório, cujo pagamento será feito em 18 de dezembro de 2020; e (iii) Do saldo remanescente do lucro líquido do exercício, no montante de **R$446.541.759,81** (quatrocentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos), o montante de (i) **R$5.797.647,62** (cinco milhões, setecentos e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos) foram utilizados para pagamento do imposto de renda na fonte incidente sobre os juros sobre capital próprio aprovados em reuniões do Conselho de Administração da Companhia realizadas em 15 de março de 2019 e 10 de dezembro de 2019; (ii) **R$540.588,39** (quinhentos e quarenta mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos) foram deduzidos em razão da adoção do IFRS 16 Arrendamento, conforme Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2); e (iii) **R$440.203.523,80** (quatrocentos e quarenta milhões, duzentos e três mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta centavos) será destinado à conta de reserva de retenção de lucros, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, conforme a nova proposta de orçamento de capital da Companhia para os exercícios sociais de 2020 a 2023. **(b) Proposta da Administração:** aprovar, por unanimidade, a nova Proposta da Administração relativa à ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, cuja cópia foi rubricada pelos conselheiros e será divulgada dentro do prazo legal. **(b.1)** Consignar que a proposta de remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2020 permanece a mesma aprovada em reunião deste Conselho de Administração realizada em 27 de março de 2020. **(c) Convocação da Assembleia Geral Ordinária:** aprovar, por unanimidade, a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, nos termos do artigo 123 da Lei nº 6.404/76, a realizar-se no dia 31 de julho de 2020, às 9 horas, na sede social da Companhia, conforme Edital de Convocação que será devidamente publicado. **Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém o fez, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reabertos os trabalhos, foi lida, conferida e aprovada por todos via videoconferência. **Assinaturas: Joaquim Constantino Neto,** Presidente da Mesa, **Murilo Cintra Grassi**, Secretário da Mesa; **Ricardo Constantino, Claudio Eugênio Stiller Galeazzi, Leonardo Porciuncula Gomes Pereira, André Coji e Leonardo Dutra de Moraes Horta,** Conselheiros. **Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** Barueri - SP, 26 de junho de 2020. **Mesa: Joaquim Constantino Neto** - Presidente; **Murilo Cintra Grassi** - Secretário. **JUCESP** nº 342.699/20-9 em 25/08/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

CEL-LEP Ensino de Idiomas S.A.

CNPJ nº 10.772.420/0001-40 – NIRE 35.300.367.570

Ata de Reunião do Conselho de Administração de 28/02/2020

Data, Horário e Local: 28/02/2020, às 14 horas, na sede social da Companhia, Rua Dr. Luiz Migliano, nº 1986, Edifício Bonnaire Office, salas 1801 a 1813 São Paulo-SP. **Convocação e Presença:** dispensada a convocação diante da presença da totalidade dos membros do Conselho da Administração. **Mesa:** Sr. Felipe Franco da Silveira – Presidente; Sr. Rodrigo da Costa Azevedo – Secretário. **Deliberações da Ordem do Dia:** Após breve relato do trabalho realizado, bem como exame, discussão e revisão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho da Administração presentes à reunião, com base nos documentos de suporte que estão arquivados na sede da Companhia, deliberam, por unanimidade de voto dos presentes, sem ressalvas: (i) Apreciar o Relatório da Administração e as Contas da Diretoria referentes às demonstrações financeiras da Companhia do exercício social findo em 31/12/2019, tendo havido prejuízo no valor de R$ 1.958.959,29, que será destinado para a conta de prejuízos acumulados. (ii) Aprovar a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia para tratar das matérias descritas no artigo 132, da Lei 6.404/76, conforme alterada. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi lida, aprovada e por todos assinada. São Paulo, 28/02/2020. Assinaturas: **Mesa:** Sr. Felipe Franco da Silveira, Presidente; Sr. Rodrigo da Costa Azevedo, Secretário. **Conselheiros:** Sr. Felipe Franco da Silveira; Sr. Rodrigo da Costa Azevedo; e Sr. João Paes de Almeida. JUCESP – Registrado sob o nº 322.921/20-0 em 21/08/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Em 31 de agosto de 2020, às 9h00, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17 ao 21º andar, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Miguel Gómez Bermúdez para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre: **(i)** pedido de renúncia de membro da Diretoria da Companhia; e **(ii)** ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("**SUSEP**"). **DELIBERAÇÕES:** a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: **(i) acolher** o pedido de renúncia do Diretor **Mauricio Galian**, o qual, a partir da presente data não mais ocupará o cargo de diretor estatutário desta da Companhia. O referido Diretor outorga à Companhia a mais ampla, geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título; e em virtude das alterações acima, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor-Presidente	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Agustin David Bello-Conde Valdés	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Francisco Eugenio Labourt	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Orlando Eliecer Ibarra Campo	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Óscar García-Serrano Jimenez	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Raphael de Luca Júnior	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Simone Pereira Negrão	Diretora	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Vago	Diretor	/-/	/-/

b) Ratificar, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Óscar Garcia Serrano Jimenez	Diretor responsável **(a)** Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); **(b)** pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; **(c)** pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); **(d)** Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.
Simone Pereira Negrão	Diretora responsável **(a)** pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012); **(b)** pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004);
Agustin David Bello Conde Valdes	Diretor responsável **(a)** responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; e **(b)** Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015); **(c)** Diretor responsável pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442); **(d)** Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297); **(e)** Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular 570 de 22 de maio de 2018; **(f)** Resolução CNSP nº 383/2020;
Raphael de Luca Júnior	Diretor Responsável pelo artigo 12 da Resolução CNSP nº 382 de 04 de março de 2020.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS: Mesa:** Luis Gutiérrez Mateo, Presidente da Mesa; Miguel Gómez Bermúdez, Secretário da Mesa. **Acionista:** MAPFRE Participações S.A. p. Fernando Perez-Serrabona Garcia, Diretor Presidente e Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Vice-Presidente. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 31 de agosto de 2020. **Luis Gutiérrez Mateo** - Presidente; **Miguel Gómez Bermúdez** - Secretário. **JUCESP nº 433.853/20-7 em 14/10/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

AGRO PECUARIA BELDI LTDA.

CNPJ/MF 01.711.066/0001-52 - NIRE 35.214.227.927

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ANUAL DE SÓCIOS

Na forma do artigo 1.152 da Lei nº 10.406/2002, ficam convocados os Senhores Sócios Quotistas da **AGRO PECUARIA BELDI LTDA.**, a participarem da Reunião de Sócios, **em 2ª (segunda) convocação,** em 06 de novembro de 2020 às 10 hs (dez horas), na sede da Sociedade, localizada à Estrada Velha para Itaporanga **s/nº,** na altura do Km 10, bairro Mansueto, Cidade de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, excepcionalmente de forma semipresencial, possibilitando também aos senhores sócios que quiserem participar remotamente, via sistema eletrônico da plataforma digital ZOOM, devido as precauções com pandemia de COVID-19. Sendo assim, caberá aos sócios participar presencialmente, destacando que a Sociedade proporcionará todos os cuidados devidos, ou via remota, pelo respectivo link será poderá ser encaminhado aos sócios que se manifestarem até 30 (trinta minutos) antes da realização da reunião, a intenção de participar remotamente, enviando no seguinte endereço eletrônico assembleia@splice.com.br toda a documentação que os habilite a participar como documento de identidade do sócio ou procuração outorgada por ele à um representante na forma da lei, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: *1)* Tomar as contas dos administradores, mediante exame e discussão das demonstrações financeiras, aprovar o balanço patrimonial relativos ao exercício de 2019; ***As informações referentes à ordem do dia estão à disposição dos Sócios na sede da Sociedade. Esta convocação substitui a anterior publicada no DOESP - edições de 23 e 24/10/2020, e JORNAL SUDOESTE PAULISTA - edição de 24/10/2020.***

Coronel Macedo -SP, 26 de Outubro de 2020

RICARDO DE SOUZA ADENES - Administrador

Klabin S.A.

Klabin

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45

NIRE: 35300188349

Edital de Convocação

Na forma das disposições legais e do artigo 15 do Estatuto Social, são convocados os acionistas titulares de ações de emissão da Klabin S.A. ("Companhia" ou "Klabin") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser realizada, em primeira convocação, no dia **26 de novembro de 2020, às 14h, de modo exclusivamente virtual**, com a seguinte ordem do dia.

a) ratificar a nomeação e contratação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., como empresa responsável pela elaboração do laudo de avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da Sogemar - Sociedade Geral de Marcas Ltda. ("Sogemar") a ser incorporado ao patrimônio da Companhia ("Laudo de Avaliação");

b) deliberar sobre o Laudo de Avaliação;

c) deliberar sobre o Protocolo e Justificação da Incorporação da Sogemar pela Companhia, bem como todos os seus anexos ("Protocolo e Justificação");

d) deliberar sobre a incorporação da Sogemar pela Companhia, nos termos e condições do Protocolo e Justificação, autorizando os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à sua efetivação; e

e) deliberar, em razão da incorporação da Sogemar, sobre o aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do *caput* do artigo 5º e consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Como informado acima, a fim de atender às recomendações relacionadas à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), a AGE será realizada de modo exclusivamente virtual, por meio da plataforma digital, nos termos da Instrução CVM nº 481/09 e em conformidade com as instruções detalhadas na Proposta da Administração e Manual para a Participação de Acionistas divulgada pela Companhia ("Proposta da Administração").

Os acionistas também poderão participar da AGE por meio do boletim de voto a distância, nos termos da Instrução CVM nº 481/09, o qual poderá ser enviado por meio de seus respectivos agentes de custódia, do escriturador ou diretamente à Companhia, de acordo com as orientações constantes do próprio boletim de voto a distância e da Proposta da Administração, que estão disponíveis nos endereços eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (cvm.gov.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (b3.com.br) e da própria Companhia (ri.klabin.com.br).

Os acionistas da Klabin que sejam, direta ou indiretamente, sócios da Sogemar, abster-se-ão de votar e cada ação preferencial de emissão da Klabin terá direito a 1 (um) voto nas deliberações da AGE referentes à Incorporação, cuja implementação ficará, portanto, sujeita à aprovação pela maioria de votos das ações ordinárias e preferenciais dos acionistas da Companhia presentes à AGE que não detenham participação societária direta ou indireta em Sogemar.

Observados os procedimentos descritos na Proposta da Administração, os acionistas que optarem por participar da AGE por meio da plataforma digital deverão enviar previamente à Companhia (i) extrato da sua posição acionária, emitido pela instituição custodiante ou pelo agente escriturador das ações da Companhia, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central; e (ii) cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

(i) Pessoas Físicas: documento de identidade com foto do acionista;

(ii) Pessoas Jurídicas: (a) último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; (b) documento de identidade com foto dos respectivos representantes legais; e

(iii) Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado do fundo (caso o regulamento não contemple a política de voto do fundo, apresentar também o formulário de informações complementares ou documento equivalente); (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (c) documento de identidade com foto dos respectivos representantes legais.

Na hipótese de participação virtual na AGE por meio de procurador, deverá ser apresentada ainda cópia digitalizada da procuração e dos documentos que comprovem a identidade do procurador.

Por fim, a Companhia informa que todos os documentos relativos às matérias a serem deliberadas na AGE, incluindo a Proposta da Administração, se encontram disponíveis nos endereços eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (cvm.gov.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (b3.com.br) e da Companhia (ri.klabin.com.br), bem como em sua sede social.

Eventuais esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados por meio: (i) do telefone +5511 3046-8401 ou 3046-8404 ou (ii) do e-mail: invest@klabin.com.br.

São Paulo, 27 de outubro de 2020.

Roberto Klabin Martins Xavier

Presidente do Conselho de Administração

Ruya Participações S.A.

CNPJ/ME nº 09.088.145/0001-60 – NIRE 35.300.346.114

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os Senhores Acionistas da **Ruya Participações S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Teodoro Sampaio, 1139, Sala 01, São Paulo-SP, ("**Companhia**") convocados para comparecer à AGE da Companhia que será realizada, na forma exclusivamente **Digital**, ou seja, os sócios só poderão participar e votar a distância, via sistema eletrônico, em conformidade com a Instrução Normativa DREI nº 80, de 16/04/2020, a ser realizada no **dia 03/11/2020**, às 11h00, a fim de deliberar acerca da seguinte Ordem do Dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2019; (ii) deliberar sobre a possível constituição da reserva legal, destinação dos lucros líquidos dos exercícios e a distribuição de dividendos aos acionistas, se houver. **Informações Gerais:** 1. Os acionistas participarão à distância mediante atuação remota via sistema eletrônico denominado **Microsoft Teams**, conforme informações de acesso e funcionamento detalhadas em e-mail a ser enviado aos acionistas, mediante solicitação, conforme instruções abaixo. i. Recomenda-se a instalação, com ao menos 24h de antecedência ao início da assembleia, do aplicativo gratuito, para desktop ou dispositivo móvel. ii. Para o registro da presença, o participante deverá realizar a transmissão de **áudio e vídeo**, como forma de possibilitar a identificação dos participantes. iii. A fim de evitar atrasos, recomenda-se que o acesso ao link se dê com, no mínimo, 10 minutos de antecedência ao horário de início da reunião. iv. As informações de acesso a serem enviadas são de uso exclusivo dos sócios, seus procuradores e representantes legais, intransferível e que não poderão ser divulgadas a terceiros. 2. A Companhia não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática, incompatibilidade do sistema eletrônico com o equipamento do acionista ou da conexão à rede mundial de computadores dos acionistas, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle. 3. Para participar na Assembleia, os Srs. Acionistas deverão enviar, preferencialmente até 2 dias antes da data de realização da Assembleia, mas com aceitação até 30 minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos, para o e-mail: **RBF@machadoassociados.com.br**, os seguintes documentos: **(i)** comunicação confirmando a participação *na respectiva reunião para recebimento das informações de acesso*; (ii) documento hábil de identidade do acionista ou da seu(s) representante(s); e **(iii)** instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista, acompanhado de cópia do documento de identidade com foto do procurador. 4. A sociedade manterá arquivados todos os documentos relativos à reunião, incluindo a sua gravação integral. São Paulo, 26/10/2020. **Maria Helena Ribeiro Nolf** – Presidente. (28, 29 e 30/10/2020)

Imprensa Oficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 29/10/2020 08:43:28.
Nº de Série do Certificado: 08A6B4F6AF4316DAA6CBD93948198842E56FA6BB
[Ticket: 38748274] - www.imprensaoficial.com.br

Folha 122
Rubrica

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 35300042921

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Em 31 de março de 2020, às 9h00, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17 ao 21º andar, Vila Gertrudes, CEP 04.794 000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Miguel Gómez Bermúdez para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre **(i)** exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia, do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuários Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2019; **(ii)** a destinação do resultado apurado no Exercício Social findo em 31.12.2019; **(iii)** (re) eleição dos membros da Diretoria; **(iv)** ratificação e readequações das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"); **(v)** exame, discussão e aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia; **(vi)** ratificação da remuneração paga aos administradores pela Companhia no exercício social de 2019. **PUBLICAÇÕES:** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuários Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2019 foram publicados nos jornais "Valor Econômico", edição de 27.02.2020, páginas E11 a E15, e "Diário Oficial do Estado de São Paulo", edição de 27.02.2020, Caderno Empresarial, páginas 33 a 42. **DELIBERAÇÕES:** a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: **(i) aprovar** o Relatório da Administração, as respectivas Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuários Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2019; **(ii) aprovar** a transferência do lucro líquido apurado no Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2019 no valor total de R$ 57.951.428,70 (cinquenta e sete milhões, novecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta centavos), para a conta de prejuízos acumulados para a amortização dos mesmos, e, em decorrência da não disponibilidade financeira, não distribuir dividendos no presente exercício. **(iii) Reeleger**, nos termos do artigo 12º § 1º do Estatuto Social da Companhia, para um mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária que se realizará no ano de 2023, **(a)** como Diretor Presidente, o Sr. **Luis Gutierrez Mateo**, espanhol, casado, administrador, portador do documento de identidade para estrangeiros RNE V740925-Y DREX/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 234.675.138-32, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin - São Paulo/SP-CEP 04578-000, **(b)** Como Diretor, Sr. **Agustin David Bello-Conde Valdes**, espanhol, administrador, casado, portador do RNE Nº G449126-C e inscrito no CPF/MF sob nº 711.949.141-52, com endereço comercial, na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000; **(c)** como Diretor, o Sr. **Francisco Eugenio Labourt**, argentino, casado, administrador, portador do documento de identidade para estrangeiros nº RNM nº F021966J SISMIGRA, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin - São Paulo/SP - CEP: 04578-000, **(d)** como Diretor, o Sr. **Mauricio Galian**, brasileiro, casado, securitário, portador do documento de identidade RG nº 17.188.559 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 100.182.908-50, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 17º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000, **(e)** como Diretor, o Sr. **Orlando Ellecer Ibarra Campo**, colombiano, casado, securitário, portador do RNM Nº G433412A e inscrito no CPF/MF sob nº 712.009.511-07, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin - São Paulo/SP - CEP: 04578-000, **(f)** como Diretor, o Sr. **Óscar Garcia-Serrano Jimenez**, espanhol, solteiro, economista, portador da cédula de identidade para estrangeiros RNE nº G433.405-7 CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF/MF sob nº 712.009.531-50, com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000; **(g)** como Diretor, o Sr. **Raphael de Luca Júnior**, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 10.690.829 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.583.788-42, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 17º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **(h)** como Diretora a Sra. **Simone Pereira Negrão**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.157.798 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 142.976.518-66, domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 7º andar, Brooklin, CEP: 04578-000. Os Diretores ora (re) eleito, tomam posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceitam o cargo e declaram, em termo separado da presente data, sob as penas da lei, que: (a) preenchem as condições previstas na Resolução CNSP 330/2015 e, (b) não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco estão impedidos, por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a lé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, dentes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal. Em razão das (re)eleições deliberadas neste ato, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor-Presidente	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Agustin David Bello-Conde Valdes	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Francisco Eugenio Labourt	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Mauricio Galian	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Orlando Ellecer Ibarra Campo	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Óscar Garcia-Serrano Jimenez	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Raphael de Luca Júnior	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Simone Pereira Negrão	Diretora	31.03.2020	A.G.O. DE 2023

(iv) a) designar o Sr. **Agustin David Bello-Conde Valdes**, acima qualificado, como diretor responsável pelas funções previstas na Resolução CNSP nº 383 de 20 de maio de 2020, publicada no D.O.U. de 24.03.2020 e com vigência a iniciar em 01.04.2020; **b)** Ratificar, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Óscar Garcia Serrano Jimenez	Diretor responsável **(a)** Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); **(b)** pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; **(c)** pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); **(d)** Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº321/2015.
Simone Pereira Negrão	Diretora responsável **(a)** pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUS1EP nº 234/2003 e artigo 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012); **(b)** pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004);
Agustin David Bello Conde Valdes	Diretor responsável **(a)** responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; e **(b)** Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015); **(c)** Diretor responsável pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442); **(d)** Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297); **(e)** Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular 570 de 22 de maio de 2018; **(f) Resolução CNSP nº 383/2020;**

(iv) aprovar a remuneração global dos administradores, incluindo-se os benefícios de qualquer natureza e verbas de representação para o Exercício Social de 2020, em R$ 13.297,271,25 (treze milhões, duzentos e noventa e sete mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos); **(v)** ratificar a remuneração paga aos administradores pela Companhia no exercício social de 2019. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS: Mesa:** Luis Gutiérrez Mateo, Presidente da Mesa; Miguel Gómez Bermúdez, Secretário da Mesa. **Acionista:** MAPFRE Participações S.A. p. Fernando Perez-Serrabona Garcia, Diretor Presidente e Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Vice-Presidente. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 31 de março de 2020. **Luis Gutiérrez Mateo** - Presidente; **Miguel Gómez Bermúdez** - Secretário. **JUCESP nº 404.593/20-2 em 01/10/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

Qiwi Brasil Tecnologia S.A.

CNPJ nº 12.865.530/0001-81

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em Reais)

Balanço Patrimonial: Ativos	2019	2018
Caixa e equivalentes de caixa	1.166.753	12.452
Contas a receber de clientes	465.775	63.351
Estoque	1.573.076	1.969.325
Ativo fiscal corrente	195.882	121.473
Outras contas a receber	2.317.300	3.112.860
Total do ativo circulante	5.718.886	5.279.461
Outros Créditos	12.252.674	11.640.933
Total do realizável a longo prazo	12.252.674	11.640.933
Imobilizado	1.985.745	3.057.208
Intangível	1.531.955	1.531.955
Total do ativo não circulante	3.517.700	4.589.163
Total do ativo	21.489.260	21.509.557
Balanço Patrimonial: Passivos	2019	2018
Fornecedores	60.219	114.064
Salários e férias a pagar	436.772	327.379
Passivo fiscal corrente	157.450	114.088
Empréstimos e Financiamentos	-	123.486
Outras contas a pagar	428.850	13.461
Total do passivo circulante	1.083.291	692.478
Patrimônio líquido		
Capital social	29.662.669	29.662.669
Capital Integralizar	(1.009.613)	(2.611.955)
Ágio na Emissão de Ações	2.912.798	2.912.798
AFAC	902.658	-
Prejuízos acumulados	(12.062.543)	(9.146.433)
Total do patrimônio líquido	20.405.969	20.817.079
Total do passivo	1.083.291	692.479
Total do passivo e patrimônio líquido	21.489.260	21.509.557
Demonstrações de resultados abrangentes	2019	2018
Lucro Líquido do Exercício	(3.078.080)	(5.141.856)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	(3.078.080)	(5.141.856)

FABIO LAGES COMITRE
CONTADOR - CRC: 1SP308868/O-1
AMAURI VITURINO DA SILVA JUNIOR CPF: 348.058.418-77
LORENZO BORLETTI CPF: 071.038.978 - 75

As Demonstrações Financeiras na íntegra encontram-se em poder da administração.

Demonstrações de resultados	2019	2018
Receita operacional líquida	7.523.474	7.018.532
Lucro bruto	7.523.474	7.018.532
Despesas com Serviços	(88.723)	(160.489)
Despesas com Pessoal	(3.449.168)	(3.138.341)
Despesas Administrativas	(5.519.951)	(5.060.125)
Despesas Tributárias	(38.341)	(43.706)
Outras Despesas/Receitas	(813.415)	(523.188)
Depreciação	(762.231)	(803.842)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

	Capital Social	Capital a Integralizar	Atribuível aos quotistas controladores: Prejuízos Acumulados	Reservas de Capital	AFAC- Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Total do Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de Dezembro de 2017	29.662.669	(5.449.555)	(3.733.275)	2.912.798	-	23.392.638
Resultado do exercício	-	-	(5.141.855)	-	-	(5.141.855)
Capital Integralizado	-	2.837.600	(249.854)	-	-	2.587.746
Ajuste de Exercício Anterior	-	-	(21.449)	-	-	(21.449)
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	29.662.669	(2.611.955)	(9.146.433)	2.912.798	-	20.817.080
Resultado do Exercício	-	-	(3.078.081)	-	-	(3.078.081)
Capital Integralizado	-	1.602.342	-	-	-	1.602.342
AFAC - Adiantamento Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	902.657	902.657
Ajuste de Exercício Anterior	-	-	161.970	-	-	161.970
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	29.662.669	(1.009.613)	(12.062.544)	2.912.798	902.657	20.405.968

Fluxo de caixa das atividades operacionais	2019	2018
Lucro líquido do exercício	(3.078.080)	(5.141.855)
Ajustes para outras locações	161.970	(271.302)
Depreciação	838.235	803.842
Baixa de imobilizado	1.083.404	-
Impostos Diferidos	-	(563.327)
	(994.472)	(5.172.642)
(Aumento) redução nos ativos: Estoques	396.249	216.061
Contas a receber de clientes	(402.424)	-
Ativo fiscal corrente	(74.509)	(585)
Outros Creditos	(611.741)	2.348.898
Outras contas a receber	785.560	506.418
Aumento (redução) nos passivos:		
Fornecedores	(53.845)	11.938
Salários e férias a pagar	109.393	(25.097)
Passivo fiscal corrente	43.362	26.536
Fluxo de caixa (usado nas) decorrente das atividades operacionais	(792.427)	(2.086.473)
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ativo imobilizado e intangível	(850.175)	(378.691)
Caixa usado nas atividades de investimento	(850.175)	(378.691)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de Capital e AFAC	2.505.000	2.837.599
Captação de empréstimos	291.904	(566.561)
Caixa decorrente das (usados nas) atividades de financiamento	2.796.904	2.270.938
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	1.154.302	(196.227)
Caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2018	12.452	208.680
Caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2019	1.166.753	12.452
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	1.154.302	(196.227)

CPART EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES

CNPJ 31.252.836/0001-04

Senhores acionistas: Apresentamos o Balanço Patrimonial e demais peças demonstrativas referentes ao exercício encerrado em 30/09/2020. Estamos à disposição dos Srs. para esclarecimentos que julgarem necessários. **A Diretoria**

Demonstrações Financeiras Encerradas em 30 de Setembro de 2020 (Em milhares de reais)

Balanço Patrimonial	30/09/2020	31/12/2019
Ativo/Ativo Circulante	92.584	10.246
Aplicações Financeiras	9.367	786
Adiantamento de Dividendos	1.600	60
Empréstimos ou Mútuos	11.550	9.400
Valores a Receber	70.067	–
Ativo Não Circulante	1.000	–
Participações em Outras Empresas	1.000	–
Total do Ativo	93.584	10.246

Demonstração do Fluxo de Caixa	30/09/2020	31/12/2019
Lucro do exercício/período	8.824	7.196
Aumento do contas a receber/mútuo	72.217	9.400
Dividendos antecipados	1.540	60
Investimentos	1.000	–
Total	74.757	9.460
Passivo: Aumento no contas a pagar	208	3.000
Aumento nas despesas tributárias	5	–
Aumento Empréstimos/AFAC's	36.000	50
Aumento de capital	38.300	–
Total	74.513	3.050
Resultado líquido operacional	9.069	13.606
	(488)	–
	8.581	786
Caixa início do exercício	786	–
Caixa final do exercício	9.367	786

Balanço Patrimonial	30/09/2020	31/12/2019
Passivo/Passivo Circulante	3.213	3.000
Obrigações Tributárias	5	–
Contas a Pagar	3.208	3.000
Passivo Não Circulante	36.050	50
AFAC	36.050	50
Patrimônio Líquido	54.321	7.196
Capital Social	38.301	1.001
Capita Social a Integralizar	–	(1.001)
Reserva Legal	441	–
Resultado Anteriores	7.196	7.196
Resultado do Período	8.824	–
Total do Passivo	93.584	10.246

Demonstração de Mutações de Patrimônio Líquido	Capital Social	Capital Social a Realizar	Reserva Legal	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldo Inicial 31/12/2018	–	–	–	–	–
Aumento de Capital	1.001	(1.001)	–	–	–
Capital Realizado	–	–	–	–	–
Lucro do Exercício	–	–	–	7.196	7.196
Reservas	–	–	–	–	–
Dividendos	–	–	–	–	–
Saldo Inicial 31/12/2019	1.001	(1.001)	–	7.196	7.196
Aumento de Capital	37.300	–	–	–	37.300
Capital Realizado	–	1.001	–	–	1.001
Lucro do Exercício	–	–	–	8.824	8.824
Reservas	–	–	441	(441)	–
Dividendos	–	–	–	–	–
Saldo Final 30/09/2020	38.301	–	441	15.579	54.321

Demonstração dos Resultados dos Exercícios	30/09/2020	31/12/2019
Receitas Operacionais	–	–
Outras Receitas Operacionais	8.887	7.262
Financeiras	7	8
Lucros e Dividendos/Participações Outras	8.960	7.254
Lucros em Operações de Venda ou Transferência de Ativos Financeiros	19	
Descontos Obtidos	–	
Despesas Administrativas	162	66
Serviços de Terceiros	149	65
Impostos e Taxas	4	–
Despesas Financeiras	3	–
Outras Despesas	1	–
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	6	–
Resultado	8.824	7.196

Valor da Ação	30/09/2020	31/12/2019
Valores em Reais	R$ 1,42	R$ 7,19
Quantidade de ações em 2020	38.300.500	–
Quantidade de ações em 2020	1.000.500	–

Notas Explicativas: a) As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas observando às disposições da Lei 6.404/76 e tributárias vigentes. **b)** As receitas e despesas foram apropriadas pelo regime de competência. Parecer Conselho Fiscal: Não foram designados membros em função de não previsão em seu estatuto. As demonstrações financeiras foram aprovadas em Assembleia Geral realizada em 09/10/2020.

Diretoria Executiva: **Antonio Carlos Amancio**
Contador: **Neide Lopes da Cal** - CRCSP: 208424/O-0

imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 23/10/2020 07:08:14.
Nº de Série do Certificado: 789B4B57E50948D263FB2851A9019D887A424ECE
[Ticket: 38430793] - www.imprensaoficial.com.br

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: Em 31 de outubro de 2019, às 10h30, no 17º andar, da sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Miguel Gomez Bermúdez para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a: (i) ratificar a contratação da KPMG Auditores Independentes, para avaliar o patrimônio líquido da **BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS;** (ii) ratificar o **"Protocolo e Justificação de Incorporação da BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS pela MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A."**, celebrado entre os administradores da Companhia, da **MAPFRE Participações S.A.** e da **BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS**, em 15 de outubro de 2019 ("Protocolo"); **(iii)** Analisar e aprovar o Laudo de Avaliação da **BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS; (iv)** Aprovar a incorporação e a extinção da **BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS; (v)** Aprovar Consolidação do Estatuto Social; e **(vi)** Autorizar a prática dos atos necessários à efetivação da incorporação. **DELIBERAÇÕES:** O acionista da Companhia decidiu, por unanimidade e sem ressalvas: (i) ratificar a contratação anteriormente feita pela administração da Companhia, da KPMG Auditores Independentes, sociedade de profissionais com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A, CEP 04711-904, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.755.217/0001-29, registrada originariamente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº CRC 2SP014428/O-6 (**"Empresa de Avaliação"**), para avaliar o patrimônio líquido da **BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS**, com base no Balanço Patrimonial de 30 de setembro de 2019, de acordo com os critérios de avaliação previstos nos Artigos 183 e 184 da Lei nº 6.404/76 (Critérios de Avaliação do Ativo e do Passivo); **(ii)** Ratificar a celebração, em 15 de outubro de 2019, do **Protocolo e Justificação de Incorporação da BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS pela MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, que integra o presente instrumento como **Anexo I**, o qual foi aprovado em sua integralidade e sem quaisquer ressalvas; **(iii)** Aprovar o Laudo de Avaliação da **BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS**, datado de 24 de outubro de 2019, tendo como referência data-base de 30 de setembro de 2019, o qual apurou o Patrimônio Líquido Contábil da **BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS**, em R$ 478.173.439,24 (Quatrocentos e setenta e oito milhões, cento e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), integrante da presente ata como **Anexo II**; (iv) Aprovar a incorporação e, por consequência, a extinção da **BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS**, a qual é neste ato sucedida em todos os seus direitos e obrigações pela **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, nos seguintes termos: **iv.1.** Com a incorporação do patrimônio líquido da **BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS** pela **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, o capital social da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** será aumentado em R$ 335.318.697,59 (Trezentos e trinta e cinco milhões, trezentos e dezoito mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos), com a emissão de 325.380.969 (Trezentos e vinte e cinco milhões, trezentos e oitenta mil novecentas e sessenta e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. O capital social passará de R$ 2.072.858.444,63 (Dois bilhões, setenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos) para R$ 2.408.177.142,22 (Dois bilhões quatrocentos e oito milhões cento e setenta e sete mil cento e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), dividido em 1.692.948.892 (um bilhão seiscentos e noventa e dois milhões novecentos e quarenta e oito mil oitocentas e noventa e duas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. As novas ações são integralmente subscritas pelos administradores da **MAPFRE Participações S.A.**, nos termos do Boletim de Subscrição que integra a presente como **Anexo III**, tendo por base a relação de substituição fixada no Protocolo e Justificação de Incorporação. iv.2. O valor remanescente do patrimônio líquido vertido, equivalente a R$ 142.854.741,65 (Cento e quarenta e dois milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos) será destinado para as contas do patrimônio líquido da Incorporadora referentes à "Reservas de lucros", "Ajuste de avaliação Patrimonial" e "Lucros Acumulados" da mesma forma e nos mesmos valores que eram classificados no patrimônio líquido da Incorporada. **iv.3.** Em razão do aumento de capital ora aprovado, o Artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 5.** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é R$ 2.408.177.142,22 (Dois bilhões quatrocentos e oito milhões cento e setenta e sete mil cento e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), dividido em 1.692.948.892 (um bilhão seiscentos e noventa e dois milhões novecentos e quarenta e oito mil oitocentas e noventa e duas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal." iv.4. Fica consignado que a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos autos do Processo SUSEP 15414.603442/2019-36, concedeu a competente autorização prévia para a realização do procedimento de incorporação ora mencionado, por meio da Carta nº 33/2019/SUSEP de 09.09.2019. **(v)** Aprovar, em virtude da alteração ora deliberada, a consolidação do Estatuto Social, nos termos do **Anexo IV. (vi)** Autorizar os administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, para a sua aprovação definitiva, nos termos da legislação em vigor. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS: Mesa:** Luis Gutiérrez Mateo, Presidente da Mesa; Miguel Gómez Bermúdez, Secretário da Mesa. **Acionista:** MAPFRE Participações S.A. p. Luís Gutiérrez Mateo, Diretor-Presidente e Miguel Gómez Bermúdez, Diretor. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 31 de outubro de 2019. **MESA: Luis Gutiérrez Mato** - Presidente; **Miguel Gómez Bermúdez** - Secretário. **DOCUMENTOS ANEXOS: - Anexo I - Protocolo e Justificação de Incorporação da BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS pela MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.; - Anexo II - Laudo de Avaliação Contábil; - Anexo III - Boletim de Subscrição de Ações; - Anexo IV - Consolidação do Estatuto Social. JUCESP nº 254.005/20-2 em 13/07/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. ANEXO IV - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (Subsidiária Integral) CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1. ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO: CAPÍTULO I. DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO: Artigo 1** - A Companhia tem a denominação de MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., subsidiária integral da MAPFRE Participações S.A., sendo regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis ("**Companhia**"). **Artigo 2** - A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, do 17º ao 21º andar, Ala A, Vila Gertrudes, CEP: 04794-000. **Parágrafo Único** - A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir agências, filiais e escritórios de representação em qualquer lugar do território nacional, conforme Artigo 13, inciso (viii). **Artigo 3** - A Companhia tem por objeto a exploração de operações de seguros de danos, em qualquer das suas modalidades ou formas e do ramo de seguro de pessoas, podendo participar de outras sociedades, observadas as disposições legais pertinentes. **Parágrafo Único** - Fica vedado à Companhia prestar fiança, aval, aceite ou coobrigar-se sob qualquer forma em operações estranhas ao seu objeto social, não se aplicando esta vedação no caso de operações de seguro, cosseguro e resseguro. **Artigo 4** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II. CAPITAL SOCIAL E AÇÕES: Artigo 5** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é R$ 2.408.177.142,22 (dois bilhões quatrocentos e oito milhões cento e setenta e sete mil cento e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), dividido em 1.692.948.892 (um bilhão seiscentos e noventa e dois milhões novecentos e quarenta e oito mil oitocentas e noventa e duas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo 1º** - As ações poderão ser representadas por cautelas representativas e títulos múltiplos de ações, que deverão ter, obrigatoriamente, as assinaturas de 2 (dois) de seus Diretores, de conformidade com este Estatuto Social e com a legislação aplicável. **Parágrafo 2º** - Cada ação ordinária dará direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia. **Parágrafo 3º** - A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias. **Parágrafo 4º** - Mediante aprovação dos acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentareis em vigor. **CAPÍTULO III. ASSEMBLEIAS GERAIS: Artigo 6** - A Assembleia Geral é o órgão superior do governo da Companhia. **Artigo 7** - As Assembleias Gerais poderão ser Ordinárias ou Extraordinárias. As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor-Presidente, a quem caberá escolher o Secretário da Mesa. Em caso de ausência do Diretor-Presidente, o acionista único escolherá o Presidente e o Secretário da Mesa entre os presentes. **Artigo 8** - A Assembleia Geral Ordinária será realizada, necessariamente, até o dia 31 de março de cada ano, para: (i) tomar as contas da Diretoria; (ii) discutir e votar as demonstrações financeiras; (iii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos; e (iv) eleger os membros da Diretoria nas épocas próprias e decidir sobre a instalação do Conselho Fiscal, e fixar os montantes globais anuais de remuneração dos Diretores e membros do Conselho Fiscal. **Artigo 9** - A Assembleia Geral deliberará por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. **Artigo 10** - A Assembleia Geral designará, dentre os membros da Diretoria, aqueles que receberão responsabilidades perante a SUSEP. **Artigo 11** - Para todos os assuntos omissos no presente Estatuto, será de aplicação o disposto na Lei das Sociedades por Ações. **CAPÍTULO IV. ADMINISTRAÇÃO: Artigo 12** - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de, no mínimo, 02 (dois) e no máximo 12 (doze) membros, eleitos e destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. **Parágrafo 1º** - A Diretoria será composta de um Diretor-Presidente e os demais Diretores sem designação especial, com prazo de mandato até 3 (três) anos, estendendo-se o mandato até a posse da nova Diretoria eleita, admitindo-se a eleição. Terminará automaticamente o mandato de qualquer membro da Diretoria na Data que este completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade. **Parágrafo 2º** - Os membros da Diretoria da Companhia ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão. **Parágrafo 3º** - Nos impedimentos ocasionais, os Diretores serão substituídos por aqueles que o Diretor-Presidente designar. **Parágrafo 4º** - Na ausência do Diretor-Presidente, este será substituído por aquele Diretor que os Diretores em exercício designarem. **Artigo 13** - A Assembleia Geral designará, dentre os membros da Diretoria, aqueles que receberão as responsabilidades perante a SUSEP. **Artigo 14** - A Diretoria reunir-se-á por convocação do seu Presidente, sempre que os interesses sociais exigirem ou por pedido de qualquer um de seus membros. As reuniões realizar-se-á na sede social, sendo lavrada de todas as deliberações una ata no Livro competente. **Parágrafo 1º** - As reuniões de Diretoria somente serão realizadas com a presença de mais da metade do total de membros, desde que esteja presente o Presidente ou exista seu consentimento expresso e formal. As decisões serão adotadas por maioria simples de votos dos presentes à reunião. **Parágrafo 2º** - Por deliberação da Diretoria, poderão ser constituídos comitês compostos por Diretores e/ou funcionários para tratarem de assuntos relacionados com os objetivos sociais da Companhia, definindo suas funções, número, participantes e forma de decisão. **Artigo 15** - A Diretoria tem plenos e gerais poderes para praticar, ampla e ilimitadamente, todos os atos de gestão ordinária da Companhia, para assegurar seu funcionamento regular e a mais perfeita consecução de seus fins, sempre em fiel cumprimento de seus deveres impostos pela lei ou neste Estatuto, exceção feita aos atos que, por Lei ou por Estatuto, sejam da exclusiva atribuição e competência da Assembleia Geral. Com caráter geral, e sem limitar, compete à Diretoria, dentro das atribuições conferidas a cada um de seus membros por este Estatuto Social: a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; b) praticar todos os atos normais de gestão e necessários ao regular funcionamento da Companhia e exercer a supervisão e coordenação das atividades sociais; c) representar a Companhia em juízo ou fora dele, sem prejuízo do disposto no Artigo 16; d) constituir procuradores ou mandatários para fins judiciais ou negociais, sem prejuízo do disposto no Artigo 16; e) abrir ou encerrar filiais, agências ou escritórios em qualquer localidade do território nacional, ou no exterior, quando a conveniência social o indicar, observado o disposto neste Estatuto; e f) As demais atribuições previstas na Lei ou nos regimentos e normativos internos da Companhia. **Artigo 16** - A representação ativa e passiva da Companhia, perante terceiros nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, competirá a dois diretores em conjunto, que poderão nomear procuradores para fins específicos e por prazo determinado, sendo que os procuradores nomeados para representar a Companhia em juízo poderão ser nomeados por prazo indeterminado. **Parágrafo 1º** - Os mandatos dos procuradores, na forma do "caput" deste artigo, deverão especificar os poderes conferidos e o prazo de duração. Não se outorgará poder de substabelecimento nas procurações, exceto no caso de mandato "ad judicia". **Parágrafo 2º** - A Diretoria poderá autorizar um só Diretor a representar, ativa e passivamente, a Companhia, desde que tenha indicado em reunião específica, o ato ou operação na qual será representada por um só Diretor. Neste caso, a Ata da Reunião da Diretoria que deliberar sobre esse assunto deverá mencionar especificamente os atos e operações para a prática dos quais a representação isolada foi autorizada e, caso necessário, deverá ser arquivada no Registro de Comercio competente. **Artigo 17** - Além das atribuições previstas no Artigo 15 - acima, compete ao Diretor-Presidente da Companhia: (i) Conduzir e coordenar as ações estratégicas e corporativas da Companhia; (ii) Propor à Diretoria da Companhia e, quando procedente, à Assembleia Geral e/ou o Conselho de Administração da acionista única da Companhia, planos que orientem o desenvolvimento da Companhia em todos os segmentos de suas atividades; (iii) Propor à Diretoria da Companhia e, quando procedente, à Assembleia Geral e/ou o Conselho de Administração da acionista única da Companhia, projetos de mudanças organizacionais decorrentes das exigências do negócio; (iv) supervisionar, orientar e coordenar as atividades dos demais Diretores, estabelecendo, quando for o caso, as funções de cada um dentro do seu setor de atividade; (v) manter a acionista única da Companhia informada sobre todas as atividades relevantes da Companhia e enviar aos membros do Conselho de Administração da acionista única da Companhia relatórios trimestrais; (vi) cumprir e fazer cumprir as decisões da Assembleia Geral e do Conselho de Administração da acionista única; (vii) executar quaisquer funções que lhe forem determinadas pela Assembleia Geral; (viii) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (ix) Representar a Companhia em juízo e fora dele, conforme definido no Artigo 16; **Artigo 18** - Aos demais Diretores competirão, além das atribuições previstas na legislação aplicável e neste Estatuto para todos os Diretores: a) Auxiliar, assistir, cooperar e colaborar com o Diretor-Presidente na administração e gerência de todos os negócios e atividades sociais; b) Administrar, supervisionar e ser responsável pelos setores de atividades da Companhia que lhes forem indicados pelo Diretor Presidente, e c) Representar a Companhia em juízo e fora dele, conforme definido no Artigo 16; **Artigo 19** - As deliberações da Diretoria e os atos dos respectivos Diretores, no exercício regular de seus cargos, obrigam a Companhia, na forma da lei e do Estatuto Social, ficando os Diretores, em caso de violação, solidariamente responsáveis pelos prejuízos causados a terceiros e acionistas. **CAPÍTULO V. CONSELHO FISCAL: Artigo 20** - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, o qual será instalado pela Assembleia Geral somente a pedido de acionistas, nas condições legais, composto de 3 (três) membros efetivos e suplentes em igual número cabendo à Assembleia Geral da Companhia a decisão por sua instalação. **CAPÍTULO VI. COMITÊ DE AUDITORIA: Artigo 21** - A Companhia será supervisionada pelo Comitê de Auditoria da MAPFRE Participações S.A., o qual, nos termos da regulamentação em vigor, servirá a todas as sociedades supervisionadas integrantes do grupo segurador do qual a instituição líder é a MAPFRE Participações S.A. ("**Instituição Líder**"). **CAPÍTULO VII. EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DOS LUCROS: Artigo 22** - O exercício social inicia-se a 1º de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 23** - Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará encerrar o balanço geral patrimonial e elaborar as demonstrações contáveis e financeiras para, de acordo com a legislação vigente, apurar e demonstrar o resultado do exercício, o lucro ou prejuízo acumulado e evidenciar o estado do patrimônio da Companhia, que serão submetidos à deliberação da Assembleia Geral, juntamente com os demais demonstrativos exigidos por Lei. **Artigo 24** - Do lucro líquido apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra destinação, os prejuízos acumulados. O prejuízo do exercício será, obrigatoriamente, absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. **Artigo 25** - Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. **Artigo 26** - Com o objetivo de compensar eventual diminuição do lucro, em consequência de perda provável em período futuro, a Assembleia Geral poderá, por proposta da Diretoria, constituir reservas nos termos do artigo 195 e seus parágrafos da Lei das Sociedades por Ações, e, bem assim, constituir reserva que trata o artigo 197 da mesma lei. **Artigo 27** - Do saldo restante dos lucros, feitas as deduções e destinações referidas nos artigos antecedentes, será distribuído aos acionistas um dividendo obrigatório não inferior a 25% (vinte e cinco por cento), observado o disposto na Lei das Sociedades por Ações, pagável no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desde a data de sua declaração, ressalvada a hipótese de deliberação em contrário da Assembleia Geral, caso em que o pagamento deverá ser efetuado dentro do exercício em que for declarado. **Parágrafo Único** - Não havendo oposição de qualquer acionista presente à Assembleia Geral, pode esta deliberar a distribuição de dividendos inferiores ao previsto neste artigo, bem como a retenção de todo o lucro. **Artigo 28** - A Assembleia Geral resolverá sobre o destino do saldo dos lucros remanescentes, os quais poderão ser total ou parcialmente distribuídos como dividendo suplementar aos acionistas, ou atribuídos no todo ou em parte, como Reserva de Investimentos, nos termos dos parágrafos 1º e 2º abaixo, a qual terá por limite máximo o montante do capital social. **Parágrafo 1º**. A Reserva de Investimentos tem o objetivo de prover fundos que garantam o nível de capitalização da Companhia, investimentos em atividades relacionadas com o objeto social da Companhia, o aumento de capital nas sociedades das quais participa como acionista, a aquisição de sociedades congêneres e/ou o pagamento de dividendos futuros ou suas antecipações. A parcela anual dos lucros líquidos destinada à Reserva de Investimento será determinada pelos acionistas em Assembleia Geral. **Parágrafo 2º**. Quando a Reserva de Investimentos atingir o montante do capital social, ou quando a Companhia entender que o saldo da reserva excede o necessário para cumprir sua finalidade, a Assembleia Geral poderá determinar sua aplicação total ou parcial na integralização ou aumento do capital social ou na distribuição de dividendos, na forma prevista pela Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 29** - Por deliberação da Diretoria, a Companhia poderá levantar balanços intermediários, bem como declarar dividendos ou juros sobre o capital próprio à conta de lucros apurados nesses balanços ou de reservas de lucros existentes. **Artigo 30** - A Companhia poderá pagar juros a título de remuneração de capital próprio calculados sobre as contas do patrimônio líquido, observados a taxa e os limites estabelecidos na legislação fiscal. O valor pago ao acionista único a título de juros sobre o capital próprio será deduzido do valor do dividendo mínimo obrigatório. **CAPÍTULO VIII. DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO: Artigo 31** - A Companhia se dissolverá nos casos estabelecidos pela lei ou por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. **Parágrafo Único** - A própria Assembleia Geral de Acionistas estabelecerá a forma que se dará a dissolução, nomeando, para tanto, um ou vários liquidantes, cujo número deverá ser, sempre, ímpar. **Artigo 32** - A liquidação da Sociedade se dará nos casos estabelecidos na legislação aplicável. **CAPÍTULO IX. FORO: Artigo 33** - Fica eleito o foro da comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Estatuto Social. São Paulo, 31 de outubro de 2019. **Luis Gutiérrez Mateo - Presidente da Mesa; Miguel Gómez Bermúdez - Secretário da Mesa. PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE MOTIVOS PARA INCORPORAÇÃO DA BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS PELA MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A. 1. BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS**, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, do 17º ao 21º andar, Ala A, Vila Gertrudes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.356.570/0001-81, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**") sob NIRE 3530045752-8, doravante denominada simplesmente "**Incorporada**"; neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **Luis Gutiérrez Mateo**, espanhol, casado, administrador, portador do documento de identidade para estrangeiros RNE V740925-Y DREX/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 234.675.138-32 domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin - São Paulo/SP - CEP: 04578-000 e por Seu Diretor Sr. **Agustin David Bello-Conde Valdes**, espanhol, administrador, casado, portador do RNE nº G449126-C e inscrito no CPF/MF sob nº 711.949.141-52, com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000; e **2. MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, do 17º ao 21º andar, Ala A, Vila Gertrudes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.074.175/0001-38, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 3530004292-1, doravante denominada simplesmente "**Incorporadora**", neste ato representada representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **Luis Gutiérrez Mateo**, espanhol, casado, administrador, portador do documento de identidade para estrangeiros RNE V740925-Y DREX/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 234.675.138-32 domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin - São Paulo/SP - CEP: 04578-000 e por Seu Diretor Sr. **Agustin David Bello-Conde Valdes**, espanhol, administrador, casado, portador do RNE Nº. G449126-C e inscrito no CPF/MF sob nº 711.949.141-52, com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000; e **3. MAPFRE PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.264.857/0001-06, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35300343212, neste ato representada neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **Luis Gutiérrez Mateo**, espanhol, casado, administrador, portador do documento de identidade para estrangeiros RNE nº V740925-Y DREX/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 234.675.138-32 domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin - São Paulo/SP - CEP: 04578-000 e por Seu Diretor Sr. **Agustin David Bello-Conde Valdes**, espanhol, administrador, casado, portador do RNE Nº G449126-C e inscrito no CPF/MF sob nº 711.949.141-52, com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000; **PRELIMINARMENTE:** (i) **BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS** e **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** são subsidiárias integrais da **MAPFRE PARTICIPAÇÕES S.A.**; (ii) As sociedades desejam promover reorganização societária por meio da incorporação da **BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS** pela **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**; (iii) A Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos autos do Processo SUSEP 15414.603442/2019-36, concedeu a competente autorização prévia para a realização do procedimento de incorporação ora mencionado, por meio da Carta Homologatória Eletrônica SUSEP nº 33/2019 de 03.09.2019, recebido em 09.09.2019 pela **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**; **RESOLVEM**, nos termos dos artigos 224, 225 e 227 da Lei nº 6.404/76 ("**Lei das Sociedades por Ações**"), celebrar o presente "Protocolo e Justificação de Incorporação da **BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS** pela **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, nos termos e condições a seguir: **I. FINALIDADE DA INCORPORAÇÃO:** 1.1 A incorporação ("**Incorporação**") é parte da reorganização societária das sociedades que compõem o Conglomerado MAPFRE, com o objetivo de reordenar as atividades e participações acionárias entre as suas integrantes. **II. AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INCORPORADA E VARIAÇÕES PATRIMONIAIS POSTERIORES:** 2.1 Para realizar a avaliação do valor do patrimônio líquido da Incorporada, os seus administradores e os administradores da Incorporadora indicaram a KPMG Auditores Independentes, sociedade de profissionais com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A, CEP 04711-904, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.755.217/0001-29, registrada originariamente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº CRC 2SP014428/O-6. 2.2 A avaliação deverá ser procedida com base no balanço patrimonial da Incorporada levantado em 30.09.19, que será considerada a data-base da incorporação. O patrimônio líquido da Incorporada será *avaliado a valor patrimonial contábil*. O resultado da avaliação realizada pela Empresa de Avaliação deverá constar de um laudo de avaliação, que será submetido à aprovação dos acionistas da Incorporada e dos sócios da Incorporadora, na forma da lei. 2.3 As variações patrimoniais posteriores à data base da Incorporação serão reconhecidas e escrituradas pela Incorporadora, efetuando-se os lançamentos necessários nos respectivos livros contábeis e fiscais. **III. RELAÇÕES DE SUBSTITUIÇÃO:** 3.1 O único acionista da Incorporada receberá 325.380.969 (Trezentos e vinte e cinco milhões, trezentos e oitenta mil, novecentas e sessenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Incorporadora, em

continua →

Folha 123v

Rubrica

continuação

substituição das ações ordinárias ou preferenciais de emissão da Incorporada de sua propriedade, resultando na emissão, pela Incorporadora, do total de 325.380.969 (Trezentos e vinte e cinco milhões, trezentos e oitenta mil, novecentas e sessenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, correspondente à parcela do valor estimado do patrimônio líquido da Incorporada destinada para aumento de capital da incorporadora. As ações a serem emitidas pela Incorporadora como resultado da Incorporação conferirão aos seus titulares os mesmos direitos conferidos pelas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Incorporadora, ora em circulação. 3.2 A relação de substituição de ações da Incorporada por ações da Incorporadora equivalente à 4,471802434016 foi ora fixada com base no valor patrimonial das ações da incorporada, obtido a partir do valor estimado do patrimônio líquido da Incorporada, valor esse a ser confirmado pela Empresa de Avaliação. **IV. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA INCORPORADORA APÓS A INCORPORAÇÃO:** 4.1 Estima-se que o valor patrimonial contábil do acervo líquido da Incorporada seja de R$ 478.173.439,24 (Quatrocentos e setenta e oito milhões, cento e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), montante esse a ser confirmado pela Empresa de Avaliação. Uma vez aprovada a Incorporação, estima-se que o patrimônio líquido da Incorporadora seja aumentado no valor do patrimônio líquido da Incorporada, sendo que o valor equivalente a R$ 335.318.697,59,00 (Trezentos e trinta e cinco milhões, trezentos e dezoito mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos) será destinado à conta de capital social da Incorporadora, por meio da criação de 325.380.969 (Trezentos e vinte e cinco milhões, trezentos e oitenta mil novecentas e sessenta e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, a serem subscritas pela Incorporada, por conta e ordem do seu único acionista, nos termos do artigo 227, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, e integralizadas mediante a versão do patrimônio líquido da Incorporada. Em decorrência da Incorporação e da destinação de parte do patrimônio vertido da incorporada para aumento de capital, o capital social da Incorporadora passará a ser de R$ 2.408.177.142,22 (Dois bilhões quatrocentos e oito milhões cento e setenta e sete mil cento e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), dividido em 1.692.948.892 (um bilhão seiscentos e noventa e dois milhões novecentos e quarenta e oito mil oitocentas e noventa e duas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, todas de titularidade da MAPFRE Participações S.A.

Acionista	Ações ON
MAPFRE Participações S.A.	1.692.948.892
Total	1.692.948.892

O valor remanescente do patrimônio líquido vertido, equivalente a R$ 142.854.741,65 (Cento e quarenta e dois milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos) será destinado para as contas do patrimônio líquido da Incorporadora referentes à "Reservas de lucros", "Ajuste de avaliação Patrimonial" e "Lucros Acumulados" da mesma forma e nos mesmos valores que eram classificados no patrimônio líquido da Incorporada. 4.2 Em razão de sua incorporação, as ações de emissão da Incorporada serão extintas, sendo substituídas pelas ações emitidas pela Incorporadora de acordo com a relação de substituição prevista no item III acima. **V. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS:** 5.1 As seguintes deliberações sociais deverão ser realizadas para que a Incorporação se torne eficaz: (i) Assembleia Geral Extraordinária da Incorporada, para (a) aprovar o presente Protocolo; (b) ratificar a nomeação da Empresa de Avaliação; (c) aprovar o laudo de avaliação preparado pela Empresa de Avaliação; (d) aprovar a Incorporação, com a consequente extinção da Incorporada; e (e) autorizar os diretores da Incorporada para que subscrevam ações da Incorporadora, por conta e ordem do acionista da Incorporada; e (ii) Assembleia Geral Extraordinária da Incorporadora, para (a) aprovar o presente Protocolo; (b) ratificar a nomeação da Empresa de Avaliação; (c) aprovar o laudo de avaliação preparado pela Empresa de Avaliação; (d) aprovar a Incorporação, com a consequente absorção do patrimônio líquido da Incorporada e o aumento do capital social da Incorporadora; e (e) autorizar os diretores a tomarem todas as medidas necessárias para formalizar a Incorporação. 5.2 Tendo em vista que a Incorporada é, nesta data, subsidiária integral da MAPFRE Participações S.A., não há acionistas beneficiários do direito de recesso reservado aos acionistas dissidentes da incorporada pela Lei das Sociedades por Ações, razão pela qual fica prejudicado o seu exercício. **VI. CONCLUSÕES:** 6.1 Em face dos elementos expostos, que incluem todos os requisitos previstos nos artigos 223 e seguintes da Lei das Sociedade por Ações, entendemos que a Incorporação, na forma proposta no presente Protocolo, atende aos interesses da Incorporada e da Incorporadora, pelo que recomendamos a sua implementação. **VII. OUTRAS CONDIÇÕES DA OPERAÇÃO:** 7.1 Aprovada a Incorporação, competirá aos diretores da Incorporadora promover o arquivamento de todos os atos da Incorporada e da Incorporadora, conforme previstos no item V acima. 7.2 A Incorporação resultará na extinção da Incorporada, que será sucedida pela Incorporadora nos seus bens, direitos e obrigações, para todos os fins legais. 7.3 Os atos e operações previstos neste protocolo passarão a ser válidos e eficazes no dia útil seguinte às deliberações societárias que os aprovarem. 7.4 As deliberações previstas no presente protocolo fazem parte da reorganização societária do conglomerado MAPFRE no Brasil e, como tal, dependem da implementação de atos societários celebrados pelas sociedades dele integrantes, os quais encontram-se sujeitos à homologação da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, na forma da legislação em vigor. 7.5 Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir todas as questões oriundas do presente Protocolo, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E, por estarem justes e contratadas, as partes acima qualificadas assinam este Protocolo em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas abaixo identificadas. São Paulo, 15 de outubro de 2019. **BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS: Luis Gutiérrez Mateo** - Diretor Vice Presidente; **Agustin David Bello-Conde Valdes** - Diretor; **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. - Luis Gutiérrez Mateo** - Diretor Vice Presidente; **Agustin David Bello-Conde Valdes** - Diretor. Testemunhas: Nome: KAREN HASHIDA ISO - RG: 23.129.500-5 SSP/SP - CPF: 273.236.608-07; Nome: Vanessa Camilo Luca - RG: 41.184.594-9 SSP/SP - CPF: 334.178.998-77.

TECNISA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 08.065.557/0001-12 - NIRE 35.300.331.613

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 30 de Abril de 2020

1. Data, Hora e Local: Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2020, às 13h00, na sede social da **Tecnisa S.A.**, sociedade por ações, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-133 ("Companhia"). **2. Convocação:** Convocação realizada nos termos do artigo 18, § 1º, do Estatuto Social da Companhia. **3. Presença:** Presente a totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia. **4. Mesa:** Presidente, o Sr. Ricardo Barbosa Leonardos. Secretário, o Sr. Meyer Joseph Nigri. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: *(i)* eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração; *(ii)* reeleição dos membros do Comitê de Auditoria e eleição do Coordenador do Comitê; *(iii)* reeleição dos membros do Comitê de Pessoas e Conduta e eleição do Coordenador do Comitê; e *(iv)* eleição e reeleição dos membros da Diretoria. **6. Deliberações:** Iniciada a reunião, após o exame e a discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração da Companhia, deliberaram o quanto segue: 6.1. Resolvem os presentes eleger o Sr. **Meyer Joseph Nigri**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.900.007 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 940.088.258-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, e o Sr. **Ricardo Barbosa Leonardos**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.855.204 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 859.347.638-49, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração. 6.2. Foi aprovada a reeleição dos membros do Comitê de Auditoria, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 sendo: (i) **Andriei José Beber**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.291.744 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 014.789.149-39, residente e domiciliado na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, com endereço comercial na Rua Nereu Ramos, 463/203, Centro, Blumenau/SC, CEP 89.010-400; (ii) **Ronaldo de Carvalho Caselli**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.861.603-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 251.194.798-63, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04538-133; e (iii) **Maria Helena Pettersson**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.284.890-8, inscrita na CPF sob nº 009.909.788/50, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço residencial na Rua Araguari, 679, apartamento 18, São Paulo/SP, CEP 04514-041. 6.2.1. Eleger, por unanimidade, **Andriel José Beber** para ocupar o cargo de Coordenador do Comitê de Auditoria. 6.3. Foi aprovada a reeleição dos membros do Comitê de Pessoas e Conduta, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, sendo: (i) **Fernando Tadeu Perez**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.290.949-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 576.621.268-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538- 133; (ii) **Joseph Meyer Nigri**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.731.388-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 298.215.498-61, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133; (iii) **Ivam Marcelo Torres**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.555.172-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 196.727.478-96, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133; (iv) **Romeo Deon Busarello**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula da Identidade RG nº 1.482.886 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 545.401.359-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133; e (v) **José Carlos Lazaretti Júnior**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.867.574 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 041.870.788-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133. 6.3.1. Eleger, por unanimidade, **Fernando Tadeu Perez** para ocupar o cargo de Coordenador do Comitê de Pessoas e Conduta. 6.4. Ainda, foi aprovada a eleição ou reeleição, conforme o caso, dos membros da Diretoria, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, sendo: (i) Sr. **Joseph Meyer Nigri**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.731.388-2 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 298.215.498-61, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, no cargo de Diretor Presidente; (ii) Sr. **Fabio Villas Bôas**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.528.310 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.124.048-43, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, no cargo de Diretor Vice Presidente; (iii) Sr. **Flavio Vidigal de Capua**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.951.939 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 250.025.138-16, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para ocupar o cargo de Diretor Financeiro e Diretor de Relação com Investidores; (iv) Sr. **Douglas Duarte**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.681.648 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.581.018-08, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, no cargo de Diretor Comercial; (v) Sr. **Romeo Deon Busarello**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.482.886 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 545.401.359-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, no cargo de Diretor de Marketing; (vi) Sr. **José Carlos Lazaretti Júnior**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.867.574 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.870.788-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, no cargo de Diretor Jurídico; (vii) Sr. **Alexandre Firmo Mangabeira Alberaz**, brasileiro, casado, engenheiro dvil, portador da Cédula de Identidade RG nº 22423983 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 215.993.088-19, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, no cargo de Diretor de Negócios de São Paulo; (viii) Sr. **Ivam Marcelo Torres**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.555.172-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 196.727.478- 96, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, no cargo de Diretor de Serviços Compartilhados; (xix) Sr. **Joelson de Oliveira Santos**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.538.781-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 153.662.888-35, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, no cargo de Diretor Técnico; e (x) Sr. **Renato Meyer Nigri**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.731.390 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 385.338.058-10, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, no cargo de Diretor sem Designação Específica. O cargo de Diretor Administrativo permanecerá vago. **7. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos presentes. Mesa: Presidente: Ricardo Barbosa Leonardos e Secretário: Meyer Joseph Nigri. Conselheiros Presentes: Ricardo Barbosa Leonardos, Meyer Joseph Nigri, Fernando Tadeu Perez, Andriei José Beber, Daniel Citron, Marcel Sapir, Ronaldo Caselli. Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 30 de abril de 2020. **Mesa: Ricardo Barbosa Leonardos** - Presidente - **Meyer Joseph Nigri** - Secretário. **JUCESP** nº 254.692/20-5 em 14/07/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Dublin Empreendimento Imobiliário SPE S.A.

CNPJ/MF nº 28.299.657/0001-10

Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018 *(Valores expressos em Reais)*

Balanço Patrimonial

Ativo	Notas	31/12/2019	31/12/2018
Circulante		**121.701.930**	**16.770.226**
Caixa e Equivalentes de Caixa	3,1	255.997	19.736
Impostos a Compensar		41	–
Estoque delmóveis	3.2	121.445.892	16.750.490
Total do Ativo		**121.701.930**	**16.770.225**
Passivo	**Notas**	**31/12/2019**	**31/12/2018**
Circulante		**34.695.744**	**2.792.544**
Fornecedores		17.543	954
Obrigações Tributárias		45.873	–
Débitos com Pessoas Ligadas		33.747.208	291.590
Outras Contas a Pagar	3.3	885.119	2.500.000
Não Circulante		**60.000.000**	–
Empréstimos e Financiamentos	4	60.000.000	–
Patrimônio líquido		**27.006.186**	**13.977.681**
Capital Social Subscrito	5	1.881.993	1.487.828
Capital Social a Integralizar	5	(97.219)	(97.219)
Reserva de Capital	6	25.495.285	12.889.450
Resultados Acumulados		(273.872)	(302.377)
Total do Passivo		**121.701.930**	**16.770.225**

Demonstração do Resultado

	31/12/2019	31/12/2018
(=) Receita líquida	**36.361**	–
(-) **Despesas administrativas**	(74.425)	(153.631)
(-) Despesas financeiras	(991)	(402)
(-) Despesas tributárias	(186.510)	(97.502)
(+) Receitas financeiras	380.936	–
	119.010	**(251.535)**
(=) Resultado antes das provisões tributárias	**155.371**	**(251.535)**
(-) Impostos sobre o lucro	(126.866)	–
(=) Resultado Líquido do Exercício	**28.505**	**(251.535)**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Descrição	Capital Social Subscrito	Capital Social a Integralizar	Reserva de Capital	Resultados Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**792.828**	**(337.118)**	**8.379.348**	**(50.843)**	**8.784.215**
Aumento do Capital Social	695.000	(695.000)	–	–	–
Integralização do Capital Social	–	934.899	–	–	934.899
Constituição Reserva de Capital	–	–	4.510.101	–	4.510.101
Resultado do Exercício	–	–	–	(251.534)	(251.534)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	**1.487.828**	**(97.218)**	**12.889.449**	**(302.377)**	**13.977.681**
Aumento do Capital Social	394.165	–	–	–	394.165
Constituição Reserva de Capital	–	–	12.605.835	–	12.605.835
Resultado do Exercício	–	–	–	28.505	28.505
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**1.881.993**	**(97.219)**	**25.495.284**	**(273.872)**	**27.006.186**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	31/12/2019	31/12/2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	28.505	(251.535)
Variação em ativos e passivos operacionais		
Estoque de Imóveis	(104.695.402)	(703.841)
Impostos a Compensar	(41)	–
Fornecedores	16.589	17
Obrigações tributárias	45.873	(1.753)
Outras Contas a Pagar	(1.614.881)	(4.750.000)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**(106.219.357)**	**(5.707.112)**
Fluxo de caixa atividades de investimento		
Integralização do Capital Social	394.165	934.899
Constituição Reserva de Capital	12.605.835	4.510.101
Débitos com Pessoas Ligadas	33.455.618	270.000
Empréstimo a Longo Prazo	60.000.000	–
Caixa líquido usado nas atividades financiamento	**106.455.618**	**5.715.000**
Aumento/(diminuição) líquido de caixa e equivalentes de caixa	**236.262**	**7.888**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	**19.736**	**11.847**
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	**255.997**	**19.736**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. Contexto Operacional – A Companhia é uma sociedade de propósito específico, constituída em 28 de julho de 2017, tendo por objetivo social única e exclusivamente, promover a reforma, adaptação e melhoria, o planejamento, a promoção, o desenvolvimento, bem como a futura incorporação imobiliária e comercialização, a eventual obtenção de financiamento para produção, o recebimento de valores correspondentes, o cumprimento das obrigações perante a entidade financiadora e os adquirentes, de empreendimento imobiliário, relativamente aos imóveis situados em São Paulo-SP na Rua Leopoldo Couto Magalhães, 822 e na Rua Professor Atílio Innocenti, 71, ambos em Itaim Bibi, e a locação de imóveis próprios e de terceiros decorrentes do aludido empreendimento. **2. Base de apresentação** – As demonstrações financeiras da Companhia, inclusive as notas explicativas, estão apresentadas em reais, exceto quando indicadas de outra forma. As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos vigentes do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A moeda funcional da Companhia é o Real. A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que estavam em vigor em 31/12/2019. **3. Principais práticas contábeis adotadas – 3.1. Caixa e Equivalentes de Caixa:** Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata, mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de curto prazo da companhia, e não para investimentos com outros propósitos. **3.2. Estoque de Imóveis:** Inclui terrenos e os gastos com aquisição de terrenos, vinculados ao empreendimento.

	31/12/2019	31/12/2018
Estoque de Imóveis	121.445.892	16.750.490

3.3. Outras Contas a Pagar: Saldo a pagar pela aquisição de terrenos.

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Terrenos a Pagar	885.119	2.500.000

4. Empréstimos e Financiamentos – Debêntures a pagar.

	Saldo em 31/12/2018	Captações	Amortização	Juros Incorridos	Saldo em 31/12/2019
Debêntures	–	60.000.000	(720.740)	720.740	60.000.000

Em 09 de setembro de 2019, a Companhia realizou a primeira emissão de debêntures simples, em série única, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, não conversíveis em ações. A emissão totalizou o montante de R$ 60.000.000,00 e terá prazo de vencimento de 12 anos, contados da data da integralização das debêntures. As debêntures possuirão um período de carência de 48 meses no pagamento da amortização, contados da data da integralização. A remuneração das debêntures contempla juros remuneratórios baseados na variação percentual acumulada de 100,00% da taxa média diária dos DI. Os juros remuneratórios serão pagos mensalmente a partir da data de emissão. **5. Capital Social** – O Capital Social subscrito é de R$ 1.881.993 (R$ 1.487.828 em 31/12/2018), representado por 1.881.993 Ações Ordinárias Nominativas (1.487.828 em 31/12/2018), sem valor nominal. **6. Reserva de Capital** – Representada pela reserva de ágio quando da integralização do capital social.

Antonio Mario Yunes – Diretor

Ramon Antonio C. de Andrade – Contador – CRC 1 SP 124.348/O-2

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 27/07/2020 09:42:37.
Nº de Série do Certificado: 08A6B4F6AF4316DAA6CBD93948198842E56FA6BB
[Ticket: 36378183] - www.imprensaoficial.com.br

Folha 124

Rubrica

CONTROLAR S/A - Em Liquidação

CNPJ(MF) 01.015.086/0001-99

Relatório da Administração

Aos Acionistas: É com grande satisfação que submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras da Controlar S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

São Paulo, 07 de outubro de 2019.

A Administração

Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 (Em milhares de reais - R$)

ATIVO	Nota explicativa	2017	2016
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	4.654	1.452
Impostos e contribuições a recuperar	5	846	166
Outros créditos	6	314	330
Total do ativo circulante		5.814	1.948
Não Circulante			
Depósitos judiciais	10 a)	266	14.165
Total do ativo não circulante		266	14.165
Total do Ativo		6.080	16.113

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	2017	2016
Circulante			
Fornecedores	7	534	18
Impostos e contribuições a recolher	8	568	420
Salários e férias a pagar		10	50
Adiantamento de clientes	9	6.120	6.120
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	10	712	833
Total do passivo circulante		7.945	7.441
Patrimônio Líquido e Recursos Capitalizáveis			
Capital social	11	73.890	73.890
Prejuízos acumulados		(75.756)	(65.218)
Total do patrimônio líquido		(1.866)	8.672
Adiantamentos para futuro aumento de capital		-	-
Total do patrimônio líquido e dos recursos capitalizáveis		(1.866)	8.672
Total do Passivo, Patrimônio Líquido e Recursos Capitalizáveis		6.080	16.113

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 (Em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa	Capital	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido	Adiantamento para futuro aumento de capital	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2015		69.840	(62.897)	6.943	300	7.243
Aumento de Capital - AGE de 6 de junho	9.a)	3.750	-	3.750	-	3.750
Integralização de adiantamento para futuro aumento de capital		300	-	300	(300)	-
Prejuízo do exercício		-	(2.321)	(2.321)	-	(2.321)
Saldos em 31 de Dezembro de 2016		73.890	(65.218)	8.672	-	8.672
Prejuízo do exercício		-	(10.539)	(10.539)	-	(10.539)
Saldos em 31 de Dezembro de 2017		73.890	(75.757)	(1.867)	-	(1.867)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do Resultado para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 (Em milhares de reais - R$, exceto o prejuízo básico por ação)

Despesas Operacionais	Nota explicativa	2017	2016
Administrativas e gerais	11	(11.520)	(2.420)
Outras despesas operacionais	11	-	-
Prejuízo Operacional antes do Resultado Financeiro		**(11.520)**	**(2.420)**
Resultado Financeiro			
Despesas financeiras	12	(3.033)	(2)
Receitas financeiras	12	4.559	101
Prejuízo antes do IRPJ e CSLL		**(9.994)**	**(2.321)**
IRPJ e CSLL		**(545)**	-
Prejuízo do Exercício		**(10.539)**	**(2.321)**
Prejuízo Básico por Ação - R$		**(0,13)**	**(0,03)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do Resultado Abrangente para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 (Em milhares de reais - R$)

	2017	2016
Prejuízo do Exercício	(10.539)	(2.321)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado Abrangente Total do Exercício	(10.539)	(2.321)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 (Em milhares de reais - R$)

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2017	2016
Prejuízo do exercício	(10.539)	(2.321)
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com o caixa líquido gerado pelas (aplicados nas) atividades operacionais:		
Provisão para riscos cíveis, tributários, trabalhistas e fornecedores a pagar	521	-
Baixa de imobilizado, intangível	-	-
(Aumento) redução dos ativos operacionais:		
Adiantamento a Terceiros	(9)	-
Impostos e contribuições a recuperar	(680)	(6)
Outros créditos	27	(20)
Despesas a Apropriar	(2)	-
Depósitos judiciais	13.899	14
Aumento (redução) dos passivos operacionais:		
Fornecedores	(4)	(3)
Salários e férias a pagar	(39)	3
Impostos e contribuições a recolher	147	(38)
Outras Contas a Pagar	(120)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	3.201	(2.371)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Aumento de capital social	-	3.750
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	-	3.750
Aumento em Caixa e Equivalentes de Caixa	3.201	1.379
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.452	73
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	4.654	1.452
Aumento em Caixa e Equivalentes de Caixa	3.202	1.379

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 (Em milhares de reais - R$)

1. Contexto Operacional: A Companhia, que se encontra em processo de liquidação com base nos termos dos artigos 9º, §1º, (xi), e 25 do Estatuto Social e do artigo 206, "c", da Lei nº 6404/76, estabelecida na Rua Vieira de Morais, 1.111, 7º andar - Conjuntos 704 e 705 - Campo Belo, São Paulo - SP, tinha como atividade a prestação de serviços de implantação e execução do Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso do Município de São Paulo, por meio de concessão, consistindo na construção, instalação e operação de linhas de inspeção obrigatória para veículos leves e pesados, com motores do Ciclo Otto e do Ciclo Diesel, a fim de avaliar e certificar a compatibilidade dos poluentes atmosféricos emitidos pela frota de veículos licenciada no Município de São Paulo com os padrões de emissão estabelecidos por lei.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras: Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC em consonância com a Lei das Sociedades por Ações e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, e aplicadas da maneira consistente. Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, em virtude do encerramento das atividades da Companhia, as demonstrações financeiras contemplam ajustes e provisões requeridos para empresas que não estejam em continuidade operacional. Neste contexto, a Companhia preparou suas demonstrações financeiras em uma base consistente com as práticas contábeis adotadas no Brasil; no entanto, no pressuposto da não continuidade das operações.

3. Principais Políticas Contábeis: As políticas contábeis descritas a seguir têm sido aplicadas consistentemente para os exercícios apresentados: **a) Apuração do resultado:** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência do exercício. **b) Receita de serviços:** A receita operacional é reconhecida quando da prestação de serviços aos usuários. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização. **c) Caixa e equivalentes de caixa:** Abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação e não estão sujeitos a variações significativas de seu valor.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	2017	2016
Caixa e bancos	4.654	1.452
Total	4.654	1.452

5. Impostos e Contribuições a Recuperar

	2017	2016
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF a recuperar	300	104
Programa de Integração Social - PIS, Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e Imposto Sobre Serviços - ISS (*)	-	-
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ/Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL a recuperar	545	60
PIS/COFINS/CSLL a compensar	1	2
Total	846	166

(*) Impostos incidentes sobre a receita de prestação de serviços faturada mediante recebimento da tarifa de inspeção, que serão recuperados no momento da prestação dos serviços ou caducidade do direito de reembolso dos adiantamentos.

6. Outros Créditos

	2017	2016
Adiantamento a fornecedores e empregados	300	318
Total	300	318

7. Impostos e Contribuições a Recolher

	2017	2016
Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana – IPTU	14	413
PIS, COFINS e ISS	7	5
Outros	548	2
Total	568	420

8. Adiantamento de Clientes: A Companhia possui o montante de R$6.121 em 2017 e 2016, relativo a valores recebidos por inspeções veiculares não realizadas. Os valores estão à disposição dos proprietários dos veículos ou caso não sejam requeridos no período legal, serão apropriados como receita, considerando a caducidade do direito de reembolso.

9. Patrimônio Líquido: a) Capital social: O capital social é de R$73.890 (R$73.890 em 31 de dezembro de 2016) representado por 83.693.761 ações, totalmente subscritas e integralizadas, sendo 1 ação ordinária classe A, 82.984.986 ações ordinárias classe B e 708.774 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

Acionistas	Número de ações	%
BR Inspeções S.A.	41.492.493	49,57
Companhia de Participações em Concessões	41.492.493	49,57
Brisa Internacional SGPS S.A.	708.774	0,86
Outros	1	-
Total	83.693.761	100,0

Liquidante - Sérgio Augusto Demarchi - CRA-SP: 136070

Contadora - Patrícia Zanesco - CRC: 1SP199453/O-6

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: Em 24 de maio de 2019, às 09h30, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Mauricio Galian para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre a: (i) alteração da sede social; (ii) alteração do artigo 16 do Estatuto Social; (iii) eleição de Diretor da Companhia; e (iv) readequação e ratificação das atribuições específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados (**"SUSEP"**). **DELIBERAÇÕES:** O acionista da Companhia decidiu, por unanimidade e sem ressalvas: (i) aprovar a alteração do endereço da sede social para Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, do 17º ao 21º andar, Ala A, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000, com a alteração do artigo 2º do Estatuto Social que passa a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 2 - A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, do 17º ao 21º andar, Vila Gertrudes, CEP: 04794-000.". (ii)** aprovar a alteração da forma de representação da Companhia, prevista no *caput* do artigo 16º do Estatuto Social, que passará a ser exercida por dois diretores em conjunto, conforme redação abaixo: **"Artigo 16º. A representação ativa e passiva da Companhia, perante terceiros nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, competirá a dois diretores em conjunto, que poderão nomear procuradores para fins específicos e por prazo determinado, sendo que os procuradores nomeados para representar a Companhia em juízo poderão ser nomeados por prazo indeterminado. Parágrafo 1º - Os mandatos dos procuradores, na forma do "caput" deste artigo, deverão especificar os poderes conferidos e o prazo de duração. Não se outorgará poder de substabelecimento nas procurações, exceto no caso de mandato "ad judicia". Parágrafo 2º - A Diretoria poderá autorizar um só Diretor a representar, ativa e passivamente, a Companhia, desde que tenha indicado em reunião específica, o ato ou operação na qual será representada por um só Diretor. Neste caso, a Ata da Reunião da Diretoria que deliberar sobre esse assunto deverá mencionar especificamente os atos e operações para a prática dos quais a representação isolada foi autorizada e, caso necessário, deverá ser arquivada no Registro de Comercio competente.". (iii)** Eleger ao cargo de **Diretor** da Companhia, para cumprir mandato até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2020, o Sr. **OSCAR GARCIA-SERRANO JIMENEZ**, espanhol, solteiro, economista, portador da cédula de identidade para estrangeiros RNE nº G433.405-7 CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF/MF sob nº 712.009.531-50, com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, devidamente aprovado pela Coordenadoria Geral de Imigração, através do processo nº 47039.003429/2019-01 e com autorização prévia concedida pela SUSEP por meio da Carta Homologatória Eletrônica nº 25/2019/SUSEP/DIORG/CGRAL. **(iv) Eleger,** conforme autorização prévia concedida pela SUSEP, por meio da Carta Homologatória Eletrônica nº 21/2019/SUSEP/DIORG/CGRAL, ao cargo de Diretora da Companhia, a Sra. **SIMONE PEREIRA NEGRÃO**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.157.798 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 142.976.518-66, domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 7º andar, Brooklin - São Paulo/SP - CEP: 04578-000, para cumprir mandato complementar até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2020. **(v)** Os Diretores ora eleitos, tomam posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceitam o cargo e declaram, sob as penas da lei, que: não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco estão impedidos, por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possa impedi-los de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal. **(vi)** Em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Luis Gutierrez Mateo	Diretor Presidente	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Mauricio Galian	Diretor	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Junior	Diretor	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Agustin David Bello Conde Valdes	Diretor	23.08.2018	A.G.O. DE 2020
Francisco Eugenio Labourt	Diretor	30.11.2018	A.G.O. DE 2020
Orlando Eliecer Ibarra Campo	Diretor	01.04.2019	A.G.O. DE 2020
Oscar Garcia Serrano Jimenez	Diretor	24.05.2019	A.G.O. DE 2020
Simone Pereira Negrão	Diretora	24.05.2019	A.G.O. DE 2020

(vii) Em virtude das eleições acima, as designações específicas de responsabilidade do Sr. Luiz Gutiérrez Mateo passam a ser de responsabilidade do diretor eleito Sr. Óscar Garcia-Serrano Jimenez, quais sejam: (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015; e as designações específicas de responsabilidade do Sr. Mauricio Galian passam a ser de responsabilidade da diretora eleita Sra. Simone Pereira Negrão, quais sejam: (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único, tudo conforme quadro de ratificações e readequações abaixo: **(viii)** Ratificar, nos termos da Resolução CNSP nº 33002015, as designações especificas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Óscar Garcia Serrano Jimenez	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.
Simone Pereira Negrão	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único).
Agustin David Bello Conde Valdes	Diretor responsável (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015); (c) Diretor responsável pela contratação de correspondentes de microseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442); (d) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297); (e) Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular 570 de 22 de maio de 2018.

(ix) Autorizar os administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS: Mesa:** Luis Gutiérrez Mateo, Presidente da Mesa; Mauricio Galian, Secretário da Mesa. **Acionista:** MAPFRE Participações S.A. p. Luís Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 24 de maio de 2019. **Luis Gutiérrez Mateo** - Presidente; **Mauricio Galian** - Secretário. **JUCESP nº 529.301/19-2 em 02/10/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 13/11/2019 14:22:09.
Nº de Série do Certificado: 08A6B4F6AF4316DAA6CBD93948198842E58FA6BB
[Ticket: 33276317] - www.imprensaoficial.com.br

Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do HCFMRP-USP

CNPJ/MF nº 57.722.118/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 962/2019. Contrato HEAB nº: 211/19. Contratada: *NGA Jardinópolis - Núcleo de Gerenciamento Ambiental Ltda.* **Objeto:** Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação, pela contratada, dos resíduos sólidos dos serviços de saúde do Grupo A, B e E, classificados na RDC 222/18 (Anvisa/MS) e Resolução Conama 358/2005 do Ministério do Meio Ambiente, gerados no Hospital Estadual Américo Brasiliense. Assinatura: 20/8/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 1/9/2019. Valor: R$ 180.000,00. **Processo nº: 496/2019.** Contrato nº: 242/19. Contratada: *Cortical Comercio de Produtos Cirúrgicos Ltda.* **Objeto:** Fornecimento de prótese parcial de quadril tipo Thompson, em regime de consignação, nas quantidades estimadas para o período de 12 meses. Assinatura: 18/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 10/10/2019. Valor: R$ 18.000,00. **Processo nº: 704/2019.** Contrato nº: 243/19. Contratada: *Cortical Comercio de Produtos Cirúrgicos Ltda.* **Objeto:** Fornecimento, em regime de consignação, de âncora em titânio rosqueada, item 1 do Pregão 120/19. Assinatura: 18/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 1/10/2019. Valor: R$ 21.000,00. **Processo nº: 883/2019.** Contrato nº: 244/19. Contratada: *Conaud Auditores Independentes.* **Objeto:** Prestação de serviços profissionais de auditoria independente sobre as demonstrações contábeis e a análise dos controles internos realizados pela contratante, pertinentes ao exercício de 2019. Assinatura: 20/9/2019. Vigência: 180 dias, a contar de 1/10/2019. Valor: R$ 34.000,00. **Processo nº: 660/2019.** Contrato nº: 245/19. Contratada: *HP Bioproteses Ltda.* **Objeto:** Fornecimento, em regime de consignação, de conjunto Shunt Lombo Peritonial - item 1 do Orçamento CS nº 2054/2019. Assinatura: 20/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 9/11/2019. Valor: R$ 3.406,20. **Processo nº: 469/2019.** Contrato nº: 246/19. Contratada: *Biocath Comércio de Produtos Medico-Hospitalares Ltda.* **Objeto:** Fornecimento de sistema de filtração infra-arterial temporário, em regime de consignação, nas quantidades estimadas para o período de 12 meses. Assinatura: 20/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 2/10/2019. Valor: R$ 70.000,00. **Processo nº: 469/2019.** Contrato nº: 247/19. Contratada: *Medicsolution Produtos Medico Hospitalares Ltda.* **Objeto:** fornecimento de filtro de veia cava conversível, em regime de consignação, nas quantidades estimadas para o período de 12 meses. Vigência: 12 meses, a contar de 2/10/2019. Valor: R$ 52.950,00. **Processo nº: 469/2019.** Contrato nº: 248/19. Contratada: *Somma Produtos Hospitalares Ltda.* Objeto: Fornecimento de cateter balão para angioplastia arterial e stent auto expansível, em regime de consignação, nas quantidades estimadas para o período de 12 meses. Assinatura: 20/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 2/10/2019. Valor: R$ 44.912,00. **Processo nº: 535/2019.** Contrato nº: 249/19. Contratada: *DPI Distribuidora de Implantes Ortopédicos Ltda EPP.* **Objeto:** Fornecimento de fio guia, placa e parafuso para artrodese, em regime de consignação, nas quantidades estimadas para o período de 12 meses. Assinatura: 23/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 4/10/2019. Valor: R$ 70.790,75. **Processo nº: 1085/2019.** Contrato MATER nº: 250/19. Contratada: *Handle Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.* **Objeto:** Fornecimento, em regime de consignação, de cateter balão de tamponamento uterino. Assinatura: 23/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 26/9/2019. Valor: R$ 8.300,00. **Processo nº: 1249/2019.** Contrato nº: 251/19. Contratada: *E.Tamussino & Cia Ltda.* **Objeto:** Fornecimento, em regime de consignação, de mola descartável para embolização e sistema para fechamento de canal arterial. Assinatura: 25/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 2/10/2019. Valor: R$ 19.560,00. **Processo nº: 1194/2019.** Contrato nº: 253/19. Contratada: *Biocath Comércio de Produtos Medico-Hospitalares Ltda.* **Objeto:** Fornecimento de estabilizador de tecidos cardíacos (artéria coronária), em regime de consignação, nas quantidades estimadas para o período de 12 meses. Assinatura: 26/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 4/10/2019. Valor: R$ 13.500,00. **Processo nº: 907/2019.** Contrato nº: 254/19. Contratada: *Certsys Tecnologia da Informação Ltda.* **Objeto:** Aquisição de licenças e implantação de sistema para automação de processos de negócios (RPA) para o HCFMRP-USP, utilizando a solução *Ibm Robotic Process Automation With Automation Anywhere Plataform Express Virtual Server Monthy License.* Assinatura: 26/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 3/10/2019. Valor: R$ 152.288,24. **Processo nº: 1245/2019.** Contrato nº: 255/19. Contratada: *Syncrofilm Distribuidora Ltda.* **Objeto:** Fornecimento de stent expansível por balão, em regime de consignação, nas quantidades estimadas para o período de 6 meses. Assinatura: 30/9/2019. Vigência: 6 meses, a contar de 7/10/2019. Valor: R$ 10.172,50. **Processo nº: 1189/2019.** Contrato nº: 256/19. Contratada: *Biocath Comércio de Produtos Medico-Hospitalares Ltda.* **Objeto:** Fornecimento, em regime de consignação, de shunt intracoronario e dispositivo para posicionamento ou manipulação do coração. Assinatura: 30/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 3/10/2019. Valor: R$ 11.000,00. **Processo nº: 456/2019.** Contrato nº: 257/19. Contratada: *Cortical Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda.* **Objeto:** Fornecimento de cabeça intercambiável para prótese, componente acetabular e femural e parafuso, em regime de consignação, nas quantidades estimadas para o período de 12 meses. Assinatura: 30/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 7/10/2019. Valor: R$ 345.000,00. **Processo nº: 1360/2019.** Contrato HEAB nº: 258/19. Contratada: *Cristalia Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.* **Objeto:** Fornecimento de escovas para degermação e antissepsia pré-operatória das mãos para atendimento ao Hospital Estadual Américo Brasiliense, localizado na Alameda Aldo Lupo, nº 1260, na Cidade de Américo Brasiliense-SP. Assinatura: 1/10/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 7/10/2019. Valor: R$ 42.288,00. **Processo nº: 1227/2019.** Contrato nº: 259/19. Contratada: *Biocath Comércio de Produtos Medico-Hospitalares Ltda.* **Objeto:** Fornecimento, em regime de consignação, de bainha introdutora. Assinatura: 2/10/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 2/10/2019. Valor R$ 7.500,00. **Processo nº: 1100/2016.** Termo RR nº: 119/19. Contratada *Dicopy Copiadora e Serviços Ltda.* **Objeto:** Disponibilização de equipamentos (multifuncionais) destinados à impressão e reprografia de documentos, a serem instalados nas dependências do Hospital das Clínicas da FMRP-USP - Campus Universitário, incluindo o fornecimento de suprimentos (exceto papel) e serviços de manutenção preventiva e corretiva. Assinatura: 23/9/2019. Vigência: 12 meses a contar de 23/10/2019. Valor: R$ 79.561,32. **Processo nº: 874/2018.** Termo RR nº: 120/19. Contratada: *Sorusys Tecnologia e Automação Industrial Eireli.* **Objeto:** Prorrogação do Contrato nº 158/18 que tem por objeto a conclusão dos serviços do sistema de detecção, alarme e combate a incêndios para o Prédio do HC Criança, incluindo o CER do HCRP - Campus Universitário. Assinatura: 23/9/2019. Vigência: prorrogada por 52 dias a contar de 28/9/2019. **Processo nº: 1089/2017.** Termo HEAB RR nº: 121/19. Contratada White Martins Gases Industriais Ltda. **Objeto:** Prorrogação e alteração do Contrato 250/17, que trata do fornecimento continuado de gases medicinais, incluindo a locação e serviços de manutenção preventiva e corretiva de tanque criogênico de armazenamento e abastecimento de oxigênio medicinal líquido para o Hospital Estadual Américo Brasiliense. Contratada: *White Martins Gases Industriais Ltda.* Assinatura: 26/9/2019. Alteração: Clausula VI, Item 1.1 - Corrigindo valor do objeto 2 que constou errado no CP 250/17. Vigência: 12 meses a contar de 2/10/2019. Valor: R$ 127.060,68. **Processo nº: 239/2019.** Termo HERP RR nº: 122/19. Contratada: *Mega Terceirização de Serviços em Geral Eireli.* **Objeto:** prorrogação do Contrato 8719 que trata da prestação de serviços especializados de limpeza hospitalar e conservação predial, com fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene sob a inteira responsabilidade da contratada, em áreas definidas pelo HERP. Assinatura: 26/9/2019. Vigência: 2 meses a contar de 1/10/2019. Valor: R$ 189.650,64

Adico Imobiliária e Comercial S/A

CNPJ/MF Nº. 33.251.570/0001-03

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os Senhores Acionistas convocados para Assembleia Geral Extraordinária, **a realizar-se em 16/10/2019, às 9:00 horas, na sede social**, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia: 1)** Em Assembleia Geral Extraordinária: **(a)** Eleição dos Membros do Conselho de Administração; e (b) Outros assuntos de interesse geral. Olívia Pereira Bueno Ramazzotti - Diretora.

N.L.O.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.

(Em Organização)

Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações realizada em 02 de abril de 2019

Data, Hora e Local: Aos 02/04/2019, às 09h15, na sede social. **Quórum de Instalação**: verificou-se a presença dos Fundadores da Sociedade conforme boletins de subscrição, (Anexo II) e lista de presença (Anexo III). **Mesa:** Sueli de Fátima Ferretti – Presidente; Cleber Faria Fernandes – Secretário. **Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos:** (a) constituir a **N.L.O.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.**, sociedade por ações com sede na Rua Pamplona, 724 – 7º andar, conjunto 77, CEP: 01405-001, São Paulo-SP; (b) fixar o capital social da Companhia em R$ 500,00 dividido em 500 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas, nesta data, conforme boletins de subscrição anexos, (c) aprovar, sem qualquer ressalva, o Estatuto Social da Companhia, que passa a fazer parte integrante da presente ata (Anexo I); (d) aprovar, nos termos, do § 1º artigo 130 da Lei nº 6.404/76, lavrar a ata desta assembleia em forma de sumário; (e) eleger as pessoas abaixo qualificadas para compor a Diretoria com mandato anual que vigorará até a posse dos eleitos pela AGO de 2020. **Diretores: Sueli de Fátima Ferretti**, RG nº 7.743.932-6, SSP/SP, CPF/MF nº 764.868.778-04, para o cargo de diretora. **Cleber Faria Fernandes**, RG nº 23.360.684-1, SSP/SP, CPF/MF nº 192.212.358-74, para o cargo de diretor. Os Diretores ora eleitos declaram sob as penas da Lei, não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que os impeçam de exercer atividades mercantis. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 02/04/2019. Assinaturas: Mesa: **Sueli de Fátima Ferretti** – Presidente da Assembleia e Diretora Eleita; **Cleber Faria Fernandes** – Secretário da Assembleia e Diretor Eleito. Visto do Advogado: Renato Dias Pinheiro OAB/SP 105.311-A e OAB/RJ 19.553. **(Anexo I) – Estatuto Social. Capítulo I – Da Denominação, Sede, Objeto e Duração. Artigo 1º.** A **N.L.O.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.** é uma sociedade anônima que rege-se por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º.** A companhia tem sede e foro na Rua Pamplona nº 724, 7º andar, conjunto 77, Bairro Jardim Paulista, São Paulo-SP, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da diretoria. **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social a participação em outras Sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior ("*holding*"). **Artigo 4º.** A Sociedade terá prazo indeterminado de duração. **Capítulo II – Do Capital. Artigo 5º.** O capital social é de R$ 500,00, representado por 500 ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo R$ 200,00 integralizados e o restante a integralizar no prazo de 12 meses a contar desta assembleia. **§ 1º**. Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais. **§ 2º**. As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela Assembleia que deliberar sobre o aumento de capital. **§ 3º.** Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor. **Capítulo III – Da Assembleia Geral. Artigo 6º.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 primeiros meses após o encerramento do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **§ 1º.** A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos. **§ 2º.** As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de voto, não computando os votos em branco. **Capítulo IV – Da Administração. Artigo 7º.** A administração da Companhia será exercida por uma diretoria, composta por no mínimo 2 e no máximo 10 membros, todos com a designação de diretores, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos eleitos. **§ 1º**. Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger. **§ 2º**. A investidura dos diretores nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio. **Artigo 8º.** No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral. **Artigo 9º**. A diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Sociedade e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência; assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheques; abrir, operar e encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis. **Artigo 10º.** A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo nono competem a qualquer diretor, agindo isoladamente, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura isolada de qualquer diretor, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a um ano, exceto em relação às procurações "ad judicia", as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. **§ Único.** Dependerão da aprovação de acionistas representando a maioria do capital social a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros. **Artigo 11º.** Compete à diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento. **Capítulo V – Conselho Fiscal. Artigo 12º**. A companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não. **§ Único.** Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela AGO para um mandato de 1 ano, permitida a reeleição. **Capítulo VI – Disposições Gerais. Artigo 13º.** O exercício social da Sociedade coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Sociedade preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei. **Artigo 14º.** Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei. **Artigo 15º.** Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Sociedade poderá preparar balanços intercalares a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores. **Artigo 16º.** A Sociedade distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável. **Artigo 17º.** A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quorum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração. **Artigo 18º.** Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste estatuto social, será proposta no foro da Comarca de São Paulo-SP. JUCESP – Registrado sob o NIRE 35.300.535.766 em 06/05/2019. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do HCFMRP-USP

CNPJ/MF nº 57.722.118/0001-40

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO DE 04/10/2019

Processo 1238/2019 - Autorizando a aquisição dos materiais para realização da análise PWV e análise de pressão central para o departamento de Clínica Médica da Nefrologia do Hospital das Clínicas por dispensa através da empresa **Biolink Equipamentos Médicos Ltda.** CNPJ 069.349.291/0001-04, por € 10.700,00 totalizando o valor estimado de R$ 48.210,99, para atender ao Projeto CNPQ " Influência do baixo peso ao nascer sobre a função renal e o dano vascular " - 422504/2016/5, com base no inciso XI do Artigo 23 do Regulamento da FAEPA.

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292.1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de abril de 2019, às 15h00, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Mauricio Galian para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre a **(i)** eleição de Diretor da Companhia; e **(ii)** ratificar as atribuições específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados (**"SUSEP") DELIBERAÇÕES:** O acionista da Companhia decidiu, por unanimidade e sem ressalvas: **(i) Eleger** ao cargo de Diretor da Companhia, o Sr **Orlando Eliecer Ibarra Campo,** colombiano, casado, securitário, portador do RNM nº G433412A e inscrito no CPF/MF sob nº 712.009.511-07, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin - São Paulo/SP - CEP: 04578-000, para cumprir mandato complementar até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2020. **(ii)** O Diretor ora eleito, toma posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceita o cargo e declara, em documento próprio e separado desta ata, sob as penas da lei, que: (a) preenche as condições previstas na Resolução CNSP 330/2015 e, (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possa impedi-lo de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, ciente de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal. (iii) Em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Luis Gutierrez Mateo	Diretor Presidente	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Mauricio Galian	Diretor	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Junior	Diretor	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Agustin David Bello Conde Valdes	Diretor	23.08.2018	A.G.O. DE 2020
Francisco Eugenio Labourt	Diretor	30.11.2018	A.G.O. DE 2020
Orlando Eliecer Ibarra Campo	Diretor	01.04.2019	A.G.O. DE 2020

(iv) Ratificar, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Luiz Gutierrez Mateo	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.
Mauricio Galian	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único).
Agustin David Bello Conde Valdes	Diretor (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015); (c) Diretor responsável pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442); (d) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297); (e) Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular 570 de 22 de maio de 2018.

(v) Autorizar os administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticaram todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS: Mesa:** Luis Gutiérrez Mateo, Presidente da Mesa; Mauricio Galian, Secretário da Mesa **Acionista** MAPFRE Participações S.A. p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de abril de 2019. **Luis Gutierrez Mateo - Presidente; Mauricio Galian** - Secretário. **JUCESP** nº 485.462/19-9 em 12/09/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 001/0708/001.764/2019. Contrato de Prestação de Serviços nº 152/2019. Data da assinatura: 01/10/2019. Contratante: FUNDAÇÃO BUTANTAN. Contratada: AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 57.202.418/0001-07. Objeto: Aquisição de 1.350 unidades de Kit Alere Dengue NS1 teste Imunocromatográfico com 20 testes, da marca Abbott, para desenvolvimento do Estudo DEN-03-IB. Vigência: A vigência do presente contrato iniciará a partir da assinatura e findará no prazo de 12 (doze) meses, a contar da emissão da Ordem de Início pelo Departamento de Compras, com a conclusão de seu objeto e respectiva quitação. Valor: Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a contratante pagará à contratada o valor total estimado de R$ 585.900,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil e novecentos reais), proporcionalmente à efetiva execução dos fornecimentos, considerando o valor unitário por kit de R$ 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais), em 30 DDL, a partir da entrada da nota fiscal no setor financeiro da contratante.

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 05/10/2019 12:28:31.
Nº de Série do Certificado: A06CB82D04A9A8594824A1C90B05647461218BDC
[Ticket: 32814758] - www.imprensaoficial.com.br

LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80 - NIRE 35300180631

Companhia Aberta

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures da Liq Participações S.A.

A **Liq Participações S.A.** ("Companhia") convoca os titulares das debêntures da 1ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em até 2 (duas) séries, da Companhia ("Debenturistas", "Emissão" e "Debêntures", respectivamente), a reunirem-se em assembleia geral de debenturistas, nos termos do "Instrumento Particular de Escritura de Primeira Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Até Duas Séries, da Liq Participações S.A.", conforme aditado de tempos em tempos, ("Escritura"), a ser realizada, em primeira convocação, **no dia 09 de maio de 2019, às 14h00,** na Rua Alegria, 88/96, 2º andar, parte B, São Paulo/SP ("AGD"), a fim de examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Alteração do data de Pagamento da Remuneração das Debêntures que seria devido em 23 de maio de 2019 para 15 de junho de 2019 e/ou outras datas de pagamento que venham a ser determinadas nesta Assembleia, com a consequente alteração das datas e percentuais de pagamento e capitalização previstos na Cláusula 6.15. da Escritura; (ii) Alteração de cláusulas na Escritura para fins de atualizações normativas aplicáveis, nos termos das Instruções Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476/2009 e nº 583/2016, conforme alteradas, incluindo as Cláusulas 5.1, 5.3, 5.6, 7.1(ii), 8.1, 8.3, 8.6 da Escritura; (iii) Alteração da data de vencimento das Debêntures, de 15 de agosto de 2030 para 15 de dezembro de 2036 ("Nova Data de Vencimento das Debêntures"), nos termos da Cláusula 6.13 da Escritura; (iv) Alteração do cronograma de amortização das Debêntures, de forma que o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures passe a ser amortizado em parcelas trimestrais e sucessivas, no período compreendido entre 15 de março de 2022 (inclusive) e 15 de dezembro de 2025 (inclusive), sendo a última parcela devida na Nova Data de Vencimento das Debêntures, nos termos da Cláusula 6.14 da Escritura; (v) Alteração e padronização do cálculo e das condições de remuneração das Debêntures da Primeira Série e Segunda Série ("Remuneração"), nos termos da Cláusula 6.15.1 e seguintes da Escritura; (vi) Alteração da Periodicidade de Pagamento da Remuneração das Debêntures, de forma que os pagamentos da Remuneração passem a ser realizados trimestralmente, em cada dia 15 dos meses de março, junho, setembro e dezembro, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de março de 2022 (inclusive) e os demais pagamentos em períodos idênticos e sucessivos até 15 de dezembro de 2025 (inclusive), sendo pagamento final na Nova Data de Vencimento das Debêntures, nos termos da Cláusula 6.15.1.2 da Escritura; (vii) Alteração dos Eventos de Inadimplemento das Debêntures, nos termos da Cláusula 6.25, e respectiva exclusão dos itens (iv) a (xv), (xvii) a (xxxi) da Cláusula 6.25 da Escritura; (viii) Alteração do procedimento para declaração de vencimento antecipado das Debêntures, em caso de ocorrência de qualquer Evento de Inadimplemento das Debêntures que não remediado nos respectivo prazo de cura, nos termos da Cláusula 6.25.1 e seguintes da Escritura; (ix) Atualização dos dados de envio de comunicação da Companhia, da Fiadora, do Agente Fiduciário e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, nos termos da Cláusula 6.27 das Escritura; (x) Exclusão das Hipóteses de Amortização Extraordinárias Antecipadas Parciais, conforme exclusão da Cláusula 6.28 e 6.29 da Escritura; (xi) Alteração das obrigações adicionais da Companhia e da Fiadora no âmbito da Emissão, nos termos da Cláusula 7.1, e respectiva exclusão dos itens (iii) a (xxiv) da Cláusula 7.1 da Escritura; (xii) Liberação da Garantia Real, na forma de Cessão Fiduciária, sobre as Contas Receita e Conta Reserva e das respetivas obrigações decorrentes da Garantia Real, por meio da exclusão da Cláusulas 7.1 (xxiv) da Escritura; (xiii) Alteração das declarações do Agente Fiduciário, nos termos da Cláusula 8.1, com a respectiva exclusão dos antigos itens (I) a (IX) da Cláusula 8.1 da Escritura e substituição pelos novos itens 8.1 (a) a (k) adequados às disposições da Instrução CVM 583/16; (xiv) Redução do quórum de aprovação das matérias listas na Cláusula 9.7 (b) da Escritura, no âmbito da assembleia geral de Debenturistas, da Debenturistas da Primeira Série ou Debenturistas da Segunda Série, conforme o caso, que representem, no mínimo, 90% das Debêntures da Primeira Série em circulação ou 90% das Debêntures da Segunda Série em circulação, para Debenturistas que representem, no mínimo, 75% das Debêntures da Primeira Série em circulação ou 75% das Debêntures da Segunda Série em circulação, conforme o caso; (xv) Inclusão da previsão de deliberação conjunta pelos Debenturistas a respeito do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures constantes na Escritura; (xvi) Aditamento da Escritura, a fim de adequar e refletir as disposições acima e consolidar o documento, na forma da minuta de aditamento da Escritura enviada nesta data pela Companhia ao Agente Fiduciário; (xvii) Autorização para o Agente Fiduciário firmar os aditamentos à Escritura e instrumentos de Cessão Fiduciária, para refletir o aprovado no âmbito da AGD; (xviii) Negociação de outros benefícios e/ou contrapartidas junto aos Debenturistas, de acordo com os termos e condições descritos na Proposta da Administração da Companhia e aqueles que vierem a ser definidos no âmbito desta assembleia, incluindo, mas não se limitando a possibilidade de permuta, migração ou conversão das Debêntures, à exclusiva opção dos Debenturistas, por novos valores mobiliários a serem porventura emitidos pela Companhia. Os demais termos e condições das matérias descritas acima não contidos neste edital, incluindo aqueles relacionados às condições de eficácia da aprovação das matérias descritas acima pelos Debenturistas na AGD, estão devidamente detalhados na Proposta da Administração e na minuta de aditamento à Escritura, enviadas pela Companhia nesta data ao Agente Fiduciário. No âmbito da deliberação da ordem do dia, a Companhia se reserva o direito de negociar termos e/ou condições com os Debenturistas para que a matéria seja aprovada pelo quórum necessário. Instruções gerais: (1) a documentação relativa à ordem do dia está disponível para consulta na internet nas páginas da Companhia (http://ri.liq.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e na sede da Companhia; (2) para maior celeridade no cadastramento, solicitamos ao Debenturista que for representado por procurador que deposite, até 48 horas antes da AGD, o respectivo mandato, com poderes especiais, acompanhado de cópia de atos societários e/ou documentos necessários à comprovação da representação do Debenturista, quando pessoa jurídica, bem como lista da(s) sociedade(s) e/ou fundo(s) que representam e suas respectivas quantidades, na sede da Companhia, aos cuidados de sua Diretoria Jurídica, e na sede do Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Agente Fiduciário da Emissão. São Paulo, 23 de abril de 2019. **André Tavares Paradizi** - Diretor de Finanças e de Relações com Investidores.

LIBRA HOLDING S.A.

EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF Nº 68.661.057/0001-75 - NIRE 35.300.364.104

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2019

LIBRA HOLDING S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.541, Condomínio Edifício Bolsa de Imóveis do Estado de São Paulo, 10º andar, conjunto 101, Brooklin Paulista, CEP 04578-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.661.057/0001-75 ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do Artigo 124 da Lei 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), convocar os senhores acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 06 de maio de 2019, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Tornar sem efeito a deliberação constante da ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2018, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o número 54.849/19-6, em sessão realizada em 29 de janeiro de 2019. Os documentos e informações relativos à matéria a ser deliberada na referida assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. São Paulo/SP, 26 de abril de 2019. Administração.

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018

1. Data, Hora e Local: Em 30 de novembro de 2018, às 16h30, na sede da Companhia, localizada na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP: 04794-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença da única acionista da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Luis Gutiérrez Mateo; e Secretário: Miguel Gómez Bermúdez. **4. Deliberações:** A única acionista da Companhia decidiu: **4.1.** Aprovar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia na forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei 6.404/76. **4.2.** Aprovar a destituição dos cargos de Diretor B dos Srs. (a) **Luis Felipe Lebert Cozac**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.435.433 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.877.418-33, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000; (b) **Wady José Mourão Cury,** brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 7.606.961-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 240.313.489-91, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000; (c) **Fernando Barbosa de Oliveira,** brasileiro, economista, casado, portador da cédula de identidade RG nº M930746 SSP/MG e inscrito no CPF nº 239.158.116-53, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000; (d) **Leonardo Giuberti Mattedi**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 868.294 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 364.415.031-15, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000; e (e) **Camilo Buzzi**, brasileiro, economista, casado, portador da cédula de identidade RG nº 18.205.939 SSP/SP e inscrito no CPF nº 051.569.178-01, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000. A Companhia outorga aos Diretores ora destituídos a mais ampla, geral, plena, irrevogável e irretratável quitação por todo e qualquer direito que a Companhia pudesse ter em relação ao cargo que ocuparam na Companhia, para nada mais reclamar, receber e/ou repetir, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, seja em juízo ou fora dele. **4.2.1.** Registrar que a Diretoria da Companhia, após as deliberações acima, passará a ter a seguinte composição, todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2020: **(i) Luis Gutiérrez Mateo,** espanhol, casado, administrador, portador do documento de identidade para estrangeiros RNE V740925-Y DREX/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 234.675.138-32, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 17º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, no cargo de Diretor Presidente; **(ii) Maurício Galian,** brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 17.198.559 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 100.182.908-50, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 1º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, no cargo de Diretor; **(iii) Raphael de Luca Junior,** brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 10.690.829 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.583.788- 42, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 17º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, no cargo de Diretor; e **(iv) Agustin David Bello Conde Valdes,** espanhol, casado, administrador, portador do RNE nº G449126-C e inscrito no CPF/MF sob nº 711.949.141-52, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, no cargo de Diretor. **4.3.** Readequar e ratificar as designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, conforme quadro abaixo:

Funções de Caráter Executivo/Operacional	
Diretor Responsável	**Designações Específicas**
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; (d) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); (c) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.
Maurício Galian	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único).
Agustin David Bello Conde Valdes	Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular 570 de 22 de maio de 2018.

5. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. **6. Assinaturas:** Mesa: Luis Gutiérrez Mateo - Presidente: Miguel Gómez Bermúdez - Secretário. Acionista: MAPFRE Participações S.A. (Por: Wilson Toneto e Luis Gutierréz Mateo). A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mesa: Luis Gutiérrez Mateo - Presidente da Mesa; Miguel Gómez Bermúdez - Secretário. **JUCESP nº 181.114/19-7 em 28/03/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

Gerdau Summit Aços Fundidos e Forjados S.A.

CNPJ nº 24.554.306/0001-58 - NIRE 35300490533

Ata da Reunião do Conselho de Administração, Realizada na Sede da Companhia, Localizada em Pindamonhangaba, SP, na Avenida Engenheiro Luiz Dumont Villares, s/n, Km 2, Industrial Moreira Cesar, no dia 20 de março de 2019, às 11h00min

1. A reunião contou com a participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração. 2. A reunião foi convocada pelo presidente do Conselho de Administração, Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter, que, eleito para presidir a reunião, me convidou, Rafael Lebensold, para atuar como secretário. 3. O Conselho de Administração, tendo em vista o disposto no Artigo 14, alínea (v) do Estatuto Social, após examinar o Relatório da Administração e as respectivas Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o Relatório da Administração e as respectivas Demonstrações Financeiras, recomendando a sua aprovação à próxima Assembleia Geral Ordinária. 4. Nada mais foi tratado. Pindamonhangaba, 20 de março de 2019. Assinaturas: Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter (Presidente). Fladimir Batista Lopes Gauto, Carlos Daroit, Haruo Matsuzaki e Naohiro Yoshimura (Conselheiros). Rafael Lebensold (Secretário). Declaração: Declaro, que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio e que as assinaturas mencionadas são autênticas. Rafael Lebensold - Secretário. JUCESP sob o nº 215.707/19-9, em 18/04/2019. Gisela Simiema Ceschin. Secretária Geral.

AES Tietê

AES TIETÊ ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 04.128.563/0001-10 - NIRE 35.300.183.550

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 12 de Abril de 2019

1. Data, Hora e Local: Realizada em 12 de abril de 2019, às 10h00, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 12º andar, bairro Brooklin Paulista, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04.578-000 ("Companhia" ou "AES Tietê Energia"). **2. Convocação e Presença:** Convocação realizada nos termos do estatuto social da Companhia, conforme Artigo 25, Parágrafo Segundo, presentes os Srs. Julian Jose Nebreda Marquez, Arminio Francisco Borjas Herrera, Manuel Perez Dubuc, Francisco Jose Morandi Lopez, Barnard Raymond Da Santos Ávila, Leonardo Eleutério Moreno, Krista Sweigart, Franklin Lee Feder, Sérgio Eduardo Weguelin Vieira, Erik da Costa Breyer e Valdeci Goulart. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sr. Julian Jose Nebreda Marquez e secretariados pela Sra. Soila Máira Ferreira da Silva Rodrigues. **4. Ordem do Dia:** deliberar sobre **(I)** a ratificação: (a) do resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento, sem recebimento de reservas dos investidores, sem lotes mínimos ou máximos, exclusivamente para verificação da quantidade de debêntures a ser alocada entre a segunda série e a terceira série, da 9ª (nona) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 3 (três) séries, da Companhia, para distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Debêntures da 9ª Emissão"); e (b) da taxa final da remuneração da segunda e da terceira série das Debêntures da 9ª Emissão, em qualquer dos casos, dentro dos limites aprovados na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 18 de março de 2019 ("Procedimento de *Bookbuilding*"); (ii) realização de ajustes nas redações das cláusulas 4.1, 4.2, 5.15.1, 5.16.1 e 5.38.1 da Escritura de Emissão (conforme definido abaixo); **(iii)** a autorização à Diretoria da Companhia para tomar todas as providências necessárias à ratificação do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, bem como os ajustes contemplados no item "ii" acima, incluindo a celebração de aditamento à Escritura de Emissão (conforme abaixo definida); e **(iv)** a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados às deliberações acima. **5. Deliberações:** Abertos os trabalhos, verificado o *quórum* de presença e validamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração: 5.1. Aprovaram, por unanimidade, a ratificação do resultado do Procedimento de *Bookbuilding* realizado em 11 de abril de 2019, por meio do qual foi definido, (a) a quantidade de Debêntures da 9ª Emissão a serem alocadas entre a segunda série e a terceira série, qual seja 641.090 (seiscentos e quarenta e um mil e noventa). Debêntures da 9ª Emissão na segunda série e 178.910 (cento e setenta e oito mil e novecentos e dez). Debêntures da 9ª Emissão na terceira série, e (b) a taxa final da remuneração da segunda e da terceira série das Debêntures da 9ª Emissão, a qual será de 4,7133% (quatro inteiros e sete mil, trezentos e trinta e três décimos de milésimo por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculado de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, desde a Data da Primeira Integralização das Debêntures da Segunda Série (conforme definida na Escritura de Emissão) e a Data da Primeira Integralização das Debêntures da Terceira Série (conforme definida na Escritura de Emissão), conforme o caso, de acordo com a fórmula prevista no "Instrumento Particular de Escritura da 9ª (nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 3 (três) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da AES Tietê Energia S.A.", celebrado em 15 de março de 2019 entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de representante da comunhão dos titulares das Debêntures ("Escritura de Emissão"). **5.2.** Aprovaram, por unanimidade, a realização de ajustes nas redações das cláusulas 4.1, 4.2, 5.15.1, 5.16.1 e 5.38.1 da Escritura de Emissão, para (i) especificar na destinação dos recursos o resgate obrigatório da 1ª (primeira) série da 7ª (sétima) emissão de debêntures da Companhia, (ii) aperfeiçoar a descrição dos Projetos (conforme definido na Escritura de Emissão), de modo a fazer constar expressamente a construção das respectivas linhas de transmissão, (iii) ajustar o título da segunda coluna das tabelas de amortização programada das Debêntures da segunda e terceira séries, do modo que conste "Percentual Amortizado do Valor Nominal das Debêntures da Segunda Série" e "Percentual Amortizado do Valor Nominal das Debêntures da Terceira Série", respectivamente, bem como (iv) fazer constar a Fitch Ratings como sendo uma das agências de classificação de risco das Debêntures (além da Moody's América Latina). **5.3.** Autorizaram a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias à ratificação do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, bem como os ajustes contemplados na deliberação 5.2 acima, incluindo, mas não se limitando, a celebração de aditamento à Escritura de Emissão. **5.4.** Ratificaram todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados às deliberações acima, desde que estejam em conformidade com as informações e deliberações constantes desta ata nos itens anteriores. **6. Encerramento:** Não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, a qual foi por todos lida, achada conforme e assinada. São Paulo, 12 de abril de 2019. Mesa: Julian Jose Nebreda Marquez - Presidente e Soila Máira Ferreira da Silva Rodrigues - Secretária. Conselheiros de Administração: Julian Jose Nebreda Marquez, Krista Sweigart, Arminio Francisco Borjas Herrera, Franklin Lee Feder, Manuel Perez Dubuc, Sergio Eduardo Weguelin Vieira, Francisco Jose Morandi Lopez, Erik da Costa Breyer, Barnerd Raymond Da Santos Ávila, Valdeci Goulart e Leonardo Eleutério Moreno. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Soila Ferreira da Silva Rodrigues - Secretária. **JUCESP** nº 224.763/19-2 em 23/04/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

FUSAM - Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava

CNPJ nº 50.453.703/0001-43

EDITAL DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta a seguinte modalidade: **Processo nº 071/2019 - Pregão Presencial nº 017/2019** - Objeto - **Contratação de Empresa para CESSÃO DE SOFTWARE NAS ÁREAS DE GESTÃO CONTÁBIL / FINANCEIRA, GESTÃO DE COMPRAS / ALMOXARIFADO / LICITAÇÕES COM PREGÃO PRESENCIAL, GESTÃO DE CONTRATOS, GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO COM PORTAL RH, GESTÃO DE BENS PATRIMONIAIS, CONTROLE INTERNO E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA** conforme Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei 12.527/2011) abrangendo os serviços de implantação (conversão, migração de dados, instalação, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção e atualizações)- Abertura dos Envelopes: **10/05/2019 às 09h30min**; **Processo nº 067/2019 - Pregão Presencial nº 015/2019 - SRP nº 013/2019** - Objeto - **Registro de Preços para eventual Aquisição de Luvas de Procedimentos Nitrílicas** - Abertura dos Envelopes: **13/05/2019 às 9h30min; Processo nº 068/2019 - Pregão Presencial nº 016/2019 - SRP nº 014/2019** - Objeto - **Registro de Preços para Eventual Aquisição de Desinfetante Hospitalar**- Abertura dos Envelopes: **14/05/2019 às 9h30min; Processo nº 073/2019 - Pregão Presencial nº 018/2019 - SRP nº 015/2019** - Objeto - **Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Hospitalar**- Abertura dos Envelopes: **15/05/2019 às 9h30min; Processo nº 074/2019 - Pregão Presencial nº 019/2019- SRP nº 016/2019**- Objeto - **Registro de Preços para eventual Aquisição de Medicamentos** - Abertura dos Envelopes: **16/05/2019 às 09h30min** - Edital completo está disponível no site www.fusam.com.br. Caçapava, 26/04/2019. **Celso Viviani Alves** - Presidente da FUSAM.

Folha 125v Rubrica

... continuação

sabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriado às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado na época da auditoria, que não foram apuradas deficiências significativas nos controles internos. São Paulo, 19 de abril de 2019. **Sacho - Auditores Independentes** CRC - 2SP 017.676/O-8; **Hugo Francisco Sacho** CRC - 1SP 124.067/O-1

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 30 de novembro de 2018, às 17h30, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Miguel Gómez Bermúdez para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) alteração da sede social; (ii) reforma do Estatuto Social; (iii) alteração Diretoria da Companhia; e (iv) alteração e ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: **(i)** aprovar a alteração do endereço da sede social para Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP: 04578-000, São Paulo - SP, com a alteração artigo 2 do Estatuto Social que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 2** - A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP: 04578-000.". **(ii)** aprovar a reforma do Estatuto Social da Companhia, para melhor atender os objetivos os seus objetivos sociais, o qual passa a vigorar conforme texto que consta no Anexo I; **(iii)** eleger ao cargo de Diretor, conforme Carta Homologatória Eletrônica SUSEP/DIORG nº 249/2018, o Sr. **FRANCISCO EUGENIO LABOURT**, argentino, casado, convivente em união estável, inscrito no CPF/MF sob nº 241.575.878-71 e portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNM nº F021966J SISMIGRA, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 17º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000, para cumprir mandato até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2020. **(iv)** O Diretor ora eleito, toma posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceita o cargo e declara, sob as penas da lei, que: (a) preenche as condições previstas na Resolução CNSP 330/2015; e, (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal; **(v)** Em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Luis Gutierrez Mateo	Diretor Presidente	20.04.2017	A.G.O. DE 2020
Mauricio Galian	Diretor	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Junior	Diretor	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Agustin David Bello Conde Valdes	Diretor	23.08.2018	A.G.O. DE 2020
Francisco Eugenio Labourt	Diretor	30.11.2018	A.G.O. DE 2020

(vi) Alterar e ratificar, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Luiz Gutierrez Mateo	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.
Mauricio Galian	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único).
Agustin David Bello Conde Valdes	Diretor (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015); (c) Diretor responsável pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442); (d) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297); (e) Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular 570 de 22 de maio de 2018.

(vii) autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS: Mesa**: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente da Mesa; Miguel Gómez Bermúdez, Secretário da Mesa; **ACIONISTA**: MAPFRE Participações S.A. p. Luís Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e Wilson Toneto, Diretor Vice-Presidente. **DIRETOR ELEITO**: Francisco Eugênio Labourt. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 30 de novembro de 2018. **Mesa: Luis Gutiérrez Mateo** - Presidente; **Miguel Gómez Bermúdez** - Secretário. **JUCESP nº 212.885/19-4 em 15/04/2019. Gisela Simiema Ceschin** - **Secretária Geral. ANEXO I - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (Subsidiária Integral) - CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1 - ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO - Artigo 1** - A Companhia tem a denominação de MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., subsidiária integral da MAPFRE Participações S.A., sendo regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis ("**Companhia**"). **Artigo 2** - A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP: 04578-000. **Parágrafo Único** - A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir agências, filiais e escritórios de representação em qualquer lugar do território nacional, conforme Artigo 13, inciso (viii). **Artigo 3** - A Companhia tem por objeto a exploração de operações de seguros de danos, em qualquer das suas modalidades ou formas e do ramo de seguro de pessoas, podendo participar de outras sociedades, observadas as disposições legais pertinentes. **Parágrafo Único** - Fica vedado à Companhia prestar fiança, aval, aceite ou coobrigar-se sob qualquer forma em operações estranhas ao seu objeto social, não se aplicando esta vedação no caso de operações de seguro, cosseguro e resseguro. **Artigo 4** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES - Artigo 5** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 2.072.858.444,63 (dois bilhões, setenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos), dividido em 1.367.567.923 (um bilhão, trezentos e sessenta e sete milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e três) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo 1º** - As ações poderão ser representadas por cautelas representativas e títulos múltiplos de ações, que deverão ter, obrigatoriamente, as assinaturas de 2 (dois) de seus Diretores, de conformidade com este Estatuto Social e com a legislação aplicável. **Parágrafo 2º** - Cada ação ordinária dará direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia. **Parágrafo 3º** - A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias. **Parágrafo 4º** - Mediante aprovação dos acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentareis em vigor. **Capítulo III - ASSEMBLEIAS GERAIS - Artigo 6** - A Assembleia Geral é o órgão superior do governo da Companhia. **Artigo 7** - As Assembleias Gerais poderão ser Ordinárias ou Extraordinárias. As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente, a quem caberá escolher o Secretário da Mesa. Em caso de ausência do Diretor Presidente, o acionista único escolherá o Presidente e o Secretário da Mesa entre os presentes. **Artigo 8** - A Assembleia Geral Ordinária será realizada, necessariamente, até o dia 31 de março de cada ano, para: (i) tomar as contas da Diretoria; (ii) discutir e votar as demonstrações financeiras; (iii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos; e (iv) eleger os membros da Diretoria nas épocas próprias e decidir sobre a instalação do Conselho Fiscal, e fixar os montantes globais anuais de remuneração dos Diretores e membros do Conselho Fiscal. **Artigo 9** - A Assembleia Geral deliberará por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. **Artigo 10** - A Assembleia Geral designará, dentre os membros da Diretoria, aqueles que receberão responsabilidades perante a SUSEP. **Artigo 11** - Para todos os assuntos omissos no presente Estatuto, será de aplicação o disposto na Lei das Sociedades por Ações. **CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO - Artigo 12** - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de, no mínimo, 02 (dois) e no máximo 12 (doze) membros, eleitos e destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. **Parágrafo 1º** - A Diretoria será composta de um Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação especial, com prazo de mandato até 3 (três) anos, estendendo-se o mandato até a posse da nova Diretoria eleita, admitindo-se a eleição. Terminará automaticamente o mandato de qualquer membro da Diretoria na Data que este completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade. **Parágrafo 2º** - Os membros da Diretoria da Companhia ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão. **Parágrafo 3º** - Nos impedimentos ocasionais, os Diretores serão substituídos por aqueles que o Diretor Presidente designar. **Parágrafo 4º** - Na ausência do Diretor Presidente, este será substituído por aquele Diretor que os Diretores em exercício designarem. **Artigo 13** - A Assembleia Geral designará, dentre os membros da Diretoria, aqueles que receberão as responsabilidades perante a SUSEP. **Artigo 14** - A Diretoria reunir-se-á por convocação do seu Presidente, sempre que os interesses sociais exigirem ou por pedido de qualquer um de seus membros. As reuniões realizar-se-á na sede social, sendo lavrada de todas às deliberações una ata no Livro competente. **Parágrafo 1º** - As reuniões de Diretoria somente serão realizadas com a presença de mais da metade do total de membros, desde que esteja presente o Presidente ou exista seu consentimento expresso e formal. As decisões serão adotadas por maioria simples de votos dos presentes à reunião. **Parágrafo 2º** - Por deliberação da Diretoria, poderão ser constituídos comitês compostos por Diretores e/ou funcionários para tratarem de assuntos relacionados com os objetivos sociais da Companhia, definindo suas funções, número, participantes e forma de decisão. **Artigo 15** - A Diretoria tem plenos e gerais poderes para praticar, ampla e ilimitadamente, todos os atos de gestão ordinária da Companhia, para assegurar seu funcionamento regular e a mais perfeita consecução de seus fins, sempre em fiel cumprimento de seus deveres impostos pela lei ou neste Estatuto, exceção feita aos atos que, por Lei ou por Estatuto, sejam da exclusiva atribuição e competência da Assembleia Geral. Com caráter geral, e sem limitar, compete à Diretoria, dentro das atribuições conferidas a cada um de seus membros por este Estatuto Social: a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; b) praticar todos os atos normais de gestão e necessários ao regular funcionamento da Companhia e exercer a supervisão e coordenação das atividades sociais; c) representar a Companhia em juízo ou fora dele, sem prejuízo do disposto no Artigo 16; d) constituir procuradores ou mandatários para fins judiciais ou negociais, sem prejuízo do disposto no Artigo 16; e) abrir ou encerrar filiais, agências ou escritórios em qualquer localidade do território nacional, ou no exterior, quando a conveniência social o indicar, observado o disposto neste Estatuto; e f) As demais atribuições previstas na Lei ou nos regimentos e normativos internos da Companhia. **Artigo 16** - A representação ativa e passiva da Companhia perante terceiros competirá a dois Diretores agindo em conjunto. O Diretor Presidente em conjunto com um dos demais Diretores poderá nomear procuradores por prazo determinado, sendo que os procuradores nomeados para representar a Companhia em juízo poderão ser por prazo indeterminado. **Parágrafo 1º** - Os mandatos dos procuradores, na forma do "*caput*" deste artigo, deverão especificar os poderes conferidos e o prazo de duração. Não se outorgará poder de substabelecimento nas procurações, exceto no caso de mandato "*ad judicia*". **Parágrafo 2º** - A Diretoria poderá autorizar um só Diretor a representar, ativa e passivamente, a Companhia, desde que tenha indicado em reunião específica, o ato ou operação na qual será representada por um só Diretor. Neste caso, a Ata da Reunião da Diretoria que deliberar sobre esse assunto deverá mencionar especificamente os atos e operações para a prática dos quais a representação isolada foi autorizada e, caso necessário, deverá ser arquivada no Registro de Comercio competente. **Artigo 17** - Além das atribuições previstas no Artigo 15 acima, compete ao Diretor Presidente da Companhia: (i) Conduzir e coordenar as ações estratégicas e corporativas da Companhia; (ii) Propor à Diretoria da Companhia e, quando procedente, à Assembleia Geral e/ou o Conselho de Administração da acionista única da Companhia, planos que orientem o desenvolvimento da Companhia em todos os segmentos de suas atividades; (iii) Propor à Diretoria da Companhia e, quando procedente, à Assembleia Geral e/ou o Conselho de Administração da acionista única da Companhia, projetos de mudanças organizacionais decorrentes das exigências do negócio; (iv) Supervisionar, orientar e coordenar as atividades dos demais Diretores, estabelecendo, quando for o caso, as funções de cada um dentro do seu setor de atividade; (V) Manter a acionista única da Companhia informada sobre todas as atividades relevantes da Companhia e enviar aos membros do Conselho de Administração da acionista única da Companhia relatórios trimestrais; (vi) Cumprir e fazer cumprir as decisões de Assembleia Geral e do Conselho de Administração da acionista única; (vii) Executar quaisquer funções que lhe forem determinadas pela Assembleia Geral; (viii) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (ix) Representar a Companhia em juízo e fora dele, conforme definido no Artigo 16; **Artigo 18** - Aos demais Diretores competirão, além das atribuições previstas na legislação aplicável e neste Estatuto para todos os Diretores: a) Auxiliar, assistir, cooperar e colaborar com o Diretor Presidente na administração e gerência de todos os negócios e atividades sociais; b) Administrar, supervisionar e ser responsável pelos setores de atividades da Companhia que lhes forem indicados pelo Diretor Presidente; e c) Representar a Companhia em juízo e fora dele, conforme definido no Artigo 16; **Artigo 19** - As deliberações da Diretoria e os atos dos respectivos Diretores, no exercício regular de seus cargos, obrigam a Companhia, na forma da lei e do Estatuto Social, ficando os Diretores, em caso de violação, solidariamente responsáveis pelos prejuízos causados a terceiros e acionistas. **CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL - Artigo 20** - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, o qual será instalado pela Assembleia Geral somente a pedido de acionistas, nas condições legais, composto de 3 (três) membros efetivos e suplentes em igual número cabendo à Assembleia Geral da Companhia a decisão por sua instalação. **CAPÍTULO VI - COMITÊ DE AUDITORIA - Artigo 21** - A Companhia será supervisionada pelo Comitê de Auditoria da MAPFRE Participações S.A., o qual, nos termos da regulamentação em vigor, servirá a todas as sociedades supervisionadas integrantes do grupo segurador do qual a instituição líder é a MAPFRE Participações S.A. ("**Instituição Líder**"). **CAPÍTULO VII - EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DOS LUCROS - Artigo 22** - O exercício social inicia-se a 1º de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 23** - Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará encerrar o balanço geral patrimonial e elaborar as demonstrações contáveis e financeiras para, de acordo com a legislação vigente, apurar e demonstrar o resultado do exercício, o lucro ou prejuízo acumulado e evidenciar o estado do patrimônio da Companhia, que serão submetidos à deliberação da Assembleia Geral, juntamente com os demais demonstrativos exigidos por Lei. **Artigo 24** - Do lucro líquido apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra destinação, os prejuízos acumulados. O prejuízo do exercício será, obrigatoriamente, absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. **Artigo 25** - Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. **Artigo 26** - Com o objetivo de compensar eventual diminuição do lucro, em consequência de perda provável em período futuro, a Assembleia Geral poderá, por proposta da Diretoria, constituir reservas nos termos do artigo 195 e seus parágrafos da Lei das Sociedades por Ações, e, bem assim, constituir reserva que trata o artigo 197 da mesma lei. **Artigo 27** - Do saldo restante dos lucros, feitas as deduções e destinações referidas nos artigos antecedentes, será distribuído aos acionistas um dividendo obrigatório não inferior a 25% (vinte e cinco por cento), observado o disposto na Lei das Sociedades por Ações, pagável no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desde a data de sua declaração, ressalvada a hipótese de deliberação em contrário da Assembleia Geral, caso em que o pagamento deverá ser efetuado dentro do exercício em que for declarado. **Parágrafo Único** - Não havendo oposição de qualquer acionista presente à Assembleia Geral, pode esta deliberar a distribuição de dividendos inferiores ao previsto neste artigo, bem como a retenção de todo o lucro. **Artigo 28** - A Assembleia Geral resolverá sobre o destino do saldo dos lucros remanescentes, os quais poderão ser total ou parcialmente distribuídos como dividendo suplementar aos acionistas, ou atribuídos no todo ou em parte, como Reserva de Investimentos, nos termos dos parágrafos 1º e 2º abaixo, a qual terá por limite máximo o montante do capital social. **Parágrafo 1º** - A Reserva de Investimentos tem o objetivo de prover fundos que garantam o nível de capitalização da Companhia, investimentos em atividades relacionadas com o objeto social da Companhia, o aumento de capital nas sociedades das quais participa como acionista, a aquisição de sociedades congêneres e/ou o pagamento de dividendos futuros ou suas antecipações. A parcela anual dos lucros líquidos destinada à Reserva de Investimento será determinada pelos acionistas em Assembleia Geral. **Parágrafo 2º** - Quando a Reserva de Investimentos atingir o montante do capital social, ou quando a Companhia entender que o saldo da reserva excede o necessário para cumprir sua finalidade, a Assembleia Geral poderá determinar sua aplicação total ou parcial na integralização ou aumento do capital social ou na distribuição de dividendos, na forma prevista pela Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 29** - Por deliberação da Diretoria, a Companhia poderá levantar balanços intermediários, bem como declarar dividendos ou juros sobre o capital próprio à conta de lucros apurados nesses balanços ou de reservas de lucros existentes. **Artigo 30** - A Companhia poderá pagar juros a título de remuneração de capital próprio calculados sobre as contas do patrimônio líquido, observados a taxa e os limites estabelecidos na legislação fiscal. O valor pago ao acionista único a título de juros sobre o capital próprio será deduzido do valor do dividendo mínimo obrigatório. **CAPÍTULO VIII - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO - Artigo 31** - A Companhia se dissolverá nos casos estabelecidos pela lei ou por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. **Parágrafo Único** - A própria Assembleia Geral de Acionistas estabelecerá a forma que se dará a dissolução, nomeando, para tanto, um ou vários liquidantes, cujo número deverá ser, sempre, impar. **Artigo 32** - A liquidação da Sociedade se dará nos casos estabelecidos na legislação aplicável. **CAPÍTULO IX - FORO - Artigo 33** - Fica eleito o foro da comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Estatuto Social.

Luis Gutiérrez Mateo
Presidente

Miguel Gómez Bermúdez
Secretário

Folha 126 Rubrica

CPFL Energia S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 02.429.144/0001-93 - NIRE 35.300.186.133

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas da CPFL Energia S.A. ("Companhia"), na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15/11/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), para se reunirem nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("AGOE") a serem realizadas no dia 30 de abril de 2019, às 10h00, na sede social da Companhia, situada na Rodovia Engenheiro Miguel Noel Nascentes Burnier, 1755 - Km 2,5, na Cidade de Campinas/SP, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: **I - Em Assembleia Geral Ordinária: a.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas dos pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2018; **b.** Aprovar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2018 e a distribuição de dividendos; **c.** Definir o número de membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia; **d.** Eleger os membros Conselho de Administração da Companhia; **e.** Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia; **f.** Fixar o montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia para o período de maio de 2019 a abril de 2020; e **g.** Fixar o montante global anual da remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o período de maio de 2019 a abril de 2020. **II - Em Assembleia Geral Extraordinária: a.** Aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme a Proposta da Administração, para: **(I)** alterar a redação do artigo 3º para atualizar o endereço da sede da Companhia; **(II)** alterar as alíneas (i), (k), (m), (n) e (s) do artigo 17 para atualizar os valores de alçada, conforme dispõe o artigo 39 do Estatuto Social; **(III)** alterar o *caput* e as alíneas (a) a (i) do artigo 18, para alterar o número de membros da Diretoria Executiva e refletir suas respectivas funções, alterar a nomenclatura do cargo de "Diretor Presidente Adjunto" e incluir o cargo de "Diretor Vice-Presidente Executivo Sênior"; **(IV)** alterar a alínea (e) do artigo 21 para atualizar os valores de alçada e ajustar a sua numeração; **(V)** ajustar a redação e a numeração da alínea (i) do artigo 21; **(VI)** exclusão da alínea (i.1) do artigo 21, tendo em vista entender-se que não se trata de competência da Diretoria Executiva como órgão colegiado; **(VII)** alterar as alíneas (i.2), (i.3) e (i.4) do artigo 21 para atualizar os valores de alçada, conforme dispõe o artigo 39 do Estatuto Social e ajustar a numeração dos itens; **(VIII)** alterar a redação do artigo 22 para alterar o quórum para deliberações tomadas pela Diretoria Executiva; **(IX)** ajustar a redação da alínea (d) do parágrafo 2º do artigo 27, tendo em vista a decisão tomada na Assembleia Geral ordinária e extraordinária de 27 de abril de 2018, de extinguir a Reserva de Ajustes do Ativo Financeiro da Concessão; **(X)** ajuste do artigo 39 para indicar que os valores de alçada foram atualizados para o ano de 2019; **(XI)** ajustar as referências cruzadas constantes na alínea (c) do parágrafo único do artigo 9, alíneas (j) e (ab) do artigo 17 e parágrafo 3º do artigo 26; **(XII)** ajustar a numeração das alíneas (d), (f), (g) e (h) do artigo 21; e **(XIII)** ajustar os termos definidos de todas as disposições do Estatuto Social e referências cruzadas aos artigos nele contidos em decorrência das alterações acima propostas; e **b.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Informações Gerais: 1.** Poderão participar da AGOE os acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia, desde que estejam registrados no Livro de Registro de Ações Escriturais da instituição financeira depositária das ações - Banco do Brasil S.A., e portando os seguintes documentos: **(i)** pessoa física - documento de identificação com foto; **(ii)** pessoa jurídica - cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e **(iii)** acionista constituído sob a forma de Fundo de Investimento - cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). **2.** É facultado a qualquer acionista constituir procurador para comparecer à AGOE e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os seguintes documentos: **(i)** instrumento de mandato (procuração), com poderes especiais para representação na AGOE; **(ii)** estatuto social ou contrato social e ata de eleição dos administradores, caso o acionista seja uma pessoa jurídica; e **(iii)** documento de identificação com foto do(a) procurador(a). **3.** A Companhia solicita que as procurações outorgadas no Brasil tenham reconhecimento de firma em cartório e quanto àquelas outorgadas no exterior deverão ter reconhecimento das assinaturas por Tabelião ou Notário Público devidamente habilitado para este fim, legalizadas em consulado brasileiro ou apostiladas, traduzidas para o Português por tradutor juramentado e registradas no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor. **4.** As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: **(i)** ser acionista ou administrador da Companhia, **(ii)** ser advogado ou **(iii)** ser instituição financeira. Para os acionistas que sejam pessoas jurídicas, conforme entendimento proferido pelo Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em reunião realizada em 4/11/2014 (Processo CVM RJ2014/3578), não há a necessidade de o mandatário ser **(i)** acionista ou administrador da Companhia, **(ii)** advogado ou **(iii)** instituição financeira. **5.** Com o objetivo de promover agilidade no processo de realização da AGOE, a Companhia solicita aos acionistas o depósito de procurações e documentos de representação com até 24 horas de antecedência da realização da AGOE, em conformidade com o caput do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia. Os acionistas que comparecerem à AGOE munidos dos documentos exigidos poderão participar e votar, ainda que tenham deixado de depositá-los previamente. **6.** Nos termos da Instrução da CVM nº 481/09, conforme alterada ("Instrução CVM 481"), a Companhia adotou o sistema de votação à distância, permitindo que os acionistas participem da AGOE mediante o preenchimento e a entrega dos respectivos Boletins de Voto à distância aos agentes de custódia, ao escriturador ou diretamente à Companhia, de acordo com as instruções da Proposta da Administração. **7.** Nos termos da Instrução da CVM nº 165/91, conforme alterada, o percentual mínimo de participação no capital votante para requerer a adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia é de 5% (cinco por cento), devendo essa faculdade ser exercida pelos acionistas em até 48 (quarenta e oito) horas antes da AGOE, nos termos do parágrafo 1º do artigo 141 da Lei das S.A. **8.** Nos termos do artigo 135, §3º da Lei das S.A. e em cumprimento ao disposto no artigo 6º e seguintes da Instrução CVM 481, todos os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na AGOE encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data, na sede social da Companhia, no seu website de relações com investidores (www.cpfl.com.br), bem como nos websites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da *U.S. Securities and Exchange Commission* - SEC (www.sec.gov).

Campinas, 29 de março de 2019.

Bo Wen - Presidente do Conselho de Administração.

Odebrecht Transport S.A.

CNPJ nº 12.251.483/0001-86 - NIRE nº 35.300.381.548

Edital de Adiamento de Assembleia Geral de Debenturistas a ser realizada em 1ª Convocação

A **Odebrecht Transport S.A.**, sociedade por ações, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 8º andar, parte A, Butantã, CEP 05501-050, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 12.251.483/0001-86 ("Emissora"), vem, pela presente, comunicar aos Senhores Debenturistas da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional real, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), sobre o adiamento da realização da Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD") que seria realizada anteriormente às 11 horas do dia 29 de março de 2019 **para o dia 12 de abril de 2019, às 11 horas**, a ser realizada por razões excepcionais para melhor acomodação dos Debenturistas no escritório da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), localizado na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, 13º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: **(a)** anuência prévia para a cessão, pela Emissora, de todos os direitos conferidos e de todas as obrigações, principais e acessórias, assumidas pela Emissora no âmbito da Emissão e das Debêntures para a **Concessionária Rota das Bandeiras S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, na Rodovia Dom Pedro I (SP-065), Km 110 + 400, Pista Sul, s/nº, Sítio da Moenda, CEP 13252-800, inscrita no CNPJ sob o nº 10.647.979/0001-48 ("CRB"), e a respectiva assunção, pela CRB, da dívida representada pelas Debêntures e dos referidos direitos e obrigações, de modo que tal cessão não configure quaisquer dos eventos de inadimplemento previstos na Cláusula 7.1, alíneas (z) e (ee) do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Com Garantia Adicional Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Odebrecht TransPort S.A.*" celebrado em 24 de outubro de 2013, entre a Emissora e o Agente Fiduciário, com a interveniência e anuência da CRB, conforme aditado de tempos em tempos ("Escritura de Emissão"), sem a necessidade de apresentação de carta de fiança bancária no caso do evento da alínea (ee), nos termos da Cláusula 7.1.1.2 da Escritura de Emissão; **(b)** liberação e extinção da garantia adicional real das Debêntures, constituída por meio do "*Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Administração de Conta Vinculada e Outras Avenças*", celebrado entre a Emissora, o Agente Fiduciário e o Itaú Unibanco S.A., em 31 de outubro de 2013, conforme aditado de tempos em tempos ("Contrato de Cessão Fiduciária"), com a consequente rescisão do Contrato de Cessão Fiduciária, em função da quitação da dívida oriunda do "*Instrumento Particular de Mútuo Subordinado e Outras Avenças*", celebrado entre a Emissora e a CRB, em 20 de setembro de 2013, conforme aditado de tempos em tempos ("Contrato de Mútuo Subordinado"), a ser realizada em contrapartida à cessão da dívida representada pelas Debêntures descrita no item (a) acima, de modo que isso não configurará quaisquer dos eventos de inadimplemento previstos na Cláusula 7.1, alínea (o)(i) da Escritura da Emissão, ficando a Emissora dispensada de apresentar carta de fiança bancária, nos termos da Cláusula 7.1.1.1 da Escritura de Emissão; **(c)** em razão da assunção da dívida representada pelas Debêntures pela CRB e, em contrapartida, a quitação do Contrato de Mútuo Subordinado, previstos nas deliberações indicadas nos itens (a) e (b) acima, a subordinação das Debêntures exclusivamente (i) às debêntures da primeira emissão pública da CRB, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em duas séries, objeto da "*Escritura Particular da Primeira Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, a ser Convolada em Espécie com Garantia Real, em Duas Séries, da Concessionária Rota das Bandeiras S.A.*" celebrada em 22 de junho de 2010, entre a CRB e o Agente Fiduciário, conforme aditada de tempos em tempos ("Debêntures da 1ª Emissão da CRB") e (ii) ao "*Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 10.2.0781.1*", celebrado em 14 de julho de 2010, conforme alterado de tempos em tempos, entre a CRB, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e, na qualidade de intervenientes, a Odebrecht Participações e Investimentos S.A. e a Emissora ("Financiamento BNDES da CRB"), sendo certo que apenas os créditos representados pelas Debêntures da 1ª Emissão da CRB e pelo Financiamento BNDES da CRB possuem prioridade sobre o crédito decorrente das Debêntures, na hipótese de liquidação da CRB, sendo *pari passu* com as demais dívidas sem garantia real da CRB; **(d)** autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário tomem todas as medidas necessárias para a efetivação das deliberações consubstanciadas na AGD sobre os itens (a), (b) e (c) acima, incluindo, mas não se limitando à (i) celebração de aditamento à Escritura de Emissão, para refletir as deliberações das ordens do dia da AGD, a qual estará condicionada às aprovações societárias da Emissora e da CRB, bem como à aprovação pelos credores da CRB da assunção, pela CRB, da dívida representada pelas Debêntures e dos referidos direitos e obrigações, conforme aplicável; e (ii) celebração de termo de liberação da Cessão Fiduciária, de quitação do Contrato de Mútuo Subordinado e quaisquer documentos que se façam necessários nesse sentido; **(e)** anuência prévia para a alienação, a quaisquer terceiros, de até a totalidade das ações de emissão da CRB de titularidade da Odebrecht Rodovias S.A., e a consequente alteração do controle societário da CRB ("Operação"), desde que o(s) novo(s) controlador(es) da CRB ("Novo(s) Controlador(es)") possua(m) patrimônio líquido de valor no mínimo ou igual a R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), a qual estará condicionada, ainda, à aprovação da Agência de Transporte do Estado de São Paulo ("ARTESP"), inclusive com relação à qualificação técnica e financeira do(s) Novo(s) Controlador(es), de modo que isso não configurará quaisquer dos eventos de inadimplemento previstos na Cláusula 7.1, alíneas (t) e (u) da Escritura da Emissão, sem a necessidade de (i) apresentação de carta de fiança bancária no caso da alínea (t), nos termos da Cláusula 7.1.1.2 da Escritura de Emissão; e (ii) observância das obrigações previstas na alínea (t) da Cláusula 7.1 da Escritura de Emissão ; **(f)** anuência prévia para que a CRB contrate novos endividamentos até o limite em que o seu índice Dívida Líquida/EBITDA seja igual ou menor a 4,5x, desde que as novas dívidas tenham prazo superior ao das Debêntures, por um período de 3 (três) anos contados da data de realização da AGD, de modo que isso não configurará o evento de inadimplemento previsto na Cláusula 7.1, alínea (ee) da Escritura da Emissão, sem a necessidade de apresentação de carta de fiança bancária nos termos da Cláusula 7.1.1.2 da Escritura de Emissão; e **(g)** autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário tomem todas as medidas necessárias para a efetivação das deliberações consubstanciadas na AGD sobre os itens (e) e (f) acima, bem como ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Emissora relacionados às deliberações acima. Informações Gerais: Os debenturistas que ainda não o tiverem feito, deverão encaminhar, ao Agente Fiduciário, até o dia 10 de abril de 2019, para o e-mail ger2.agente@oliveiratrust.com.br, cópia dos documentos comprobatórios de sua representação. Esclarecemos, ainda, que eventuais documentos comprobatórios de poderes de representação já encaminhados ao Agente Fiduciário permanecem válidos. No dia de realização da AGD, os debenturistas ou seus procuradores deverão se apresentar no local com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade e dos documentos originais de procuração previamente encaminhados por e-mail. São Paulo, 28 de março de 2019. **Odebrecht Transport S.A.**

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 35300042[illegible]

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2018

DATA HORA E LOCAL: Em 23 de novembro de 2018, às 09h30 na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo Avenida das Nações Unidas, nº 14 261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia conforme dispõe o artigo 124 parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luís Gutiérrez Mateo, que convidou Fernando Barbosa de Oliveira para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA: (i)** destituição de membro da diretoria da Companhia e, **(ii)** readequação e ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu sem ressalvas: **(a)** aprovar a **destituição** do Sr. **Carlos Alberto Landim** do cargo de **Diretor "M"** da Diretoria da Companhia. Ao Diretor, ora destituído, a Companhia outorga a mais ampla geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título; **(b)** em virtude da alteração ora aprovada, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Vice-Presidente "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "B"	–	–
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutérrez Mateo	Diretor Presidente "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "M"	–	–
Agustin David Bello Conde Valdes	Diretor "M"	23/08/2018	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "M"	–	–
Maurício Galian	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020

(c) com a destituição do diretor "M": acima, Sr. **Carlos Alberto Landim**, a designação específica por ele assumida passa a ser de responsabilidade do diretor **Maurício Galian**, qual seja: Diretor responsável pelo acompanhamento supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015 (artigo 2º A, III) tudo conforme quadro de ratificações abaixo:

(d) ratificar, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor responsável: (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º I, da Circular SUSEP nº 234/2003);
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor responsável: (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º IV da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º parágrafo único), e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP 517/2015, artigo 108E);
Maurício Galian	Diretor responsável: (a) pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442/2012); e (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução Circular nº 297/2013); (c) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; (d) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 2ºA, II); e (e) Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular 570 de 22 de maio de 2018; (f) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.

(e) autorizar aos administradores da Companhia na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais estaduais e/ou municipais incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP nos termos da legislação em vigor. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Luis Gutiérrez Mateo Presidente Fernando Barbosa de Oliveira Secretário. **ACIONISTA:** MAPFRE BB SH2 Participações S.A. (p. Luis Gutiérrez Mateo Diretor Presidente e Fernando Barbosa de Oliveira. Diretor Vice-Presidente). **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 23 de novembro de 2018. **Luis Gutiérrez Mateo** - Presidente da Mesa; **Fernando Barbosa de Oliveira** - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 156.019/19-0 em 15/03/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Anlog - Aurélio Nardini Logística Ltda.

CNPJ nº 55.896.211/0001-46 - NIRE nº 35203684361

Convocação para Reunião Ordinária de Quotistas

Ficam os quotistas convocados para a reunião ordinária de quotistas a ser realizada na Fazenda Vista Alegre, s/nº, Km 2,5, Auditório do Departamento Agrícola, Zona Rural, Vista Alegre do Alto/SP, no dia **08 (oito) de abril de 2019, às 16:00hs,** para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(1)** Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, não auditados; **(2)** Designar Diretores com prazo de mandato até o encerramento das atividades; e **(3)** Aprovar o reajuste do pró-labore do administrador. A documentação relacionada ao item 1, acima, encontra-se à disposição dos quotistas na sede da sociedade. Os quotistas que não puderem comparecer deverão nomear procuradores para representá-los na referida reunião. **Anlog – Aurélio Nardini Logística Ltda.** - Riccardo Nardini/Marcelo Pio Bertoleti. (29-30-02)

A.Nardini Imobiliária e Construtora Ltda

CNPJ nº 49.984.966/0001-08 - NIRE nº 35216782146

Convocação para Reunião Ordinária de Quotistas

Ficam os quotistas convocados para a reunião ordinária de quotistas a ser realizada na Fazenda Vista Alegre, s/nº, Km 2,5, Auditório do Departamento Agrícola, Zona Rural, Vista Alegre do Alto/SP, no dia **08 (oito) de abril de 2019, às 16:30hs,** para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(1)** Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o do resultado econômico do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, não auditados; **(2)** Designar Diretores com prazo de mandato até o encerramento das atividades. Os quotistas que não puderem comparecer deverão nomear procuradores para representá-los na referida reunião. A documentação relacionada ao item 1, acima, encontra-se à disposição dos quotistas na sede da sociedade. **A. Nardini Imobiliária e Construtora Ltda.** Riccardo Nardini/ Marcelo Pio Bertoleti. (29-30-02)

TRX SECURITIZADORA S.A.

CNPJ 11.716.471/0001-17 - NIRE 35.300.377.389

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIAS GERAIS DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 6ª (SEXTA) SÉRIE E 15ª SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA TRX SECURITIZADORA S.A.

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de Agente Fiduciário, e nos termos do disposto nos respectivos Termos de Securitização de Créditos da 6ª (Sexta) Série e da 15ª (Décima Quinta) Série da 1ª (Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, conforme aditados ("Termos de Securitização"; "Emissões" e "CRIs"), CONVOCA os titulares dos CRIs a participar das Assembleias Gerais dos Titulares dos CRIs das referidas Emissões. A assembleia da 6ª Série e a assembleia da 15ª Série serão realizadas no dia 10 de abril de 2019, às 09:30 horas e às 11:00 horas, respectivamente, ambas na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bl. B, grupo 1401, São Paulo – SP, para deliberarem sobre (i) os eventos de pagamento relativos ao mês de fevereiro de 2019 e (ii) a autorização ao Agente Fiduciário para adotar as medidas necessárias à implantação das deliberações acima. Os documentos relativos às *deliberações a serem tomadas* estão disponíveis junto ao Agente Fiduciário, através do e-mail fiduciario@simplificpavarini.com.br. Os titulares dos CRIs poderão se fazer representar, por mandatário devidamente constituído, na forma estabelecida nos Termos de Securitização.

São Paulo, 02 de abril de 2019.

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Folha 1260 Rubrica

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 23 de agosto de 2018, às 09h00, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Fernando Barbosa de Oliveira para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre alteração Diretoria da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (a) Eleger, conforme autorização prévia concedida pela SUSEP por meio da Carta Homologatória Eletrônica SUSEP/DIORG nº 191/2018 ao cargo de Diretor "M" da Companhia, o Sr. **AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES**, espanhol, administrador, casado, portador do RNE Nº G449126-C inscrito no CPF/MF sob nº 711.949.141-52, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP 04794-000, para cumprir mandato até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2020. O Diretor ora eleito, toma posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceita o cargo e declara, sob as penas da lei, que: (a) preenche as condições previstas na referida resolução e, (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, ciente de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal. (b) Em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Vice-Presidente "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Andre Renato Viard Fortino	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor Presidente "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Agustin David Bello Conde Valdes	Diretor "M"	23/08/2018	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "M"	-------	-------
Mauricio Galian	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020

(c) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, das designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Carlos Alberto Landim	Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015;
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003);
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único); e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP 521/2015);
Maurício Galian	Diretor responsável: (a) pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442/2012); e (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297/2013); (c) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; (d) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); e (e) Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular 570 de 22 de maio de 2018.

(d) Autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente; Fernando Barbosa de Oliveira, Secretário. Acionista: MAPFRE BB SH2 Participações S.A. (p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Vice-Presidente). **DIRETOR ELEITO:** Agustin David Bello Conde Valdes. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 23 de agosto de 2018. **Luis Gutiérrez Mateo** - Presidente da Mesa; **Fernando Barbosa de Oliveira** - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 575.208/18-1 em 06/12/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

S.A. Paulista de Construções e Comércio

CNPJ 60.332.319/0001-46 - NIRE 35.300.021.088

Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 01/10/2018 às 12 horas

CERTIDÃO: Certifico o Registro na JUCESP sob nº 589.876/18-1 em 19/12/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

ASSOCIACAO DESPACHANTES POLICIAIS DE ITATIBA, CNPJ 61.702.205/0001-03, endereço: Rua Benedito da Silveira Franco, 168, Jardim Santa Luzia, Itatiba/SP, comunica o encerramento das atividades. *Dissolução em 31/12/2018.*

Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

CNPJ/MF Nº: 19.133.012/0001-12 - NIRE: 35.300.458.371

"EMISSORA"

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária a ser Convolada na Espécie com Garantia Real, da Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. Aberta e Suspensa em 28 de Novembro de 2018

Data, Hora e Local: Aberta e suspensa em 28 de Novembro de 2018, às 12:00 (doze horas), na sede social da sociedade controladora da Renova Companhia Securitizadora de Creditos Financeiros S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, Vila Nova Conceição, conforme edital de convocação devidamente publicado. **Presença:** (i) Debenturistas detentores da totalidade das debêntures em circulação, emitidas no âmbito da Terceira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 03 (três) séries, da Emissora ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente), infra assinados, constituindo suas respectivas assinaturas a lista de presença; **(ii)** representantes da Emissora; e **(iii)** representante do Agente Fiduciário. Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira com Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 3434, Bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita na CNPJ/MF sob nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fiduciário"). Convocação: Edital de convocação devidamente publicado no Jornal O Dia SP em 25, 26 e 27 de outubro de 2018 e no jornal Diário Oficial do Estado SP em 26, 27 e 30 de outubro de 2018, conforme artigo 7.2 do Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 03 (três) séries, da Emissora, celebrado em 16 de maio de 2016, conforme aditado ("Escritura de Emissão"). **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Diogo Frenkel** e a Sra. **Márcia Salgado de Queiroz Batista**, como secretária. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) ratificar, ou não, o parecer de consultoria que será apresentado pela Emissora aos Debenturistas na data que vier a ser realizada esta assembleia, relativo à avaliação do plano alternativo de ação proposto pelo Agente de Cobrança; (ii) aprovar a implementação de um dentre os três cenários apresentados pela consultoria conforme parecer indicado no item (i) retro; (iii) aprovar plano alternativo de ação proposto pelo Agente de Cobrança conforme consignado nas atas de assembleia geral de debenturistas desta 3ª Emissão realizada em 08 de maio de 2017 e em 13 de junho de 2017; (iv) as providências a serem tomadas pela Emissora, pelo Agente Fiduciário, pelo Agente de Cobrança e pelos Debenturistas da 3ª Emissão em decorrências das deliberações dos itens anteriores; (v) outros assuntos de interesse dos Debenturistas em razão do exposto nos demais itens desta Ordem do Dia. **Deliberações:** Instalada a presente assembleia, a unanimidade dos Debenturistas presentes deliberou por suspender as discussões, deliberações e votações acerca de todos os itens desta Ordem do Dia, para que os trabalhos sejam retomados no dia 18 de dezembro de 2018, às 15:30 horas na sede da controladora da Emissora, não significando que isto represente qualquer tipo de renúncia de direitos ou tolerância por parte dos Debenturistas ou da Emissora sobre as matérias constantes da Ordem do Dia. Ainda, os Debenturistas fizeram constar em ata que: (a) a consultoria realizada por Bocater apresentou um novo cenário, que está sendo analisado junto aos três cenários inicialmente apresentados; e (b) qualquer decisão a respeito quanto ao não pagamento da amortização extraordinária do Valor Nominal Unitário das Debêntures, Remuneração e Prêmios devidos em 25 de outubro de 2018 e 25 de novembro de 2018, referentes à 1ª Série e 2ª Série da Emissão, previstos nas cláusulas 4.10.6 e 4.11 da Escritura de Emissão, será igualmente deliberada na data supramencionada, desde que a reabertura da assembleia mantenha a totalidade dos Debenturistas em circulação para computo das deliberações e acréscimo deste item na Ordem do Dia. Ainda, fica consignado na presente ata que os Debenturistas e o Agente Fiduciário receberam por parte da Emissora o estudo realizado pela Bocater com chancela (marca d'água) indicativa de minuta em data pretérita a esta assembleia e que tão logo haja a conclusão do parecer contemplando o cenário indicado na alínea (a) destas Deliberações, a versão final do parecer, devidamente assinado por Bocater, será apresentado pela Emissora para os Debenturistas e para o Agente Fiduciário. **Definições:** Todos os termos iniciados em letras maiúsculas, mas não definidos nesta Ata de Assembleia Geral de Debenturistas, terão os significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. **Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral de Debenturistas foi encerrada e lavrada no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Encerramento:** Nada mais a ser deliberado, a Assembleia foi encerrada, sendo a presente ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Diogo Frenkel** - Presidente. **Márcia Salgado de Queiroz Batista** - Secretária. **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.** na qualidade de Agente Fiduciário - Nathália Guedes Esteves - Procuradora. **Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.** na qualidade de Emissora - Emerson Lopes - Procurador, Rosemeire Ribeiro Souza. JUCESP nº 583.791/18-9 em 17/12/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

ALTERE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ: 02.783.423/0001-50

Edital de Segunda Convocação - Assembleia Geral de Titulares de CRI

Ficam convocados os titulares da 1ª série, 3ª emissão dos certificados de recebíveis imobiliários da Altere Securitizadora S.A. ("Titulares", "Emissão", "CRI" e "Emissora", respectivamente) a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares de CRI, em 2ª convocação, nos termos da Cláusula Dez do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª série da 3ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Altere Securitizadora S.A.", celebrado em 13.09.2017 ("Termo de Securitização"), que será realizada em 11.01.2019, às 16 horas, na sede da Emissora, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, Torre B, 2º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, para deliberar e apreciar acerca da seguinte matéria: **(I)** análise e providências do descumprimento das obrigações previstas nas cláusulas: (i) 4.1.1. do ANEXO II ao Termo de Securitização, em razão da falta de apresentação do Relatório de Destinação Imobiliária; (ii) 4.1.3. do ANEXO II ao Termo de Securitização, em razão da aplicação dos recursos não utilizados em fundos de investimentos diversos dos autorizados nesta cláusula; e (iii) 8.1., inciso "(xxi)" do ANEXO II ao Termo de Securitização, considerando a não obtenção da aprovação do Empreendimento Imobiliário no prazo de até 360 dias contado da Data de Emissão; **(II)** demais assuntos de interesse da Comunhão dos Titulares. **Informações Gerais:** (a) Os Titulares que se fizerem representar por procuradores, deverão entregar o respectivo instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral de Titulares de CRI, na sede social do Agente Fiduciário, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900 – 10º andar, São Paulo/SP. São Paulo, 26.12.2018. **Planner Trustee DTVM Ltda** – Agente Fiduciário.

BR Properties S.A.

CNPJ 06.977.751/0001-49 - Companhia aberta

FATO RELEVANTE

BR Properties S.A., vem a público informar que celebrou, nesta data, sob condições resolutivas, Contrato de Venda e Compra e outras Avenças ("CCV") com **JS Real Estate Multigestão Fundo de Investimento Imobiliário**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.371.132/0001-71, visando a venda da totalidade do imóvel comercial denominado "Edifício Paulista", localizado na Avenida Paulista, nº 2.064, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, pelo preço total de R$405.000.000,00 (quatrocentos e cinco milhões de reais), sendo pago, nesta data, a título de sinal, o valor de R$4.000.000,00 (quatro milhões de reais), e o saldo do preço no ato da escritura definitiva de venda e compra, quando superadas as condições resolutivas. A alienação faz parte da estratégia da Companhia de buscar reciclar parte de seu portfólio, além de representar mais um importante passo no processo de otimização de sua estrutura de capital. Os acionistas da Companhia e o mercado em geral serão informados sobre a evolução da operação nos termos da legislação aplicável.

São Paulo, 26 de dezembro de 2018

André Bergstein - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

CNPJ/MF Nº: 19.133.012/0001-12 - NIRE: 35.300.458.371

"EMISSORA"

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Série Única, da Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. Realizada em 28 de Novembro de 2018

Data, Hora e Local: Realizada em 28 de Novembro de 2018, às 11:00 (onze horas), na sede social da sociedade controladora de Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, Vila Nova Conceição, conforme edital de convocação devidamente publicado. **Presença:** (i) Debenturistas detentores da totalidade das debêntures em circulação, emitidas no âmbito da Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Série Única, da Emissora ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente), infra assinados, constituindo suas respectivas assinaturas a lista de presença; **(ii)** representantes da Emissora; e **(iii)** representante do Agente Fiduciário, Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira com Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita na CNPJ/MF sob nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário"). **Convocação:** Edital de convocação devidamente publicado no Jornal O Dia SP em 25, 26 e 27 de outubro de 2018 e no jornal Diário Oficial do Estado SP em 26, 27 e 30 de outubro de 2018, conforme artigo 7.2 do Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Série Única, da Emissora, celebrado em 02 de outubro de 2015, conforme aditado ("Escritura de Emissão"). **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Diogo Frenkel** e a Sra. **Márcia Salgado de Queiroz Batista**, como secretária. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) ratificar, ou não, o parecer de consultoria que será apresentado pela Emissora aos Debenturistas na data que vier a ser realizada esta assembleia, relativo à avaliação do plano alternativo de ação proposto pelo Agente de Cobrança; (ii) *aprovar a implementação* de um dentre os três cenários apresentados pela consultoria conforme parecer indicado no item (i) retro; (iii) aprovar a continuidade do plano alternativo de ação proposto pelo Agente de Cobrança conforme consignado nas atas de assembleias gerais de debenturistas desta 2ª Emissão realizadas em 08 de maio de 2017 e em 13 de junho de 2017; (iv) as providências a serem tomadas pela Emissora, pelo Agente Fiduciário, pelo Agente de Cobrança e pelos Debenturistas da 2ª Emissão em decorrências das deliberações dos itens anteriores; (v) outros assuntos de interesse dos Debenturistas em razão do exposto nos demais itens desta Ordem do Dia. **Deliberações:** Instalada a presente assembleia, a unanimidade dos Debenturistas presentes deliberou por suspender as discussões, deliberações e votações acerca de todos os itens desta Ordem do Dia, para que os trabalhos sejam retomados no dia 18 de dezembro de 2018, às 15:00 horas na sede da Emissora, não significando que isto represente qualquer tipo de renúncia de direitos ou tolerância por parte dos Debenturistas ou da Emissora sobre as matérias constantes da Ordem do Dia. Ainda, os Debenturistas fizeram constar em ata que: (a) a consultoria realizada por Bocater apresentou um novo cenário, que está sendo analisado junto aos três cenários inicialmente apresentados; e (b) qualquer decisão a respeito quanto ao não pagamento da amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures e Remuneração devidos em 30 de outubro de 2018 referentes à Série Única da Emissão, previstos nas cláusulas 4.8.1 e 4.9.1 da Escritura de Emissão, será igualmente deliberada na data supramencionada, desde que a reabertura da assembleia mantenha a totalidade dos Debenturistas em circulação para computo das deliberações e acréscimo deste item na Ordem do Dia. **Definições:** Todos os termos iniciados em letras maiúsculas, mas não definidos nesta Ata de Assembleia Geral de Debenturistas, terão os significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. **Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral de Debenturistas foi encerrada e lavrada no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Encerramento:** Nada mais a ser deliberado, a Assembleia foi encerrada, sendo a presente ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Diogo Frenkel** - Presidente. **Márcia Salgado de Queiroz Batista** - Secretária. **Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.** - Na qualidade de Emissora. Rosemeire Ribeiro Souza, Emerson Lopes - Procurador. **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, Na qualidade de Agente Fiduciário. JUCESP nº 583.790/18-5 em 17/12/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Aos 14 dias do mês de abril de 2017, às 14h00, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** ("Companhia"), na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutierrez Mateo, que convidou Roberto Barroso para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre: (i) a contratação de empresa especializada em Medicina do Trabalho; (ii) a aquisição de ferramenta para automação de seus processos de BackOffice (Oracle). **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas, nos termos do artigo 9, inciso xxx do Estatuto Social, aprovar: (i) aprovar a contratação da empresa Nexus Medicina Ocupacional, Auditoria e Gestão em Saúde Ltda. para a prestação dos serviços de Medicina, Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho pelo valor anual estimado em R$ 3.614.700,00 (três milhões seiscentos e quatorze mil, e setecentos reais), em substituição à empresa Núcleo Saúde, conforme consta na Súmula 052/2017. (ii) aprovar a aquisição de ferramenta para automação dos processos de BackOffice (Oracle), conforme exposto na Súmula 114/2017. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente da Mesa; Roberto Barroso, Secretário da Mesa; Acionista: Mapfre BB SH2 Participações S.A., p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e, Roberto Barroso, Diretor Vice-Presidente. **Certidão:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 14 de abril de 2017. **Luiz Gutiérrez Mateo** - Presidente da Mesa; **Roberto Barroso** - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 521.033/18-4 em 01/11/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

Attend Ambiental S.A.

CNPJ/MF 13.039.389/0001-20 - NIRE 35.300.386.116

Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

São convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 22 de janeiro de 2019, às 15h, na sede da Companhia, localizada na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Piracuru, 3.889, Bloco I, Sítio Tamboré/Aldeia, CEP 06440-185, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame e deliberação da proposta da Diretoria para aprovar o aumento do capital social da Companhia, por meio da capitalização dos mútuos com partes relacionadas, conforme contabilizado no balanço patrimonial da Companhia. São Paulo, 21 de dezembro de 2018. **Pedro José Stech** - Presidente do Conselho de Administração.

Folha 927
Rubrica

Braco S.A.

CNPJ/MF 35.756.022/0001-60

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 - *Em milhares de reais*

Balanços patrimoniais	2017	2016
ATIVO: Circulante	272	381
Disponibilidades	272	381
Não circulante	**102.153**	**96.629**
Impostos a recuperar	4.951	4.945
Depósitos judiciais	97.202	91.684
Total do ativo	**102.425**	**97.011**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Circulante	3	-
Impostos a recolher	1	-
Outras contas a pagar	2	-
Não circulante	**144.361**	**138.835**
Obrigação com ligadas	46.810	46.810
Provisão para contingências	97.551	92.025
Patrimônio líquido	**(41.939)**	**(41.824)**
Capital social	7.712	7.712
Reserva de capital	603	603
Prejuízos acumulados	(50.254)	(50.139)
Total do passivo e patrimônio líquido	**102.425**	**97.011**

RGM Consult Assessoria Contábil Ltda. - CRC 2SP022551/O-4
Sueli da Penha Gonçalves - Contadora - CRC 1SP271538/O-0

Demonstrações do resultado	2017	2016
Receitas (despesas) operacionais		
Despesas administrativas	(129)	(100)
Despesas tributárias	(8)	(1)
Processos juciciais	(11)	(2.658)
Reversão de provisões	-	-
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro	**(148)**	**(2.759)**
Financeiras: Receitas	33	56
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	**33**	**56**
Prejuízo do exercício	**(115)**	**(2.703)**
Prejuízo por lote de mil ações do capital social	(8)	(189)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	Capital social	Reservas de capital: Ágio na emissão de ações	Reservas de lucros: Reserva legal	Prejuízos acumulados	Total
Em 31/12/2015	**7.712**	603	-	(47.436)	(39.121)
Prejuízo do exercício	-	-	-	(2.703)	(2.703)
Em 31/12/2016	**7.712**	603	-	(50.139)	(41.824)
Prejuízo do exercício	-	-	-	(115)	(115)
Em 31/12/2017	**7.712**	603	-	(50.254)	(41.939)

Demostrações dos fluxos de caixa	2017	2016
Atividades operacionais: Prejuízo líquido do exercício	(115)	(2.703)
Prejuízo líquido financeiro operacional	**(115)**	**(2.703)**
Redução nas contas do ativo	**(5.524)**	**(9.830)**
Impostos a recuperar	(6)	(9)
Depósito judicial	(5.518)	(9.821)
Aumento nas contas do passivo	**5.529**	**9.766**
Fornecedores	2	(28)
Impostos a recolher	1	(40)
Provisão para contingências	5.526	9.833
Caixa utilizado pelas operações	**(109)**	**(2.767)**
Caixa utilizado nas atividades operacionais	**(109)**	**(2.767)**
Atividades de financiamento com partes relacionadas	-	**2.643**
Acréscimo de empréstimos com partes relacionadas	-	2.643
Caixa gerado nas atividades de financiamentos	-	**2.643**
Redução líquida no saldo de caixa	**(109)**	**(124)**
Saldo de caixa e equivalente de caixa		
No início do exercício	381	505
No final do exercício	272	381
Redução líquida no saldo de caixa	**(109)**	**(124)**

As Notas Explicativas completas encontram-se arquivadas na sede da Companhia

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)
CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de outubro de 2018, às 09h30, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutierrez Mateo, que convidou Fernando Barbosa de Oliveira para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** (i) destituição de membro da diretoria da Companhia e, (ii) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas, aprovar: (i) a **destituição** do **André Renato Viard Fortino** do cargo de Diretor "B" da Diretoria da Companhia. Ao Diretor, ora destituído, a Companhia outorga a mais ampla, geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título: **(a)** em virtude da alteração ora aprovada, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO INÍCIO	MANDATO TÉRMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Vice-Presidente "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "B"	———	———
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutérrez Mateo	Diretor Presidente "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Agustin David Bello Conde Valdes	Diretor "M"	23/08/2018	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "M"	———	———
Mauricio Galian	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020

(a) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, das designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Carlos Alberto Landim	Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015;
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003);
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único), e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP 521/2015);
Maurício Galian	Diretor responsável: (a) pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442/2012); e (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297/2013); (c) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º II, da Circular SUSEP nº 234/2003; (d) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); e (e) Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular 570 de 22 de maio de 2018.

(b) Autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS**: Mesa: Luis Gutierrez Mateo, Presidente; Fernando Barbosa de Oliveira, Secretário. **ACIONISTA**: MAPFRE BB SH2 Participações S.A. (p. Luis Gutierrez Mateo, Diretor Presidente e Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Vice-Presidente). **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de outubro de 2018. **Luis Gutiérrez Mateo** - Presidente da Mesa; **Fernando Barbosa de Oliveira** - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 575.209/18-5 em 06/12/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

MAPFRE VIDA S.A.

(Subsidiária Integral)
CNPJ 54.484.753/0001-49 - NIRE 3530010769-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de outubro de 2018, às 10h30, na sede da **MAPFRE VIDA S.A. ("Companhia")**, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 29º andar, Ala A, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("**Lei das Sociedades por Ações**"). **MESA**: Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Fernando Barbosa de Oliveira para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** (i) destituição de membro da diretoria da Companhia e, **(ii)** ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas, aprovar: (i) a destituição do **André Renato Viard Fortino,** do cargo de **Diretor "B"** da Diretoria da Companhia. Ao Diretor, ora destituído, a Companhia outorga a mais ampla, geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título: **(a)** em virtude de alteração ora aprovada, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO INÍCIO	MANDATO TÉRMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Vice-Presidente "B"	01.11.2017	A.G.O. DE 2020
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "B"	–	–
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor Presidente "M"	20/04/2017	A.G.O. DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Enrique De La Torre Velasco	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Mauricio Galian	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Agustin David Bello Conde Valdes	Diretor "M"	23/08/2018	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020

(a) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Carlos Alberto Landim	Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.
Enrique de La Torre Velasco	a) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; (b) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); (c) Diretor responsável pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442); e (d) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297);
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003);
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344 (artigo 2º, parágrafo único); (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP nº 521/2015);

(b) Autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS**: Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente; Fernando Barbosa de Oliveira, Secretário. **ACIONISTA**: BB MAPFRE SH1 Participações S.A. (Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Presidente e Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Vice-Presidente. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de outubro de 2018. **Luis Gutiérrez Mateo** - Presidente da Mesa; **Fernando Barbosa de Oliveira** - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 574.155/18-1 em 06/12/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS

(Subsidiária Integral)
CNPJ 01.356.570/0001-81 - NIRE 3530045752-8
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de outubro de 2018, às 11h30, na sede da **BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS** ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Fernando Barbosa de Oliveira, que convidou Luis Gutiérrez Mateo para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre alteração Diretoria da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: **(i)** a **destituição** do **André Renato Viard Fortino,** do cargo de **Diretor "B"** da Diretoria da Companhia. Ao Diretor, ora destituído, a Companhia outorga a mais ampla, geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título: (a) Em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO INÍCIO	MANDATO TÉRMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Presidente "B"	01.11.2017	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "B"	–	–
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor "B"	01.11.2017	A.G.O. DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutierrez Mateo	Diretor Vice-Presidente "M"	20.04.2017	A.G.O. DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "M"	–	–
Vago	Diretor "M"	–	–
Mauricio Galian	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Junior	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020

(ii) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Carlos Alberto Landim	Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº234/2003);
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único); e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP nº 521/2015);
Wady José Mourão Cury	Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003: e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108);
Maurício Galian	Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular 570 de 22 de maio de 2018.

(a) a autorização aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS**: Mesa: Fernando Barbosa de Oliveira, Presidente; Luis Gutierrez Mateo, Secretário. Acionista: MAPFRE BB SH2 Participações S.A. (p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Vice-Presidente). **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de outubro de 2018. **Fernando Barbosa de Oliveira** - Presidente da Mesa; **Luís Gutiérrez Mateo** - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 571.211/18-5 em 03/12/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

Banco MUFG Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 60.498.557/0001-26 - NIRE nº 35.300.012.143

Certidão - Ata da 766ª Reunião (Extraordinária) da Diretoria, Realizada em 20 de Agosto de 2018.

Registrada na JUCESP nº 591.259/18-7 em 21/12/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Companhia Siderúrgica Nacional

CNPJ/MF nº 33.042.730/0001-04 - NIRE: 35300396090

Certidão - Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração - Realizada em 17 de Dezembro de 2018.

Registrada na JUCESP nº 592.041/18-9 em 21/12/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Cita Transportes S/A

C.N.P.J. nº 21.080.365/0001-43 - NIRE 35.300.471.508

Edital de Convocação para Assembleia

O Presidente da Cita Transportes, no exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, **Faz Saber** a todos os seus acionistas, para Assembleia Geral, que se realizará no dia 29 de janeiro de 2019, na sua sede social, avenida Presidente Wilson, nº 6.351, Portão 03, Sala 02, Vila Independência, São Paulo, CEP 04220-002, com primeira chamada às 13:00 horas, segunda chamada às 14:00 horas e em terceira e última às 15:00 horas, para deliberar a seguinte ordem do dia: 1 - Saída de acionista; 2 - Realocação de ações sociais; 3 - Eleição e posse da diretoria executiva e conselho fiscal e 4 - outros assuntos de interesse social. Clovis Motta - Presidente - CPF nº 059.371.318-43.

Rubrica

COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL

(Subsidiária Integral)

CNPJ 28.196.889/0001-43 - NIRE 3530018226.0

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 29 DE MARÇO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 29 de março de 2018, às 14h00, na sede da **COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL ("Companhia" ou "AB")**, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP: 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Fernando Barbosa de Oliveira, que convidou Luis Gutiérrez Mateo para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA: I - Assembleia Geral Ordinária:** deliberar sobre (i) exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuários Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2017; (ii) a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social findo em 31.12.2016; **II - Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Orçamento de 2018; (ii) Planejamento Estratégico 2018; (iii) revisões dos mandatos da gestão financeira; (iv) verba de endomarketing Banco do Brasil 2018. **PUBLICAÇÕES:** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuários Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2017 foram publicados nos jornais "Valor Econômico", edição de 28.02.2018, páginas E08 a E11, e "Diário Oficial do Estado de São Paulo", edição de 28.02.2018, Caderno Empresarial, páginas 81 a 89. **DELIBERAÇÕES:** a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: **I - Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) aprovar o Relatório da Administração, as respectivas Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuários Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2017; (ii) aprovar a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social findo em 31.12.2017 no valor total de R$ 1.500.850.391,48 (um bilhão, quinhentos milhões, oitocentos e cinquenta mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos) da seguinte forma: **a) R$ 1.216.568.702,29** (um bilhão, duzentos e dezesseis milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, setecentos e dois reais e vinte e nove centavos) para distribuição de dividendos à acionista da **Companhia**, da seguinte forma: **(a1)** R$ 21.268.702,29 (vinte e um milhões, duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e dois reais e vinte e nove centavos) que foram integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 02.06.2017; **(a2)** R$ 56.900.000,00 (cinquenta e seis milhões e novecentos mil reais) que foram integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 04.07.2017; **(a3)** R$ 51.900.000,00 (cinquenta e um milhões e novecentos mil reais) integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 15.08.2017; **(a4)** R$ 228.700.000,00 (duzentos e vinte e oito milhões e setecentos mil reais) integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 01.09.2017; **(a5)** R$ 128.100.000,00 (cento e vinte e oito milhões e cem mil reais) integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 04.10.2017; **(a6)** R$ 178.700.000,00 (cento e setenta e oito milhões e setecentos mil reais) integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 06.11.2017; **(a7)** R$ 9.100.000,00 (nove milhões e cem mil reais) integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 04.12.2017; **(a8)** R$ 115.600.000,00 (cento e quinze milhões e seiscentos mil reais) integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em R$ 08.01.2018; **(a9)** R$ 411.300.000,00 (quatrocentos e onze milhões e trezentos mil reais) integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 20.02.2018; **(a10)** R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 12.03.2018; **(b) R$ 70.300.000,00** (setenta milhões e trezentos mil reais), valor bruto, para o pagamento de Juros sobre o Capital Próprio à acionista da **Companhia**, da seguinte forma: **(b1)** R$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de reais) cujo o valor líquido, com retenção do imposto de renda a alíquota de 15% (quinze por cento), é de R$ 47.600.000,00 (quarenta e sete milhões e seiscentos mil reais), que foi deduzido do montante dos dividendos mínimos obrigatórios, conforme artigo 26 do Estatuto Social, nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 04.10.2017; **(b2)** R$ 14.300.000,00 (quatorze milhões e trezentos mil reais), cujo o valor líquido, com retenção do imposto de renda a alíquota de 15% (quinze por cento), é de R$ 12.155.000,00 (doze milhões cento e cinquenta e cinco mil reais), que foi deduzido do valor dos dividendos mínimos obrigatórios, conforme artigo 26 do Estatuto Social, nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 04.12.2017; **(c) R$ 213.981.689,19** (duzentos e treze milhões, novecentos e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos) para a Reserva de Investimentos. **II - Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) aprovar, nos termos do inciso XXV, do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, a proposta de orçamento para o exercício de 2018; **(ii)** aprovar, nos termos do inciso XXVI, do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, a proposta do Mapa Estratégico para o ciclo 2018/2020; **(iii)** aprovar, nos termos do inciso XIX, artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, as revisões dos mandatos de gestão financeira, na forma proposta pela súmula 107/2018 e seus anexos, da Diretoria Geral de Administração, Finanças e Marketing, com os seguintes documentos: (a) Mandato de Gestão - Investimentos Ativos Garantidores; (b) Mandato de Gestão - Investimentos Casos Especiais; e (c) Mandato de Gestão - Investimentos Ativos Livres; **(iv)** aprovar, nos termos do inciso XIX, artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, o repasse do valor da R$ 13.846.553,00 (treze milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais) ao Banco do Brasil S.A. a título de endomarketing pela produção realizada no exercício de 2017, conforme Súmula 146/2018 da Diretoria Geral de Administração, Finanças e Marketing. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Fernando Barbosa de Oliveira, Presidente da Mesa; Luis Gutiérrez Mateo, Secretário da Mesa; Acionista: BB Mapfre SH1 Participações S.A., p. Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Presidente e Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Vice-Presidente. **Certidão:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 29 de março de 2018. **Fernando Barbosa de Oliveira** - Presidente da Mesa; **Luis Gutiérrez Mateo** - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 302.353/18-5 em 25/06/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

BJL SPE Transmissora de Energia Elétrica S.A.

CNPJ/MF nº 24.870.961/0001-15 - NIRE 35.300.492.455

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração

Aos 06/03/2018, às 15:30h, na sede da Companhia. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** O Sr. Paulo de Godoy Pereira presidiu a reunião que convidou o Sr. Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro para secretariá-lo. **Deliberações:** Por unanimidade: (i) o Manual de Compliance da Companhia, na forma do Anexo I a esta data ("Manual de Compliance") e (ii) a nomeação do Sr. Marcelo Testo de Oliveira Carvalho como Compliance Officer da Companhia. Nada mais a tratar. **Mesa:** Paulo Roberto de Godoy Pereira - Presidente; Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro - Secretário. **JUCESP** nº 180.907/18-9 em 12/04/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 14 de março de 2018, às 12h00, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas do 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Fernando Barbosa de Oliveira para exercer a função de secretário. **Ordem do Dia:** (i) destituição de membro da diretoria da Companhia e, (ii) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **Deliberações:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas, aprovar: (i) a destituição da **Cynthia Betti Rodrigues Qualharello**, do cargo de **Diretora "M"** da Diretoria da Companhia. A Diretora, ora destituído, a Companhia outorga a mais ampla, geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título. **(a)** em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INICIO	TÉRMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Vice-Presidente "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Andre Renato Viard Fortino	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutérrez Mateo	Diretor Presidente "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "M"	-------	-------
Vago	Diretor "M"	-------	-------
Maurício Galian	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020

(a) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Carlos Alberto Landim	Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015;
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003);
Luis Felipe Lebert Cozac	(Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único); e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP 521/2015);
Mauricio Galian	Diretor responsável: (a) pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442/2012); e (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297/2013); (c) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; e (d) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108);.

(b) a autorização aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente; Fernando Barbosa de Oliveira, Secretário. Acionista: MAPFRE BB SH2 Participações S.A. (p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Vice-Presidente). **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 14 de março de 2018. **Luis Gutiérrez Mateo** - Presidente da Mesa; **Fernando Barbosa de Oliveira** - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 315.153/18-0 em 04/07/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

USINA AÇUCAREIRA S. MANOEL S/A

CNPJ nº 60.329.174/0001-24 - NIRE nº 35.300.040.937

Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **Usina Açucareira S. Manoel S/A**, para reunirem-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a realizarem-se cumulativamente, às 15:00 horas do dia 23 de julho de 2018, na sede social, na Fazenda Boa Vista, s/nº, na cidade de São Manuel-SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(a)** exame, discussão e votação das contas dos administradores e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2018; **(b)** exame, discussão e votação da Proposta da Diretoria sobre: **(i)** o Orçamento de Capital - Safra 2018/2019, a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de março de 2018 e a distribuição de dividendos; **(ii)** o aumento do capital social, sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização da Reserva para Investimentos constante do Balanço Patrimonial de 31 de março de 2018; **(iii)** a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; **(c)** eleição da Diretoria; **(d)** fixação da remuneração dos administradores e **(e)** Outros assuntos de interesse da sociedade. Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Companhia, a Proposta da Diretoria, acima mencionada e o respectivo Parecer do Conselho Fiscal. São Manuel (SP), 12 de julho de 2018. **Carlos Dinucci**, Diretor Presidente; **Sérgio Roberto Nicoletti**, Diretor Superintendente; **Moacir Fernandes Filho**, Diretor Adjunto. (12, 13 e 14/7/2018)

COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL

(Subsidiária Integral)

CNPJ 28.196.889/0001-43 - NIRE 3530018226.0

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 14 de março de 2018, às 9h00, na sede da **COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL** ("Companhia" ou "AB"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP: 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Fernando Barbosa de Oliveira, que convidou Luis Gutiérrez Mateo para exercer a função de secretário. **Ordem do Dia: (i)** destituição de membro da diretoria da Companhia e, **(ii)** ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **Deliberações:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas, aprovar: **(i)** a destituição da **Cynthia Betti Rodrigues Qualharello**, do cargo de **Diretora "M"** da Diretoria da Companhia. A Diretora, ora destituído, a Companhia outorga a mais ampla, geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título. Em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INICIO	TÉRMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Presidente "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Andre Renato Viard Fortino	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor Vice-Presidente "M"	20/04/2017	A.G.O. DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "M"	-------	-------
Vago	Diretor "M"	-------	-------
Mauricio Galian	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Enrique De La Torre Velasco	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020

(ii) a ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, das designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único); e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP nº 521/2015);
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003);
Enrique De La Torre Velasco	(a) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; (b) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); (c) Diretor responsável pela contratação de correspondentes de microsseguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442/2012); e (d) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297/2013);
Carlos Alberto Landim	Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Fernando Barbosa de Oliveira, Presidente da Mesa; Luis Gutiérrez Mateo, Secretário da Mesa; Acionista: BB Mapfre SH1 Participações S.A., p. Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Presidente e Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Vice-Presidente. **Certidão:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 14 de março de 2018. **Fernando Barbosa de Oliveira** - Presidente da Mesa; **Luis Gutiérrez Mateo** - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 314.616/18-4 em 04/07/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

Wecash Brasil Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 26.001.890/0001-40 - NIRE 35.300.494.580

Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

Wellington Alves dos Santos, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade (RG) nº 32.642.751-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 215.213.618-78, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na sede da Companhia (abaixo definida), Diretor-Presidente da **Wecash Brasil Empreendimentos e Participações S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 1748, salas 609, 610 e 611, Cidade Monções, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.001.890/0001-40, com seu estatuto social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.300.494.580, em sessão de 22 de agosto de 2016 (a "Companhia"). **Convoca,** em conformidade com os artigos 124, §1º, I da Lei nº 6.404/76 e 11º, §1º do Estatuto Social da Companhia, todos os sócios da Companhia para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 23 de julho de 2018, às 10h00, na sede da Companhia, para tratar da seguinte ordem do dia: i) O aumento do capital social da Companhia para R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais); e ii) Consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social. Todos os documentos de interesse dos sócios estão à disposição na sede da Companhia. Referida Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á mediante a presença de ¼ (um quarto) do capital social da Companhia com direito a voto. São Paulo, 13 de julho de 2018. **Wellington Alves dos Santos** - Diretor Presidente.

imprensaoficial
SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 13/07/2018 07:44:18.
Nº de Série do Certificado: 2121938ADB6794C1D4B881C30BF37B9C1D3D2F1A
[Ticket: 28217654] - www.imprensaoficial.com.br

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)
CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1
ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 29 DE MARÇO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 29 de março de 2018, às 16h30, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** ("Companhia" ou "MSG"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP: 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Fernando Barbosa de Oliveira para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA: I - Assembleia Geral Ordinária:** deliberar sobre **(i)** exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuários Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2017; **(ii)** a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social findo em 31.12.2016; **II - Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Orçamento de 2018; **(ii)** Planejamento Estratégico 2018; **(iii)** revisões dos mandatos de gestão financeira; **(iv)** 2º Termo Aditivo - acordo comercial com BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimentos, BV Leasing - Arrendamento Mercantil S/A. e Votorantim Corretora de Seguros S/A. **PUBLICAÇÕES:** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuários Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2017 foram publicados nos jornais "Valor Econômico", edição de 28.02.2018, páginas E16 a E19, e "Diário Oficial do Estado de São Paulo", edição de 28.02.2018, Caderno Empresarial, páginas 22 a 30. **DELIBERAÇÕES:** a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: **I - Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) aprovar o Relatório da Administração, as respectivas Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuários Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2017; **(ii)** consignar que não foram distribuídos dividendos por ter a Companhia apurado prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, bem como que os prejuízos foram absorvidos pela Reserva de Investimentos. **II - Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) aprovar, nos termos do inciso XXV, do artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, a proposta de orçamento para o exercício de 2018; **(ii)** aprovar, nos termos do inciso XXVI, do artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, a proposta do Mapa Estratégico para o ciclo 2018/2020; **(iii)** aprovar, nos termos do inciso XIX, artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, as revisões dos mandatos de gestão financeira, na forma proposta pela súmula 107/2018 e seus anexos, da Diretoria Geral de Administração, Finanças e Marketing, com os seguintes documentos: (a) Mandato de Gestão - Investimentos Ativos Garantidores; (b) Mandato de Gestão - Investimentos Casos Especiais; e (c) Mandato de Gestão - Investimentos Ativos Livres; **(iv)** aprovar a celebração do 2º Termo Aditivo ao Acordo Operacional com BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimentos, BV Leasing - Arrendamento Mercantil S/A. e Votorantim Corretora de Seguros S/A., nos termos da Súmula 008/2018 da Diretoria Geral Rede MAPFRE e Canais. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente; Fernando Barbosa de Oliveira, Secretário. Acionista: Mapfre BB SH2 Participações S.A. (p. Luis Gutiérrez Mateo, Presidente e Fernando Barbosa de Oliveira, Vice-Presidente). **Certidão:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 29 de março de 2018. **Luis Gutiérrez Mateo - Presidente da Mesa; Fernando Barbosa de Oliveira – Secretário da Mesa. JUCESP nº 302.310/18-6 em 25/06/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

MPZ APLICAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

CNPJ/MF N.º 01.706.067/0001-09 - NIRE: 35214222844
ATA DE REUNIÃO DE QUOTISTA

1. Data e local: 26.04.2018, na Cidade de São Paulo, com sua sede social na Praça Ramos de Azevedo, n.º 206, 21º Andar, Conjunto 2130, República, Cep.: 01.037-010. Presença: GERMAN WALTER RECCIUS OYARZUN, chileno, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RNE sob n.º W418361-8-SE/DPMAF/DPF, inscrito no CPF/MF sob n.º 343.735.607-06, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Edson, n.º 200, Apartamento 41, Campo Belo, CEP.: 04.618-030, e MATIAS EDUARDO RECCIUS PUGA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG sob n.º 18.691.778 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 315.542.488-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Ossian Terceiro Teles, n.º 127, Apto. 41, Jardim Prudência, CEP: 04649-000, representando a totalidade do Capital Social, conforme assinatura apresentada no final desta ata de reunião, doravante denominados "sócios quotistas" que convidaram a mim, JOSÉ APARECIDO DUARTE, brasileiro, casado, contador, portador de cédula de identidade RG. sob n.º 13.223.940 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 008.789.768-76 e no CRC SP sob o n.º 1SP147979/O-2, residente e domiciliado à Rua Deputado Laércio Corte, 951 - Apto. 131 Ipê, Paraíso do Morumbi, CEP.: 05.706-290, São Paulo - SP, para presidir a sessão. Abrindo os trabalhos, o sócio quotista decretou como ordem do dia o item "três" desta ATA a seguir exposto.
2. Ordem do Dia: Redução do Capital social de: R$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais), para: para R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), por ser excessivo em relação ao objeto social da sociedade, com fulcro no Inciso II do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro. 3. Deliberações: Os sócios quotistas, representando a totalidade do Capital Social decidiram por unanimidade pela autorização da redução do Capital Social. 4. Encerramento: Nada mais a tratar o Sr. Presidente encerrou a reunião e lavrou esta Ata que, lida, foi aprovada por unanimidade, assinada por eles e por mim Secretário em 03 (três) vias de igual teor e forma. São Paulo 26 de abril de 2018. GERMAN WALTER RECCIUS OYARZUN - Sócio quotista; MATIAS EDUARDO RECCIUS PUGA - Sócio quotista; JOSÉ APARECIDO DUARTE - Secretário da reunião.

Libraport Campinas S.A.

CNPJ/MF nº 03.795.647/0001-45 - NIRE 35.300.372.301
Ata de Reunião do Conselho de Administração

1. Data, Hora e Local: Em 11/06/18, às 9h, na sede social da Companhia, na Rua Professor José Olivar, nº 154, Estuário, Santos/SP, CEP 11020-450. **2. Convocação:** Por correspondência encaminhada a todos os Conselheiros, nos termos do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. **3. Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **4. Mesa:** Presidente: Omar Carneiro da Cunha Sobrinho; Secretário: Francis Augusto da Silva. **5. Ordem do Dia e Deliberações:** Os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos, deliberaram e aprovaram pela distribuição intermediária de dividendos aos acionistas da Companhia, respeitada a proporção na participação detida por cada acionista no capital social da Companhia, no valor total de R$ 5.100.000,00 realizada a débito da conta de "Reserva de Lucros" constante das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/17. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Reunião, da qual se lavrou a presente ata. **7. Assinaturas:** Presidente da Mesa e Conselheiro: Omar Carneiro da Cunha Sobrinho; Secretário da Mesa e Conselheiro: Francis Augusto da Silva. Demais conselheiros presentes: Yutaka Sano, Shigeyuki Toya e José Antônio Cristóvão Balau. Confere com original, lavrado em livro próprio. Santos, 11/06/18. Francis Augusto da Silva - Secretário. **Jucesp nº 287.926/18-7 em 22/06/18. Flávia R. Britto Gonçalves – Secretária Geral.**

LIBRA TERMINAIS S.A.

CNPJ/MF nº 33.813.452/0001-41 - NIRE 35.300.368.061
Ata da Assembleia Geral Extraordinária

1. Data, Hora e Local: Em 16/05/18, às 10h, na sede da Companhia, na Avenida Engenheiro Ismael Coelho de Souza, s/nº (Porto), Macuco, Santos/SP, CEP 11015-315. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, de acordo com o § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S/A"), em razão da presença do único Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Ronaldo Borges; Secretário: Francis Augusto da Silva. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** O Acionista, sem quaisquer restrições ou ressalvas, aprovou o quanto segue: 4.1. Acatar o pedido de renúncia ao cargo de Diretor Executivo, com efeitos a partir desta data, apresentado pelo Sr. **José Antônio Cristóvão Balau**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 3.812.813 SSP/SP e CPF nº 606.834.908-00, conforme Termo de Renúncia anexo à presente ata na forma do Anexo I. 4.2. Ato contínuo, a eleição para o cargo de Diretor Executivo da Companhia, com efeitos a partir da presente data, do Sr. **Roberto Lopes dos Santos**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 091711952 IFP-RJ e CPF nº 012.853.107-05, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.541, Condomínio Edifício Bolsa de Imóveis do Estado de SP, 10º andar, conjunto 101, Brooklin Paulista/SP, com mandato unificado com os demais membros da Diretoria da Companhia até 01.02.2021. 4.2.1. O Diretor Executivo ora eleito declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades para as quais foi eleito, nos termos do Artigo 147 da Lei das S/A, e toma posse de seu cargo, nesta data, mediante a assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio, conforme minuta anexa à presente ata na forma do Anexo II. 4.3. Em virtude da deliberação acima, consignou a composição atual da Diretoria da Companhia, a saber: Presidente Executivo: (i) **Marcos Antônio Leite de Medeiros**; e Diretores Executivos: (ii) **Roberto Lopes dos Santos**; e (iii) **Francis Augusto da Silva**, todos com mandato até 01.02.2021. **5. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou, de forma sumária, como faculta o § 1º do Artigo 130 da Lei das S/A, a presente ata. **6. Assinaturas:** Presidente da Mesa: Ronaldo Borges. Secretário da Mesa: Francis Augusto da Silva. Acionista: Libra Terminais e Logística S.A., neste ato representada por seus Diretores, Srs. Ronaldo Borges e Francis Augusto da Silva. Confere com original, lavrado em livro próprio. Santos, 16/05/18. Francis Augusto da Silva - Secretário. **Jucesp nº 278.162/18-6 em 12/06/18. Flávia R. Britto Gonçalves – Secretária Geral.**

LIBRA INFRAESTRUTURA S.A.

CNPJ/MF nº 20.816.171/0001-09 NIRE 35.300.468.449
Ata da Reunião do Conselho de Administração

1. Data, Hora e Local: Em 16/05/18, às 09h, na sede da Companhia, na Rua Professor José Olivar, 154, Estuário, Santos/SP, CEP 11020-450. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Artigo 13, §1º do seu Estatuto Social. **3. Mesa:** Presidente: Omar Carneiro da Cunha Sobrinho; Secretário: Francis Augusto da Silva. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** Os Conselheiros presentes deliberaram por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: 4.1. Acatar o pedido de renúncia ao cargo de Presidente Executivo, com efeitos a partir desta data, apresentado pelo Sr. **José Antônio Cristóvão Balau**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 3.812.813 SSP/SP e CPF nº 606.834.908-00, conforme Termo de Renúncia anexo à presente ata na forma do Anexo I. 4.2. Ato contínuo, aprovar a eleição para o cargo de Presidente Executivo da Companhia, com efeitos a partir da presente data, do Sr. **Roberto Lopes dos Santos**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 091711952 IFP-RJ e CPF nº 012.853.107-05, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.541, Condomínio Edifício Bolsa de Imóveis do Estado de SP, 10º andar, conjunto 101, Brooklin Paulista/SP, com mandato unificado com os demais membros da Diretoria da Companhia até 11.12.2020. 4.2.1. O Presidente Executivo ora eleito declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades para as quais foi eleito, nos termos do Artigo 147 da Lei das S/A, e toma posse de seu cargo, nesta data, mediante a assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio, conforme minuta anexa à presente ata na forma do Anexo II. 4.3. Em razão das aprovações acima, consignar a composição atual da Diretoria da Companhia, a saber: Presidente Executivo: (i) **Roberto Lopes dos Santos**; e Diretores Executivos: (ii) **Marcos Antônio Leite de Medeiros**; e (iii) **Francis Augusto da Silva**, todos com mandato até 11.12.2020. **5. Encerramento e Lavratura sa Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou, de forma sumária, como faculta o § 1º Artigo 130 da Lei 6.404/76, conforme alterada, a presente ata. **6. Assinaturas:** Presidente da Mesa e do Conselho de Administração: Omar Carneiro da Cunha Sobrinho. Secretário da Mesa: Francis Augusto da Silva. Demais Conselheiros: John Andrew de Oliveira Harris; Miguel João Jorge Filho; José Antônio Cristóvão Balau e Gustavo Fleichman. Confere com original, lavrado em livro próprio. Santos, 16/05/17. Francis Augusto da Silva - Secretário. **Jucesp nº 278.164/18-3 em 12/06/18. Flávia R. Britto Gonçalves – Secretária Geral.**

RB Capital Companhia de Securitização

Companhia Aberta-CNPJ/MF 02.773.542/0001-22-NIRE 35.300.157.648
Edital de Convocação - Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 96ª Série da 1ª Emissão da RB Capital Companhia de Securitização

RB Capital Companhia de Securitização ("Emissora") e **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários** ("Agente Fiduciário"), na qualidade, respectivamente, de emissora e agente fiduciário dos representantes dos titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 96ª Série da 1ª Emissão da Emissora ("CRI"), pelo presente edital de convocação, em atendimento às disposições da Cláusula Treze do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários, firmado em 07 de outubro de 2013 ("Termo de Securitização"), convocam todos os Titulares de CRI a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares de CRI, que será realizada, **em primeira convocação, no dia 27 de Julho de 2018, às 14:00 horas**, na sede da Emissora, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, parte, na Cidade e Estado de São Paulo, para deliberação sobre aceite, recusa ou qualquer outra providência em relação à oferta de repertoriamento dos CRI, sujeita a determinadas condições, enviada por companhia interessada na aquisição do imóvel objeto do contrato de locação que lastreia a Emissão, vinculado aos Créditos Imobiliários e aos CRI, conforme divulgada pela Emissora por meio de Fato Relevante de 04 de julho de 2018 ("Oferta"). Em razão da confidencialidade que envolve Oferta, esta fica à disposição dos Titulares dos CRI, para consulta, na sede da Companhia. Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à ordem do dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão oportunamente disponibilizados aos Titulares de CRI, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. Poderão tomar parte na Assembleia: a) os Titulares de CRI, mediante exibição de documento hábil de sua identidade e comprovação de que são titulares dos CRI; e b) os procuradores dos Titulares de CRI, com poderes específicos para representação na Assembleia, e demais representantes legais, mediante comprovação da legitimidade da representação exercida. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Os Titulares dos CRI que se fizerem representar por procuração, deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral de Titulares dos CRI, nas instalações do Agente Fiduciário, situadas na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, ala B, Salas 302, 303 e 304, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da referida assembleia e também por meio do endereço eletrônico assembleias@pentagonotrustee.com.br. São Paulo, 06 de julho de 2018. **RB Capital Companhia de Securitização Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

CNPJ/MF nº: 10.678.505/0001-63 – NIRE: 35.300.366.476
Edital de Convocação – Assembleia Geral de Debenturistas

Ficam convocados os senhores titulares das debêntures ("**Debenturistas**") da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. ("**Companhia**" e "**Debêntures**", respectivamente), cuja escritura foi celebrada em 14/05/2013 entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos Debenturistas, conforme aditada ("**Escritura**"), a reunirem-se em assembleia geral de debenturistas, em primeira convocação, no dia 20/07/2018, às 11:00hs ("**Assembleia Geral de Debenturistas**"), na sede da Companhia, localizada na Rodovia Comendador Mário Dedini, km 108+657, na Cidade de Salto, Estado de São Paulo. Os Debenturistas deverão deliberar sobre a seguinte ordem do dia ("**Ordem do Dia**"): (i) aprovação ou não dos termos e condições da reestruturação financeira da Companhia, a fim de readequar o perfil de endividamento à sua estrutura de capital ("**Reestruturação**"), conforme proposta da administração divulgada pela Companhia ("**Proposta da Administração**"); e (ii) manifestação pelos Debenturistas acerca das indicações, realizadas pela Companhia na Proposta da Administração, das 3 empresas para a prestação de serviços engenharia independente, conforme disposto na cláusula 5.1 "ee" da Escritura. A Companhia se reserva o direito de negociar termos e/ou condições da Reestruturação com os Debenturistas, para que a matéria da Ordem do Dia seja aprovada pelo quórum necessário, termos e/ou condições esses que poderão ser diferentes daqueles previstos na Proposta da Administração. Encontram-se à disposição dos Srs. Debenturistas, nas páginas da Companhia (http://www.rodoviasdotiete.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Empresas.NET) na rede mundial de computadores – Internet e na sede social da Emissora, os documentos pertinentes à matéria a ser debatida na Assembleia Geral de Debenturistas, incluindo os documentos relacionados à Reestruturação, conforme Ordem do Dia acima. Instruções Gerais Os Debenturistas deverão se apresentar antes do horário indicado para início da Assembleia Geral de Debenturistas, com os seguintes documentos: (i) documento de identidade e extrato da respectiva conta dos Debêntures aberta em nome de cada Debenturista e emitido pela instituição depositária; ou (ii) caso o Debenturista não posse estar presente à Assembleia Geral de Debenturistas, procuração com poderes específicos para sua representação na assembleia obedecidas as condições legais. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia Geral de Debenturistas, o instrumento de mandato pode, a critério do Debenturista, ser depositado na sede da Companhia, preferencialmente, até 2 dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral de Debenturistas. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Debenturistas deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail: edital@pentagonotrustee.com.br. Salto, 05/07/2018. **Concessionária Rodovias do Tietê S.A. Nuno Filipe Nogueira Alves Coelho** – Diretor de Relações com Investidores. (05, 06 e 07/07/2018)

Libra Terminal Santos S.A.

CNPJ/MF nº 02.373.383/0001-79 NIRE 35.300.367.898
Ata da Assembleia Geral Extraordinária

1. Data, Hora e Local: Em 16/05/18, às 10h30min, na sede da Companhia, na Rua Professor José Olivar, 154, Estuário, Santos/SP, CEP 11020-450. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, de acordo com o § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S/A"), em razão da presença dos Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Marcos Antônio Leite de Medeiros; Secretário: Francis Augusto da Silva. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** Os Acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: 4.1. Acatar o pedido de renúncia ao cargo de Diretor Executivo, com efeitos a partir desta data, apresentado pelo Sr. **José Antônio Cristóvão Balau**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 3.812.813 SSP/SP e CPF nº 606.834.908-00, conforme Termo de Renúncia anexo à presente ata na forma do Anexo I. 4.2. Ato contínuo, aprovar a eleição para o cargo de Diretor Executivo da Companhia, com efeitos a partir da presente data, do Sr. **Roberto Lopes dos Santos**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 091711952 IFP-RJ e CPF nº 012.853.107-05, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.541, Condomínio Edifício Bolsa de Imóveis do Estado de SP, 10º andar, conjunto 101, Brooklin Paulista/SP, CEP 04578-907, com mandato unificado com os demais membros da Diretoria da Companhia até 01.02.2021. 4.2.1. O Diretor Executivo ora eleito declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades para as quais foi eleito, nos termos do Artigo 147 da Lei das S/A, e toma posse de seu cargo, nesta data, mediante a assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio, conforme minuta anexa à presente ata na forma do Anexo II. 4.3. Em virtude da deliberação acima, consignar a composição atual da Diretoria da Companhia, a saber: Presidente Executivo: (i) **Marcos Antônio Leite de Medeiros**; e Diretores Executivos: (ii) **Roberto Lopes dos Santos**; e (iii) **Francis Augusto da Silva**, todos com mandato até 01.02.2021. **5. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou, de forma sumária, como faculta o § 1º do Artigo 130 da Lei das S/A, a presente ata. **6. Assinaturas:** Presidente: Marcos Antônio Leite de Medeiros; Secretário: Francis Augusto da Silva. Acionistas Presentes: Libra Terminais S.A., neste ato representada por seus Diretores, Srs. Marcos Antônio Leite de Medeiros e Francis Augusto da Silva; e Libra Holding S.A., neste ato representada por seus Diretores, Srs. Marcos Antônio Leite de Medeiros e Francis Augusto da Silva. Confere com original, lavrado em livro próprio. Santos, 16/05/18. Francis Augusto da Silva - Secretário. **Jucesp nº 278.163/18-0 em 12/06/18. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

Brasil Realty Empreendimentos S/A

CNPJ/MF 13.280.726/0001-77 - NIRE 35300514963
Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 28/12/2017

Data, Horário e Local: 28/12/2017, 10h, na sede social. **Convocação, Presença, Quorum e Instalação:** Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas. **Composição da Mesa:** Jorge Luiz Cintra Avelar - Presidente e Carlos Alberto Inocêncio - Secretário. **Deliberações: 1. Do Aumento do Capital Social:** Aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R$1.000.000,00, em moeda corrente nacional, com a emissão de 66.861 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de R$14,96 por ação, sendo R$1,00 correspondente ao valor da ação e R$13,96 a título de ágio na subscrição das ações. Em ato contínuo, os acionistas aprovam a incorporação da totalidade dos valores destinados à conta "reserva do ágio na emissão de novas" na conta "capital social" da Companhia. Os demais acionistas renunciam expressamente a qualquer direito de preferência na emissão de novas ações. As ações foram totalmente subscritas e integralizadas, pelo acionista Brazil Realty Fundo de Investimento Imobiliário - FII, CNPJ nº 14.074.706/0001-02, neste ato representada pela sua administradora, a Foco Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., CNPJ nº 00.329.598/0001-67, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira. **2. Da Consolidação do Capital Social:** Os acionistas optam pela aprovação da nova redação do artigo 5 do estatuto social da Companhia, o qual passa a ser redigido de acordo com a seguinte redação: **Artigo 5.** O capital social é de R$16.978.013,67, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional representado por 7.376.738 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **3. Da Autorização à Administração:** Autorizar os administradores e procuradores da Companhia a tomar todas e quaisquer providências necessárias e cabíveis para efetivar e implementar as deliberações desta Assembleia. **Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a ser tratado. Presidente: Jorge Luiz Cintra Avelar; Secretário: Carlos Alberto Inocêncio. São Paulo, 28/12/17. **Carlos Alberto Inocêncio - Secretário. JUCESP** nº 255.606/18-7 em 30/05/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

imprensa oficial SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 09/07/2018 09:19:56.
Nº de Série do Certificado: 2121938ADB6794C1D4B881C30BF37B9C1D3D2F1A
[Ticket: 28147553] - www.imprensaoficial.com.br

Folha Rubrica

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ: 61.074.175/0001-38 - NIRE: 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de novembro de 2017, às 18h00, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** ("Companhia"), na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes- São Paulo/SP - CEP: 04794-000. **PRESENÇA**: Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Leonardo Giuberti Mattedi para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre alteração da Diretoria da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: **(a)** Eleger, conforme autorização prévia concedida pela SUSEP, por meio da Carta Homologatória Eletrônica SUSEP/DIORG nº 261/2017, ao cargo de **Diretor "B"**, designado **Diretor Vice-Presidente** da Companhia, o Sr. Fernando Barbosa de Oliveira, brasileiro, economista, casado, portador do RG nº M930746 SSP/MG e inscrito no CPF nº 239.158.116-53, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000, para cumprir mandato até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2020. Em virtude da eleição ora deliberada, a partir da presente data, o Sr. Roberto Barroso fica destituído de suas funções; **(b)** Eleger, conforme autorização prévia concedida pela SUSEP, por meio da Carta Homologatória Eletrônica SUSEP/DIORG nº 255/2017, ao cargo de **Diretor "B"** da Companhia, o Sr. Camilo Buzzi, brasileiro, economista, casado, portador do RG nº 18.205.939 SSP/SP e inscrito no CPF nº 051.569.178-01, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000, para cumprir mandato até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2020. **(c)** Os Diretores ora eleito, tomam posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceitam o cargo e declaram, sob as penas da lei, que: (a) preenchem as condições previstas na referida resolução e, (b) não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, ciente de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal; **(d)** Em razão das eleições deliberadas neste ato, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Vice-Presidente "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Andre Renato Viard Fortino	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutérrez Mateo	Diretor Presidente "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Cynthia Betti Rodrigues Qualharello	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Jabis de Mendonça Alexandre	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Maurício Galian	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020

(e) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber: **Luis Felipe Lebert Cozac**: Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único); e (d) pela Gestão da Riscos (Circular SUSEP 521/2015); **Leonardo Giuberti Mattedi:** Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); **Jabis de Mendonça Alexandre:** (a) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003 e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); **Carlos Alberto Landim:** Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015; **Maurício Galian:** Diretor responsável: (a) pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442/2012); e (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297/2013); **(f)** Autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas**: Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente da Mesa; Leonardo Giuberti Mattedi, Secretário da Mesa; Acionista: BB Mapfre SH1 Participações S.A., p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Vice-Presidente e Leonardo Giuberti Mattedi, procurador; Diretores eleitos: Fernando Barbosa de Oliveira e Camilo Buzzi. **Certidão**: Declaramos que presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de novembro de 2017. **Luis Gutérrez Mateo** - Presidente da Mesa; **Leonardo Giuberti Mattedi** - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 72.457/18-1 em 08/02/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

ENTREVIAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

CNPJ/MF nº 26.664.057/0001-89 - NIRE nº 35.3.0049866-6

Companhia Fechada

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 2018

CERTIDÃO: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - Certifico o registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 110.462/18-0 em 05 de março de 2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS

(Subsidiária Integral)

CNPJ: 01.356.570/0001-81 - NIRE: 3530045752-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Em 20 de abril de 2017, às 11h00, na sede da **BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS** ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Leonardo Giuberti Mattedi, que convidou Carlos Alberto Landim para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: indicação de Diretor Vice-Presidente M para compor a Diretoria da Compannia. **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: **(a)** eleger ao cargo de **Diretor Vice-Presidente"M"** da Companhia, para cumprir mandato até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2020, **LUIS GUTIERREZ MATEO**, espanhol, casado, administrador, portador do documento de identidade para estrangeiros RNE V740925-Y DREX/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 234.675.138-32, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes- São Paulo/SP - CEP: 04794-000. O Diretor ora eleito, devidamente aprovado pela Coordenadoria Geral de Imigração, através do processo nº 47039.000092/2017-19 e por já fazer parte da Diretoria de outra sociedade supervisionada, nos termos do §2º, do artigo 1º, da Resolução CNSP nº 330/15, toma posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceita o cargo e declara, sob as penas da lei, que: (a) preenche as condições previstas na referida resolução e, (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, ciente de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal; **(b)** em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INICIO	TÉRMINO
Vago	Diretor Presidente "B"	–	–
Andre Renato Viard Fortino	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Vago	Diretor "B"	–	–
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Luis Gutierrez Mateo	Diretor Vice-Presidente "M"	20.04.2017	A.G.O DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Cynthia Betti Rodrigues Qualharello	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Jabis de Mendonça Alexandre	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Mauricio Galian	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Raphael de Luca Junior	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O DE 2020

(c) a ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber: **Luis Felipe Lebert Cozac:** Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único); e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP nº 521/2015); **Leonardo Giuberti Mattedi:** Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular-SUSEP nº 234/2003); **Wady José Mourão Cury**: Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); **Carlos Alberto Landim**: Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015; **(d)** autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas: Mesa:** Leonardo Giuberti Mattedi, Presidente; Carlos Alberto Landim, Secretário. Acionista: MAPFRE BB SH2 Participações S.A. (p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e Roberto Barroso, Diretor Vice-Presidente). **Certidão**: Nós, Leonardo Giuberti Mattedi e Carlos Alberto Landim, respectivamente, Presidente e Secretário da Mesa, certificamos que a presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 20 de abril de 2017. **Leonardo Giuberti Mattedi** - Presidente da Mesa; **Carlos Alberto Landim** - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 87.773/18-1 em 20/02/2018. Flávia R. Britto Goncalves - Secretária Geral.**

Almaviva do Brasil Telemarketing e Informática S/A

CNPJ/MF: 08.174.089/0001-14 - NIRE: 3530050873-4

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 16 de março de 2018, às 8:00 horas, na sede da Companhia, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 1149, Sobreloja, Consolação, CEP 01415-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Deliberação, nos termos do Artigo 6º, §3º, alínea "A", item (ii), do Estatuto Social da Companhia, sobre o Orçamento Anual 2018 da Companhia, incluindo suas controladas, conforme já previamente submetido e aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia por meio de Reunião realizada em 7 de março de 2018. Em conformidade com o Estatuto Social da Companhia, é possível a participação nos trabalhos assembleares por meio de audioconferência e os Senhores Acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procuradores constituídos na forma do Artigo 126, Parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, aos cuidados da Dra. Nadja Cristina da Silva Brandão Laurelli, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 1149, Sobreloja, Consolação, CEP 01415-000. São Paulo, 8 de março de 2018. **Marco Tripi - Presidente do Conselho de Administração**

Linx S.A.

linx

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ: 06.948.969/0001-75 - NIRE: 35.300.316.584

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam os senhores acionistas da Linx S.A. ("**Companhia**") convocados para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("**AGOE**") a serem realizadas em 16 de abril de 2018, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 7221, 7º andar, sala 1, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902, quando os senhores acionistas serão chamados para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Assembleia Geral Ordinária: a. examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, a saber: balanço patrimonial, demonstrações do resultado, demonstrações do valor adicionado, demonstrações das mutações do patrimônio líquido e demonstrações do fluxo de caixa, acompanhados das Notas Explicativas, do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes; b. deliberar sobre a destinação do saldo do Lucro Líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, o orçamento de capital para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2018, e a destinação de lucro líquido pela Companhia, de acordo com a proposta apresentada pela administração da Companhia, disponibilizada no site de Relação com Investidores da Companhia (www.linx.com.br/ri) e da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") (www.cvm.gov.br); e c. fixar a remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2018. (ii) Assembleia Geral Extraordinária: a. Ratificação da redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir os aumentos do capital realizados dentro do limite do capital autorizado da Companhia, aprovados nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia realizadas em 24 de fevereiro de 2017, 31 de agosto de de 2017 e 28 de fevereiro de 2018; b. Reformar os Artigos 1º, §§ 1º e 2º, 18, § 1º e 25, § 5º e artigo 40 e incisos do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações introduzidas pela Reforma do Novo Mercado, publicada em 30/10/2017 pela B3; c. Excluir os artigos 42, 43, 44, 45 §§ 1º e 2º, 46, 47 e parágrafos e 48 e parágrafos em razão das alterações introduzidas pela Reforma do Novo Mercado, publicada em 30/10/2017 pela B3; d. Reformar os Artigos 16 (ix) para ajustar as referências à BM&BOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadoria e Futuros ("BM&FBOVESPA"), substituindo pela sua nova razão social B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão ("B3"); e. Reformar os §§ 1º e 2º do Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, de modo a ampliar a forma em que a Assembleia será presidida e secretariada, a fim de flexibilizar a execução dos trabalhos e otimizar tempo em eventual ausência ou impedimento do Presidente do Conselho; f. Reformar o § 2º do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, para detalhar a forma de substituição do Presidente do Conselho de Administração e do Vice-Presidente do Conselho de Administração na hipótese de ausência e impedimentos temporários, como forma de preservar a continuidade dos trabalhos; g. Reformar o Artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, com a inserção do inciso (iv), a fim de estabelecer que o Diretor Presidente assine em conjunto com os Procuradores da Companhia, de forma a garantir a agilidade na representação da Companhia; h. Renumerar os artigos renumeração dos artigos 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55 respectivamente para 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48 e a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e i. Consolidar a nova redação do Estatuto Social da Companhia. **Documentos à Disposição dos Acionistas**: Permanece à disposição dos acionistas, na sede da Companhia e na internet (www.linx.com.br/ri, www.cvm.gov.br e www.b3.com.br), **o Manual de Assembleia** contendo toda a documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na AGOE, incluindo, sem limitação: **(i)** comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do artigo 9º, inciso III da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 ("**ICVM 481/09**"); **(ii)** o anexo 9-1-II da referida ICVM 481/09, contendo a proposta de destinação do saldo do Lucro Líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, e o orçamento de capital para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 9º, parágrafo 1º, inciso II da ICVM 481/09; e **(iii)** o item 13 do Formulário de Referência da Companhia, contendo as informações relativas à remuneração global anual dos membros da administração da Companhia, nos termos do artigo 12 da ICVM 481/09. Os administradores informam ainda que: **(i)** os demais documentos exigidos nos termos do artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**") encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia; e **(ii)** os demais documentos exigidos pelo artigo 9º da ICVM 481/09, foram disponibilizados com as demonstrações financeiras e arquivados no sistema EmpresasNet da CVM, em 12 de fevereiro de 2015. **Legitimação e Representação**: Poderão participar da AGOE ora convocadas os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, conforme disposto no artigo 126 da Lei da Sociedades por Ações. Os acionistas, além de exibirem documentos hábeis de identificação, deverão apresentar, na sede social, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas: **(i)** extrato atualizado da conta de depósito das ações escriturais fornecido pela instituição financeira depositária; e **(ii)** na hipótese de representação por procuração, a via original do instrumento de mandato devidamente formalizado e assinado pelo acionista outorgante (com firma reconhecida e outorgado há menos de um ano, nos termos do artigo 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações e das decisões do colegiado da CVM). Não obstante o disposto acima, os acionistas que comparecerem à AGOE munidos de tais documentos, poderão participar e votar, ainda que tenham deixado de depositá-los previamente. O acionista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação a distância, nos termos da Instrução CVM 481/09, enviando o correspondente boletim de voto à distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes do item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia e da Proposta da Administração para a Assembleia. São Paulo, 09 de março de 2018. **Nércio José Monteiro Fernandes** - Presidente do Conselho de Administração.

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO

Pelo presente edital, o **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de Jundiaí e Região**, com extensão de base em Várzea Paulista, Bragança Paulista, Campo Limpo Paulista, Cabreuva Itupeva, Jarinu e Louveira, CÓDIGO SINDICAL 914.004.798.88904-0, no cumprimento da legislação em vigor, faz saber aos que o presente vir ou conhecimento tiverem, especialmente as empresas integrantes do 10º Grupo Profissional do Plano da CNTI: Indústrias de produtos químicos para fins industriais; farmacêuticas, preparação de óleos vegetais e animais (exceto para fins alimentícios), perfumaria e artigos de toucador, resinas sintéticas, velas, fabricação do álcool (exceto para fins alimentícios), explosivos, tintas e vernizes, fósforos, adubos e corretivos agrícolas, defensivos agrícolas, matérias primas para inseticidas e fertilizantes, abrasivos, álcalis, lápis, canetas e material de escritório, defensivos animais, refino de óleos minerais - lubrificantes usados ou contaminados (exceto para fins alimentícios) e ainda para as bases de Bragança Paulista, Cabreuva e Jarinú, os trabalhadores nas indústrias de material plástico (inclusive laminados plásticos), que nos termos do art.582 da CLT, a Contribuição Sindical de seus empregados referentes ao exercício de 2018, deverá ser descontado em folha de pagamento do mês de março de 2018 em favor deste Sindicato e recolhido até o dia 10 de abril de 2018, conforme art.583 da C.L.T., junto a Caixa Econômica Federal, sobre a maior remuneração de cada empregado. Ficam notificadas as empresas fabricantes dos produtos supracitados, que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados no prazo previsto, sujeitará a empresa infratora à multa de 10% nos primeiros trinta dias, com adicional de 2% por mês subseqüente de atraso, alem de juros de mora de 1% ao mês e correção monetária, conforme estabelece o art. 600 da CLT. Outrossim, ficam as empresas obrigadas a enviar a relação dos empregados contribuintes até o dia 10 de maio de 2018, para o Sindicato. As guias de recolhimento deverão ser IMPRESSAS através do site: www.caixa.gov.br – no ícone busque na caixa digitar: contribuição sindical urbana. Paulo Sérgio da Silva - Presidente. Jundiaí, 10 de março de 2018.

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 12/03/2018 07:39:21.
Nº de Série do Certificado: 2FBFF231F67953761A5B98E81155C319BC912C6E
[Ticket: 27206777] - www.imprensaoficial.com.br

Folha 128
Rubrica

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004282-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Aos 31 dias do mês de março de 2017, às 14h00, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** ("Companhia"), na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da **Lei nº 6.404/76** ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Roberto Barroso para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre **(i)** exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia, do Parecer Atuarial, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2016; **(ii)** a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social findo em 31.12.2016; **(iii)** a (re)eleição dos membros da Diretoria; **(iv)** ratificação das designações específicas das Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"); e **(v)** exame, discussão e aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia. **PUBLICAÇÕES:** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes e o Parecer Atuarial, referentes ao exercício social findo em 31.12.2016 foram publicados nos jornais, "Valor Econômico", edição de 23.02.2017, páginas E17 a E20, e "Diário Oficial do Estado de São Paulo", edição de 23.02.2017, Caderno Empresarial, páginas 21 a 29. **DELIBERAÇÕES:** a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: **(i)** aprovar as contas dos administradores, o Relatório da Administração da Companhia, bem como as Demonstrações Financeiras e o Parecer Atuarial, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2016; **(ii)** destinar o lucro líquido apurado no Exercício Social de 2016, no valor total de **R$ 155.122.637,87** (cento e cinquenta e cinco milhões, cento e vinte e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos), da seguinte maneira: **(a)** R$ 7.756.131,89 (sete milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, cento e trinta e um reais e oitenta e nove centavos), para Reserva Legal da Companhia, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; **(b)** R$ 147.366.505,98 (cento e quarenta e sete milhões, trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinco reais e noventa e oito centavos), a título de Juros Sobre Capital Próprio, valor bruto sem o desconto do Imposto de Renda na alíquota de 15% (quinze por cento), cujo valor líquido de R$ 125.261.530,08 (cento e vinte e cinco milhões, duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta reais e oito centavos) foi deduzido do valor dos dividendos mínimos obrigatórios, conforme artigo 26 do Estatuto Social e decisão da Assembleia Geral Extraordinária em reunião de 15.12.2016; **(iii)** reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, para um novo mandato até Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2020, nos termos do artigo 8º, **(iv)** do Estatuto Social da Companhia, com exceção do Diretor Vice-Presidente, cujo cargo permanecerá vago até posterior eleição, conforme segue: **1)** Indicados pela BB SEGUROS PARTICIPAÇÕES S.A. como **Diretores "B"**: **Reeleição: ANDRE RENATO VIARD FORTINO**, brasileiro, casado, bancário, portador do documento de identidade 17.335.779 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 077.346.878-14, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **LEONARDO GIUBERTI MATTEDI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 868.294 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 364.415.031-15, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **LUIS FELIPE LEBERT COZAC**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.435.433 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.677.418-33, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; e **WADY JOSÉ MOURÃO CURY**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 7.606.961-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 240.313.489-91, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000. **2)** Indicados pela MAPFRE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. como **Diretores "M"**: **Reeleição: LUIS GUTIERREZ MATEO**, espanhol, casado, administrador, portador do documento de identidade para estrangeiros RNE V740925-Y DREX/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 234.675.138-32, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000, designado **Diretor Presidente**; **CARLOS ALBERTO LANDIM**, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 14.395.634/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.617.328-22, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **CYNTHIA BETTI RODRIGUES QUALHARELLO**, brasileira, casada, pedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 195200275 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 132.208.218-98, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes- São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **MAURICIO GALIAN**, brasileiro, casado, securitário, portador do documento de identidade RG nº 17.198.559 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 100.182.908-50, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE**, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 9.990.351 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.028.568-94, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000 e **RAPHAEL DE LUCA JÚNIOR**, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 10.690.829 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.583.788-42, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000. **3)** Os Diretores ora reeleitos tomam posse, mediante a assinatura do respectivo termo, lavrado em livro próprio, e declaram sob as penas da lei, que: **(a)** preenchem as condições previstas na Resolução CNSP 330/15; e **(b)** que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco estão impedidos, por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal. **4)** Em razão das reeleições deliberadas neste ato, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Vago	Diretor Vice-Presidente "B"	--------	--------
Andre Renato Viard Fortino	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Vago	Diretor "B"	--------	--------
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor Presidente "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Cynthia Betti Rodrigues Qualharello	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Jabis de Mendonça Alexandre	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Maurício Galian	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020

5) Considerando a vacância do cargo de Diretor Vice-Presidente, o Sr. Roberto Barroso permanecerá no exercício de suas funções, nos termos do §4º, do artigo 150 da Lei 6.404/76, até a investidura do novo Diretor Vice-Presidente a ser eleito. **(iv)** a ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber: **Luis Felipe Lebert Cozac:** Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único), e (d) pela Gestão de Riscos (Circularlar SUSEP 521/2015); **Leonardo Giuberti Mattedi:** Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); **Jabis de Mendonça Alexandre:** (a) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003 e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo108); **Carlos Alberto Landim:** Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015; **Maurício Galian:** Diretor responsável: (a) pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442/2012); e (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297/2013); **(v)** aprovar a remuneração global dos diretores da Companhia, incluindo-se os benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, para o exercício social de 2017 em R$ 8.429.136,00 (oito milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, cento e trinta e seis reais). **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas: Mesa:** Luis Gutiérrez Mateo, Presidente da Mesa; Roberto Barroso, Secretário da Mesa; Acionista: BB Mapfre SH1 Participações S.A., p. Roberto Barroso, Diretor Presidente e Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Vice-Presidente; Diretores reeleitos: Andre Renato Viard Fortino, Leonardo Giuberti Mattedi, Luis Felipe Lebert Cozac, Wady José Mourão Cury, Luis Gutiérrez Mateo, Carlos Alberto Landim, Cynthia Betti Rodrigues Qualharello, Jabis de Mendonça Alexandre, Maurício Galian e Raphael de Luca Júnior. **Certidão:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 31 de março de 2017. **Luis Gutiérrez Mateo - Presidente da Mesa; Roberto Barroso - Secretário da Mesa. JUCESP nº 335.749/17-3 em 24/07/2017. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ/MF 01.378.407/0001-10 - NIRE 3530038149-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Em 31 de março de 2017, às 11h30, na sede da **ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Roberto Barroso, que convidou Carlos Alberto Landim para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre (i) exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia, do Parecer Atuarial, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2016; (ii) a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social findo em 31.12.2016; **(iii)** a (re)eleição dos membros da Diretoria; **(iv)** ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"); e **(v)** exame, discussão e aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia. **PUBLICAÇÕES:** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes e o Parecer Atuarial, referentes ao exercício social findo em 31.12.2016 foram publicados nos jornais, "Valor Econômico", edição de 23.02.2017, páginas E21 a E24, e "Diário Oficial do Estado de São Paulo", edição de 23.02.2017, Caderno Empresarial, páginas 92 a 99. **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: **(i)** aprovar as contas dos administradores, o Relatório da Administração da Companhia, bem como as Demonstrações Financeiras e o Parecer Atuarial, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2016; **(ii)** destinar o lucro líquido apurado no Exercício Social de 2016, no valor total de **R$ 91.497.967,60** (noventa e um milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) da seguinte maneira: **(a)** R$ 4.574.898,38 (quatro milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos), para Reserva Legal da Companhia, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; **(b)** R$ 24.145.767,32 (vinte e quatro milhões, cento e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos) para distribuição de dividendos à acionista da Companhia, da seguinte forma: **(b1)** R$ 16.100.000,00 (dezesseis milhões e cem mil reais), a título de Juros Sobre Capital Próprio, valor bruto sem o desconto do Imposto de Renda na alíquota de 15% (quinze por cento), cujo valor líquido de R$ 13.685.000,00 (treze milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil reais) foi deduzido do valor dos dividendos mínimos obrigatórios, conforme artigo 26 do Estatuto Social, conforme decisão da Assembleia Geral Extraordinária em reunião de 15.12.2016; e, **(b2)** R$ 8.045.767,32 (oito milhões, quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), a ser pago até 31.12.2017; **(c)** R$ 62.777.301,90 (sessenta e dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, trezentos e um reais e noventa centavos) para a Reserva de Investimentos da Companhia; **(iii)** reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, para um novo mandato até Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2020, nos termos do artigo 8º, **(iv)** do Estatuto Social da Companhia, com exceção do Diretor Presidente e do Diretor Vice-Presidente, cujos cargos permanecerão vagos até posterior eleição, conforme segue: **1)** Indicados BB SEGUROS PARTICIPAÇÕES S.A. como **Diretores "B"**: **Reeleição: ANDRE RENATO VIARD FORTINO**, brasileiro, casado, bancário, portador do documento de identidade 17.335.779 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 077.346.878-14, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **LEONARDO GIUBERTI MATTEDI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 868.294 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 364.415.031-15, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **LUIS FELIPE LEBERT COZAC**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.435.433 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.677.418-33, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; e **WADY JOSÉ MOURÃO CURY**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 7.606.961-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 240.313.489-91, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000. **2)** Indicados pela MAPFRE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. como **Diretores "M"**: **Reeleição: CARLOS ALBERTO LANDIM**, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 14.395.634/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.617.328-22, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **CYNTHIA BETTI RODRIGUES QUALHARELLO**, brasileira, casada, pedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 195200275 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 132.208.218-98, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE**, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 9.990.351 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.028.568-94, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **MAURICIO GALIAN**, brasileiro, casado, securitário, portador do documento de identidade RG nº 17.198.559 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 100.182.908-50, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **RAPHAEL DE LUCA JÚNIOR**, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 10.690.829 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.583.788-42, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000. **3)** Os Diretores ora reeleitos tomam posse, mediante a assinatura do respectivo termo, lavrado em livro próprio, e declaram sob as penas da lei, que: **(a)** preenchem as condições previstas na Resolução CNSP 330/15; e **(b)** que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco estão impedidos, por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal. **4)** Em razão das reeleições deliberadas neste ato, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Vago	Diretor Presidente "B"	--------	--------
Andre Renato Viard Fortino	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Vago	Diretor "B"	--------	--------
Vago	Diretor Vice-Presidente "M"	--------	--------
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Cynthia Betti Rodrigues Qualharello	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Jabis de Mendonça Alexandre	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Maurício Galian	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020

5) Considerando a vacância do cargo de Diretor Presidente, o Sr. Roberto Barroso permanecerá no exercício de suas funções, nos termos do §4º, do artigo 150 da Lei 6.404/76, até a investidura do novo Diretor Presidente a ser eleito; **(iv)** a ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, das designações específicas dos Diretores, a saber: **Luis Felipe Lebert Cozac:** Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único); e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP nº 521/2015); **Leonardo Giuberti Mattedi:** Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); **Wady José Mourão Cury:** Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); **Carlos Alberto Landim:** Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015; **Maurício Galian:** Diretor responsável (a) pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442); (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, Resolução CNSP nº 297); **(v)** aprovar a remuneração global dos diretores da Companhia, incluindo-se os benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, para o exercício social de 2017 em R$ 1.383.888,00 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais). **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas: Mesa:** Roberto Barroso, Presidente da Mesa; Carlos Alberto Landim, Secretário da Mesa; *Acionista: BB Mapfre SH1 Participações S.A.*, p. Roberto Barroso, Diretor Presidente e Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Vice-Presidente; Diretor reeleito: Andre Renato Viard Fortino, Leonardo Giuberti Mattedi, Luis Felipe Lebert Cozac, Wady José Mourão Cury, Carlos Alberto Landim, Cynthia Betti Rodrigues Qualharello, Jabis de Mendonça Alexandre, Mauricio Galian e Raphael de Luca Júnior. **Certidão:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 31 de março de 2017. **Roberto Barroso - Presidente da Mesa; Carlos Alberto Landim - Secretário da Mesa. JUCESP nº 333.857/17-3 em 20/07/2017. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

Imprensa Oficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 01/08/2017 08:15:56.
Nº de Série do Certificado: 2FBFF231F67953761A5B98E81155C319BC912C6E
[Ticket: 26133921] - www.imprensaoficial.com.br

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94340610202034127382-1
Data: 06/10/2020 08:35:41
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN44440-VLU2;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

Folha 128
Rubrica

NÃO PLASTIFICAR

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 aut. a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not. ocumento/94340610202034127382

Folha 120

Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/10/2020 08:37:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 94340610202034127382-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b64f453e3f1e5c1cc9285a208e76763be90c187ed665889ef4fe4da5f31b4da0190c199c7bd09d4c7d52463542d8657bbb
eff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Falha
Rubrica

NOME
RAPHAEL DE LUCA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10690829 SSP SP

CPF
037.583.788-42

DATA NASCIMENTO
18/04/1959

FILIAÇÃO
RAPHAEL DE LUCA
THEREZINHA NIGRO DE LUCA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
00139710211

VALIDADE
18/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
22/03/1984

OBSERVAÇÕES
A

Rafael De Luca Jr.
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RECIFE, PE

DATA EMISSÃO
18/10/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

97605043196
PE0948077 60

PERNAMBUCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
19288236 92

PROIBIDO PLASTIFICAR
19288236 92

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. II e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 aulen presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato e... https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/94340610208813381537

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94340610208813381537-1
Data: 06/10/2020 08:35:43
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN44441-FY74;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

Folha 121

Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/10/2020 08:38:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 94340610208813381537-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b64f453e3f1e5c1cc9285a208e76763be9492065b3fd00e69023ba9ce86fdeeee4d4c0a63e184991a19d8a6a69fa0028abeff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

Folha 131v

Rubrica

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 aute presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato e https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.b cumento/94340610203903743795

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94340610203903743795-1
Data: 06/10/2020 08:35:46
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN44445-3BV9;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Folha 132

Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/10/2020 08:38:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 94340610200211080131-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b64f453e3f1e5c1cc9285a208e76763bef9d381c008b9f0357a9ed45e70566973c5610c32abb4b4da09cbf1b39b01c48fbef
f5a409891f9bf1bfa1e555fe213e2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

Folha 132v

Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÉDULA DE IDENTIDADE DE ESTRANGEIRO

RNE: G449126-C
CLASSIFICAÇÃO: PERMANENTE
VALIDADE: 25/05/2027

NOME:
AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES

FILIAÇÃO:
DOLORES VALDES MARTIN
AGUSTIN BELLO CONDE DE LA MORENA

NACIONALIDADE:
ESPANHOLA

NATURALIDADE/PAÍS:
ESPANHA

ÓRGÃO EMISSOR:
CGPI/DIREX/DPF

DATA DE NASCIMENTO: 11/05/1968
SEXO: M
DATA DE ENTRADA: 13/01/2018
VIA: 1
DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/06/2018

IPBRAVALDES<<AGUSTIN<DAVID<BELLO<<CON
G449126C<4ESP6805115M2705251<<<<<<<<

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. [illegible]41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 aute[illegible] presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato e[illegible]https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/94340610200825878994

Folha 133

Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/10/2020 08:39:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 94340610200825878994-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b64f453e3f1e5c1cc9285a208e76763bead101f7a78164603043428640f4e4a21f81b683d1cbe0949e57e2e3276536478beff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Folha 1330

Rubrica

Número
711.949.141-52

Nome
AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES

Nascimento
11/05/1968

CÓDIGO DE CONTROLE
0941.8CF3.DB4D.0983

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:47:48 do dia 08/12/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Folha 124 Rubrica

Portal de Cadastros RFB

Receita Federal

Ficha Cadastral da Pessoa Física

711.949.141-52 - AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES - Regular

Identificação

Nascimento	Inscrição	Sexo	Ano de Óbito
11/05/1963	08/12/2017	Masculino	
País de Nacionalidade	**Estrangeiro**	**Título de Eleitor**	**Regra de Tributação**
ESPANHA	Sim		Exterior

Nome da Mãe
DOLORES VALDES MARTIN

Localização

Logradouro	Número	Complemento	Bairro
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY	7031	LAS CONDES	SANTIAGO
Município	**UF**	**CEP**	**Unidade Administrativa**
EXTERIOR	EX	70000-000	01.1.01.00 - DRF BRASILIA
Telefone	**Celular**	**Domicílio Eletrônico**	**País de Residência**
		Não	CHILE
Ocupação Principal	**Natureza da Ocupação**	**Exercício Ocupação**	

Folha 1348

Rubrica

IDARG23618406<2<<<<<<<<<<<<<<<
7308233M3305315ARG<<<<<<<<<<<4
LABOURT<<FRANCISCO<EUGENIO<<<<

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. [illegible]41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/94340610201644788060

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94340610201644788060-1
Data: 06/10/2020 08:36:07
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN44520-R924;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Folha 135

Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/10/2020 08:40:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 94340610201644788060-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b64f453e3f1e5c1cc9285a208e76763be56c503eaa148b9af51a73146e7ea0f9b8bca70b5dad9f2592f18efb0cde4ebc7bef
f5a409891f9bf1bfa1e555fe213e2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
241.575.878-71

Nome
FRANCISCO EUGENIO LABOURT

Nascimento
23/08/1973

CÓDIGO DE CONTROLE
F551.8D9B.F4E3.35CF

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:50:34 do dia 24/07/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Folha 135

Rubrica

Folha 136

Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/10/2020 08:41:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 94340610204464401022-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b64f453e3f1e5c1cc9285a208e76763bed0db04f1b2323565f8b556a19893d85bdab2496cff1360e2cfb93ea5a7384a99bef
f5a409891f9bf1bfa1e555fe213e2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

Folha 136v

Rubrica

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º in[illegible], 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 a[illegible] a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/94340610204464401022

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
712.009.511-07

Nome
ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO

Nascimento
12/03/1970

CÓDIGO DE CONTROLE
CD99.0EE1.4885.73CE

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 17:14:54 do dia 15/12/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Folha 137

Rubrica

Folha 137

Rubrica

Portal de Cadastros RFB

Receita Federal

Ficha Cadastral de Pessoa Física

712.005.511-07 - ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO - Regular

Identificação

Nascimento 12/08/1975	Inscrição 18/12/2012	Sexo Masculino	Ano de Óbito
País de Nacionalidade COLOMBIA	Estrangeiro Sim	Tempo de Estada	Regra de Tributação Exterior
Nome da Mãe JUANA CAMPOS MUNIZ			

Localização

Logradouro CALLE 127 17A 60 APTO 305 BOGOTA	Número	Complemento	Bairro
Município EXTERIOR	UF EX	CEP 70000-000	Unidade Administrativa 81 1 01 00 - DRF BRASILIA
Telefone	Celular	Domicílio Eletrônico Não	País de Residência COLÔMBIA
Ocupação Principal	Natureza da Ocupação	Exercício Ocupação	

Folha 03Y

Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/10/2020 08:41:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 94340610201994260667-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

2005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b64f453e3f1e5c1cc9285a208e76763be130d3cd5d7432559bcc3f90d68d5c5a549decc336cbcb1f7b6f2690ff81e1874beff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Folha 1350

Rubrica

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º in[illegible], 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 au[illegible] a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/94340610201994260667

Folha 129

Rubrica

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
234.675.138-32

Nome
LUIS GUTIERREZ MATEO

Nascimento
30/09/1963

CÓDIGO DE CONTROLE
5413.A126.78C4.586A

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:36:19 do dia 31/01/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÉDULA DE IDENTIDADE DE ESTRANGEIRO

RNE:	CLASSIFICAÇÃO:	VALIDADE:
G433405-7	PERMANENTE	14/03/2027

NOME:
OSCAR GARCIA SERRANO JIMENEZ

FILIAÇÃO:
MARIA JOSE JIMENEZ GOMEZ
JOAQUIN GARCIA SERRANO MARCO

NACIONALIDADE:
ESPANHOLA

NATURALIDADE/PAÍS:
ESPANHA

ÓRGÃO EMISSOR:
CGPI/DIREX/DPF

DATA DE NASCIMENTO: SEXO: M
28/10/1966
DATA DE ENTRADA:
14/03/2018
VIA: 1
DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/04/2019

IPBRAJIMENEZ<<OSCAR<GARCIA<SERRANO<<
G4334057<6ESP6810281M2703143<<<<<<<<

Folha 139v

Rubrica

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. [illegible]11 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br Documento/94340610201037680474

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94340610201037680474-1
Data: 06/10/2020 08:36:08
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN44521-JSD6;
CNJ: 06.670-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Folha 140
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/10/2020 08:40:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 94340610201037680474-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

30005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b64f453e3f1e5c1cc9285a208e76763be80e7de4bea6f9a23e2f7454bf37a4c2207ae497eda57af3ded337e9470281320be
ff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
712.009.531-50

Nome
OSCAR GARCIA SERRANO JIMENEZ

Nascimento
28/10/1968

CÓDIGO DE CONTROLE
0E3C.B8F2.D3D2.D23D

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:25:27 do dia 09/05/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Folha 140v

Rubrica

Folha 1 42

Rubrica

PORTARIA SUSEP/DECON n° 316 , de 15 de outubro de 2003

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Senhor Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n° 848, de 1° de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n° **15414.100503/2003-41,**

RESOLVE:

Art.1° Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da **VERA CRUZ SEGURADORA S/A,** CNPJ n° 61.074.175/0001-38, com sede social da Cidade de São Paulo – SP, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de maio de 2003, aprovaram, em especial, a alteração dos artigos 3° e 10 do Estatuto Social.

Art.2° Ratificar que a Sociedade opera com Seguros dos Ramos Elementares e Vida em todo o território nacional.

Art.3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

DANILO CLAUDIO DA SILVA

Departamento de Controle Econômico - DECON

Chefe

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 943411111910515906O2-1; Data: 11/11/2019 10:53:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJI47605-XYBW; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Vitor Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

Folha 1494

Rubrica

O Presidente da República

Faz saber a quantos esta Carta virem que, atendendo ao que foi requerido pela "VERA CRUZ COMPANHIA BRASILEIRA DE SEGUROS", com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, representada por seus fundadores e constituida por Escritura Pública em 19 de agôsto do corrente ano, lavrada no 21º Tabelião de Notas da Capital do Estado de São Paulo, resolveu pelo Decreto nº 3810 , desta data, conceder-lhe autorização para funcionar em operações de seguros e resseguros dos ramos elementares, a que se refere o art. 40, nº 1, do Decreto-lei nº 2.063, de 7 de março de 1940, bem como aprovar os Estatutos adotados pelos subscritores do seu capital, mediante as seguintes condições:

I - Alterações do parágrafo 3º do art. 5º e do art. 8º dos Estatutos.

II - Alteração da redação do art. 10º para:

"Art. 10º As resoluções da Assembléia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos. Parágrafo único: A cada ação corresponderá um voto".

III - As alterações consignadas nas cláusulas

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.727/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O reconhecimento é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 943411111910515906O2-2; Data: 11/11/2019 10:53:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJI47604-7464
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Wilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

acima deverão ser aprovadas em Assembléia Geral Extraordinária, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação dêste Decreto.

A Sociedade ficará integralmente sujeita às leis e regulamentos vigentes, ou que venham a vigorar, sôbre o objeto da autorização a que alude o presente Decreto.

E, para firmeza de tudo, mandou passar a presente Carta, que vai por êle assinada e autenticada com o Sêlo Nacional.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1955; 134º da Independência e 67º da República.

Napoleão de Mendonça Guimarães

Registrado a fls. 87 do livro competente. S.C.R. do D.N.S.F.C. em 8/11/55
Maria Freire Monteiro
Chefe da S.C.R.

D N S P C
VISTO
S.C.R. em. 8/11/55
Chefe da S.C.R.

A presente Carta Declaratória foi registrada às fls. 67, 67v. e 68 do livro competente.
Em 5 de janeiro de 1956
Odila de Oliveira Albrecht
Escrito "J"

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 943411111910515906O2-3; Data: 11/11/2019 10:53:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJI47603-3UE6; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Vilmar Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 943411111910515906O2-4; Data: 11/11/2019 10:53:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJ47602-NIBJ;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

(4)

tador, residente a rua Joaquim Pisa n. 36 nesta Capital. — Membros suplentes: Dr. Guilherme Benedito Melega, brasileiro, casado, advogado, residente a rua Tucuna, 387 nesta Capital; Dr. Plinio de Alencar Ramalho, brasileiro, casado, advogado, residente a rua Itapicuru, n.º 189, nesta Capital e Sr. Frederico Carlos Kellner L.e, argentino, casado, contador, residente à Avenida Nove de Julho, 556, nesta Capital. — Sétimo — Que o fundador da Sociedade entregou aos diretores eleitos os papeis relativos à constituição da Sociedade, em obediência do art. 48 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, e prestou contas de todos os atos praticados, os quais foram aprovados e determinou a amortização anual das despesas de organização. — Oitavo — Que, desta forma, satisfeitas tôdas as formalidades, os outorgantes e reciprocamente outorgados declaram definitivamente constituída a "Vera Cruz Companhia Brasileira de Seguros", cumprindo à Diretoria ora eleita e empossada promover os atos complementares, particularmente a competente autorização do Govêrno Federal para o funcionamento da Companhia e a aprovação de seus estatutos, bem como proceder ao arquivamento e publicação do ato constitutivo da sociedade. — E de como assim o disseram, dou fé, e, a pedido das partes lhes lavrei esta escritura, hoje a mim distribuída, a qual feita, sendo-lhes lida ante testemunhas, por estar em tudo conforme, outorgaram, aceitaram e assinam com essas mesmas testemunhas, a tudo presentes, que são: — José Maria Gomes de Oliveira, casado, e André Leite, solteiro, maior, brasileiros, auxiliares de cartório, meus conhecidos e domiciliados nesta Capital. — Tendo dúvidas quanto ao pagamento do sêlo federal devido por esta escritura em virtude de depender o funcionamento da Sociedade de autorização do Govêrno Federal, é remetida uma cópia desta escritura à Recebedoria Federal em São Paulo para os efeitos do artigo 66 das Normas Gerais da Consolidação da lei do impôsto do sêlo. Assumem os outorgantes e reciprocamente outorgados inteira responsabilidade pelo pagamento do sêlo devido por ocasião da aprovação pelo Govêrno Federal, ou quando fôr exigido pelas autoridades competentes. Eu, Eloy Alves Costa escrevente habilitado a escrevi sob minuta e declaro que a Sociedade Anônima Moinho Santista — Indústrias Gerais é neste ato representada por seu bastante procurador. Doutor Egon Felix Gottschalk, conforme procuração exibida que fica registrada e arquivada neste cartório, e não como acima se declarou. — Eu, João Gullo Sobrinho, oficial maior, a subscrevi. (a.a.): — Egon Felix Gottschalk. — Eugenio Belotti. — Francisco Finamore. — Eurenio Belotti — Ernesto Eduardo Moritz, Fritz Bunge. — Erich Humberg. — Willy Wienert. — Antonio Pinto da Silva Figueiredo. — Alberto Dacomo. — Jorge de Souza Rezende. — Lino Santi. — Otavio Fontana. — Egon Felix Gottschalk. — José Maria Gomes de Oliveira. — André Leite". — Devidamente selada. Nada mais. Trasladada em seguida, por J. M. Oliveira. — Eu, João Gullo Sobrinho, oficial maior, a conferi, subscrevo e assino em público e raso. — Em testemunho da verdade. — *João Gullo Sobrinho.*

(N.º 28.371 — 3-11-55 — Cr$ 2.958,50).

DECRETO N.º 38.164 — DE 31 DE OUTUBRO DE 1955

Concede à "Jaraguá, Companhia de Seguros Gerais" autorização para funcionar e aprova os seus Estatutos.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item I, da Constituição, decreta.

Art. 1.º Fica autorizada a funcionar em operações de seguros e resseguros dos ramos elementares, a que se refere o art. 40, n.º 1, do Decreto-lei n.º 2.063, de 7 de março de 1940, a "Jaraguá, Companhia de Seguros Gerais", com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, representada por seus fundadores e constituída por Escritura Pública em 19 de agôsto do corrente ano, lavrada no 21.º Tabelião de Notas da Capital do Estado de São Paulo, bem como aprovar os Estatutos adotados pelos subscritores do seu capital, mediante as seguintes condições:

I — Supressão do parágrafo 3.º do art. 5.º e do art. 8.º dos Estatutos;

II — Alteração da redação do art. 10.º para:

"Art. 10.º — As resoluções da Assembléia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos. Parágrafo único: A cada ação corresponderá um voto".

III — As alterações consignadas nas cláusulas acima deverão ser aprovadas em Assembléia Geral Extraordinária, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação dêste Decreto.

Art. 2.º A Sociedade ficará integralmente sujeita às leis e regulamentos vigentes, ou que venham a vigorar, sôbre o objeto da autorização a que alude o presente Decreto.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1955; 134.º da Independência e 67.º da República.

JOÃO CAFÉ FILHO.

Napoleão de Alencastro Guimarães.

LISTA DOS SUBSCRITORES DA "JARAGUÁ COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS"

Número de Ordem	Nome — Nacionalidade — Estado Civil — Profissão — Domicílio — Naturesa	AÇÕES		
		Quantidade	Importância realizada	Importância subscrita

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 943411119105159060 2-5; Data: 11/11/2019 10:53:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJI47601-MOKV;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Art. 30.º Uma vez convocada a assembléia geral, as transferências de ações ficam desde logo suspensas, até que seja realizada a assembléia ou tornada sem efeito a convocação.

Art. 31.º As deliberações da assembléia serão sempre tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando para quaisquer efeitos os votos em branco.

Parágrafo único. A cada ação corresponde um voto.

Art. 32.º Verificando-se o caso de existência de ações com objeto de comunhão, o exercício dos direitos a ela referentes caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante junto à Sociedade, ficando suspenso o exercício dêsses direitos enquanto não fôr feita a designação.

Art. 33.º No caso de usufruto de ações, o direito de voto sòmente poderá ser exercido em virtude de prévio acôrdo entre proprietários e usufrutuário.

Art. 34.º Os acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões da Assembléia geral por mandatários também acionistas, brasileiros e que não pertençam a órgãos da administração ou ao Conselho Fiscal.

Art. 35.º Para que possam comparecer às assembléias gerais os representantes legais e os procuradores constituídos, deverão fazer entrega dos respectivos documentos comprobatórios, na sede da Sociedade, até a véspera das reuniões.

CAPÍTULO VI

Dos Lucros

Art. 36.º Os lucros líquidos que se verificarem anualmente, depois de deduzidas as reservas exigidas pela legislação de seguros, serão distribuídos na forma seguinte:

a) 5% para o Fundo de Reserva Legal, destinado a garantir a integridade do capital social;

b) o quantum exigido por lei para o Fundo de Garantia de Retrocessões;

c) o necessário para a distribuição e dividendos aos acionistas, por determinação da assembléia geral mediante proposta da Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal, não excedendo, entretanto essa distribuição a importância eqüivalente a 20% do capital social;

d) percentagem aos diretores da base estabelecida pelo artigo 47.º;

e) 5% para Reserva de Previdência, destinada a suprir possíveis deficiências das reservas exigidas pela legislação de seguros;

f) 10% para distribuição aos empregados da Sociedade a título de gratificação anual, sendo 5% a critério da Diretoria, e outros 5% proporcional aos vencimentos de cada um;

g) o restante será levado a conta da Reserva Suplementar, destinado a atender eventuais prejuízos, conceder bonificações aos acionistas e gratificações aos funcionários, por deliberação da assembléia geral.

Parágrafo único. Reverterão para a Reserva Suplementar, os dividendos prescritos na forma da Lei. Disposições Gerais e Transitórias.

Art. 37.º O exercício financeiro da Sociedade compreende o período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro.

Art. 38.º Aos acionistas brasileiros é assegurado o direito de preferência, em igualdade de condições, para a aquisição de ações atualmente pertencentes a pessoas que não preencherem os requisitos da legislação em vigor.

Art. 39.º Todos os casos não previstos nestes Estatutos obedecerão às disposições das Leis e regulamentos em vigor.

Rio de Janeiro, em 8 de outubro de 1955. — *Annibal Teixeira.*

DECRETO N.º 38.170 — DE 31 DE OUTUBRO DE 1955

Concede à "Vera Cruz Companhia Brasileira de Seguros" autorização para funcionar e aprova os seus Estatutos,

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item I, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica autorizada a funcionar em operações de seguros e resseguros dos ramos elementares, a que se refere o art. 40, n.º 1, do Decreto-lei n.º 2.063, de 7 de março de 1940, a "Vera Cruz Companhia Brasileira de Seguros", com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, representada por seus fundadores e constituída por Escritura Pública em 19 de agôsto do corrente ano, lavrada no 21.º Tabelião de Notas da Capital do Estado de São Paulo, bem como aprovar os Estatutos adotados pelos subscritores do seu capital, mediante as seguintes condições:

I — Supressão do § 3.º do art. 3.º e do art. 8.º dos Estatutos;

II — Alteração da redação do artigo 10 para:

"Art. 10. As resoluções da Assembléia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos. Parágrafo único: A cada ação corresponderá um voto".

III — As alterações consignadas nas cláusulas acima deverão ser aprovadas em Assembléia Geral Extraordinária, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação dêste Decreto.

Art. 2.º A Sociedade ficará inteiramente sujeitas às leis e regulamentos vigentes, ou que venham a vigorar, sôbre o objeto da autorização a que alude o presente Decreto.

Rio de Janeiro, em 31 de outubro de 1955; 134.º da Independência e 67.º da República.

JOÃO CAFÉ FILHO

Napoleão de Alencastro Guimarães.

LISTA DOS SUBSCRITOS DA "VERA CRUZ COMPANHIA BRASILEIRA DE SEGUROS"

Número de Ordem	Nome — Nacionalidade — Estado Civil — Profissão — Domicílio — Natureza	AÇÕES		
		Quantidade	Importância realizada	Importância subscrita
1	S. A. Moinho Santista — Indústrias Gerais — pp. Dr. Egon Félix Gottschalk — Brasileira — Indústria — São Paulo — Nominativa	2.000	400.000,00	2.000.000,00
2	Fábrica de Tecidos Tatuapé S. A. — pp. Francisco Pinamore e Eugênio Belotti — Brasileira — Indústria — São Paulo — Nominativa	1.490	298.000,00	1.490.000,00
3	Quimbrasil — Química Industrial Brasileira S. A. — pp. E-			

Folha 443
Rubrica

Folha 1430

Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/08/2021 16:25:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 94341111191051590602-1 a 94341111191051590602-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05befc7a6b0690dd0e0de61a667ca439326df0f4315827945e9233bcbd6123cb296d6ca1f565df9f86dc850219cfaf911d7beff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

2º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA NOGUEIRA

2º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
RODRIGO DA COSTA PAIVA
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

1º Traslado do Livro nº 3024 - Fls 361/363

PROCURAÇÃO QUE FAZEM: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A e outra.

Diretoria Geral Comercial
Gerencia de Negócios/Canal Licitações
Centro de Custo 9679

Aos **04 (quatro)** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2021 (dois mil e vinte e um)**, nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, em diligência na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, do 17º ao 21º andar, Ala A, CEP: 04794-000, perante mim, **Marlon de Santana Zacarias**, escrevente do 2º Tabelião de Notas desta Capital, situado na Rua Rego Freitas, nº 133, República, comparecem como **OUTORGANTES: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ/ME sob o nº 61.074.175/0001-38**, com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, do 17º ao 21º andar, Ala A, CEP: 04794-000. Seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31/10/2019, registrado na JUCESP em 13/07/2020, sob o nº 254.005/20-2 (NIRE: 3530004292-1), cuja cópia autenticada fica arquivada nestas, em **classificador próprio**. Neste ato é representada, nos termos dos artigos 15 e 16 do referido Estatuto, por seus Diretores sem designação, adiante qualificados, a saber: **RAPHAEL DE LUCA JUNIOR,** brasileiro, casado, securitário, portador da carteira de Identidade RG nº10.690.829 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 037.583.788-42; e **AGUSTIN DAVID BELLO-CONDE VALDES**, espanhol, administrador, casado, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE nº G449126-C-DIREX/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 711.949.141-52; ambos com endereço profissional na sede da Outorgante; reeleitos consoantes pela ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 31/03/2020, registrada na JUCESP em 01/10/2020, sob o nº 404.503/20-2, cuja cópia autenticada fica arquivada nestas notas, em classificador próprio; os quais declaram não haver posteriores alterações à consolidação estatutária e eleição acima mencionada, ficando juntamente arquivada, a ficha cadastral completa expedida pela JUCESP em 27/01/2021; **MAPFRE VIDA S.A,** pessoa jurídica inscrita no **CNPJ/ME sob o nº 54.484.753/0001-49.** Tem sede na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, do 17º ao 21º andar, CEP: 04794-000. Seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/11/2018, registrado na JUCESP em 03/05/2019, sob o nº 241.594/19-4 (NIRE: 3530010769-1) e alteração de endereço da Sede, alteração da forma de representação da Companhia, prevista no *caput* do artigo 16º do Estatuto Social, parágrafo 1 e parágrafo 2, alterações realizadas pela Assembleia Geral Extraordinária, datada de 10/06/2019, registrada na JUCESP sob nº 484.688/19-4 em sessão de 12/09/2019,cujas cópias ficam arquivadas nestas, em classificador próprio. Neste ato representada, conforme o artigo 16 parágrafos 1º de seu Estatuto Social, por seus Diretores, adiante qualificados, a saber: **RAPHAEL DE LUCA JUNIOR,** brasileiro, casado, securitário, portador da carteira de Identidade RG nº10.690.829 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 037.583.788-42 e **AGUSTIN DAVID BELLO-CONDE VALDES,**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 10:38:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/94341102216257094840

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 94341102216257094840-1
Data: 11/02/2021 10:34:39
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE01478-NZCP;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

espanhol, administrador, casado, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE nº G449126-C-DIREX/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 711.949.141-52; ambos com endereço profissional na sede da Outorgante; reeleitos consoante pela ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 31/03/2020, registrada na JUCESP em 09/09/2020, sob o nº 359.877/20-5, cuja cópia autenticada fica arquivada nestas notas, em classificador próprio; os quais declaram não haver posteriores alterações à consolidação estatutária e eleição acima mencionada, ficando juntamente arquivada, a ficha cadastral completa expedida pela JUCESP em 14/12/2020. Pelas outorgantes, na forma como vêm representadas, foi-me dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito nomeiam e constituem seus **PROCURADORES: ANETI TEREZINHA CAETANO DA SILVA**, brasileira, diretora comercial, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 10.061.901-75-SSP-RS, numeração extraídas da CNH/DETRAN/SP registro nº00681282430, inscrita no CPF/MF sob o nº 270.785.400-00; **DÉBORA FRANCISCA DE SOUZA**, brasileira, gerente, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 34.096.524-1-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 284.725.768-33; **JONATHAN DA SILVA SANTOS**, brasileiro, securitário, casado, portador da cédula de identidade RG nº 36.003.179-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 455.097.288-25; e **REGINA HELENA BALSAMO,** brasileira, securitária, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 6.502.173-3-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.463.488-22, todos com seu endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº14261, Brooklin, São Paulo-SP, CEP 04794-000; **PODERES:** Conferem-lhes poderes para: **I-** Agindo isoladamente até o limite de **R$500.000,00, (quinhentos mil reais),** por ato, o procurador JONATHAN DA SILVA SANTOS; **II-** Agindo isoladamente até o limite de **R$1.500.000,00 (um milhão, e quinhentos mil reais),** por ato, as procuradoras REGINA HELENA BALSAMO e DÉBORA FRANCISCA DE SOUZA; **III-** Até o limite de **R$3.000.000,00 (três milhões de reais),** por ato, a procuradora ANETI TEREZINHA CAETANO DA SILVA, isoladamente; podendo para tanto os procuradores, **(a)** credenciar terceiros para representarem as Outorgantes nas licitações perante órgãos públicos, administração pública Federal, Municipal e suas Autarquias ("Sistemas S"), através de carta de credenciamento, conferindo-lhes poderes para assinar requerimento, propostas, declarações, ofertar lances, interpor e desistir de recursos administrativos, impugnações e representações, receber notificações, acordar, transigir e firmar compromisso, assinar contratos administrativos; e **(b) EM CONJUNTO DE DOIS, UM DIRETOR ESTATUTÁRIO DAS OUTORGANTES COM UM PROCURADOR, INDEPENDENTE DA ORDEM DE NOMEAÇÃO**, assinar contratos administrativos, eventuais aditivos e distratos, quaisquer documentos a eles inerentes, ajustar cláusulas, preços e condições, praticar, enfim, todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato. **Prazo e Substabelecimento. O presente instrumento é válido até a data de 31/12/2024, sendo vedado o substabelecimento.** Os Outorgados ora constituídos ficam cientes de que ao se desligarem do quadro de administradores/funcionários das outorgantes, das quais fazem parte, ou deixarem de desempenhar suas funções, não mais poderão exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento/deslocamento, sendo, inclusive, responsáveis por perdas e danos causados pelo

2º TABELIONATO DE NOTAS SÃO PAULO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 10:38:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/94341102216257094840
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94341102216257094840-2
Data: 11/02/2021 10:34:40
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE01479-DH4H;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Vâlber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

2° TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA NOGUEIRA

uso indevido dos poderes revogados em decorrência do seu desligamento/deslocamento. A validade deste instrumento poderá ser revogada expressamente, ou, automaticamente, quando os outorgados deixarem suas funções. **Encerramento.** Todos os documentos de arquivamento obrigatório mencionados neste ato notarial ficam, nesta data, arquivados fisicamente, pelo prazo legal, neste 2° Tabelionato de Notas da Comarca da Capital, São Paulo, em suas respectivas pastas próprias, tendo como referências os números de livro e páginas deste ato notarial, assim como digitalizados sob o número de ordem do protocolo informatizado deste mesmo ato notarial, e no **protocolo n°220.451**, nos termos do Cap. XVI, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. E de como assim o disseram, dou fé. Pediram-me lavrasse a presente procuração, que feita e lhes sendo lida em voz alta, acharam conforme, outorgam, aceitam e assinam. Eu, Marlon de Santana Zacarias , Escrevente, a escrevi. Eu, Rodrigo da Costa Paiva , Substituto do Tabelião, a subscrevi. (a.a) // RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, AGUSTIN DAVID BELLO-CONDE VALDES. TRASLADADA em 04 de fevereiro de 2021. Eu _____, (REGINALDO MANOEL DO NASCIMENTO) Escrevente, fiz imprimir o presente traslado. Eu, Rodrigo da Costa Paiva , Substituto do Tabelião, o conferi e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Rodrigo da Costa Paiva
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

CUSTAS E EMOLUMENTOS: Ao Cartório R$ 295,94; Ao Estado: R$ 84,10; A Secretaria da Fazenda: R$ 57,56; Santa Casa: R$ 2,96; Ao Registro Civil: R$ 15,58; Ao Tribunal da Justiça: R$ 20,30; Ao Município: R$ 6,32; Ministerio Público: R$ 14,20; **TOTAL: R$ 496,96**

PROTOCOLO Nº 220.706

SELO DIGITAL: 1127221PR000002150450218 - R$ 496,96

R Rego Freitas 133 137 143 Republica - São Paulo - SP

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/94341102216257094840

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 94341102216257094840-3
Data: 11/02/2021 10:34:40
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE01480-4CN4;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 10:38:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser converlido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Folha 145 v

Rubrica

2º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
EM BRANCO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 10:38:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto 001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/94341102216257094840

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94341102216257094840-4
Data: 11/02/2021 10:34:40
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE01481-AAD9;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Folha 146

Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2021 11:55:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 94341102216257094840-1 a 94341102216257094840-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38562890365e144b467ec2813a6377f2c474083801fd438aeeb21d8b432ca55ef7644d56068ecde786e8b9e538f45caeb
eff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Folha 346v
Rubrica

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/04/2021 10:29:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 94341311181103080873-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b46a3079332ecf9ce43b925b3dc0dcf68f4f2b02749fe11e493c70c061483277931eb51a0cceff87cd1ade700ce7c204abeff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 943413111811030808873-1; Data: 13/11/2018 11:07:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS74188-UMW9;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Folha 1970

Rubrica

MAPFRE

TERMODECRENDENCIAMENTO

OUTORGANTES:

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
CNPJ/MF nº. 61.074.175/0001-38

MAPFRE VIDA S/A
CNPJ/MF nº. 54.484.753/0001-49

21º Tabelião de Notas
São Paulo - Capital
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) Firma(s) C/ VALOR ECONÔMICO de: REGINA HELENA BALSAMO, a qual confere com padrão depositado em cartório.
São Paulo, 23/03/2021 - 11:40:10
Selo: 5530EEIC5 Em Testemunho da verdade.
Total: R$ 10,39
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.
R. Libero Badaro, 336 - CEP: 01008-000 - Centro - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3291-9500
1º TABELIÃO DE NOTAS SÃO PAULO
Tabelião Marcelo Affonso Spagnuolo Merlo
Selo Digital C11084AA0820665

OUTORGADOS:

Nome	RG	CPF
ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS	671308793	796.865.405-04
PABLO YURI SALES SILVA HILARIO	11.706.956-63	052.110.565-07
DANIELLE DOS SANTOS TEIVE ARGOLLO	11.576.166-74	049.239.135-17
JOÃO VITOR DOS SANTOS	12.941.153-16	037.558.095-67

Pelo presente instrumento as Seguradoras acima identificadas, sediadas na Avenida das Nações Unidas nº 14.261, 17 andar, Vila Gertrudes – SP, CEP: 04794-000 por seu representante legal ao final identificado, nomeiam e constituem seus bastantes representantes, conforme acima qualificados, com poderes específicos e individuais para representar as OUTORGANTES em todas as modalidades de licitações públicas, conferindo-lhes os necessários poderes para assinar propostas, requerimentos e declarações, ofertar lances, assinar, interpor e desistir de recursos administrativos, impugnações e representações, efetuarem vistorias, receber intimações e notificações, acordar, transigir, firmar compromissos, representando plenamente as OUTORGANTES nas licitações públicas, não podendo substabelecer.

O presente termo de credenciamento é válido por 1 (hum) ano.

São Paulo, 22 de março de 2021.

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
MAPFRE VIDA S/A

Regina H. Balsamo
Gerente

M:\Juridico\Clientes\0071 - Grupo Segurador BB Mapfre\LICITAÇÃO\Credenciais\CREDENCIAIS TERRITORIAIS E PARCEIROS\2019\CREDENCIAMENTOS MSG\CREDENCIAIS ESPECIALISTAS\2019\ALEAND.doc.docx

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/94342303216549268243

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 94342303216549268243-1
Data: 23/03/2021 15:07:19
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH84807-ADK4;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 23 de março de 2021 15:33:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Folha 148

Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/03/2021 18:33:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 94342303216549268243-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bae94ee4f97dc0a1bbe7552f2c40b724363e736d0e795b5ef5408aa99af804ca5e727a8eb5099c32ac0b9cd69c5edee65b
eff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Folha 148 v

Rubrica

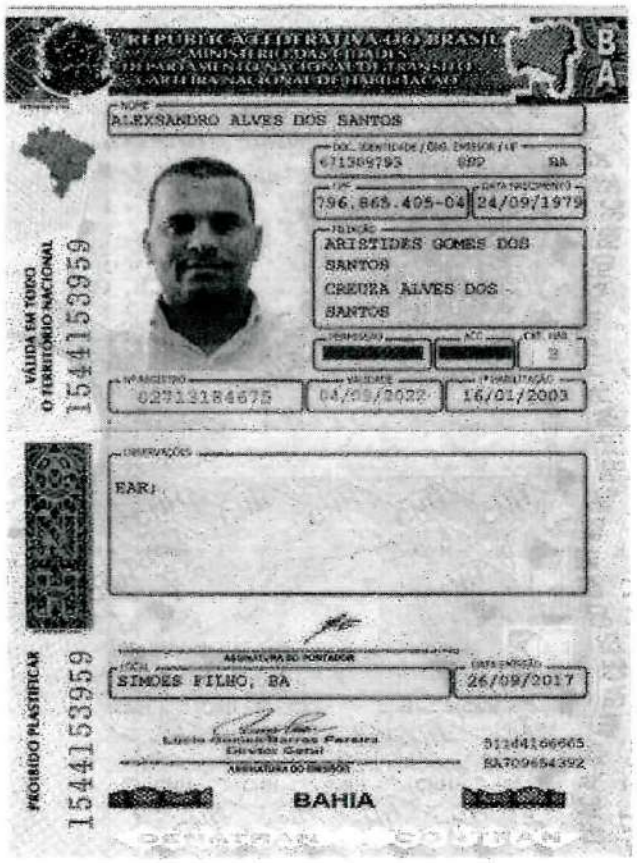

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.573-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2002 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e coderido neste ato. O refiado é vedado. Dou fé.
Cód. Autenticação: 943422111915020201301-1; Data: 22/11/2019 15:07:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL53679-TYEB:
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Folha 148

Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/11/2020 16:07:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 94342211191502020130-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ff16ea7888102e003f3e24d574d32b2be75d768e2c3d9a4c5d11396dcd56af78f26ce22db77dfa12defb95060992febeff
5a409891f9bf1bfa1e555fe213e2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Folha 150

Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
CNPJ: 61.074.175/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:20:47 do dia 21/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/12/2021.
Código de controle da certidão: **667F.45D3.C7EC.66D8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Folha 151

Rubrica

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 61.074.175

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	30541345	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	02/08/2021 15:56:42	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Folha 152

Rubrica

Governo do Estado de São Paulo 29

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRTC III/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL - BUTANTA

Despacho

Assunto: CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA

DRTC III - POSTO FISCAL DA CAPITAL - BUTANTÃ
SFP-EXP-2021/92117

CNPJ/CPF: 61.074.175/0001-38

- Certifico que NÃO EXISTEM débitos exigíveis não inscritos na dívida ativa de ICMS.

AVISOS:
1- Tributos pesquisados: ICMS.
2- A presente certidão só é valida em relação ao interessado. Tratando-se de pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual possa ser sócio.
3- Fica ressalvado o direito à Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.
4- Prazo de validade: 6 (seis) meses, conforme Portaria CAT 20/1998 (DOE de 02/04/98).

São Paulo, 19 de maio de 2021.

ALEXANDRE LUIS SCHREURS PIRES
ASSISTENTE FISCAL I
DRTC III/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL - BUTANTA

SFPDES202125631 3A

Classif. documental	018.02.02.071

Assinado com senha por ALEXANDRE LUIS SCHREURS PIRES - 19/05/2021 às 12:42:27.
Documento Nº: 17777969-4422 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17777969-4422

SIGA

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO DE ROL NOMINAL

CERTIDÃO Nº 428034/2021
FL. 1/1

Folha 153

Rubrica

Número do Contribuinte: 61.074.175/

Nome do Contribuinte: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Consta imóvel cadastrado em nome de: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. - CPF/CNPJ Raiz: 61.074.175/

Lista de imóveis (SQL)			
197.011.0009-2	103.025.0385-3	103.025.0386-1	103.025.0394-2
103.025.0404-3	103.025.0385-3	103.025.0386-1	103.025.0394-2
103.025.0404-3	086.223.0020-1		

Certidão emitida via Internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 14:44:07 horas do dia 23/04/2021 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 15BF7AF3

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Folha 154

Rubrica

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000639045-2021
Número do Contribuinte:	103.025.0404-3
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 215 , ESCRITORIO 02-F , - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	21/06/2021
Validade:	19/09/2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 12:47:26 horas do dia 02/07/2021 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 8BF78E2B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Folha 155

Rubrica

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000631861-2021
Número do Contribuinte:	197.011.0009-2
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARQ DE SAO VICENTE , 1770 , ESQ R E , - CEP: 01139-002
Cep:	01139-002
Liberação:	18/06/2021
Validade:	16/09/2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 12:46:36 horas do dia 02/07/2021 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 558D53FD

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Folha 156

Rubrica

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000639031-2021
Número do Contribuinte:	103.025.0394-2
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 215 , ESCRITORIO 08-D , - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	21/06/2021
Validade:	19/09/2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 12:45:50 horas do dia 02/07/2021 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: EFD61C47

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Folha 157

Rubrica

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000686297-2021
Número do Contribuinte:	086.223.0020-1
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV PROF VICENTE RAO , 1405 , , BROOKLIN VELHO - CEP: 04636-001
Cep:	04636-001
Liberação:	02/07/2021
Validade:	30/09/2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 12:44:55 horas do dia 02/07/2021 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: E56114F7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Folha 158

Rubrica

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0759154 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 61.074.175/
Contribuinte: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Liberação: 23/07/2021
Validade: 21/10/2021

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 10:45:59 horas do dia 23/07/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: CD8399C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Folha 158

Rubrica

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 1.069.937-6- Inicio atv :31/10/1955 (AV DAS NACOES UNIDAS, 14261 - CEP: 04794-000)

CCM 8.399.089-5- Inicio atv :02/01/1974 (R MANOEL BATISTA, 00018 - CEP: 05844-170 - Cancelado em: 31/12/1984)

CCM 2.316.004-7- Inicio atv :25/10/1994 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05805-000 - Cancelado em: 29/06/2001)

CCM 2.357.536-0- Inicio atv :13/03/1995 (R MERE AMEDEA, 00701 - CEP: 02125-001 - Cancelado em: 18/10/2017)

CCM 3.845.070-4- Inicio atv :13/11/2008 (AV MARQUES DE SAO VICENTE, 01770 - CEP: 01139-002)

CCM 8.329.157-1- Inicio atv :09/12/1976 (R BRIG TOBIAS, 478 - CEP: 01032-001)

CCM 3.362.969-2- Inicio atv :31/08/2004 (AV DAS NACOES UNIDAS,, 00097 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 09/08/2016)

CCM 3.372.567-5- Inicio atv :13/05/2004 (AV DAS NACOES UNIDAS, 11711 - CEP: 04578-000)

CCM 9.734.667-5- Inicio atv :31/10/1989 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05805-000 - Cancelado em: 17/03/1993)

CCM 2.084.379-8- Inicio atv :16/06/1992 (RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 01431 - CEP: 02011-200 - Cancelado em: 29/07/2019)

CCM 3.496.647-1- Inicio atv :25/10/2005 (AV WASHINGTON LUIS, 02776 - CEP: 04662-003 - Cancelado em: 18/10/2017)

CCM 3.620.154-5- Inicio atv :01/02/2007 (AV INDIANOPOLIS, 03237 - CEP: 04063-006 - Cancelado em: 17/05/2021)

CCM 3.620.156-1- Inicio atv :04/12/2006 (AV PROF VICENTE RAO, 01405 - CEP: 04636-001)

CCM 3.626.458-0- Inicio atv :03/01/2007 (AV PAES DE BARROS, 02412 - CEP: 03114-001 - Cancelado em: 18/10/2017)

CCM 3.647.733-8- Inicio atv :15/06/2007 (R ARACAJU, 00066 - CEP: 01240-030 - Cancelado em: 18/10/2017)

CCM 3.921.804-0- Inicio atv :30/04/2009 (LG S FRANCISCO, 00026 - CEP: 01005-010 - Cancelado em: 18/10/2017)

CCM 4.341.857-0- Inicio atv :22/10/2010 (R MANUEL DA NOBREGA, 01280 - CEP: 04001-004 - Cancelado em: 09/10/2017)

CCM 2.024.915-2- Inicio atv :15/10/1991 (AV DOMINGOS DE MORAES, 01851 - CEP: 04009-003 - Cancelado em: 29/07/2019)

CCM 2.071.743-1- Inicio atv :15/05/1992 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05805-000 - Cancelado em: 21/09/2011)

CCM 2.078.112-1- Inicio atv :20/05/1992 (R CORIOLANO, 00605 - CEP: 05047-000 - Cancelado em: 31/12/1994)

CCM 2.078.115-6- Inicio atv :08/06/1992 (R SAO CARLOS DO PINHAL, 00696 - CEP: 01333-000 - Cancelado em: 26/10/2010)

CCM 2.159.863-0- Inicio atv :17/12/1992 (AV SANTO AMARO, 04910 - CEP: 04702-000 - Cancelado em: 18/10/2017)

CCM 2.951.877-6- Inicio atv :12/05/2000 (AV BRIG FARIA LIMA, 00534 - CEP: 05426-200 - Cancelado em: 29/07/2019)

CCM 2.150.222-6- Inicio atv :03/02/1993 (AV IBIRAPUERA, 02461 - CEP: 04029-200 - Cancelado em: 18/10/2017)

CCM 2.467.797-3- Inicio atv :10/10/1995 (R PDE ESTEVAO PERNET, 351 - CEP: 03315-000)

CCM 2.534.204-5- Inicio atv :16/07/1996 (AV GUIDO CALOI, 01985 - CEP: 05802-140 - Cancelado em: 25/11/2005)

CCM 2.534.251-7- Inicio atv :18/07/1996 (R FRANCISCO TRAMONTANO, 00100 - CEP: 05686-010 - Cancelado em: 03/12/2003)

CCM 2.956.866-8- Inicio atv :12/05/2000 (AV SAO MIGUEL, 05379 - CEP: 03871-100 - Cancelado em: 29/07/2019)

CCM 2.956.861-7- Inicio atv :16/05/2000 (R S CARLOS DO PINHAL, 00696 - CEP: 01333-000 - Cancelado em: 29/07/2019)

CCM 3.440.738-3- Inicio atv :28/06/2005 (R BOM PASTOR, 01117 - CEP: 04203-051 - Cancelado em: 18/10/2017)

CCM 3.456.094-7- Inicio atv :27/07/2005 (AV MARQUES DE SAO VICENTE, 01770 - CEP: 01139-002 - Cancelado em: 26/05/2010)

CCM 3.585.567-3- Inicio atv :18/04/2006 (AV SAO GABRIEL, 00409 - CEP: 01435-001 - Cancelado em: 18/09/2013)

CCM 3.585.568-1- Inicio atv :13/09/2006 (AV GIOVANNI GRONCHI, 06291 - CEP: 05724-003 - Cancelado em: 17/05/2021)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 10:45:59 horas do dia 23/07/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: CD8399C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Folha 160

Rubrica

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 10:45:59 horas do dia 23/07/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: CD8399C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Folha 161
Rubrica

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.074.175/0001-38
Razão Social: MAPFRE SEGUROS GERAIS SA
Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS 14261 ANDAR 29 ALA A / VILA GERTRUDES / SAO PAULO / SP / 04794-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2021 a 26/08/2021

Certificação Número: 2021072801285441904436

Informação obtida em 02/08/2021 15:59:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Folha 162

Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
CNPJ: 61.074.175/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:20:47 do dia 21/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/12/2021.
Código de controle da certidão: **667F.45D3.C7EC.66D8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EMPRESA

PENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

VERA CRUZ SEGURADORA S.A.

TIPO: SOCIEDADE POR AÇÕES

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35300042921	17/04/1973	02/08/2021 15:54:30

INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
31/10/1955	61.074.175/0001-38	

CAPITAL

Cr$ 20.073.054.820,00 (VINTE BILHÕES, SETENTA E TRÊS MILHÕES, CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE CRUZEIROS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: AV. MARIA COELHO AGUIAR	NÚMERO: 215	
BAIRRO:	COMPLEMENTO: BL. D 3AND	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP:	UF: SP

OBJETO SOCIAL

SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS VIDA

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

HORACIO IVES FREYRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 815.396.738-04, RG/RNE: 98780335 - SP, RESIDENTE À PCA. VINICIUS DE MORAES, 165, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR PRESIDENTE.

JOSE ALBERTO MALUF, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 024.632.108-34, RG/RNE: 2661459 - SP, RESIDENTE À RUA CARAMIN, 101, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR.

SERGIO TIMM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 001.360.690-53, RG/RNE: 9037341 - SP, RESIDENTE À AL. CASA BRANCA, 705, AP. 1701, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

NUM.DOC: [illegible] SESSÃO: 26/03/1992

DIARIO DO COMERCIO, DE 25/02/1992. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 02/12/1991.

NUM.DOC: 058.657/92-7 SESSÃO: 24/04/1992

DIARIO DO COMERCIO, DE 28/03/1992. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 17/03/1992.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

NUM.DOC: 058.658/92-0 SESSÃO: 24/04/1992

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/03/1992. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 17/03/1992.

Folha 165

Rubrica

NUM.DOC: 058.659/92-4 SESSÃO: 24/04/1992

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/03/1992. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 27/12/1991.

NUM.DOC: 058.660/92-6 SESSÃO: 24/04/1992

DIARIO DO COMERCIO, DE 28/03/1992. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 17/03/1992.

NUM.DOC: 069.044/92-2 SESSÃO: 14/05/1992

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901431698, CNPJ 61.074.175/0071-40, SITUADA À: AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.G SL.25, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 06/05/1992.

B.A. = 3.202.306/19-4. DE 14/05/1992. FUNDAMENTO: DOCUMENTO NAO LOCALIZADO NOS ACERVOS DA JUCESP. POSSUI IMAGEM..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: GEA EM 23/08/2019: SANADA A IRREGULARIDADE, TENDO EM VISTA A EXISTENCIA DA IMAGEM MICROFILMADA/DIGITALIZADA NO SISTEMA DA JUCESP. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 075.679/92-9 SESSÃO: 26/05/1992

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901434484, SITUADA À: RUA CORIOLANO, 605, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 20/05/1992.

NUM.DOC: 084.436/92-0 SESSÃO: 09/06/1992

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE SERGIO TIMM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 001.360.690-53, RG/RNE: 9037341 - SP, RESIDENTE À AL. CASA BRANCA, 705, AP. 1701, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR TÉCNICO.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOSE ALBERTO MALUF, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 024.632.108-34, RG/RNE: 2661459 - SP, RESIDENTE À RUA CARAMIN, 101, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR COMERCIAL.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE THAIS SUZANA ENGLER KIRSCHNER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 048.953.338-84, RG/RNE: 4783262 - SP, RESIDENTE À RUA CHIBARAS, 505, AP. 41, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

ELEITO MANUEL SEBASTIAO SOARES POVOAS, NACIONALIDADE PORTUGUESA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 406.864.507-87, RG/RNE: W479678C, RESIDENTE À AV. PORTUGAL, 272, AP. 62, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

ELEITO MARCIA FREITAS DE PAULA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 233.992.288-72, RG/RNE: 47748692 - SP, RESIDENTE À RUA DR. JOSE RODRIGUES ALVES SOBRINHO, 125, AP. 102, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 084.437/92-3 SESSÃO: 09/06/1992

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 16/04/1992. CITADO PARA O CARGO DE DIRETOR DA SOCIEDADE O SR. EDUARDO BOM ANGELO, BRASILEIRA RG. NR. 8180225 SP CIC NR 762.674.408-00 AV. MIN. ALVARO DE SOUZA LIMA NR 253 BL. II APT. 401 SAO PAULO-SP.

NUM.DOC: 085.196/92-7 SESSÃO: 09/06/1992

ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL CGC NR 61.074.175/0041-25 SITUADA EM SAO CARLOS-SP RUA JOSE BONIFACIO 1288, PARA A RUA PE. TEIXEIRA NR 1627.

NUM.DOC: 085.197/92-0 SESSÃO: 09/06/1992

ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL CGC. NR. 61.074.175/0019-67 SITUADA RUA GAL. JARDIM NR 770/13 ANDAR CJ. A E B, PARA A AV. BRASIL NR 1891 JD. AMERICA.

NUM.DOC: 088.960/92-4 SESSÃO: 15/06/1992

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901439273, SITUADA À: AL. GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, 934, JD. AMERICA, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 08/06/1992.

NUM.DOC: 095.937/92-4 SESSÃO: 25/06/1992

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE HORACIO YVES FREYRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 815.396.738-04, RG/RNE: 98780335, RESIDENTE À PRACA VINICIUS DE MORAES, 165, SAO PAULO - SP, COMO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOSE DIAS DE MACEDO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 006.720.687-53, RG/RNE: 27526 - CE, RESIDENTE À RUA TIBURCIO CAVALCANTE, 500, FORTALEZA - CE, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE INNOCENCIO DE PAULA PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 004.194.008-34, RG/RNE: 1793990, RESIDENTE À AL. MIN. ROCHA AZEVEDO, 619, 2 AND., SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

Rubrica

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JUAN ENRIQUE SPEYER, NACIONALIDADE ARGENTINA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 385.186.277-53, RG/RNE: W619053 - SP, RESIDENTE À COMBATENTES DO GUETO, 323, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

NUM.DOC: 095.938/92-8 SESSÃO: 25/06/1992

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOSE DIAS DE MACEDO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 006.720.687-53, RG/RNE: 275226 - CE, RESIDENTE À RUA TIBURCIO CAVALCANTE, 500, FORTALEZA - CE, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JUAN ENRIQUE SPEYER, NACIONALIDADE ARGENTINA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 385.186.277-53, RG/RNE: W6190530 - SP, RESIDENTE À COMBATENTES DO GUETO, 323, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MANUEL SEBASTIAO SOARES POVOAS, NACIONALIDADE PORTUGUESA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 406.864.507-87, RG/RNE: W479678C, RESIDENTE À AV. PORTUGAL, 272, AP. 62, SAO PAULO - SP, COMO PRESIDENTE.

CITADO THEODURUS ANTONIUS ZWIJNENBERG, NACIONALIDADE HOLANDESA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 063.452.348-18, RG/RNE: W6958487 - SE, RESIDENTE À AL. FERNAO CARDIM, 140, AP. 32 E 5C, SAO PAULO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE.

ELEITO DANIEL ANIBAL LICCIARDI, NACIONALIDADE ARGENTINA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 117.781.788-80, RG/RNE: V0134800, RESIDENTE À AV. GIOVANNI GRONCHI, 5394, AP. 172, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

NUM.DOC: 108.126/92-4 SESSÃO: 14/07/1992

ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL CGC NR 61074175/0055-20 RUA CANDIDO MARIANO 1636 - 3 AND. SALA 303 CAMPO GRANDE-MS PARA A RUA CANDIDO MARIANO 1636 3 AND. SALA 301.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901448213, CNPJ 61.074.175/0064-11, SITUADA À: RUA GAL. JARDIM, 770, 13 AND.CJ.A.B, VL. BUARQUE, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 17/06/1992.

NUM.DOC: 121.952/92-7 SESSÃO: 04/08/1992

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 30/06/1992. RENUNCIA DO SR. MANUEL SEBASTIAO SOARES POVOAS AO CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE, SENDO ELEITO P/ OCUPAR O CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE O SR. ALFREDO FERNANDEZ DE LARREA ORTIZ DE ZARATE, ESPANHOLA RG. NR. V123507 E CIC NR 184-640028-74 AL. MIN. ROCHA AZEVEDO NR 482 AP. 73 SAO PAULO-SP.

NUM.DOC: 128.820/92-5 SESSÃO: 13/08/1992

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 22/06/1992. DELIBERACAO: POR UNANIMIDADE, FORAM APROVADOS, SEM QUALQUER RESTRICAO; 1) TENDO EM VISTA DESPACHO PROFERIDO PELA SUSEP ATRAVES DO OFICIO SUSEP/DECON/NR 712/92 (ANEXO 1) O REESTABELECIMENTO DA REDACAO DO ARTIGO 5. DO ESTATUTO SOCIAL, CONFORME APROVADO NA AGE REALIZADA EM 27/12/1992, DE FORMA A REDISTRIBUIR O TOTAL DAS ACOES EMITIDAS.

NUM.DOC: 138.301/92-0 SESSÃO: 26/08/1992

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 30/06/1992. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 30/03/1992.

NUM.DOC: 138.302/92-3 SESSÃO: 26/08/1992

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 30/06/1992. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 16/04/1992.

NUM.DOC: 145.598/92-5 SESSÃO: 08/09/1992

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 13/08/1992. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 30/06/1992.

NUM.DOC: 145.599/92-9 SESSÃO: 08/09/1992

DIARIO DO COMERCIO, DE 13/08/1992. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 30/06/1992.

NUM.DOC: 148.857/92-9 SESSÃO: 11/09/1992

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901463841, SITUADA À: CALCADA DAS ORQUIDEAS, 69, ALPHAVILLE, BARUERI - SP, CEP 14860-000. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 18/08/1992. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/08/1992.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 18/08/1992. APROVADA A ABERTURA E ALTERACOES DE FILIAIS.

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 42999000572, SITUADA À: RUA DO PRINCIPE, 01, JOINVILLE - SC, CEP 89201-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/08/1992.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 22999000037, ALTERADO PARA RUA ELIZEU MARTINS, 1294-, N2 AND SL 20, TERESINA - PI, CEP 64000-120. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/08/1992.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 54999000424, ALTERADO PARA RUA BARAO DO RIO BRANCO, 1994, CAMPO GRANDE - MS, CEP 79002-171. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/08/1992.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 28999000130, ALTERADO PARA PRACA DA BANDEIRA, 104, ARACAJU - SE, CEP 49015-020. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/08/1992.

NUM.DOC: 151.837/92-2 SESSÃO: 16/09/1992

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 22/08/1992. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 22/06/1992.

NUM.DOC: 151.838/92-6 SESSÃO: 16/09/1992

DIARIO DO COMERCIO, DE 22/08/1992. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 22/06/1992.

NUM.DOC: 156.660/92-1 SESSÃO: 24/09/1992

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901467684, CNPJ 61.074.175/0067-64, SITUADA À: RUA FERNANDO CAMARGO, 563, AMERICANA - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 31/08/1992.

NUM.DOC: 158.984/92-4 SESSÃO: 30/09/1992

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 27/12/1991. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 27/12/1991.

NUM.DOC: 158.985/92-8 SESSÃO: 30/09/1992

PUBLICACAO DA AGE DE 271291.

IUM.DOC: 158.986/92-1 SESSÃO: 30/09/1992

DOE AGE/AGO REALIZADA 30/03/1992.

NUM.DOC: 158.987/92-5 SESSÃO: 30/09/1992

DIARIO DO COMERCIO AGE/AGO 300392.

NUM.DOC: 165.740/92-9 SESSÃO: 09/10/1992

ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL EGC NR 61074175/0003-08 SITUADA NA RUA LAURO MULLER, 116 SALAS 802/5 RIO DE JANEIRO-RJ PARA AV. NILO PECANHA 151 3 AND. SALAS 301/319 RIO DE JANEIRO/RJ CEP 99999-999.

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 33999009556, CNPJ 61.074.175/0014-52, SITUADA À: AV. NILO PECANHA, 155, LJ. 155A, SL E SUBSOLO, RIO DE JANEIRO - RJ. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 14/09/1992.

NUM.DOC: 175.114/92-4 SESSÃO: 29/10/1992

ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL CGC 61074175/0054-40 SITUADA NA RUA SENADOR VILLAS BOAS NR 209 BAIRRO POPULAR - CUIABA-MT PARA AV. ISAAC POVOAS NR 1228 BAIRRO GOIABEIRAS-CUIABA MT. CEP. 99999-99.

NUM.DOC: 179.849/92-0 **SESSÃO: 08/11/1992**

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE NI, CUTIS: NÃO INF., CPF: 184.640.028-74, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE NI, CUTIS: NÃO INF., CPF: 001.360.690-53, RG/RNE: 9037341, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR TÉCNICO.

ELEITO NI, CUTIS: NÃO INF., CPF: 024.632.108-34, RG/RNE: 2661459, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR COMERCIAL.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE NI, CUTIS: NÃO INF., CPF: 048.953.338-84, RG/RNE: 4783262, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE NI, CUTIS: NÃO INF., CPF: 762.674.408-00, RG/RNE: 8180225, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 196.458/92-4 SESSÃO: 03/12/1992

ARD REALIZADA EM 10.11.1992.

NUM.DOC: 197.566/92-3 SESSÃO: 04/12/1992

ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL CGC NR 61.074.175/0031-53 SITUADA NA RUA OLEGARIO MACIEL NR 542 SALA 18 UBERLANDIA - MG PARA AV. RAULINO COTTA PACHECO NR 55 UBERLANDIA-MG. CEP. 99999-999.

NUM.DOC: 198.174/92-5 SESSÃO: 07/12/1992

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999008060, SITUADA À: RUA SANTA CRUZ, 730, CENTRO, VARGINHA - MG. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 16/11/1992.

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 26999002351, SITUADA À: AV. AGAMENON MAGALHAES, 390, MAURICIO DE NASSAU, CARUARU - PE. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 16/11/1992.

NUM.DOC: 198.497/92-1 SESSÃO: 07/12/1992

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 17/11/1992. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 16/10/1992.

NUM.DOC: 198.498/92-5 SESSÃO: 07/12/1992

DIARIO DO COMERCIO, DE 17/11/1992. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 16/10/1992.

NUM.DOC: 204.607/92-9 SESSÃO: 16/12/1992

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35901183163, SITUADA À AVENIDA MARIA COELHO DE AGUIAR, 215, BLOCO D 3 AND, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 07/12/1992.

NUM.DOC: 204.608/92-2 SESSÃO: 16/12/1992

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901489360, SITUADA À: AV. ADOLFO PINHEIRO, 1410, STO. AMARO, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 02/12/1992.

NUM.DOC: 204.609/92-6 SESSÃO: 16/12/1992

ARD REALIZADA EM 01.12.1992.

NUM.DOC: 005.168/93-4 SESSÃO: 08/01/1993

ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL CGC NR 61074175/0054-80 SITUADA NA PRACA XV DE NOVEMBRO 16 - 10 AND. PORTO ALEGRE-RS PARA AV. BENJAMIN CONSTANT NR 1426 PORTO ALEGRE-RS.

NUM.DOC: 007.362/93-6 SESSÃO: 13/01/1993

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 22/12/1992. APROVARAM A TRANSFORMACAO EM SUCURSAL AS SEGUINTES INSPETORIAS: CGC. NR. 61074175/0041-25; SITUADA NA RUA PE. TEIXEIRA NR 1627 SAO CARLOS-SP. CGCC NR. 61074175/0042-06, SITUADA NA RUA RUBIAO JUNIOR NR 2440 SAO JOA DO RIO PRETO-SP. CGC. NR. 61074175/0044-78 SITUADA NA AV. ANA COSTA NR 424 SANTOS-SP. CGC. NR. 61074175/0046-30 SITUADA NA RUA XV DE NOVEMBRO NR 370 SOROCABA-SP.

NUM.DOC: 016.820/93-9 SESSÃO: 01/02/1993

ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL, SITUADA NA AV. MAL. CASTELO BRANCO NR 605 SALAS 217 E 219 SAO LUIZ-MA PARA PRACA MANOEL BECKMAN NR 480 LOJA 1 CENTRO SAO LUIZ-MA.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901497095, SITUADA À: AV. TIRADENTES, 4, CENTRO, GUARULHOS - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/01/1993.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901497109, CNPJ 61.074.175/0073-02, SITUADA À: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 1601, SANTANA, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/01/1993.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901107815, CNPJ 61.074.175/0045-59, ALTERADO PARA AV. DOM PEDRO II, 2211, CAMPESTRE, SANTO ANDRE - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/01/1993.

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 29999002591, SITUADA À: AV. GETULIO VARGAS, 471, CENTRO, FEIRA DE SANTANA - BA. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/01/1993.

NUM.DOC: 016.821/93-2 SESSÃO: 01/02/1993

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 14/01/1993. APROVARAM A TRANSFORMACAO EM SUCURSAL DA INSPETORIA: CGC. NR. 61074175/0031-53 SITUADA NA AV. RAULINO COTTA PACHECO NR 55 UBERLANDIA-MG.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901489360, SITUADA À AV. ADOLFO PINHEIRO, 1410, STO. AMARO, SAO PAULO - SP. ALTERADO PARA AV. ADOLFO PINHEIRO, 1397, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 14/01/1993.

NUM.DOC: 016.822/93-6 SESSÃO: 01/02/1993

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL. D 3AND, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 12/01/1993.

NUM.DOC: 019.804/93-3 SESSÃO: 05/02/1993

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 13/11/1992. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 13/11/1992.

NUM.DOC: 036.957/93-8 SESSÃO: 08/03/1993

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 41999006383, SITUADA À: AV. HIGIENOPOLIS, 1005, CENTRO, LONDRINA - PR.

CONFORME A.R.D., DATADA DE: 25/02/1993.

NUM.DOC: 045.481/93-3 SESSÃO: 23/03/1993

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 01/03/1993. RENUNCIA DO SR. JOSE ALBERTO MALUF AO CARGO DE DIRETOR COMERCIAL.

NUM.DOC: 045.482/93-7 SESSÃO: 23/03/1993

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 19/02/1993. APROVARAM A TRANSFORMACAO EM SUCURSAL DAS SEGUINTES INSPETORIAS: NIRE: 35901489360, CGC 61.074175/0071-40 SITUADA NA AV. ADOLFO PINHEIRO 1397 STO. AMARO SP. NIRE 35901497095, CGC 61074175/0072-21 SITUADA NA AV. TIRADENTES NR 4 GUARULHOS-SP. NIRE 35901497109 CGC NR 61074175/0073-02 SITUADA NA AV. VOLUNTARIOS DA PATRIA NR 1601 SANTANA-SP.

NUM.DOC: 052.369/93-6 SESSÃO: 02/04/1993

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901511101, SITUADA À: AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D.3 AND., JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 01/03/1993.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 33900191969, CNPJ 61.074.175/0003-08, SITUADA À: AV. NILO PECANHA, 155, TERREO, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/03/1993. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 01/03/1993.

NUM.DOC: 075.407/93-0 SESSÃO: 17/05/1993

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 26/04/1993. DELIBERACAO: ESCLARECEU O SR. PRESIDENTE DA MESA QUE O OBJETIVO DA REUNIAO ERA A APRECIACAO E APROVACAO DE OPERACAO A SER CELEBRADA PELA SOCIEDADE VISANDO SUA SUBSTITUICAO, PELA S.A. MOINHO SANTISTA INDUSTRIAS GERAIS, EM TODAS AS OBRIGACOES POR ELA ASSUMIDAS COM RELACAO AS NOTAS GARANTIDAS COM TAXAS FLUTUANTES POR ELA EMITIDAS EM 12.03.1990.

NUM.DOC: 099.237/93-3 SESSÃO: 29/06/1993

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901531251, CNPJ 61.074.175/0078-17, SITUADA À: AV. PRESIDENTE VARGAS, 586, IDADE NOVA, FRANCA - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 08/06/1993.

NUM.DOC: 106.701/93-9 SESSÃO: 12/07/1993

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 246.777.253.625,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS BILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E SETE MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE CINCO CRUZEIROS). CONFORME A.G.O./A.G.E., DATADA DE: 30/03/1993.

NUM.DOC: 111.936/93-7 SESSÃO: 20/07/1993

ARD 06.07.1993.

NUM.DOC: 119.609/93-9 SESSÃO: 30/07/1993

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 13/02/1993. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 13/11/1992.

NUM.DOC: 119.610/93-0 SESSÃO: 30/07/1993

DIARIO DO COMERCIO, DE 15/02/1993. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 13/11/1992.

NUM.DOC: 123.206/93-5 SESSÃO: 05/08/1993

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901541663, CNPJ 61.074.175/0079-06, SITUADA À: RUA GAL. OSORIO, 360, CENTRO, ARACATUBA - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 26/07/1993.

NUM.DOC: 125.505/93-0 SESSÃO: 11/08/1993

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/07/1993. PUBLICOU ATA: A.G.O./A.G.E. EM : 30/03/1993.

NUM.DOC: 125.506/93-4 SESSÃO: 11/08/1993

DIARIO DO COMERCIO, DE 28/07/1993. PUBLICOU ATA: A.G.O./A.G.E. EM : 30/03/1993.

NUM.DOC: 148.420/93-0 SESSÃO: 22/09/1993

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE NI, CUTIS: NÃO INF., CPF: 184.640.028-74, RG/RNE: V123507H, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE NI, CUTIS: NÃO INF., CPF: 001.360.690-53, RG/RNE: 9037341, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE NI, CUTIS: NÃO INF., CPF: 048.953.338-84, RG/RNE: 4783262, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE NI, CUTIS: NÃO INF., CPF: 406.864.507-87, RG/RNE: W479678C, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 151.709/93-2 SESSÃO: 28/09/1993

ARD - 27.08.93.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901386820, CNPJ 61.074.175/0060-98, SITUADA À AVENIDA DOMINGOS DE MORAES, 1851, VILA MARIANA, SAO PAULO - SP, CEP 04009-003. ALTERADO PARA RUA PEDRO DE TOLEDO, 319, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 27/08/1993.

NUM.DOC: 152.921/93-0 SESSÃO: 29/09/1993

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 18/08/1993. APROVARAM A AQUISICAO E ALIENACAO DE LINHAS TELEFONICAS E TAMBEM OS SRS. JOSE HORACIO FERNANDES DE ALMEIDA RG. NR. 4282640 SP E CIC NR 770181418-34 E A SRA. IVANY PERAL RODRIGUES RG NR. 8683191 SP E CIC NR 990877908-72 A ASSINAREM O TERNO DE TRANSFERENCIA DEFINITIVA DE ASSINATURA DE LINHA TELEFONICA.

NUM.DOC: 156.935/93-4 SESSÃO: 05/10/1993

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 27/08/1993. DELIBERACAO: TENDO EM VISTA QUE O PROCESSO DE TRANSFORMACAO EM SUCURSAL DA INSPETORIA LOCALIZADA NO RIO DE JANEIRO, NAO TRAMITOU PERANTE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM RAZAO DE CONSTAR ERRONEAMENTE O ENDERECO. FOI APROVADA A RERATIFICACAO DA ARD REALIZADA EM 19.02.93. FOI APROVADA A REFERIDA TRANSFORMACAO; RETIFICANDO-SE O ENDERECO AV. NILO PECANHA NR 155 LOJA 155A SLOJA E SUBSOLO. CGC. 61.074175/0068-45.

NUM.DOC: 165.034/93-2 SESSÃO: 21/10/1993

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 06/10/1993. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 30/03/1993.

NUM.DOC: 165.035/93-6 SESSÃO: 21/10/1993

DIARIO DO COMERCIO, DE 06/10/1993. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 30/03/1993.

NUM.DOC: 167.714/93-4 SESSÃO: 26/10/1993

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 15/02/1993. DELIBERARAM ACEITAR A RENUNCIA DO DIRETOR SR. EDUARDO BOM ANGELO, SENDO ELEITO PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETOR O SR. MANOEL SEBASTIAO SOARES POVOAS, PORTUGUESA - CIC 406.864.507.87, RG. NR W479678-C AV. MARIA COELHO AGUIAR 215 BLOCO D 3 ANDAR SAO PAULO-SP. CEP. 999999-999.

NUM.DOC: 167.715/93-8 SESSÃO: 26/10/1993

ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL CGC. 61.074175/0043-97 SITUADA A RUA MONSENHOR SEVERIANO 534 1 ANDAR NATAL RIO GRANDE DO NORTE PARA A AV. PRUDENTE DE MORAES NR 577 NATAL RIO GRANDE DO NORTE.

ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL CGC N. 61074175/0043-97, SITUADA A RUA MONSENHOR SEVERIANO N. 534 1.ANDAR, NATAL, RIO GRANDE DO NORTE PARA A AV. PRUDENTE DE MORAES N. 577, NATAL, RIO GRANDE DO NORTE.

NUM.DOC: 178.743/93-8 SESSÃO: 17/11/1993

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 01/09/1993. -ALIENACAO DOS SEGUINTES VEICULOS: . VW GOL PLUS, PLACA YM 8753 CINZA ANO 1986 . VW GOL GL, PLACA Q+ 0994 BRANCO ANO 1987, FICANDO AUTORIZADOS OS SRS. SERGIO TIMM E A SRA THAIS SUZANA ENGLER KIRSCHNER. . VW VOYAGE GLS, PLACA SI 7097, PRETO ANO 1987, FICANDO AUTORIZADOS OS SRS. THAIS SUZANA ENGLER KIRSCHNER E O SR AILTON MOELEERS GALEGO.

NUM.DOC: 178.744/93-1 SESSÃO: 17/11/1993

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 12/07/1993. -AQUISICAO DE LINHA TELEFONICA NR 723.8171 INSTALADA EM FRANCA-SP, QUE PASSARA A INTEGRAR O ATIVO PERMANENTE DA SOCIEDADE FICANDO AUTORIZADOS A REPRESENTAR A SOCIEDADE NOS ATOS NECESSARIOS A FORMALIZACAO DA TRANSFERENCIA OS SRS. JOSE HORACIO FERNANDES DE ALMEIDA E A SRA IVANY PENAL RODRIGUES. ALIENACAO DA LINHA NR 434.8308, INSTALADA EM JUNDIAI-SP, FICANDO AUTORIZADOS AO ATO O SR SERGIO TIMM E THAIS SUZANA ENGLER KIRSCHNER.

NUM.DOC: 183.030/93-0 SESSÃO: 24/11/1993

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901571872, CNPJ 61.074.175/0080-31, SITUADA À: AV. WASHINGTON LUIZ, 1173, PRESIDENTE PRUDENTE - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/11/1993.

NUM.DOC: 198.972/93-3 SESSÃO: 22/12/1993

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 06/12/1993. ALIENACAO DAS LINHAS TELEFONICAS 409.40.69 E 783.2153, INSTALADAS EM ITU-SP. ALIENACAO DO VEICULO SCANIA/T 112-H TRAK TRATOR, PLACA ADU 7759, DO ANO 1984, COR BRANCA, FICANDO FORMALIZADO QUE ESTARAO AUTORIZADOS A REALIZACAO DO ATO O SR SERGIO TIMM E THAIS SUZANA ENGLER KIRSCHNER.

NUM.DOC: 000.710/94-5 SESSÃO: 04/01/1994

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 16/12/1993. APROVARAM A ALIENACAO E COMPRA DE LINHAS TELEFONICAS E

TAMBEM OS SRS.: PAULO SERGIO SILVA CUTRIM RG. NR. 1.989.952-5 MA E CIC NR 32507232315 E EDMUNDO ANDRADE MALAQUIAS RG. NR. 468847 SE E CIC NR 517392835-20 PARA REPRESENTAR A SOCIEDADE NOS ATOS DE TRANSFERENCIA DOS REFERIDOS BENS.

Folha 172

Rubrica

NUM.DOC: 019.047/94-0 SESSÃO: 11/02/1994

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 28999000261, SITUADA À: RUA LUPICINIO BARROS, 93, LAGARTO - SE. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 14/01/1994.

NUM.DOC: 041.609/94-3 SESSÃO: 29/03/1994

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 25999000366, SITUADA À: RUA DIEGO VELHO, 122, CENTRO, JOAO PESSOA - PB. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 17/03/1994.

NUM.DOC: 058.983/94-6 SESSÃO: 05/05/1994

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901439273, SITUADA À AL. GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, 934, JD. AMERICA, SAO PAULO - SP. ALTERADO PARA AV. REBOUCAS, 2201, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 14/04/1994.

NUM.DOC: 097.457/94-2 SESSÃO: 13/07/1994

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 343.140.400,02 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MILHÕES, CENTO E QUARENTA MIL, QUATROCENTOS CRUZEIROS REAIS E DOIS CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 22/12/1993.

NUM.DOC: 097.462/94-9 SESSÃO: 13/07/1994

ALTERACAO DE ENDERECO DA SUCURSAL CGC 61074175/0042-06 SITUADA NA RUA RUBIAO JUNIOR 2440 SAO JOSE DO RIO PRETO SP PARA A RUA BERNARDINO DE CAMPOS 4281 SAO JOSE DO RIO PRETO-SP.

NUM.DOC: 106.427/94-5 SESSÃO: 29/07/1994

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 19/07/1994. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 22/12/1993.

NUM.DOC: 106.428/94-9 SESSÃO: 29/07/1994

DIARIO DO COMERCIO, DE 19/07/1993. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 22/12/1993.

NUM.DOC: 106.435/94-2 SESSÃO: 29/07/1994

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 01/07/1994. APROVACAO DA INDICACAO DO SR JUAN MANUEL BELLO DEL VALLE, ESPANHOL, SOLTEIRO PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETOR DA SOCIEDADE, A SR ELEITO E EMPOSSADO APOS COMPLETADO A SEU PROCESSO DE PERMANENCIA NO PAIS

NUM.DOC: 114.717/94-1 SESSÃO: 12/08/1994

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: CONFORME A.R.C.A., DATADA DE: 30/03/1994.

NUM.DOC: 117.913/94-7 SESSÃO: 18/08/1994

ENCERRAMENTO DA SUCURSAL CGC. NR. 61074175/0065-00 SITUADA NA CALCADA DAS ORQUIDEAS NR 69 ALPHAVILLE - BARUERI-SP.

NUM.DOC: 135.461/94-7 SESSÃO: 15/09/1994

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 28999000261, SITUADA À RUA LUPICINIO BARROS, 93, LAGARTO - SE. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 05/09/1994.

NUM.DOC: 141.426/94-9 SESSÃO: 23/09/1994

ALTERACAO DE ENDERECO DA SUCURSAL CGC. NR. 61074175/0039-00 SITUADA NA PRACA DA BANDEIRA NR 104 ARACAJU-SE PARA RUA VER. JOAO CALAZANS NR 71 ARACAJU-SE.

NUM.DOC: 145.613/94-0 SESSÃO: 30/09/1994

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 29/07/1994. DELIBERARAM ACEITAR O DESLIGAMENTO DO SR. DANIEL ANIBAL LICCIARDI DO CARGO DE CONSELHEIRO ADMINISTRATIO, SENDO ELEITO PARA OCUPAR O REFERIDO CARGO O SR. DOUGLAS DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, RG. NR. 4683729 E CIC NR 001660108-47 AV. MARIA COELHO AGUIAR 215 BLOCO D 5 AND. SAO PAULO-SP.

NUM.DOC: 145.614/94-3 SESSÃO: 30/09/1994

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 10/08/1994. DELIBERARAM ACEITAR O DESLIGAMENTO DA SRA. THAIS SUZANA ENGLER KIRSCHNER DO CARGO DE DIRETORA.

NUM.DOC: 145.615/94-7 SESSÃO: 30/09/1994

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 30/06/1994. FICA O SR. THEODORUS ANTONIUS ZWIJNENBERG DESLIGADO DO CARGO DE VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, SENDO ELEITO PARA OCUPAR O REFERIDO CARGO O SR.

MILTON NOTRISPE, BRASILEIRO, RG. NR. 1757652-SP CIC. NR. 003.808.908-44 AV. MARIA COELHO AGUIAR 215 BLOCO D - 5 ANDAR SAO PAULO-SP.

NUM.DOC: 146.820/94-0 SESSÃO: 04/10/1994

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 6.329.886.038,45 (SEIS BILHÕES, TREZENTOS E VINTE NOVE MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS MIL, TRINTA E OITO CRUZEIROS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). CONFORME A.G.O., DATADA DE: 30/03/1994.

NUM.DOC: 157.845/94-1 SESSÃO: 21/10/1994

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 11/10/1994. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 30/03/1994.

Folha 172

Rubrica

NUM.DOC: 157.846/94-5 SESSÃO: 21/10/1994

DIARIO DO COMERCIO, DE 11/10/1994. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 30/03/1994.

NUM.DOC: 164.737/94-7 SESSÃO: 28/10/1994

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901489360, SITUADA À AV. ADOLFO PINHEIRO, 1397, SAO PAULO - SP. ALTERADO PARA AV. STO. AMARO, 6207, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 05/10/1994.

NUM.DOC: 164.737/94-7 SESSÃO: 03/11/1994

A.R.D. REALIZADA EM 05.10.1994: ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL GCG N. 61074175/0028-58 SITUADA NA RUA 13 DE MAIO N. 10 BAURU - SP - ENCERRAMENTO DAS FILIAIS CGC N. 61074175/0036-68, SITUADA NA AVJULIO DE CASTILHO N.1511 - CAXIAS DO SUL -RS CGC N. 61074175/0049-82 SITUADA NA RUA DR. ANTONIO CANEDO N.120 SALA 302 MURIE - MG 61074175/0053-69 NA RUA MARECHAL DEODORO N.566 SALA 1201 JUIZ DE FORA - MG.

NUM.DOC: 169.779/94-4 SESSÃO: 11/11/1994

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901672814, SITUADA À: AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.G L.25 TE, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 25/10/1994.

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 53999001501, SITUADA À: SCS, Q.2 BL.C LJ44, BRASILIA - DF. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 25/10/1994.

NUM.DOC: 195.478/94-0 SESSÃO: 19/12/1994

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 24/10/1994. DELIBERARAM A RATIFICACAO DOS ATOS PRATICADOS PELOS DIRETORES: JOSE ALBERTO MALUF RG NR 2661459 E CIC NR 024632108-24 E SERGIO TIMM RG NR 9037341 E CIC NR 001.360690.35 ESPECIALMENTE OS INSTRUMENTOS FIRMADOS NA QUALIDADE DE REPRESENTANTES EM SOCIEDADE NA ALIENACAO DO AUTOMOVEL FIAT UNO S COR BRANCA ANO 1990 PLACA UO-1372 CHASSI NR 980146000K3508837.

NUM.DOC: 195.479/94-4 SESSÃO: 19/12/1994

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 02/12/1994. APROVARAM A RATIFICACAO DOS ATOS PRATICADOS PELOS DIRETORES SR. MANUEL SEBASTIAO SOARES POVOAS, RG NR 479678 E CIC NR 40686450787 E A SRA. THAIS SUZANA ENGLER KIRSCHNER RG NR 4783262-SP E CIC NR 048953338-84 REF A ALIENACAO DA LINHA TELEFONICA NR 220778 INSTALADA EM CATANDUVA.

NUM.DOC: 202.248/94-0 SESSÃO: 30/12/1994

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 15/08/1994. NOMEADO OS PROCURADORES PARA REPRESENTAR A SOCIEDADE EM ATOS OU OPERACOES JUNTAMENTE COM UM DIRETOR OU EM CONJUNTO COM OUTROS PROCURADORES.

NUM.DOC: 202.252/94-2 SESSÃO: 30/12/1994

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 07/12/1994. APROVARAM: A RATIFICACAO DOS ATOS PRATICADOS PELOS DIRETORES SR. MANUEL SEBASTIAO SOARES POVOAS RG. NR. W479678-C E CIC NR 406864450787 E SRA. THAIS SUZANA ENGLER KIRSCHNER RG NR 4783262 SP E CIC NR 04895333884, REFERENTES A ALIENACAO DO VEICULO VW/GOL CL COR BRANCA PLACA BGO 4762 CHASSI 9BWZZ30ZHT131381 INCLUSIVE TERMO DE TRANSFERENCIA DE ASSINATURA.

NUM.DOC: 006.554/95-7 SESSÃO: 12/01/1995

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 3.174.922,08 (TRÊS MILHÕES, CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E VINTE DOIS REAIS E OITO CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 20/09/1994.

NUM.DOC: 006.557/95-8 SESSÃO: 12/01/1995

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 2.820.522,32 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE MIL, QUINHENTOS E VINTE DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 29/07/1994.

NUM.DOC: 014.004/95-1 SESSÃO: 27/01/1995

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 16/01/1995. APROVARAM A RATIFICACAO DOS ATOS PRATICADOS PELA

DIRETORES DA SOCIEDADE SRS. SERGIO TIMM E MANUEL SEBASTIAO SOARES POVOAS, REF A ALIENACAO DO VEICULO VW/PARATI CL PLACA AET 2607 CHASSI NR 9BWZZZ30ZJP209521 INCLUSIVE TERMO DE TRANSFERENCIA DE ASSINATURA.

NUM.DOC: 022.168/95-3 SESSÃO: 10/02/1995

D.C.I. (DIARIO COMERCIO E INDUSTRIA), DE 20/01/1995. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 29/07/1994.

Folha 173

Rubrica

NUM.DOC: 022.169/95-7 SESSÃO: 10/02/1995

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 20/01/1995. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 29/07/1994.

NUM.DOC: 033.340/95-0 SESSÃO: 07/03/1995

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 08/02/1995. APROVARAM A ALIENACAO DO VEICULO FORD-ESCORT XR3, ANO 1986 PLACA UG 9088 CHASSI N. 9BFBXXLBABEL 81077 FICANDO AUTORIZADO A REPRESENTAR A SOCIEDADE NOS ATOS NECESSARIOS A FORMALIZACAO DA TRANSFERENCIA DO REFERIDO BEM OS SRS. PAULO TADEU UMEKI RG. 10408932 E CIC 00431356840, WILSON TONETO RG. 13110917 CIC. 04339905895.

NUM.DOC: 033.341/95-3 SESSÃO: 07/03/1995

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901497109, CNPJ 61.074.175/0073-02, SITUADA À RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 1601, SANTANA, SAO PAULO - SP. ALTERADO PARA RUA CHEMIN DEL PRA, 105, 107, SANTANA, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 08/02/1995.

NUM.DOC: 034.608/95-3 SESSÃO: 08/03/1995

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 11999000356, SITUADA À: RUA ALMIRANTE BARROSO, 1618, PORTO VELHO - RO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/03/1995. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 15/02/1995.

NUM.DOC: 036.288/95-0 SESSÃO: 10/03/1995

ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL CGC. 61074175/0014-52 SITUADA NA ALAMEDA DUQUE DE CAXIAS, 20 2.ANDAR SALA 201 PARA RUA SAO PAULO,1689.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 33999009556, CNPJ 61.074.175/0014-52, SITUADA À AV. NILO PECANHA, 155, LJ. 155A, SL E SUBSOLO, RIO DE JANEIRO - RJ.

NUM.DOC: 044.477/95-8 SESSÃO: 24/03/1995

ALTERACAO DE ENDERECO DA SUCURSAL CGC. 67074175/0033-15 SITUADA NA RUA SOUZA NEVES,442 SALA 408 CASCAVEL - PR PARA RUA SANTA CATARINA,1321 CASCAVEL - PR.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901708576, SITUADA À: RUA GENERAL MAC. ARTHUR, 1228, SAO PAULO - SP. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 13/03/1995. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 13/03/1995.

NUM.DOC: 068.491/95-5 SESSÃO: 04/05/1995

ELEITO WILSON TONETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 043.399.058-95, RG/RNE: 13110917, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D 3 AND., SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEITO PAULO TADEU UMEKI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 004.313.568-40, RG/RNE: 10408932, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D 3 AND., SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEITO HYUNG MO SUNG, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 006.677.558-29, RG/RNE: 8328998, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D 3 AND., SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEITO JOAO ALBERTO MADURO ALVES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 073.917.828-82, RG/RNE: 8237097 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D 3 AND., SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEITO ADEMAR LEAL DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 840.270.378-04, RG/RNE: 10754652, RESIDENTE À AV.MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL. D 3 AND., SAO PAULO, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR DE INFORMÁTICA.

NUM.DOC: 089.127/95-0 SESSÃO: 06/06/1995

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 4.340.275,45 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 19/12/1994.

NUM.DOC: 089.891/95-8 SESSÃO: 07/06/1995

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE WILSON TONETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 043.399.058-95, RG/RNE: 13110917, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D 3 AND., JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE PAULO TADEU UMEKI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 004.313.568-40, RG/RNE: 10408932 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D 3 AND., JD. SAO

LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE HYUNG MO SUNG, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 006.677.558-29, RG/RNE: 8328998 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D 3 AND., JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOAO ALBERTO MADURO ALVES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 073.917.828-82, RG/RNE: 8273097 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D 3 AND., SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALFREDO FERANNDES DE LARREA ORTIZ DE ZARATE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 184.640.028-74, RG/RNE: V123507H, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL. D 3 AND., JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, CEP 05805-000, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MANUEL SEBASTIAO SOARES POVOAS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 406.864.507-87, RG/RNE: W479678C, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL D 3 AND, JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, CEP 05805-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE SERGIO TIMM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 001.360.690-53, RG/RNE: 9037341 - SP, RESIDENTE À AV. BRASIL, 1891, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 089.892/95-1 SESSÃO: 07/06/1995

ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL CGC. 61074175/0047-10 SITUADA NA AV. JOAO GUILHERMINO,429-16.ANDAR SALAS 165 E 168 SAO JOSE DOS CAMPOS-SP PARA RUA ISMAEL VIEIRA DAS NEVES,73 SAO JOSE DOS CAMPOS-SP.

NUM.DOC: 106.390/95-8 SESSÃO: 07/07/1995

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 22/06/1995. APROVARAM A RATIFICACAO DOS ATOS PRATICADOS PELOS DIRETORES SRS. WILSON TONETO RG. 13110917 CIC. 04339905895 E JOAO ALBERTO MADURO ALVES RG. 8273097 E CIC. 07391782882 REFERENTE A ALIENACAO DA LINHA TELEFONICA N. 548-7742 INSTALADA NA CIDADE DE SAO PAULO INCLUSIVE A ASSINATURA DO TERMO DE TRANSFERENCIA DE ASSINATURA.

NUM.DOC: 107.471/95-4 SESSÃO: 10/07/1995

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901738815, CNPJ 61.074.175/0087-08, SITUADA À: RUA RIO PRETO, 280, CENTRO, CATANDUVA - SP, CEP 15800-000. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 23/06/1995. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 23/06/1995.

NUM.DOC: 113.165/95-0 SESSÃO: 18/07/1995

D.C.I. (DIARIO COMERCIO E INDUSTRIA), DE 17/05/1995. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 05/10/1994.

NUM.DOC: 113.166/95-3 SESSÃO: 18/07/1995

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 17/05/1995. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 05/10/1994.

NUM.DOC: 113.167/95-7 SESSÃO: 18/07/1995

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 23/06/1995. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 19/12/1994.

NUM.DOC: 113.168/95-0 SESSÃO: 18/07/1995

D.C.I. (DIARIO COMERCIO E INDUSTRIA), DE 23/06/1995. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 19/12/1994.

NUM.DOC: 118.091/95-5 SESSÃO: 25/07/1995

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 04/07/1995. APROVARAM A ALIENACAO DA LINHA TELEFONICA N 5217808, INSTALADA EM SAO PAULO, AUTORIZANDO OS DIRETORES, SRS: WILSON TONETO, RG. 13110917 E CPF. N 04339905895 E PAULO TADEU UMEKI, RG. N 10408392 E CPF. 00431356840, A PRATICAREM TODOS OS ATOS NECESSARIOS PARA TRANSFERENCIA, INCLUSIVE ASSINATURA DO TERMO DE TRANSFERENCIA DE ASSINATURA .

NUM.DOC: 118.092/95-9 SESSÃO: 25/07/1995

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 28/06/1995. APROVARAM A RATIFICACAO DA TRANSFERENCIA DE FORMA DEFINITIVA E IRREVOGAVEL A SEGURADORA ROMA S.A DO IMOVEL LOCALIZADO EM BRASILIA DF. NA SHI BARRA SUL QI O5 CJ. 04, EM DECORRENCIA DO APORTE REALIZADO NAQUELA EMPRESA CONFORME DELIBERACO A.G.E. REALIZADA EM 24.12.1993 NO VALOR CR$ 127.417.389.00

NUM.DOC: 130.013/95-0 SESSÃO: 11/08/1995

ALTERACAO DE ENDRECO DA FILIAL PARA CGC.61074175/0039-00 PARA RUA VEREADOR JOAO CALAZANS N. 72 - ARACAJU - SE.

NUM.DOC: 139.469/95-3 SESSÃO: 25/08/1995

ALTERACAO DE ENDERECO DE FILIAL. CGC.61074175/0029-39, TV SAO PEDRO,566 CJ.902 B. CAMPOS - BELEM - PA PARA AV.

ASSIS DE VASCONCELOS,488A BAIRRO COMERCIO - BELEM - PA.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901541663, CNPJ 61.074.175/0079-06, SITUADA À RUA GAL. OSORIO, 360, CENTRO, ARACATUBA - SP. ALTERADO PARA AV. CUSSY DE ALMEIDA JR., 548, HIGIENOPOLIS, ARACATUBA - SP, CEP 16010-400.

NUM.DOC: 139.533/95-3 SESSÃO: 25/08/1995

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901755043, SITUADA À: AV. WALLACE SIMONSEN, 964, NOVA PETROPOLIS, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09771-210. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 16/08/1995. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 16/08/1995.

NUM.DOC: 180.370/95-9 SESSÃO: 06/11/1995

A.R.D. REALIZADA EM 10.10.1995 - ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL: CGC N. 61074175/0056-01; SITUADA NA AV. RIO BRANCO N. 404 SALA 1302; 13.ANDAR - FLORIANOPOLIS-SC PARA RUA FELIX SCHMIDT N. 706 LOJA 04-CENTRO - CGC N. 61074175/0051-05,SITUADA NA AV. NOSSA SENHORA DA PENHA N.1200 - PRACA DO CANTO VITORIA - ES PARA AV. CESAR HILAL N. 680 LOJA B - PRAIA SUA - VITORIA - ES - CGC N. 61074175/0058-73 SITUADA NA AV.M SAO PAULO N. 174 .- CENTRO PARA AV. 15 DE NOVEMBRO N.331 LOJA 12 ED.CENTRAL PARK - CENTRO - MARINGA - PR.

NUM.DOC: 129.918/95-7 SESSÃO: 08/11/1995

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901750106, SITUADA À: RUA TRZE DE MAIO, 797, ED.URBANCENTE, CENTRO, PIRACICABA - SP, CEP 13400-300. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 02/08/1995. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 02/08/1995.

NUM.DOC: 199.213/95-1 SESSÃO: 06/12/1995

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901784248, CNPJ 61.074.175/0091-94, SITUADA À: RUA ANTONIO DE BARROS, 2831, TERREO, VILA CARRAO, SAO PAULO - SP, CEP 03401-001. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/10/1995. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/10/1995.

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999004722, SITUADA À: AV. JOAO PESSOA, 304, CENTRO VL.S.LUIZ, SANTA CRUZ DO SUL - RS, CEP 96815-770. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/10/1995.

NUM.DOC: 199.214/95-5 SESSÃO: 06/12/1995

ALTERACO DE ENDERECO DA FILIAL CGC. 61074175/0044-78, SITUADA NA AV. ANA COSTA.424 - GONZAGA - SANTOS PARA RUA DR. TOLENTINO FIGUEIRAS ,71 - GONZAGA - SANTOS - SP.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901571872, CNPJ 61.074.175/0080-31, SITUADA À AV. WASHINGTON LUIZ, 1173, PRESIDENTE PRUDENTE - SP. ALTERADO PARA RUA JOSE DIAS CINTRA, 83, CENTRO, PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

NUM.DOC: 203.746/95-8 SESSÃO: 14/12/1995

A.R.D. REALIZADA EM 14.11.1995.

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 52999003201, SITUADA À: RUA COSTA GOMES, 1485, CENTRO, RIO VERDE - GO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 14/11/1995.

NUM.DOC: 013.869/96-6 SESSÃO: 31/01/1996

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 07/11/1995. APROVARAM A ALIENACAO DE DUAS VAGAS DE GARAGEM DO EDIFICIO SITUADO NA RUA SEN. DANTAS NR 71F FREGUESIA DE SAO JOSE, RIO DE JANEIRO-RJ, CONFORME LIVRO 3-BI SOB O NR 34650 FLS. 198 DO 7 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO-RJ SOB OS NRS 0734654-7 E 0734655-4 AUTORIZANDO OS SRS. DIRETORES WILSON TONETO RG. NR. 13110917 E CIC 04339905895 E PAULO TADEU UMEKI, RG. NR. 10408932 E CIC 00431356840, A PRATICAREM TODOS NECESSARIOS PARA A EFETIVACAO DA ALIENACAO.

NUM.DOC: 019.392/96-5 SESSÃO: 09/02/1996

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 10/10/1995. CONSOLIDACAO DO CONTRATO SOCIAL.

NUM.DOC: 019.393/96-9 SESSÃO: 09/02/1996

ALTERACAO DE ENDERECO DA SUCURSAL SITUADA NA A. NOSSA SENHORA DA PENHA NR 1200 PRAIA DO CANTO - VITORIA-ES PARA AV. CESAR HILAL, NR 680 LOJA B BENTO FERREIRA VITORIA-ES CGC. NR. 61.074175/0051-05.

ALTERACAO DE ENDERECO DA SUCURSAL SITUADA NA AV. NOSSA SENHORA DA PENHA N. 1200, PRAIA DO CANTO, VITORIA, ES PARA AV. CESAR HILAL N. 680 LOJA B , BENTO FERREIRA, VITORIA, ES, CGC N. 61074175/0051-05.

NUM.DOC: 053.508/96-8 SESSÃO: 16/04/1996

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901818614, CNPJ 61.074.175/0094-37, SITUADA À: AV. DOM LUCIO, 777, CENTRO, BOTUCATU - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 05/02/1996.

NUM.DOC: 055.042/96-0 SESSÃO: 17/04/1996

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 31.086.467,09 (TRINTA E UM MILHÕES, OITENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E

SESSENTA E SETE REAIS E NOVE CENTAVOS). CONFORME A.R.C.A., DATADA DE: 29/03/1996.

NUM.DOC: 065.140/96-5 SESSÃO: 07/05/1996

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 41999006383, SITUADA À AV. HIGIENOPOLIS, 1005, CENTRO, LONDRINA - PR. ALTERADO PARA RUA PARANAGUA, 1255, LOJA 1, CENTRO, LONDRINA - PR, CEP 99999-099. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 15/02/1996.

NUM.DOC: 065.141/96-9 SESSÃO: 07/05/1996

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901497095, SITUADA À AV. TIRADENTES, 4, CENTRO, GUARULHOS - SP. ALTERADO PARA RUA JOSE MAURICIO, 320, CENTRO, GUARULHOS - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 14/02/1996.

NUM.DOC: 065.142/96-2 SESSÃO: 07/05/1996

ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL CGC NR 61074175/0019-67, SITUADA NA AV. BRASIL NR 1891 JD. AMERICA - SAO PAULO-SP PARA AV. VIEIRA DE CARVALHO NR 160 CENTRO SAO PAULO-SP.

ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL CGC N. 61074175/0019-67 SITUADA NA AV. BRASIL N. 1891, JD. AMERICA, SAO PAULO-SP PARA AV. VIEIRA DE CARVALHO N. 160, CENTRO, SAO PAULO.

NUM.DOC: 065.143/96-6 SESSÃO: 07/05/1996

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901738815, CNPJ 61.074.175/0087-08, SITUADA À RUA RIO PRETO, 280, CENTRO, CATANDUVA - SP, CEP 15800-000. ALTERADO PARA RUA PERA, 749, CATANDUVA - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/03/1996.

NUM.DOC: 065.144/96-0 SESSÃO: 07/05/1996

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901755043, SITUADA À AV. WALLACE SIMONSEN, 964, NOVA PETROPOLIS, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09771-210. ALTERADO PARA AV. SEN. VERGUEIRO, 1519, JD. MAR, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 12/02/1996.

NUM.DOC: 079.786/96-0 SESSÃO: 29/05/1996

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 53999010194, SITUADA À: SCS QUADRA 02, S/N, BL.C LJ.6/7 T, BRASILIA - DF, CEP 70300-902. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 21/03/1996. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 21/03/1996.

NUM.DOC: 084.991/96-3 SESSÃO: 05/06/1996

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901107815, CNPJ 61.074.175/0045-59, SITUADA À AV. DOM PEDRO II, 2211, CAMPESTRE, SANTO ANDRE - SP. ALTERADO PARA AV. PORTUGAL, 1658, BELA VISTA, SANTO ANDRE - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 23/05/1996.

NUM.DOC: 084.992/96-7 SESSÃO: 05/06/1996

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901531251, CNPJ 61.074.175/0078-17, SITUADA À AV. PRESIDENTE VARGAS, 586, IDADE NOVA, FRANCA - SP. ALTERADO PARA RUA GAL. CARNEIRO, 380, ESTACAO, FRANCA - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 22/05/1996.

NUM.DOC: 084.993/96-0 SESSÃO: 05/06/1996

ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL CGC NR 61074175/0040-44 SITUADA NA RUA GAL. OSORIO 2331 CAMBUI CAMPINAS-SP PARA RUA JOSE PIRES NETTO 346 V.N. CAMPINAS CAMPINAS-SP.

ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL CGC N. 61074175/0040-44, SITUADA NA RUA GENERAL OSORIO, N. 2331, CAMBUI, CAMPINAS, SP PARA RUA JOSE PIRES NETTO N. 346, V.N. CAMPINAS, CAMPINAS, SP.

NUM.DOC: 084.994/96-4 SESSÃO: 05/06/1996

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901281548, CNPJ 61.074.175/0050-16, ALTERADO PARA AV. SANTO ANTONIO, 518, ALTO CAFEZAL, MARILIA - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 20/05/1996.

NUM.DOC: 133.862/96-3 SESSÃO: 20/06/1996

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901855960, CNPJ 61.074.175/0095-18, SITUADA À: AV. BRASIL, 189, JD. AMERICA, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 16/07/1996.

NUM.DOC: 133.865/96-4 SESSÃO: 20/06/1996

ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL CGC NR 61074175/0009-95 SITUADA NA AV. SANTOS DUMONT 2811 ALDEOTA FORTALEZA-CE PARA AV. SANTOS DUMONT NR 847 ALDEOTA, FORTALEZA-CE.

ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL CGC N. 61074175/0009-95, SITUADA NA AV. SANTOS DUMONT N. 2811, ALDEOTA, FORTALEZA, CEARA, PARA AV. SANTOS DUMONT N. 847, ALDEOTA, FORTALEZA, CEARA.

NUM.DOC: 070.087/96-9 SESSÃO: 15/07/1996

Folha 177

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 26999002351, SITUADA À AV. AGAMENON MAGALHAES, 390, MAURICIO DE NASSAU, CARUARU - PE. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/01/1996.

Rubrica

NUM.DOC: 133.850/96-1 SESSÃO: 20/08/1996

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 25.302.938,33 (VINTE CINCO MILHÕES, TREZENTOS E DOIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). CONFORME A.G.O., DATADA DE: 30/03/1995.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MANUEL SEBASTIAO SOARES POVOAS, NACIONALIDADE PORTUGUESA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 406.864.507-87, RG/RNE: W479678C, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL. D 3 AND., SAO PAULO - SP, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

ELEITO MILTON NOTRISPE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 003.808.908-44, RG/RNE: 1757652, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL. D 5 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO E VICE-PRESIDENTE.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOSE DIAS DE MACEDO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 006.720.687-53, RG/RNE: 27526 - CE, RESIDENTE À AV. BARAO DE STUDART, 1165, FORTALEZA - CE, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO DOUGLAS DE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 001.660.108-47, RG/RNE: 4683729, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL. D 5 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JUAN ENRIQUE SPEYER, NACIONALIDADE ARGENTINA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 385.186.277-53, RG/RNE: W6190530 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL. D 3 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

NUM.DOC: 133.863/96-7 SESSÃO: 20/08/1996

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901855951, SITUADA À: RUA FRANCISCO TRAMONTANO, 200, 9. ANDAR, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/07/1996.

NUM.DOC: 133.864/96-0 SESSÃO: 20/08/1996

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALFREDO FERNANDEZ DE LARREA ORTIZ DE ZERATE, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 184.640.028-74, RG/RNE: V123507H, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D/3 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MANUEL SEBASTIAO SOARES POVOAS, NACIONALIDADE PORTUGUESA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 406.864.507-87, RG/RNE: W479678C, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D/3 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE WILSON TONETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 043.399.058-95, RG/RNE: 13110917, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D/3 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE HYUNG MO SUNG, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 006.677.558-29, RG/RNE: 8328998, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D/3 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JUAN MANUEL BELLO DO VALLE, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 212.911.978-69, RG/RNE: V159866F, RESIDENTE À RUA PROFESSOR ALEXANDRE CORREA, 481, APTO. 71, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 034.116/97-7 SESSÃO: 13/03/1997

DIARIO DO COMERCIO, DE 17/09/1996. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 30/03/1995.

NUM.DOC: 034.117/97-0 SESSÃO: 13/03/1997

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 17/09/1996. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 30/03/1995.

NUM.DOC: 034.118/97-4 SESSÃO: 13/03/1997

DIARIO DO COMERCIO, DE 17/09/1996. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 30/03/1996.

NUM.DOC: 034.119/97-8 SESSÃO: 13/03/1997

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 17/09/1996. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 30/03/1996.

NUM.DOC: 034.120/97-0 SESSÃO: 13/03/1997

DIARIO DO COMERCIO, DE 17/09/1996. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 30/03/1995.

NUM.DOC: 034.121/97-3 SESSÃO: 13/03/1997

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 17/09/1996. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 30/03/1995.

NUM.DOC: 034.189/97-0 SESSÃO: 13/03/1997

ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL CGC. NR. 61074175/0056-01 SITUADA NA RUA FELIPE SCHMIDI NR 706 LOJA 4 CENTRO FLORIANOPOLIS SC PARA RUA VIDAL RAMOS 285 CENTRO FLORIANOPOLIS SC. CGC. 61074175/0012-00 SITUADA NA AV. DJALMA BATISTA NR 200 N.SRA. DAS GRACAS MANAUS-AM PARA RUA RUI BARBOSA NR 184A CENTRO MANAUS-AM.

ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL CGC N. 61074175/0056-01, SITUADA NA RUA FELIPE SCHMIDI N. 706, LOJA 04, CENTRO, FLORIANOPOLIS, SC - PARA RUA VIDAL RAMOS N. 285, CENTRO, FLORIANOPOLIS, SC - CGC N. 61077175/0012-00, SITUADA NA AV. DJALMA BATISTA N. 200, N.S. DAS GRACAS, MANAUS, AM PARA RUA RUI BARBOSA N. 184 A, CENTRO, MANAUS, AM.

NUM.DOC: 034.190/97-1 SESSÃO: 13/03/1997

ENCERRAMENTO DE FILIAL CGC. NR. 61074175/0002-19 SITUADA NA RUA MANOEL BATISTA NR 18 TERREO SAO PAULO-SP.

NUM.DOC: 034.191/97-5 SESSÃO: 13/03/1997

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35901672814, SITUADA À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.G L.25 TE, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 16/08/1996.

NUM.DOC: 043.141/97-3 SESSÃO: 27/03/1997

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 18/09/1996. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 30/03/1995.

NUM.DOC: 046.956/97-9 SESSÃO: 04/04/1997

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 30/03/1995. AGO REALIZADA EM 30031995

NUM.DOC: 059.655/97-5 SESSÃO: 28/04/1997

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 20/05/1996. INDICADO O SR. RAMON AYMERICH PORTUONDO ESPANHOLA PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETOR.

NUM.DOC: 067.832/97-0 SESSÃO: 14/05/1997

DIARIO DO COMERCIO, DE 06/05/1997. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 20/05/1996.

NUM.DOC: 067.833/97-4 SESSÃO: 14/05/1997

DOE, DE 06/05/1997. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 02/05/1996.

NUM.DOC: 082.322/97-1 SESSÃO: 09/06/1997

ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL CGC. NR. 61074175/0005-61 SITUADA NA AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE NR 50 BAIRRO DO DERBY RECIFE-PE PARA AV. GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES NR 55 BOA VISTA RECIFE-PE.

NUM.DOC: 082.323/97-5 SESSÃO: 09/06/1997

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901467684, CNPJ 61.074.175/0067-64, SITUADA À RUA FERNANDO CAMARGO, 563, AMERICANA - SP. ALTERADO PARA AV. CAMPOS SALES, 987, VL. STO. ANTONIO, AMERICANA - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/04/1997.

NUM.DOC: 082.324/97-9 SESSÃO: 09/06/1997

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999024189, SITUADA À: AV. JULIO DE CASTILHOS, 1494, SALA 4, CENTRO, CAXIAS DO SUL - RS, CEP 95010-001. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/04/1997.

NUM.DOC: 132.577/97-5 SESSÃO: 28/08/1997

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901448213, CNPJ 61.074.175/0064-11, SITUADA À RUA GAL. JARDIM, 770, 13 AND.CJ.A.B, VL. BUARQUE, SAO PAULO - SP. ALTERADO PARA AV. PEDROSO DE MORAIS, 1647, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05419-001. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/07/1997.

NUM.DOC: 132.578/97-9 SESSÃO: 28/08/1997

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 22999000037, SITUADA À RUA ELIZEU MARTINS, 1294-, N2 AND SL 20, TERESINA - PI, CEP 64000-120. ALTERADO PARA RUA ANISIO DE ABREU, 192, CENTRO, TERESINA - PI. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/07/1997.

NUM.DOC: 141.552/97-9 SESSÃO: 12/09/1997

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 41999036274, ALTERADO PARA RUA PERNAMBUCO, 428, CENTRO, CASCAVEL - PR, CEP 85801-010. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 12/08/1997.

NUM.DOC: 155.701/97-6 SESSÃO: 06/10/1997

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35902023674, CNPJ 61.074.175/0098-60, SITUADA À: AV. VOL. FERNANDO PINHEIRO FRANCA, 760,

CENTRO, MOGI DAS CRUZES - SP, CEP 08710-500. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 11/08/1997. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/08/1997.

Folha 178

Rubrica

NUM.DOC: 162.797/97-7 SESSÃO: 07/10/1997

D.O.U. (DIARIO OFICIAL DA UNIAO), DE 07/05/1997. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 30/03/1995.

NUM.DOC: 171.428/97-3 SESSÃO: 22/10/1997

BALANCO PATRIMONIAL 31.12.1996.

GAZETA MERCANTIL, DE 28/08/1997.

NUM.DOC: 171.429/97-7 SESSÃO: 22/10/1997

BALANCO PATRIMONIAL 31.12.1996.

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 27/02/1997.

NUM.DOC: 002.592/98-8 SESSÃO: 13/01/1998

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 17/12/1997. PUBLICOU ATA: A.G.O./A.G.E. EM : 30/03/1996.

NUM.DOC: 003.631/98-9 SESSÃO: 14/01/1998

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 31.086.467,09 (TRINTA E UM MILHÕES, OITENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVE CENTAVOS). CONFORME A.G.O./A.G.E., DATADA DE: 30/03/1996.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MANUEL SEBSTIAO SOARES POVOAS, CUTIS: NÃO INF., CPF: 406.864.507-87, RG/RNE: W479678C - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MILTON NOTRISPE, CUTIS: NÃO INF., CPF: 003.808.908-44, RG/RNE: 1757652 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO E VICE-PRESIDENTE.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOSE DIAS DE MACEDO, CUTIS: NÃO INF., CPF: 006.720.687-53, RG/RNE: 27526 - CE, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE DOUGLAS DE OLIVEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 001.660.108-47, RG/RNE: 4683829 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JUAN ENRIQUE SPEYER, CUTIS: NÃO INF., CPF: 385.186.277-53, RG/RNE: W6190530 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

NUM.DOC: 021.680/98-0 SESSÃO: 12/02/1998

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901497095, SITUADA À RUA JOSE MAURICIO, 320, CENTRO, GUARULHOS - SP. ALTERADO PARA RUA CAIXA D'AGUA, 18, VILA GALVAO, GUARULHOS - SP, CEP 07064-170. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 24/11/1997.

NUM.DOC: 021.681/98-3 SESSÃO: 12/02/1998

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 52999014237, ALTERADO PARA RUA DONA GERSINA BORGEST TEIXEIRA, 21, SC Q 47/LT 2F, SETOR CENTRAL, GOIANIA - GO. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 24/11/1997.

NUM.DOC: 021.682/98-7 SESSÃO: 12/02/1998

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999024197, SITUADA À: RUA MORON, 1007, LOJA 01, CENTRO, PASSO FUNDO - RS, CEP 99010-032. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 08/12/1997.

NUM.DOC: 027.834/98-0 SESSÃO: 28/02/1998

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 31/03/1997. DELIBERACAO: ACEITA A RENUNCIA DO DIRETOR RAMON AYMERICH PORTUONDO

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE MANUEL SEBSTIAO SOARES POVOAS, CUTIS: NÃO INF., CPF: 406.864.507-87, RG/RNE: W479678C, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALFREDO FERNANDEZ DE LARREA ORTIZ DE ZARATE, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 184.640.028-74, RG/RNE: V123507H - SP, RESIDENTE À RUA CEZAR VALLEJO, 360, APTO. 181, REAL PQ. MORUMBI, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE WILSON TONETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 043.399.058-95, RG/RNE: 13110917 - SP, RESIDENTE À RUA PELEGRINO BERNARDO, 1193, APTO. 31, SAO CAETANO DO SUL - SP, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE HYUNG MO SUNG, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 006.677.558-29, RG/RNE: 8328998 - SP, RESIDENTE À RUA AUGUSTO DE TOLEDO, 45, APTO. 152, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ELEITO JUAN MANUEL BELLO DO VALLE, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 212.911.978-69, RG/RNE: V159866F, RESIDENTE À RUA PROFESSOR ALEXANDRE XORREA, 481, APTO. 71, MORUMBI, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEITO MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 073.442.568-60, RG/RNE: 12915083 - SP, RESIDENTE À RUA PROF. VAHIA DE ABREU, 284, APTO. 82, VILA OLIMPIA, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

Folha 182

Rubrica

NUM.DOC: 035.267/98-7 SESSÃO: 12/03/1998

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999024201, SITUADA À: RUA DOUTOR CASSIANO, 256, A, CENTRO, PELOTAS - RS, CEP 96015-700. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 13/12/1997.

NUM.DOC: 035.331/98-7 SESSÃO: 12/03/1998

BALANCO PATRIMONIAL 31.12.1997.

O ESTADO DE SAO PAULO, DE 27/02/1998.

NUM.DOC: 035.332/98-0 SESSÃO: 12/03/1998

BALANCO PATRIMONIAL 31.12.1997.

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 27/02/1998.

NUM.DOC: 048.084/98-0 SESSÃO: 03/04/1998

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 15/07/1996. DELIBERACOES: REFITICAR A DELIBERACAO RELATIVA A REMUNERACAO DOS ADMINISTRA- DORES, PARA FIXAR A REMUNERACAO MENSAL GLOBAL PARA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO E DA DIRETORIA, NO VALOR DE ATE R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), CUJA DISTRIBUICAO SERA FEITA EM REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO; E RATIFICAR AS DEMAIS DELIBERACOES TOMADAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA NO DIA 30 DE MARCO DE 1995.

NUM.DOC: 054.732/98-0 SESSÃO: 16/04/1998

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 32900170715, CNPJ 61.074.175/0051-05, ALTERADO PARA AVENIDA RIO BRANCO, 773, 1 ANDAR, SANTA LUCIA, VITORIA - ES, CEP 29055-641. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/12/1997.

NUM.DOC: 056.036/98-0 SESSÃO: 20/04/1998

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999023778, SITUADA À: RUA VENANCIO AIRES, 205, CENTRO, IJUI - RS, CEP 98700-000. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 14/12/1997. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 14/12/1997.

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999024219, SITUADA À: RUA VENANCIO AIRES, 205, CENTRO, IJUI - RS, CEP 98700-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 14/12/1997.

NUM.DOC: 058.616/98-6 SESSÃO: 23/04/1998

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 40.721.189,43 (QUARENTA MILHÕES, SETECENTOS E VINTE UM MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 16/09/1996.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALFREDO FERNANDEZ DE LARREA ORTIZ DE ZARATE, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 184.640.028-74, RG/RNE: V123507H - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL. D 3 AND., SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE DOUGLAS DE OLIVEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 001.660.108-47, RG/RNE: 4683720, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE JUAN ENRIQUE SPEYER, NACIONALIDADE ARGENTINA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 385.186.277-53, RG/RNE: W6190530, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO NELSON GOMES TEIXEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 005.240.698-91, RG/RNE: 1164201 - SP, RESIDENTE À NEBRASKA, 489, APTO. 111, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO ANTONIO TELMO CARNEIRO NOVAES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 000.802.414-68, RG/RNE: 338121, RESIDENTE À AMARO BEZERRA, 652, AP. 701, RECIFE - PE, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO HELIO ZYLBERSTAJN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 030.384.838-34, RG/RNE: 3186422 - SP, RESIDENTE À DESEMBARGADOR DO VALE, 80, AP. 172, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

NUM.DOC: 058.617/98-0 SESSÃO: 23/04/1998

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 24/12/1996. DELIBERACOES: NOS TERMOS DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 1996, AGRAVES DA QUAL DELIBEROU-SE O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE R$ 31.086.0467,09 PARA R$ 40.721.189,43, MEDIANTE A EMISSAO DE 4.812.662 ACOES SEM VALOR NOMINAL, SENDO 14.937.553 ORDINARIAS E 29.875.109 PREFERENCIAIS, PELO VALOR UNITARIO DE REFERENCIA DO CAPITAL SOCIAL DE R$ 0,215 SUBSCRITAS A PRECO DE EMISSAO DE R$ 0,60 POR ACAO, TOTALIZANDO A SOMA DE R$

26.887.597,20, DA QUAL A IMPORTANCIA DE R$ 17.252.874,86, REFERENTE AO AGIO, FOI LEVADA A CONTA RESERVA DE AGIO, E NOS TERMOS DO BOLETIM DE SUBSCRICAO DE ACOES EMITIDO NAQUELA DATA, FOI APROVADA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, SEM QUALQUER RESTRICAO, A INTEGRALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL.

Folha 184

Rubrica

NUM.DOC: 058.618/98-3 SESSÃO: 23/04/1998

ARQUIVAMENTO DE A.G.O./A.G.E., DATADA DE: 31/03/1997. CONSOLIDACAO DO ESTATUTO SOCIAL.

NUM.DOC: 060.273/98-7 SESSÃO: 28/04/1998

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35902082514, CNPJ 61.074.175/0100-10, SITUADA À: AV. DOUTOR CARDOSO DE MELLO, 1750, CONJ. 91/92, VILA OLIMPIA, SAO PAULO - SP, CEP 04548-005. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 31/03/1998.

NUM.DOC: 064.512/98-8 SESSÃO: 07/05/1998

D.O.U. (DIARIO OFICIAL DA UNIAO), DE 09/04/1998. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 15/06/1996.

NUM.DOC: 068.253/98-9 SESSÃO: 13/05/1998

D.C.I. (DIARIO COMERCIO E INDUSTRIA), DE 03/03/1998. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 31/03/1997.

NUM.DOC: 068.254/98-2 SESSÃO: 13/05/1998

D.O.U. (DIARIO OFICIAL DA UNIAO), DE 20/03/1998. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 31/03/1997.

NUM.DOC: 097.503/98-8 SESSÃO: 29/06/1998

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999051640, SITUADA À: AVENIDA MINAS GERAIS, 700, SALA 903, CENTRO, GOVERNADOR VALADARES - MG, CEP 35010-151. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 15/01/1998.

NUM.DOC: 097.604/98-7 SESSÃO: 29/06/1998

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE NELSON GOMES TEIXEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 005.240.698-91, RG/RNE: 1164201 - SP, RESIDENTE À NEBRASKA, 489, APTO. 111, SAO PAULO - SP, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE MANUEL SEBASTIAO SOARES POVOAS, CUTIS: NÃO INF., CPF: 406.864.507-87, RG/RNE: W479678C, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE JOSE DIAS MACEDO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 006.720.687-53, RG/RNE: 27526, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MILTON NOTRISPE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 003.808.908-44, RG/RNE: 1757652 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO AMARILDO PROENCA DE MACEDO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 001.902.843-13 (CPF INCORRETO), RG/RNE: 1778122A - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL. F 7 AND., SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

NUM.DOC: 120.778/98-1 SESSÃO: 06/08/1998

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 27999001607, ALTERADO PARA AV. FERNANDES LIMA, 341, FAROL, MACEIO - AL. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/06/1998.

NUM.DOC: 120.779/98-5 SESSÃO: 06/08/1998

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999024227, SITUADA À: RUA VASCO ALVES, 431, AP. 101, CENTRO, ALEGRETE - RS, CEP 97542-600. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/06/1998.

NUM.DOC: 144.613/98-0 SESSÃO: 16/09/1998

BALANCO PATRIMONIAL EM 30.06.1998.

O ESTADO DE SAO PAULO, DE 28/08/1998.

NUM.DOC: 144.614/98-4 SESSÃO: 16/09/1998

BALANCO PATRIMONIAL EM 30.06.1998.

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/08/1998.

NUM.DOC: 058.985/98-0 SESSÃO: 24/09/1998

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 33900191969, CNPJ 61.074.175/0003-08, SITUADA À AV. NILO PECANHA, 155, TERREO, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ. ALTERADO PARA AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 19, SALA 2001, RIO DE JANEIRO - RJ. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 31/03/1998.

NUM.DOC: 150.478/98-7 SESSÃO: 28/09/1998

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35900539479, ALTERADO PARA AVENIDA NOVE DE JULHO, 355, RIBEIRAO PRETO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 28/08/1998.

Folha 152

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35900539479, CNPJ 61.074.175/0032-34, ALTERADO PARA AVENIDA NOVE DE JULHO, 355, RIBEIRAO PRETO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 28/08/1998.

Rubrica

NUM.DOC: 150.490/98-7 SESSÃO: 28/09/1998

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 41999006383, SITUADA À RUA PARANAGUA, 1255, LOJA 1, CENTRO, LONDRINA - PR, CEP 99999-099. ALTERADO PARA RUA SENADOR SOUZA NAVES, 873, LONDRINA - PR. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/06/1998.

NUM.DOC: 160.260/98-0 SESSÃO: 14/10/1998

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999050554, ALTERADO PARA AV. DO CONTORNO, 7871, BELO HORIZONTE - MG. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 17/09/1998.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999052093, SITUADA À AV. NOSSA SENHORA DO CARMO, 1275, LOJA 02, SION, BELO HORIZONTE - MG. ALTERADO PARA AVENIDA DO CONTORNO, 7871, BELO HORIZONTE - MG. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 17/09/1998.

NUM.DOC: 191.817/98-3 SESSÃO: 26/11/1998

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 33999052664, ALTERADO PARA AV.MARECHAL FLORIANO, 19, SL.2001/2002, RIO DE JANEIRO - RJ. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 30/10/1998.

NUM.DOC: 191.818/98-7 SESSÃO: 26/11/1998

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 28999001659, CNPJ 61.074.175/0039-00, ALTERADO PARA AV. BARAO DO MARUIM, 832, CENTRO, ARACAJU - SE. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 30/10/1998.

NUM.DOC: 205.065/98-3 SESSÃO: 18/12/1998

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901386820, CNPJ 61.074.175/0060-98, SITUADA À RUA PEDRO DE TOLEDO, 319, SAO PAULO - SP. ALTERADO PARA RUA SANTA CRUZ, 539, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 09/11/1998.

NUM.DOC: 009.467/99-3 SESSÃO: 22/01/1999

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 30/06/1998. DELIBERACOES: AVALIACAO DOS IMOVEIS DO ATIVO PERMANENTE, A VALOR DE MERCADO. ASPROVARAM A AVALIACAO PARA A CONTABILIZACAO DOS IMOVIES A VALOR DE MERCADO, PELO S VALORES CONSTANTES DOS RESPECTIVOS LAUDOS QUE RUBRICADOS PELA MESA FICAM ARQUIVADOS NA COMPANHIA.

NUM.DOC: 009.468/99-7 SESSÃO: 22/01/1999

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999024235, SITUADA À: RUA ANDRE MARQUES, 511, LOJA, CENTRO, SANTA MARIA - RS, CEP 97010-041. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 21/12/1998.

NUM.DOC: 009.469/99-0 SESSÃO: 22/01/1999

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901107815, CNPJ 61.074.175/0045-59, SITUADA À AV. PORTUGAL, 1658, BELA VISTA, SANTO ANDRE - SP. ALTERADO PARA AV. SENADOR VERGUEIRO, 1519, VILA DAYSI, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/01/1999.

NUM.DOC: 033.410/99-9 SESSÃO: 10/03/1999

BALANCO PATRIMONIAL EM 31.12.1998.

O ESTADO DE SAO PAULO, DE 26/02/1999.

NUM.DOC: 033.411/99-2 SESSÃO: 10/03/1999

BALANCO PATRIMONIAL EM 31.12.1998.

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 26/02/1999.

NUM.DOC: 119.752/99-2 SESSÃO: 19/07/1999

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 25/06/1999. DELIBERACOES: ENCERRAMENTO DAS SUCURSAIS LOCALIZADAS EM: RUA MARQUES DO HERVAL, 16, SALA 8 CAMPINA GRANDE PB. PRACA XV DE NOVEMBRO 21, SALA 204 EM FLORIANOPOLIS SC.

NUM.DOC: 145.202/99-9 SESSÃO: 26/08/1999

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999024243, ALTERADO PARA AV. JULIO DE CASTILHOS, 132, APTO 901, CENTRO, PORTO ALEGRE - RS, CEP 90030-130. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 12/08/1999.

NUM.DOC: 145.203/99-2 SESSÃO: 26/08/1999

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901784248, CNPJ 61.074.175/0091-94, SITUADA À RUA ANTONIO DE BARROS, 2831, TERREO, VILA CARRAO, SAO PAULO - SP, CEP 03401-001. ALTERADO PARA PRACA SILVIO ROMERO, 255, TATUAPE, SAO PAULO - SP, CEP 03323-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/08/1999.

NUM.DOC: 044.992/99-3 SESSÃO: 29/08/1999

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999024251, SITUADA À: RUA BENTO GONCALVES, 1731, SALA 81, CENTRO, NOVO HAMBURGO - RS, CEP 93410-003. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 01/03/1999.

NUM.DOC: 153.802/99-6 SESSÃO: 10/09/1999

Folha 183

BALANCO PATRIMONIAL EM 30.06.1998.

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 31/08/1999.

Rubrica

NUM.DOC: 153.803/99-0 SESSÃO: 10/09/1999

BALANCO PATRIMONIAL EM 30/06/1998.

O ESTADO DE S. PAULO, DE 31/08/1999.

NUM.DOC: 178.913/99-6 SESSÃO: 13/10/1999

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 23/03/1998. DELIBERACOES: A TRANSFORMACAO DA VERA CRUZ VIDA E PREVIDENCIA S.A. DE SUBSIDIARIA INTERGAL EM SOCIEDADE COMUM.

NUM.DOC: 218.928/99-3 SESSÃO: 10/12/1999

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 42999000572, SITUADA À RUA DO PRINCIPE, 01, JOINVILLE - SC, CEP 89201-000. ALTERADO PARA RUA SAO PAULO, 1698, BLUMENAU - SC. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 16/11/1999.

NUM.DOC: 218.929/99-7 SESSÃO: 10/12/1999

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 41999036291, ALTERADO PARA AV. PRESIDENTE ARTHUR DA SILVA BERANRDES, 274, SEMINARIO, CURITIBA - PR, CEP 80320-300. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 16/11/1999.

NUM.DOC: 218.930/99-9 SESSÃO: 10/12/1999

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 52999003201, SITUADA À RUA COSTA GOMES, 1485, CENTRO, RIO VERDE - GO. ALTERADO PARA RUA DONA GERCINA BORGES TEIXEIRA, 21, QD.47 LT.2-E, SETOR CENTRAL, GOIANIA - GO, CEP 74015-090. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 17/11/1999.

NUM.DOC: 218.931/99-2 SESSÃO: 10/12/1999

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 29999002591, SITUADA À AV. GETULIO VARGAS, 471, CENTRO, FEIRA DE SANTANA - BA. ALTERADO PARA RUA CONSELHEIRO SARAIVA, 26, COMERCIO, SALVADOR - BA, CEP 10015-100. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 17/11/1999.

NUM.DOC: 220.307/99-4 SESSÃO: 14/12/1999

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901750106, SITUADA À RUA TRZE DE MAIO, 797, ED.URBANCENTE, CENTRO, PIRACICABA - SP, CEP 13400-300. ALTERADO PARA AV. CAMPOS SALES, 987, VL. SANTO ANTONIO, AMERICANA - SP, CEP 13465-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 16/11/1999.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901818614, CNPJ 61.074.175/0094-37, SITUADA À AV. DOM LUCIO, 777, CENTRO, BOTUCATU - SP. ALTERADO PARA RUA 13 DE MAIO, 10, 10, CENTRO, BAURU - SP, CEP 17041-170. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 16/11/1999.

NUM.DOC: 228.801/99-0 SESSÃO: 28/12/1999

CONSOLIDACAO DO ESTATUTO SOCIAL.

NUM.DOC: 228.802/99-4 SESSÃO: 28/12/1999

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE NELSON GOMES TEIXEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 005.240.698-91, RG/RNE: 1164201, RESIDENTE À RUA NEBRASKA, 489, AP.111, SAO PAULO - SP, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MILTON NOTRISPE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 003.808.908-44, RG/RNE: 1757652 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA ITU, 433, 5 ANDAR AP 51, CERQUEIRA CESAR, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE AMARILIO PROENCA DE MACEDO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 001.902.843-13 (CPF INCORRETO), RG/RNE: 177812-2A, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BLOCO F 7 AND, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALFREDO FERNANDES DE LARREA ORTIZ DE ZARATE, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 184.640.028-74, RG/RNE: V123567-H, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO

AGUIAR, 215, BLOCO D 3 AND, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANTONIO TELMO CARNEIRO NOVAES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 000.802.414-68, RG/RNE: 338121, RESIDENTE À RUA AMARO BEZERRA, 652, AP. 701, RECIFE - PE, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

Folha 184

ELEITO NATANAEL DE LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 190.177.078-87, RG/RNE: 6190294, RESIDENTE À RUA JOSE MORI, 79, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

Rubrica

ELEITO ELVIRA LEAO PALUMBO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 099.887.008-06, RG/RNE: 5546396, RESIDENTE À RUA PRAIA GRANDE, 23, COND. CAPITALVILLE, CAJAMAR - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

NUM.DOC: 013.790/00-6 SESSÃO: 14/01/2000

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JUNA MANUEL BELLO DEL VALLE, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 212.911.978-69, RG/RNE: V159866-F, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR.

ELEITO ADEMAR LEAL DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 840.270.378-04, RG/RNE: 10754652 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BLOCO D 3 AND, JARDIM SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEITO WILSON ROBERTO LEVORATO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 363.171.528-53, RG/RNE: 3957476 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BLOCO D 3 AND, JARDIM SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 073.442.568-60, RG/RNE: 12915083, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 013.791/00-0 SESSÃO: 14/01/2000

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE NELSON GOMES TEIXEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 005.240.698-91, RG/RNE: 1164201, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALFREDO FERNANDES DE LARREA ORTIZ DE ZARATE, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 184.640.028-74, RG/RNE: V1235074, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE WILSON ROBERTO LEVORATO, CUTIS: NÃO INF., CPF: 363.171.528-53, RG/RNE: 3957476, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

NUM.DOC: 013.792/00-3 SESSÃO: 14/01/2000

ELEITO RICARDO ANDREATTA , DOCUMENTO: 00000000001, RG/RNE: 131951OAB, CPF: 000.000.000-01 (CPF INCORRETO), COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

NUM.DOC: 038.778/00-2 SESSÃO: 25/02/2000

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 25/11/1999. DELIBERACOES: A INDICACAO DO SR. FRANCISCO JAVIER OLIVEROS PEREZ, ESPANHOL, CASADO, ENGENHEIRO, PORTADOR DO PASSAPORTE ESPANHOL N. 11937V, RESIDENTE E DOMICILIADO EM MADRI - ESPANHA, PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETOR ESTATUTARIO, EM SUBSTITUICAO AO SR. JOSE RODRIGUES GUERRERO, DIRETOR NAO ESTATUTARIO, QUE ESTA EM MUDANCA PARA O PARAGUAI. O INDICADO SERA EMPOSSADO NO REFERIDO CARGO, APOS A CONCESSAO DE SUA PERMANENCIA DEFINITIVA PELAS AUTORIDADES BRASILEIRAS.

NUM.DOC: 051.229/00-6 SESSÃO: 20/03/2000

BALANCO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999.

JORNAL DA TARDE, DE 25/02/2000.

NUM.DOC: 051.230/00-8 SESSÃO: 20/03/2000

BALANCO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999.

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 25/02/2000.

NUM.DOC: 084.933/00-8 SESSÃO: 12/05/2000

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 51999008813, ALTERADO PARA RUA ISAAC POVOAS, 777, A, CENTRO SUL, CUIABA - MT, CEP 78045-640. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/04/2000.

NUM.DOC: 084.934/00-1 SESSÃO: 12/05/2000

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35902023674, CNPJ 61.074.175/0098-60, SITUADA À AV. VOL. FERNANDO PINHEIRO FRANCA, 760, CENTRO, MOGI DAS CRUZES - SP, CEP 08710-500. ALTERADO PARA PRACA SILVIO ROMERO, 255, TATUAPE, SAO PAULO - SP, CEP 03323-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/04/2000.

NUM.DOC: 084.935/00-5 SESSÃO: 12/05/2000

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901541663, CNPJ 61.074.175/0079-06, SITUADA À AV. CUSSY DE ALMEIDA JR., 548, HIGIENOPOLIS, ARACATUBA - SP, CEP 16010-400. ALTERADO PARA RUA FLORIANO PEIXOTO, 120, SALA 64, CENTRO, ARACATUBA - SP, CEP 16010-220. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/04/2000.

NUM.DOC: 084.936/00-9 SESSÃO: 12/05/2000

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901497095, SITUADA À RUA CAIXA D'AGUA, 18, VILA GALVAO, GUARULHOS - SP, CEP 07064-170. ALTERADO PARA PRACA SILVIO ROMERO, 255, TATUAPE, SAO PAULO - SP, CEP 03323-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/04/2000.

NUM.DOC: 084.937/00-2 SESSÃO: 12/05/2000

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901755043, SITUADA À AV. SEN. VERGUEIRO, 1519, JD. MAR, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP. ALTERADO PARA AVENIDA SENADOR VERGUEIRO, 249, SALA 05, CENTRO, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09750-001. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/04/2000.

NUM.DOC: 084.938/00-6 SESSÃO: 12/05/2000

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 31900852408, SITUADA À VENIDA FIDELIS REIS, 630, LOJA 12, CENTRO, UBERABA - MG. ALTERADO PARA RUA AFONSO RATTO, 61, MERCES, UBERABA - MG, CEP 38060-040. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/04/2000.

NUM.DOC: 086.602/00-7 SESSÃO: 15/05/2000

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901708576, SITUADA À RUA GENERAL MAC. ARTHUR, 1228, SAO PAULO - SP. ALTERADO PARA AVENIDA PEDROSO DE MORAES, 1647, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05338-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/04/2000.

NUM.DOC: 086.603/00-0 SESSÃO: 16/05/2000

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35902082514, CNPJ 61.074.175/0100-10, SITUADA À AV. DOUTOR CARDOSO DE MELLO, 1750, CONJ. 91/92, VILA OLIMPIA, SAO PAULO - SP, CEP 04548-005. ALTERADO PARA AVENIDA PEDROSO DE MORAES, 1647, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05419-001. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/04/2000.

NUM.DOC: 137.717/00-3 SESSÃO: 25/07/2000

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901093563, CNPJ 61.074.175/0044-78, ALTERADO PARA RUA JULIO CONCEICAO, 197, VILA MATIAS, SAO PAULO - SP, CEP 11015-002. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 26/06/2000.

NUM.DOC: 137.718/00-7 SESSÃO: 25/07/2000

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 41999036304, CNPJ 61.074.175/0058-73, ALTERADO PARA AVENIDA PRUDENTE DE MORAES, 772, ZONA SETE, MARINGA - PR, CEP 87020-010. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 26/06/2000.

NUM.DOC: 138.645/00-0 SESSÃO: 26/07/2000

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 42900281647, ALTERADO PARA RUA ALVARO DE CARVALHO, 267, FLORIANOPOLIS - SC, CEP 88010-320. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 26/06/2000.

NUM.DOC: 184.997/00-8 SESSÃO: 03/10/2000

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 29999002591, SITUADA À RUA CONSELHEIRO SARAIVA, 26, COMERCIO, SALVADOR - BA, CEP 10015-100. ALTERADO PARA RUA CONSELHEIRO DANTAS, 22/24, 2 ANDAR, COMERCIO, SALVADOR - BA, CEP 40015-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 05/09/2000.

NUM.DOC: 184.998/00-1 SESSÃO: 03/10/2000

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 11999000356, SITUADA À RUA ALMIRANTE BARROSO, 1618, PORTO VELHO - RO. ALTERADO PARA AVENIDA CARLOS GOMES, 1223, CENTRO, PORTO VELHO - RO, CEP 78903-020. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 30/08/2000.

NUM.DOC: 184.999/00-5 SESSÃO: 03/10/2000

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999008060, SITUADA À RUA SANTA CRUZ, 730, CENTRO, VARGINHA - MG. ALTERADO PARA PRACA CHAMPAGNAT, 29, SALA 902, CENTRO, VARGINHA - MG, CEP 37000-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 30/08/2000.

NUM.DOC: 185.000/00-9 SESSÃO: 03/10/2000

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999024243, SITUADA À AV. JULIO DE CASTILHOS, 132, APTO 901, CENTRO, PORTO ALEGRE - RS, CEP 90030-130. ALTERADO PARA AV. JULIO DE CASTILHOS, 132, APTO 901, CENTRO, PORTO ALEGRE - RS, CEP 90003-130. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 08/09/2000.

NUM.DOC: 185.001/00-2 SESSÃO: 03/10/2000

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901151938, ALTERADO PARA AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE, 650, SALA 71,72,73, CENTRO, SOROCABA - SP, CEP 18010-082. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 08/09/2000.

NUM.DOC: 185.002/00-6 SESSÃO: 03/10/2000

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901855960, CNPJ 61.074.175/0095-18, SITUADA À AV. BRASIL, 189, JD. AMERICA, SAO PAULO - SP. ALTERADO PARA AVENIDA GUIDO CALOI, 1985, GP 16, 17, 18, SOCORRO, SAO PAULO - SP, CEP 05802-140. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 27/09/2000.

NUM.DOC: 185.003/00-0 SESSÃO: 03/10/2000

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 27999001623, ALTERADO PARA RUA JOAQUIM NABUCO, 161, FAROL - AL, CEP 57057-250. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 08/09/2000.

NUM.DOC: 190.103/00-0 SESSÃO: 11/10/2000

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999023735, CNPJ 61.074.175/0097-80, ALTERADO PARA AV.JULIO DE CASTILHO, 132, APTO 1004, CENTRO, PORTO ALEGRE - RS, CEP 09030-130. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 08/09/2000.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999024243, SITUADA À AV. JULIO DE CASTILHOS, 132, APTO 901, CENTRO, PORTO ALEGRE - RS, CEP 90003-130. ALTERADO PARA AV. JULIO DE CASTILHOS, 132, APTO 1004, CENTRO, PORTO ALEGRE - RS, CEP 09030-130. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 08/09/2000.

NUM.DOC: 212.590/00-5 SESSÃO: 17/11/2000

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 21999001881, ALTERADO PARA RUA MITRA, 20, SALA 09, RENASCENCA II, SAO LUIS - MA, CEP 65075-770. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/10/2000.

NUM.DOC: 212.591/00-9 SESSÃO: 17/11/2000

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901093563, CNPJ 61.074.175/0044-78, SITUADA À RUA JULIO CONCEICAO, 197, VILA MATIAS, SAO PAULO - SP, CEP 11015-002. ALTERADO PARA RUA JULIO CONCEICAO, 197, VILA MATIAS, SANTOS - SP, CEP 11015-540. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/10/2000.

NUM.DOC: 212.592/00-2 SESSÃO: 17/11/2000

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901531251, CNPJ 61.074.175/0078-17, SITUADA À RUA GAL. CARNEIRO, 380, ESTACAO, FRANCA - SP. ALTERADO PARA RUA GENERAL OSORIO, 398, ESTACAO, FRANCA - SP, CEP 14405-107. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/10/2000.

NUM.DOC: 224.751/00-1 SESSÃO: 01/12/2000

CONVALIDAÇÃO DE FILIAL NIRE 35902408673, CNPJ: 61.074.175/0019-67, SITUADA À: LARGO DO AROUCHE, 24, 3 ANDAR, REPUBLICA, SAO PAULO - SP, CEP 01219-011. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 25/09/2000.

B.A. = 1.050.818/01-5. DE 01/12/2000. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA A CONVALIDACAO DA FILIAL SITUADA A LARGO DO AROUCHE, 24, SAO PAULO/SP..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DE 23/02/2001. SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA, MANTIDO O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 005.895/01-7 SESSÃO: 03/01/2001

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999008060, SITUADA À PRACA CHAMPAGNAT, 29, SALA 902, CENTRO, VARGINHA - MG, CEP 37000-000. ALTERADO PARA PRACA CHAMPAGNAT, 29, SL.902, CENTRO, VARGINHA - MG, CEP 37002-150. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 30/11/2000.

NUM.DOC: 017.220/01-4 SESSÃO: 24/01/2001

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 29999002591, SITUADA À RUA CONSELHEIRO DANTAS, 22/24, 2 ANDAR, COMERCIO, SALVADOR - BA, CEP 40015-000. ALTERADO PARA RUA CONSELHEIRO DANTAS, 22/24, 2 ANDAR, COMERCIO, SALVADOR - BA, CEP 40015-070. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 15/01/2001.

NUM.DOC: 035.298/01-7 SESSÃO: 23/02/2001

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 32900170715, CNPJ 61.074.175/0051-05, SITUADA À AVENIDA RIO BRANCO, 773, 1 ANDAR, SANTA LUCIA, VITORIA - ES, CEP 29055-641. ALTERADO PARA AV. JERONIMO MONTEIRO, 100, SL1804/05E07, CENTRO, VITORIA - ES, CEP 29014-900. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 13/02/2001.

NUM.DOC: 038.403/01-8 SESSÃO: 02/03/2001

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 31/03/2000. APROVADO O RELATORIO DE ADMINISTRACAO E AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS ACOMPANHADAS DO PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES, RELATIVAS AO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/1999.

NUM.DOC: 053.671/01-6 SESSÃO: 27/03/2001

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE JUAN MANUEL BELLO DEL VALLE, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 212.911.978-69, RG/RNE: V159866, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

Rubrica

NUM.DOC: 053.672/01-0	**SESSÃO: 27/03/2001**
	ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RICARDO ANDREATTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 091.835.108-18, RG/RNE: 13703338 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D 3 AN., JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.
	DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE MILTON NATRISPE, CUTIS: NÃO INF., CPF: 003.808.908-44, RG/RNE: 1757652, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.
	ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE WILSON ROBERTO LEVORATO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 363.171.528-53, RG/RNE: 3957476 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D 3 AN., JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR PRESIDENTE.
	ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JUAN MANUEL BELLO DEL VALLE, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 212.911.978-69, RG/RNE: V159866, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D 3 AN., JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.
	ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ADEMAR LEAL DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 840.270.378-04, RG/RNE: 10754652 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D 3 AN., JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.
	ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE FRANCISCO JAVIER OLIVEROS PEREZ , REGISTRO NO EXTERIOR: 00000000002, CPF: 000.000.000-02 (CPF INCORRETO), SITUADA À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D 3 AN., JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.
	ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE HYNG MO SUNG, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 006.677.558-29, RG/RNE: 8328998 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D 3 AN., JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.
	ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE WILSON TONETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 043.399.058-95, RG/RNE: 131109170, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D 3 AN., JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.
NUM.DOC: 053.673/01-3	**SESSÃO: 27/03/2001**
	ELEITO LUIZ CARLOS DE AZEVEDO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 646.019.608-78, RG/RNE: 5898515 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D 3 AND., JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.
	ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D 3 AN., JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.
NUM.DOC: 059.491/01-2	**SESSÃO: 03/04/2001**
	BALANCO PATRIMONIAL 31/12/2000.
	D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 23/02/2001.
NUM.DOC: 059.492/01-6	**SESSÃO: 03/04/2001**
	BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2000.
	JORNAL O ESTADO DE SAO PAULO, DE 23/02/2001.
NUM.DOC: 108.719/01-7	**SESSÃO: 12/06/2001**
	ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 11/03/1999. DELIBERADA A AUTORIZAR O AUMENTO DE CAPITAL NA VERA CRUZ VIDA E PREVIDENCIA S/A NOVALOR DE R$ 10.537.228,00.
NUM.DOC: 112.630/01-7	**SESSÃO: 20/06/2001**
	ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 54999000424, SITUADA À RUA BARAO DO RIO BRANCO, 1994, CAMPO GRANDE - MS, CEP 79002-171. ALTERADO PARA RUA PEDRO CELESTINO, 1717, CENTRO, CAMPO GRANDE - MS, CEP 79002-370. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 29/05/2001.
NUM.DOC: 149.841/01-2	**SESSÃO: 20/07/2001**
	ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 27/06/2001. ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL, SITUADA, NA AV. PRUDENTE DE MORAES, 577 - PETROPOLIS - NATAL/RN, PARA AV. HERMES DA FONSECA, 505 LJ. 02, PETROLPOLIS- NATAL/RN.
NUM.DOC: 149.842/01-6	**SESSÃO: 20/07/2001**
	ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 27/06/2001. ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL SITUADA NA RUA RUI BARBOSA, 184 - A, CENTRO, MANAUS / AM, PARA AV. MIN. WALDEMAR PEDROSA, 398, CENTRO, MANAUS/AM.
NUM.DOC: 149.843/01-0	**SESSÃO: 20/07/2001**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 25999000366, SITUADA À RUA DIEGO VELHO, 122, CENTRO, JOAO PESSOA - PB. ALTERADO PARA AV. ALMIRANTE BARROSO, 438, LJ. 4, CENTRO, JOAO PESSOA - PB. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 27/06/2001.

NUM.DOC: 149.844/01-3 SESSÃO: 20/07/2001

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 27/06/2001. ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL SITUADA A AV. GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, 55 - BOA VISTA - RECIFE-PE, PARA A AV. CONSELHEIRO AGUIAR, 2316, BOA VIAGEM - RECIFE - PE.

NUM.DOC: 185.525/01-5 SESSÃO: 11/09/2001

ARQUIVAMENTO DO BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30/06/2001.

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 30/08/2001.

NUM.DOC: 185.526/01-9 SESSÃO: 11/09/2001

ARQUIVAMENTO DO BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30/06/2001.

GAZETA MERCANTIL, DE 30/08/2001.

NUM.DOC: 224.792/01-5 SESSÃO: 06/11/2001

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE RICARDO ANDREATTA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 091.835.108-18, RG/RNE: 13703338, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 022.210/02-7 SESSÃO: 04/02/2002

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 16/03/2001. APROVADA A RE-RATIFICACAO DA A.G.E. DE 19/11/1998, RATIFICANDO O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL MEDIANTE A SUBSCRICAO DE 10.531.747 ACOES ORDINARIAS AO PRECO FIXADO DE R$ 0,57 CADA ACAO, TOTALIZANDO O MONTANTE DE R$ 6.003.665,79

NUM.DOC: 022.211/02-0 SESSÃO: 04/02/2002

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 32999008508, ALTERADO PARA JERONIMO MONTEIRO, 1000, LJ. 03, CENTRO, VITORIA - ES, CEP 29014-004. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 07/01/2002.

NUM.DOC: 022.212/02-4 SESSÃO: 04/02/2002

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 46.724.855,22 (QUARENTA E SEIS MILHÕES, SETECENTOS E VINTE QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE DOIS CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 19/11/1998.

NUM.DOC: 031.323/02-9 SESSÃO: 15/02/2002

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 10/01/2002. ALTERACAO DE ENDERECO CNPJ 61074175/0060/98 LOCALIZADA NA CIDADE SAO PAULO DA RUA SANTA CRUZ 539 VILA MARIANA CEP 04121-800 PARA RUA AFONSO CELSO 552, 8 AND APTO 81. AP 04119-002.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901386820, CNPJ 61.074.175/0060-98, SITUADA À RUA SANTA CRUZ, 539, SAO PAULO - SP. ALTERADO PARA RUA AFONSO CELSO, 552, 8 A, APTO 81, VILA MARIANA, SAO PAULO - SP, CEP 04119-002. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/01/2002.

NUM.DOC: 031.324/02-2 SESSÃO: 15/02/2002

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901489360, SITUADA À AV. STO. AMARO, 6207, SAO PAULO - SP. ALTERADO PARA RUA ALVARO RODRIGUES, 152, CJ. 31 E, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04582-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/01/2002.

NUM.DOC: 054.643/02-8 SESSÃO: 15/03/2002

ARQUIVAMENTO DO BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2001.

JORNAL DA TARDE, DE 28/02/2002.

NUM.DOC: 054.644/02-1 SESSÃO: 15/03/2002

ARQUIVAMENTO DO BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2001.

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/02/2002.

NUM.DOC: 851.444/02-7 SESSÃO: 17/06/2002

JC - Nº 17521/02 DE 25/04/2002.. TRATA-SE DE OFICIO FIRMADO PELO LIQUIDANTE JOSE ALBERTO VEIGA DE ALENCAR, ACOMPANHADO DE COPIA DE PUBLICACAO EFETUADA NO D.O.U. DE 08/04/2002, ATRAVES DO QUAL INFORMA QUE NOS TERMOS DA PORTARIA N. 1.334 DE 05/04/2002, DO SUPERINTENDENTE DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, FOI DECRETADA A LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL DA INTERESSADA. SENDO QUE, OS SRS. LYDIBERTO DOS SANTOS VILLAR, CPF 006.651.778-87, RG 1668660/SP E, GIAMPAOLO MARCELLO FALCO, CPF 3.074.758-91. RG 1344900/SP, INTEGRARAM A ADMINISTRACAO E O CONSELHO DA SOCIEDADE NOS ULTIMOS 12 MESES ANTERIORES A DECRETACAO DA LIQUIDACAO, DATADA DE 08/04/2002

E, ESTANDO COM TODOS OS SEUS BENS INDISPONIVEIS, NAO PODENDO, DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, ALIENA-LOS OU ONERA-LOS.

NUM.DOC: 151.958/02-6 SESSÃO: 23/07/2002

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999004722, SITUADA À AV. JOAO PESSOA, 304, CENTRO VL.S.LUIZ, SANTA CRUZ DO SUL - RS, CEP 96815-770. ALTERADO PARA RUA MARECHAL DEODORO, 326, SALA 2, CENTRO, SANTA CRUZ DO SUL - RS, CEP 96810-110. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 06/05/2002.

NUM.DOC: 151.959/02-0 SESSÃO: 23/07/2002

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901448213, CNPJ 61.074.175/0064-11, SITUADA À AV. PEDROSO DE MORAIS, 1647, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05419-001. ALTERADO PARA RUA ARTHUR DE AZEVEDO, CONJUNTO 53/54, 1217, 5 ANDAR, PINEHIROS, SAO PAULO - SP, CEP 30885-288. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 09/05/2002.

NUM.DOC: 151.960/02-1 SESSÃO: 23/07/2002

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35902082514, CNPJ 61.074.175/0100-10, SITUADA À AVENIDA PEDROSO DE MORAES, 1647, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05419-001. ALTERADO PARA RUA SAO CARLOS DO PINHAL, 696, 1 ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01333-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/05/2002.

NUM.DOC: 151.961/02-5 SESSÃO: 23/07/2002

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901738815, CNPJ 61.074.175/0087-08, SITUADA À RUA PERA, 749, CATANDUVA - SP. ALTERADO PARA RUA TEREZINHA, 307, CENTRO, CATANDUVA - SP, CEP 15800-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 13/05/2002.

NUM.DOC: 151.962/02-9 SESSÃO: 23/07/2002

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901151920, CNPJ 61.074.175/0047-10, ALTERADO PARA RUA JORGE TIBIRICA, 2388, BOA VISTA, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15025-060. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 13/05/2002.

NUM.DOC: 151.963/02-2 SESSÃO: 23/07/2002

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 53999010194, SITUADA À SCS QUADRA 02, S/N, BL.C LJ.6/7 T, BRASILIA - DF, CEP 70300-902. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/06/2002.

NUM.DOC: 151.964/02-6 SESSÃO: 23/07/2002

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901571872, CNPJ 61.074.175/0080-31, SITUADA À RUA JOSE DIAS CINTRA, 83, CENTRO, PRESIDENTE PRUDENTE - SP. ALTERADO PARA AV. WASHINGTON LUIZ, 1144, CENTRO, SAO PAULO - SP, CEP 19015-150. CONFORME A.R.C.A., DATADA DE: 13/05/2002.

NUM.DOC: 151.965/02-0 SESSÃO: 23/07/2002

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35902408673, CNPJ 61.074.175/0019-67, SITUADA À LARGO DO AROUCHE, 24, 3 ANDAR, REPUBLICA, SAO PAULO - SP, CEP 01219-011. ALTERADO PARA RUA SAO CARLOS DO PINHAL, 696, 1 ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01333-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 04/06/2002.

NUM.DOC: 151.966/02-3 SESSÃO: 23/07/2002

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 53999010194, SITUADA À SCS QUADRA 02, S/N, BL.C LJ.6/7 T, BRASILIA - DF, CEP 70300-902. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/06/2002.

NUM.DOC: 176.901/02-4 SESSÃO: 15/08/2002

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 01/07/2002. ORDEM DO DIA: APOS AMPLOS DEBATES, A UNANIMIDADE, OS SRS. DIRETORES PRESENTES APROVARAM A ALTERACAO DO ENDERECO DO ESTABELECIMENTO INSCRITO NO CNPJ SOB N 61.074.175/0063-30, LOCALIZADO NA CIDADE DE SAO PAULO/SP DO LARGO DO AROUCHE, N 24, 3 ANDAR, REPUBLICA, CEP: 01219-011, PARA RUA SAO CARLOS DO PINHAL N 696, 1 ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO/SP, CEP 01333-000, AS PROVIDENCIAS NECESSARIAS JUNTO AS REPARTICOES PUBLICAS PARA AS DEVIDAS ALTERACOES FISCAIS.

B.A. = 3.200.055/20-0. DE 15/08/2002. FUNDAMENTO: ENDERECO INFORMADA DA FILIAL DIVERGE DA ULTIMA ALTERACAO..

NUM.DOC: 176.901/02-4 SESSÃO: 18/08/2002

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 01/06/2002. DELIBERACOES: APOS AMPLOS DEBATES, A UNANIMIDADE, OS SRS. DIRETORES PRESENTES APROVARAM A ALTERACAO DO ENDERECO DO ESTABELECIMENTO INSCRITO NO CNPJ SOB O N 61.074.175/0063-30, LOCALIZADA NA CIDADE DE SAO PAULO/SP, DO LARGO DO AROUCHE, N 24, 3 ANDAR, REPUBLICA, CEP.: 01219-011, PARA RUA SAO CARLOS DO PINHAL, N 696, 1 ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO/SP, CEP: 01333-000.

NUM.DOC: 229.303/02-0 SESSÃO: 15/10/2002

ELEITO RICARDO BLANCO MARTINEZ , REGISTRO NO EXTERIOR: 00000000001, CPF: 000.000.000-01 (CPF INCORRETO), COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, ASSINANDO PELA EMPRESA.(END. PASEO DE RECOLETOS 25, MADRI)

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE ALFREDO FERNANDEZ DE LARREA ORTIZ DE ZARATE , DOCUMENTO: 00000000002, CPF:

000.000.000-02 (CPF INCORRETO), COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

NUM.DOC: 254.451/02-0 SESSÃO: 13/11/2002

ARQUIVAMENTO DO BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30.06.2002 E 2001.

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 29/08/2002.

NUM.DOC: 254.452/02-4 SESSÃO: 13/11/2002

ARQUIVAMENTO DO BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30.06.2002 E 2001.

GAZETA MERCANTIL, DE 29/08/2002.

NUM.DOC: 013.219/03-0 SESSÃO: 16/01/2003

ELEITO ALFREDO FERNANDEZ DE LARREA ORTIZ DE ZARATE, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 184.640.028-74, RG/RNE: V1235074, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL D 3 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE AMARILIO PROENCA DE MACEDO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 001.902.843-13 (CPF INCORRETO), RG/RNE: 1778122A, RESIDENTE À RUA QUINTANA, 950, 5 ANDAR, BROOKLIN NOVO, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ELVIRA PALUMBO LEAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 099.887.008-06, RG/RNE: 5546396, RESIDENTE À RUA PRAIA GRANDE, 23, CAJAMAR - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE HELIO ZYLBERSTAJN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 030.384.838-34, RG/RNE: 3186422, RESIDENTE À RUA DESEMBARGADOR DOVALLE, 80, APTO. 172, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANTONIO TELMO CARNEIRO NOVAES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 000.802.414-68, RG/RNE: 338121, RESIDENTE À RUA AMARO BEZERRA, 652, APTO. 701, RECIFE - PE, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO APARECIDO LUIZ PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 511.714.658-15, RG/RNE: 8083095X, RESIDENTE À RUA PRESIDENTE ARTHUR DA SILVA BERNARDES, 274, SANTA QUITERIA, CURITIBA - PR, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

NUM.DOC: 022.444/03-8 SESSÃO: 31/01/2003

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 130.163.495,55 (CENTO E TRINTA MILHÕES, CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). CONFORME A.G.O./A.G.E., DATADA DE: 11/03/1999.

NUM.DOC: 043.598/03-1 SESSÃO: 10/03/2003

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE WILSON ROBERTO LEVORATTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 363.171.528-53, RG/RNE: 3957476, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL. D 3 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 14000255, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL. C 8 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

NUM.DOC: 059.608/03-1 SESSÃO: 28/03/2003

ARQUIVAMENTO DO BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2002 E 2001.

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 27/02/2003.

NUM.DOC: 059.609/03-5 SESSÃO: 28/03/2003

ARQUIVAMENTO DO BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2002 E 2001.

VALOR, DE 28/02/2003.

NUM.DOC: 091.746/03-6 SESSÃO: 15/05/2003

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 151.513.495,39 (CENTO E CINQUENTA E UM MILHÕES, QUINHENTOS E TREZE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). CONFORME A.G.O./A.G.E., DATADA DE: 30/03/2001.

NUM.DOC: 091.747/03-0 SESSÃO: 15/05/2003

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALFREDO FERNANDEZ DE LARREA ORTIZ DE ZARATE,

NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 184.640.028-74, RG/RNE: V123507H, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL. D 3. AND., SAO PAULO - SP, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

Folha 131

Rubrica

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE AMARILIO PROENCA DE MACEDO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 001.902.843-13 (CPF INCORRETO), RG/RNE: 1778122A, RESIDENTE À RUA QUINTANA, 950, 5. ANDAR, BROOKLIN NOVO, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANTONIO TELMO CARNEIRO NOVAES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 000.802.414-68, RG/RNE: 338121, RESIDENTE À RUA AMARO BEZERRA, 652, APTO. 701, PERNAMBUCO - PE, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ELVIRA LEAO PALUMBO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 099.887.008-06, RG/RNE: 5546396, RESIDENTE À RUA PRAIA GRANDE, 23, CAJAMAR - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE HELIO ZYLBERTAJN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 030.384.838-34, RG/RNE: 3186422, RESIDENTE À RUA DESEMBARGADOR DO VALLE, 80, APTO. 172, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE NATANAEL DE LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 190.177.078-87, RG/RNE: 6191294, RESIDENTE À RUA JOSE MORI, 79, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

NUM.DOC: 091.748/03-3 SESSÃO: 15/05/2003

RETIRA-SE RICARDO BLANCO , DOCUMENTO: 00000000001, CPF: 000.000.000-01 (CPF INCORRETO), COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO RAFAEL CASAS , DOCUMENTO: 00000000002, CPF: 000.000.000-02 (CPF INCORRETO), COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

NUM.DOC: 119.839/03-9 SESSÃO: 17/06/2003

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 42999000572, SITUADA À RUA SAO PAULO, 1698, BLUMENAU - SC. ALTERADO PARA RUA GENERAL VALGAS NEVES, 514, ANITA GARIBALDI, JOINVILLE - SC, CEP 89201-540. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 02/06/2003.

NUM.DOC: 158.770/03-1 SESSÃO: 06/08/2003

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999052093, SITUADA À AVENIDA DO CONTORNO, 7871, BELO HORIZONTE - MG. ALTERADO PARA RUA RIO DE JANEIRO, 1363, 2 PAVIMENTO, BELO HORIZONTE - MG, CEP 15800-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 21/07/2003.

NUM.DOC: 158.771/03-5 SESSÃO: 06/08/2003

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901818614, CNPJ 61.074.175/0094-37, SITUADA A RUA 13 DE MAIO, 10, 10, CENTRO, BAURU - SP, CEP 17041-170. ALTERADO PARA RUA SAINT MARTIN, 23-61, BAURU - SP, CEP 17012-080. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 21/07/2003.

NUM.DOC: 162.074/03-7 SESSÃO: 11/08/2003

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE AMARILIO PROENCA MACEDO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 001.902.843-13 (CPF INCORRETO), RG/RNE: 1778122A, RESIDENTE À RUA QUINTANA, 950, 5 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ADEMAR LEAL DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 840.270.378-04, RG/RNE: 10754652 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO DE AGUIAR, 215, 3 AND BL D, JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE FRANCISCO JAVIER OLIVEROS PEREZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 225.460.278-08, RG/RNE: V2988431 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, 3 AND BL D, JARDIM SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE HYUNG MO SUNG, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 006.677.558-29, RG/RNE: 8328998 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, 3 AND BL D, JARDIM SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIZ CARLOS DE AZEVEDO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 646.019.608-78, RG/RNE: 5898515 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, 3 AND BL D, JARDIM SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE WILSON TONETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 043.399.058-95, RG/RNE: 13110917 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, 3 AND BL D, JARDIM SAO

Rubrica

LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, 3 AND BL D, JARDIM SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEITO ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 14000255 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, 3 AND BL D, JARDIM SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

ELEITO MANOEL CRISTOVAO CARVALHAL GOMES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 096.360.306-00, RG/RNE: 11606633 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, 3 AND BL D, JARDIM SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEITO JOSE BAILONE JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 066.680.178-94, RG/RNE: 12309589 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, 3 AND BL D, JARDIM SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEITO WILSON ROBERTO LEVORATO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 363.171.528-53, RG/RNE: 3957476 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, 3 AND BL D, JARDIM SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

NUM.DOC: 199.164/03-4 SESSÃO: 18/09/2003

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 25/02/2003. FORAM APROVADOS , O RELATORIO DE ADMINISTRACAO E AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS ACOMPANHADAS DO PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES, RELATIVOS AO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2002.

NUM.DOC: 221.638/03-9 SESSÃO: 10/10/2003

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30/06/2003.

VALOR ECONOMICO, DE 31/08/2003.

NUM.DOC: 221.639/03-2 SESSÃO: 10/10/2003

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30/06/2003.

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 29/08/2003.

NUM.DOC: 243.821/03-7 SESSÃO: 30/10/2003

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS VIDA, ATIVIDADES AUXILIARES DOS SEGUROS, DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DOS PLANOS DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 28/05/2003.

NUM.DOC: 245.118/03-2 SESSÃO: 31/10/2003

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 10/10/2003. ENDERECO DA SUCURSAL SITUADA A RUA JOSE PIRES NETO, 346, CAMPINAS - SP, ALTERADO PARA A RUA BARRETO LEME, 1825, CENTRO, CAMPINAS - SP.

NUM.DOC: 245.119/03-6 SESSÃO: 31/10/2003

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 13/10/2003. APROVADA A ALTERACAO DO ENDERECO DA SUCURSAL, INSCRITA NO CNPJ61074175/0093-56 LOCALIZADA NA CIDADE DE BRASILIA DF. DA SCS QUADRA 02 BLOCO C, LOJA 44 TERREO, CEP.70310-500 PARA RUA 33, NO 160, VILA SANTA CECILIA, VOLTA REDONDA RJ. CEP.27258-400.

NUM.DOC: 245.120/03-8 SESSÃO: 31/10/2003

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 10/10/2003. APROVADA A ALTERACAO DE ENDERECO DA SUCURSAL INSCRITA NO CNPJ: 61074175/0097-80, LOCALIZADA NA CIDADE DE CAXIAS DO SUL-RS, DA AV. JULIO DE CASTILHO, N. 1494, SALA 4, CEP: 95010-000, PARA: RUA OS DEZOITO DO FORTE, 1117, LOJA 1, CAXIAS DO SUL/SP. CEP: 95020-472.

NUM.DOC: 250.844/03-5 SESSÃO: 04/11/2003

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AV. MARIA COELHO DE AGUIAR, 215, BL C 8 AND, JD SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, CEP 05843-960. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 09/10/2003.

NUM.DOC: 256.761/03-6 SESSÃO: 10/11/2003

RETIRA-SE APARECIDO LUIZ PEREIRA , DOCUMENTO: 00000000001, CPF: 000.000.000-01 (CPF INCORRETO), COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO SIMAO DAVI SILBER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.547.148-49, RG/RNE: 3112234 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D 3.AND, JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO LAJOSE ALVES GODINHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.213.916-72, RG/RNE: 4261834 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D 3.AND, JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

Folha 183

ELEITO ALVAO ALMEIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 269.812.708-20, RG/RNE: 3693716 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.3 3.AND, JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

Rubrica

NUM.DOC: 256.763/03-3 SESSÃO: 10/11/2003

ELEITO RAFAEL CASAS GUTIERREZ , DOCUMENTO: 00000000002, CPF: 000.000.000-02 (CPF INCORRETO), COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

NUM.DOC: 270.409/03-8 SESSÃO: 20/11/2003

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 11/11/2003. APROVADA A ALTERACAO DO ENDERECO DA SUCURSAL INSCRITA NO CNPJ N.61074175/0104-43 DA: RUA VASCO ALVES N.431 APTO.101 ALEGRETE RS. PARA: AV. NEREU RAMOS N.970-E SL.13 CENTRO, CHAPECO, SC. CEP.97542-600.

NUM.DOC: 297.123/03-8 SESSÃO: 09/12/2003

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35901855951, SITUADA À RUA FRANCISCO TRAMONTANO, 200, 9. ANDAR, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 13/10/2003.

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 33999078736, SITUADA À: RUA 33, 160, VL. SANTA CECILIA, VOLTA REDONGA - RJ, CEP 27258-400. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 28/11/2003. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 13/10/2003.

NUM.DOC: 320.737/03-2 SESSÃO: 24/12/2003

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 41999057204, SITUADA À: RUA EMILIANO PERNETA, 725, CENTRO, CURITIBA - PR, CEP 80420-080. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/12/2003. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/12/2003.

NUM.DOC: 011.298/04-2 SESSÃO: 06/01/2004

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901818614, CNPJ 61.074.175/0094-37, SITUADA À RUA SAINT MARTIN, 23-61, BAURU - SP, CEP 17012-080. ALTERADO PARA RUA SAINT MARTIN, 23-61, CENTRO, BAURU - SP, CEP 17012-056. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 16/12/2003.

NUM.DOC: 049.402/04-3 SESSÃO: 27/01/2004

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 27/11/2003. DESIGNACAO DOS DIRETORES PARA OS FINS DA CIRCULAR N. 234, DA SUSEP.

NUM.DOC: 070.993/04-0 SESSÃO: 09/02/2004

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 42900281647, SITUADA À RUA ALVARO DE CARVALHO, 267, FLORIANOPOLIS - SC, CEP 88010-320. ALTERADO PARA RUA ANTONIO DIB MUSSI, 474, CENTRO, FLORIANOPOLIS - SC, CEP 88015-110. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 02/06/2003.

NUM.DOC: 121.967/04-9 SESSÃO: 17/03/2004

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2003.

GAZETA MERCANTIL, DE 18/02/2004.

NUM.DOC: 121.968/04-2 SESSÃO: 17/03/2004

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2003.

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 18/02/2004.

NUM.DOC: 127.657/04-6 SESSÃO: 19/03/2004

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 33999079376, SITUADA À: RUA DO OUVIDOR, 97, SALA 201, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20040-040, COM OBJETO DESTACADO DE SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 25/02/2004. CONFORME ATA, DATADA DE: 25/02/2004.

NUM.DOC: 127.702/04-0 SESSÃO: 19/03/2004

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999024197, SITUADA À RUA MORON, 1007, LOJA 01, CENTRO, PASSO FUNDO - RS, CEP 99010-032. ALTERADO PARA AV. SETE DE SETEMBRO, 780, LOJA 04, CENTRO, PASSO FUNDO - RS, CEP 99010-121.

NUM.DOC: 127.703/04-4 SESSÃO: 19/03/2004

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999024243, SITUADA À AV. JULIO DE CASTILHOS, 132, APTO 1004, CENTRO, PORTO ALEGRE - RS, CEP 09030-130. ALTERADO PARA AV. CRISTOVAP COLOMBO, 3060, PORTO ALEGRE - RS, CEP 90560-005.

NUM.DOC: 127.705/04-1	**SESSÃO: 19/03/2004**
	ENDERECO DA FILIAL: AV. ASSIS DE VASCONCELOS, N 488, BELEM - PA, PARA AV. NAZARE, N. 253, BELEM - PA, CEP: 66035-170 INSCRITO NO CNPJ SOB N. 61.074.175/0029-39.
	ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 15999011157, ALTERADO PARA AV. NAZARE, 253, BELEM - PA, CEP 66035-170.
NUM.DOC: 127.704/04-8	**SESSÃO: 29/03/2004**
	ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901151938, SITUADA À AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE, 650, SALA 71,72,73, CENTRO, SOROCABA - SP, CEP 18010-082. ALTERADO PARA RUA LEVINDO LIMA, 55, CENTRO, SOROCABA - SP, CEP 18047-720. CONFORME ATA, DATADA DE: 25/02/2004.
NUM.DOC: 162.809/04-9	**SESSÃO: 05/04/2004**
	ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901818614, CNPJ 61.074.175/0094-37, SITUADA À RUA SAINT MARTIN, 23-61, CENTRO, BAURU - SP, CEP 17012-056. ALTERADO PARA RUA MAJOR MATHEUS, 358, VILA LAVRADORES, BOTUCATU - SP, CEP 18609-630. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 22/03/2004.
NUM.DOC: 162.810/04-0	**SESSÃO: 05/04/2004**
	ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 23999010254, ALTERADO PARA AV. ANTONIO SALES, 1357, LT. 11/14, JOAQUIM TAVORA, FORTALEZA - CE, CEP 60135-100.
NUM.DOC: 240.621/04-9	**SESSÃO: 13/05/2004**
	ABERTURA DE FILIAL NIRE 35902790446, CNPJ 61.074.175/0001-38, SITUADA À: AV. JUNDIAI, 261, ANHANGABAU, JUNDIAI - SP, CEP 13208-000, COM OBJETO DESTACADO DE SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 29/04/2004.
NUM.DOC: 240.623/04-6	**SESSÃO: 13/05/2004**
	ABERTURA DE FILIAL NIRE 35902790438, SITUADA À: AV. PAULO FACCINI, 677, GUARULHOS - SP, CEP 07111-000. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 29/04/2004. CONFORME ATA, DATADA DE: 29/04/2004.
NUM.DOC: 240.678/04-7	**SESSÃO: 13/05/2004**
	ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35902408673, CNPJ 61.074.175/0019-67, SITUADA À RUA SAO CARLOS DO PINHAL, 696, 1 ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01333-000. ALTERADO PARA AV SAO LUIS, 120, 130, CENTRO, SAO PAULO - SP, CEP 01046-000. CONFORME ATA, DATADA DE: 28/04/2004.
NUM.DOC: 240.679/04-0	**SESSÃO: 13/05/2004**
	ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 41999071193, SITUADA À: RUA PONTA GROSSA, 2040, CENTRO, FRANCISCO BELTRAO - PR, CEP 85601-600.
	ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 41999072670, SITUADA À: RUA PONTA GROSSA, 2040, CENTRO, FRANCISCO BELTRAO - PR, CEP 85601-600. CONFORME ATA, DATADA DE: 29/04/2004.
NUM.DOC: 240.680/04-2	**SESSÃO: 13/05/2004**
	ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901497109, CNPJ 61.074.175/0073-02, SITUADA À RUA CHEMIN DEL PRA, 105, 107, SANTANA, SAO PAULO - SP. ALTERADO PARA LARGO DO AROUCHE, 24, 3. ANDRA, CENTRO, SAO PAULO - SP, CEP 02016-010. CONFORME ATA, DATADA DE: 25/03/2004.
NUM.DOC: 240.681/04-6	**SESSÃO: 13/05/2004**
	ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999051640, SITUADA À AVENIDA MINAS GERAIS, 700, SALA 903, CENTRO, GOVERNADOR VALADARES - MG, CEP 35010-151. CONFORME ATA, DATADA DE: 29/04/2004.
NUM.DOC: 240.682/04-0	**SESSÃO: 13/05/2004**
	ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901107815, CNPJ 61.074.175/0045-59, SITUADA À AV. SENADOR VERGUEIRO, 1519, VILA DAYSI, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP. ALTERADO PARA RUA ITAPEVA, 366, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01332-000. CONFORME ATA, DATADA DE: 28/04/2004.
NUM.DOC: 315.404/04-8	**SESSÃO: 24/06/2004**
	ELEITO ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 14.000.255 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.
NUM.DOC: 393.759/04-0	**SESSÃO: 24/08/2004**
	ABERTURA DE FILIAL NIRE 35902852697, SITUADA À: AV. INDEPENDENCIA, 2743, INDEPENDENCIA, PIRACICABA - SP. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 02/08/2004. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 02/08/2004.
NUM.DOC: 398.600/04-1	**SESSÃO: 31/08/2004**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35902853987, SITUADA À: AV. GUIDO CALOI, 2170, SOCORRO, SAO PAULO - SP, CEP 05802-140. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 25/08/2004. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 25/08/2004.

Folha 185

Rubrica

NUM.DOC: 419.255/04-7 SESSÃO: 22/09/2004

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999043531, SITUADA À: RUA BENTO GONCALVES, 1789, BOA VISTA, NOVO HAMBURGO - RS. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 27/08/2004. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 27/08/2004.

NUM.DOC: 419.336/04-7 SESSÃO: 23/09/2004

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35902866191, SITUADA À: RUA FREI GASPAR, 147, SAO VICENTE - SP. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/09/2004. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/09/2004.

NUM.DOC: 426.908/04-1 SESSÃO: 30/09/2004

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AV. DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21. AND, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 17/09/2004.

NUM.DOC: 431.743/04-6 SESSÃO: 08/10/2004

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 31/08/2004.

NUM.DOC: 431.744/04-0 SESSÃO: 08/10/2004

ARQUIVAMENTO DO BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30/06/2004 E 2003.

GAZETA MERCANTIL, DE 31/08/2004.

NUM.DOC: 453.149/04-2 SESSÃO: 01/11/2004

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901107815, CNPJ 61.074.175/0045-59, SITUADA À RUA ITAPEVA, 366, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01332-000. ALTERADO PARA AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.C 7 ANDAR, SAO PAULO - SP, CEP 05804-906. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/10/2004.

NUM.DOC: 488.066/04-9 SESSÃO: 06/12/2004

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999085285, SITUADA À: RUA SAO PAULO, 704, CENTRO, DIVINOPOLIS - MG. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 16/11/2004.

NUM.DOC: 488.067/04-2 SESSÃO: 06/12/2004

ABERTURA DE FILIAL NIRE 31901600321, SITUADA À: RUA SANTA HELENA, 255 A, CANAAN, SETE ALAGOAS - MG. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 19/11/2004. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/11/2004.

NUM.DOC: 488.068/04-6 SESSÃO: 06/12/2004

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901448213, CNPJ 61.074.175/0064-11, SITUADA À RUA ARTHUR DE AZEVEDO, CONJUNTO 53/54, 1217, 5 ANDAR, PINEHIROS, SAO PAULO - SP, CEP 30885-288. ALTERADO PARA RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 1431, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 23/11/2004.

NUM.DOC: 034.709/05-8 SESSÃO: 28/01/2005

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901784248, CNPJ 61.074.175/0091-94, SITUADA À PRACA SILVIO ROMERO, 255, TATUAPE, SAO PAULO - SP, CEP 03323-000. ALTERADO PARA PRACA SILVIO ROMERO, 237, 239, TATUAPE, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 05/01/2005.

NUM.DOC: 034.710/05-0 SESSÃO: 28/01/2005

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35902023674, CNPJ 61.074.175/0098-60, SITUADA À PRACA SILVIO ROMERO, 255, TATUAPE, SAO PAULO - SP, CEP 03323-000. ALTERADO PARA PRACA SILVIO ROMERO237, 239, TATUAPE, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 05/01/2005.

NUM.DOC: 035.621/05-9 SESSÃO: 01/02/2005

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35902910867, CNPJ 61.074.175/0107-96, SITUADA À: AVENIDA CAPITAO MANOEL RUDGE, 1082, VILA OLIVEIRA, MOGI DAS CRUZES - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 05/01/2005.

NUM.DOC: 047.555/05-1 SESSÃO: 11/02/2005

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901750106, SITUADA À AV. CAMPOS SALES, 987, VL. SANTO ANTONIO, AMERICANA - SP, CEP 13465-000. ALTERADO PARA RUA VIRGILIO DE REZENDE, 1331, CENTRO, ITAPETININGA - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/01/2005.

NUM.DOC: 047.556/05-5 SESSÃO: 11/02/2005

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901497095, SITUADA À PRACA SILVIO ROMERO, 255, TATUAPE, SAO PAULO - SP, CEP 03323-000. ALTERADO PARA AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 534, LOJA 1, PINHEIROS, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE:

11/02/2005.

NUM.DOC: 089.063/05-3 SESSÃO: 21/03/2005

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2004 E 2003.

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 26/02/2005.

NUM.DOC: 089.064/05-7 SESSÃO: 21/03/2005

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2004 E 2003.

GAZETA MERCANTIL, DE 28/02/2005.

NUM.DOC: 094.112/05-8 SESSÃO: 30/03/2005

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35902919996, SITUADA À: AV. NOVE DE JULHO, 252, RIBEIRAO PRETO - SP. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 09/03/2005. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 09/03/2005.

NUM.DOC: 094.113/05-1 SESSÃO: 30/03/2005

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 42999024692, SITUADA À: RUA FELIPE SCHIMIDT, 435, CENTRO, CRICIUMA - SC. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 09/03/2005. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 09/03/2005.

NUM.DOC: 094.114/05-5 SESSÃO: 30/03/2005

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 41999069008, SITUADA À: RUA SETE DE SETEMBRO, 1644, CENTRO, PONTA GROSSA - PR. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 18/03/2005. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/03/2005.

NUM.DOC: 201.874/05-2 SESSÃO: 13/04/2005

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 04/07/2005. ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA EM 04/07/2005; APROVADA A ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL INSCRITA NO CPNJ/MF 61.074.175/0097-80, LOCALIZADA NA CIDADE DE CAXIAS DO SUL/RS DA RUA OS DEZOITO DO FORTE, 1.117, LOJA 1, CEP 95020-472, PARA RUA BENTO GONCALVES, 1427, SALA TERREA N. 2, BAIRRO CENTRO, CEP: 95020-412, BEM COMO FORAM AUTORIZADAS TODAS AS PROVIDENCIAS NECESSARIAS JUNTO AS REPARTICOES PUBLICAS PARA AS DEVIDAS ALTERACOES FISCAIS.

NUM.DOC: 114.827/05-9 SESSÃO: 15/04/2005

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35902934341, SITUADA À: RUA GONCALO FERNANDES, 150, JD. BELA VISTA, SANTO ANDRE - SP. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 31/03/2005. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 31/03/2005.

NUM.DOC: 116.518/05-4 SESSÃO: 20/04/2005

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE WILSON TONETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 043.399.058-95, RG/RNE: 13.110.914-0, RESIDENTE À AV MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL C 8 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE FRANCISCO JAVIER OLIVEROS PEREZ, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 225.460.278-08, RG/RNE: V.298.843-1, RESIDENTE À AV MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL C 8 AND, SAO PAULO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE HYUND MO SUNG, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 006.677.558-29, RG/RNE: 8.328.998, RESIDENTE À AV MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL C 8 AND, SAO PAULO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOSE BAILONE JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 066.680.178-94, RG/RNE: 12.309.589, RESIDENTE À AV MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL C 8 AND, SAO PAULO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE EDUARDO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 073.442.568-60, RG/RNE: 12.915.083, RESIDENTE À AV MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL C 8 AND, SAO PAULO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

NUM.DOC: 118.801/05-3 SESSÃO: 27/04/2005

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901497109, CNPJ 61.074.175/0073-02, SITUADA À LARGO DO AROUCHE, 24, 3. ANDRA, CENTRO, SAO PAULO - SP, CEP 02016-010. ALTERADO PARA AV IBIRAPUERA, 2461, MOEMA, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 15/04/2005.

NUM.DOC: 126.329/05-9 SESSÃO: 29/04/2005

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901489360, SITUADA À RUA ALVARO RODRIGUES, 152, CJ. 31 E, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04582-000. ALTERADO PARA AV. SANTO AMARO, 4910, BROOKLIN, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/04/2005.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901431698, CNPJ 61.074.175/0071-40, SITUADA À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.G SL.25, SAO PAULO - SP. ALTERADO PARA AV SANTO AMARO, 4910, BROOKLIN, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/04/2005.

Folha 1897

Rubrica

NUM.DOC: 164.497/05-5 SESSÃO: 13/06/2005

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35902023674, CNPJ 61.074.175/0098-60, SITUADA À PRACA SILVIO ROMERO237, 239, TATUAPE, SAO PAULO - SP. ALTERADO PARA AVENIDA SAO MIGUEL, 5379, TERREO, SAO MIGUEL PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 03871-100. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 30/05/2005.

NUM.DOC: 167.977/05-2 SESSÃO: 14/06/2005

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 14/06/2005. DELIBERACOES; APROVADA POR UNANIMIDADE E ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES. A) ANTONIO CASSIO DOS SANTOS - DIRETOR PRESIDENTE; HYUNG MO SUNG; JOSE BAILONE JUNIOR; MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA; WILSON TONETO; E JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE- DIRETORES E ANTONIO FERNANDO SIQUEIRA RODRIGUES - SECRETARIO.

NUM.DOC: 175.949/05-0 SESSÃO: 20/06/2005

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 32999008508, SITUADA À JERONIMO MONTEIRO, 1000, LJ. 03, CENTRO, VITORIA - ES, CEP 29014-004. ALTERADO PARA AVENIDA JERONIMO MONTEIRO, 1000, SLS.1110/2, CENTRO, VITORIA - ES, CEP 29014-900. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 07/06/2005.

NUM.DOC: 193.206/05-5 SESSÃO: 28/06/2005

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35902963651, SITUADA À: RUA BOM PASTOR, 1117, IPIRANGA, SAO PAULO - SP. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 20/06/2005. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 20/06/2005.

NUM.DOC: 193.708/05-0 SESSÃO: 29/06/2005

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 20/06/2005. DELIBERACOES ALTERACAO DO ENDERECO DA FILIAL DE CNPJ 61.074.175/0060-98 DA RUA AFONSO CELSO,552 8ANDAR APTO. 81 CEP 04119-002 SAO PAULO/SP PARA A AVENIDA DOMINGOS DE MORAES,1851 VILA MARIANA CEP 0400-003 SAO PAULO/SP.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901386820, CNPJ 61.074.175/0060-98, SITUADA À RUA AFONSO CELSO, 552, 8 A, APTO 81, VILA MARIANA, SAO PAULO - SP, CEP 04119-002. ALTERADO PARA AVENIDA DOMINGOS DE MORAES, 1851, VILA MARIANA, SAO PAULO - SP, CEP 04009-003. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 20/06/2005.

NUM.DOC: 196.540/05-7 SESSÃO: 04/07/2005

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 22999000037, SITUADA À RUA ANISIO DE ABREU, 192, CENTRO, TERESINA - PI. ALTERADO PARA RUA CEOLHO DE REZENDE, 530, CENTRO, TEREZINA - PI, CEP 64001-330. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 27/06/2005.

NUM.DOC: 196.541/05-0 SESSÃO: 04/07/2005

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35902965009, ALTERADO PARA TIRADENTES, 1131, CENTRO, LIMEIRA - SP, CEP 93410-003. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 27/06/2005.

NUM.DOC: 201.117/05-8 SESSÃO: 12/07/2005

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ELVIRA LEAO PALUMBO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 099.887.008-06, RG/RNE: 5546396, RESIDENTE À RUA OSCAR GRANJEIRO DANTAS, 1030, PRAIA DO PACHECO, CAUCANA - CE, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE HELIO ZYLBERSTAJN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 030.384.838-34, RG/RNE: 3186422, RESIDENTE À AV. PROF. LUCIANO GUALBERTO, 908, SL. C-108, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

NUM.DOC: 201.873/05-9 SESSÃO: 13/07/2005

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 11/11/2003. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 28/05/2003.

NUM.DOC: 206.887/05-0 SESSÃO: 21/07/2005

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 14/07/2005. DELIBERACOES: RATIFICOU QUE A SOCIEDADE OPERA COM SEGUROS DOS RAMOS ELEMENTARES E VIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL.

NUM.DOC: 209.398/05-0 SESSÃO: 27/07/2005

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35902968865, CNPJ 61.074.175/0113-34, SITUADA À: RUA CLELIA, 2145, LAPA, SAO PAULO - SP, CEP 05042-001. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 15/07/2005.

NUM.DOC: 235.892/05-1 SESSÃO: 16/08/2005

ARQUIVAMENTO DE A.G.O./A.G.E., DATADA DE: 13/02/2004. DELIBERACOES: POR UNANIMIDADE FORAM APROVADOS O

RELATORIO DA ADMINISTRACAO E AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS, ACOMPANHADOS DOS PARECERES ATUARIAL E DOS AUDITORES INDEPENDENTES, RELATIVOS AO EXERCICIO ENCERRADO EM 31.12.2003.

Folha 188

Rubrica

NUM.DOC: 235.893/05-5 SESSÃO: 16/08/2005

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 26/08/2004.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 14.000.255 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO DE AGUIAR, 215, BL. C 8 AD., SAO PAULO - SP, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

ELEITO RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 028.677.108-04, RG/RNE: 2.417.826, RESIDENTE À AV. GUILHERME DUMONT VILLARES, 1230, CJ. 35, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO ADEMAR SCHARDONG, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 199.486.200-97, RG/RNE: 2001153606, RESIDENTE À RUA ONZE DE AGOSTO, 56, 3 AND., PORTO ALEGRE - RS, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO APARECIDO LUIZ PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 511.714.658-15, RG/RNE: 8.083.095, RESIDENTE À AV. COELHO AGUIAR, 215, BL.C 8 AD., SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

NUM.DOC: 235.894/05-9 SESSÃO: 16/08/2005

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 180.741.495,39 (CENTO E OITENTA MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 30/12/2004.

NUM.DOC: 239.666/05-7 SESSÃO: 19/08/2005

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901708576, SITUADA À AVENIDA PEDROSO DE MORAES, 1647, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05338-000. ALTERADO PARA RUA MEDE AMEDEA, 701, VL MARIA, SAO PAULO - SP, CEP 02521-001. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 04/08/2005.

NUM.DOC: 239.667/05-0 SESSÃO: 19/08/2005

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 41999071240, SITUADA À: AV. COMENDADOR FRANCO, 415, JD. BOTANICO, CURITIBA - PR, CEP 80215-090. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 02/08/2005. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 02/08/2005.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999024235, SITUADA À RUA ANDRE MARQUES, 511, LOJA, CENTRO, SANTA MARIA - RS, CEP 97010-041. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 02/08/2005.

NUM.DOC: 246.177/05-6 SESSÃO: 01/09/2005

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903020521, SITUADA À: RUA MARIANO PEDROSO DE ALMEIDA, 290, ALTO DA BOA VISTA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14025-540. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/08/2005.

B.A. = 1.053.413/05-1. DE 01/09/2005. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA FILIAL RUA MARIANO PEDROSO DE ALMEIDA, 290 ALTO DA BOA VISTA RIBEIRAO PRETO/SP..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 25/10/2005, SANADA A IRREGULARIDADE SU PRA MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 246.178/05-0 SESSÃO: 01/09/2005

D.O.U. (DIARIO OFICIAL DA UNIAO), DE 05/08/2005.

NUM.DOC: 250.937/05-0 SESSÃO: 12/09/2005

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 406.551.495,39 (QUATROCENTOS E SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 30/06/2005.

NUM.DOC: 250.938/05-4 SESSÃO: 12/09/2005

D.O.U. (DIARIO OFICIAL DA UNIAO), DE 26/08/2005.

NUM.DOC: 266.012/05-0 SESSÃO: 15/09/2005

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35902999566, SITUADA À: AV. DOS AUTONOMISTAS, 701, VL. YARA, OSASCO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 30/08/2005.

NUM.DOC: 266.031/05-5 SESSÃO: 15/09/2005

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901151920, CNPJ 61.074.175/0047-10, SITUADA À RUA JORGE TIBIRICA, 2388, BOA VISTA, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15025-060. ALTERADO PARA AV. DR. NELSON D'AVILLA, 402, CENTRO, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, CEP 12245-530. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 30/08/2005.

NUM.DOC: 277.402/05-0 SESSÃO: 26/09/2005

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 13/09/2005. DELIBERACAOES: APROVADO POR UNANIMIDA A ALTERACAO DO ENDERECO DA FILIAL SITUADA EM SALVADOR/BA PARA A CIDADE DE BENTO GONCALVES/RS.

Folha 138

Rubrica

NUM.DOC: 302.231/05-5 SESSÃO: 25/10/2005

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 52999014237, SITUADA À RUA DONA GERSINA BORGEST TEIXEIRA, 21, SC Q 47/LT 2F, SETOR CENTRAL, GOIANIA - GO. ALTERADO PARA AV. TERESA CRISTINA, 256, CARLOS PRESTES, GOIANIA - GO, CEP 74815-400. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 21/09/2005.

NUM.DOC: 302.232/05-9 SESSÃO: 25/10/2005

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903447109, SITUADA À: AV.WASHINGTON LUIZ, 2776, 2786, JD.MARAJOARA, SAO PAULO - SP, CEP 04662-003. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 06/10/2005.

B.A. = 1.050.063/06-5. DE 25/10/2005. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA A FILIAL SITUADA A RUA WASHITON LUIZ, 2776 E 2786 JARDIM MARAJOARA SAO PAULO/SP..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 08/07/2008, SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA, ATRAVES DA ATRIBUICAO DO NIRE 35903447109, A FILIAL ACIMA MENCIONADA. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 302.233/05-2 SESSÃO: 25/10/2005

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 29999002591, SITUADA À RUA CONSELHEIRO DANTAS, 22/24, 2 ANDAR, COMERCIO, SALVADOR - BA, CEP 40015-070. ALTERADO PARA AV. ANTONIO CARLOS DE MAGALHAES, 3840, LJ G, PITUBA, SALVADOR - BA, CEP 41800-700. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 06/10/2005.

NUM.DOC: 305.613/05-4 SESSÃO: 01/11/2005

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 33999094464, SITUADA À: AV NILO PECANHA/ SALAS 306/307/308/309, 151, 310 E 311, ED. CASTELO, RIO DE JANEIRO - RJ. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/10/2005.

NUM.DOC: 348.648/05-4 SESSÃO: 25/11/2005

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 04/11/2005. ALTERACAO DE ENDERECO DO ESTABELECIMENTO DE CNPJ: 61.074.175/0095-18, PARA A AV DONA GERTRUDES, 412, LOJA 02, NA CIDADE DE SAO JOAO DA BOA VISTA/SP, CEP: 13870-110.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901855960, CNPJ 61.074.175/0095-18, SITUADA À AVENIDA GUIDO CALOI, 1985, GP 16, 17, 18, SOCORRO, SAO PAULO - SP, CEP 05802-140. ALTERADO PARA AV. DONA GERTRUDES, 412, LOJA 2, SAO JOAO DA BOA VISTA - SP, CEP 13870-110. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 04/11/2005.

NUM.DOC: 348.649/05-8 SESSÃO: 25/11/2005

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999092591, CNPJ 61.074.175/0116-87, SITUADA À: AVENIDA TEREZA CRISTINA, 256, CARLOS PRESTES, BELO HORIZONTE - MG, CEP 30410-600. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 21/10/2005.

NUM.DOC: 370.693/05-0 SESSÃO: 28/12/2005

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35900539479, CNPJ 61.074.175/0032-34, SITUADA À AVENIDA NOVE DE JULHO, 355, RIBEIRAO PRETO - SP. ALTERADO PARA AVENIDA TREZE DE MAIO, 1109, PQ.DOS BANDEIRANTES, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14090-270. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 30/11/2005.

NUM.DOC: 007.860/06-7 SESSÃO: 04/01/2006

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE FRANCISCO JAVIER OLIVEROS PEREZ, CUTIS: NÃO INF., CPF: 225.460.278-08, RG/RNE: V2988431, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE ADEMAR LEAL DA SILVA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 840.270.378-04, RG/RNE: 10754652, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, BROOKLIN, RIBEIRAO PRETO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

ELEITO DIRCEU TIEGS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 557.780.039-00, RG/RNE: 14/R1150371 - SC, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

NUM.DOC: 077.211/06-6 SESSÃO: 16/03/2006

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 17999006040, SITUADA À: AV. JK, ACSV- NE 12, TAQUARUSSU DO PORTO, PALMAS - TO. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 17/02/2006.

NUM.DOC: 077.212/06-0 SESSÃO: 16/03/2006

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 33999100090, SITUADA À: RUA VISCONDE DE SEPETIBA/ ED TOWER 2000, 935, LJS 131, 132, CENTRO, NITEROI - RJ. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 17/02/2006.

NUM.DOC: 077.213/06-3	**SESSÃO: 16/03/2006**
ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 17/02/2006. DELIBERACOES: ALTERAR O ENDERECO DA FILIAL SITUADA NA AV. PRES. ARTHUR DA SILVA BERNARDES, N. 274, TERREO, CURITIBA/PR, PARA RUA XV DE NOVEMBRO, N. 2357, TERREO, CURITIBA/PR.	
NUM.DOC: 077.214/06-7	**SESSÃO: 16/03/2006**
ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999045607, SITUADA À: RUA DOM PEDRO II, 1015, SAO JOAO, PORTO ALEGRE - RS, CEP 90550-143. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 17/02/2006.	
NUM.DOC: 081.915/06-8	**SESSÃO: 27/03/2006**
ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL DA AVENIDA JERONIMO MONTEIRO, 1000, LOJAS 1110 E 1112, NA CIDADE DE VITORIA - ES, PARA A AVENIDA SATURNINO RANGEL MAURO, 230 NA MESMA CIDADE.	
NUM.DOC: 105.680/06-0	**SESSÃO: 18/04/2006**
ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903095768, SITUADA À: AV. SAO GABRIEL, 409, 413 LJ 1/2, ITAIM BIBI, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 24/03/2006.	
NUM.DOC: 117.376/06-1	**SESSÃO: 02/05/2006**
ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903098007, SITUADA À: AV DOS AUTONOMISTAS, 701, VL YARA, OSASCO - SP, CEP 06020-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 07/04/2006.	
NUM.DOC: 118.824/06-5	**SESSÃO: 04/05/2006**
ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 13/04/2006. ABERTURA DE UM ESTABELECIMENTO NA AV DR GALDINO DO VALLE FILHO, N 9 CENTRO CIDADE DE NOVA FIBURGO (RJ)	
NUM.DOC: 150.540/06-1	**SESSÃO: 05/06/2006**
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 42900281647, SITUADA À RUA ANTONIO DIB MUSSI, 474, CENTRO, FLORIANOPOLIS - SC, CEP 88015-110. ALTERADO PARA RUA DOM JAIME CAMARA, 269, CENTRO, FLORIANOPOLIS - SC, CEP 88015-110. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/05/2006.	
NUM.DOC: 176.774/06-3	**SESSÃO: 07/07/2006**
ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 02/06/2006. DELIBERACOES: APROVAR A ALTERACAO DO ENDERECO DA FILIAL LOCALIZADA NA RUA RIO DE JANEIRO, N. 1363, 2 PAV. ED. SALINAS, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30160-041, PARA A LOJA 02 DO EDIFICIO SITO NA AV. NOSSA SENHORA DO CARMO, N. 1275, SION, BELO HORIZONTE/MG.	
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999052093, SITUADA À RUA RIO DE JANEIRO, 1363, 2 PAVIMENTO, BELO HORIZONTE - MG, CEP 15800-000. ALTERADO PARA AV. NOSSA SENHORA DO CARMO, 1275, LOJA 02, SION, BELO HORIZONTE - MG. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 02/06/2006.	
NUM.DOC: 176.775/06-7	**SESSÃO: 07/07/2006**
ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 02/06/2006. DELIBERACOES: ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL LOCALIZADA NA RUA GENERAL VALGAS PARA A RUA DR JOAO COLLIM , 1645, TERREO, BAIRRO AMERICA NA CIDADE DE JOINVEILLE-SC	
NUM.DOC: 176.776/06-0	**SESSÃO: 07/07/2006**
ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903114142, CNPJ 61.074.175/0123-06, SITUADA À: CALCADA DAS ROSAS, 126, CENTRO COMERCIAL, BARUERI - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 02/06/2006.	
NUM.DOC: 176.777/06-4	**SESSÃO: 07/07/2006**
ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903114151, SITUADA À: RUA AMAZONAS, 363 E RUA SANTA ROSA, 130, CENTRO, SAO CAETANO DO SUL - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 02/06/2006.	
NUM.DOC: 203.580/06-0	**SESSÃO: 02/08/2006**
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, BROOKLIN, RIBEIRAO PRETO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.	
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 14000255, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR PRESIDENTE.	
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE HYUNG MO SUNG, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 006.677.558-29, RG/RNE: 8328998, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.	
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOSE BALIONE JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA,	

CUTIS: NÃO INF., CPF: 066.680.178-94, RG/RNE: 12309589, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE WILSON TONETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 043.399.058-95, RG/RNE: 13110917-0, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

NUM.DOC: 209.599/06-6 SESSÃO: 14/08/2006

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 41900896012, ALTERADO PARA RUA BALDUINO TAQUES, 665, LJ TERREA 1 A, CENTRO, PONTA GROSSA - PR, CEP 84010-050. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/07/2006.

NUM.DOC: 209.600/06-8 SESSÃO: 14/08/2006

ABERTURA DE FILIAL NIRE 42900740251, SITUADA À: ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 784, TERREO, RIO DO SUL - SC. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/07/2006.

NUM.DOC: 209.601/06-1 SESSÃO: 14/08/2006

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 21/07/2006. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

NUM.DOC: 209.614/06-7 SESSÃO: 14/08/2006

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999102431, CNPJ 61.074.175/0001-38, SITUADA À: AV NOSSA SENHORA DO CARMO, 1275, SION, BELO HORIZONTE - MG. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 24/07/2006.

NUM.DOC: 224.606/06-2 SESSÃO: 18/08/2006

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALVARO ALMEIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 269.812.708-20, RG/RNE: 3693716-2, RESIDENTE À AVENIDA ENG. LUIS CARLOS BERRINI, 1253, 13 AND, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LAJOSE ALVES GODINHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.213.916-72, RG/RNE: 4261834, RESIDENTE À RUA 15, 1250, GOIANIA - GO, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE SIMAO DAVI SILBER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.547.148-49, RG/RNE: 3112234, RESIDENTE À AVENIDA PROFESSOR LUCIANO GUALBERTO, 908, CID. UNIVERSITARIA, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

NUM.DOC: 228.903/06-3 SESSÃO: 25/08/2006

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999046956, SITUADA À: AVENIDA CEARA, 700, PORTO ALEGRE - RS, CEP 90240-510. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 13/07/2006.

NUM.DOC: 244.171/06-3 SESSÃO: 13/09/2006

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 41999077949, SITUADA À: AV. MANOEL RIBAS, 1473, CURITIBA - PR. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 07/08/2006.

NUM.DOC: 244.172/06-7 SESSÃO: 13/09/2006

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903158778, SITUADA À: AV GIOVANNI GRONCHI/ VILA ANDRADE, 6291, TERREO, MORUMBI, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 24/08/2006.

NUM.DOC: 244.173/06-0 SESSÃO: 13/09/2006

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903158760, CNPJ 61.074.175/0126-59, SITUADA À: RUA ENGENHEIRO ALPHEU JOSE RIBAS SAMPAIO, QD 3-0, INFANTE D. HENRIQUE, BAURU - SP, CEP 17012-631. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 24/08/2006.

NUM.DOC: 244.174/06-4 SESSÃO: 13/09/2006

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901738815, CNPJ 61.074.175/0087-08, SITUADA À RUA TEREZINHA, 307, CENTRO, CATANDUVA - SP, CEP 15800-000. ALTERADO PARA RUA BRASIL, 1386, CATANDUVA - SP, CEP 15833-300. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 24/08/2006.

NUM.DOC: 273.921/06-0 SESSÃO: 04/10/2006

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999008060, SITUADA À PRACA CHAMPAGNAT, 29, SL.902, CENTRO, VARGINHA - MG, CEP 37002-150. ALTERADO PARA AV RIO BRANCO, 126, ANTIGO 122, VARGINHA - MG. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 12/09/2006.

NUM.DOC: 273.922/06-3 SESSÃO: 04/10/2006

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903098007, SITUADA À AV DOS AUTONOMISTAS, 701, VL YARA, OSASCO - SP, CEP 06020-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 30/08/2006.

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 26999026226, SITUADA À: AV. AGAMENON MAGALHAES, 3855, BOA VISTA, RECIFE -

PE, CEP 50070-160. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 30/08/2006.

Folha 202

NUM.DOC: 275.564/06-0 SESSÃO: 09/10/2006

ABERTURA DE FILIAL NIRE 33900885910, SITUADA À: AVENIDA DAS AMERICAS, LOJAS 103N E 103M, 700, BLOCO 2, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO - RJ. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 12/09/2006.

NUM.DOC: 305.194/06-9 SESSÃO: 10/11/2006

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903184612, CNPJ 61.074.175/0130-35, SITUADA À: AVENIDA PEREIRA BARRETO, 777, PARAISO, SANTO ANDRE - SP, CEP 09190-610. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/10/2006.

NUM.DOC: 305.195/06-2 SESSÃO: 10/11/2006

ABERTURA DE FILIAL NIRE 33900885936, SITUADA À: RUA MANOEL TEODORO, 156, LOJAS 10 E 11, CENTRO, CAMPOS DE GOYTACAZES - RJ. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/10/2006.

NUM.DOC: 305.196/06-6 SESSÃO: 10/11/2006

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 52999032723, SITUADA À: AV PRESIDENTE VARGAS, 2162, SALA 4, JD GOIAS, RIO VERDE - GO. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/10/2006.

NUM.DOC: 322.034/06-1 SESSÃO: 04/12/2006

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903200570, SITUADA À: AVENIDA PROFESSOR VICENTE RAO, 1405, JARDIM PETROPOLIS, SAO PAULO - SP, CEP 04636-001. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 27/10/2006.

NUM.DOC: 329.446/06-0 SESSÃO: 18/12/2006

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903202475, SITUADA À: AVENIDA DA INDEPENDENCIA, 503, INDEPENDENCIA, TAUBATE - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 08/11/2006.

NUM.DOC: 329.447/06-3 SESSÃO: 18/12/2006

ABERTURA DE FILIAL NIRE 43901227795, SITUADA À: RUA ANDRADE NEVES, 2270, CENTRO, PELOTAS - RS, CEP 96020-080. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 17/11/2006.

NUM.DOC: 013.356/07-0 SESSÃO: 03/01/2007

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903204630, SITUADA À: AVENIDA PAES BARROS, 2412, MOOCA, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 07/12/2006.

NUM.DOC: 017.696/07-0 SESSÃO: 11/01/2007

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901281548, CNPJ 61.074.175/0050-16, SITUADA À AV. SANTO ANTONIO, 518, ALTO CAFEZAL, MARILIA - SP. ALTERADO PARA AV. SANTO ANTONIO, 678, ALTO CAFEZAL, MARILIA - SP, CEP 17500-070. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/12/2006.

NUM.DOC: 042.410/07-1 SESSÃO: 31/01/2007

ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL LOCALIZADA NA AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR, 2316, PARA A AVENOIDA DOMINGOS FERREIRA, 4060, NA CIDADE DE RECIFE - PE.

NUM.DOC: 042.411/07-5 SESSÃO: 31/01/2007

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 23/01/2007. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

NUM.DOC: 042.952/07-4 SESSÃO: 01/02/2007

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903210613, SITUADA À: AVENIDA INDIANOPOLIS, 3237, JABAQUARA, SAO PAULO - SP. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 11/01/2070. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/01/2007.

NUM.DOC: 052.247/07-7 SESSÃO: 26/02/2007

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 05/02/2007. DELIBERACOES: APROVADA A ALTERACAO DO ENDERECO DA FILIAL DA RUA SAINT MARTIN, 23-61, CENTRO, CIDADE DE BAURU/SP. CEP 17012-056; PARA A RUA 13 DE MAIO, 10-10, ESQUINA DA RUA XV DE NOVEMBRO, CENTRO, NA MESMA CIDADE DE BAURU-SP, CEP 17015-270.

NUM.DOC: 072.535/07-6 SESSÃO: 02/03/2007

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 33900191969, CNPJ 61.074.175/0003-08, SITUADA À AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 19, SALA 2001, RIO DE JANEIRO - RJ. ALTERADO PARA AVENIDA NILO PECANHA, 50, GRUPO 3018, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20020-100. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 30/01/2007.

NUM.DOC: 076.137/07-7 SESSÃO: 09/03/2007

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 22/02/2007. DELIBERACOES: FORAM APROVADOS O RELATORIO DA ADMINISTRACAO E ÁS DEMONSTRACOES FIANCEIRAS, ACOMPANHADOS DOS PARECERES ATUARIAL, DOS *AUDITORES INDEPENDENTES* E

DO COMITE DE AUDITORIA, RELATIVOS AO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2006.

NUM.DOC: 211.138/07-1 SESSÃO: 01/06/2007

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 04/05/2007. DELIBERACOES: ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL DE SAO PAULO.

NUM.DOC: 211.139/07-5 SESSÃO: 01/06/2007

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 25999000366, SITUADA À AV. ALMIRANTE BARROSO, 438, LJ. 4, CENTRO, JOAO PESSOA - PB. ALTERADO PARA AVENIDA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, 723, DOS ESTADOS, JOAO PESSOA - PB. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 04/05/2007.

NUM.DOC: 212.429/07-3 SESSÃO: 04/06/2007

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903240628, SITUADA À: RUA SALGADO DE CASTRO, 393, E 399, CENTRO, DIADEMA - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 04/05/2007.

NUM.DOC: 237.024/07-0 SESSÃO: 15/06/2007

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903258632, SITUADA À: RUA ARACAJU, 66, HIGIENOPOLIS, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 25/05/2007.

NUM.DOC: 237.025/07-3 SESSÃO: 15/06/2007

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 26999027851, SITUADA À: RUA REAL DA TORRE, 731, AFOGADOS, RECIFE - PE, CEP 50610-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 28/05/2007.

NUM.DOC: 237.026/07-7 SESSÃO: 15/06/2007

ABERTURA DE FILIAL NIRE 33900915886, SITUADA À: RUA DOUTOR ATHAIDE PIMENTA DE MORAIS, 33, CENTRO, NOVA IGUACU - RJ. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 31/05/2007.

NUM.DOC: 237.027/07-0 SESSÃO: 15/06/2007

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 33900191969, CNPJ 61.074.175/0115-04, SITUADA À AVENIDA NILO PECANHA, 50, GRUPO 3018, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20020-100. ALTERADO PARA RUA DA QUITANDA, 63, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20011-030. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 31/05/2007.

NUM.DOC: 248.829/07-5 SESSÃO: 02/07/2007

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 15/06/2007. DELIBERACOES: APROVARAM A ALTERACAO DO ENDERECO DO ESTABELECIMENTO DE CNPJ N 61.074.175/0055-20, DA RUA PEDRO CELESTINO, 1717, CENTRO, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS, PARA AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 546, VILA JARDIM PAULISTA, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS.

NUM.DOC: 248.830/07-7 SESSÃO: 02/07/2007

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903264438, SITUADA À: AV. ALBERTO ANDALO, 3073, VL BOM JESUS, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 15/06/2007.

NUM.DOC: 250.778/07-5 SESSÃO: 04/07/2007

ABERTURA DE FILIAL NIRE 43901273762, SITUADA À: RUA GONCALVES DIAS, TERREO, 67, LOJA 04, CANOAS - RS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 15/06/2007.

NUM.DOC: 257.233/07-6 SESSÃO: 16/07/2007

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903266546, SITUADA À: RUA CORONEL BENTO PIRES, 106, TATUI - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 21/06/2007.

NUM.DOC: 267.722/07-2 SESSÃO: 02/08/2007

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 04/07/2007. DELIBERACOES: APROVACAO DA ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL DE PORTO ALEGRE - RS DA AV CRISTOVAO COLOMBO, N 3060, FLORESTA, CEP: 90560-002, PARA: RUA CRISTOVAO COLOMBO, N. 1393. LOJA NO PAVIMENTO TERREO, FLORESTA, PORTO ALEGRE-RS.

NUM.DOC: 301.809/07-0 SESSÃO: 20/08/2007

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 24/07/2007. DELIBERACOES: APROVADA A RETIFICACAO DA ATA DA REUNIAO DA DIRETORIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2007, PARA FICAR CONSTANDO QUE A ALTERACAO CORRETA DE ENDERACO E A DO ESTABELECIMENTO INSCRITO NO CNPJ N. 61.074.175/0003-08, PARA A RUA DA QUITANDA, 63, CENTRO, NA MESMA CIDADE DO RIO DE JANEIRO-RJ, E NAO COMO ERRONEAMENTE FICARA CONSTANDO NA CITADA REUNIAO

NUM.DOC: 306.503/07-4 SESSÃO: 27/08/2007

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901541663, CNPJ 61.074.175/0079-06, SITUADA À RUA FLORIANO PEIXOTO, 120, SALA 64, CENTRO, ARACATUBA - SP, CEP 16010-220. ALTERADO PARA RUA CARLOS GOMES, 328, ARACATUBA - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 24/07/2007.

NUM.DOC: 340.817/07-0 SESSÃO: 13/09/2007
ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 30/08/2007. ALTERACAO DO ENDERECO DO ESTABELECIMENTO DA AV. ANDRE ARAAC POVOAS, 777-A, BAIRRO CENTRO SUL, NA CIDADE DE CUIABA-MT, PARA A AVENIDA MIGUEL SUTIL, 10.310, BAIRRO DE SANTA ROSA, NA MESMA CIDADE DE CUIABA-MT
NUM.DOC: 351.022/07-7 SESSÃO: 02/10/2007
ABERTURA DE FILIAL NIRE 29900869300, SITUADA À: RUA 24 DE OUTUBRO, 166, ANTIGO 170, BARREIRAS - BA. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 05/09/2007.
NUM.DOC: 351.765/07-4 SESSÃO: 03/10/2007
ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 24/09/2007. DELIBERACOES: ENDERECO DE FILIAL CNPJ: 61.074.175/0031-53, SITUADA A AV RAULINO COTTA PACHECO, 55, CENTRO, UBERLANDIA-MG, ALTERADO PARA: AV GOVERNADOR RONDON PACHECO, 3.141, LOJA 03, LIDICE, UBERLANDIA-MG.
NUM.DOC: 428.011/07-0 SESSÃO: 26/11/2007
ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 04/10/2007. DELIBERACOES: APROVADA A ALTERACAO DO ENDERECO DO ESTABELECIMENTO INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N. 61.074.175/0029-39, DA AV. NAZARE, 253, BAIRRO NAZARE, NA CIDADE DE BELEM-PA, PARA A TRAVESSA 14 DE MARCO, 1173, ANTIGO 303, BAIRRO DO UMARIZAL, NA CIDADE DE BELEM-PA, BEM COMO FORAM AUTORIZADAS TODAS AS PROVIDENCIAS NECESSARIAS JUNTO AS REPARTICOES PUBLICAS PARA AS DEVIDAS ALTERACOES FISICAS.
NUM.DOC: 431.395/07-0 SESSÃO: 30/11/2007
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901151920, CNPJ 61.074.175/0047-10, SITUADA À AV. DR. NELSON D'AVILLA, 402, CENTRO, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, CEP 12245-530. ALTERADO PARA AV.BADY BASSITT, 3455, CENTRO, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 07/11/2007.
NUM.DOC: 001.842/08-0 SESSÃO: 07/01/2008
ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 04/12/2007. ALTERACAO DO ENDERECO DO ESTABELECIMENTO INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N. 61.074.175/0059-54, DA RUA JOAQUIM NABUCO, 161, BAIRRO DO FAROL, NA CIDADE DE MACEIO-AL, CEP 57057-250, PARA AVENIDA DR. ANTONIO GOMES DE BARROS, 536, BAIRRO JATIUCA, NA CIDADE DE MACEIO-AL, CEP 57036-000
NUM.DOC: 046.545/08-6 SESSÃO: 08/02/2008
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 14000255 - SP, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ADEMAR SCHARDONG, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 199.486.200-97, RG/RNE: 2001153606, RESIDENTE À AV ASSIS BRASIL, 3940, JD LINDOIA, PORTO ALEGRE - RS, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 028.677.108-04, RG/RNE: 2417826, RESIDENTE À AV GUILHERME DUMONT VILARES, 1230, CJ 35, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.
NUM.DOC: 046.546/08-0 SESSÃO: 08/02/2008
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 421.978.955,39 (QUATROCENTOS E VINTE UM MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 20/12/2005.
NUM.DOC: 046.547/08-3 SESSÃO: 08/02/2008
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 482.878.995,39 (QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). CONFORME A.G.O./A.G.E., DATADA DE: 21/02/2006.
NUM.DOC: 046.548/08-7 SESSÃO: 08/02/2008
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 515.594.595,39 (QUINHENTOS E QUINZE MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 20/09/2006.
NUM.DOC: 087.992/08-5 SESSÃO: 24/03/2008
ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 12/02/2008. ALTERACAO DO ENDERECO DE FILIAL DA RUA SAO PAULO, 704, CENTRO, NA CIDADE DE DIVINOPOLIS (MG), PARA A AVENIDA SETE DE SETEMBRO, N. 822, NA MESMA CIDADE DE DIVINOPOLIS (MG)
NUM.DOC: 087.993/08-9 SESSÃO: 24/03/2008

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 28/02/2008. ALTERACAO DE ENDERECO DE FILIAL DA RUA PERNABUCO, 428, SALA, NA CIDADE DE CASCAVEL (PR), PARA AVENIDA BRASIL, N. 8.081, SALA 01, NA CIDADE DE CASCAVEL (PR).

Folha 205

NUM.DOC: 103.701/08-4 SESSÃO: 31/03/2008

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 17/03/2008. DELIBERACOES: FOI APROVADA A ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL SITUADA A AV. HERMES DA FONSECA, 505, LOJA 02, PETROPOLIS, NATAL/RN, PARA: RUA JAGUARI, N. 1865, LAGOA NOVA, NATAL/RN. CNPJ: 61074175/0043-97.

NUM.DOC: 103.702/08-8 SESSÃO: 31/03/2008

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 25999007590, SITUADA À: AV. GETULIO VARGAS, 307, CENTRO, CAMPINA GRANDE - PB, CEP 58101-200. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/03/2008.

NUM.DOC: 128.744/08-0 SESSÃO: 23/04/2008

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 718.385.871,39 (SETECENTOS E DEZOITO MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 06/06/2007.

NUM.DOC: 177.270/08-1 SESSÃO: 10/06/2008

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 08/04/2008. DELIBERACOES: FOI APROVADA A ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL INSCRITA NO CNPJ N. 61.074.175/0104-43, DA AV. NEREU RAMOS, 970-E, SALA 13, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE CHAPECO (SC), PARA A AV. GETULIO VARGAS, 968-N, SALA 02, NA CIDADE DE CHAPECO/SC.

NUM.DOC: 179.588/08-4 SESSÃO: 12/06/2008

ARQUIVAMENTO DE ATA, DATADA DE: 27/02/2008. DELIBERACOES: I - RELATORIO DA ADMINISTRACAO E CONTAS DA DIRETORIA; II- PROMOCAO NA DIRETORIA: O SR. JOSE DIRCEU TIEGS, RG 14/R 115037/SSP+SC, CPF 557.780.039-00, BRASILEIRO, CASADO, SECURITARIO, DOMICILIADO NESTA CAPITAL, COM ENDERECO COMERCIAL NA AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11.711, DIRETOR SER DESIGNACAO ESPECIFICA ELEITO NA RCA DE 21-02-2006, COM MANDATO ATE A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE 2009, FOI PROMOVIDO A DIRETOR VICE PRESIDENTE; III - ELEICOES NA DIRETORIA: OS SRS. RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, CPF 037.583.788-42, RG 10690829-SSP/SP, CASADO, ARTUR LUIZ SOUZA DOS SANTOS, CPF 159.110.637-00, RG 2018724-IFP/RJ, CASADO E ODILON MARIO RAMOS SERRA, CPF 033.663.608-36, RG 68594641-SSP/SP, DIVORCIADO, TODOS BRASILEIROS, DOMICILIADOS NESTA CAPITAL, COM ENDERECO COMERCIAL NA AVNIDA DASNACOES UNIDAS, 11.711, FORAM ELEITOS DIRETORES SER DESIGNACAO ESPECIFICA PARA O PRIMEIRO MADATO, QUE VIGERA ATE A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA A SE REALIZAR NO 1 TRIMESTRE DE 2011.

NUM.DOC: 182.347/08-4 SESSÃO: 17/06/2008

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999057541, SITUADA À: AV ASSIS BRASIL, 3940, LOJA 8B, PASSO D'AREIA, PORTO ALEGRE - RS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 23/04/2008.

NUM.DOC: 182.348/08-8 SESSÃO: 17/06/2008

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 01/04/2008. ALTERACAO DA FILIAL SITUADA A AV. CARLOS GOMES, 1223, 1. AND, SL 204, CENTRO, PORTO VELHO, PARA RUA MARECHAL DEODORO, 2711, PORTO VELHO/RO.

NUM.DOC: 192.849/08-6 SESSÃO: 18/06/2008

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903436531, SITUADA À: RUA TOME DE SOUZA, 154, VILA PARAISO, MOGI-GUACU - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/04/2008.

NUM.DOC: 196.930/08-0 SESSÃO: 25/06/2008

A.R.D. DATADA DE 29/05/2008: ALTERACAO DE ENDERECO DO ESTABELECIMENTO INSCRITO NO CNPJ/MF SOB N. 61.074.175/0075-74, SA RUA SENADOR NAVES, 873, CENTRO, LONDRINA/PR, PARA AV. HIGIENOPOLIS, 702, CENTRO, LONDRINA/PR.

NUM.DOC: 224.167/08-0 SESSÃO: 08/07/2008

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 140002558, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ADEMAR SCHARDONG, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 199.486.200-97, RG/RNE: 2001153606, RESIDENTE À AV ASSIS BRASIL, 3940, JD LINDOIA, PORTO ALEGRE - RS, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 028.677.108-04, RG/RNE: 2417826, RESIDENTE À AV GUILHERME DUMONT VILARES, 1230, CJ 35, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALVARO ALMEIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO

INF., CPF: 269.812.708-20, RG/RNE: 36937162, RESIDENTE À AV. BRIG. FARIA LIMA, 3064, 9 AND, JARDINS, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

Folha 226

Rubrica

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE APARECIDO LUIZ PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 511.714.658-15, RG/RNE: 8083095X, RESIDENTE À AV. DAS NACOES UNIDAS, 11711, 15 AND, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ELVIRA LEAO PALUMBO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 099.887.008-06, RG/RNE: 5546396, RESIDENTE À RUA OSCAR GRANJEIRO SANTAS, 1030, PRAIA DO PACHECO, CAUCAIA - CE, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE HELIO ZYLBERSTAJN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 030.384.838-34, RG/RNE: 31864223, RESIDENTE À AV. PROF. LUCIANO GUALBERTO, 908, SL C-108, CIDADE UNIVERSITARI, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LAJOSE ALVES GODINHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.213.916-72, RG/RNE: 4261834, RESIDENTE À RUA 15, 1250, SETOR MARISTA, GOIANIA - GO, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE SIMAO DAVI SILBER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.547.148-49, RG/RNE: 3112234, RESIDENTE À AV. PROF. LUCIANO GUALBERTO, 908, PREDIO 1 SL C, CIDADE UNIVERSITARI, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

NUM.DOC: 234.743/08-6 SESSÃO: 17/07/2008

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 759.586.276,71 (SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 31/12/2007.

NUM.DOC: 286.960/08-4 SESSÃO: 02/08/2008

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 21/08/2008. DELIBERACOES: FOI APROVADA A ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL SITUADA A RUA AFONSO RATO, 61, BAIRRO DAS MERCES, NA CIDADE DE UBERABA/MG, PARA: AV FIDELIS REIS, 630, LOJA 12, CENTRO, UBERABA/MG.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 31900852408, SITUADA À RUA AFONSO RATTO, 61, MERCES, UBERABA - MG, CEP 38060-040. ALTERADO PARA VENIDA FIDELIS REIS, 630, LOJA 12, CENTRO, UBERABA - MG. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 21/08/2008.

NUM.DOC: 263.627/08-1 SESSÃO: 15/08/2008

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901571872, CNPJ 61.074.175/0080-31, SITUADA À AV. WASHINGTON LUIZ, 1144, CENTRO, SAO PAULO - SP, CEP 19015-150. ALTERADO PARA AV WASHINGTON LUIZ, 1607, LOJA 3, PRESIDENTE PRUDENTE - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 28/07/2008.

NUM.DOC: 263.628/08-5 SESSÃO: 15/08/2008

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901467684, CNPJ 61.074.175/0067-64, SITUADA À AV. CAMPOS SALES, 987, VL. STO. ANTONIO, AMERICANA - SP. ALTERADO PARA AV PRESIDENTE VARGAS, 215, VILA MEDON, AMERICANA - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 15/07/2008.

NUM.DOC: 369.800/08-4 SESSÃO: 06/11/2008

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 05/09/2008. DELIBERACOES: FOI APROVADA A ALTERACAO DO ENDERECO DA FILIAL LOCALIZADA NA AV. MINISTRO WALDEMAR PEDROSA, 398, CENTRO, MANAUS, AM; PARA RUA ACRE, CASA TIPO C, LOTE 01, QUADRA O, CONJUNTO RESIDENCIAL MANAUENSE, NAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRACAS, MANAUS, AM.

NUM.DOC: 369.801/08-8 SESSÃO: 06/11/2008

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 11/09/2008. DELIBERACOES: FOI APROVADA A RETIFICACAO DO ENDERECO DO ESTABELECIMENTO INSCRITO NO CNPJ SOB N. 61.074.175/0016-14, PARA CONSTAR QUE O SEU ENDERECO COMPLETO E: SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 02, BLOCO C, LOJA 44, TERREO, PARTE A, BRASILIA, DF, CEP 70300-902.

NUM.DOC: 373.052/08-0 SESSÃO: 12/11/2008

REMANESCENTE ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 140002558, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE ADEMAR SCHARDONG, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 199.486.200-97, RG/RNE: 2001153606, RESIDENTE À AV ASSIS BRASIL, 3940, JD LINDOIA, PORTO ALEGRE - RS, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 028.677.108-04, RG/RNE: 2417826, RESIDENTE À AV GUILHERME DUMONT VILARES, 1230, CJ 35, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE ALVARO ALMEIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 269.812.708-20, RG/RNE: 36937162, RESIDENTE À AV. BRIG. FARIA LIMA, 3064, 9 AND, JARDINS, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE APARECIDO LUIZ PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 511.714.658-15, RG/RNE: 8083095X, RESIDENTE À AV. DAS NACOES UNIDAS, 11711, 15 AND, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE ELVIRA LEAO PALUMBO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 099.887.008-06, RG/RNE: 5546396, RESIDENTE À RUA OSCAR GRANJEIRO SANTAS, 1030, PRAIA DO PACHECO, CAUCAIA - CE, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE HELIO ZYLBERSTAJN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 030.384.838-34, RG/RNE: 31864223, RESIDENTE À AV. PROF. LUCIANO GUALBERTO, 908, SL C-108, CIDADE UNIVERSITARI, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE LAJOSE ALVES GODINHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.213.916-72, RG/RNE: 4261834, RESIDENTE À RUA 15, 1250, SETOR MARISTA, GOIANIA - GO, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE SIMAO DAVI SILBER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.547.148-49, RG/RNE: 3112234, RESIDENTE À AV. PROF. LUCIANO GUALBERTO, 908, PREDIO 1 SL C, CIDADE UNIVERSITARI, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE ODILON MARIO RAMOS SERRA , DOCUMENTO: 00000000002, CPF: 000.000.000-02 (CPF INCORRETO), COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 374.171/08-7 SESSÃO: 13/11/2008

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903527421, CNPJ 61.074.175/0150-89, SITUADA À: AVENIDA MARQUES DE SAO VICENTE, 1770, BARRA FUNDA, SAO PAULO - SP, CEP 01139-002. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 22/10/2008.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903527421, SITUADA À: AVENIDA MARQUES DE SAO VICENTE, 1770, BARRA FUNDA, SAO PAULO - SP, CEP 01139-002. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 22/10/2008.

NUM.DOC: 412.687/08-2 SESSÃO: 23/12/2008

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 04/12/2008. DELIBERACOES: FOI REGISTRADO O DESLIGAMENTO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE, A PARTIR DESTA DATA, O DIRETOR VICE-PRESIDENTE SR. JOSE BAILONE JUNIOR.

NUM.DOC: 012.583/09-1 SESSÃO: 05/01/2009

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 04/12/2008. DELIBERACOES: FOI APROVADA A ALTERACAO DO ENDERECO DA FILIAL LOCALIZADA NA AV. INDEPENDENCIA, 1703, BAIRRO SAO MATEUS, CEP 36016-321, JUIZ DE FORA, MG; PARA AV. DR. PAULO JAPIASSU COELHO, 595, BAIRRO CASCATINHA, JUIZ DE FORA, MG, CEP 36033-310.

NUM.DOC: 012.765/09-0 SESSÃO: 05/01/2009

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 12/12/2008. DELIBERACOES: FOI APROVADA A ALTERACAO DO ENDERECO DO ESTABELECIMENTO, DA RUA EMILIANO PERNETA, 725, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE CURITIBA/PR, PARA A AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 2271, BAIRRO AGUA VERDE, NA CIDADE DE CURITIBA, CEP 80240-040.

NUM.DOC: 012.766/09-4 SESSÃO: 05/01/2009

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 33999131408, SITUADA À: RUA VINTE E OITO DE SETEMBRO, 5, RIO DE JANEIRO - RJ. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 02/12/2008.

NUM.DOC: 016.975/09-1 SESSÃO: 14/01/2009

REMANESCENTE ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 140002558, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE ADEMAR SCHARDONG, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 199.486.200-97, RG/RNE: 2001153606, RESIDENTE À AV ASSIS BRASIL, 3940, JD LINDOIA, PORTO ALEGRE - RS, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 028.677.108-04, RG/RNE: 2417826, RESIDENTE À AV GUILHERME DUMONT VILARES, 1230, CJ 35, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE ALVARO ALMEIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 269.812.708-20, RG/RNE: 36937162, RESIDENTE À AV. BRIG. FARIA LIMA, 3064, 9 AND, JARDINS, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE APARECIDO LUIZ PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 511.714.658-15, RG/RNE: 8083095X, RESIDENTE À AV. DAS NACOES UNIDAS, 11711, 15 AND, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE ELVIRA LEAO PALUMBO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 099.887.008-06, RG/RNE: 5546396, RESIDENTE À RUA OSCAR GRANJEIRO SANTAS, 1030, PRAIA DO PACHECO, CAUCAIA - CE, COMO CONSELHEIRO

ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE HELIO ZYLBERSTAJN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 030.384.838-34, RG/RNE: 31864223, RESIDENTE À AV. PROF. LUCIANO GUALBERTO, 908, SL C-108, CIDADE UNIVERSITARI, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

Rubrica

REMANESCENTE LAJOSE ALVES GODINHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.213.916-72, RG/RNE: 4261834, RESIDENTE À RUA 15, 1250, SETOR MARISTA, GOIANIA - GO, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE SIMAO DAVI SILBER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.547.148-49, RG/RNE: 3112234, RESIDENTE À AV. PROF. LUCIANO GUALBERTO, 908, PREDIO 1 SL C, CIDADE UNIVERSITARI, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE ODILON MARIO RAMOS SERRA , DOCUMENTO: 00000000001, CPF: 000.000.000-01 (CPF INCORRETO), COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 026.711/09-6 SESSÃO: 21/01/2009

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 19/12/2008. DELIBERACOES: FOI APROVADA A RETIFICACAO DA ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA REALIZADA EM 11/04/2008, TAO SOMENTE PARA FICAR CONSTANDO QUE O ESTABELECIMENTO ABERTO NA CIDADE DE MOGI GUACU/SP, OBJETO DE CONCLAVE ORA RETIFICANDO, SITUA-SE, EFETIVAMENTE, NA AV DOS TRABALHADORES, 410, PARA ONDE TEM FRENTE E NA RUA TOME DE SOUZA, 154, PARA ONDE TEM FUNDOS, E NAO COMO FICARA CONSTANDO ANTERIORMENTE.

NUM.DOC: 062.057/09-1 SESSÃO: 13/02/2009

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 22/12/2008. DELIBERACOES: FOI APROVADA A PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO DE PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO, RELATIVOS AO EXERCICIO DE 2008, NO VALOR TOTAL BRUTO DE R$ 60.398.257,24, DO QUAL SERA RETIDO O IMPOSTO DE RENDA NA FONTE, A ALIQUOTA DE 15 POR CENTO.

NUM.DOC: 123.430/09-4 SESSÃO: 06/04/2009

REMANESCENTE ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 140002558, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE ADEMAR SCHARDONG, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 199.486.200-97, RG/RNE: 2001153606, RESIDENTE À AV ASSIS BRASIL, 3940, JD LINDOIA, PORTO ALEGRE - RS, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 028.677.108-04, RG/RNE: 2417826, RESIDENTE À AV GUILHERME DUMONT VILARES, 1230, CJ 35, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE ALVARO ALMEIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 269.812.708-20, RG/RNE: 36937162, RESIDENTE À AV. BRIG. FARIA LIMA, 3064, 9 AND, JARDINS, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE APARECIDO LUIZ PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 511.714.658-15, RG/RNE: 8083095X, RESIDENTE À AV. DAS NACOES UNIDAS, 11711, 15 AND, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE ELVIRA LEAO PALUMBO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 099.887.008-06, RG/RNE: 5546396, RESIDENTE À RUA OSCAR GRANJEIRO SANTAS, 1030, PRAIA DO PACHECO, CAUCAIA - CE, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE HELIO ZYLBERSTAJN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 030.384.838-34, RG/RNE: 31864223, RESIDENTE À AV. PROF. LUCIANO GUALBERTO, 908, SL C-108, CIDADE UNIVERSITARI, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE LAJOSE ALVES GODINHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.213.916-72, RG/RNE: 4261834, RESIDENTE À RUA 15, 1250, SETOR MARISTA, GOIANIA - GO, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE SIMAO DAVI SILBER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.547.148-49, RG/RNE: 3112234, RESIDENTE À AV. PROF. LUCIANO GUALBERTO, 908, PREDIO 1 SL C, CIDADE UNIVERSITARI, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE JOSE BAILONE JUNIOR , DOCUMENTO: 00000000001, CPF: 000.000.000-01 (CPF INCORRETO), COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

NUM.DOC: 132.746/09-8 SESSÃO: 13/04/2009

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 26/03/2009. DELIBERACOES: FORAM APROVADOS: O RELATORIO DA ADMINISTRACAO, AS RESPECTIVAS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS, OS RELATORIOS E PARECERES ATUARIAL, DOS AUDITORES INDEPENDENTES E DO COMITE DE AUDITORIA RELATIVOS AO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2008.

NUM.DOC: 148.489/09-6 SESSÃO: 30/04/2009

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903621265, SITUADA À: LARGO SAO FRANCISCO, 26, SE, SAO PAULO - SP, CEP 01005-010, CONFORME A.R.D., DATADA DE: 25/03/2009.

NUM.DOC: 148.999/09-8 SESSÃO: 04/05/2009

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 33900997254, ALTERADO PARA AV VINTE E OITO DE SETEMBRO, 3,5E7, BOULEVARD, VILA ISABEL, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20551-030. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/04/2009.

NUM.DOC: 171.840/09-4 SESSÃO: 21/05/2009

RETIRA-SE ADEMAR SHARDONG , DOCUMENTO: 00000000001, CPF: 000.000.000-01 (CPF INCORRETO), COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

NUM.DOC: 171.841/09-8 SESSÃO: 21/05/2009

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 14000255, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE BENTO APARICIO ZANZINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 522.597.228-49, RG/RNE: 54702847, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE DIRCEU TIEGS, CUTIS: NÃO INF., CPF: 557.780.039-00, RG/RNE: 14/R 1150371, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE, DIRETOR E DIRETOR TÉCNICO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE WILSON TONETO, CUTIS: NÃO INF., CPF: 043.399.058-95, RG/RNE: 131109170, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE, DIRETOR E DIRETOR FINANCEIRO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 073.442.568-60, RG/RNE: 12.915.083, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.(TODOS TEM DOMICILIO EM SAO PAULO, COM ENDERECO COMUM NA AV. DAS NA COES UNIDAS, 11.711, 21 ANDAR.)

NUM.DOC: 209.645/09-0 SESSÃO: 19/06/2009

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 03/06/2009. DELIBERACOES: APROVADA A RETIFICACAO DA ATA DA REUNIAO DO DIA 04/12/2008, PARA FICAR CONSTANDO QUE O ESTABELECIMENTO INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 61.074.175/0084-65, ESTA LOCALIZADO NA AV. DR. PAULO JAPIASSU COELHO, NS. 595 E 605, NA CIDADE DE JUIZ DE FORA/MG, E NAO COMO HAVIA SIDO CONSIGNADA NA ATA ORA RETIFICANDA.

NUM.DOC: 239.286/09-1 SESSÃO: 17/07/2009

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 23/06/2009. DELIBERACOES: FOI APROVADO A ALTERACAO DO ENDERECO DA FILIAL DA RUA CLELIA, 2145, LAPA, NA CIDADE DE SAO PAULO, CEP 05042-001, PARA AVENIDA MARQUES DE SAO VICENTE, 1770, BARRA FUNDA, NA CIDADE DE SAO PAULO/SP, CEP 01139-002.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35902968865, CNPJ 61.074.175/0113-34, SITUADA À RUA CLELIA, 2145, LAPA, SAO PAULO - SP, CEP 05042-001. ALTERADO PARA AVENIDA MARQUES DE SAO VICENTE, 1770, BARRA FUNDA, SAO PAULO - SP, CEP 01139-002. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 23/06/2009.

NUM.DOC: 293.543/09-4 SESSÃO: 24/08/2009

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 19/06/2009. DELIBERACOES: FOI APROVADA A ALTERACAO DO ENDERECO DA FILIAL, DA AVENIDA GUIDO CALOI, 2.170, BAIRRO DO SOCORRO, NA CIDADE DE SAO PAULO/SP, PARA A AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, N. 97 E S/N JUNTO AO N. 77, JARDIM UNIVERIDADE, NA CIDADE DE SAO PAULO/SP, CEP 05477-000.

NUM.DOC: 398.097/09-4 SESSÃO: 13/10/2009

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 19/08/2009. DELIBERACOES: FOI APROVADO O ENCERRAMENTO DO ESTABELECIMENTO LOCALIZADO NA RUA VENANCIO AIRES, 205, CENTRO, IJUI, RS, CEP 98700-000.

NUM.DOC: 407.341/09-2 SESSÃO: 21/10/2009

ARQUIVAMENTO DO 1 ADENDO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PENHOR DE QUOTAS DATADO DE 09/09/2009.

NUM.DOC: 407.342/09-6 SESSÃO: 21/10/2009

ARQUIVAMENTO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE PENHOR DE QUOTAS.

NUM.DOC: 443.701/09-0 SESSÃO: 23/11/2009

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 14/10/2009. DELIBERACOES: FOI APROVADO O ENCERRAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS INSCRITOS NO CNPJ 61.074.175/0020-09, SITUADO NA RUA DO OUVIDOR, 97, SALA 201, 2 ANDAR E 61.074.175/0115-04, SITUADO NA AVENI NILO PECANHA, 50, GRUPO 3018, AMBOS NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO/RJ.

INCLUSÃO DE CNPJ 61.074.175/0001-38

NUM.DOC: 481.274/09-1 SESSÃO: 30/12/2009

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 30/11/2009. APROVAR A RENUNCIA DE MEMBRO E COORDENADOR DO COMITE DE AUDITORIA UNICO DA SOCIEDADE, SR. LUIZ ROBERTO CASTIGLIONE DE LIMA E NOMEAR O SR. HELIO ZYLBERSTAJN, COMO MEMBRO INTERINO DO REFERIDO COMITE.

NUM.DOC: 041.018/10-2 SESSÃO: 27/01/2010

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 31/12/2009. FOI APROVADA A PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO DE PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO ,RELATIVOS AO EXERCICIOS DE 2009

NUM.DOC: 045.024/10-8 SESSÃO: 03/02/2010

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903762934, SITUADA À: AVENIDA CONCEICAO, 382, CIDADE NOVA I, INDAIATUBA - SP, CEP 13335-000, COM OBJETO DESTACADO DE SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 08/01/2010. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 08/01/2010.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 08/01/2010. ABERTURA DE FILIAL NA CIDADE DE INDAIATUBA NA AVENIDA CONCEICAO, 382, ESQUINA DA RUA CAIAPO.

NUM.DOC: 099.722/10-0 SESSÃO: 22/03/2010

VALOR, DE 26/02/2010. OBS: RELATORIO DA ADMINISTRACAO,INVESTIMENTOS,SEGURADORA DE GARANTIAS E CREDITO,REFETENTES AO ANO DE 2009.

NUM.DOC: 140.465/10-8 SESSÃO: 26/04/2010

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 31/12/2009. DOE BALANCO

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 26/02/2010. OBS: BALANCOS PATRIMONIAIS EM 31/12/2009 E 2008.

NUM.DOC: 140.466/10-1 SESSÃO: 26/04/2010

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 31/12/2009. VALOR BALANCO 2009

VALOR, DE 26/02/2010. OBS: RELATORIO DA ADMINISTRACAO - 2009.

NUM.DOC: 142.708/10-0 SESSÃO: 28/04/2010

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35903762934, SITUADA À AVENIDA CONCEICAO, 382, CIDADE NOVA I, INDAIATUBA - SP, CEP 13335-000. ALTERADO PARA AVENIDA CONCEICAO, 1146, VILA MARIA HELENA, INDAIATUBA - SP, CEP 13335-410. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 13/04/2010.

NUM.DOC: 171.566/10-5 SESSÃO: 19/05/2010

REMANESCENTE ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 14000255, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

REMANESCENTE BENTO APARICIO ZANZINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 522.597.228-49, RG/RNE: 54702847, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

REMANESCENTE DIRCEU TIEGS, CUTIS: NÃO INF., CPF: 557.780.039-00, RG/RNE: 1150371, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

REMANESCENTE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE, DIRETOR E DIRETOR TÉCNICO.

REMANESCENTE WILSON TONETO, CUTIS: NÃO INF., CPF: 043.399.058-95, RG/RNE: 131109170, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE, DIRETOR E DIRETOR FINANCEIRO.

REMANESCENTE MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 073.442.568-60, RG/RNE: 12915083, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.(TODOS TEM DOMICILIO EM SAO PAULO, COM ENDERECO COMUM NA AV. DAS NA COES UNIDAS, 11.711, 21 ANDAR.)

ELEITO CLEIDE DA PENHA FONSECA RODRIGUES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 055.226.428-82, RG/RNE: 143667853, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 4 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

NUM.DOC: 178.483/10-2 SESSÃO: 26/05/2010

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 21999001881, SITUADA À RUA MITRA, 20, SALA 09, RENASCENCA II, SAO LUIS - MA,

CEP 65075-770. ALTERADO PARA AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 03, QD 11 LOTE 03, SAO FRANCISCO, SAO LUIS - MA. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 23/04/2010.

Folha

Rubrica

NUM.DOC: 178.484/10-6 SESSÃO: 26/05/2010

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 28/04/2010. DELIBERACOES: POR UNANIMIDADE FOI APROVADO O ENCERRAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS INSCRITO NO CNPJ SOB OS N S 61.074.175/0113-34 E 61.074.175/0063-30 SITUADOS RESPECTIVAMENTE NA AVENIDA MARQUES DE SAO VICENTE, 1.770 E RUA SAO CARLOS DO PINHAL, 696, 1 ANDAR AMBOS NA CIDADE DE SAO PAULO-SP BEM COMO FORAM AUTORIZADAS TODAS AS PROVIDENCIAS NECESSARIAS JUNTO AS REPARTICOES PUBLICAS PARA AS DEVIDAS ALTERACOES FISCAIS.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35902968865, CNPJ 61.074.175/0113-34, SITUADA À AVENIDA MARQUES DE SAO VICENTE, 1770, BARRA FUNDA, SAO PAULO - SP, CEP 01139-002. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 28/04/2010.

NUM.DOC: 185.680/10-0 SESSÃO: 28/05/2010

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 31/03/2010. DELIBERACOES: FORAM REELEITOOS MEMBROS DO COMITE DE AUDITORIA UNICO, COM MANDATO ATE 30/11/2010. HELOISA BELOTTI BEDICKS, RG 8.394.969-0, CPF 048.601.198-43 E ROSANGELA GRANATO, RG 39.516.381-X, CPF 047.072.147-20. FOI CONFIRMADO NO CARGO E REELEITO PARA UM MANDATO ATE 30/11/2014, HELIO ZYLBERSTAJN, RG 3.186.422-3, CPF 030.384.838-34.

NUM.DOC: 380.083/10-3 SESSÃO: 22/10/2010

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903904291, SITUADA À: RUA MANOEL DA NOBREGA, 1280, 8 E 9 ANDARES, PARAISO, SAO PAULO - SP, CEP 04001-004, COM OBJETO DESTACADO DE SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 04/10/2010. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 04/10/2010.

NUM.DOC: 408.443/10-8 SESSÃO: 16/11/2010

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 29999063043, SITUADA À: ALAMEDA DAS ESPATODEAS, 360, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR - BA, CEP 41820-460, COM OBJETO DESTACADO DE SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA E HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 05/11/2010.

NUM.DOC: 018.791/11-6 SESSÃO: 12/01/2011

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 30/11/2010. DELIBERACOES: CONSIDERANDO O TERMINO DO MANDATO, NESTA DATA, DAS SRAS. HELOISA BELOTTI BEDICKS E ROSANGELA GRANATO, DATA EM COMPLETARAM O PRAZO MAXIMO DE MANDATO DE 5 ANOS PREVISTO NO ART. 22.8 DO ESTATUTO SOCIAL E NO 5 DO ART. 13 DA RESOLUCAO CNSP 118/2004 E EM FACE DA RENUNCIA APRESENTADA NESTE ATO PELO SR. HELIO ZYLBERSTAJN, POR MOTIVOS ESTRITAMENTE PARTICULARES, OS ACIONISTAS DELIBERARAM POR UNANIMIDADE: ELEGER COMO MEMBROS DO COMITE DE AUDITORIA UNICO, COM MANDATO ATE 30 DE NOVEMBRO DE 2015: EGIDIO OTMAR AMES, CPF: 257.146.780-87 E RG: 2006354001, QUE SERA O COORDENADOR DO COMITE; LEONOR ELEMAR ZINGLER, CPF: 265.768.210-34 E RG: 8010707266; E CARLOS EDUARDO DA SILVA MONTEIRO, CPF: 371.576.207-15 E RG: 3.086.200.

NUM.DOC: 056.392/11-4 SESSÃO: 09/02/2011

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 30/06/2010. JORNAL

VALOR, DE 31/08/2010.

NUM.DOC: 056.393/11-8 SESSÃO: 09/02/2011

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 30/06/2010. JORNAL

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 31/08/2010.

NUM.DOC: 059.789/11-6 SESSÃO: 15/02/2011

REMANESCENTE ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 14000255, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

REMANESCENTE BENTO APARICIO ZANZINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 522.597.228-49, RG/RNE: 54702847, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

REMANESCENTE DIRCEU TIEGS, CUTIS: NÃO INF., CPF: 557.780.039-00, RG/RNE: 1150371, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

REMANESCENTE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE, DIRETOR E DIRETOR TÉCNICO.

REMANESCENTE WILSON TONETO, CUTIS: NÃO INF., CPF: 043.399.058-95, RG/RNE: 131109170, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE, DIRETOR E DIRETOR FINANCEIRO.

REMANESCENTE MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 073.442.568-60, RG/RNE: 12915083, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.(TODOS TEM

Rubrica

DOMICILIO EM SAO PAULO, COM ENDERECO COMUM NA AV. DAS NA COES UNIDAS, 11.711, 21 ANDAR.)

REMANESCENTE CLEIDE DA PENHA FONSECA RODRIGUES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 055.226.428-82, RG/RNE: 143667853, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 4 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE ARTUR LUIZ SOUZA DOS SANTOS , DOCUMENTO: 00000000011, CPF: 000.000.000-11 (CPF INCORRETO), COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 061.918/11-8 SESSÃO: 17/02/2011

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 04/02/2011. ARQ. DA ARS DE 04.02.2011 AS 10HS: ALTERACAO DE ENDERECO A FILIAL DE ARACAJU-SE (61.074.175/0039-00)

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 28999001659, CNPJ 61.074.175/0039-00, SITUADA À AV. BARAO DO MARUIM, 832, CENTRO, ARACAJU - SE. ALTERADO PARA AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 54, ESQUINA COM A, BAIRRO JARDINS, ARACAJU - SE, CEP 49025-620. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 04/02/2011.

NUM.DOC: 098.392/11-6 SESSÃO: 14/03/2011

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 814.573.012,57 (OITOCENTOS E QUATORZE MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, DOZE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 30/12/2010.

NUM.DOC: 134.936/11-5 SESSÃO: 08/04/2011

REMANESCENTE ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 14000255, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

REMANESCENTE BENTO APARICIO ZANZINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 522.597.228-49, RG/RNE: 54702847, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

REMANESCENTE DIRCEU TIEGS, CUTIS: NÃO INF., CPF: 557.780.039-00, RG/RNE: 1150371, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

REMANESCENTE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE, DIRETOR E DIRETOR TÉCNICO.

REMANESCENTE WILSON TONETO, CUTIS: NÃO INF., CPF: 043.399.058-95, RG/RNE: 131109170, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE, DIRETOR E DIRETOR FINANCEIRO.

REMANESCENTE MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 073.442.568-60, RG/RNE: 12915083, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.(TODOS TEM DOMICILIO EM SAO PAULO, COM ENDERECO COMUM NA AV. DAS NA COES UNIDAS, 11.711, 21 ANDAR.)

REMANESCENTE CLEIDE DA PENHA FONSECA RODRIGUES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 055.226.428-82, RG/RNE: 143667853, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 4 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE ANTONIO FERNANDO SIQUEIRA RODRIGUES , DOCUMENTO: 00000000010, CPF: 000.000.000-10 (CPF INCORRETO), COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 151.989/11-4 SESSÃO: 25/04/2011

REMANESCENTE ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 032.330.558-03, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

REMANESCENTE BENTO APARICIO ZANZINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 522.597.228-49, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

REMANESCENTE DIRCEU TIEGS, CUTIS: NÃO INF., CPF: 557.780.039-00, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

REMANESCENTE WILSON TONETO, CUTIS: NÃO INF., CPF: 043.399.058-95, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE, DIRETOR E DIRETOR FINANCEIRO.

REMANESCENTE MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 073.442.568-60, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.(TODOS TEM DOMICILIO EM SAO PAULO, COM ENDERECO COMUM NA AV. DAS NA COES UNIDAS, 11.711, 21 ANDAR.)

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 1069829, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 178.646/11-8 SESSÃO: 11/05/2011

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 28/08/2007. ARQ DA ARCA DE 27.08.2007. AS 15HS - DESLIGAMENTO DOS SENHORES LUIZ CARLOS DE AZEVEDO E LUIZ CARLOS ZAMBINATI TAPETTE.E APRESENTADAS AS DEMONSTRACOES DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES.

NUM.DOC: 185.063/11-1 SESSÃO: 13/05/2011

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 29/03/2011. DELIBERACOES: POR UNANIMIDADE, OS CONSELHEIROS RATIFICAM E ACOLHERAM A RENUNCIA DO SR. ARTUR LUIZ DE SOUZA DOS SANTOS AO CARGO DE DIRETOR SEM DESIGNACAO ESPECIAL, APRESENTADA EM CARTA DE 1 DE FEVEREIRO DE 2011, DANDO CUMPRIMENTO A EXIGENCIA CONSTANTE DA CARTA SUSEP/ DIRAT/ CGRAT/ CORAT/ DIRES/ N 32/11, NAO SEM ANTES REGISTRAR OS VOTOS DE LOUVOR E DE AGRADECIMENTO PELOS EXCELENTES SERVICOS PRESTADOS PELO RENUNCIANTE DURANTE SUA GESTAO.

NUM.DOC: 241.957/11-4 SESSÃO: 28/06/2011

VALOR, DE 27/02/2011.

NUM.DOC: 241.958/11-8 SESSÃO: 28/06/2011

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 25/02/2011.

NUM.DOC: 257.612/11-7 SESSÃO: 05/07/2011

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 28/02/2011. TOMADA DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINACAO, DISCUSSAO E VOTACAO DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS DE 31/12/2010; DESTINACAO DOS LUCROS; ELEICAO DOS MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

ELEITO ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 14000255-8 - SP, RESIDENTE À AVENIDA NACOES UNIDAS, DAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

ELEITO ALVARO ALMEIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 269.812.708-20, RG/RNE: 3693716-2 - SP, RESIDENTE À AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3064, 9 ANDAR, JARDINS, SAO PAULO - SP, CEP 01452-000, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO APARECIDO LUIZ PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 511.714.658-15, RG/RNE: 8083095-X - SP, RESIDENTE À AVENIDA NACOES UNIDAS, DAS, 11711, 15 ANDAR, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO ELVIRA LEAO PALUMBO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 099.887.008-06, RG/RNE: 5546396 - SP, RESIDENTE À RUA OSCAR GRANJEIRO DANTAS, 1030, PRAIA DO PACHECO, SAO PAULO - SP, CEP 77000-000, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO HELIO ZYLBERSTAJN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 030.384.838-34, RG/RNE: 3186422 - SP, RESIDENTE À AVENIDA PROFESSOR LUCIANO GUALBERTO, 908, SALA C-108, P, CIDADE UNIVERSITARI, SAO PAULO - SP, CEP 05508-010, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO LAJOSE ALVES GODINHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.213.916-72, RG/RNE: 4261834 - GO, RESIDENTE À RUA 0015, 1250, SETOR MARISTA, APARECIDA DE GOIANIA - GO, CEP 74990-553, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 028.677.108-04, RG/RNE: 2417826 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DOUTOR GUILHERME DUMONT VILLARES, 1230, CONJ. 35, JARDIM LONDRINA, SAO PAULO - SP, CEP 05640-002, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO SIMAO DAVI SILBER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.547.148-49, RG/RNE: 3112234 - SP, RESIDENTE À AVENIDA PROFESSOR LUCIANO GUALBERTO, 908, PREDIO 1 - SA, CIDADE UNIVERSITARI, SAO PAULO - SP, CEP 05508-010, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

NUM.DOC: 326.237/11-2 SESSÃO: 11/08/2011

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 14000255-8, RESIDENTE À AVENIDA NACOES UNIDAS, DAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE ALVARO ALMEIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 269.812.708-20, RG/RNE: 3693716-2, RESIDENTE À AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3064, 9 ANDAR, JARDINS, SAO PAULO - SP, CEP 01452-000, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE APARECIDO LUIZ PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 511.714.658-15, RG/RNE: 8083095-X, RESIDENTE À AVENIDA NACOES UNIDAS, DAS, 11711, 15 ANDAR, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE ELVIRA LEAO PALUMBO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 099.887.008-06, RG/RNE:

5546396, RESIDENTE À RUA OSCAR GRANJEIRO DANTAS, 1030, PRAIA DO PACHECO, SAO PAULO - SP, CEP 05508-000, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE HELIO ZYLBERSTAJN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 030.384.838-34, RG/RNE: 3186422, RESIDENTE À AVENIDA PROFESSOR LUCIANO GUALBERTO, 908, SALA C-108, P, CIDADE UNIVERSITARI, SAO PAULO - SP, CEP 05508-010, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE LAJOSE ALVES GODINHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.213.916-72, RG/RNE: 4261834, RESIDENTE À RUA 0015, 1250, SETOR MARISTA, APARECIDA DE GOIANIA - GO, CEP 74990-553, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 028.677.108-04, RG/RNE: 2417826, RESIDENTE À AVENIDA DOUTOR GUILHERME DUMONT VILLARES, 1230, CONJ. 35, JARDIM LONDRINA, SAO PAULO - SP, CEP 05640-002, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE SIMAO DAVI SILBER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.547.148-49, RG/RNE: 3112234, RESIDENTE À AVENIDA PROFESSOR LUCIANO GUALBERTO, 908, PREDIO 1 - SA, CIDADE UNIVERSITARI, SAO PAULO - SP, CEP 05508-010, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE ANTONIO FERNANDO SIQUEIRA , DOCUMENTO: 00000000030, CPF: 000.000.000-30 (CPF INCORRETO), COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA , DOCUMENTO: 00000000010, CPF: 000.000.000-10 (CPF INCORRETO), COMO DIRETOR PRESIDENTE.

NUM.DOC: 326.238/11-6 SESSÃO: 11/08/2011

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 28/06/2011. ATA QUE DELIBERAM ADITAR E RE-RETIFICAR A REUNIAO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO REALIZADA EM 23.05.2011 TAO SOMENTE PARA ATENDIMENTO AO DISTO NO ART.12 DA RESOLUCAO CNSP N 136/2005,TRANSFERIR AO DIRETOR MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA A FUNCAO ESPECIFICA DE DIRETOR RESPONSAVEL

NUM.DOC: 439.143/11-1 SESSÃO: 03/11/2011

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 28/02/2011. DELIBERACOES SOBRE A CISAO PARCIAL DA COMPANHIA, BEM COMO INCORPORACAO, PELA MESMA, DE PATRIMONIO CINDIDO POR PARTE DA EMPRESA MAPFRE SEGURADORA DE GARANTIAS E CREDITO S.A.

NUM.DOC: 488.191/11-7 SESSÃO: 07/12/2011

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 21/11/2011. ARQUIVAMENTO DA ARD DE 21.11.2011 AS 10HS - APROVADA A ABERTUDA DE FILIAL EM SC-ITAJAI - R. JULIO COUTINHO.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 42900962440, SITUADA À: RUA JULIO COUTINHO, 25, SALA 101, FAZENDA, ITAJAI - SC, CEP 88301-498, COM OBJETO DESTACADO DE SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 21/11/2011. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 21/11/2011.

NUM.DOC: 506.225/11-2 SESSÃO: 21/12/2011

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901093563, CNPJ 61.074.175/0044-78, SITUADA À RUA JULIO CONCEICAO, 197, VILA MATIAS, SANTOS - SP, CEP 11015-540. ALTERADO PARA AV DOUTOR BERNADINO DE CAMPOS, 540, TERREO, CAMPO GRANDE, SANTOS - SP, CEP 11065-002. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 05/12/2011.

NUM.DOC: 064.361/12-3 SESSÃO: 08/02/2012

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35904288861, SITUADA À: RUA JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA SALLES, 1.701, VILA IZABEL, SAO CARLOS - SP, CEP 13570-820, COM OBJETO DESTACADO DE SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 02/02/2012. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 02/02/2012.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 02/02/2012. ARQUIVAMENTO DA ARD DE 02.02.2012 AS 10HS - APROVADA ABERTURA DE FILIAL NO ENDERECO: RUA JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA SALLES, 1.701 - SAO CARLOS/SP.

NUM.DOC: 104.047/12-4 SESSÃO: 09/03/2012

ALTERACAO DA FILIAL DA AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 546, VILA JARDIM PAULISTA, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS, CEP 79.050-000, PARA RUA RIO GRANDE DO SUL, 1494, BAIRRO DO CRUZEIRO, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS, CEP 79.020-011.

CORREÇÃO DE CNPJ 61.074.175/0055-20

NUM.DOC: 129.650/12-2 SESSÃO: 22/03/2012

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 13/07/2011. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 28/02/2011. OBS: JORNAL D.O DE 13/07/2011 DE ATA AGO DE 28/02/2011 AS 8:30 HS.

NUM.DOC: 129.651/12-6 SESSÃO: 22/03/2012

VALOR, DE 13/07/2011. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 28/02/2011. OBS: JORNAL VALOR ECONOMICO DE 13/07/2011 DE ATA AGO DE 28/02/2011 AS 8:30 HS.

NUM.DOC: 253.737/12-6 SESSÃO: 15/06/2012

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 30/03/2012. DELIBERAR SOBRE: (I) EXAME, DISCUSSAO E APROVACAO DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS, DO RELATORIO DA ADMINISTRACAO DA COMPANHIA E DO RELATORIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES, REFERENTES AO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011; (II) DELIBERACAO SOBRE A DESTINACAO DO LUCRO LIQUIDO APURADO NO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011, ASSIM COMO A DISTRIBUICAO DE DIVIDENDOS; (III) EXAME, DISCUSSAO E APROVACAO DA REMUNERACAO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA; E (IV) EXAME, DISCUSSAO E APROVACAO DA SUBSTITUICAO DO JORNAL DE GRANDE CIRCULACAO PARA AS PUBLICACOES DA COMPANHIA.

NUM.DOC: 401.220/12-6 SESSÃO: 19/09/2012

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 1.101.663.446,15 (UM BILHÃO, CENTO E UM MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 30/05/2011.

NUM.DOC: 401.228/12-5 SESSÃO: 19/09/2012

COM BASE NA AUTORIZACAO PREVIA EXPEDIDA, EM 28/12/2010, PELA SUSEP, POR MEIO DA CARTA SUSEP/SEGER N 122/2010, NOS AUTOS DO PROCESSO SUSEP N 15414.002910/2010-12, OS ACIONISTAS DECIDIRAM, POR UNANIMIDADE, RERRATIFICAR A AGE 28/02.

NUM.DOC: 401.219/12-4 SESSÃO: 20/09/2012

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 11/07/2011. DELIBERAR SOBRE: (I) EXAME, DISCUSSAO E APROVACAO DA ALTERACAO DO OBJETO SOCIAL DA COMPANHIA; E (II) AUTORIZACAO PARA QUE OS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA PRATIQUEM TODOS OS ATOS NECESSARIOS A IMPLEMENTACAO E FORMALIZACAO DOS ATOS E DELIBERACOES ORA PREVISTOS, INCLUINDO MAS NAO SE LIMITANDO A SUBMISSAO DA PRESENTE ATA A SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP), PARA A SUA APROVACAO DEFIN ITIVA, NOS TERMOS DA LEGISLACAO EM VIGOR.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 11/07/2011.

NUM.DOC: 401.231/12-4 SESSÃO: 20/09/2012

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 856.590.537,33 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 27/05/2011.

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 27/05/2011. I) ALTERAR O ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA NO TOCANTE A DISTRIBUICAO DE DIVIDENDOS INTERMEDIARIOS E INTERCALARES E JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO; (II) EXAME, DISCUSSAO E APROVACAO DA CAPITALIZACAO DE LUCROS DA COMPANHIA, SEM A EMISSAO DE NOVAS ACOES; E (III) AUTORIZACAO PARA QUE OS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA PRATIQUEM TODOS OS ATOS NECESSARIOS A IMPLEMENTACAO E FORMALIZACAO DOS ATOS E DELIBERACOES ORA PREVISTOS, INCLUINDO MAS NAO SE LIMITANDO A SUBMISSAO DA PRESENTE ATA A SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP), PARA A SUA APROVACAO DEFINI TIVA, NOS TERMOS DA LEGISLACAO EM VIGOR.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ALTERAR O ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA NO TOCANTE A DISTRIBUICAO DE DIVIDENDOS INTERMEDIARIOS E INTERCALARES E JUROS SOBRE OCAPITAL PROPRIO.

NUM.DOC: 421.828/12-2 SESSÃO: 26/09/2012

ALTERACAO DO ENDERECO DO ESTABELECIMENTO INSCRITO NO CNPJ / MF SOB O N 61.074.175/0097/80, DA RUA BENTO GONCALVES, 1427, SALA TERREA N 2, NA CIDADE DE CAXIAS DO SUL (RS), CEP 95020-412, PARA AVENIDA PERIMENTAL BRUNO SEGALLA, N 11.324, SALA 3 E N 11336, SALA 4, BAIRRO LEOPOLDO, NA CIDADE DE CAXIA DOSUL (RS), CEP CEP 95099-522.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 12/09/2012. ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL DE CAXIAS DO SUL - RS

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999023735, CNPJ 61.074.175/0097-80, SITUADA À AV.JULIO DE CASTILHO, 132, APTO 1004, CENTRO, PORTO ALEGRE - RS, CEP 09030-130. ALTERADO PARA AVENIDA PERIMETRAL BRUNO SEGALLA, 11324, N 11324 SALA, SAO LEPOLDO, CAXIAS DO SUL - RS, CEP 95099-522. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 12/09/2012.

NUM.DOC: 421.829/12-6 SESSÃO: 26/09/2012

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 12/09/2012. ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL DA AV. PEREIRA BARRETO, DO N 777 PARA O N 771

CORREÇÃO DE CNPJ 61.074.175/0130-35

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35903184612, CNPJ 61.074.175/0130-35, SITUADA À AVENIDA PEREIRA BARRETO, 777, PARAISO,

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

SANTO ANDRE - SP, CEP 09190-610. ALTERADO PARA AVENIDA PEREIRA BARRETO, 771, PARAISO, SANTO ANDRE - SP, CEP 09190-610. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 12/09/2012.

Folha

Rubrica

NUM.DOC: 421.830/12-8 SESSÃO: 26/09/2012

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 03/09/2012. ALTERACAO DE ENDERECO DA AV. RONDON PACHECO, DO N 3141 PARA O 3149

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 31900543138, CNPJ 61.074.175/0031-53, ALTERADO PARA AVENIDA GOVERNADOR RONDON PACHECO, 3149, LOJA 3, VILA POVOA, UBERLANDIA - MG, CEP 38400-050. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/09/2012.

NUM.DOC: 449.080/12-2 SESSÃO: 15/10/2012

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 25/09/2012. ALTERACAO DE ENDRECO DA FILIAL 61.074.175/0116-87 E BAIXA DA FILIAL 61.074.175/0013-71 EM BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999092591, CNPJ 61.074.175/0116-87, SITUADA À AVENIDA TEREZA CRISTINA, 256, CARLOS PRESTES, BELO HORIZONTE - MG, CEP 30410-600. ALTERADO PARA AVENIDA TEREZA CRISTINA, 244 E, CARLOS PRESTES, BELO HORIZONTE - MG, CEP 30410-600. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 25/09/2012.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999052093, SITUADA À AV. NOSSA SENHORA DO CARMO, 1275, LOJA 02, SION, BELO HORIZONTE - MG. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 25/09/2012.

NUM.DOC: 455.260/12-6 SESSÃO: 18/10/2012

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 11/09/2012. DELIBERAR SOBRE OPERACAO DE CESSAO ONEROSA DE CARTEIRA DE SEGURO RURAL PELA COMPANHIA.

NUM.DOC: 473.438/12-4 SESSÃO: 30/10/2012

ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: RE-RATIFICACAO DA A.G.E REGISTRADA NA JUCESP SOB O N 439.143/11-1 EM SESSAO DE 28/02/2011: OCORRE QUE A A.G.E FOI EQUIVOCADAMENTE REGISTRADA NA JUCESP EM SESSAO DO DIA 03/11/2011, SOB DOCUMENTO DE N 439.143/11-1. POR ESSE MOTIVO, VISANDO A REGULARIZACAO DO REFERIDO REGISTRO, A MSG APRESENTA, NESTE ATO, A QUAL PASSA A FAZER PARTE DA PRESENTE COMO SEU ANEXO II.

ARQUIVAMENTO DE ATA, DATADA DE: 25/04/2012. ARQUIVAMENTO DA PORTARIA SUSEP N 4.553 DE 25/04/2012, PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DA UNIAO EM 26/04/2012, A QUAL HOMOLOGOU A ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA DO DIA 28/02/2011, REGISTRADA SOB O N 439.143/11-1.

NUM.DOC: 515.588/12-0 SESSÃO: 03/12/2012

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 10/10/2012. APROVADA A ALTERACAO DO ENDERECO DO ESTABELECIMENTO INSCRITO NO CNPJ.61.074.175/0054-40, DA AV. MIGUEL SUTIL, 10.310, BAIRRO SANTA ROSA, NA CIDADE DE CUIABA-MT, CEP.78.040-365,PARA A AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 1593 SALAO 05- BAIRRO BOSQUE DA SAUDE,CEP.78.050-000 NA CIDADE DE CUIABA-MT

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 51999008813, SITUADA À RUA ISAAC POVOAS, 777, A, CENTRO SUL, CUIABA - MT, CEP 78045-640. ALTERADO PARA AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 1593, SALAO 05, BOSQUE DA SAUDE, CUIABA - MT, CEP 78050-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/10/2012.

NUM.DOC: 529.262/12-5 SESSÃO: 06/12/2012

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 26/01/2012. DELIBERAR SOBRE: (I) RERRATIFICACAO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2011, PARA RETIFICACAO DO NUMERO DE INSCRICAO NO CPF/MF DO DIRETOR PRESIDENTE ELEITO, SR. MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA; (II) INDICACAO DAS PUBLICACOES DAS DECLARACOES DE PROPOSITO REFERENTES AS ELEICOES DOS DIRETORES DA COMPANHIA, DELIBERADAS NA AGE 21/09; (III) RATIFICACAO DE TODAS AS DEMAIS DELIBERACOES TOMADAS NA AGE 21/09; E (IV) AUTORIZACAO PARA QUE OS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA PRATIQUEM TODOS OS ATOS NECESSARIOS A IMPLEMENTACAO E FORMALIZACAO DOS ATOS E DELIBERACOES ORA PREVISTOS.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 073.442.568-60, RG/RNE: 03470945869 - SP, RESIDENTE À AVENIDA NACOES UNIDAS, DAS, 11711, 21 ANDAR, CHACARA ITAIM, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

ARQUIVAMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO: RE - RATIFICACAO - OUTROS - RETIFICACAO NO NUMERO DO CPF DO DIRETOR PRESIDENTE ELEITO EM ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE 21.09.2011

NUM.DOC: 530.188/12-0 SESSÃO: 07/12/2012

CONSOLIDACAO DO ESTATUTO SOCIAL.

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 21/09/2011. DELIBERAR SOBRE: (I) EXAME, DISCUSSAO E APROVACAO DA ALTERACAO DA DENOMINACAO SOCIAL DA COMPANHIA; (II) EXAME, DISCUSSAO E APROVACAO DA ALTERACAO DO OBJETO

SOCIAL DA COMPANHIA; (III) EXAME, DISCUSSAO E APROVACAO DA REALOCACAO DO COMITE DE AUDITORIA DA COMPANHIA PARA A MAPFRE BB SH2 PARTICIPACOES S.A., INSTITUICAO LIDER DO CONGLOMERADO FINANCEIRO AO QUAL PERTENCE, COM A CONSEQUENTE ALTERACAO DO ESTATUTO SOCIAL; (IV) O PEDIDO DE RENUNCIA DE DIRETORES; (V) EXAME, DISCUSSAO E REELEICAO DE DIRETORES DA COMPANHIA; (VI) EXAME, DISCUSSAO E ELEICAO DE DIRETORES DA COMPANHIA; (VII) EXAME, DISCUSSAO E APROVACAO DA REMUNERACAO DOS DIRETORES DA COMPANHIA; (VIII) EXAME, DISCUSSAO E APROVACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUS EP); (IX) EXAME, DISCUSSAO E APROVACAO DA EXTINCAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO DA COMPANHIA; (X) EXAME, DISCUSSAO E APROVACAO DA REFORMA E CONSOLIDACAO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA; E (XI) AUTORIZACAO PARA QUE OS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA PRATIQUEM TODOS OS ATOS NECESSARIOS A IMPLEMENTACAO E FORMALIZACAO DOS ATOS E DELIBERACOES ORA PREVISTOS, INCLUINDO MAS NAO SE LIMITANDO A SUBMISSAO DA PRESENTE ATA A SUSEP, PARA A SUA APROVACAO DEFINITIVA, NOS TERMOS DA LEGISLACAO EM VIGOR.

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 21/09/2011.

REMANESCENTE MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 073.442.558-60 (CPF INCORRETO), RG/RNE: 12.915.083-6, RESIDENTE À AV. DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND., SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9.990.351, RESIDENTE À AV. DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND., SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17.198599, RESIDENTE À AV. DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND., SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE DIRCEU TIEGS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 557.780.039-00, RG/RNE: 115071, RESIDENTE À AV.DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND., SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEITO CAIO CEZAR VALLI JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 014.294.557-99, RG/RNE: 08.576.906-5, RESIDENTE À AV. DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEITO CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 14.395.634, RESIDENTE À AV. DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEITO ROBERTO BARROSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 113.580.411-72, RG/RNE: 179.702, RESIDENTE À SHIS QL 29 CONJ. 15 CASA 11 LAGO SUL, S/N, BRASILIA - DF, CEP 71675-350, COMO DIRETOR.

ELEITO WANDY JOSE MOURAO CRUY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 240.313.489-91, RG/RNE: 7.606.961-8, RESIDENTE À RUA DOS IRIS, 117, MIRANDOPOLIS - SP, CEP 04049-040, COMO DIRETOR.

ELEITO PAULO EUCLIDES BONZANINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 709.589.718-20, RG/RNE: 8.902.128-9, RESIDENTE À RUA CARLOS STEINEN, 335, 7 AND., PARAISO, SAO PAULO - SP, CEP 04004-012, COMO DIRETOR.

ELEITO ALENCAR RODRIGUES FERREIRA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 054.988.988-43, RG/RNE: 32.122.392-36, RESIDENTE À RUA MANOEL DA NOBREGA, 1280, 8 AND., PARAISO, SAO PAULO - SP, CEP 04001-004, COMO DIRETOR.

ELEITO LUIZ GUSTAVO BRAZ LAGE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 466.132.426-91, RG/RNE: M-2.549.413, RESIDENTE À SBS QUADRA 01, BLOCO A ED. SEDE I, S/N, 15 AND, BRASILIA - DF, CEP 70073-900, COMO DIRETOR.

ELEITO NATANAEL APARECIDA DE CASTRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 225.490.131-15, RG/RNE: 570.202, RESIDENTE À RUA MALIBU, 45, ED. SUNPRIME, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 22793-295, COMO DIRETOR.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA, HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 21/09/2011.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: REALOCACAO DO COMITE DE AUDITORIA DA COMPANHIA PARA A MAPFRE BB SH2 PARTICIPACOES S.A. QUE PASSA A SER A INSTITUICAO LIDER DO CONGLOMERADO FINANCEIRO; EEXTINCAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO DA COMPANHIA.

NUM.DOC: 531.213/12-2 SESSÃO: 10/12/2012

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 1.231.663.446,15 (UM BILHÃO, DUZENTOS E TRINTA E UM MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 29/12/2011.

NUM.DOC: 543.660/12-6 SESSÃO: 19/12/2012

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 01/10/2012. ATA

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE WILSON TONETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 043.399.058-95, RG/RNE:

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

13110917, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D,3 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

REMANESCENTE SERGIO RICARDO MIRANDA NAZARE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 245.212.211-49, RG/RNE: 664181, RESIDENTE À A SHIS, QL. 3, CONJ., LAGO AZUL, BRASILIA - DF, CEP 71605-210, COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 016.616/13-3 SESSÃO: 04/01/2013

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 09/01/2012. DELIBERAR SOBRE: (I) O PEDIDO DE RENUNCIA DE DIRETOR; (II) EXAME, DISCUSSAO E ELEICAO DE DIRETOR DA COMPANHIA; E (III) AUTORIZACAO PARA QUE OS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA PRATIQUEM TODOS OS ATOS NECESSARIOS A IMPLEMENTACAO E FORMALIZACAO DOS ATOS E DELIBERACOES ORA PREVISTOS.

NUM.DOC: 016.617/13-7 SESSÃO: 04/01/2013

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 18/05/2012. DELIBERAR SOBRE: (I) PEDIDO DE RENUNCIA DE DIRETOR; E (II) READEQUACAO E RATIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS.

NUM.DOC: 016.618/13-0 SESSÃO: 04/01/2013

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 14/03/2012. DELIBERACOES SOBRE: (I) O PEDIDO DE RENUNCIA DE DIRETOR; (II) EXAME, DISCUSSAO E ELEICAO DE DIRETOR DA COMPANHIA; E (III) AUTORIZACAO PARA QUE OS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA PRATIQUEM TODOS OS ATOS NECESSARIOS A IMPLEMENTACAO E FORMALIZACAO DOS ATOS E DELIBERACOES ORA PREVISTOS.

NUM.DOC: 016.619/13-4 SESSÃO: 04/01/2013

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 11/06/2012. DELIBERAR SOBRE: (I) ELEICAO DE DIRETOR DA COMPANHIA; E (II) READEQUACAO E RATIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS.

ELEITO SERGIO RICARDO MIRANDA NAZARE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 245.212.211-49, RG/RNE: 664181 - DF, RESIDENTE À SHIS, CASA, QL. 3, CONJ., LAGO AZUL, BRASILIA - DF, CEP 71605-210, COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 029.191/13-0 SESSÃO: 16/01/2013

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35904288861, SITUADA À RUA JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA SALLES, 1.701, VILA IZABEL, SAO CARLOS - SP, CEP 13570-820. ALTERADO PARA RUA JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA SALLES, 3225, SAO CARLOS - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 20/12/2012.

NUM.DOC: 033.031/13-7 SESSÃO: 23/01/2013

VALOR, DE 08/01/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 26/01/2012.

NUM.DOC: 033.032/13-0 SESSÃO: 23/01/2013

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 08/01/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 22/08/2012.

NUM.DOC: 033.033/13-4 SESSÃO: 23/01/2013

VALOR, DE 08/01/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 21/09/2012.

NUM.DOC: 033.034/13-8 SESSÃO: 23/01/2013

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 08/01/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 21/09/2011.

NUM.DOC: 033.035/13-1 SESSÃO: 23/01/2013

VALOR, DE 08/01/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 11/09/2012.

NUM.DOC: 033.036/13-5 SESSÃO: 23/01/2013

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 08/01/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 11/09/2012.

NUM.DOC: 051.500/13-9 SESSÃO: 29/01/2013

VALOR, DE 16/01/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 11/06/2012.

NUM.DOC: 051.501/13-2 SESSÃO: 29/01/2013

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 16/01/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 11/06/2012.

NUM.DOC: 051.502/13-6 SESSÃO: 29/01/2013

VALOR, DE 16/01/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 18/05/2012.

NUM.DOC: 051.503/13-0 SESSÃO: 29/01/2013

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 16/01/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 18/05/2012.

NUM.DOC: 051.504/13-3 SESSÃO: 29/01/2013

VALOR, DE 16/01/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 14/03/2012.

NUM.DOC: 051.505/13-7 SESSÃO: 29/01/2013

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 16/01/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 14/03/2012.

NUM.DOC: 051.506/13-0 SESSÃO: 29/01/2013

VALOR, DE 16/01/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 09/01/2012.

NUM.DOC: 051.507/13-4 SESSÃO: 29/01/2013

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 16/01/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 09/01/2012.

NUM.DOC: 160.648/13-0 SESSÃO: 26/04/2013

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 1.297.663.444,63 (UM BILHÃO, DUZENTOS E NOVENTA E SETE MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 26/12/2012.

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 26/12/2012. ALTERACAO DO VALOR DO CAPITAL

NUM.DOC: 185.780/13-1 SESSÃO: 20/05/2013

VALOR, DE 05/05/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 26/12/2012.

UM.DOC: 185.781/13-5 SESSÃO: 20/05/2013

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 03/05/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 26/12/2012.

NUM.DOC: 185.782/13-9 SESSÃO: 20/05/2013

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 03/05/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 11/07/2011.

NUM.DOC: 194.784/13-7 SESSÃO: 29/05/2013

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/02/2013. PUBLICOU ATA EM : 31/12/2012.

NUM.DOC: 194.983/13-4 SESSÃO: 29/05/2013

VALOR, DE 28/02/2013. OBS: RELATORIO DA ADMINISTRACAO.

NUM.DOC: 225.432/13-4 SESSÃO: 13/06/2013

VALOR, DE 05/05/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 11/07/2011.

NUM.DOC: 299.171/13-9 SESSÃO: 05/08/2013

ARQUIVAMENTO DE A.G.O./A.G.E., DATADA DE: 28/03/2013. DELIBERACOES: APROVAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES BEM COMO AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 2012; DESTINAR LUCRO LIQUIDO APURADO NO EXERCICIO DE 2012, NO VALOR DE R$ 202.088.691,72; NOS TERMOS DA CARTA- CIRCULAR SUSEP/DECON/GAB N 05/2006, RATIFICAR AS ATRIBUICOES CONFERIDAS AOS DIRETORES DESIGNADOS NOS TERMOS DAS CIRCULARES SUSEP NUMEROS 234, 249, 344 E 445, DAS RESOLUCOES CNPS NUMEROS 118, 135 E 143.APROVAR A REMUNERACAO GLOBAL DOS DIRETORES DA COMPANHIA PARA O EXERCICIO SOCIAL DE 2013, A QUAL SERA CORRESPONDENTE A R$ 4.000.000,00.

NUM.DOC: 322.154/13-3 SESSÃO: 26/08/2013

VALOR, DE 13/08/2013. PUBLICOU ATA EM : 26/08/2013.

NUM.DOC: 322.155/13-7 SESSÃO: 26/08/2013

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 13/08/2013. PUBLICOU ATA: A.G.O./A.G.E. EM : 28/03/2013.

NUM.DOC: 347.812/13-2 SESSÃO: 06/09/2013

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 13900011794, CNPJ 61.074.175/0012-90, ALTERADO PARA RUA ACRE, 1, QUADRA O, N. SRA DAS GRACAS, MANAUS - AM, CEP 69053-550. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 21/08/2013.

NUM.DOC: 347.812/13-2 SESSÃO: 09/09/2013

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 21/08/2013. ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL DE MANAUS, DA RUA ACRE S/N PARA RUA ACRE N 1

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 13900011794, CNPJ 61.074.175/0012-90, SITUADA À RUA ACRE, 1, QUADRA O, N. SRA DAS GRACAS, MANAUS - AM, CEP 69053-550. ALTERADO PARA RUA ACRE (CJ MANAUENSE), 1, NOSSA SENHORA DAS G, MANAUS - AM, CEP

69053-550. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 21/08/2013.

NUM.DOC: 348.025/13-0 SESSÃO: 09/09/2013

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 26/08/2013. ABERTURA DE FILIAL NO MUNICIPIO DE SINOP - MT

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 51999037147, SITUADA À: RUA DAS PITANGUEIRAS, 1112, SCL, SETOR COMERCIAL, SINOP - MT, CEP 78550-288, COM OBJETO DESTACADO DE SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA E SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS VIDA. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 26/08/2013. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 26/08/2013.

NUM.DOC: 348.474/13-1 SESSÃO: 09/09/2013

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35904621692, SITUADA À: AVENIDA JOSE DE SOUZA CAMPOS, 782, ARRUAMENTO NOVA CAM, CAMPINAS - SP, CEP 13092-123, COM OBJETO DESTACADO DE SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA E SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS VIDA. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 26/08/2013. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 26/08/2013.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 26/08/2013. ABERTURA DE FILIAL NO MUNICIPIO DE CAMPINAS

NUM.DOC: 361.734/13-0 SESSÃO: 17/09/2013

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 10/09/2013. ALTERACAO DO NUMERO DA FILIAL DE GUARULHOS

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35902790438, SITUADA À AV. PAULO FACCINI, 677, GUARULHOS - SP, CEP 07111-000. ALTERADO PARA AVENIDA PAULO FACCINI, 657, MACEDO, GUARULHOS - SP, CEP 07111-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/09/2013.

NUM.DOC: 362.374/13-2 SESSÃO: 18/09/2013

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 10/09/2013. ENCERRAMENTO DA FILIAL DO ITAIM BIBI

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903095768, SITUADA À AV. SAO GABRIEL, 409, 413 LJ 1/2, ITAIM BIBI, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/09/2013.

NUM.DOC: 424.711/13-8 SESSÃO: 30/10/2013

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 1.335.663.444,63 (UM BILHÃO, TREZENTOS E TRINTA E CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 26/06/2013.

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 26/06/2013. APROVACAO DE AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL, CLAUSULA ESTATUTARIA E CONSOLIDACAO.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ARTIGO 5 O CAPITAL SOCIA, TOTALMENTE SUBSCRITO E INTEGRALIZADO. E DE R$ 1.335.663.444,63 (UM BILHAO, TREZENTOS E TRINTA E CINCO MILHOES, SEISCENTOS E SESSENTA E TRES MIL, QUTROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS) REPRESENTADO POR 990.091.996 (NOVECENTOS E NOVENTA MILHOES, NOVENTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS) ACOES ORDINARIAS, NOMINATIVAS E SEM VALOR NOMINAL.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 435.940/13-2 SESSÃO: 05/11/2013

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 25/10/2013. ALTERACAO DO ENDERECO DO ESTABELECIMENTO INSCRITO NO CNPJ 61.074.175/0027-77 DA RUA BENTO GONCALVES ,1777 CEP 93.410-003, BAIRRO BOA VISTA,NOVO HAMBURGO(RS) PARA AV. DAS NACOES UNIDAS,2805, BAIRRO IIDEAL, NOVO HAMBURGO,CEP 93320-020.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 43901093705, ALTERADO PARA AVENIDA NACOES UNIDAS, 2805, RIO BRANCO, NOVO HAMBURGO - RS, CEP 93320-020. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 25/10/2013.

NUM.DOC: 438.602/13-4 SESSÃO: 08/11/2013

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 15/07/2013. DELIBERAR SOBRE PEDIDO DE RENUNCIA DE MEMBRO DA DIRETORIA;READEQUACAO E RATIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS(SUSEP).

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE SERGIO RICARDO MIRANDA NAZARE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 245.212.211-49, RG/RNE: 664181, RESIDENTE À SHIS, CASA, QL. 3, CONJ., LAGO AZUL, BRASILIA - DF, CEP 71605-210, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE ALENCAR RODRIGUES FERREIRA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 054.988.988-43, RG/RNE: 32.122.392-36, RESIDENTE À RUA MANOEL DA NOBREGA, 1280, 8 A, PARAISO, SAO PAULO - SP, CEP 04001-004, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, RESIDENTE À AVENIDA MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL D 3 A, JD SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO

DIRETOR TÉCNICO.

ELEITO BENEDITO LUIZ ALVES DIAS , DOCUMENTO: 00000000001, CPF: 000.000.000-01 (CPF INCORRETO), SITUADA À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 A, CHACARA ITAIM, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

REMANESCENTE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 14.395.634, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 A, CHACARA ITAIM, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198599, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 A, CHACARA ITAIM, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 439.137/13-5 SESSÃO: 11/11/2013

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 25/10/2013. ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL DE CASCAVEL: DE AVENIDA BRASIL, 8081, SALA 01 PARA AVENIDA ASSUNCAO, 853, QUADRA 28, LOTE 08, VILA ALTO ALEGRE, CEP: 85805-030 TAMBEM EM CASCAVEL / PR.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 41900499871, CNPJ 61.074.175/0033-15, ALTERADO PARA AVENIDA ASSUNCAO, 853, QUADRA 28, LO, VILA ALTO ALEGRE, CASCAVEL - PR, CEP 85805-030. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 25/10/2013.

NUM.DOC: 446.516/13-2 SESSÃO: 21/11/2013

DIARIO OFICIAL EMPRESARIAL, DE 05/11/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 26/06/2013.

NUM.DOC: 446.517/13-6 SESSÃO: 21/11/2013

VALOR, DE 05/11/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 26/06/2013.

NUM.DOC: 011.519/14-9 SESSÃO: 09/01/2014

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 11999800565, SITUADA À: AVENIDA MARECHAL RONDON, 2012, CENTRO, JIPARANA - RO, CEP 76900-830, COM OBJETO DESTACADO DE SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA E SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS VIDA. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 05/12/2013. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 05/12/2013.

NUM.DOC: 015.420/14-0 SESSÃO: 13/01/2014

OBJETO DA FILIAL: NIRE 51900110823, ALTERADO PARA: OPERACAO DE SEGUROS DE DANOS; OPERACAO DE SEGUROS DE PESSOAS..

NUM.DOC: 020.966/14-3 SESSÃO: 14/01/2014

VALOR, DE 13/12/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 30/05/2011.

NUM.DOC: 020.967/14-7 SESSÃO: 14/01/2014

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 13/12/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 30/05/2011.

NUM.DOC: 041.001/14-0 SESSÃO: 27/01/2014

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 22/11/2013. ADESAO DA COMPANHIA AO PROGRAMA DE RECUPERACAO FISCAL - REFIS.

NUM.DOC: 041.002/14-3 SESSÃO: 27/01/2014

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 14/01/2014. POR UNANIMIDADE, FOI APROVADA A ALTERACAO DO ENDERECO DO ESTABELECIMENTO INSCRITO NO CNPJ SOB O N 61.074.175/0107-96, DA AV. CAPITAO MANOEL RUDGE, 1082, VILA OLIVEIRA, NA CIDADE DE MOGI DAS CRUZES (SP),CEP 08780-290, PARA A RUA CORONEL SANTOS CARDOSO,145, ESQUINA COM A RUA RUY BARBOSA,CENTRO, NA MESMA CIDADE DE MOGI DAS CRUZES(SP),CEP 08730-110, BEM COMO FORAM AUTORIZADAS TODAS AS PROVIDENCIAS NECESSARIAS JUNTO AS REPARTICOES PUBLICAS PARA AS DEVIDAS ALTERACOES FISCAIS.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35902910867, CNPJ 61.074.175/0107-96, SITUADA À AVENIDA CAPITAO MANOEL RUDGE, 1082, VILA OLIVEIRA, MOGI DAS CRUZES - SP. ALTERADO PARA RUA CORONEL SANTOS CARDOSO, 145, ESQUINA COM A, CENTRO, MOGI DAS CRUZES - SP, CEP 08730-110. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 14/01/2014.

NUM.DOC: 116.440/14-4 SESSÃO: 28/03/2014

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 11/02/2014. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 22/11/2013.

NUM.DOC: 116.441/14-8 SESSÃO: 28/03/2014

VALOR, DE 11/02/2014. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 22/11/2013.

NUM.DOC: 129.649/14-4 SESSÃO: 04/04/2014

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/02/2014.

NUM.DOC: 129.650/14-6 SESSÃO: 04/04/2014

VALOR, DE 28/02/2014.

NUM.DOC: 268.502/14-6 SESSÃO: 10/07/2014

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 24/02/2014. DELIBERAR: (I) ELEICAO DO SR. GILBERTO LOURENCO DA APARECIDA PARA O CARGO DE DIRETOR ADMINISTRTIVO FINANCEIRO COM MANDATO COMPLEMENTAR ATE 20/06/2014; (II) RATIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES JA ELEITOS.

NUM.DOC: 271.118/14-3 SESSÃO: 15/07/2014

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 41999036304, CNPJ 61.074.175/0058-73, SITUADA À AVENIDA PRUDENTE DE MORAES, 772, ZONA SETE, MARINGA - PR, CEP 87020-010. ALTERADO PARA RUA NEO ALVES MARTINS, 1632, ZONA 01, MARINGA - PR, CEP 87013-060. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 23/06/2014.

NUM.DOC: 274.947/14-6 SESSÃO: 17/07/2014

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 23/06/2014. DELIBERAR: ALTERACAO DO ENDERECO DA FILIAL INSCRITA NO CPNPJ/MF SOB N 61.074.175/0094-37 DA RUA MAJOR MATHEUS, 358, CEP. 18609-083 ,VILA LAVRADORES, BOTUCATU/ SP PARA A RUA DR. VITAL BRASIL, 1.374, CEP. 18063-193, VILA SAO LUCIO BOTUCATU/SP

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901818614, CNPJ 61.074.175/0094-37, SITUADA À RUA MAJOR MATHEUS, 358, VILA LAVRADORES, BOTUCATU - SP, CEP 18609-630. ALTERADO PARA AVENIDA DOUTOR VITAL BRASIL, 1374, VILA SAO LUCIO, BOTUCATU - SP, CEP 18603-193. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 23/06/2014.

'UM.DOC: 275.144/14-8 SESSÃO: 17/07/2014

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 07/07/2014. DESLIGAMENTO DO DIRETOR ALENCAR RODRIGUES FERREIRA JUNIOR DA DIRETORIA DA SOCIEDADE.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE ALENCAR RODRIGUES FERREIRA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 054.988.988-43, RG/RNE: 212239236, RESIDENTE À RUA MANOEL DA NOBREGA, 1280, 8 A, PARAISO, SAO PAULO - SP, CEP 04001-004, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, RESIDENTE À AVENIDA MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL D 3 A, JD SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR TÉCNICO.

REMANESCENTE BENEDITO LUIZ ALVES DIAS , DOCUMENTO: 00000000001, CPF: 000.000.000-01 (CPF INCORRETO), SITUADA À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 A, CHACARA ITAIM, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

REMANESCENTE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 14395634, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 A, CHACARA ITAIM, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198599, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 A, CHACARA ITAIM, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE GILBERTO LOURENCO DA APARECIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 377.114.076-53, RG/RNE: 1261684, RESIDENTE À SHIN QI, 4, CJ 7 CS 03, BRASILIA - DF, CEP 71510-270, COMO DIRETOR ADMINISTRATIVO.

NUM.DOC: 268.502/14-6 SESSÃO: 18/07/2014

REMANESCENTE ALENCAR RODRIGUES FERREIRA JUNIOR , DOCUMENTO: 05498898843, RG/RNE: 212239236, CPF: 054.988.988-43, SITUADA À RUA MANOEL DA NOBREGA, 1280, 8 A, PARAISO, SAO PAULO - SP, CEP 04001-004, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, RESIDENTE À AVENIDA MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL D 3 A, JD SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR TÉCNICO.

REMANESCENTE BENEDITO LUIZ ALVES DIAS , DOCUMENTO: 00000000001, CPF: 000.000.000-01 (CPF INCORRETO), SITUADA À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 A, CHACARA ITAIM, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

REMANESCENTE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 14395634, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 A, CHACARA ITAIM, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198599,

RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 A, CHACARA ITAIM, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE GILBERTO LOURENCO DA APARECIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 377.114.076-53, RG/RNE: 1261684, RESIDENTE À SHIN QI, 4, CJ.7 CS.03, BRASILIA - DF, CEP 71510-270, COMO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, ASSINANDO PELA EMPRESA.

NUM.DOC: 301.582/14-2 SESSÃO: 01/08/2014

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 1.369.263.444,63 (UM BILHÃO, TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 28/11/2013.

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 28/11/2013. DELIBERAR: (A) PROPOSTA DE AUMENTO DO CAPITAL DA COMPANHIA, COM A CONSEQUENTE ALTERACAO DO ARTIGO 5 DO ESTAUTO SOCIAL; (B) CONSOLIDACAO DO ESTATUTO SOCIAL; (C) A INDICACAO DO DIRETOR, SR.MAURICIO GALIAN, RESPONSAVEL PELA CONTRATACAO E SUPERVISAO DE REPRESENTANTES DE SEGUROS E PELOS SERVICOS POR ELES PRESTADOS, NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 16, DA RESOLUCAO CNSP N 297/13; E, (D) A RATIFIC ACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS ("SUSEP").

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 317.979/14-0 SESSÃO: 13/08/2014

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 25/07/2014. RETIFICACAO DO NUMERO DO ENDERECO DO ESTABELECIMENTO INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 61.074.175/0091-94, DA PRACA SILVIO ROMERO N. 237 E 239, NA CIDADE DE SAO PAULO - SP PARA PRACA SILVIO ROMERO N. 229, 233 E 247, BAIRRO CIDADE MAE DO CEU, NA CIDADE DE SAO PAULO- SP.

CORREÇÃO DE CNPJ 61.074.175/0091-94

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901784248, CNPJ 61.074.175/0091-94, SITUADA À PRACA SILVIO ROMERO, 237, 239, TATUAPE, SAO PAULO - SP. ALTERADO PARA PRACA SILVIO ROMERO, 229, 233 E 247, CIDADE MAE DO CEU, SAO PAULO - SP, CEP 03323-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 25/07/2014.

NUM.DOC: 348.155/14-1 SESSÃO: 03/09/2014

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 31/03/2014. DELIBERAR SOBRE: (I) EXAME, DISCUSSAO E APROVACAO DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS E DO RELATORIO DA ADMINISTRACAO DA COMPANHIA, DO PARECER ATUARIAL, REFERENTES AO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2013; (II) A DESTINACAO DO LUCRO LIQUIDO APURADO NO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2013; (III)A ELEICAO DOS MEMBROS DA DIRETORIA; (IV) A RATIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS ("SUSEP"); E (IV) EXAME, DISCUSSAO E APROVACAO DA REMUNERACAO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALENCAR RODRIGUES FERREIRA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 054.988.988-43, RG/RNE: 15684673 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR E DIRETOR TÉCNICO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 14395634 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198599 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE GILBERTO LOURENCO DA APARECIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 377.114.076-53, RG/RNE: 1261684 - SC, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR E DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ROBERTO BARROSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 113.580.411-72, RG/RNE: 179702 - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE BENEDITO LUIZ ALVES DIAS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 140.436.379-34, RG/RNE: 255581 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIZ GUSTAVO BRAZ LAGE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 466.132.426-91, RG/RNE: M2549413 - MG, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE WADY JOSE MOURAO CURY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 240.313.489-91, RG/RNE: 7606961-8 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 073.442.568-60, RG/RNE: 12915083-6 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE DIRCEU TIEGS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 557.780.039-00, RG/RNE: 56455794-8 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 370.402/14-5 SESSÃO: 15/09/2014

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 1.404.863.444,63 (UM BILHÃO, QUATROCENTOS E QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 29/04/2014.

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 29/04/2014. DELIBERAR SOBRE: (A) A PROPOSTA DE AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA, COM A CONSEQUENTE ALTERACAO DO ARTIGO 5 DO ESTATUTO SOCIAL; (B) CONSOLIDACAO DO ESTATUTO SOCIAL.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 391.165/14-8 SESSÃO: 24/09/2014

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 1.439.863.444,63 (UM BILHÃO, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 30/06/2014.

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 30/06/2014. AGE REALIZADA EM 30.06.14 AS 14H30. DELIBERA (A) AUMENTO DE CAPITAL DA COMPANHIA; (B)CONSOLIDACAO DO ESTATUTO SOCIAL.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 426.866/14-9 SESSÃO: 26/09/2014

DIARIO OFICIAL COMERCIAL, DE 26/09/2014. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 31/03/2014.

NUM.DOC: 412.642/14-1 SESSÃO: 09/10/2014

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 08/08/2014. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 24/02/2014.

NUM.DOC: 412.643/14-5 SESSÃO: 09/10/2014

VALOR ECONOMICO, DE 08/08/2014. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 24/02/2014.

NUM.DOC: 426.867/14-2 SESSÃO: 20/10/2014

VALOR, DE 26/09/2014. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 31/03/2014.

NUM.DOC: 434.376/14-0 SESSÃO: 28/10/2014

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35904884499, CNPJ 61.074.175/0162-12, SITUADA À: AVENIDA PAULO VI, 471, JARDIM ALVORADA, FRANCA - SP, CEP 14403-138, COM OBJETO DESTACADO DE SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA E SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS VIDA. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 18/09/2014. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/09/2014.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 18/09/2014. APROVADA A ABERTURA DO ESTABELECIMENTO NA AVENIDA PAULO VI, 471, JARDIM ALVORADA, FRANCA/SP CEP. 14.403-138.

NUM.DOC: 479.589/14-8 SESSÃO: 27/11/2014

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 23/09/2014. AGE DE 23.09.14 REALIZADA AS 10H30MIN - DELIBERA A READEQUACAO E RATIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS ESTABELECIDAS PELA "SUSEP" DOS DIRETORES: SR. LUIZ GUSTAVO BRAZ LAGE; SR. JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE; SR. GILBERTO LOURENCO DA APARECIDA.; CARLOS ALBERTO LANDIM; E SR. MARICIO GALIAN.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

NUM.DOC: 001.843/15-1 SESSÃO: 08/01/2015
DIARIO OFICIAL EMPRESARIAL, DE 08/01/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 28/11/2013.
NUM.DOC: 001.844/15-5 SESSÃO: 08/01/2015
DIARIO OFICIAL EMPRESARIAL, DE 04/10/2014. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 30/06/2014.
NUM.DOC: 001.845/15-9 SESSÃO: 08/01/2015
VALOR, DE 06/10/2014. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 28/11/2013.
NUM.DOC: 001.846/15-2 SESSÃO: 08/01/2015
VALOR, DE 06/10/2014. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 30/06/2014.
NUM.DOC: 049.026/15-0 SESSÃO: 29/01/2015
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 42900030229, CNPJ 61.074.175/0014-52, ALTERADO PARA RUA DAS MISSOES, 170, PONTA AGUDA, BLUMENAU - SC, CEP 89051-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 29/10/2014.
NUM.DOC: 060.433/15-2 SESSÃO: 05/02/2015
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 08/09/2014. ELEICAO DO DIRETOR ANDRE RENATO VIARD FORTINO.
ELEITO ANDRE RENATO VIARD FORTINO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 077.346.878-14, RG/RNE: 01778496950 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.
NUM.DOC: 067.617/15-3 SESSÃO: 06/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 067.618/15-7 SESSÃO: 06/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUCAO CNJ N. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 067.619/15-0 SESSÃO: 06/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUCAO CNJ N. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 067.620/15-2 SESSÃO: 06/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 067.622/15-0 SESSÃO: 06/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUCAO CNJ N. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 067.624/15-7 SESSÃO: 06/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUCAO CNJ N. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 067.625/15-0 SESSÃO: 06/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 067.637/15-2 SESSÃO: 06/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 067.930/15-3 SESSÃO: 06/02/2015
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 03/12/2014. AQUISICAO PELA COMPANHIA DA CARTEIRA DE SEGUROS DE CREDITO A EXPORTACAO PERTENCENTE A MAPFRE SEGURADORA DE CREDITO A EXPORTACAO S.A.
NUM.DOC: 069.010/15-8 SESSÃO: 09/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 069.011/15-1 SESSÃO: 09/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 069.012/15-5 SESSÃO: 09/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

Folha 226

Rubrica

NUM.DOC: 069.013/15-9 SESSÃO: 09/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 069.014/15-2 SESSÃO: 09/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 069.015/15-6 SESSÃO: 09/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 069.016/15-0 SESSÃO: 09/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 069.017/15-3 SESSÃO: 09/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 069.018/15-7 SESSÃO: 09/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 069.019/15-0 SESSÃO: 09/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 070.359/15-5 SESSÃO: 10/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 070.655/15-7 SESSÃO: 11/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 070.656/15-0 SESSÃO: 11/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 070.657/15-4 SESSÃO: 11/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 070.658/15-8 SESSÃO: 11/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 070.659/15-1 SESSÃO: 11/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 070.660/15-3 SESSÃO: 11/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 070.661/15-7 SESSÃO: 11/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 070.662/15-0 SESSÃO: 11/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 070.663/15-4 SESSÃO: 11/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 070.664/15-8 SESSÃO: 11/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 070.665/15-1 SESSÃO: 11/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 070.666/15-5 SESSÃO: 11/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

Rubrica

NUM.DOC: 070.667/15-9 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.668/15-2 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E RESOLUCAO CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.669/15-6 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.670/15-8 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.671/15-1 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.672/15-5 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.673/15-9 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.674/15-2 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.685/15-0 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.686/15-4 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.687/15-8 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.688/15-1 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.689/15-5 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.690/15-7 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
IUM.DOC: 070.691/15-0 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.692/15-4 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.693/15-8 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.694/15-1 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.706/15-3 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.707/15-7 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.725/15-9 SESSÃO: 11/02/2015

Folha 228

Rubrica

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.726/15-2 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.727/15-6 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.735/15-3 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.736/15-7 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.740/15-0 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.742/15-7 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.743/15-0 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.744/15-4 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.745/15-8 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.761/15-2 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.763/15-0 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.764/15-3 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.765/15-7 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.766/15-0 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.767/15-4 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.768/15-8 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.769/15-1 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.770/15-3 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.771/15-7 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.772/15-0 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 070.773/15-4 SESSÃO: 11/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 070.774/15-8 SESSÃO: 11/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 070.775/15-1 SESSÃO: 11/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 070.776/15-5 SESSÃO: 11/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 070.777/15-9 SESSÃO: 11/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 070.778/15-2 SESSÃO: 11/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 071.019/15-7 SESSÃO: 11/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 071.833/15-8 SESSÃO: 12/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 071.834/15-1 SESSÃO: 12/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 071.835/15-5 SESSÃO: 12/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 071.836/15-9 SESSÃO: 12/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 071.837/15-2 SESSÃO: 12/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 071.838/15-6 SESSÃO: 12/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 072.521/15-6 SESSÃO: 13/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 072.591/15-8 SESSÃO: 13/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 072.735/15-6 SESSÃO: 13/02/2015

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 07/07/2014. DESTITUICAO DO DIRETOR ALENCAR RODRIGUES FERREIRA JUNIOR.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE ALENCAR RODRIGUES FERREIRA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 054.988.988-43, RG/RNE: 32.122.392-36, RESIDENTE À RUA MANOEL DA NOBREGA, 1280, 8 ANDAR, PARAISO, SAO PAULO - SP, CEP 04001-004, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 073.442.568-60, RG/RNE: 12915083-6, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR PRESIDENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE ROBERTO BARROSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 113.580.411-72, RG/RNE: 179702, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE BENEDITO LUIZ ALVES DIAS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 140.436.379-34, RG/RNE: 255581, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE GILBERTO LOURENCO DA APARECIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 377.114.076-53, RG/RNE: 1261684, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

REMANESCENTE LUIZ GUSTAVO BRAZ LAGE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 466.132.426-91, RG/RNE: M2549413, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE WADY JOSE MOURAO CURY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 240.313.489-91, RG/RNE: 7609661-8, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 14.395.634, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE DIRCEU TIEGS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 557.780.039-00, RG/RNE: 115071, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SP, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9.990.351, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17.198599, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 073.321/15-1 SESSÃO: 18/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E RESOLUCAO CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 073.322/15-5 SESSÃO: 18/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 073.323/15-9 SESSÃO: 18/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 073.325/15-6 SESSÃO: 18/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 073.326/15-0 SESSÃO: 18/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 322.967/15-6 SESSÃO: 18/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E RESOLUCAO CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 322.975/15-3 SESSÃO: 18/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 086.051/15-5 SESSÃO: 20/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 086.753/15-0 SESSÃO: 23/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 086.757/15-5 SESSÃO: 23/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 086.759/15-2 SESSÃO: 23/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 086.846/15-2 SESSÃO: 23/02/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 106.945/15-4 SESSÃO: 09/03/2015
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 04/10/2014. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 28/11/2013.
NUM.DOC: 106.946/15-8 SESSÃO: 09/03/2015
VALOR, DE 04/10/2014. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 28/11/2013.
NUM.DOC: 106.947/15-1 SESSÃO: 09/03/2015
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 07/02/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 29/04/2014.
NUM.DOC: 106.948/15-5 SESSÃO: 09/03/2015
VALOR, DE 07/02/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 29/04/2014.
NUM.DOC: 107.457/15-5 SESSÃO: 10/03/2015
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 07/02/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 23/09/2014.
NUM.DOC: 107.458/15-9 SESSÃO: 10/03/2015
VALOR, DE 10/02/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 23/09/2014.
NUM.DOC: 125.018/15-0 SESSÃO: 20/03/2015
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 27/02/2015. PUBLICOU ATA EM : 24/02/2015.
NUM.DOC: 125.019/15-4 SESSÃO: 20/03/2015
VALOR, DE 27/02/2015. PUBLICOU ATA EM : 24/02/2015.
NUM.DOC: 132.717/15-3 SESSÃO: 24/03/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E RESOLUCAO CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 132.718/15-7 SESSÃO: 24/03/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E RESOLUCAO CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 132.725/15-0 SESSÃO: 24/03/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 133.061/15-2 SESSÃO: 24/03/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 133.110/15-1 SESSÃO: 24/03/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 323.003/15-1 SESSÃO: 24/03/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E RESOLUCAO CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 323.017/15-0 SESSÃO: 24/03/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E RESOLUCAO CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 136.651/15-0 SESSÃO: 26/03/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUCAO CNJ N. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 136.690/15-4 SESSÃO: 26/03/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 136.691/15-8 SESSÃO: 26/03/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 143.841/15-4 SESSÃO: 31/03/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 143.857/15-0 SESSÃO: 31/03/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N. 28 DE 06/10/2014E RESOLUCAO CNJ N. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 143.895/15-1 SESSÃO: 31/03/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 143.896/15-5 SESSÃO: 31/03/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 143.898/15-2 SESSÃO: 31/03/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 144.441/15-9 SESSÃO: 01/04/2015

DIARIO OFICIAL EMPRESARIAL, DE 13/02/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 03/12/2014.

NUM.DOC: 144.442/15-2 SESSÃO: 01/04/2015

VALOR, DE 13/02/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 03/12/2014.

NUM.DOC: 148.977/15-7 SESSÃO: 02/04/2015

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 13/02/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 08/09/2014.

NUM.DOC: 148.978/15-0 SESSÃO: 02/04/2015

VALOR, DE 13/02/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 08/09/2014.

NUM.DOC: 150.868/15-7 SESSÃO: 07/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 150.871/15-6 SESSÃO: 07/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 151.708/15-0 SESSÃO: 08/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 151.927/15-7 SESSÃO: 09/04/2015

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 09/03/2015. ARD REALIZADA EM 09.03.15 AS 09H30MIN - DELIBERAR A ALTERACAO DO ENDERECO DA FILIAL DE AVENIDA ASSUNCAO, 853, QUADRA 28, LOTE 08, VILA ALTO ALEGRE, CASCAVEL/PR, CEP: 85.805-030 PARA AVENIDA ASSUNCAO, 853, LOTE 16-A, QUADRA 28, VILA ALTO ALEGRE, CASCAVEL/PR, CEP: 85.805-030

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 41900499871, CNPJ 61.074.175/0033-15, SITUADA À AVENIDA ASSUNCAO, 853, QUADRA 28, LO, VILA ALTO ALEGRE, CASCAVEL - PR, CEP 85805-030. ALTERADO PARA AVENIDA ASSUNCAO, 853, LOTE A, QUADR, VILA ALTO ALEGRE, CASCAVEL - PR, CEP 85805-030. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 09/03/2015.

NUM.DOC: 151.928/15-0 SESSÃO: 09/04/2015

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 04/04/2014. AGE REALIZADA EM 04.04.14 AS 11H30MIN - DELIBERA: APROVACAO DA CONTRATACAO DA EMPRESA KPMG AUDITORES INDEPENDETES, PARA PRESTAR SERVICOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE A COMPANHIA, A PARTIR DO EXERCICIO DE 2014, EM SUBSTITUICAO A EMPRESA ERNST & YOUNG TERCO AUDITOERS INDEPENDENTES.

NUM.DOC: 152.198/15-5 SESSÃO: 09/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 158.073/15-0 SESSÃO: 09/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 158.074/15-4 SESSÃO: 09/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 158.075/15-8 SESSÃO: 09/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 158.076/15-1 SESSÃO: 09/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

Folha

Rubrica

NUM.DOC: 158.077/15-5 SESSÃO: 09/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 158.078/15-9 SESSÃO: 09/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 158.079/15-2 SESSÃO: 09/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 158.080/15-4 SESSÃO: 09/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 158.081/15-8 SESSÃO: 09/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 158.082/15-1 SESSÃO: 09/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 158.084/15-9 SESSÃO: 09/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 158.086/15-6 SESSÃO: 09/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 158.087/15-0 SESSÃO: 09/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 158.088/15-3 SESSÃO: 09/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E RESOLUCAO CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 158.089/15-7 SESSÃO: 09/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 158.090/15-9 SESSÃO: 09/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 158.091/15-2 SESSÃO: 09/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 166.411/15-2 SESSÃO: 16/04/2015

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 09/03/2015. ARD REALIZADA EM 09.03.15 AS 10H30MIN - DELIBERAR A RETIFICACAOO DO ENDERECO DA FILIAL DE CALCADA DAS ROSAS, 126 - TERREO E 1 ANDAR, ALPHAVILLE COMERCIAL, BARUERI/SP, CEP: 06.453-029 PARA CALCADA DAS ROSAS, 126 - TERREO E 1 ANDAR, CONDOMINIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE, BARUERI/SP, CEP: 06.453-029

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35903114142, CNPJ 61.074.175/0123-06, SITUADA À CALCADA DAS ROSAS, 126, CENTRO COMERCIAL, BARUERI - SP. ALTERADO PARA CALCADA DAS ROSAS, 126, ALPHAVILLE COMERCIA, BARUERI - SP, CEP 06453-029. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 09/03/2015.

NUM.DOC: 167.155/15-5 SESSÃO: 17/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 167.156/15-9 SESSÃO: 17/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUCAO CNJ N. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 167.174/15-0 SESSÃO: 17/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 167.175/15-4 SESSÃO: 17/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 167.176/15-8 SESSÃO: 17/04/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 167.177/15-1 SESSÃO: 17/04/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 167.178/15-5 SESSÃO: 17/04/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 167.179/15-9 SESSÃO: 17/04/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 167.180/15-0 SESSÃO: 17/04/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 167.181/15-4 SESSÃO: 17/04/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 167.182/15-8 SESSÃO: 17/04/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 167.183/15-1 SESSÃO: 17/04/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 167.184/15-5 SESSÃO: 17/04/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 167.206/15-1 SESSÃO: 17/04/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 167.207/15-5 SESSÃO: 17/04/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 167.208/15-9 SESSÃO: 17/04/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 167.209/15-2 SESSÃO: 17/04/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 167.210/15-4 SESSÃO: 17/04/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 167.211/15-8 SESSÃO: 17/04/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 167.212/15-1 SESSÃO: 17/04/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 167.213/15-5 SESSÃO: 17/04/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 167.214/15-9 SESSÃO: 17/04/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 167.215/15-2 SESSÃO: 17/04/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 167.929/15-0 SESSÃO: 17/04/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E RESOLUCAO CNJ N 42 DE 31/10/2014.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

NUM.DOC: 167.930/15-1 SESSÃO: 17/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/201 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 167.933/15-2 SESSÃO: 17/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 167.934/15-6 SESSÃO: 17/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 167.938/15-0 SESSÃO: 17/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUCAO CNJ N. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 178.356/15-3 SESSÃO: 22/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 178.365/15-4 SESSÃO: 22/04/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 212.728/15-5 SESSÃO: 18/05/2015

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 24/02/2015. AGE REALIZADA EM 24.02.15 AS 14H30MIN DELIBERA: SOBRE RENUNCIA A DISTRIBUICAO DE DIVIDENDOS MINIMOS OBRIGATORIOS.

NUM.DOC: 228.683/15-4 SESSÃO: 29/05/2015

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 13/03/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 07/07/2014.

NUM.DOC: 228.684/15-8 SESSÃO: 29/05/2015

VALOR, DE 13/03/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 07/07/2014.

NUM.DOC: 285.713/15-2 SESSÃO: 02/07/2015

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 15/05/2015. ARD REALIZADA EM 15.05.15 AS 10H30MIN DELIBERA O ENCERRAMENTO DA FILIAL ESTAB ELECIDA EM DIADEMA/SP 61.074.175/0140-07.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903240628, SITUADA À RUA SALGADO DE CASTRO, 393, E 399, CENTRO, DIADEMA - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 15/05/2015.

NUM.DOC: 285.714/15-6 SESSÃO: 02/07/2015

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 15/05/2015. ARD REALIZADA EM 15.05.15 AS 11H30MIN DELIBERA O ENCERRAMENTO DA FILIAL ESTAB ELECIDA EM SANTO ANDRE/SP 61.074.175/0108-77.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35902934341, SITUADA À RUA GONCALO FERNANDES, 150, JD. BELA VISTA, SANTO ANDRE - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 15/05/2015.

NUM.DOC: 286.752/15-3 SESSÃO: 03/07/2015

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 15/12/2014. ELEICAO DA SRA. CINTHIA BETTI RODRIGUES QUALHARELLO PARA O CARGO DE DIRETORA E SAIDA DO SR. RAPHAEL DE LUCA JUNIOR DA DIRETORIA DA EMPRESA.

REMANESCENTE ROBERTO BARROSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 113.580.411-72, RG/RNE: 179702, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE BENEDITO LUIZ ALVES DIAS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 140.436.379-34, RG/RNE: 255581, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE GILBERTO LOURENCO DA APARECIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 377.114.076-53, RG/RNE: 1261684, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE LUIZ GUSTAVO BRAZ LAGE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 466.132.426-91, RG/RNE: M2549413, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE WADY JOSE MOURAO CURY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 240.313.489-91, RG/RNE: 7609661-8, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

REMANESCENTE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 14395634, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.
REMANESCENTE DIRCEU TIEGS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 557.780.039-00, RG/RNE: 115071, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SP, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.
REMANESCENTE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.
REMANESCENTE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198599, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.
DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.
ELEITO CYNTHIA BETTI RODRIGUES QUALHARELLO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 132.208.218-98, RG/RNE: 19520027, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, BLOOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.
NUM.DOC: 301.278/15-5 SESSÃO: 14/07/2015
ABERTURA DE FILIAL NIRE 35905010743, CNPJ 61.074.175/0163-01, SITUADA À: RUA VEREADOR GERALDO NOGUEIRA DA SILVA, 3501, VILA GALVAO, CACAPAVA - SP, CEP 12286-285, COM OBJETO DESTACADO DE SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA E SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS VIDA. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 15/05/2015. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 15/05/2015.
ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 15/05/2015. ABERTUTA DE FILIAL EM CACAPAVA/SP.
SESSÃO: 27/07/2015
FILIAL MANTIDA: NIRE 26999013639, SITUADA A RUA MARIO DOMINGUES, 112, 1 ANDAR, BOA VISTA, RECIFE - PE.
FILIAL MANTIDA: NIRE 31999055947, SITUADA A AV. RIO BRANCO, 291, UBERLANDIA - MG.
FILIAL MANTIDA: NIRE 33999057747, SITUADA A RUA SETE DE SETEMBRO, 48, 10 ANDAR, RIO DE JANEIRO - RJ.
FILIAL MANTIDA: NIRE 35901511667, SITUADA A RUA MARECHAL DEODORO, 3131, 6 AND SL 63, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP.
FILIAL MANTIDA: NIRE 35901531480, SITUADA A RUA FRADIQUE COUTINHO, 784, SAO PAULO - SP.
FILIAL MANTIDA: NIRE 35901580774, SITUADA A AV HIGIENOPOLIS, 145, SANTO ANDRE - SP.
FILIAL MANTIDA: NIRE 35902674799, SITUADA A ALAMEDA LORENA, 638, 9 AND. CJS.93, JD. PAULISTA, SAO PAULO - SP.
FILIAL MANTIDA: NIRE 41999039214, SITUADA A AV. VICENTE MACHADO, 1222, CENTRO, CURITIBA - PR.
FILIAL MANTIDA: NIRE 42999013089, SITUADA A AV. RIO BRANCO, 404, 12AND SL1203/, FLORIANOPOLIS - SC.
FILIAL MANTIDA: NIRE 42999013097, SITUADA A RUA ANGELO DIAS, 207, 4 ANDAR SL 47, BLUMENAU - SC.
INCORPORAÇÃO DE NIRE 35300524144.
NUM.DOC: 326.258/15-2 SESSÃO: 27/07/2015
FILIAL MANTIDA: NIRE 26999013639, SITUADA A RUA MARIO DOMINGUES, 112, 1 ANDAR, BOA VISTA, RECIFE - PE.
FILIAL MANTIDA: NIRE 31999055947, SITUADA A AV. RIO BRANCO, 291, UBERLANDIA - MG.
FILIAL MANTIDA: NIRE 33999057747, SITUADA A RUA SETE DE SETEMBRO, 48, 10 ANDAR, RIO DE JANEIRO - RJ.
FILIAL MANTIDA: NIRE 35901511667, SITUADA A RUA MARECHAL DEODORO, 3131, 6 AND SL 63, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP.
FILIAL MANTIDA: NIRE 35901531480, SITUADA A RUA FRADIQUE COUTINHO, 784, SAO PAULO - SP.
FILIAL MANTIDA: NIRE 35901580774, SITUADA A AV HIGIENOPOLIS, 145, SANTO ANDRE - SP.
FILIAL MANTIDA: NIRE 35902674799, SITUADA A ALAMEDA LORENA, 638, 9 AND. CJS.93, JD. PAULISTA, SAO PAULO - SP.
FILIAL MANTIDA: NIRE 41999039214, SITUADA A AV. VICENTE MACHADO, 1222, CENTRO, CURITIBA - PR.
FILIAL MANTIDA: NIRE 42999013089, SITUADA A AV. RIO BRANCO, 404, 12AND SL1203/, FLORIANOPOLIS - SC.
FILIAL MANTIDA: NIRE 42999013097, SITUADA A RUA ANGELO DIAS, 207, 4 ANDAR SL 47, BLUMENAU - SC.
INCORPORAÇÃO DE NIRE 35300524144.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

NUM.DOC: 365.815/15-9 SESSÃO: 20/08/2015
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 1.549.863.444,63 (UM BILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 29/12/2014.
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 29/12/2014. AGE DE 29/12/14 AS 14H30: AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL EM R$ 110.000.000,00 FICANDO NO TOTAL R$ 1.549.863.444,63 E CONSOLIDACAO DO ESTATUTO.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.
NUM.DOC: 376.014/15-5 SESSÃO: 26/08/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 376.021/15-9 SESSÃO: 26/08/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 376.022/15-2 SESSÃO: 26/08/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E CNJ N . 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 386.509/15-3 SESSÃO: 28/08/2015
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 20/05/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 04/04/2014.
NUM.DOC: 386.510/15-5 SESSÃO: 28/08/2015
VALOR, DE 20/05/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 04/04/2014.
NUM.DOC: 398.264/15-6 SESSÃO: 08/09/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N. 28 DE 06/10/2014. E RESOLUCAO CNJ N. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 398.265/15-0 SESSÃO: 08/09/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N. 28 DE 06/10/2014. E RESOLUCAO CNJ N. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 398.266/15-3 SESSÃO: 08/09/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N. 28 DE 06/10/2014E RESOLUCAO CNJ N. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 398.644/15-9 SESSÃO: 08/09/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E RESOLUCAO CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 415.775/15-2 SESSÃO: 16/09/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N. 28 DE 06/10/2014E RESOLUCAO CNJ N. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 416.465/15-8 SESSÃO: 17/09/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E RESOLUCAO CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 416.522/15-4 SESSÃO: 17/09/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 438.188/15-9 SESSÃO: 28/09/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E RESOLUCAO CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 445.406/15-0 SESSÃO: 02/10/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N. 28 DE 06/10/2014.
NUM.DOC: 456.553/15-0 SESSÃO: 08/10/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E RESOLUCAO CNJ N 42 DE 31/10/2014.
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 459.544/15-9 SESSÃO: 13/10/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E RESOLUCAO CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 466.854/15-8 SESSÃO: 14/10/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 467.162/15-3 SESSÃO: 14/10/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E RESOLUCAO CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 485.673/15-0 SESSÃO: 28/10/2015
ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 31/03/2015. REGISTRO NA JUCESP DA AGO DE 31/03/15 AS 10H COM A APROVACAO DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES; DESTINACAO DO LUCRO LIQUIDO; RATIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES E APROVACAO DA REMUNERACAO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES DA CIA.
NUM.DOC: 540.475/15-4 SESSÃO: 04/12/2015
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 20/05/2015. AGE REALIZADA EM 20.05.15 AS 10H - DELIBERA: REALIZACAO DE INVESTIMENTOS PARA CONTINUIDADE DAS ETAPAS DE ADEQUACAO DA NOVA SEDE DO GRUPO SEGURADOR BANCO DO BRASIL E MAPFRE ("GRUPO BBMAPFRE") NA CIDADE DE SAO PAULO/SP
NUM.DOC: 034.143/16-6 SESSÃO: 20/01/2016
DIARIO OFICIAL EMPRESARIAL, DE 30/07/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 31/10/2014.
NUM.DOC: 034.144/16-0 SESSÃO: 20/01/2016
VALOR, DE 30/07/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 31/10/2014.
NUM.DOC: 034.145/16-3 SESSÃO: 20/01/2016
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 15/07/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 15/12/2014.
NUM.DOC: 034.146/16-7 SESSÃO: 20/01/2016
VALOR, DE 15/07/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 15/12/2014.
NUM.DOC: 042.571/16-9 SESSÃO: 26/01/2016
ABERTURA DE FILIAL NIRE 29901194268, CNPJ 61.074.175/0164-84, SITUADA À: AVENIDA DOUTOR EDUARDO FROES DA MOTA, 1501, PQ GETULIO VARGAS, FEIRA DE SANTANA - BA, CEP 44076-822, COM OBJETO DESTACADO DE SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA E SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS VIDA. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 16/11/2015. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 16/11/2015.
NUM.DOC: 042.630/16-2 SESSÃO: 26/01/2016
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 23/05/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 24/02/2015.
NUM.DOC: 042.631/16-6 SESSÃO: 26/01/2016
VALOR, DE 25/05/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 24/02/2015.
NUM.DOC: 046.768/16-6 SESSÃO: 02/02/2016
ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 03/11/2015. ARD DE 03/11/15 AS 10H30 COM A RETIFICACAO DO ENDERECO DA FILIAL: DE RUA ENGENHEIRO ALPHEU JOSE RIBAS SAMPAIO, S/N, PARA RUA ENGENHEIRO ALPHEU JOSE RIBAS SAMPAIO, 3-113, BAIRRO JD.INFANTE DOM HENRIQUE, BAURU, SP, CEP: 17012-631.
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35903158760, CNPJ 61.074.175/0126-59, SITUADA À RUA ENGENHEIRO ALPHEU JOSE RIBAS SAMPAIO, QD 3-0, INFANTE D. HENRIQUE, BAURU - SP, CEP 17012-631. ALTERADO PARA RUA ENGENHEIRO ALPHEU JOSE RIBAS SAMPAIO, 3-113, JARDIM INFANTE DOM, BAURU - SP, CEP 17012-631. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/11/2015.
NUM.DOC: 093.986/16-6 SESSÃO: 01/03/2016
ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 03/11/2015. DELIBERACOES: POR UNANIMIDADE, FOI APROVADA A RETIFICACAO DO ENDERECO DO ESTABELECIMENTO CONFORME QUADRO ABAIXO.
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 21900031767, CNPJ 61.074.175/0030-72, ALTERADO PARA AVENIDA CASTELO BRANCO, 493, SAO FRANCISCO, SAO LUIS - MA, CEP 65076-090. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/11/2015.
NUM.DOC: 095.798/16-0 SESSÃO: 04/03/2016
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 23900071078, CNPJ 61.074.175/0009-95, ALTERADO PARA AVENIDA ANTONIO SALES, 1357, LJ 09 A

14, JOAQUIM TAVORA, FORTALEZA - CE, CEP 60135-100. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/11/2015

Folha 233

Rubrica

NUM.DOC: 122.450/16-4 SESSÃO: 21/03/2016

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 26/02/2016.

NUM.DOC: 122.451/16-8 SESSÃO: 21/03/2016

VALOR, DE 26/02/2016.

NUM.DOC: 162.469/16-0 SESSÃO: 12/04/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 162.472/16-0 SESSÃO: 12/04/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 162.505/16-4 SESSÃO: 12/04/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 162.514/16-5 SESSÃO: 12/04/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 162.515/16-9 SESSÃO: 12/04/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 162.735/16-9 SESSÃO: 12/04/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 162.745/16-3 SESSÃO: 12/04/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 162.746/16-7 SESSÃO: 12/04/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 162.747/16-0 SESSÃO: 12/04/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 162.751/16-3 SESSÃO: 12/04/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 162.754/16-4 SESSÃO: 12/04/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 165.157/16-1 SESSÃO: 15/04/2016

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 1.678.863.444,63 (UM BILHÃO, SEISCENTOS E SETENTA E OITO MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 29/12/2015.

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 29/12/2015. AGE REALIZADA EM 29.12.15 AS 10H30MIN - DELIBERA:I) APROVACAO DO PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO - "JCP"; II) AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA; III) ALTERACAO DO ARTIGO 5 DO ESTATUTO SOCIAL; E, IV) CONSOLIDACAO DO ESTATUTO SOCIA

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: AGE DE 29/12/15 AS 10H30MIN QUE ABORDOU I) APROVACAO DO PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO - "JCP"; II) AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA; III) ALTERACAO DO ARTIGO 5 DO ESTATUTO SOCIAL; E, IV) CONSOLIDACAO DO ESTATUTO SOCIA

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 854.513/16-4 SESSÃO: 02/05/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 855.080/16-4 SESSÃO: 04/05/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 855.093/16-0 SESSÃO: 04/05/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 211.575/16-1 SESSÃO: 12/05/2016

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 29901194268, CNPJ 61.074.175/0164-84, SITUADA À AVENIDA DOUTOR EDUARDO FROES DA MOTA, 1501, PQ GETULIO VARGAS, FEIRA DE SANTANA - BA, CEP 44076-822. ALTERADO PARA AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 777, CENTRO, FEIRA DE SANTANA - BA, CEP 44001-425. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 05/04/2016.

NUM.DOC: 211.920/16-2 SESSÃO: 12/05/2016

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 31/03/2016. AGE DE 31/03/16 AS 10H QUE ABORDOU: (I) EXAME, DISCUSSAO E APROVACAO DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS E DO RELATORIO DA ADMINISTRACAO DA COMPANHIA, DO PARECER ATUARIAL, REFERENTES AO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2015; (II) A DESTINACAO DO LUCRO LIQUIDO DE 2015; (III) RATIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA (SUSEP); E, (IV) EXA ME, DISCUSSAO E APROVACAO DA REMUNERACAO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA.

NUM.DOC: 241.625/16-6 SESSÃO: 03/06/2016

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 15/05/2015. ARD DE 15/05/15 AS 12H COM A ALTERACAO DAS ATIVIDADES DA FILIAL 0023-43 DE GOIANIA/GO PARA 65.12-0-00 SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NAO VIDA.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 52900074658, CNPJ 61.074.175/0023-43, ALTERADO PARA: SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NAO VIDA..

NUM.DOC: 241.692/16-7 SESSÃO: 03/06/2016

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 07/12/2015. AGE REALIZADA EM 07.12.15 AS 11H30MIN - DELIBERA: A ACIONISTA DA COMPANHIA DECIDIU, SEM RESSALVAS, A FIM DE QUE HAJA A EQUALIZACAO DOS VALORES DE INVESTIMENTOS NO ATIVO INTANGIVEL DA COMPANHIA, APROVAR O RECEBIMENTO NO VALOR DE R$ 64.608.557,00 (SESSENTA E QUATRO MILHOES, SEISCENTOS E OITO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS) CONFORME AS SEGUINTES QUANTIAS DESCRITAS ABAIXO, A SEREM LIQUIDADOS NO MES DE DEZEMBRO DE 2015, O QUE RESULTARA NA SEGREGACAO E AJUSTES DE INVESTIMENTOS DOS ATIVOS PERMANENTES: I) ALIANCA DO BRASIL SEGUROS S.A. PAGARA EM FAVOR DA COMPANHIA A QUANTIA DE R$ 16.770.410,00 (DEZESSEIS MILHOES, SETECENTOS E SETENTA MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS); II) COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRASIL - PAGARA EM FAVOR DA COMPANHIA A QUANTIA DE R$ 14.737.579,00 (QUATORZE MILHOES, SETECENTOS E TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS); III) BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS - PAGARA EM FAVOR DA COMPANHIA A QUANTIA DE R$ 33.012.156,00 (TRINTA E TRES MILHOES, DOZE MIL E CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS), E IV) MAPFRE VIDA S.A. -PAGARA EM FAVOR DA COMPANHIA A QUANTIA DE R$ 88.412,00 (OITENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS);

NUM.DOC: 242.162/16-2 SESSÃO: 03/06/2016

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 02/12/2015. AGE REALIZADA EM 02.12.15 AS 11H30MIN - DELIBERA: A ACIONISTA DA COMPANHIA APROVOU, POR UNANIMIDADE E SEM RESSALVAS, A ALTERACAO DE FORNECEDOR DE ASSISTENCIA MEDICA DE CENTRAL NACIONAL UNIMED E SUL AMERICA SAUDE PARA MAPFRE SAUDEEM BENEFICIO DOS COLABORADORES VINCULADOS POR FORCA DO CONTRATO DE TRABALHO.

NUM.DOC: 246.998/16-7 SESSÃO: 06/06/2016

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 02/05/2016. ARD DE 02/05/16 AS 9H QUE ABORDOU A ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL SAINDO DA AV.PAULO VI E INDO PARA RUA ROZA GONZALES MENEGHETTI, N 2501, CHACARA SANTO ANTONIO, FRANCA, SP, CEP: 14403-260.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35904884499, CNPJ 61.074.175/0162-12, SITUADA À AVENIDA PAULO VI, 471, JARDIM ALVORADA, FRANCA - SP, CEP 14403-138. ALTERADO PARA RUA ROZA GONZALES MENEGHETTI, 2501, CHACARA SANTO ANTON, FRANCA - SP, CEP 14403-260. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 02/05/2016.

NUM.DOC: 247.692/16-5 SESSÃO: 07/06/2016

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 23/12/2015. AGE REALIZADA EM 23.12.15 AS 11H30MIN - DELIBERA: A ACIONISTA DA COMPANHIA DECIDIU, SEM RESSALVAS: (I) APROVAR A DISTRIBUICAO DE DIVIDENDOS OU O PAGAMENTO DE JCP MENSALMENTE, NO VALOR MAXIMO POSSIVEL, RESPEITANDO-SE O LIMITE DE DISPONIBILIDADE, SEM COMPROMETIMENTO DE SUA SOLVENCIA; (II) RATIFICAR QUE OS VALORES A SEREM PAGOS A TITULO DE JCP OBSERVARAO O LIMITE DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO, BEM COMO SERA DEDUZIDO DO VALOR DO DIVIDENDO MINIMO OBRIGATORIO; E (III) AUTORIZAR QUE OS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA EXECUTEM OS PROCEDIMENTOS NECESSARIOS QUANTO AS DISTRIBUICOES DE DIVIDENDOS E O PAGAMENTO DE JCP.

Folha

Rubrica

NUM.DOC: 268.468/16-3 SESSÃO: 20/06/2016

ARQUIVAMENTO DE OUTROS, DATADA DE: 16/05/2016. REGISTRO DA PORTARIA SUSEP N 1.351/16 REFERENTE A AGE DE 29/12/15 JA REGISTRADA NA JUCESP EM 15/04/16.

REGISTRO DA PORTARIA SUSEP N 1.351/16 REFERENTE A AGE DE 29/12/15 JA REGISTRADA NA JUCESP EM 15/04/16.

NUM.DOC: 269.602/16-1 SESSÃO: 21/06/2016

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 29/01/2016. AGE DE 29/01/16 AS 13H COM A: (I) ALTERACAO DO ENDERECO DA SEDE PARA AV.DAS NACOES UNIDAS, N 14.261, ALA A, 29 ANDAR, VILA GERTRUDES, SAO PAULO, SP, CEP: 04794-000, COM A CONSEQUENTE ALTERACAO DO ARTIGO 2 DO SEU ESTATUTO SOCIAL; E, (II) CONSOLIDACAO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 ANDAR, AL, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 29/01/2016.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 269.630/16-8 SESSÃO: 21/06/2016

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 07/03/2016. ARD RELAIZADA EM 07.03.16 AS 10H - DELIBERA: ENCERRAMENTO DA FILIAL 61.074.175.0028-58, NIRE 35.900.341.377 SITUADA NA RUA TREZE DE MAIO, 10-10 - CENTRO, CEP. 17015-570 - BAURU/SP.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35900341377. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 07/03/2016.

NUM.DOC: 294.197/16-3 SESSÃO: 30/06/2016

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 09/06/2016. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 31/03/2016. OBS: REGISTRO DO JORNAL DOE DE 09/06/16 COM A AGO DE 31/03/16 S 10H.

NUM.DOC: 294.198/16-7 SESSÃO: 30/06/2016

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 09/06/2016. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 31/03/2016. OBS: REGISTRO DO JORNAL VALOR ECONOMICO DE 09/06/16 COM A AGO DE 31/03/16 S 10H.

NUM.DOC: 307.010/16-8 SESSÃO: 08/07/2016

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 15/12/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 20/05/2015. OBS: ARQUIVAMENTO DO JORNAL DOE PUBLICADO EM 15.12.15 - AGE REALIZADA EM 20.05.15 S 10H.

NUM.DOC: 307.011/16-1 SESSÃO: 08/07/2016

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 15/12/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 20/05/2015. OBS: ARQUIVAMENTO DO JORNAL VALOR ECONOMICO PUBLICADO EM 15.12.15 - AGE REALIZADA EM 20.05.15 S 10H.

NUM.DOC: 356.754/16-9 SESSÃO: 09/08/2016

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 20/07/2016. ARD REALIZADA EM 10.07.16 AS 10H - DELIBERA: ENCERRAMENTO DA FILIAL 0025-05 DA AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 97 E S/N JUNTO AO N 77, JARDIM UNIVERSIDADE, SAO PAULO/SP, CEP: 05477-000.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35902853987, SITUADA À AV. GUIDO CALOI, 2170, SOCORRO, SAO PAULO - SP, CEP 05802-140. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 20/07/2016.

NUM.DOC: 367.066/16-6 SESSÃO: 18/08/2016

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 10/06/2016. ARD REALIZADA EM 10/06/16 AS 9H30 QUE ABORDOU A ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL 0016-14 SAINDO DO SCS, S/N E INDO PARA SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 02, BLOCO C, N 22, LOJA 44, TERREO, SOBRELOJAS 34 E 44, ASA SUL, BRASILIA/DF, CEP: 70300-902

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 53900042340, CNPJ 61.074.175/0016-14

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 53900042340, CNPJ 61.074.175/0016-14, ALTERADO PARA SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 02, BLOCO C, 22, LJ44,TERREO, ASA SUL, BRASILIA - DF, CEP 70300-902. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/06/2016.

NUM.DOC: 869.976/16-3 SESSÃO: 25/08/2016

242

Folha

Rubrica

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 870.115/16-9 SESSÃO: 25/08/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 870.143/16-5 SESSÃO: 25/08/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 870.689/16-2 SESSÃO: 25/08/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 872.036/16-9 SESSÃO: 25/08/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 870.186/16-4 SESSÃO: 26/08/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 870.479/16-7 SESSÃO: 29/08/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 870.493/16-4 SESSÃO: 29/08/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 870.496/16-5 SESSÃO: 29/08/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 870.497/16-9 SESSÃO: 29/08/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 870.648/16-0 SESSÃO: 29/08/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 870.656/16-8 SESSÃO: 29/08/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 870.668/16-0 SESSÃO: 29/08/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 870.669/16-3 SESSÃO: 29/08/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 870.670/16-5 SESSÃO: 29/08/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 870.671/16-9 SESSÃO: 29/08/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 870.672/16-2 SESSÃO: 29/08/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 870.673/16-6 SESSÃO: 29/08/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 870.674/16-0 SESSÃO: 29/08/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 870.675/16-3 SESSÃO: 29/08/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 870.676/16-7 SESSÃO: 29/08/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 870.677/16-0 SESSÃO: 29/08/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 870.680/16-0 SESSÃO: 29/08/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 870.681/16-3 SESSÃO: 29/08/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 870.682/16-7 SESSÃO: 29/08/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 870.683/16-0 SESSÃO: 29/08/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 870.684/16-4 SESSÃO: 29/08/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 870.685/16-8 SESSÃO: 29/08/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 870.686/16-1 SESSÃO: 29/08/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 870.687/16-5 SESSÃO: 29/08/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 870.688/16-9 SESSÃO: 29/08/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 870.772/16-8 SESSÃO: 29/08/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 870.773/16-1 SESSÃO: 29/08/2016

Rubrica

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 870.774/16-5 SESSÃO: 29/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 870.775/16-9 SESSÃO: 29/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 870.776/16-2 SESSÃO: 29/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 870.777/16-6 SESSÃO: 29/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 870.778/16-0 SESSÃO: 29/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 870.779/16-3 SESSÃO: 29/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 870.781/16-9 SESSÃO: 29/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 872.015/16-6 SESSÃO: 29/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 872.016/16-0 SESSÃO: 29/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 872.017/16-3 SESSÃO: 29/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 872.018/16-7 SESSÃO: 29/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 872.019/16-0 SESSÃO: 29/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 872.020/16-2 SESSÃO: 29/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 872.021/16-6 SESSÃO: 29/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 872.022/16-0 SESSÃO: 29/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

Folha 245

Rubrica

NUM.DOC: 872.023/16-3 SESSÃO: 29/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 872.024/16-7 SESSÃO: 29/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 872.025/16-0 SESSÃO: 29/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 872.026/16-4 SESSÃO: 29/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 872.027/16-8 SESSÃO: 29/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 872.028/16-1 SESSÃO: 29/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 872.029/16-5 SESSÃO: 29/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 872.030/16-7 SESSÃO: 29/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 872.031/16-0 SESSÃO: 29/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 872.032/16-4 SESSÃO: 29/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 872.161/16-0 SESSÃO: 01/09/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 872.162/16-3 SESSÃO: 01/09/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 404.153/16-1 SESSÃO: 20/09/2016

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 25/07/2016. ARD DE 25/07/16 AS 9H30 QUE ABORDOU A ALTERACAO DE ENDERECO DESTA FILIAL SAINDO DA RUA SAO CARLOS DO PINHAL, N 696, 1 ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO / SP E INDO PARA RUA SAO CARLOS DO PINHAL, N 696, TERREO, BELA VISTA, NESTE MESMO MUNICIPIO.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 35902082514, CNPJ 61.074.175/0100-10

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35902082514, CNPJ 61.074.175/0100-10, SITUADA À RUA SAO CARLOS DO PINHAL, 696, 1 ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01333-000. ALTERADO PARA RUA SAO CARLOS DO PINHAL, 696, TERREO, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01333-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 25/07/2016.

NUM.DOC: 415.285/16-1 SESSÃO: 20/09/2016

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 01/04/2016. AGE REALIZADA EM 01.04.16 - DELIBERA: A) DESTITUICAO DO SR.DIRCEU

TIEGS DO CARGO DE DIRETOR "M"; B) ELEICAO DO SR.RAPHAEL DE LUCA JUNIOR PARA O CARGO DE DIRETOR M PARA CUMPRIR MANDATO COMPLEMENTAR ATE AGO DE 2017.

REMANESCENTE ROBERTO BARROSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 113.580.411-72, RG/RNE: 179702, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE BENEDITO LUIZ ALVES DIAS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 140.436.379-34, RG/RNE: 255581, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE GILBERTO LOURENCO DA APARECIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 377.114.076-53, RG/RNE: 1261684, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE LUIZ GUSTAVO BRAZ LAGE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 466.132.426-91, RG/RNE: M2549413, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE WADY JOSE MOURAO CURY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 240.313.489-91, RG/RNE: 74609661-8, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 14395634, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE DIRCEU TIEGS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 557.780.039-00, RG/RNE: 115071, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SP, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198599, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE CYNTHIA BETTI RODRIGUES QUALHARELLO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 132.208.218-98, RG/RNE: 19520027, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, BLOOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A 29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.(DIRETOR: M. DA COMPANHIA.)

REMANESCENTE MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 073.442.568-60, RG/RNE: 12915083-6, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR PRESIDENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.

NUM.DOC: 874.156/16-6 SESSÃO: 23/09/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 875.209/16-6 SESSÃO: 26/09/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 875.462/16-9 SESSÃO: 27/09/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 875.826/16-7 SESSÃO: 30/09/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 875.827/16-0 SESSÃO: 30/09/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

Rubrica

NUM.DOC: 875.828/16-4 SESSÃO: 30/09/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 875.853/16-0 SESSÃO: 30/09/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 520.573/16-0 SESSÃO: 07/12/2016
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 05/05/2015. AGE REALIZADA EM 05.05.15 AS 10H - DELIBETA: CELEBRACAO DE CONTRATO DE LOCACAO PARA A INSTALACAO DA SEDE DA FILIAL DA MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. NO MUNICIPIO DE FRANCA - SP
NUM.DOC: 534.515/16-2 SESSÃO: 09/12/2016
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 21/11/2016. AGE DE 21/11/16 AS 10H30 QUE APROVOU A INDICACAO DO SR.LUIS G. MATEO PARA O CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE, ESTANDO SUA ELEICAO CONDICIONADA A OBTENCAO DAS AUTORIZACOES DOS MINISTERIOS DO TRABALHO E DA JUSTICA.
NUM.DOC: 881.189/16-9 SESSÃO: 13/12/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 549.536/16-4 SESSÃO: 23/12/2016
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 05/08/2016. AGE DE 05/08/16 AS 11H QUE ABORDOU A READEQUACAO E RATIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUSEP.
NUM.DOC: 882.462/16-7 SESSÃO: 28/12/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 882.463/16-0 SESSÃO: 28/12/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 882.530/16-1 SESSÃO: 28/12/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 882.545/16-4 SESSÃO: 28/12/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 882.574/16-4 SESSÃO: 28/12/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 882.581/16-8 SESSÃO: 28/12/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 882.586/16-6 SESSÃO: 28/12/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 882.590/16-9 SESSÃO: 28/12/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 882.697/16-0 SESSÃO: 28/12/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 000.182/17-5 SESSÃO: 02/01/2017

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 13/02/2015. AGE DE 13/02/15 AS 10H30 QUE ABORDOU A DELIBERACAO ACERCA DA APROVACAO DO ORCAMENTO DE 2015 E O PLANEJAMENTO ESTRATEGICO PARA O PERIODO DE 2015 A 2017.

Folha

Rubrica

NUM.DOC: 001.190/17-9 SESSÃO: 04/01/2017

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 26/03/2015. AGE DE 26/03/15 AS 18H QUE ABORDOU A DELIBERACAO SOBRE OS INVESTIMENTOS E PROCEDIMENTOS NECESSARIOS PARA INSTALACAO DA FILIAL EM FRANCA / SP.

NUM.DOC: 039.831/17-6 SESSÃO: 16/01/2017

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 21/12/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 29/12/2015. OBS: ARQUIVAMENTO JORNAL DOE PUBLICADO EM 21.12.16 COM A AGE 29.12.15 S 10H30.

NUM.DOC: 039.832/17-0 SESSÃO: 16/01/2017

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 21/12/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 29/12/2015. OBS: ARQUIVAMENTO JORNAL VALOR ECONOMICO PUBLICADO EM 21.12.16 COM A AGE 29.12.15 S 10H30.

NUM.DOC: 039.910/17-9 SESSÃO: 16/01/2017

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 1.915.863.444,63 (UM BILHÃO, NOVECENTOS E QUINZE MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 30/06/2016. AGE REALIZADA EM 30.06.16 AS 10H30 - DELIBERA: (I) AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA; (II) ALTERACAO DO ARTIGO 5 DO ESTATUTO SOCIAL; E, (III) CONSOLIDACAO DO ESTATUTO SOCIAL.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ARTIGO 5 : O CAPITAL SOCIAL, TOTALMENTE SUBSCRITO E INTEGRALIZADO, E DE R$ 1.915.863.444,63 (UM BILHAO, NOVECENTOS E QUINZE MILHOES, OITOCENTOS E SESSENTA E TR S MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E TR S CENTAVOS), DIVIDIDO EM 1.291.234.391 (UM BILHAO, DUZENTAS E NOVENTA E UMA MILHOES, DUZENTAS E TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTAS E NOVANTA E UMA) ACOES ORDINARIAS NOMINATIVAS E SEM VALOR NOMINAL.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 039.941/17-6 SESSÃO: 16/01/2017

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 20/12/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 21/11/2016. OBS: ARQUIVAMENTO JORNAL DOE PUBLICADO EM 20.12.16 COM A AGE 21.11.16 S 10H30.

NUM.DOC: 039.942/17-0 SESSÃO: 16/01/2017

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 20/12/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 21/11/2016. OBS: ARQUIVAMENTO JORNAL VALOR ECONOMICO PUBLICADO EM 20.12.16 COM A AGE 21.11.16 S 10H30.

NUM.DOC: 081.074/17-7 SESSÃO: 15/02/2017

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 01/12/2016. AGE REALIZADA EM 01.12.16 AS 10H - DELIBERA: DESTITUICAO DO SR. MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, DO CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE "M" DA DIRETORIA DA COMPANHIA.

REMANESCENTE ROBERTO BARROSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 113.580.411-72, RG/RNE: 179702, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE BENEDITO LUIZ ALVES DIAS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 140.436.379-34, RG/RNE: 255581, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE GILBERTO LOURENCO DA APARECIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 377.114.076-53, RG/RNE: 1261684, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE LUIZ GUSTAVO BRAZ LAGE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 466.132.426-91, RG/RNE: M2549413, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE WADY JOSE MOURAO CURY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 240.313.489-91, RG/RNE: 74609661-8, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 14395634, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP

04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 47198599, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE CYNTHIA BETTI RODRIGUES QUALHARELLO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 132.208.218-98, RG/RNE: 19520027, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, BLOOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A 29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.(DIRETOR: M. DA COMPANHIA.)

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 073.442.568-60, RG/RNE: 12915083-6, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR PRESIDENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.

NUM.DOC: 081.398/17-7 SESSÃO: 16/02/2017

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 02/12/2016. AGE DE 02/12/16 AS 11H30 QUE ABORDOU A APROVACAO DA RENOVACAO DO CONTRATO FIRMADO COM A KPMG.

NUM.DOC: 088.540/17-0 SESSÃO: 16/02/2017

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 14/07/2016. AGE REALIZADA EM 14.07.16 AS 10H - DELIBERA: A APROVACAO DA PARCERIA COM A EMPRESA CESVI BRASIL S/A - CENTRO DE EXPERIMENTACAO E SEGURANCA VIARIA.

NUM.DOC: 108.498/17-7 SESSÃO: 03/03/2017

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 23/05/2016. AGE DE 23/05/16 AS 10H QUE ABORDOU: 1) ALIENACAO DE IMOVEIS DA CIA PARA A VERA CRUZ CONSULTORIA E, 2) CELEBRACAO DE CONTRATO ENTRE A CIA E A VERA CRUZ CONSULTORIA.

NUM.DOC: 171.607/17-0 SESSÃO: 12/04/2017

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 2.072.858.444,63 (DOIS BILHÕES, SETENTA E DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 15/12/2016. AGE DE 15/12/16 AS 10H30 QUE ABORDOU: 1) APROVACAO DO PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO; 2) AUMENTO DO CAPITAL PARA R$ 2.072.858.444,63; 3) ALTERACAO DO ARTIGO 5 DO ESTATUTO EM DECORRENCIA DO AUMENTO DO CAPITAL E; 4) CONSOLIDACAO DO ESTATUTO.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ALTERACAO DO ARTIGO 5 DO ESTATUTO EM DECORR NCIA DO AUMENTO DO CAPITAL PARA R$ 2.072.858.444,63.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 205.687/17-9 SESSÃO: 05/05/2017

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 23/02/2017. PUBLICOU ATA EM : 17/02/2017. OBS: JORNAL DOE DE 23/02/17 COM O BALANCO PATRIMONIAL DE 2016.

NUM.DOC: 205.688/17-2 SESSÃO: 05/05/2017

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 23/02/2017. PUBLICOU ATA EM : 17/02/2017. OBS: JORNAL VALOR ECONOMICO DE 23/02/17 COM O BALANCO PATRIMONIAL DE 2016.

NUM.DOC: 223.879/17-4 SESSÃO: 19/05/2017

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 16/01/2017. AGE REALIZADA EM 16/01/17 AS 12H QUE ABORDOU: 1) VACANCIA DO CARGO DEIXADO PELO DIRETOR BENEDITO LUIZ ALVES DIAS, FALECIDO EM 29/12/16; 2) DESTITUICAO DO SR. GILBERTO LOURENCO DA APARECIDA DO CARGO DE DIRETOR "B"; 3) ELEICAO DOS SRS. LEONARDO GIUBERTI MATTEDI E LUIS FELIPE LIBERT COZAC PARA O CARGO DE DIRETOR "B" ATE AGO DE 2017 ; 4) READEQUACAO E RETIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP).

REMANESCENTE ROBERTO BARROSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 113.580.411-72, RG/RNE: 179702, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE BENEDITO LUIZ ALVES DIAS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 140.436.379-34, RG/RNE: 255581, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE LUIZ GUSTAVO BRAZ LAGE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 466.132.426-91, RG/RNE: M2549413, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE WADY JOSE MOURAO CURY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 240.313.489-91, RG/RNE: 746096618, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 14395634, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198599, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE CYNTHIA BETTI RODRIGUES QUALHARELLO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 132.208.218-98, RG/RNE: 19520027, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, BLOOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A 29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.(DIRETOR: M. DA COMPANHIA.)

ELEITO LEONARDO GIUBERTI MATTEDI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 364.415.031-15, RG/RNE: 868294, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 26 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

ELEITO LUIS FELIPE LEBERT COZAC, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 111.877.418-33, RG/RNE: 9435433, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE ANDRE RENATO VIARD FORTINO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 077.346.878-14, RG/RNE: 01778496950, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 872.928/17-2 SESSÃO: 03/07/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 872.934/17-2 SESSÃO: 03/07/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 333.852/17-5 SESSÃO: 20/07/2017

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 06/06/2017. ARD DE 06/06/17 AS 10H30 QUE ABORDOU A ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL 0003-08 SAINDO DA RUA DA QUITANDA, N 63 E INDO PARA R.ARAUJO PORTO ALEGRE, N 36, LOJAS B E 170A, CENTRO, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP: 20030-013.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 33900191969, CNPJ 61.074.175/0003-08, SITUADA À RUA DA QUITANDA, 63, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20011-030. ALTERADO PARA RUA ARAUJO PORTO ALEGRE, 36, LJS B/170A, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 06062-017. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 06/06/2017.

NUM.DOC: 333.853/17-9 SESSÃO: 20/07/2017

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 16/05/2017. ARD DE 16/05/17 AS 12H30 QUE ABORDOU A ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL 0030-72 SAINDO DA AV.CASTELO BRANCO, N 493 E INDO PARA AV.MAL.CASTELO BRANCO, N 493 - A, DISTRITO 26, SETOR 008, QUADRA 109, LOTE 0006, BAIRRO SAO FRANCISCO, SAO LUIS / MA, CEP: 65076-090.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 21900031767, CNPJ 61.074.175/0030-72

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 21900031767, CNPJ 61.074.175/0030-72, SITUADA À AVENIDA CASTELO BRANCO, 493, SAO FRANCISCO, SAO LUIS - MA, CEP 65076-090. ALTERADO PARA AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 493, A/S008/Q109/L, SAO FRANCISCO, SAO LUIS - MA, CEP 65076-090. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 16/05/2017.

NUM.DOC: 334.701/17-0 SESSÃO: 21/07/2017

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 17/01/2017. AGE DE 17/01/17 AS 12H QUE ABORDOU A ELEICAO DO SR.LUIS G.MATEO PARA O CARGO E DIRETOR PRESIDENTE ATE 31/03/17.

ELEITO LUIS GUTIERREZ MATEO, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 234.675.138-32, RG/RNE: RNEV740925-

Y - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2017..

Folha 251

Rubrica

NUM.DOC: 335.749/17-3 SESSÃO: 24/07/2017

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 31/03/2017. AGO DE 31/03/17 AS 14H QUE ABORDOU: 1) APROVACAO DAS CONTAS DO EXERCICIO DE 2016; 2) DESTINACAO DO LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO DE 2016; 3) REELEICAO DOS MEMBROS DA DIRETORIA; 4) RATIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES E; 5) APROVACAO DA REMUNERACAO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANDRE RENATO VIARD FORTINO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 077.346.878-14, RG/RNE: 17335779 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LEONARDO GIUBERTI MATTEDI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 364.415.031-15, RG/RNE: 868294 - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIS FELIPE LEBERT COZAC, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 111.877.418-33, RG/RNE: 9435433 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE WADY JOSE MOURAO CURY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 240.313.489-91, RG/RNE: 7606961-8 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIS GUTIERREZ MATEO, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 234.675.138-32, RG/RNE: RNEV740925-Y - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 14395634 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CYNTHIA BETTI RODRIGUES QUALHARELLO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 132.208.218-98, RG/RNE: 195200275 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198559 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ROBERTO BARROSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 113.580.411-72, RG/RNE: 179702 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/12/2017..

NUM.DOC: 874.068/17-4 SESSÃO: 28/07/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 874.071/17-3 SESSÃO: 28/07/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 874.080/17-4 SESSÃO: 28/07/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 874.128/17-1 SESSÃO: 28/07/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 400.473/17-3 SESSÃO: 29/08/2017

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 29/06/2017. AGE REALIZADA EM 29.06.17 AS 09H - DELIBERA: A CELEBRACAO DE CONTRATO DE LOCACAO DE IMOVEL DE PROPRIEDADE DA SUBSIDIARIA MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

NUM.DOC: 875.774/17-9 SESSÃO: 05/09/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 875.834/17-6 SESSÃO: 05/09/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 875.835/17-0 SESSÃO: 05/09/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 875.836/17-3 SESSÃO: 05/09/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 875.837/17-7 SESSÃO: 05/09/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 875.838/17-0 SESSÃO: 05/09/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 875.839/17-4 SESSÃO: 05/09/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 875.840/17-6 SESSÃO: 05/09/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 875.841/17-0 SESSÃO: 05/09/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 875.842/17-3 SESSÃO: 05/09/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 875.843/17-7 SESSÃO: 05/09/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 875.863/17-6 SESSÃO: 05/09/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 875.864/17-0 SESSÃO: 05/09/2017
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 875.865/17-3 SESSÃO: 05/09/2017
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 875.866/17-7 SESSÃO: 05/09/2017
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 875.867/17-0 SESSÃO: 05/09/2017
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 875.872/17-7 SESSÃO: 05/09/2017
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 875.873/17-0 SESSÃO: 05/09/2017
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 875.874/17-4 SESSÃO: 05/09/2017
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 875.875/17-8 SESSÃO: 05/09/2017
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 875.876/17-1 SESSÃO: 05/09/2017
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 876.304/17-1 SESSÃO: 13/09/2017
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 876.786/17-7 SESSÃO: 15/09/2017
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 876.787/17-0 SESSÃO: 15/09/2017
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 461.061/17-0 SESSÃO: 09/10/2017
ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 05/06/2017. ARD DE 05/06/17 AS 11H QUE ABORDOU O ENCERRAMENTO DA FILIAL 0155-93 SITUADA NA RUA MANOEL DA NOBREGA, 1280, 8 E 9 ANDAR, PARAISO, SAO PAULO, SP.
ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903904291, SITUADA À RUA MANOEL DA NOBREGA, 1280, 8 E 9 ANDARES, PARAISO, SAO PAULO - SP, CEP 04001-004. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 05/06/2017.
NUM.DOC: 476.685/17-5 SESSÃO: 18/10/2017
ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017. ARD DE 03/07/17 AS 9H QUE ABORDOU A BAIXA DE 19 FILIAIS SENDO ELAS: 1) 0026-96 SAO VICENTE/SP, 2) 0086-27 SAO PAULO/SP, 3) 0089-70 SBC/SP, 4) 0102-81 RIB.PRETO/SP, 5) 0112-53 SAO PAULO/SP, 6) 0117-68 NOVA FRIBURGO/RJ, 7) 0119-20 P.ALEGRE/RS, 8) 0123-06 BARUERI/SP, 9) 0127-30 BH/MG, 10) 0131-16 CURITIBA/PR, 11) 0135-40 SAO PAULO/SP, 12) 0141-98 SAO PAULO/SP, 13) 0145-11 RECIFE/PE, 14) 0010-29 SALVADOR/BA, 15) 0071-40 SAO PAULO/SP, 16) 0073-02 SAO PAULO/SP, 17) 0143-50 TATUI/SP, 18) 0152-40 SAO PAULO/SP E, 19) 0092-75 SAO PAULO/SP.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35902866191, SITUADA À RUA FREI GASPAR, 147, SAO VICENTE - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35901708576, SITUADA À RUA MEDE AMEDEA, 701, VL MARIA, SAO PAULO - SP, CEP 02521-001. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35901755043, SITUADA À AVENIDA SENADOR VERGUEIRO, 249, SALA 05, CENTRO, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09750-001. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35902963651, SITUADA À RUA BOM PASTOR, 1117, IPIRANGA, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903114142, CNPJ 61.074.175/0123-06, SITUADA À CALCADA DAS ROSAS, 126, ALPHAVILLE COMERCIA, BARUERI - SP, CEP 06453-029. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903204630, SITUADA À AVENIDA PAES BARROS, 2412, MOOCA, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903258632, SITUADA À RUA ARACAJU, 66, HIGIENOPOLIS, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35901489360, SITUADA À AV. SANTO AMARO, 4910, BROOKLIN, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35901497109, CNPJ 61.074.175/0073-02, SITUADA À AV IBIRAPUERA, 2461, MOEMA, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903266546, SITUADA À RUA CORONEL BENTO PIRES, 106, TATUI - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903621265, SITUADA À LARGO SAO FRANCISCO, 26, SE, SAO PAULO - SP, CEP 01005-010. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903447109, SITUADA À AV.WASHINGTON LUIZ, 2776, 2786, JD.MARAJOARA, SAO PAULO - SP, CEP 04662-003. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903020521, SITUADA À RUA MARIANO PEDROSO DE ALMEIDA, 290, ALTO DA BOA VISTA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14025-540. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 33900862880. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 43901184140. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 31901703996. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 41900962902. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 26900462835. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 29900066681. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2017.

NUM.DOC: 880.335/17-8 SESSÃO: 18/10/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 880.352/17-6 SESSÃO: 18/10/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 880.353/17-0 SESSÃO: 18/10/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 880.587/17-9 SESSÃO: 18/10/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 484.692/17-3 SESSÃO: 24/10/2017

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 22/09/2016. AGE DE 22/09/16 AS 11H QUE ABORDOU A APROVACAO DO RESULTADO DO PROJETO CONSTRUINDO O FUTURO.

NUM.DOC: 484.842/17-1 SESSÃO: 24/10/2017

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 19/01/2017. AGE DE 19/01/17 AS 12H QUE ABORDOU A RENOVACAO DO CONTRATO FIRMADO COM A MAXPAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.

Folha 255

Rubrica

NUM.DOC: 484.843/17-5 SESSÃO: 24/10/2017

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 22/12/2014. AGE DE 22/12/14 AS 10H30 QUE ABORDOU AS POLITICAS DE INVESTIMENTOS DENTRE OUTROS ITENS DE INTERESSE DA COMPANHIA.

NUM.DOC: 484.844/17-9 SESSÃO: 24/10/2017

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 05/08/2016. AGE DE 05/08/16 AS 11H30 QUE ABORDOU A UNIFICACAO DO PLANO DE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA DOS COLABORADORES DO GRUPO.

NUM.DOC: 883.699/17-5 SESSÃO: 27/10/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 885.179/17-1 SESSÃO: 30/10/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 885.180/17-3 SESSÃO: 30/10/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 885.181/17-7 SESSÃO: 30/10/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 885.182/17-0 SESSÃO: 30/10/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 885.247/17-6 SESSÃO: 30/10/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 885.478/17-4 SESSÃO: 30/10/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 885.669/17-4 SESSÃO: 30/10/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 885.671/17-0 SESSÃO: 30/10/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 885.855/17-6 SESSÃO: 30/10/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 888.250/17-4 SESSÃO: 08/11/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 888.259/17-7 SESSÃO: 08/11/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 888.408/17-1 SESSÃO: 08/11/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 888.409/17-5 SESSÃO: 08/11/2017
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014. Folha 256
NUM.DOC: 888.410/17-7 SESSÃO: 08/11/2017 Rubrica
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 508.003/17-9 SESSÃO: 09/11/2017
ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 20/10/2017. ARD DE 20/10/17 AS 10H30 QUE ABORDOU A ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL 0093-56 DA AV.CASTELO BRANCO, N 391, LOJAS N/A PARA AV.CASTELO BRANCO, N 805, HORTO, IPATINGA/MG, CEP: 35160-294.
INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 31901532008, CNPJ 61.074.175/0093-56
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 31901532008, CNPJ 61.074.175/0093-56, ALTERADO PARA AVENIDA CASTELO BRANCO, 806, HORTO, IPATINGA - MG, CEP 35160-294. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 20/10/2017.
NUM.DOC: 516.281/17-3 SESSÃO: 13/11/2017
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 23/07/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 02/12/2015. OBS: JORNAL DOE DE 23/07/16, COM A AGE DE 02/12/15 S 11H30.
NUM.DOC: 516.282/17-7 SESSÃO: 13/11/2017
ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 23/07/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 02/12/2015. OBS: JORNAL VALOR ECONOMICO DE 23, 24 E 25/07/16, COM A AGE DE 02/12/15 S 11H30.
NUM.DOC: 889.588/17-0 SESSÃO: 14/11/2017
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 889.594/17-0 SESSÃO: 14/11/2017
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 889.596/17-7 SESSÃO: 14/11/2017
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 890.489/17-8 SESSÃO: 23/11/2017
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 890.495/17-8 SESSÃO: 23/11/2017
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 890.538/17-7 SESSÃO: 23/11/2017
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 890.539/17-0 SESSÃO: 23/11/2017
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 890.543/17-3 SESSÃO: 23/11/2017
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 890.548/17-1 SESSÃO: 23/11/2017
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 890.554/17-1 SESSÃO: 23/11/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

Folha 257

Rubrica

NUM.DOC: 890.618/17-3 SESSÃO: 24/11/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 891.032/17-4 SESSÃO: 29/11/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 538.538/17-0 SESSÃO: 01/12/2017

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 07/07/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 29/01/2016. OBS: JORNAL DOE, DE 07/07/16, COM A AGE DE 29/01/16 S 13H.

NUM.DOC: 538.539/17-3 SESSÃO: 01/12/2017

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 07/07/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 29/01/2016. OBS: JORNAL VALOR ECONOMICO, DE 07/07/16, COM A AGE DE 29/01/16 S 13H.

NUM.DOC: 538.540/17-5 SESSÃO: 01/12/2017

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 29/07/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 23/12/2015. OBS: JORNAL DOE , DE 29/07/16, COM AGE DE 23/12/15 S 11H30.

NUM.DOC: 538.541/17-9 SESSÃO: 01/12/2017

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 29/07/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 23/12/2015. OBS: JORNAL VALOR ECONOMICO, DE 29/07/16, COM AGE DE 23/12/15 S 11H30.

NUM.DOC: 538.542/17-2 SESSÃO: 01/12/2017

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 29/09/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 01/04/2016. OBS: JORNAL DOE, DE 29/09/16, COM AGE DE 01/04/16 S 10H.

NUM.DOC: 538.543/17-6 SESSÃO: 01/12/2017

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 29/09/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 01/04/2016. OBS: JORNAL VALOR ECONOMICO, DE 29/09/16, COM AGE DE 01/04/16 S 10H.

NUM.DOC: 551.192/17-3 SESSÃO: 13/12/2017

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 19/10/2017. ARD DE 19/10/17 AS 12H30 QUE ABORDOU A RETIFICACAO DO ENDERECO DA FILIAL 0030-72 SAINDO DA AV.MAL.CASTELO BRANCO, 493 A, SAO FRANCISCO, DISTRITO: 26, SETOR 008, QUADRA 109, LOTE 0006, SAO LUIS, MA, CEP: 65076-090 PARA AV.CASTELO BRANCO, 493-A, SAO FRANCISCO, SAO LUIS, MA, CEP: 65076-090.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 21900031767, CNPJ 61.074.175/0030-72

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 21900031767, CNPJ 61.074.175/0030-72, SITUADA À AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 493, A/S008/Q109/L, SAO FRANCISCO, SAO LUIS - MA, CEP 65076-090. ALTERADO PARA AVENIDA CASTELO BRANCO, 493 -, SAO FRANCISCO, SAO LUIS - MA, CEP 65076-090. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 19/10/2017.

NUM.DOC: 850.743/18-7 SESSÃO: 03/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 850.771/18-3 SESSÃO: 03/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 850.772/18-7 SESSÃO: 03/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 850.773/18-0 SESSÃO: 03/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 850.951/18-5 SESSÃO: 03/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 852.929/18-3 SESSÃO: 03/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 853.015/18-1 SESSÃO: 04/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 853.021/18-1 SESSÃO: 04/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 853.062/18-3 SESSÃO: 04/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 853.063/18-7 SESSÃO: 04/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 853.064/18-0 SESSÃO: 04/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 853.194/18-0 SESSÃO: 04/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 853.200/18-0 SESSÃO: 04/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 854.371/18-7 SESSÃO: 04/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 854.373/18-4 SESSÃO: 04/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 854.375/18-1 SESSÃO: 04/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 854.377/18-9 SESSÃO: 04/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 854.380/18-8 SESSÃO: 04/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 854.381/18-1 SESSÃO: 04/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 854.383/18-9 SESSÃO: 04/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 854.385/18-6 SESSÃO: 04/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.194/18-9 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.478/18-0 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.488/18-5 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.490/18-0 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.493/18-1 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.495/18-9 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.498/18-0 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.500/18-5 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.501/18-9 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.503/18-6 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.601/18-4 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.602/18-8 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.603/18-1 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.605/18-9 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.606/18-2 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42

Folha 259

Rubrica

DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.608/18-0 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.610/18-5 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.673/18-3 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.676/18-4 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.677/18-8 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.680/18-7 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.681/18-0 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.683/18-8 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.685/18-5 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.687/18-2 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.689/18-0 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.691/18-5 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.692/18-9 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.694/18-6 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.722/18-2 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.723/18-6 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

Folha 261

Rubrica

NUM.DOC: 856.725/18-3 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.727/18-0 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.729/18-8 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.731/18-3 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.735/18-8 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.737/18-5 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.739/18-2 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.889/18-0 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.890/18-2 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.892/18-0 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.894/18-7 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.896/18-4 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.898/18-1 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.900/18-7 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.902/18-4 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

Rubrica

NUM.DOC: 856.904/18-1 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.906/18-9 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.908/18-6 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.910/18-1 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 857.011/18-2 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 857.012/18-6 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 857.013/18-0 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 857.015/18-7 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 857.176/18-3 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 857.178/18-0 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 857.180/18-6 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 857.232/18-6 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 857.233/18-0 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 857.480/18-2 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 857.481/18-6 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 857.482/18-0 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 859.156/18-7 SESSÃO: 16/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 039.126/18-3 SESSÃO: 18/01/2018

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 09/01/2018. APROVACAO DA DEMONSTRACAO DOS VALORES DOS IMOVEIS DESTINADOS A RENDA - NO VALOR DE R$ 21.051,30.

NUM.DOC: 859.567/18-7 SESSÃO: 30/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 058.360/18-9 SESSÃO: 01/02/2018

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 05/12/2017. ARD REALIZADA EM 05/12/17 AS 12H30 - DELIBERA: ALTERACAO DO ENDERECO DA FILIAL 0021-81 SAINDO DA RUA PONTA GROSSA, 2040, CENTRO, FRANCISCO BELTRAO, PR, CEP 85.601-600 INDO PARA RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 248, CENTRO, FRANCISCO BELTRAO, PR, CEP 85.601-030.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 41900851108, CNPJ 61.074.175/0021-81

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 41900851108, ALTERADO PARA RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 248, CENTRO, FRANCISCO BELTRAO - PR, CEP 85601-030. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 05/12/2017.

NUM.DOC: 058.361/18-2 SESSÃO: 01/02/2018

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 04/01/2018. AGE REALIZADA EM 04.01.18 AS 10H30 - DELIBERA: ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL 0099-41 SAINDO DA AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 780, LOJA 04, CENTRO, PASSO FUNDO, RS PARA AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 759, LOJA 04, CENTRO, PASSO FUNDO, RS

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 43900203078, CNPJ 61.074.175/0099-41

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 43900203078, CNPJ 61.074.175/0099-41, ALTERADO PARA AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 759, LOJA 04, CENTRO, PASSO FUNDO - RS, CEP 99010-120. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 04/01/2018.

NUM.DOC: 072.457/18-1 SESSÃO: 08/02/2018

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 01/11/2017. ELEICAO DO SR. FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA PARA O CARGO DE DIRETOR VICE PRESIDENTE E CAMILO BUZZI PARA O CARGO DE DIRETOR.

REMANESCENTE ANDRE RENATO VIARD FORTINO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 077.346.878-14, RG/RNE: 17335779, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

REMANESCENTE LEONARDO GIUBERTI MATTEDI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 364.415.031-15, RG/RNE: 868294, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

REMANESCENTE LUIS FELIPE LEBERT COZAC, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 111.877.418-33, RG/RNE: 9435433, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

REMANESCENTE WADY JOSE MOURAO CURY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 240.313.489-91, RG/RNE: 7606961-8, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIS GUTERREZ MATEO, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 234.675.138-32, RG/RNE: V740925-Y, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020., ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 14395634, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

REMANESCENTE CYNTHIA BETTI RODRIGUES QUALHARELLO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 132.208.218-98, RG/RNE: 195200275, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

REMANESCENTE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198559, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S)

CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

REMANESCENTE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

REMANESCENTE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE ROBERTO BARROSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 113.580.411-72, RG/RNE: 179702, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/12/2017..

ELEITO FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 239.158.116-53, RG/RNE: M930746, RESIDENTE À AV. DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A 29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

ELEITO CAMILO BUZZI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 051.569.178-01, RG/RNE: 18.205.939, RESIDENTE À AV. DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A 29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 121.640/18-8 SESSÃO: 08/03/2018

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 06/02/2018. AGE REALIZADA EM 06/02/18 AS 10H30 QUE ABORDOU: (A) A INDICACAO DO SENHOR AGUSTIN DAVID BELLO-CONDE VALDES PARA O CARGO DE DIRETOR DA COMPANHIA; (B) AUTORIZAR OS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA E SEUS PROCURADORES LEGALMENTE CONSTITUIDOS, A PRATICAREM TODOS OS DEMAIS ATOS NECESSARIOS A IMPLEMENTACAO E FORMALIZACAO DOS ATOS E DELIBERACOES ORA PREVISTO, REPRESENTANDO A SOCIEDADE PERANTE AS AUTORIDADES PUBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS.

NUM.DOC: 122.584/18-1 SESSÃO: 09/03/2018

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 02/01/2018. AGE REALIZADA EM 02/01/18 AS 12H - DELIBERA: (I) DESTITUICAO DO SR. JABIS MENDONCA ALEXANDRE, DO CARGO DE DIRETOR M E; (II) RATIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDOS PELA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP).

REMANESCENTE ANDRE RENATO VIARD FORTINO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 077.346.878-14, RG/RNE: 17335779, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

REMANESCENTE LEONARDO GIUBERTI MATTEDI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 364.415.031-15, RG/RNE: 868294, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

REMANESCENTE LUIS FELIPE LEBERT COZAC, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 111.877.418-33, RG/RNE: 9435433, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

REMANESCENTE WADY JOSE MOURAO CURY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 240.313.489-91, RG/RNE: 7606961-8, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

REMANESCENTE LUIS GUTERREZ MATEO, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 234.675.138-32, RG/RNE: V740925-Y, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020., ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 14395634, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

REMANESCENTE CYNTHIA BETTI RODRIGUES QUALHARELLO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 132.208.218-98, RG/RNE: 195200275, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

REMANESCENTE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198559, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

REMANESCENTE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

REMANESCENTE FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 239.158.116-53, RG/RNE: M930746, RESIDENTE À AV. DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A 29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

REMANESCENTE CAMILO BUZZI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 051.569.178-01, RG/RNE: 18.205.939, RESIDENTE À AV. DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A 29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 141.974/18-7 SESSÃO: 22/03/2018

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 27/02/2018. ARD DE 27/02/18 AS 9H COM O ENCERRAMENTO DA FILIAL 0149-45 DA AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 307 - CENTRO CAMPINA GRANDE, PB.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 25900166216. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 27/02/2018.

NUM.DOC: 863.769/18-4 SESSÃO: 23/03/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 863.774/18-0 SESSÃO: 23/03/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 863.791/18-9 SESSÃO: 23/03/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 863.800/18-0 SESSÃO: 23/03/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 143.898/18-8 SESSÃO: 26/03/2018

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/02/2018. PUBLICOU ATA EM : 23/02/2018. OBS: JORNAL DOE, DE 28/02/2018, COM OS BALANCOS PATRIMONIAIS DA EMPRESA EXERCICIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016.

NUM.DOC: 143.899/18-1 SESSÃO: 26/03/2018

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 28/02/2018. PUBLICOU ATA EM : 23/02/2018. OBS: JORNAL VALOR, DE 28/02/2018, COM OS BALANCOS PATRIMONIAIS DA EMPRESA EXERCICIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016.

NUM.DOC: 194.237/18-7 SESSÃO: 24/04/2018

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 06/04/2018. ARD DE 06/04/18 AS 09H - DELIBERA: ENCERRAMENTO DA FILIAL 0142-79 DA AV. ALBERTO ANDALO, 3.073 - VILA BOM JESUS - SAO JOSE DO RIO PRETO, SP - CEP. 15015-000

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903264438, SITUADA À AV. ALBERTO ANDALO, 3073, VL BOM JESUS, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 06/04/2018.

NUM.DOC: 224.687/18-9 SESSÃO: 14/05/2018

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 20/12/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 05/05/2015. OBS: JORNAL DOE , DE 20/12/16, COM A PUBLICACAO DA AGE DE 05/05/15 S 10H.

NUM.DOC: 224.688/18-2 SESSÃO: 14/05/2018

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 20/12/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 05/05/2015. OBS: JORNAL VALOR ECONOMICO, DE 20/12/16, COM A PUBLICACAO DA AGE DE 05/05/15 S 10H.

NUM.DOC: 276.467/18-8 SESSÃO: 08/06/2018

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 31/01/2017. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 05/08/2016. OBS: JORNAL DOE , DE 31/01/17, COM A PUBLICACAO DA AGE DE 05/08/16 S 11H.

NUM.DOC: 276.468/18-1 SESSÃO: 08/06/2018

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 31/01/2017. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 05/08/2016. OBS: JORNAL VALOR ECONOMICO, DE 31/01/17, COM A PUBLICACAO DA AGE DE 05/08/16 S 11H.

NUM.DOC: 302.310/18-6 SESSÃO: 25/06/2018

ARQUIVAMENTO DE A.G.O./A.G.E., DATADA DE: 29/03/2018. AGOE REALIZADA EM 29.03.18 AS 16H30 - DELIBERAR: I ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: (I) EXAME, DISCUSSAO E APROVACAO DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS E DO RELATORIO DA ADMINISTRACAO DA COMPANHIA, O RELATORIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS E O PARECER DOS ATUARIOS INDEPENDENTES, REFERENTES AO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31/12/17; (II) A DESTINACAO DO LUCRO LIQUIDO APURADO NO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31/12/16; II ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: (I) ORCAMENTO DE 2018; (II) PLANEJAMENTO ESTRATEGICO 2018; (III) REVISOES DOS MANDATOS DE GESTAO FINANCEIRA E ; (IV) 2 TERMO ADITIVO ACORDO COMERCIAL COM BV FINANCEIRA S/A CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. E VOTORANTIM CORRETORA DE SEGUROS S.A.

NUM.DOC: 315.153/18-0 SESSÃO: 04/07/2018

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 14/03/2018. AGE DE 14/03/18 AS 12H COM AS DELIBERACOES: (II) A DESTITUICAO DA CYNTHIA BETTI RODRIGUES QUALHARELLO, DO CARGO DE DIRETORA M DA DIRETORIA DA COMPANHIA E; (II) A RATIFICACAO, NOS TERMOS DA RESOLUCAO CNSP N. 330/2015, DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDOS PELA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP).

REMANESCENTE ANDRE RENATO VIARD FORTINO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 077.346.878-14, RG/RNE: 17335779, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

REMANESCENTE LEONARDO GIUBERTI MATTEDI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 364.415.031-15, RG/RNE: 868294, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

REMANESCENTE LUIS FELIPE LEBERT COZAC, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 111.877.418-33, RG/RNE: 9435433, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

REMANESCENTE WADY JOSE MOURAO CURY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 240.313.489-91, RG/RNE: 7606961-8, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

REMANESCENTE LUIS GUTERREZ MATEO, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 234.675.138-32, RG/RNE: V740925Y, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020., ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 14395634, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE CYNTHIA BETTI RODRIGUES QUALHARELLO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 132.208.218-98, RG/RNE: 195200275, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

REMANESCENTE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198559, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

REMANESCENTE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/03/2020..

REMANESCENTE FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 239.158.116-53, RG/RNE: M930746, RESIDENTE À AV. DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A 29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

REMANESCENTE CAMILO BUZZI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 051.569.178-01, RG/RNE: 18205939, RESIDENTE À AV. DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A 29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 319.368/18-0 SESSÃO: 10/07/2018

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 13/04/2017. AGE DE 13/04/17 AS 11H COM AS DELIBERACOES: A ACIONISTA DA COMPANHIA DECIDIU, SEM RESSALVAS, APROVAR A CELEBRACAO DE CONVENIO CARTA VERDE E CARTA AZUL COM AS EMPRESAS DO GRUPO MAPFRE, INTEGRANTE OU NAO DO MERCOSUL, PARA ATENDIMENTO A SINISTROS E CUMPRIMENTO DAS CIRCULARES SUSEP 8/89 E 10/95.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

NUM.DOC: 342.100/18-0 SESSÃO: 18/07/2018
ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 03/07/2018. ARD DE 03/07/18 AS 15H, QUE APROVOU, POR UNANIMIDADE, A ALTERACAO DE ENDERECO DO ESTABELECIMENTO DE AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 2.162, SALA 4, 75903-290, JARDIM GOIAS, RIO VERDE, GO PARA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 2.152, SALA 4, 75903-290, JARDIM GOIAS, RIO VERDE, GO.
INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 52900505411, CNPJ 61.074.175/0136-20
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 52900505411, ALTERADO PARA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 2152, SALA 4, JARDIM GOIAS, RIO VERDE - GO, CEP 75903-290. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2018.
NUM.DOC: 342.101/18-3 SESSÃO: 18/07/2018
ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 02/07/2018. ARD DE 02/07/18 AS 14H, QUE APROVOU, POR UNANIMIDADE, O ENCERRAMENTO DO ESTABELECIMENTO SITUADO A AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 2271, AGUA VERDE, 80240-040, CURITIBA, PR.
ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 41900363324. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 02/07/2018.
NUM.DOC: 869.546/18-1 SESSÃO: 30/07/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 869.547/18-5 SESSÃO: 30/07/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 869.553/18-5 SESSÃO: 30/07/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 869.554/18-9 SESSÃO: 30/07/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 869.562/18-6 SESSÃO: 31/07/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 869.572/18-0 SESSÃO: 31/07/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 869.578/18-2 SESSÃO: 31/07/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 869.586/18-0 SESSÃO: 31/07/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 869.592/18-0 SESSÃO: 31/07/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 368.539/18-0 SESSÃO: 02/08/2018
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 31/01/2017. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 30/06/2016. OBS: JORNAL DOE , DE 31/01/17, COM A PUBLICACAO DA AGE DE 30/06/16 S 10H30.
NUM.DOC: 368.540/18-2 SESSÃO: 02/08/2018
ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 31/01/2017. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 30/06/2016. OBS: JORNAL VALOR ECONOMICO, DE 31/01/17, COM A PUBLICACAO DA AGE DE 30/06/16 S 10H30.
NUM.DOC: 369.065/18-9 SESSÃO: 02/08/2018
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 13/07/2018. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 14/03/2018. OBS: JORNAL DOE, DE 13/07/18, COM A PUBLICACAO DA AGE 14/03/18 S 12H.

NUM.DOC: 369.066/18-2 SESSÃO: 02/08/2018

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 13/07/2018. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 14/03/2018. OBS: JORNAL VALOR ECONOMICO, DE 13/07/18, COM A PUBLICACAO DA AGE 14/03/18 S 12H.

NUM.DOC: 388.199/18-0 SESSÃO: 17/08/2018

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 30/04/2018. AGE DE 30/04/18 AS 17H, NESTE ATO, A ACIONISTA DA COMPANHIA DECIDIU, SEM RESSALVAS, APROVAR, A REMUNERACAO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES, INCLUINDO-SE OS BENEFICIOS DE QUALQUER NATUREZA E VERBAS DE REPRESENTACAO PARA O EXERCICIO SOCIAL DE 2018, NO VALOR DE R$ 8.675.097,91 (OITO MILHOES, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

NUM.DOC: 388.200/18-2 SESSÃO: 17/08/2018

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 20/06/2018. AGE DE 20/06/18 AS 16H, NESTE ATO, A ACIONISTA DA COMPANHIA DECIDIU, SEM RESSALVAS: (A) NOS TERMOS DO ARTIGO 11 DO ESTATUTO SOCIAL, DESIGNAR O SR. MAURICIO GALIAN, COMO DIRETOR RESPONSAVEL PELAS FUNCOES PREVISTAS PELO ARTIGO 3 DA CIRCULAR 570 DE 22 DE MAIO DE 2018, DE ESTABELECER E SUPERVISIONAR OS CONVENIOS CARTA VERDE, CARTA AZUL E RCTR-VI-C; (B) RATIFICAR, NOS TERMOS DO 5 , DO ARTIGO 11 DO ANEXO II DA RESOLUCAO CNSP 330/2015, AS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES.

NUM.DOC: 389.654/18-8 SESSÃO: 21/08/2018

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 17/05/2018. AGE DE 17/05/18 AS 12H, NESTE ATO, ACIONISTA DA COMPANHIA DECIDIU, SEM RESSALVAS, APROVAR: (I) PLANO DE MARKETING E SUSTENTABILIDADE 2018, (II) JORNADA GLOBAL RISKS; (III) PARCERIA COM A MAPFRE SOLUTIONS.

IUM.DOC: 408.851/18-1 SESSÃO: 22/08/2018

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 12/01/2018. AGE DE 12/01/18 AS 12H, NESTE ATO, A ACIONISTA DA COMPANHIA DECIDIU, SEM RESSALVAS, APROVAR: (I) PATROCINIO A EXPOSICAO BASQUIAT ; (II) PLATAFORMA COLABORATIVA DE INOVACAO; (III) PROJETO CONEXAO GLOBAL; (IV) A TRANSFERENCIA DE RESULTADOS E FINANCEIRA DAS OPERACOES DE SEGUROS ENTRE A COMPANHIA MAPFRE VIDA S.A. E A MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

NUM.DOC: 412.146/18-6 SESSÃO: 28/08/2018

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 15/05/2017. AGE DE 15/05/17 AS 14H, NESTE ATO, A ACIONISTA DA COMPANHIA DECIDIU, SEM RESSALVAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 9, INCISOS XIX, XXV E XXX DO ESTATUTO SOCIAL, APROVAR: (I) APROVAR O PLANO DE MARKETING E SUSTENTABILIDADE 2017, CONFORME SUMULA 936/2016; (II) APROVAR A CONTRATACAO DA EMPRESA CONBRAS ENGENHARIA LTDA. PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL, NO VALOR DE R$ 4.400.000,00 (QUATRO MILHOES E QUATROCENTOS MIL REAIS) PELO PRAZO DE 24 MESES, CONFORME CONSTA NA SUMULA 145/2017 E; (III) APROVAR O PATROCINIO AOS PROJETOS SOCIOCULTURAIS 2017 - VIABILIZADOS POR MEIO DAS LEIS DE INCENTIVO, NO VALOR TOTAL PREVISTO EM ORCAMENTO R$ 23.668.000,00 9 VINTE E TRES MILHOES, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS) CONFORME EXPOSTO NA SUMULA 939/2016).

NUM.DOC: 412.147/18-0 SESSÃO: 28/08/2018

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 29/06/2017. AGE DE 29/06/17 A 11H, NESTE ATO, A UNICA ACIONISTA DA COMPANHIA DECIDIU, SEM RESSALVAS, APROVAR O ORCAMENTO DO ANO DE 2017 E O PLANEJAMENTO ESTRATEGICO RELATIVO AO TRIENIO DE 2017 E 2019, CONFORME DISPOSTO, RESPECTIVAMENTE, NO ARTIGO 9, INCISOS XXV E XXVI DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA.

NUM.DOC: 412.271/18-7 SESSÃO: 28/08/2018

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 11/08/2017. AGE DE 11/08/17 AS 10H, NESTE ATO, A ACIONISTA DA COMPANHIA DECIDIU, SEM RESSALVAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 9 , INCISOS XIX DO ESTATUTO SOCIAL, APROVAR A RENOVACAO DO CONTRATO DO SISTEMA DE ORCAMENTACAO ORION, ESPECIALIZADO EM PERICIAIS DE AUTOMOVEIS, FORNECIDO PELA EMPRESA CESVI BRASIL S.A., CONFORME SUMULA 736/2016 DA DIRETORIA GERAL GERAL DE AUTOMOVEIS, AFFINITES E MASSIFICADOS.

NUM.DOC: 428.773/18-7 SESSÃO: 11/09/2018

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 16/08/2018. ARD DE 16/08/18 AS 10H30 COM AS DELIBERACOES: NESTE ATO, POR UNANIMIDADE, FOI APROVADA A ALTERACAO DO ENDERECO DO ESTABELECIMENTO DE AV. SETE DE SETEMBRO, 780, LOJA 04, CENTRO, PASSO FUNDO, RS, PARA AV. SETE DE SETEMBRO, 759, LOJA 04, CENTRO, PASSO FUNDO, RS, INSCRITA NO CNPJ SOB O N . 61.074.175/0099-41, COM A DEVIDA RETIFICACAO DO NIRE 4390070306-2 ANTERIORMENTE INFORMADO, BEM COMO FORAM AUTORIZADAS TODAS AS PROVIDENCIAS NECESSARIAS JUNTO AS REPARTICOES PUBLICAS PARA AS DEVIDAS ALTERACOES FISCAIS.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 43900703062, CNPJ 61.074.175/0099-41

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 43900703062, CNPJ 61.074.175/0099-41, ALTERADO PARA AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 759, LOJA

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

04, CENTRO, PASSO FUNDO - RS, CEP 99010-121. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 16/08/2018.

NUM.DOC: 492.886/18-0 SESSÃO: 19/10/2018

ARQUIVAMENTO DE A.G.O./A.G.E., DATADA DE: 07/12/2017. AGE DE 07/12/17 AS 12H COM AS DELIBERACOES: A ACIONISTA DA COMPANHIA DECIDIU, SEM RESSALVAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 9 , INCISO XIX DO ESTATUTO SOCIAL, APROVAR O PROJETO DE AUDITORIA CONTINUA, CONFORME PROPOSTA DA SUMULA 239/2017 DA DIRETORIA DE AUDITORIA.

NUM.DOC: 492.887/18-4 SESSÃO: 19/10/2018

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 12/07/2018. AGE DE 12/07/18 AS 11H COM AS DELIBERACOES: (I) PLANO DE NEGOCIOS, (II) RENOVACAO DO CONTRATO COM A BB TECNOLOGIA E SERVICOS; (III) RENOVACAO CONTRATUAL COM O FORNECEDOR CENTRAL NACIONAL UNIMED PARA OS SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR PARA COLABORADORES E DEPENDENTES.

NUM.DOC: 493.544/18-5 SESSÃO: 22/10/2018

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 31/08/2018. AGE DE 31/08/18 AS 12H COM AS DELIBERACOES: APROVADO: (I) PLANO DE NEGOCIOS; (II) CONTRATACAO DA EMPRESA GSM LOG SERVICOS E TRANSPORTES LTDA. PARA FORNECIMENTOS DE MALOTES; (III) UNIFICACAO DOS CONTRATOS DAS EMPRESAS DO GRUPO SEGURADOR COM A MAPFRE ASSISTENCIA LTDA.; (IV) UNIFICACAO DOS CONTRATOS DAS EMPRESAS DO GRUPO SEGURADOR COM A MAPFRE CAPITALIZACAO S.A.; (V) SUPLEMENTACAO ORCAMENTARIA PARA PAGAMENTO DOS PONTOS LIVELO REFERENTE AO PROGRAMA MOBILIZACAO BB SEGUROS - 1 E 2 SEMESTRE DE 2018; (VI) ADITIVO AO CONTRATO COM A LIVELO S.A.; (VII) PROPOSTA DE TRANSFERENCIA DE RESULTADOS E FINANCEIRA DAS OPERACOES DE SEGUROS ENTRE MAPFRE VIDA S.A. E MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

NUM.DOC: 521.033/18-4 SESSÃO: 01/11/2018

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 14/04/2017. AGE DE 14/04/17, AS 14H , COM AS DELIBERACOES: (I) APROVAR A CONTRATACAO DA EMPRESA NEXUS MEDICINA OCUPACIONAL, AUDITORIA E GESTAO EM SAUDE LTDA PARA A PRESTACAO DOS SERVICOS DE MEDICINA, SAUDE OCUPACIONAL E SEGURANCA DO TRABALHO PELO VALOR ANUAL ESTIMADO EM R$ 3.614.700,00 (TRES MILHOES E SEISCENTOS E QUATORZE MIL E SETECENTOS REAIS), EM SUBSTITUICAO A EMPRESA NUCLEO SAUDE, CONFORME CONSTA NA SUMULA 052/2017 E; (II) APROVAR A AQUISICAO DE FERRAMENTA PARA AUTOMACAO DOS PROCESSOS DE BACKOFFICE (ORACLE), CONFORME EXPOSTO NA SUMULA 114/2017.

NUM.DOC: 521.219/18-8 SESSÃO: 01/11/2018

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 27/01/2017. AGE DE 27/01/17, AS 10H , COM AS DELIBERACOES: (I) APROVAR A RENOVACAO DO CONTRATO DE TERCEIRIZACAO DE FROTA, FIRMADO COM AS UNIDAS, A UM CUSTO DE R$ 1.325.991,60 (UM MILHAO E TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS) E R$ 4.309.472,70 (QUATRO MILHOES E TREZENTOS E NOVE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) PELO PRAZO DE 39 MESES, CONFORME DESCRITO DA SUMULA952_2016.

NUM.DOC: 521.220/18-0 SESSÃO: 01/11/2018

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 21/03/2017. AGE DE 21/03/17, AS 14H, COM AS DELIBERACOES: (I) APROVAR O ADITIVO NO LIMITE TOTAL DO CONTRATO FIRMADO COM A AGENCIA GARAGE INTERACTIVE MARKETING, QUE PREVE A AMPLIACAO DO VALOR DO CONTRATO PARA R$ 6.000,00,00 (SEIS MILHOES DE REAIS), CONFORME CONSTA NA SUMULA 942/2016_2.

NUM.DOC: 537.135/18-2 SESSÃO: 12/11/2018

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 22/08/2018. ARD DE 22.10.18 AS 14H - DELIBERA: ENCERRAMENTO DA FILIAL 61.074.175/0007-23, NIRE 41900833771 ESTABELECIDA NA AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 2271- AGUA VERDE, CURITIBA, PR CEP: 80.240-040

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 41900833771. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 22/08/2018.

NUM.DOC: 575.208/18-1 SESSÃO: 06/12/2018

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 23/08/2018. AGE DE 23/08/18, AS 9H, NESTE ATO, DELIBERARAM, SEM RESTRICOES OU RESSALVAS: A) ELEGER CONFORME AUTORIZACAO PREVIA CONCEDIDA PELA SUSEP, POR MEIO DA CARTA HOMOLOGATORIA ELETRONICA SUSEP/DIORG N. 191/2018, AO CARGO DE DIRETOR M DA COMPANHIA, O SR. AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES, C) A RATIFICACAO, NOS TERMOS DA RESOLUCAO CNSP N. 330/2015, DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES E; AUTORIZAR AOS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA, NA FORMA DO ESTATUTO SOCIAL, E/OU SEUS PROCURADORES LEGALMENTE CONSTITUIDOS, A PRATICAREM TODOS OS DEMAIS ATOS NECESSARIOS A IMPLEMENTACAO E FORMALIZACAO DOS ATOS E DELIBERACOES ORA PREVISTOS, DESDE JA INVESTIDOS DOS MAIS AMPLOS PODERES PARA REPRESENTAR A SOCIEDADE PERANTE AS AUTORIDADES PUBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS, MAS NAO SE LIMITANDO A SUBMISSAO DESTA ATA A SUSEP, NOS TERMOS DA LEGISLACAO EM VIGOR.

ELEITO AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 711.949.141-52, RG/RNE: RNEG449126-C - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE *MANDATO EM 30/04/2020*..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 239.158.116-53, RG/RNE: M930746 - MG, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANDRE RENATO VIARD FORTINO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 077.346.878-14, RG/RNE: 17335779-9 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LEONARDO GIUBERTI MATTEDI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 364.415.031-15, RG/RNE: 868294 - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIS FELIPE LEBERT COZAC, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 111.877.418-33, RG/RNE: 9435433 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE WADY JOSE MOURAO CURY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 240.313.489-91, RG/RNE: 7606961-8 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CAMILO BUZZI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 051.569.178-01, RG/RNE: 18205939 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIS GUTIERREZ MATEO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 234.675.138-32, RG/RNE: RNEV740925-Y - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 14395634-6 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198599 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

NUM.DOC: 575.209/18-5 SESSÃO: 06/12/2018

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 01/10/2018. AGE DE 01/10/18, AS 9H30, NESTE ATO, DELIBERARAM, SEM RESTRICOES OU RESSALVAS: (I) APROVAR: A DESTITUICAO DO SR. ANDRE RENATO VIARD FORTINO, DO CARGO DE DIRETOR B DA DIRETORIA DA COMPANHIA E; (B) AUTORIZAR AOS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA, NA FORMA DO ESTATUTO SOCIAL, E/OU SEUS PROCURADORES LEGALMENTE CONSTITUIDOS, A PRATICAREM TODOS OS DEMAIS ATOS NECESSARIOS A IMPLEMENTACAO E FORMALIZACAO DOS ATOS E DELIBERACOES ORA PREVISTOS, DESDE JA INVESTIDOS DOS MAIS AMPLOS PODERES PARA REPRESENTAR A SOCIEDADE PERANTE AS AUTORIDADES PUBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS, MAS NAO SE LIMITANDO A SUBMISSAO DESTA ATA A SUSEP, NOS TERMOS DA LEGISLACAO EM VIGOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 711.949.141-52, RG/RNE: RNEG449126-C, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 239.158.116-53, RG/RNE: M930746, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE ANDRE RENATO VIARD FORTINO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 077.346.878-14, RG/RNE: 173357799, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LEONARDO GIUBERTI MATTEDI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 364.415.031-15, RG/RNE: 868294, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIS FELIPE LEBERT COZAC, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 111.877.418-33, RG/RNE: 9435433, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE WADY JOSE MOURAO CURY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 240.313.489-91, RG/RNE: 76069618, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CAMILO BUZZI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 051.569.178-01, RG/RNE: 18205939, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIS GUTIERREZ MATEO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 234.675.138-32, RG/RNE: RNEV740925-Y, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020., ASSINANDO PELA EMPRESA.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 143956346, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198599, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 40690829, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

NUM.DOC: 578.273/18-4 SESSÃO: 10/12/2018

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 16/11/2018. AGE DE 16/11/2018, AS 9H30 - DELIBERA: (I) APROVAR AS INDICACOES PARA OS CARGOS DE DIRETORES DA COMPANHIA OS SRS. (A) OSCAR GARCIA SERRANO JIMENEZ; (B) ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO E; (II) AUTORIZAR OS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA, NA FORMA DO ESTATUTO SOCIAL, E/OU SEUS PROCURADORES LEGALMENTE CONSTITUIDOS, A PRATICAREM TODOS OS DEMAIS ATOS NECESSARIOS A IMPLEMENTACAO E FORMALIZACAO DOS ATOS E DELIBERACOES ORA PREVISTOS, FICANDO DESDE JA INVESTIDOS DOS MAIS AMPLOS, GERAIS E LIMITADOS PODERES PARA REPRESENTAR A SOCIEDADE PERANTE TODAS A QUAISQUER AUTORIDADES PUBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS.

NUM.DOC: 068.462/19-0 SESSÃO: 01/02/2019

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/12/2018. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 01/10/2018. OBS: DOE 28/12/2018 AGE 01/10/2018.

NUM.DOC: 068.463/19-4 SESSÃO: 01/02/2019

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 28/12/2018. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 01/10/2018. OBS: VALOR 28/12/2018 AGE 01/10/2018.

NUM.DOC: 068.464/19-8 SESSÃO: 01/02/2019

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/12/2018. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 27/01/2017. OBS: DOE 28/12/2018 AGE 27/01/2017.

NUM.DOC: 068.465/19-1 SESSÃO: 01/02/2019

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 28/12/2018. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 27/01/2017. OBS: VALOR 28/12/2018 AGE 27/01/2017.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

NUM.DOC: 068.466/19-5 SESSÃO: 01/02/2019

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/12/2018. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 14/04/2017. OBS: DOE 28/12/2018 AGE 14/04/2017.

NUM.DOC: 068.467/19-9 SESSÃO: 01/02/2019

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 28/12/2018. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 14/04/2017. OBS: DOE 28/12/2018 AGE 14/04/2017.

NUM.DOC: 068.468/19-2 SESSÃO: 01/02/2019

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/12/2018. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 21/03/2017. OBS: DOE 28/12/2018 AGE 21/03/2017.

NUM.DOC: 068.469/19-6 SESSÃO: 01/02/2019

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 28/12/2018. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 21/03/2017. OBS: VALOR 28/12/2018 AGE 21/03/2017.

NUM.DOC: 123.507/19-4 SESSÃO: 26/02/2019

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 18/02/2019. AGE DE 18/02/2019, AS 15H, NESTE ATO, A ACIONISTA DA COMPANHIA DECIDIU, SEM RESSALVAS, AUTORIZAR AOS DIRETORES DA COMPANHIA, LUIS GUTIERREZ MATEO, AGUSTIN DAVID BELLO-CONDE VALDES, MAURICIO GALIAN, RAPHAEL DE LUCA JUNIOR E AQUELES QUE FOREM ELEITOS POSTERIORMENTE, A ASSINAR EM CONJUNTO DE DOIS, BILHETES, CERTIFICADOS, APOLICES, CONTRATOS, ADITIVOS, DISTRATO E DEMAIS DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS SOCIAIS DA COMPANHIA, ATE QUE SEJAM DEVIDAMENTE FORMALIZADOS PERANTE OS ORGAOS COMPETENTES, OS ATOS DA REESTRUTURACAO SOCIETARIA DA PARCERIA ENTRE O GRUPO MAPFRE E O BANCO DO BRASIL S.A., REALIZADOS EM 30.11.2018.

NUM.DOC: 156.019/19-0 SESSÃO: 15/03/2019

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 23/11/2018. NESTE ATO, AS ACIONISTAS DA COMPANHIA DECIDIRAM, POR UNANIMIDADE E SEM RESSALVAS: (A) DESTITUICAO DO SR. CARLOS ALBERTO LANDIM, DO CARGO DE DIRETOR M , (B) COM A DESTITUICAO DO DIRETOR M , A DESIGNACAO ESPECIFICA POR ELE ASSUMIDA PASSA A SER RESPONSABILIDADE DO DIRETOR MAURICIO GALIAN, (C) RETIFICAR, NOS TERMOS DA RESOLUCAO CNSP N. 330/2015, AS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES, A SABER: SR. LONARDO GIUBERTI MATTEDI, LUIS FELIPE LEBERT COZAC E MAURICIO GALIAN , (D) AUTORIZAR OS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA , NA FORMA DO ESTATUTO SOCIAL, E/OU SEUS PROCURADORES LEGALMENTE CONSTITUIDOS, A PRATICAREM TODOS OS DEMAIS ATOS NECESSARIOS A IMPLEMENTACAO E FORMALIZACAO DOS ATOS E DELIBERACOES ORA PREVISTOS, FICANDO DESDE JA INVESTIDOS DOS MAIS AMPLOS , GERAIS E ILIMITADOS PODERES PARA REPRESENTAR A SOCIEDADE PERANTE TODAS E QUAISQUER AUTORIDADES PUBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E /OU MUNICIPAIS, INCLUINDO, MAS NAO SE LIMITANDO A SUBMISSAO DESTA ATA A SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS SUSEP , NOS TERMOS DA LEGISLACAO EM VIGOR.

REMANESCENTE AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 711.949.141-52, RG/RNE: G449126-C, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

REMANESCENTE FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 239.158.116-53, RG/RNE: M930746, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

REMANESCENTE LEONARDO GIUBERTI MATTEDI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 364.415.031-15, RG/RNE: 868294, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

REMANESCENTE LUIS FELIPE LEBERT COZAC, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 111.877.418-33, RG/RNE: 9435433, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

REMANESCENTE WADY JOSE MOURAO CURY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 240.313.489-91, RG/RNE: 76069618, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

REMANESCENTE CAMILO BUZZI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 051.569.178-01, RG/RNE: 18205939, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

REMANESCENTE LUIS GUTIERREZ MATEO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 234.675.138-32, RG/RNE: V740925-Y, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020., ASSINANDO PELA EMPRESA.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.617.328-22,

RG/RNE: 143956346, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

REMANESCENTE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198599, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

REMANESCENTE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 40690829, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

NUM.DOC: 167.468/19-4 SESSÃO: 22/03/2019

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 28/02/2019. PUBLICOU ATA EM : 31/12/2018. OBS: VALOR DE 28/02/2019 DO BALANCO DE 31/12/2018.

NUM.DOC: 167.469/19-8 SESSÃO: 22/03/2019

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/02/2019. PUBLICOU ATA EM : 31/12/2018. OBS: D.O.E DE 28/02/2019 DO BALANCO DE 31/12/2018.

NUM.DOC: 181.114/19-7 SESSÃO: 28/03/2019

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 30/11/2018. AGE DE 30/11/2018, AS 16H30, NESTE ATO, A ACIONISTA DA COMPANHIA DECIDIU, SEM RESSALVAS: 4.1 APROVAR A LAVRATURA DA ATA A QUE SE REFERE ESTA ASSEMBLEIA NA FORMA DE SUMARIO, CONFORME FACULTA O ART.130, 1 DA LEI 6.404/76; 4.2 APROVAR A DESTITUICAO DOS CARGOS DE DIRETOR B DOS SRS. (A) LUIS FELIPE LEBERT COZAC, (B) WADY JOSE MOURAO CURY, (C) FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA, (D) LEONARDO GIUBERTI MATTEDI E; (E) CAMILO BUZZI; 4.2.1 REGISTRAR A DIRETORIA DA COMPANHIA, APOS AS DELIBERACOES ACIMA, TODOS COM MANDATO ATE A AGO DE 2020 E 4.3. READEQUAR E RATIFICAR AS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS SUSEP.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 711.949.141-52, RG/RNE: G449126C, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 239.158.116-53, RG/RNE: M930746, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE LEONARDO GIUBERTI MATTEDI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 364.415.031-15, RG/RNE: 868294, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE LUIS FELIPE LEBERT COZAC, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 111.877.418-33, RG/RNE: 9435433, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE WADY JOSE MOURAO CURY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 240.313.489-91, RG/RNE: 76069618, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE CAMILO BUZZI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 051.569.178-01, RG/RNE: 18205939, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIS GUTIERREZ MATEO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 234.675.138-32, RG/RNE: V740925Y, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020., ASSINANDO PELA EMPRESA.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198599, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 40690829, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

NUM.DOC: 212.885/19-4 SESSÃO: 15/04/2019

CONSOLIDACAO DO ESTATUDO SOCIAL.
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 30/11/2018. DELIBERACOES SOBRE AS SEGUINTES ORDENS DO DIA: (I) ALTERACAO DA SEDE SOCIAL; (II) REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL; (III) ALTERACAO DA DIRETORIA DA COMPANHIA; E (IV) ALTERACAO E RATIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS ("SUSEP").
REMANESCENTE AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 711.949.141-52, RG/RNE: G449126C, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..
REMANESCENTE LUIS GUTIERREZ MATEO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 234.675.138-32, RG/RNE: V740925Y, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020., ASSINANDO PELA EMPRESA.
REMANESCENTE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198599, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..
REMANESCENTE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 40690829, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..
ELEITO FRANCISCO EUGENIO LABOURT, NACIONALIDADE ARGENTINA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 241.575.878-71, RG/RNE: F021966J, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A/17 AND., VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 30/11/2018.
NUM.DOC: 215.093/19-7 SESSÃO: 17/04/2019
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/12/2018. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 16/11/2018. OBS: DOE 28/12/2018 AGE 16/11/2018.
NUM.DOC: 215.094/19-0 SESSÃO: 17/04/2019
ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 28/12/2018. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 16/11/2018. OBS: VALOR 28/12/2018 AGE 16/11/2018.
NUM.DOC: 235.526/19-8 SESSÃO: 29/04/2019
ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 02/04/2019. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 23/11/2018. OBS: JORNAL VALOR DE 02/04/2019 ATA AGE DE 23/11/2018 AS 09H30.
NUM.DOC: 235.527/19-1 SESSÃO: 29/04/2019
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 02/04/2019. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 23/11/2018. OBS: D.O DE 02/04/2019 ATA AGE DE 23/11/2018 AS 09H30.
NUM.DOC: 308.811/19-7 SESSÃO: 06/06/2019
ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 25/04/2019. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 20/06/2018. OBS: VALOR DE 25/04/2019 DA ATA AGE DE 20/06/2018 AS 16H00.
NUM.DOC: 308.812/19-0 SESSÃO: 06/06/2019
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 25/04/2019. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 20/06/2018. OBS: D.O.E DE 25/04/2019 DA ATA AGE DE 20/06/2018 AS 16H00.
NUM.DOC: 308.847/19-2 SESSÃO: 06/06/2019
ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 28/12/2018. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 23/08/2018. OBS: VALOR DE 28/12/2018 DA ATA AGE DE 23/08/2018 AS 09H.
NUM.DOC: 308.848/19-6 SESSÃO: 06/06/2019
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/12/2018. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 23/08/2018. OBS: D.O.E DE 28/12/2018 DA ATA AGE DE 23/08/2018 AS 09H.
NUM.DOC: 308.977/19-1 SESSÃO: 06/06/2019
ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 25/04/2019. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 30/11/2018. OBS: VALOR DE 25/04/2019 DA ATA AGE DE 30/11/2018 AS 17H30.
NUM.DOC: 308.978/19-5 SESSÃO: 06/06/2019

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 25/04/2019. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 30/11/2018. OBS: D.O.E DE 25/04/2019 DA ATA AGE DE 30/11/2018 AS 17H30.

NUM.DOC: 309.507/19-4 SESSÃO: 06/06/2019

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 26/04/2019. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 30/11/2018. OBS: JORNAL VALOR DE 26/04/2019 ATA AGE DE 30/11/2018 AS 16H30.

NUM.DOC: 309.508/19-8 SESSÃO: 06/06/2019

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 26/04/2019. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 30/11/2018. OBS: D.O DE 26/04/2019 ATA AGE DE 30/11/2018 AS 16H30.

NUM.DOC: 410.771/19-3 SESSÃO: 29/07/2019

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019. ARD DE 03/07/2019, AS 9H, NESTE ATO, POR UNANIMIDADE, FOI APROVADO O ENCERRAMENTO DO ESTABELECIMENTO, BEM COMO FORAM AUTORIZADAS TODAS AS PROVIDENCIAS NECESSARIAS JUNTO AS REPARTICOES PUBLICAS PARA AS DEVIDAS ALTERACOES FISCAIS.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903762934, SITUADA À AVENIDA CONCEICAO, 1146, VILA MARIA HELENA, INDAIATUBA - SP, CEP 13335-410. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35902910867, CNPJ 61.074.175/0107-96, SITUADA À RUA CORONEL SANTOS CARDOSO, 145, ESQUINA COM A, CENTRO, MOGI DAS CRUZES - SP, CEP 08730-110. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903436531, SITUADA À RUA TOME DE SOUZA, 154, VILA PARAISO, MOGI-GUACU - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35902082514, CNPJ 61.074.175/0100-10, SITUADA À RUA SAO CARLOS DO PINHAL, 696, TERREO, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01333-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35901497095, SITUADA À AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 534, LOJA 1, PINHEIROS, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903202475, SITUADA À AVENIDA DA INDEPENDENCIA, 503, INDEPENDENCIA, TAUBATE - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35904884499, CNPJ 61.074.175/0162-12, SITUADA À RUA ROZA GONZALES MENEGHETTI, 2501, CHACARA SANTO ANTON, FRANCA - SP, CEP 14403-260. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35901467684, CNPJ 61.074.175/0067-64, SITUADA À AV PRESIDENTE VARGAS, 215, VILA MEDON, AMERICANA - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35901541663, CNPJ 61.074.175/0079-06, SITUADA À RUA CARLOS GOMES, 328, ARACATUBA - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35901818614, CNPJ 61.074.175/0094-37, SITUADA À AVENIDA DOUTOR VITAL BRASIL, 1374, VILA SAO LUCIO, BOTUCATU - SP, CEP 18603-193. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903114151, SITUADA À RUA AMAZONAS, 363 E RUA SANTA ROSA, 130, CENTRO, SAO CAETANO DO SUL - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35901448213, CNPJ 61.074.175/0064-11, SITUADA À RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 1431, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35902023674, CNPJ 61.074.175/0098-60, SITUADA À AVENIDA SAO MIGUEL, 5379, TERREO, SAO MIGUEL PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 03871-100. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35901386820, CNPJ 61.074.175/0060-98, SITUADA À AVENIDA DOMINGOS DE MORAES, 1851, VILA MARIANA, SAO PAULO - SP, CEP 04009-003. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 29900869300, SITUADA À RUA 24 DE OUTUBRO, 166, ANTIGO 170, BARREIRAS - BA. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 43901273762, SITUADA À RUA GONCALVES DIAS, TERREO, 67, LOJA 04, CANOAS - RS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 29901194268, CNPJ 61.074.175/0164-84, SITUADA À AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 777, CENTRO, FEIRA DE SANTANA - BA, CEP 44001-425. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 42900962440, SITUADA À RUA JULIO COUTINHO, 25, SALA 101, FAZENDA, ITAJAI - SC, CEP 88301-498. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 33900885936, SITUADA À RUA MANOEL TEODORO, 156, LOJAS 10 E 11, CENTRO, CAMPOS DE GOYTACAZES - RJ. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 33900915886, SITUADA À RUA DOUTOR ATHAIDE PIMENTA DE MORAIS, 33, CENTRO, NOVA IGUACU - RJ. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 43901227795, SITUADA À RUA ANDRADE NEVES, 2270, CENTRO, PELOTAS - RS, CEP 96020-080. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 33900885910, SITUADA À AVENIDA DAS AMERICAS, LOJAS 103N E 103M, 700, BLOCO 8, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO - RJ. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 42900740251, SITUADA À ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 784, TERREO, RIO DO SUL - SC. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 31900852408, SITUADA À VENIDA FIDELIS REIS, 630, LOJA 12, CENTRO, UBERABA - MG. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 31901600321, SITUADA À RUA SANTA HELENA, 255 A, CANAAN, SETE ALAGOAS - MG. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

B.A. = 3.200.037/20-9. DE 29/07/2019. FUNDAMENTO: NAO CONSTA FILIAL COM CNPJ 61.074.175/0061-79 CADASTRADA; NAO FOI POSSIVEL DEFERIR O DBE DAS FILIAIS REFERENTES AO CNPJ 61074175/0147-83; 61074175/0146-00; 61074175/0164-84; 61074175/0157-55; 61074175/0137-01; 61074175/0133-88; 61074175/0 129-00; 61074175/0035-87 E 61074175/0052-88..

NUM.DOC: 420.686/19-8 SESSÃO: 01/08/2019

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 29/03/2019. AGO DE 29/03/19, AS 14H00, NESTE ATO OS ACIONISTAS DA COMPANHIA DECIDIRAM POR UNANIMIDADE E SEM RESSALVAS: I. APROVAR O RELATORIO DA ADMINISTRACAO, AS RESPECTIVAS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS, O RELATORIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS E O PARECER DOS ATUARIOS INDEPENDENTES, REFERENTES AO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018; II. CONSIGNAR QUE NAO FORAM DISTRIBUIDOS DIVIDENDOS POR TER A COMPANHIA APURADO PREJUIZO NO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018, BEM COMO QUE OS PREJUIZOS FORAM ABSORVIDOS PELAS RESERVAS DE LUCROS. III. APROVAR A REMUNERACAO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES, INCLUINDO-SE OS BENEFICIOS DE QUALQUER NATUREZA E VERBAS DE REPRESENTACAO PARA O EXERCICIO SOCIAL DE 2019, EM R$ 10.000.000,00. IV. RATIFICAR A REMUNERACAO PAGA AOS ADMINISTRADORES PELA COMPANHIA NO EXERCICIO SOCIAL DE 2018.

NUM.DOC: 485.461/19-5 SESSÃO: 12/09/2019

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 31/07/2019. ARD DE 31/07/19, AS 9H, NESTE ATO, POR UNANIMIDADE, FOI APROVADO A ABERTURA DO ESTABELECIMENTO EM BRASILIA/DF, UNIDADE BRASILIA PAR.E. (CENTRO AUTOMOTIVO), IA TR 2 L T 81 O 840 -ZONA INDUSTRIAL (GUARA) -CEP 71.200.022, BEM COMO FORAM AUTORIZADAS TODAS AS PROVIDENCIAS NECESSARIAS JUNTO AS REPARTICOES PUBLICAS PARA AS DEVIDAS ALTERACOES FISCAIS:

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 53920000154, CNPJ 61.074.175/0165-65

ABERTURA DE FILIAL NIRE 53920000154, CNPJ 61.074.175/0165-65, SITUADA À: TRECHO SIA TRECHO 2, 810, LOTE 840, ZONA INDUSTRIAL (GU, BRASILIA - DF, CEP 71200-022, COM OBJETO DESTACADO DE SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 31/07/2019. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 31/07/2019.

NUM.DOC: 485.462/19-9 SESSÃO: 12/09/2019

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 01/04/2019. DELIBERACOES SOBRE AS SEGUINTES ORDENS DO DIA: (I) ELEICAO DE DIRETOR DA COMPANHIA; E (II) RATIFICAR AS ATRIBUICOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS ("SUSEP").

REMANESCENTE AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 711.949.141-52, RG/RNE: G449126C, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

REMANESCENTE LUIS GUTIERREZ MATEO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 234.675.138-32, RG/RNE: V740925Y, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020., ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198599, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

REMANESCENTE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 40690829, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

REMANESCENTE FRANCISCO EUGENIO LABOURT, NACIONALIDADE ARGENTINA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 241.575.878-71,

RG/RNE: F021966J, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A/17 AND., VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

Folha

ELEITO ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO, NACIONALIDADE COLOMBIANA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 712.009.511-07, RG/RNE: G433412A, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

Rubrica

NUM.DOC: 515.252/19-0 SESSÃO: 02/10/2019

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 16/07/2019. DELIBERADO O ENCERRAMENTO DA FILIAL DO MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO CNPJ 61.074.175/0032-34

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35900539479, CNPJ 61.074.175/0032-34, SITUADA À AVENIDA TREZE DE MAIO, 1109, PQ.DOS BANDEIRANTES, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14090-270. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 16/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35900539479, SITUADA À AVENIDA TREZE DE MAIO, 1109, PQ.DOS BANDEIRANTES, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14090-270. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 16/07/2019.

NUM.DOC: 529.301/19-2 SESSÃO: 02/10/2019

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 24/05/2019. AGE DE 24/05/19, AS 9H30, NESTE ATO, O ACIONISTA DA COMPANHIA DECIDIU, POR UNANIMIDADE E SEM RESSALVAS: I. APROVAR A ALTERACAO DO ENDERECO DA SEDE SOCIAL PARA AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, N. 145.261, DO 17 AO 21 ANDAR, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO, SP, CEP 04794-0000. II. ELEGER AO CARGO DE DIRETOR DA COMPANHIA, O SR. OSCAR GARCIA SERRANO JIMENEZ; III. ELEGER AO CARGO DE DIRETORA DA COMPANHIA A SRA. SIMONE PEREIRA NEGRAO; IV. ALTERACAO DO ARTIGO 16 DO ESTATUTO SOCIA E; L V. READEQUACAO E RATIFICACAO DAS ATRIBUICOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERTINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP).

ELEITO OSCAR GARCIA SERRANO JIMENEZES, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 712.009.531-50, RG/RNE: RNEG433405-7 - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEITO SIMONE PEREIRA NEGRAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 142.976.518-66, RG/RNE: 19157798 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 7 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIS GUTIERREZ MATEO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 234.675.138-32, RG/RNE: RNEV740925-Y - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198599 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 711.949.141-52, RG/RNE: RNEG449126-C - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE FRANCISCO EUGENIO LABOURT, NACIONALIDADE ARGENTINA, CUTIS: BRANCA, CPF: 241.575.878-71, RG/RNE: F021966J - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO, NACIONALIDADE COLOMBIANA, CUTIS: BRANCA, CPF: 712.009.511-07, RG/RNE: RNEG433412-A - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020..

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 17 AO 21 AD A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 24/05/2019.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ART. 16 , A REPRESENTACAO ATIVA E PASSIVA DA COMPANHIA, PERANTE TERCEIROS NOS ATOS E OPERACOES DE GESTAO ORDINARIA DOS NEGOCIOS SOCIAIS, COMPETIRA

A DOIS DIRETORES EM CONJUNTO, QUE PODERAO NOMEAR PROCURADORES PARA FINS ESPECIFICOS E POR PRAZO DETERMINADO.

Folha 278

Rubrica

NUM.DOC: 529.302/19-6 SESSÃO: 02/10/2019

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 31/07/2019. ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL CNPJ 61.074.175/0003-08.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 33900191969, CNPJ 61.074.175/0003-08, SITUADA À RUA ARAUJO PORTO ALEGRE, 36, LJS B/170A, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 06062-017. ALTERADO PARA RUA ARAUJO PORTO ALEGRE, 36, LJB 170A 3 AN, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20030-013. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 31/07/2019.

NUM.DOC: 569.478/19-4 SESSÃO: 01/11/2019

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 05/10/2019. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 01/04/2019. OBS: DOE 05/10/2019 AGE 01/04/2019.

NUM.DOC: 569.479/19-8 SESSÃO: 01/11/2019

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 05/10/2019. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 01/04/2019. OBS: VALOR 05/10/2019 AGE 01/04/2019.

NUM.DOC: 618.306/19-5 SESSÃO: 29/11/2019

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 08/10/2019. ABERTURA DE ESTABELECIMENTO NA AV. ABOLICAO, 2377 - LOJA B - MEIRELLES - CEP 60.165-080 - FORTALEZA - CE

ABERTURA DE FILIAL NIRE 23920001741, CNPJ 61.074.175/0166-46, SITUADA À: AVENIDA DA ABOLICAO, 2377, MEIRELES, FORTALEZA - CE, CEP 60165-080, COM OBJETO DESTACADO DE SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 08/10/2019. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 08/10/2019.

NUM.DOC: 623.968/19-8 SESSÃO: 06/12/2019

ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA ALTERACAO DE ENDERECO - UINIDADE RIO DE JANEIRO, DATADA DE: 31/07/2019.

NUM.DOC: 232.385/20-8 SESSÃO: 07/07/2020

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 15/02/2020. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 18/02/2019. OBS: DOE 15/02/2020 AGE 18/02/2019.

NUM.DOC: 232.386/20-1 SESSÃO: 07/07/2020

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 15/02/2020. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 18/02/2019. OBS: VALOR 15/02/2020 AGE 18/02/2019.

NUM.DOC: 233.101/20-2 SESSÃO: 07/07/2020

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 27/02/2020. PUBLICOU ATA EM : 31/12/2019. OBS: D.O. DE 27/02/2020 DE BALANCO DE 31/12/2019.

NUM.DOC: 233.102/20-6 SESSÃO: 07/07/2020

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 27/02/2020. PUBLICOU ATA EM : 31/12/2019. OBS: JORNAL VALOR ECONOMICO DE 27/02/2020 DE BALANCO DE 31/12/2019.

NUM.DOC: 233.311/20-8 SESSÃO: 08/07/2020

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 11/10/2019. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 24/05/2019. OBS: DO DE 11/10/2019 DA ATA DE AGE DE 24/05/2019 S 9H30.

NUM.DOC: 233.312/20-1 SESSÃO: 08/07/2020

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 11/10/2019. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 24/05/2019. OBS: VALOR DE 11/10/2019 DA ATA DE AGE DE 24/05/2019 S 9H30.

NUM.DOC: 254.005/20-2 SESSÃO: 13/07/2020

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 2.408.177.142,22 (DOIS BILHÕES, QUATROCENTOS E OITO MILHÕES, CENTO E SETENTA E SETE MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE DOIS CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 31/10/2019.

NUM.DOC: 254.006/20-6 SESSÃO: 13/07/2020

INCORPORAÇÃO DE NIRE 35300457528.

NUM.DOC: 305.898/20-6 SESSÃO: 17/08/2020

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 22/06/2020. ARD DE 22.06.2020 - DELIBERA: (I) ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL 61.074.175/0045-59, SAINDO DA AVENIDA MARIA COELHO AGUIAR, 215, BLOCO C, 7 ANDAR, JARDIM SAO LUIS, SAO PAULO, SP, CEP 05804-906 PARA AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11.711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO, SP, CEP 04578-000.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 35901107815, CNPJ 61.074.175/0045-59

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901107815, CNPJ 61.074.175/0045-59, SITUADA À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.C 7 ANDAR, SAO PAULO - SP, CEP 05804-906. ALTERADO PARA AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 22/06/2020.

NUM.DOC: 305.899/20-0 SESSÃO: 17/08/2020

CONVALIDAÇÃO DE FILIAL NIRE 54900291561, CNPJ: 61.074.175/0061-79, SITUADA À: AV. MARCELINO PIRES, 5370, SALA 05, CENTRO, DOURADOS - MS, CEP 79840-630. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 22/06/2020.

Folha 229

Rubrica

NUM.DOC: 855.663/20-0 SESSÃO: 17/09/2020

TERMO DE CONVALIDACAO: CONVALIDO A ETIQUETA SOB N 855.663/20-0, BEM COMO A DATA DE PERFURACAO, DEVENDO SURTIR SEUS EFEITOS JURIDICOS DESDE A DATA DE ARQUIVAMENTO DESTE DOCUMENTO EM 14/11/2017. SAO PAULO, 17/09/2020. SECRETARIA GERAL.

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 855.668/20-9 SESSÃO: 17/09/2020

TERMO DE CONVALIDACAO: CONVALIDO A ETIQUETA SOB N 855.668/20-9, BEM COMO A DATA DE PERFURACAO, DEVENDO SURTIR SEUS EFEITOS JURIDICOS DESDE A DATA DE ARQUIVAMENTO DESTE DOCUMENTO EM 14/11/2017. SAO PAULO, 17/09/2020. SECRETARIA GERAL.

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 398.503/20-5 SESSÃO: 24/09/2020

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 26/05/2020. DELIBERAR (I) SOBRE A DESIGNACAO DE DIRETOR RESPONSAVEL PARA CUMPRIMENTO DO ARTIGO 12 DA RESOLUCAO CNSP N 382 DE 04 DE MARCO DE 2020; (II) RATIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP);

NUM.DOC: 400.037/20-8 SESSÃO: 25/09/2020

SOLICITACAO DE HOMOLOGACAO DE DOCUMENTOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, DATADA DE: 09/09/2020.

NUM.DOC: 400.849/20-3 SESSÃO: 25/09/2020

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 22/07/2020. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 31/10/2019. OBS: DO DE 22/07/2020 DA ATA DE AGE DE 31/10/2019 S 10H30.

NUM.DOC: 400.850/20-5 SESSÃO: 25/09/2020

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 22/07/2020. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 31/10/2019. OBS: VALOR DE 22/07/2020 DA ATA DE AGE DE 31/10/2019 S 10H30.

NUM.DOC: 856.051/20-2 SESSÃO: 28/09/2020

CONVALIDACAO A ETIQUETA SOB O N 856.051/20-2, BEM COMO A DATA DE PERFURACAO, DEVENDO SURTIR SEUS EFEITOS JURIDICOS DESDE A DATA DE ARQUIVAMENTO DESTE DOCUMENTO EM 08/11/2017. SAO PAULO 28/09/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.055/20-7 SESSÃO: 28/09/2020

CONVALIDACAO A ETIQUETA SOB O N 856.055/20-7, BEM COMO A DATA DE PERFURACAO, DEVENDO SURTIR SEUS EFEITOS JURIDICOS DESDE A DATA DE ARQUIVAMENTO DESTE DOCUMENTO EM 06/02/2015. SAO PAULO 28/09/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 402.316/20-4 SESSÃO: 29/09/2020

INCORPORAÇÃO DE NIRE 35300385462.

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 31/03/2020. AGE DE 31/03/2020, AS 19H. DELIBERACOES: (I) DELIBERAR SOBRE A KPMG AUDITORES INDEPENDENTES, SOCIEDADE DE PROFISSIONAIS COM SEDE NA CAPITAL DO ESTADO DE SAO PAULO, NA RUA ARQUITETO OLAVO REDIG DE CAMPOS, 105, 6 ANDAR - TORRE A, CEP 04711-904, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N 57.755.217/0001-29, REGISTRADA ORIGINARIAMENTE NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SAO PAULO SOB O N CRC 2SP014428/O-6 ("EMPRESA DE AVALIACAO") PARA AVALIAR O PATRIMONIO LIQUIDO DA MAPFRE SERVICOS S.A.; (II) RATIFICAR O "PROTOCOLO E JUSTIFICACAO DE INCORPORACAO DA MAPFRE SERVICOS S.A. PELA MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.", CELEBRADO ENTRE OS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA, DA MAPFRE PARTICIPACOES

S.A. E DA MAPFRE SERVICOS S.A.", EM 20 DE MARCO DE 2020 ("PROTOCOLO"); (III) ANALISAR E APROVAR O LAUDO DE AVALIACAO DA MAPFRE SERVICOS S.A.; (IV) APROVAR A INCORPORACAO E A EXTINCAO DA MAPFRE SERVICOS S.A.; E (V) AUTORIZAR A PRATICA DOS ATOS NECESSARIOS A EFETIVACAO DA INCORPORACAO.

Folha

Rubrica

NUM.DOC: 404.503/20-2 SESSÃO: 01/10/2020

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 31/03/2020. DELIBERAR SOBRE (I) EXAME, DISCUSSAO E APROVACAO DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS E DO RELATORIO DA ADMINISTRACAO DA COMPANHIA, DO RELATORIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS E O PARECER DOS ATUARIOS INDEPENDENTES, REFERENTES AO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2019; (II) A DESTINACAO DO RESULTADO APURADO NO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2019; (III) (RE) ELEICAO DOS MEMBROS DA DIRETORIA; (IV) RATIFICACAO E READEQUACOES DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP); (V) EXAME, DISCUSSAO E APROVACAO DA REMUNERACAO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA; (VI) RATIFICACAO DA REMUNERACAO PAGA AOS ADMINISTRADORES PELA COMPANHIA NO EXERCICIO SOCIAL DE 2019.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIS GUTIERREZ MATEO, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: BRANCA, CPF: 234.675.138-32, RG/RNE: RNEV740925-Y - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEITO AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: BRANCA, CPF: 711.949.141-52, RG/RNE: G449126-C - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE FRANCISCO EUGENIO LABOURT, NACIONALIDADE ARGENTINA, CUTIS: BRANCA, CPF: 241.575.878-71, RG/RNE: RNEF021966-J - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEITO MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198559 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 17 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO, NACIONALIDADE COLOMBIANA, CUTIS: BRANCA, CPF: 712.009.511-07, RG/RNE: RNEG433412-A - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE OSCAR GARCIA SERRANO JIMENEZ, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: BRANCA, CPF: 712.009.531-50, RG/RNE: RNEG433405-7 - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 17 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE SIMONE PEREIRA NEGRAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 142.976.518-66, RG/RNE: 19157798 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 7 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 433.853/20-7 SESSÃO: 14/10/2020

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 31/08/2020. (I) PEDIDO DE RENUNCIA DE MEMBRO DA DIRETORIA DA COMPANHIA; E (II) RATIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP).

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: RATIFICAR, NOS TERMOS DA RESOLUCAO CNSP N 330/2015, AS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES

NUM.DOC: 857.426/20-5 SESSÃO: 28/10/2020

CONVALIDACAO A ETIQUETA SOB O N 857.426/20-5, BEM COMO A DATA DE PERFURACAO, DEVENDO SURTIR SEUS EFEITOS JURIDICOS DESDE A DATA DE ARQUIVAMENTO DESTE DOCUMENTO EM 18/10/2017. SAO PAULO 05/11/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 857.432/20-5 SESSÃO: 28/10/2020

CONVALIDACAO A ETIQUETA SOB O N 857.432/20-5, BEM COMO A DATA DE PERFURACAO, DEVENDO SURTIR SEUS EFEITOS JURIDICOS DESDE A DATA DE ARQUIVAMENTO DESTE DOCUMENTO EM 17/04/2015. SAO PAULO 05/11/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 857.464/20-6 SESSÃO: 28/10/2020

CONVALIDACAO A ETIQUETA SOB O N 857.464/20-6, BEM COMO A DATA DE PERFURACAO, DEVENDO SURTIR SEUS EFEITOS JURIDICOS DESDE A DATA DE ARQUIVAMENTO DESTE DOCUMENTO EM 06/12/2015. SAO PAULO 05/11/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

Folha

Rubrica

NUM.DOC: 857.467/20-7 SESSÃO: 28/10/2020

CONVALIDACAO A ETIQUETA SOB O N 857.467/20-7, BEM COMO A DATA DE PERFURACAO, DEVENDO SURTIR SEUS EFEITOS JURIDICOS DESDE A DATA DE ARQUIVAMENTO DESTE DOCUMENTO EM 06/02/2015. SAO PAULO 05/11/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 457.489/20-0 SESSÃO: 29/10/2020

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 31/08/2020. (I) ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL LOCALIZADA NA CIDADE DE LONDRINA/PR; (II) CONVALIDAR A INCLUSAO DE NUMERO PRINCIPAL E SECUNDARIO NA CLASSIFICACAO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONOMICAS CNAE.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 41900395081, CNPJ 61.074.175/0075-74

OBJETO DA FILIAL: NIRE 41900395081, CNPJ 61.074.175/0075-74, SITUADA À AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 569, JARDIM PRESIDENTE, LONDRINA - PR, CEP 86061-335, ALTERADO PARA: SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NAO VIDA E SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS VIDA. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 31/08/2020.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 41900395081, CNPJ 61.074.175/0075-74, ALTERADO PARA AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 569, JARDIM PRESIDENTE, LONDRINA - PR, CEP 86061-335. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 31/08/2020.

NUM.DOC: 457.494/20-7 SESSÃO: 29/10/2020

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 03/09/2020. : (I) ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL LOCALIZADA NA CIDADE DE RECIFE/PE; (II) ENCERRAMENTO DA FILIAL LOCALIZADA NA CIDADE DE CACAPAVA/SP.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 26900113997, CNPJ 61.074.175/0005-61

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35905010743, CNPJ 61.074.175/0163-01, SITUADA À RUA VEREADOR GERALDO NOGUEIRA DA SILVA, 3501, VILA GALVAO, CACAPAVA - SP, CEP 12286-285. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/09/2020.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 26900113997, CNPJ 61.074.175/0005-61, ALTERADO PARA RUA DA HORA, 105, ESPINHEIRO, RECIFE - PE, CEP 52020-015. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/09/2020.

NUM.DOC: 858.620/20-0 SESSÃO: 10/11/2020

CONVALIDACAO A ETIQUETA SOB O N 858.620/20-0, BEM COMO A DATA DE PERFURACAO, DEVENDO SURTIR SEUS EFEITOS JURIDICOS DESDE A DATA DE ARQUIVAMENTO DESTE DOCUMENTO EM 17/04/2015. SAO PAULO 13/11/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 858.626/20-2 SESSÃO: 10/11/2020

CONVALIDACAO A ETIQUETA SOB O N 858.626/20-2, BEM COMO A DATA DE PERFURACAO, DEVENDO SURTIR SEUS EFEITOS JURIDICOS DESDE A DATA DE ARQUIVAMENTO DESTE DOCUMENTO EM 17/04/2015. SAO PAULO 13/11/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 858.630/20-5 SESSÃO: 10/11/2020

CONVALIDACAO A ETIQUETA SOB O N 858.630/20-5, BEM COMO A DATA DE PERFURACAO, DEVENDO SURTIR SEUS EFEITOS JURIDICOS DESDE A DATA DE ARQUIVAMENTO DESTE DOCUMENTO EM 17/04/2015. SAO PAULO 13/11/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 858.632/20-2 SESSÃO: 10/11/2020

CONVALIDACAO A ETIQUETA SOB O N 858.632/20-2, BEM COMO A DATA DE PERFURACAO, DEVENDO SURTIR SEUS EFEITOS JURIDICOS DESDE A DATA DE ARQUIVAMENTO DESTE DOCUMENTO EM 17/04/2015. SAO PAULO 13/11/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 474.820/20-8 SESSÃO: 11/11/2020

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 09/10/2020. DELIBERAR SOBRE ALTERACAO DE ENDERECO DAS FILIAIS LOCALIZADAS NA CAPITAL DO ESTADO DE SAO PAULO

Folha 282

Rubrica

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 35901784248, CNPJ 61.074.175/0091-94

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 35902408673, CNPJ 61.074.175/0019-67

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901784248, CNPJ 61.074.175/0091-94, SITUADA À PRACA SILVIO ROMERO, 229, 233 E 247, CIDADE MAE DO CEU, SAO PAULO - SP, CEP 03323-000. ALTERADO PARA RUA PADRE ESTEVAO PERNET, 351, VILA GOMES CARDIM, SAO PAULO - SP, CEP 03315-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 09/10/2020.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35902408673, CNPJ 61.074.175/0019-67, SITUADA À AV SAO LUIS, 120, 130, CENTRO, SAO PAULO - SP, CEP 01046-000. ALTERADO PARA RUA BRIGADEIRO TOBIAS, 478, LOJAS 01 E 02, CENTRO, SAO PAULO - SP, CEP 01032-001. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 09/10/2020.

NUM.DOC: 476.851/20-8 SESSÃO: 12/11/2020

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 17/01/2020. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 18/02/2019. OBS: D.O. DE 17/01/2020 DA AGE EM 18/02/2019 AS 15H.

NUM.DOC: 476.852/20-1 SESSÃO: 12/11/2020

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 17/01/2020. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 18/02/2019. OBS: VALOR DE 17/01/2020 DA AGE EM 18/02/2019 AS 15H.

NUM.DOC: 476.853/20-5 SESSÃO: 12/11/2020

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 11/10/2019. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 10/06/2019. OBS: D.O. EM 11/10/2019 DA AGE EM 10/06/2019.

NUM.DOC: 476.854/20-9 SESSÃO: 12/11/2020

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 11/10/2019. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 10/06/2019. OBS: VALOR EM 11/10/2019 DA AGE EM 10/06/2019.

NUM.DOC: 859.479/20-1 SESSÃO: 12/11/2020

CONVALIDACAO A ETIQUETA SOB O N 859.479/20-1, BEM COMO A DATA DE PERFURACAO, DEVENDO SURTIR SEUS EFEITOS JURIDICOS DESDE A DATA DE ARQUIVAMENTO DESTE DOCUMENTO EM 07/04/2015. SAO PAULO 18/11/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 479.848/20-8 SESSÃO: 13/11/2020

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 01/10/2020. DELIBERAR SOBRE A DESIGNACAO DE DIRETOR RESPONSAVEL PARA CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7 DA CIRCULAR SUSEP N 614, DE 11.09.2020; E RATIFICAR AS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP).

NUM.DOC: 520.731/20-7 SESSÃO: 07/12/2020

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 07/10/2020. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 31/03/2020. OBS: DO DE 07/10/2020 DA ATA DE AGE DE 31/03/2020 AS 18H30.

NUM.DOC: 520.732/20-0 SESSÃO: 07/12/2020

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 07/10/2020. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 31/03/2020. OBS: VALOR DE 07/10/2020 DA ATA DE AGE DE 31/03/2020 AS 18H30.

NUM.DOC: 026.290/21-2 SESSÃO: 13/01/2021

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 27/11/2020. DELIBERAR SOBRE A ALTERACAO DO ENDERECO DAS FILIAIS RIO DE JANEIRO/RJ E VITORIA/ES

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 33900191969, CNPJ 61.074.175/0003-08

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 32900170715, CNPJ 61.074.175/0051-05

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 33900191969, CNPJ 61.074.175/0003-08, SITUADA À RUA ARAUJO PORTO ALEGRE, 36, LJB 170A 3 AN, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20030-013. ALTERADO PARA AVENIDA NILO PECANHA, 151, LJ A SBL 201, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20020-100. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 27/11/2020.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 32900170715, CNPJ 61.074.175/0051-05, SITUADA À AV. JERONIMO MONTEIRO, 100, SL1804/05E07, CENTRO, VITORIA - ES, CEP 29014-900. ALTERADO PARA AVENIDA FERNANDO FERRARI, 684, LJ 01 LOJ 02, JARDIM DA PENHA, VITORIA - ES, CEP 29060-240. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 27/11/2020.

NUM.DOC: 101.950/21-4 SESSÃO: 22/02/2021

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 18/01/2021. POR UNANIMIDADE, FOI APROVADA: (I) A ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL SITUADA NA CIDADE DE SANTOS, ESTADO DE SAO PAULO

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901093563, CNPJ 61.074.175/0044-78, SITUADA À AV DOUTOR BERNADINO DE CAMPOS, 540, TERREO, CAMPO GRANDE, SANTOS - SP, CEP 11065-002. ALTERADO PARA RUA DOUTOR LUIS DE FARIA E, GONZAGA, SANTOS - SP, CEP 11060-480. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/01/2021.

Folha 283

Rubrica

NUM.DOC: 101.959/21-7 SESSÃO: 22/02/2021

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 04/01/2021. DELIBERAR SOBRE: (I) ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL SITUADA NA CIDADE DE CATANDUVA, ESTADO DE SAO PAULO; (II) DEMAIS PROVIDENCIAS NECESSARIAS JUNTO AS REPARTICOES PUBLICAS.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 35901738815, CNPJ 61.074.175/0087-08

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901738815, CNPJ 61.074.175/0087-08, SITUADA À RUA BRASIL, 1386, CATANDUVA - SP, CEP 15833-300. ALTERADO PARA RUA MARANHAO, 923, CENTRO, CATANDUVA - SP, CEP 15800-020. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 04/01/2021.

NUM.DOC: 108.720/21-4 SESSÃO: 22/02/2021

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 11/01/2021. POR UNANIMIDADE, FOI APROVADO O ENCERRAMENTO DO ESTABELECIMENTO DESCRITO, BEM COMO FORAM AUTORIZADAS TODAS AS PROVIDENCIAS NECESSARIAS JUNTO AS REPARTICOES PUBLICAS PARA AS DEVIDAS ALTERACOES.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 43901237723. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/01/2021.

NUM.DOC: 139.665/21-3 SESSÃO: 15/03/2021

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 26/02/2021. PUBLICOU ATA EM : 31/12/2020. OBS: DEMONSTRACOES FINANCEIRAS - EXERCICIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019.

NUM.DOC: 139.666/21-7 SESSÃO: 15/03/2021

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 26/02/2021. PUBLICOU ATA EM : 31/12/2020. OBS: DEMONSTRACOES FINANCEIRA FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019.

NUM.DOC: 142.350/21-7 SESSÃO: 15/03/2021

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 03/11/2020. (I) DELIBERAR SOBRE ALTERACAO DA DIRETORIA DA COMPANHIA E, (II) READEQUACAO E RATIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP)

REMANESCENTE LUIS GUTIERREZ MATEO, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: BRANCA, CPF: 234.675.138-32, RG/RNE: V740925Y, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: BRANCA, CPF: 711.949.141-52, RG/RNE: G449126C, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE FRANCISCO EUGENIO LABOURT, NACIONALIDADE ARGENTINA, CUTIS: BRANCA, CPF: 241.575.878-71, RG/RNE: F021966J, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO, NACIONALIDADE COLOMBIANA, CUTIS: BRANCA, CPF: 712.009.511-07, RG/RNE: G433412A, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE OSCAR GARCIA SERRANO JIMENEZ, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: BRANCA, CPF: 712.009.531-50, RG/RNE: G4334057, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 17 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE SIMONE PEREIRA NEGRAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 142.976.518-66, RG/RNE: 19157798, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 7 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEITO DENIA DE MOURA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 072.650.337-10, RG/RNE: 103122719, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ALTERACAO DA COMPOSICAO DA DIRETORIA E RATIFICAR NOS TERMOS DA RESOLUCAO CNSP N 330/2015, AS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES

Folha 284

Rubrica

NUM.DOC: 143.790/21-3 SESSÃO: 08/04/2021

DELIBERACOES: OS ACIONISTAS, POR VOTACAO UNANIME, DECIDEM SOLICITAR A CONVALIDACAO DA FILIAL DA COMPANHIA, COM ENDERECO NA RUA XV DE NOVEMBRO, 2357, BAIRRO ALTO DA RUA XV - TERREO, CEP 80.050-980, NA CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANA, INSCRITA NO CNPJ N 61.074.175/0006-42, COM DATA DE ABERTURA EM DE 08 DE JULHO DE 1966, BEM COMO A EMISSAO DE NUMERO DE IDENTIFICACAO DE REGISTRO DE EMPRESAS (NIRE), TENDO EM VISTA QUE A EPOCA DA CONSITUICAO DA FILIAL, A JUNTA COMERCIAL DO PARANA NAO ATRIBUIU O NIRE.

NUM.DOC: 143.791/21-7 SESSÃO: 08/04/2021

CONVALIDAÇÃO DE FILIAL NIRE 35906186837, CNPJ: 61.074.175/0041-25, SITUADA À: AVENIDA SAO ACARLOS, 2085, CENTRO, SAO CARLOS - SP, CEP 13560-010. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 24/02/2021.

NUM.DOC: 170.278/21-9 SESSÃO: 15/04/2021

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 08/12/2020. (I) DELIBERAR SOBRE A ALTERACAO DA DIRETORIA DA COMPANHIA E, (II) READEQUACAO E RATIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS ("SUSEP").

REMANESCENTE LUIS GUTIERREZ MATEO, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: BRANCA, CPF: 234.675.138-32, RG/RNE: V740925Y, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: BRANCA, CPF: 711.949.141-52, RG/RNE: G449126C, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE FRANCISCO EUGENIO LABOURT, NACIONALIDADE ARGENTINA, CUTIS: BRANCA, CPF: 241.575.878-71, RG/RNE: F021966J, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO, NACIONALIDADE COLOMBIANA, CUTIS: BRANCA, CPF: 712.009.511-07, RG/RNE: G433412A, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE OSCAR GARCIA SERRANO JIMENEZ, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: BRANCA, CPF: 712.009.531-50, RG/RNE: G4334057, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 17 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE SIMONE PEREIRA NEGRAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 142.976.518-66, RG/RNE: 19157798, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 7 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE DENIA DE MOURA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 072.650.337-10, RG/RNE: 103122719, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEITO JULIEN CLAUSSE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 231.772.198-69, RG/RNE: V425625H, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: EM VIRTUDE DAS ALTERACOES ACIMA, A DIRETORIA DA COMPANHIA PASSA A TER UMA NOVA COMPOSICAO: (I) COM A ELEICAO ACIMA, AS DESIGNACOES ESPECIFICAS DE RESPONSABILIDADE DO SR. OSCAR GARCIA SERRANO JIMENEZ, PASSAM A SER DE RESPONSABILIDADE DO DIRETOR ELEITO, SR. JULIEN CLAUSSE. (II) DESIGNAR O SR. AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES, COMO DIRETOR RESPONSAVEL PELAS FUNCOES PREVISTAS NA CIRCULAR SUSEP N 617 DE 23.11.2020, ART. 3 , PUBLICADA NO D.O.U DE 24.11.2020. (II) RATIFICAR, NOS TERMOS DA RESOLUCAO CNSP N 330/2015, AS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES. JULIEN CLAUSSE, DENIA DE MOURA, AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES E RAPHAEL DE LUCA JUNIOR.

NUM.DOC: 190.330/21-1 SESSÃO: 27/04/2021

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 31/12/2020. (I) DELIBERAR SOBRE A ALTERACAO DA DIRETORIA DA COMPANHIA E, (II) RATIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS ("SUSEP").

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE LUIS GUTIERREZ MATEO, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: BRANCA, CPF: 234.675.138-32, RG/RNE: V740925Y, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP,

CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: BRANCA, CPF: 711.949.141-52, RG/RNE: G449126C, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE FRANCISCO EUGENIO LABOURT, NACIONALIDADE ARGENTINA, CUTIS: BRANCA, CPF: 241.575.878-71, RG/RNE: F021966J, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO, NACIONALIDADE COLOMBIANA, CUTIS: BRANCA, CPF: 712.009.511-07, RG/RNE: G433412A, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 17 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE SIMONE PEREIRA NEGRAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 142.976.518-66, RG/RNE: 19157798, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 7 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE DENIA DE MOURA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 072.650.337-10, RG/RNE: 103122719, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE JULIEN CLAUSSE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 231.772.198-69, RG/RNE: V425625H, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: EM VIRTUDE DA ALTERACAO, A DIRETORIA DA COMPANHIA PASSA A TER UMA NOVA COMPOSICAO. RATIFICAR, NOS TERMOS DA RESOLUCAO CNSP N 330/2015, AS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES.

NUM.DOC: 210.938/21-3 SESSÃO: 07/05/2021

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 31/03/2021. ORDEM DO DIA: DELIBERAR SOBRE (I) EXAME, DISCUSSAO E APROVACAO DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS E DO RELATORIO DA ADMINISTRACAO DA COMPANHIA, DO RELATORIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS E O PARECER DOA ATUARIOS INDEPENDENTES, REFERENTES AO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2020; (II) A DESTINACAO DO RESULTADO APURADO NO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2020; (IV) EXAME, DISCUSSAO E APROVACAO DA REMUNERACAO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA; (V) RATIFICACAO PAGA AOS ADMINISTRADORES PELA COMPANHIA NO EXERCICIO SOCIAL DE 2020.

NUM.DOC: 210.939/21-7 SESSÃO: 07/05/2021

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 26/02/2021. PUBLICOU ATA EM : 24/02/2021. OBS: RELATORIO DA ADMINISTRACAO, DEMONSTRACOES FINANCEIRAS, RELATORIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS E O PARECER DOS ATUARIOS INDEPENDENTES, REFERENTES AO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2020.

NUM.DOC: 210.940/21-9 SESSÃO: 07/05/2021

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 26/02/2021. PUBLICOU ATA EM : 24/02/2021. OBS: RELATORIO DA ADMINISTRACAO, DEMONSTRACOES FINANCEIRAS, RELATORIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS E O PARECER DOS ATUARIOS INDEPENDENTES, REFERENTES AO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2020.

NUM.DOC: 213.946/21-0 SESSÃO: 11/05/2021

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 18/01/2021. POR UNANIMIDADE, FOI APROVADO O ENCERRAMENTO DA FILIAL.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 41900104311. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/01/2021.

NUM.DOC: 214.709/21-8 SESSÃO: 12/05/2021

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 20/04/2021. POR UNANIMIDADE, FOI APROVADO O ENCERRAMENTO DO ESTABELECIMENTO DESCRITO.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 26900446961. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 20/04/2021.

NUM.DOC: 214.792/21-3 SESSÃO: 13/05/2021

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 24/02/2021. POR UNANIMIDADE, FOI APROVADA A ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL SITUADA DE SANTA CRUZ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 43900713301, CNPJ 61.074.175/0090-03

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 43900713301, CNPJ 61.074.175/0090-03, ALTERADO PARA RUA CARLOS TREIN FILHO, 464, LOJA 03,

CENTRO, SANTA CRUZ DO SUL - RS, CEP 96810-176. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 24/02/2021.

NUM.DOC: 229.197/21-8 **SESSÃO: 17/05/2021** **PENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35901750106, SITUADA À RUA VIRGILIO DE REZENDE, 1331, CENTRO, ITAPETININGA - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/05/2021.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903158778, SITUADA À AV GIOVANNI GRONCHI/ VILA ANDRADE, 6291, TERREO, MORUMBI, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R:D., DATADA DE: 03/05/2021.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903210613, SITUADA À AVENIDA INDIANOPOLIS, 3237, JABAQUARA, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/05/2021.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35901855960, CNPJ 61.074.175/0095-18, SITUADA À AV. DONA GERTRUDES, 412, LOJA 2, SAO JOAO DA BOA VISTA - SP, CEP 13870-110. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/05/2021.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 31901479361, SITUADA À AV. DR. PAULO JAPIASSU COELHO, 595, E 605, CASCATINHA, JUIZ DE FORA - MG, CEP 36033-310. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/05/2021.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 33999100090, SITUADA À RUA VISCONDE DE SEPETIBA/ ED TOWER 2000, 935, LJS 131, 132, CENTRO, NITEROI - RJ. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/05/2021.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 31900914411, SITUADA À AV. RIO BRANCO, 126, CENTRO, VARGINHA - MG, CEP 37002-010. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/05/2021.

B.A. = 3.200.865/21-0. DE 17/05/2021. FUNDAMENTO: NAO FOI POSSIVEL DEFERIR O DBE RJN2170167574, POIS O NIRE INFORMADO JA FOI ATRIBUIDO A OUTRA EMPRESA NA BASE CNPJ..

NUM.DOC: 229.473/21-0 SESSÃO: 17/05/2021

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 22/04/2021. ARD REALIZADA EM 22/04/2021 AS 09H - DELIBERA: ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL SITUADO NA CIDADE DE SAO CARLOS, SP.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 35906186837, CNPJ 61.074.175/0041-25

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35906186837, CNPJ 61.074.175/0041-25, SITUADA À AVENIDA SAO ACARLOS, 2085, CENTRO, SAO CARLOS - SP, CEP 13560-010. ALTERADO PARA RUA VINTE E OITO DE SETEMBRO, 2149, CENTRO, SAO CARLOS - SP, CEP 13560-270. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 22/04/2021.

NUM.DOC: 229.848/21-7 SESSÃO: 17/05/2021

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 28/04/2021. ARD REALIZADA EM 28/04/2021 AS 10H - DELIBERA: ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL 6.074.175/0082-01 SAINDO DA AVENIDA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, 723. DOS ESTADOS, JOAO PESSOA, PB, CEP 8030-000 INDO PARA AVENIDA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, 1738, LOJA 101, EXPEDICIONARIOS, JOAO PESSOA, PB, CEP 58041-006.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 25900096889, CNPJ 61.074.175/0082-01

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 25900096889, CNPJ 61.074.175/0082-01, ALTERADO PARA AVENIDA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, 1738, EXPEDICIONARIOS, JOAO PESSOA - PB, CEP 58041-006. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 28/04/2021.

NUM.DOC: 229.849/21-0 SESSÃO: 17/05/2021

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 03/05/2021. ARD REALIZADA EM 03/05/2021 AS 08H30 - DELIBERA: ENCERRAMENTO DAS FILIAIS 61.074.175/0136-20 E 61074.175/0160-50

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 52900505411, SITUADA À AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 2152, SALA 4, JARDIM GOIAS, RIO VERDE - GO, CEP 75903-290. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/05/2021.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 51900384958. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/05/2021.

NUM.DOC: 229.850/21-2 SESSÃO: 17/05/2021

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 03/05/2021. ARD REALIZADA EM 03/05/2021 AS 09H - DELIBERA: O ENCERRAMENTO DA FILIAL 61.074.175/0161-31.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 11900168519. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/05/2021.

NUM.DOC: 229.851/21-6 SESSÃO: 17/05/2021

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 03/05/2021. ARD REALIZADA EM 03/05/2021 AS 10H- DELIBERA: ENCERRAMENTO DAS FILIAIS: 61.074.175/0021-81 E 61.074.175/0074-93.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 41900851108, SITUADA À RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 248, CENTRO, FRANCISCO BELTRAO - PR, CEP 85601-030. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/05/2021.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 43901184131. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/05/2021.

NUM.DOC: 229.852/21-0 SESSÃO: 17/05/2021

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 28/04/2021. ARD REALIZADA EM 28/04/2021 AS 09H30 - DELIBERA: ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL 61.074.175/0116-87 SAINDO DA AVENIDA TEREZA CRISTINA, 244E 256, CARLOS PRATES, BELO HORIZONTE, MG, CEP 30710-640 INDO PARA AVENIDA BARAO HOMEM DE MELO, 2508, LOJA 03, ESTORIL, BELO HORIZONTE, MG, CEP 30494-080.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 31901683642, CNPJ 61.074.175/0116-87

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 31901683642, CNPJ 61.074.175/0116-87, ALTERADO PARA AVENIDA BARAO HOMEM DE MELO, 2508, LOJA 03, ESTORIL, BELO HORIZONTE - MG, CEP 30494-080. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 28/04/2021.

NUM.DOC: 231.143/21-7 SESSÃO: 19/05/2021

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 23/04/2021. POR UNANIMIDADE FOI APROVADO A ABERTURA DO ESTABELECIMENTO NA RUA ARAUJO PORTO ALEGRE, N 36, 3 ANDAR, CENTRO, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CEP: 20030013

ABERTURA DE FILIAL NIRE 33901582431, CNPJ 61.074.175/0167-27, SITUADA À: RUA ARAUJO PORTO ALEGRE, 36, 3 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20030-013, COM OBJETO DESTACADO DE SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA E SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS VIDA. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 23/04/2021. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 23/04/2021.

NUM.DOC: 264.968/21-9 SESSÃO: 03/06/2021

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 11/02/2021. (DELIBERAR SOBRE A ALTERACAO DA DIRETORIA DA COMPANHIA E, (II) RATIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS ("SUSEP").

ELEITO ROBERTO JUNIOR DE ANTONI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 417.106.142-34, RG/RNE: 8079159755 - RS, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: EM VIRTUDE DAS ALTERACOES ACIMA, A DIRETORIA DA COMPANHIA PASSA A TER A SEGUINTE COMPOSICAO: AGUSTIN DAVID BELLO-CONDE VALDES - DIRETOR; DENIA DE MOURA - DIRETOR; FRANCISCO EUGENIO LABOURT - DIRETOR; JULIEN CLAUSSE - DIRETOR; ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO - DIRETOR; RAPHAEL DE LUCA JUNIOR - DIRETOR; SIMONE PEREIRA NEGRAO - DIRETOR; ROBERTO JUNIOR DE ANTONI - DIRETOR. B) RATIFICAR, NOS TERMOS DA RESOLUCAO CNSP N 330/2015, AS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES.

NUM.DOC: 349.126/21-5 SESSÃO: 16/07/2021

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 23/06/2021. ARD REALIZADA EM 23/06/2021 AS 10H - DELIBERA: ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL 61.074.175/0150-89 SAINDO DA AV. MARQUES DE SAO VICENTE, 1.770, VARZEA DA BARRA FUNDA, SAO PAULO, SP, CEP 01139-002 E INDO PARA RUA CLECIA, 925, AGUA BRANCA, SAO PAULO, SP, CEP05042-000.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35903527421, CNPJ 61.074.175/0150-89, SITUADA À AVENIDA MARQUES DE SAO VICENTE, 1770, BARRA FUNDA, SAO PAULO - SP, CEP 01139-002. ALTERADO PARA RUA CLELIA, 925, AGUA BRANCA, SAO PAULO - SP, CEP 05042-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 23/06/2021.

DENOMINAÇÕES ANTERIORES

JARAGUA CIA. DE SEGUROS GERAIS
VERA CRUZ CIA. BRASILEIRA DE SEGUROS

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300042921
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 02/08/2021

JUCESP GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 156490364, segunda-feira, 2 de agosto de 2021 às 15:54:30.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 61.074.175/0001-38
Certidão nº: 21533405/2021
Expedição: 08/07/2021, às 15:25:37
Validade: 03/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.074.175/0001-38**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0261900-86.2008.5.02.0018 - TRT 02ª Região **
0002361-67.2013.5.15.0106 - TRT 15ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.
** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

suficientes.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Folha 190
Rubrica

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35300042921		17/04/1973	31/10/1955	

SITUAÇÃO
PENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	SOCIEDADE POR AÇÕES

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
61.074.175/0001-38	AVENIDA DAS NACOES UNIDAS	14261	17 AO 21 AD A

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
VILA GERTRUDES	SAO PAULO	SP	04794-000	R$	2.408.177.142,22

OBJETO SOCIAL

SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA
HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 10/02/2023

NOME
ROBERTO JUNIOR DE ANTONI

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA DAS NACOES UNIDAS	11711	21 ANDAR

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
BROOKLIN PAULISTA	SAO PAULO	SP	04578-000	8079159755

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
417.106.142-34	DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 10/02/2023	

FILIAIS

NIRE	CNPJ
31901532008	61.074.175/0093-56

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA CASTELO BRANCO	806	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
HORTO	IPATINGA	MG	35160-294

NIRE	CNPJ
43900203078	61.074.175/0099-41

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA SETE DE SETEMBRO	759	LOJA 04

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	PASSO FUNDO	RS	99010-120

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Folha 190v

Rubrica

NIRE	CNPJ		
43900703062	61.074.175/0099-41		
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA SETE DE SETEMBRO		759	LOJA 04
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	PASSO FUNDO	RS	99010-121

NIRE	CNPJ		
53900042340	61.074.175/0016-14		
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 02, BLOCO C		22	LJ44,TERREO
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
ASA SUL	BRASILIA	DF	70300-902

NIRE	CNPJ		
43900713301	61.074.175/0090-03		
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA CARLOS TREIN FILHO		464	LOJA 03
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	SANTA CRUZ DO SUL	RS	96810-176

NIRE	CNPJ		
25900096889	61.074.175/0082-01		
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA		1738	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
EXPEDICIONARIOS	JOAO PESSOA	PB	58041-006

NIRE	CNPJ		
31901683642	61.074.175/0116-87		
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA BARAO HOMEM DE MELO		2508	LOJA 03
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
ESTORIL	BELO HORIZONTE	MG	30494-080

NIRE	CNPJ		
41900395081	61.074.175/0075-74		
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO		569	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
JARDIM PRESIDENTE	LONDRINA	PR	86061-335

NIRE	CNPJ		
26900113997	61.074.175/0005-61		
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DA HORA		105	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
ESPINHEIRO	RECIFE	PE	52020-015

NIRE	CNPJ		
35906186837	61.074.175/0041-25		
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA VINTE E OITO DE SETEMBRO		2149	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	SAO CARLOS	SP	13560-270

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

NIRE	CNPJ		
54999002141			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA CANDIDO MARIANO	1636	3 AND SL. 303	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	CAMPO GRANDE	MS	

NIRE	CNPJ		
35901431698	61.074.175/0071-40		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV SANTO AMARO	4910		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
BROOKLIN	SAO PAULO	SP	

NIRE	CNPJ		
35901434484			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA CORIOLANO	605		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
	SAO PAULO	SP	

NIRE	CNPJ		
35901439273			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV. REBOUCAS	2201		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
	SAO PAULO	SP	

NIRE	CNPJ		
35901463841			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
CALCADA DAS ORQUIDEAS	69		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
ALPHAVILLE	BARUERI	SP	14860-000

NIRE	CNPJ		
42999000572			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA GENERAL VALGAS NEVES	514		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
ANITA GARIBALDI	JOINVILLE	SC	89201-540

NIRE	CNPJ		
22999000037			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA CEOLHO DE REZENDE	530		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	TEREZINA	PI	64001-330

NIRE	CNPJ		
54999000424			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA PEDRO CELESTINO	1717		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Folha 281v

Rubrica

CENTRO	CAMPO GRANDE	MS	79002-370

NIRE	CNPJ
28999000130	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PRACA DA BANDEIRA	104	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
	ARACAJU	SE	49015-020

NIRE	CNPJ
33999057747	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA SETE DE SETEMBRO	48	10 ANDAR

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
	RIO DE JANEIRO	RJ	

NIRE	CNPJ
31999008060	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV RIO BRANCO	126	ANTIGO 122

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
	VARGINHA	MG	

NIRE	CNPJ
29999002591	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV. ANTONIO CARLOS DE MAGALHAES	3840	LJ G

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
PITUBA	SALVADOR	BA	41800-700

NIRE	CNPJ
35901107815	61.074.175/0045-59

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA DAS NACOES UNIDAS	11711	21 ANDAR

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
BROOKLIN PAULISTA	SAO PAULO	SP	04578-000

NIRE	CNPJ
33999009564	61.074.175/0115-04

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DA QUITANDA	63	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	RIO DE JANEIRO	RJ	20011-030

NIRE	CNPJ
33900191969	61.074.175/0003-08

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA NILO PECANHA	151	LJ A SBL 201

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	RIO DE JANEIRO	RJ	20020-100

NIRE	CNPJ
41999006383	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA SENADOR SOUZA NAVES	873	

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Folha 992

Rubrica

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
	LONDRINA	PR	

NIRE	CNPJ
42999013089	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV. RIO BRANCO	404	12AND SL1203/

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
	FLORIANOPOLIS	SC	

NIRE	CNPJ
35901511101	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV. MARIA COELHO AGUIAR	215	BL.D.3 AND.

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
JD. SAO LUIZ	SAO PAULO	SP	

NIRE	CNPJ
41999039214	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
V. VICENTE MACHADO	1222	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	CURITIBA	PR	

NIRE	CNPJ
26999013639	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA MARIO DOMINGUES	112	1 ANDAR

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
BOA VISTA	RECIFE	PE	

NIRE	CNPJ
42999013097	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ANGELO DIAS	207	4 ANDAR SL 47

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
	BLUMENAU	SC	

NIRE	CNPJ
31999055947	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV. RIO BRANCO	291	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
	UBERLANDIA	MG	

NIRE	CNPJ
35901531480	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA FRADIQUE COUTINHO	784	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
	SAO PAULO	SP	

NIRE	CNPJ
35901531251	61.074.175/0078-17

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Folha 982v

Rubrica

RUA GENERAL OSORIO	398		
BAIRRO: ESTACAO	MUNICÍPIO: FRANCA	UF: SP	CEP: 14405-107
NIRE: 35901571872	CNPJ: 61.074.175/0080-31		
ENDEREÇO: AV WASHINGTON LUIZ	NÚMERO: 1607	COMPLEMENTO: LOJA 3	
BAIRRO	MUNICÍPIO: PRESIDENTE PRUDENTE	UF: SP	CEP
NIRE: 25999000366	CNPJ		
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA	NÚMERO: 723	COMPLEMENTO	
BAIRRO: DOS ESTADOS	MUNICÍPIO: JOAO PESSOA	UF: PB	CEP
NIRE: 53999001501	CNPJ		
ENDEREÇO: SCS	NÚMERO	COMPLEMENTO: Q.2 BL.C LJ44	
BAIRRO	MUNICÍPIO: BRASILIA	UF: DF	CEP
NIRE: 11999000356	CNPJ		
ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS GOMES	NÚMERO: 1223	COMPLEMENTO	
BAIRRO: CENTRO	MUNICÍPIO: PORTO VELHO	UF: RO	CEP: 78903-020
NIRE: 35901738815	CNPJ: 61.074.175/0087-08		
ENDEREÇO: RUA MARANHAO	NÚMERO: 923	COMPLEMENTO	
BAIRRO: CENTRO	MUNICÍPIO: CATANDUVA	UF: SP	CEP: 15800-020
NIRE: 35901784248	CNPJ: 61.074.175/0091-94		
ENDEREÇO: RUA PADRE ESTEVAO PERNET	NÚMERO: 351	COMPLEMENTO	
BAIRRO: VILA GOMES CARDIM	MUNICÍPIO: SAO PAULO	UF: SP	CEP: 03315-000
NIRE: 43999004722	CNPJ		
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO	NÚMERO: 326	COMPLEMENTO: SALA 2	
BAIRRO: CENTRO	MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DO SUL	UF: RS	CEP: 96810-110
NIRE: 52999003201	CNPJ		

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA DONA GERCINA BORGES TEIXEIRA	21	QD.47 LT.2-E		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
SETOR CENTRAL	GOIANIA		GO	74015-090
NIRE	CNPJ			
35901281548	61.074.175/0050-16			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
AV. SANTO ANTONIO	678			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
ALTO CAFEZAL	MARILIA		SP	17500-070
NIRE	CNPJ			
43999024189				
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
AV. JULIO DE CASTILHOS	1494	SALA 4		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
CENTRO	CAXIAS DO SUL		RS	95010-001
NIRE	CNPJ			
1999036274				
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA PERNAMBUCO	428			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
CENTRO	CASCAVEL		PR	85801-010
NIRE	CNPJ			
43999023778				
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA VENANCIO AIRES	205			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
CENTRO	IJUI		RS	98700-000
NIRE	CNPJ			
52999014237				
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
AV. TERESA CRISTINA	256			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
CARLOS PRESTES	GOIANIA		GO	74815-400
RE	CNPJ			
43999024197				
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
AV. SETE DE SETEMBRO	780	LOJA 04		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
CENTRO	PASSO FUNDO		RS	99010-121
NIRE	CNPJ			
43999024201				
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA DOUTOR CASSIANO	256	A		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
CENTRO	PELOTAS		RS	96015-700
NIRE	CNPJ			

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Folha 2830

Rubrica

32900170715	61.074.175/0051-05			
ENDEREÇO AVENIDA FERNANDO FERRARI		NÚMERO 684	COMPLEMENTO LJ 01 LOJ 02	
BAIRRO JARDIM DA PENHA	MUNICÍPIO VITORIA		UF ES	CEP 29060-240
NIRE 43999024219	CNPJ			
ENDEREÇO RUA VENANCIO AIRES		NÚMERO 205	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO IJUI		UF RS	CEP 98700-000
NIRE 27999001607	CNPJ			
ENDEREÇO AV. FERNANDES LIMA		NÚMERO 341	COMPLEMENTO	
BAIRRO FAROL	MUNICÍPIO MACEIO		UF AL	CEP
NIRE 43999024227	CNPJ			
ENDEREÇO RUA VASCO ALVES		NÚMERO 431	COMPLEMENTO AP. 101	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO ALEGRETE		UF RS	CEP 97542-600
NIRE 31999050554	CNPJ			
ENDEREÇO AV. DO CONTORNO		NÚMERO 7871	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG	CEP
NIRE 33999052664	CNPJ			
ENDEREÇO AV.MARECHAL FLORIANO		NÚMERO 19	COMPLEMENTO SL.2001/2002	
BAIRRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO		UF RJ	CEP
NIRE 28999001659	CNPJ 61.074.175/0039-00			
ENDEREÇO AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES		NÚMERO 54	COMPLEMENTO ESQUINA COM A	
BAIRRO BAIRRO JARDINS	MUNICÍPIO ARACAJU		UF SE	CEP 49025-620
NIRE 43999024243	CNPJ			
ENDEREÇO AV. CRISTOVAP COLOMBO		NÚMERO 3060	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE		UF RS	CEP 90560-005

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

NIRE	CNPJ		
43999024251			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA BENTO GONCALVES	1731	SALA 81	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	NOVO HAMBURGO	RS	93410-003

NIRE	CNPJ		
41999036291			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV. PRESIDENTE ARTHUR DA SILVA BERANRDES	274		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
SEMINARIO	CURITIBA	PR	80320-300

NIRE	CNPJ		
51999008813			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA	1593	SALAO 05	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
BOSQUE DA SAUDE	CUIABA	MT	78050-000

NIRE	CNPJ		
35901093563	61.074.175/0044-78		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA DOUTOR LUIS DE FARIA	75 E		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
GONZAGA	SANTOS	SP	11060-480

NIRE	CNPJ		
41999036304	61.074.175/0058-73		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA NEO ALVES MARTINS	1632	ZONA 01	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
	MARINGA	PR	87013-060

NIRE	CNPJ		
42900281647			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA DOM JAIME CAMARA	269		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	FLORIANOPOLIS	SC	88015-110

NIRE	CNPJ		
35901151938			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA LEVINDO LIMA	55		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	SOROCABA	SP	18047-720

NIRE	CNPJ		
27999001623			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA JOAQUIM NABUCO	161		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Folha 284v

Rubrica

FAROL		AL	57057-250

NIRE	CNPJ		
43999023735	61.074.175/0097-80		
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA PERIMETRAL BRUNO SEGALLA		11324	N 11324 SALA
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
SAO LEPOLDO	CAXIAS DO SUL	RS	95099-522

NIRE	CNPJ		
21999001881			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO		03	QD 11 LOTE 03
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
SAO FRANCISCO	SAO LUIS	MA	

NIRE	CNPJ		
35902408673	61.074.175/0019-67		
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA BRIGADEIRO TOBIAS		478	LOJAS 01 E 02
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	SAO PAULO	SP	01032-001

NIRE	CNPJ		
32999008508			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA JERONIMO MONTEIRO		1000	SLS.1110/2
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	VITORIA	ES	29014-900

NIRE	CNPJ		
35901151920	61.074.175/0047-10		
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
AV.BADY BASSITT		3455	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	

NIRE	CNPJ		
33999078736			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA 33		160	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
VL. SANTA CECILIA	VOLTA REDONGA	RJ	27258-400

NIRE	CNPJ		
41999057204			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA EMILIANO PERNETA		725	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	CURITIBA	PR	80420-080

NIRE	CNPJ		
33999079376			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DO OUVIDOR		97	SALA 201

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	RIO DE JANEIRO	RJ	20040-040

NIRE	CNPJ
15999011157	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV. NAZARE	253	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
	BELEM	PA	66035-170

NIRE	CNPJ
23999010254	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV. ANTONIO SALES	1357	LT. 11/14

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
JOAQUIM TAVORA	FORTALEZA	CE	60135-100

NIRE	CNPJ
35902790446	61.074.175/0001-38

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
V. JUNDIAI	261	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
ANHANGABAU	JUNDIAI	SP	13208-000

NIRE	CNPJ
35902790438	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA PAULO FACCINI	657	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
MACEDO	GUARULHOS	SP	07111-000

NIRE	CNPJ
41999071193	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA PONTA GROSSA	2040	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	FRANCISCO BELTRAO	PR	85601-600

NIRE	CNPJ
41999072670	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA PONTA GROSSA	2040	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	FRANCISCO BELTRAO	PR	85601-600

NIRE	CNPJ
35902852697	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV. INDEPENDENCIA	2743	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
INDEPENDENCIA	PIRACICABA	SP	

NIRE	CNPJ
43999043531	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Folha 2850

Rubrica

RUA BENTO GONCALVES		1789	
BAIRRO BOA VISTA	MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO	UF RS	CEP
NIRE 31999085285	CNPJ		
ENDEREÇO RUA SAO PAULO		NÚMERO 704	COMPLEMENTO
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO DIVINOPOLIS	UF MG	CEP
NIRE 31999085307	CNPJ		
ENDEREÇO RUA SANTA HELENA		NÚMERO 255	COMPLEMENTO A
BAIRRO CANAAN	MUNICÍPIO SETE ALAGOAS	UF MG	CEP
NIRE 35902919996	CNPJ		
ENDEREÇO AV. NOVE DE JULHO		NÚMERO 252	COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP	CEP
NIRE 42999024692	CNPJ		
ENDEREÇO RUA FELIPE SCHIMIDT		NÚMERO 435	COMPLEMENTO
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CRICIUMA	UF SC	CEP
NIRE 41999069008	CNPJ		
ENDEREÇO RUA SETE DE SETEMBRO		NÚMERO 1644	COMPLEMENTO
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR	CEP
NIRE 35902965009	CNPJ		
ENDEREÇO TIRADENTES		NÚMERO 1131	COMPLEMENTO
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO LIMEIRA	UF SP	CEP 93410-003
NIRE 41999071240	CNPJ		
ENDEREÇO AV. COMENDADOR FRANCO		NÚMERO 415	COMPLEMENTO
BAIRRO JD. BOTANICO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	CEP 80215-090
NIRE 35902999566	CNPJ		

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV. DOS AUTONOMISTAS	701	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
VL. YARA	OSASCO	SP	

NIRE	CNPJ
33999094464	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV NILO PECANHA/ SALAS 306/307/308/309	151	310 E 311

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
ED. CASTELO	RIO DE JANEIRO	RJ	

NIRE	CNPJ
31999092591	61.074.175/0116-87

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA TEREZA CRISTINA	244 E	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CARLOS PRESTES	BELO HORIZONTE	MG	30410-600

NIRE	CNPJ
7999006040	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV. JK		ACSV- NE 12

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
TAQUARUSSU DO PORTO	PALMAS	TO	

NIRE	CNPJ
43999045607	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DOM PEDRO II	1015	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
SAO JOAO	PORTO ALEGRE	RS	90550-143

NIRE	CNPJ
41900896012	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA BALDUINO TAQUES	665	LJ TERREA 1 A

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	PONTA GROSSA	PR	84010-050

RE	CNPJ
42999029678	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS	1	PAV TERREO

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
	RIO DO SUL	SC	

NIRE	CNPJ
31999102431	61.074.175/0001-38

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV NOSSA SENHORA DO CARMO	1275	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
SION	BELO HORIZONTE	MG	

NIRE	CNPJ

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Folha 296 v

Rubrica

43999046956			
ENDEREÇO AVENIDA CEARA		NÚMERO 700	COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS	CEP 90240-510
NIRE 41999077949	CNPJ		
ENDEREÇO AV. MANOEL RIBAS		NÚMERO 1473	COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	CEP
NIRE 35903158760	CNPJ 61.074.175/0126-59		
ENDEREÇO RUA ENGENHEIRO ALPHEU JOSE RIBAS SAMPAIO		NÚMERO 3-113	COMPLEMENTO
BAIRRO JARDIM INFANTE DOM	MUNICÍPIO BAURU	UF SP	CEP 17012-631
NIRE 26999026226	CNPJ		
ENDEREÇO AV. AGAMENON MAGALHAES		NÚMERO 3855	COMPLEMENTO
BAIRRO BOA VISTA	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	CEP 50070-160
NIRE 33999106012	CNPJ		
ENDEREÇO AV. DAS AMERICAS		NÚMERO 700	COMPLEMENTO LJ 103N/103M
BAIRRO BARRA DA TIJUCA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP
NIRE 35903184612	CNPJ 61.074.175/0130-35		
ENDEREÇO AVENIDA PEREIRA BARRETO		NÚMERO 771	COMPLEMENTO
BAIRRO PARAISO	MUNICÍPIO SANTO ANDRE	UF SP	CEP 09190-610
NIRE 33999107281	CNPJ		
ENDEREÇO RUA MANOEL TEODORO		NÚMERO 156	COMPLEMENTO LOJAS 10 E 11
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPOS DE GOYTACAZES	UF RJ	CEP
NIRE 52999032723	CNPJ		
ENDEREÇO AV PRESIDENTE VARGAS		NÚMERO 2162	COMPLEMENTO SALA 4
BAIRRO JD GOIAS	MUNICÍPIO RIO VERDE	UF GO	CEP

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

NIRE	CNPJ		
35903200570			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA PROFESSOR VICENTE RAO		1405	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
JARDIM PETROPOLIS	SAO PAULO	SP	04636-001

NIRE	CNPJ		
43999048835			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ANDRADE NEVES		2270	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	PELOTAS	RS	96020-080

NIRE	CNPJ		
26999027851			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA REAL DA TORRE		731	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
AFOGADOS	RECIFE	PE	50610-000

NIRE	CNPJ		
33999113213			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DOUTOR ATHAIDE PIMENTA DE MORAIS		33	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	NOVA IGUACU	RJ	

NIRE	CNPJ		
43999052361			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA GONCALVES DIAS		67	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
	CANOAS	RS	

NIRE	CNPJ		
29999041708			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA 24 DE OUTUBRO		166	ANTIGO 170
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
	BARREIRAS	BA	

NIRE	CNPJ		
25999007590			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
AV. GETULIO VARGAS		307	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	CAMPINA GRANDE	PB	58101-200

NIRE	CNPJ		
43999057541			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ASSIS BRASIL		3940	LOJA 8B
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Folha 9870

Rubrica

PASSO D'AREIA	PORTO ALEGRE	RS	

NIRE 35903527421	CNPJ 61.074.175/0150-89		
ENDEREÇO RUA CLELIA	NÚMERO 925	COMPLEMENTO	
BAIRRO AGUA BRANCA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 05042-000
NIRE 33999131408	CNPJ		
ENDEREÇO RUA VINTE E OITO DE SETEMBRO	NÚMERO 5	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP
NIRE 33900997254	CNPJ		
ENDEREÇO AV VINTE E OITO DE SETEMBRO	NÚMERO 3,5E7	COMPLEMENTO BOULEVARD	
BAIRRO VILA ISABEL	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 20551-030
NIRE 29999063043	CNPJ		
ENDEREÇO ALAMEDA DAS ESPATODEAS	NÚMERO 360	COMPLEMENTO	
BAIRRO CAMINHO DAS ARVORES	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA	CEP 41820-460
NIRE 42999800170	CNPJ		
ENDEREÇO RUA JULIO COUTINHO	NÚMERO 25	COMPLEMENTO SALA 101	
BAIRRO FAZENDA	MUNICÍPIO ITAJAI	UF SC	CEP 88301-498
NIRE 35904288861	CNPJ		
ENDEREÇO RUA JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA SALLES	NÚMERO 3225	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO SAO CARLOS	UF SP	CEP
NIRE 31900543138	CNPJ 61.074.175/0031-53		
ENDEREÇO AVENIDA GOVERNADOR RONDON PACHECO	NÚMERO 3149	COMPLEMENTO LOJA 3	
BAIRRO VILA POVOA	MUNICÍPIO UBERLANDIA	UF MG	CEP 38400-050
NIRE 51999037147	CNPJ		
ENDEREÇO RUA DAS PITANGUEIRAS	NÚMERO 1112	COMPLEMENTO SCL	

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
SETOR COMERCIAL	SINOP	MT	78550-288

NIRE	CNPJ
35904621692	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA JOSE DE SOUZA CAMPOS	782	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
ARRUAMENTO NOVA CAM	CAMPINAS	SP	13092-123

NIRE	CNPJ
13900011794	61.074.175/0012-90

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ACRE (CJ MANAUENSE)	1	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
NOSSA SENHORA DAS G	MANAUS	AM	69053-550

NIRE	CNPJ
43901093705	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA NACOES UNIDAS	2805	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
RIO BRANCO	NOVO HAMBURGO	RS	93320-020

NIRE	CNPJ
41900499871	61.074.175/0033-15

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA ASSUNCAO	853	LOTE A, QUADR

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
VILA ALTO ALEGRE	CASCAVEL	PR	85805-030

NIRE	CNPJ
11999800565	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA MARECHAL RONDON	2012	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	JIPARANA	RO	76900-830

NIRE	CNPJ
42900030229	61.074.175/0014-52

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DAS MISSOES	170	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
PONTA AGUDA	BLUMENAU	SC	89051-000

NIRE	CNPJ
29999096189	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA DOUTOR EDUARDO FROES DA MOTA	1501	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
PQ GETULIO VARGAS	FEIRA DE SANTANA	BA	44076-822

NIRE	CNPJ
21900031767	61.074.175/0030-72

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Folha 1380

Rubrica

AVENIDA CASTELO BRANCO		493 -	
BAIRRO: SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO: SAO LUIS	UF: MA	CEP: 65076-090
NIRE: 23900071078	CNPJ: 61.074.175/0009-95		
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO SALES		NÚMERO: 1357	COMPLEMENTO: LJ 09 A 14
BAIRRO: JOAQUIM TAVORA	MUNICÍPIO: FORTALEZA	UF: CE	CEP: 60135-100
NIRE: 21999802086	CNPJ:		
ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO		NÚMERO: 493	COMPLEMENTO: A
BAIRRO: SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO: SAO LUIS	UF: MA	CEP: 65076-090
NIRE: 51999801971	CNPJ:		
ENDEREÇO: RUA DAS PITANGUEIRAS		NÚMERO: 1112	COMPLEMENTO:
BAIRRO: SETOR COMERCIAL	MUNICÍPIO: SINOP	UF: MT	CEP: 78550-288
NIRE: 15999801522	CNPJ:		
ENDEREÇO: TRAVESSA QUATORZE DE MARCO		NÚMERO: 1173	COMPLEMENTO:
BAIRRO: UMARIZAL	MUNICÍPIO: BELEM	UF: PA	CEP: 66055-490
NIRE: 43999806187	CNPJ:		
ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC		NÚMERO: 337	COMPLEMENTO: SL. COML. 01
BAIRRO: CIDADE ALTA	MUNICÍPIO: BENTO GONCALVES	UF: RS	CEP: 95700-362
NIRE: 28999801451	CNPJ:		
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES		NÚMERO: 54	COMPLEMENTO: ESQ. C/ RUA A
BAIRRO: JARDINS	MUNICÍPIO: ARACAJU	UF: SE	CEP: 49025-620
NIRE: 17999801061	CNPJ:		
ENDEREÇO: 106 NORTE AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK		NÚMERO: LOTE	COMPLEMENTO:
BAIRRO: PLANO DIRETOR NORTE	MUNICÍPIO: PALMAS	UF: TO	CEP: 77006-044
NIRE: 53920000154	CNPJ: 61.074.175/0165-65		

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
TRECHO SIA TRECHO 2	810	LOTE 840		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
ZONA INDUSTRIAL (GU	BRASILIA		DF	71200-022
NIRE	CNPJ			
53999809303				
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
TRECHO SIA TRECHO 2	810	LOTE 840		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
ZONA INDUSTRIAL (GU	BRASILIA		DF	71200-022
NIRE	CNPJ			
23920001741	61.074.175/0166-46			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA DA ABOLICAO	2377			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
MEIRELES	FORTALEZA		CE	60165-080
NIRE	CNPJ			
4900291561	61.074.175/0061-79			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
AV. MARCELINO PIRES	5370	SALA 05		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
CENTRO	DOURADOS		MS	79840-630
NIRE	CNPJ			
33901582431	61.074.175/0167-27			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA ARAUJO PORTO ALEGRE	36	3 ANDAR		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
CENTRO	RIO DE JANEIRO		RJ	20030-013

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
16/07/2021	349.126/21-5	

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 23/06/2021. ARD REALIZADA EM 23/06/2021 AS 10H - DELIBERA: ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL 61.074.175/0150-89 SAINDO DA AV. MARQUES DE SAO VICENTE, 1.770, VARZEA DA BARRA FUNDA, SAO PAULO, SP, CEP 01139-002 E INDO PARA RUA CLECIA, 925, AGUA BRANCA, SAO PAULO, SP, CEP05042-000.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35903527421, CNPJ 61.074.175/0150-89, SITUADA À AVENIDA MARQUES DE SAO VICENTE, 1770, BARRA FUNDA, SAO PAULO - SP, CEP 01139-002. ALTERADO PARA RUA CLELIA, 925, AGUA BRANCA, SAO PAULO - SP, CEP 05042-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 23/06/2021.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300042921
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 02/08/2021

JUCESP GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 156488639, segunda-feira, 2 de agosto de 2021 às 15:43:20.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

MAPFRE

Folha 300

Rubrica

DECLARAÇÃO UNIFICADA

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2021-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0706004/2021

A MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17º andar– Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. (a) ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº671308793 e CPF nº 796.865.405-04, DECLARA:

1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos
2. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias
3. Que inexiste fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empresa menor de 18 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII. Da Constituição.
5. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente

São Paulo, 23 de Agosto de 2021.

ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS:79686540504

Assinado de forma digital por ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS:79686540504
Dados: 2021.08.20 15:57:38 -03'00'

61.074.175/0001-38

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

Av das Nações Unidas, 14261 - 18º andar
Chácara Santo Antônio - CEP 04794-000
SÃO PAULO - SP
Negócios Públicos

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

CNPJ/MF n° 61.074.175/0001-38

ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS

CPF: 796.865.405-04

RG: 671308793

MAPFRE

Folha 301

Rubrica

DECLARAÇÃO UNIFICADA

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2021-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0706004/2021

A MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17º andar– Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. (a) ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº671308793 e CPF nº 796.865.405-04, DECLARA:

1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos
2. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias
3. Que inexiste fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empresa menor de 18 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII. Da Constituição.
5. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente

São Paulo, 23 de Agosto de 2021.

ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS:79686540504

Assinado de forma digital por ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS:79686540504
Dados: 2021.08.20 15:57:38 -03'00'

61.074.175/0001-38

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

Av das Nações Unidas, 14261 - 18º andar
Chácara Santo Antônio - CEP 04794-000
SÃO PAULO - SP
Negócios Públicos

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

CNPJ/MF n° 61.074.175/0001-38

ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS

CPF: 796.865.405-04

RG: 671308793

MAPFRE

Folha 302

Rubrica

DECLARAÇÃO UNIFICADA

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2021-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0706004/2021

A MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17º andar– Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. (a) ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº671308793 e CPF nº 796.865.405-04, DECLARA:

1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos
2. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias
3. Que inexiste fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empresa menor de 18 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII. Da Constituição.
5. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente

São Paulo, 23 de Agosto de 2021.

ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS:79686540504

Assinado de forma digital por ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS:79686540504
Dados: 2021.08.20 15:57:38 -03'00'

61.074.175/0001-38

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

Av das Nações Unidas, 14261 - 18º andar
Chácara Santo Antônio - CEP 04794-000
SÃO PAULO - SP
Negócios Públicos

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

CNPJ/MF n° 61.074.175/0001-38

ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS

CPF: 796.865.405-04

RG: 671308793

MAPFRE

Folha 303

Rubrica

DECLARAÇÃO UNIFICADA

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2021-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0706004/2021

A MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17º andar– Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. (a) ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº671308793 e CPF nº 796.865.405-04, DECLARA:

1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos
2. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias
3. Que inexiste fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empresa menor de 18 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII. Da Constituição.
5. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente

São Paulo, 23 de Agosto de 2021.

ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS:79686540504

Assinado de forma digital por ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS:79686540504
Dados: 2021.08.20 15:57:38 -03'00'

61.074.175/0001-38

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

Av das Nações Unidas, 14261 - 18º andar
Chácara Santo Antônio - CEP 04794-000
SÃO PAULO - SP
Negócios Públicos

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

CNPJ/MF n° 61.074.175/0001-38

ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS

CPF: 796.865.405-04

RG: 671308793

MAPFRE

Folha 304

Rubrica

DECLARAÇÃO UNIFICADA

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2021-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0706004/2021

A MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17º andar– Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. (a) ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº671308793 e CPF nº 796.865.405-04, DECLARA:

1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos
2. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias
3. Que inexiste fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empresa menor de 18 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7°, XXXIII. Da Constituição.
5. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente

São Paulo, 23 de Agosto de 2021.

ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS:79686540504

Assinado de forma digital por ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS:79686540504
Dados: 2021.08.20 15:57:38 -03'00'

61.074.175/0001-38

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

Av das Nações Unidas, 14261 - 18º andar
Chácara Santo Antônio - CEP 04794-000
SÃO PAULO - SP
Negócios Públicos

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

CNPJ/MF n° 61.074.175/0001-38

ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS

CPF: 796.865.405-04

RG: 671308793

MAPFRE

Folha 305

Rubrica

DECLARAÇÃO UNIFICADA

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2021-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0706004/2021

A MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17º andar– Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. (a) ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº671308793 e CPF nº 796.865.405-04, DECLARA:

1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos
2. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias
3. Que inexiste fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empresa menor de 18 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII. Da Constituição.
5. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP n° 2, de 16 de setembro de 2009.
6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente

São Paulo, 23 de Agosto de 2021.

ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS:79686540504

Assinado de forma digital por ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS:79686540504
Dados: 2021.08.20 15:57:38 -03'00'

61.074.175/0001-38

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

Av das Nações Unidas, 14261 - 18º andar
Chácara Santo Antônio - CEP 04794-000
SÃO PAULO - SP
Negócios Públicos

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

CNPJ/MF n° 61.074.175/0001-38

ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS

CPF: 796.865.405-04

RG: 671308793

Folha 306

Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ 61074175000138, está autorizada a operar, conforme DECRETO Nº 38170, publicado(a) no D.O.U. de 09/11/1955, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR06238_16082021_120231_284**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 16 de Agosto de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Folha 307

Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., com sede na cidade São Paulo, CNPJ 61074175000138, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES	Diretor
DENIA DE MOURA	Diretor
FELIPE COSTA DA SILVEIRA NASCIMENTO	Presidente
FRANCISCO EUGENIO LABOURT	Diretor
JULIEN CLAUSSE	Diretor
ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO	Diretor
RAPHAEL DE LUCA JUNIOR	Diretor
ROBERTO JUNIOR DE ANTONI	Diretor
SIMONE PEREIRA NEGRAO	Diretor

Código da Certidão: **CA06238_16082021_120313_678**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 16 de Agosto de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Folha 308

Rubrica

SES - SISTEMA DE ESTATÍSTICAS DA SUSEP

versão 4.0

Opção escolhida: Seguradoras: Limite de Retenção

Empresa: 06238 - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. -

Exporta para Ms Excel®

Voltar

Obs: O arquivo exportado terá terminação .xls, mas por dentro será escrito em html. Esse fato poderá gerar uma mensagem de erro do Ms Excel®, que deverá ser ignorada.

Ramo	Limite de Retenção (R$)
0112 - Assistência - Bens em Geral	3.000.000
0114 - Compreensivo Residencial	5.000.000
0116 - Compreensivo Condomínio	7.500.000
0118 - Compreensivo Empresarial	7.500.000
0141 - Lucros Cessantes	7.500.000
0167 - Riscos de Engenharia	7.500.000
0171 - Riscos Diversos	7.500.000
0173 - Global de Bancos	4.000.000
0195 - Garantia Est./Ext.Gar-Bens em Geral	2.500.000
0196 - Riscos Nomeados e Operacionais	7.500.000
0310 - R.C.Administradores e Diretores-D&O	2.500.000
0313 - R. C. Riscos Ambientais	3.000.000
0351 - R. C. Geral	3.000.000
0378 - R. C. Profissional	2.500.000
0520 - Acidentes Pessoais Passageiros-APP	2.500.000
0524 - Garantia Est./ Exten. Garantia–Auto	2.500.000
0525 - Carta Verde	2.000.000
0531 - Automóvel - Casco	2.500.000
0542 - Assistência e Outras Cobert. - Auto	3.000.000
0553 - R. C. Facultativa Veículos - RCFV	4.000.000
0621 - Transporte Nacional	5.000.000
0622 - Transporte Internacional	5.000.000
0632 - R.C.Trans.Carga Viag.Int.-RCTR-VI-C	5.000.000
0638 - R.C.Trans. Ferroviário Carga–RCTF-C	5.000.000
0652 - R. C. Trans. Aéreo Carga - RCTA-C	5.000.000
0654 - R.C. Trans. Rodoviário Carga–RCTR-C	5.000.000
0655 - R.C. Trans. Desvio de Carga–RCF-DC	5.000.000
0656 - R.C. Trans. Aquaviário Carga–RCA-C	5.000.000
0711 - Riscos Diversos Financeiros	7.500.000

Folha 209

Rubrica

0746 - Fiança Locatícia	3.500.000
0748 - Crédito Interno	10.000.000
0775 - Garantia Segurado - Setor Público	10.000.000
0776 - Garantia Segurado - Setor Privado	10.000.000
0929 - Funeral	2.500.000
0977 - Prestamista (exceto Habit e Rural)	1.500.000
0980 - Educacional	500.000
0982 - Acidentes Pessoais	3.000.000
0984 - Doenças Graves ou Doença Terminal	1.413.000
0987 - Desemprego/Perda de Renda	800.000
0993 - Vida em Grupo	2.500.000
1061 - Seg.Habit.Apól. Merc. - Prestamista	3.000.000
1065 - Seg.Habit.Apól.Merc.-Demais Cobert.	3.000.000
1101 - Seguro Agrícola sem cob. do FESR	2.500.000
1103 - Seguro Pecuário sem cob. do FESR	2.000.000
1107 - Seguro Florestas sem cob. do FESR	2.500.000
1130 - Seguro Benf. e Prod. Agropecuários	3.000.000
1162 - Penhor Rural	3.000.000
1198 - Seguro de Vida do Produtor Rural	5.000.000
1329 - Funeral	25.000
1369 - Viagem	1.500.000
1377 - Prestamista (exceto Habit. E Rural)	1.500.000
1381 - Acidentes Pessoais	1.594.631
1383 - Dotal Misto	1.413.000
1384 - Doenças Graves ou Doença Terminal	1.413.000
1387 - Desemprego/Perda de Renda	800.000
1390 - Eventos Aleatórios	100.000
1391 - Vida	1.413.000
1417 - Seg. Compreensivo Oper. Portuários	5.000.000
1428 - R. C. Facult. para Embarcações-RCF	3.000.000
1433 - Marítimos (Cascos)	5.000.000
1528 - R. C. Facult. para Aeronaves - RCF	3.000.000
1535 - Aeronáuticos (cascos)	2.500.000
1537 - Responsabilidade Civil Hangar	2.500.000
1574 - Satélites	2.500.000
1597 - Resp. Explor. ou Transp. Aéreo-RETA	2.500.000
1601 - Microsseguros de Pessoas	100.000
1602 - Microsseguros de Danos	110.000

1734 - Riscos de Petróleo	10.000.000
Total	**250.181.631**

Folha 310

Rubrica

Empresas selecionadas	06238
Mês	202106

Folha 333

Rubrica

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 526b031b-1aa0-4eda-8dd7-16235289f456

Estabelecimento

IE: 108.244.683.111
CNPJ: 61.074.175/0001-38
Nome Empresarial: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: AVENIDA DAS NACOES UNIDAS
Nº: 14261 **Complemento:** ANDAR 17 AO 21 ALA A
CEP: 04.794-000 **Bairro:** VILA GERTRUDES
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 05/01/1970
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PFC-10 - BUTANTÃ
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Atividade Econômica: Sociedade seguradora de seguros não vida

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 01/12/2010
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/01/2016

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.04.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Folha 312

Rubrica

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 61.074.175/0001-38

C.C.M: 1.069.937-6

Contribuinte	: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: AV DAS NACOES UNIDAS 14261 ANDAR 17 AO 21 ALA A
Bairro	: VILA GERTRUDES
CEP	: 04794-000
Telefone	: Não Consta
Início de Funcionamento	: 31/10/1955
Data de Inscrição	: 07/06/1973
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 085.591.0021-0
Última Atualização Cadastral	: 28/04/2021

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
6511-1/01	Seguros de vida	Secundário	15/04/2019
6512-0/00	Seguros não-vida	Principal	15/04/2019

Folha 313

Rubrica

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 61.074.175/0001-38

C.C.M: 1.069.937-6

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
3115	01/03/2004	ISS	5	
3204	06/08/2020	ISS	5	
3654	06/08/2020	ISS	5	
5771	06/08/2020	ISS	2	
5916	06/08/2020	ISS	5	
32107	01/01/2003	TFE	-	
51314	01/01/2003	TFA	-	1

Expedida em 05/07/2021 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **y6F2JrGn**
Data de validade: **05/10/2021**

MAPFRE

PROPOSTA DE PREÇOS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0706004/2021

Razão Social: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
Endereço: Av. das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17° andar– Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000.

Telefone: (71)3396-6299/1528 **Fax:** (11) 5112-8150

E-mail Institucional: danielle@aleand.com.br; contratos@aleand.com.br; alex@aleand.com.br;

CNPJ/MF: 61.074.175/0001-38

Inscrição Estadual: 108.244.683.111 **Inscrição Municipal:** 1.069.937-6

Dados Bancários: Banco do Brasil Código do Banco: 001 - Agência: 1912-7 Conta Corrente: 1.083.650-0

Para depósitos, o órgão deverá entrar em contato junto ao preposto indicado para a solicitação do código de identificação da Mapfre.

Representante Legal que assinará o contrato: Alexandre Ponciano Serra, casado, gerente, securitário, RG nº 29.499.596 SSP/SP e CPF/MF nº 219.802.708-99, com domicílio profissional na Avenida Das Nações Unidas, 14.261 – Vila Gertrudes – São Paulo/SP, CEP 04794-000.

Preposto: Alexsandro Alves dos Santos, Solteiro, Prestador, RG nº 671308793 SSP/BA e CPF/MF nº 796.865.405-04, SUSEP, sob o nº 201023356, Telefone (71) 3396 – 6299/1528, e-mail: alex@aleand.com.br, residente e domiciliado na Av Paulo Ganem Souto, 231, Edf Maria Emilia, Simões Filho/BA

ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS:79686540504
Assinado de forma digital por ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS:79686540504
Dados: 2021.08.20 16:26:02 -03'00'

Folha 314
Rubrica

MAPFRE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE AUTOMÓVEIS, COM ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 07(SETE) DIAS POR SEMANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM COBERTURA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, COM EXECUÇÃO MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA.

ITEM	UND	QUANT	VEÍCULO	PLACA	FABRICAÇÃO	MODELO	COMBUSTÍVEL	SECRETARIA	FRANQUIA	V. UNT	VALOR TOTAL
01	UND	1	SPRINTER	NLY 1932 AL	2006	2009	Diesel	Educação	R$ 9.959,51	**R$ 15.000,00**	**R$ 15.000,00**
02	UND	1	UNI MILLE	NMJ 9257 AL	2010	2011	Gás/Álcool	ASS. SOCIAL	R$ 2.912,06	**R$ 3.000,00**	**R$ 3.000,00**
03	UND	1	FIAT DUCATO ENGESIGMIC	QWI 7547 AL	2017	2018	Diesel S10	Saúde	R$ 15.395,27	**R$ 15.000,00**	**R$ 15.000,00**
04	UND	1	FORD RANGER XLSC	QWJ 6806 AL	2018	2019	Diesel	Saúde	R$ 5.041,00	**R$ 10.000,00**	**R$ 10.000,00**
05	UND	1	VW/SAVEIRO MARIMAR AMB	QLI 7960 AL	2018	2019	Gás/álcool	Saúde	R$ 5.503,50	**R$ 10.000,00**	**R$ 10.000,00**

ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS:79686540504

Assinado de forma digital por ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS:79686540504
Dados: 2021.08.20 16:26:10 -03'00'

Folha

Rubrica

MAPFRE

06	UND	1	VW/SAVEIRO MARIMAR AMB	QLI 8060 AL	2018	2019	Gás/álcool	Saúde	R$ 5.503,50	**R$ 10.000,00**	**R$ 10.000,00**
07	UND	1	VW/SAVEIRO MARIMAR AMB	QLI 8110 AL	2018	2019	Gás/álcool	Saúde	R$ 5.503,50	**R$ 10.000,00**	**R$ 10.000,00**
08	UND	1	VW/GOL 1.0 LMCA	QLK 9404 AL	2018	2019	Gás/álcool	Gabinete	R$ 3.175,92	**R$ 4.000,00**	**R$ 4.000,00**
09	UND	1	VW/GOL 1.0 LMCA	QLK 9414 AL	2018	2019	Gás/álcool	Transporte	R$ 3.175,92	**R$ 4.000,00**	**R$ 4.000,00**
10	UND	1	VW/GOL 1.0 LMCA	QLK 9586 AL	2019	2020	Gás/álcool	Ass. Social	R$ 3.175,92	**R$ 4.000,00**	**R$ 4.000,00**
11	UND	1	VW/NEOBUSMINI ESC ÔNIBUS VD 190.000,00	QWI 7547 AL	2019	2020	Diesel S10	Educação	R$ 15.592,65	**R$ 19.080,00**	**R$ 19.080,00**
12	UND	1	FORD/CARGO 1719 ES	QWK 1267 AL	2019	2019	Diesel S10	Infraestrutura	R$ 15.951,93	**R$ 17.000,00**	**R$ 17.000,00**

ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS:79686540504

Assinado de forma digital por ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS:79686540504
Dados: 2021.08.20 16:26:19 -03'00'

Folha 3

Rubrica

D

13	UND	1	RENAULT/MASTER RAYTEC AMB	PLACA: QLK 6956 AL	2018	2019	Diesel S10	Saúde	R$ 24.525,53	**R$ 15.000,00**	**R$ 15.000,00**
										TOTAL	**R$ 136.080,00**

O PREÇO TOTAL É DE R$136.080,00 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL E OITENTA CENTAVOS), já consideradas todas as despesas necessárias para execução do objeto deste certame conforme especificações contidas no instrumento convocatório e seus anexos.

DA COBERTURA: Conforme edital

Indice de Cobertura CABERTURA TIPO 1 – TOTAL E/OU COMPREENSIVA C.I.R.F – COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO OU FURTO R.C.F – RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVO DE VEÍCULOS Indice de Garantias PERDA PARCIAL- PERDA PARCIAL DO VEICULO .....100% FIPE IND. INTEGRAL – INDENIZAÇÃO INTEGRAL (DANOS, RAOUBOS, INCEDIO E FURTO) ..... 100% FIPE DMT – DANOS MATERIAIS A TERCEIROS MINIMO DE ..... R$ 100.000,00 DCT – DANOS CORPORAIS A TERCEIROS MINIMO DE ..... R$ 100.000,00 DM – DANOS MORAIS ..... R$ 50.000,00 APP COM DMH – ACIDENTES CORPORAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES ..... R$ 20.000,00 Assistência 24h ESPECIAL CN 400 KM ESPECIAL Índice de Serviços PROTEÇÃO REPARAÇÃO OU TROCAS – VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS. Franquia TODOS OS VEICULOS DEVERÃO TER FRANQUIA NORMAL.

INFORMAÇÃO ADICIONAL:

Franquia de vidros 450,00

ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS:79686540504 Assinado de forma digital por ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS:79686540504 Dados: 2021.08.20 16:26:27 -03'00'

Folha 212

Rubrica

MAPFRE

6. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Conforme termo de referência
7. ACATAMOS TODAS AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Endereço para envio de Contratos/Correspondência:
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A – Departamento de Negócios Públicos

Av. das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17° andar– Vila Gertrudes

CEP: 04794-000 – São Paulo/SP

Declaramos que atendemos e concordamos com todas as exigências do edital e seus anexos.

São Paulo, 23 de Agosto de 2021.

ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS:79686540504

Assinado de forma digital por ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS:79686540504
Dados: 2021.08.20 16:26:44 -03'00'

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

CNPJ/MF n° 61.074.175/0001-38

ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS

CPF: 796.865.405-04

RG: 671308793

61.074.175/0001-38

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

Av das Nações Unidas, 14261 - 18º andar
Chácara Santo Antônio - CEP 04794-000
SÃO PAULO - SP
Negócios Públicos

Folha 218
Rubrica

MAPFRE

PROPOSTA DE PREÇOS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0706004/2021

Razão Social: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
Endereço: Av. das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17° andar– Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000.

Telefone: (71)3396-6299/1528 **Fax:** (11) 5112-8150

E-mail Institucional: danielle@aleand.com.br; contratos@aleand.com.br; alex@aleand.com.br;

CNPJ/MF: 61.074.175/0001-38

Inscrição Estadual: 108.244.683.111 **Inscrição Municipal:** 1.069.937-6

Dados Bancários: Banco do Brasil Código do Banco: 001 - Agência: 1912-7 Conta Corrente: 1.083.650-0

Para depósitos, o órgão deverá entrar em contato junto ao preposto indicado para a solicitação do código de identificação da Mapfre.

Representante Legal que assinará o contrato: Alexandre Ponciano Serra, casado, gerente, securitário, RG nº 29.499.596 SSP/SP e CPF/MF nº 219.802.708-99, com domicílio profissional na Avenida Das Nações Unidas, 14.261 – Vila Gertrudes – São Paulo/SP, CEP 04794-000.

Preposto: Alexsandro Alves dos Santos, Solteiro, Prestador, RG nº 671308793 SSP/BA e CPF/MF nº 796.865.405-04, SUSEP, sob o nº 201023356, Telefone (71) 3396 – 6299/1528, e-mail: alex@aleand.com.br, residente e domiciliado na Av Paulo Ganem Souto, 231, Edf Maria Emilia, Simões Filho/BA

ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS:79686540504
Assinado de forma digital por ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS:79686540504
Dados: 2021.08.23 10:32:50 -03'00'

Folha 320
Rubrica

MAPFRE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE AUTOMÓVEIS, COM ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 07(SETE) DIAS POR SEMANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM COBERTURA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, COM EXECUÇÃO MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA.

ITEM	UND	QUANT	VEÍCULO	PLACA	FABRICAÇÃO	MODELO	COMBUSTÍVEL	SECRETARIA	FRANQUIA	V. UNT	VALOR TOTAL
01	UND	1	SPRINTER	NLY 1932 AL	2006	2009	Diesel	Educação	R$ 9.959,51	**R$ 1.000,00**	**R$ 1.000,00**
02	UND	1	UNI MILLE	NMJ 9257 AL	2010	2011	Gás/Álcool	ASS. SOCIAL	R$ 2.912,06	**R$ 800,00**	**R$ 800,00**
03	UND	1	FIAT DUCATO ENGESIGMIC	QWI 7547 AL	2017	2018	Diesel S10	Saúde	R$ 15.395,27	**R$ 1.000,00**	**R$ 1.000,00**
04	UND	1	FORD RANGER XLSC	QWJ 6806 AL	2018	2019	Diesel	Saúde	R$ 5.041,00	**R$ 1.000,00**	**R$ 1.000,00**
05	UND	1	VW/SAVEIRO MARIMAR AMB	QLI 7960 AL	2018	2019	Gás/álcool	Saúde	R$ 5.503,50	**R$ 1.000,00**	**R$ 1.000,00**

ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS:79686540504

Assinado de forma digital por ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS:79686540504
Dados: 2021.08.23 10:33:06 -03'00'

Folha 2 Rubrica

MAPFRE

06	UND	1	VW/SAVEIRO MARIMAR AMB	QLI 8060 AL	2018	2019	Gás/álcool	Saúde	R$ 5.503,50	**R$ 1.000,00**	**R$ 1.000,00**
07	UND	1	VW/SAVEIRO MARIMAR AMB	QLI 8110 AL	2018	2019	Gás/álcool	Saúde	R$ 5.503,50	**R$ 1.000,00**	**R$ 1.000,00**
08	UND	1	VW/GOL 1.0 LMCA	QLK 9404 AL	2018	2019	Gás/álcool	Gabinete	R$ 3.175,92	**R$ 1.000,00**	**R$ 1.000,00**
09	UND	1	VW/GOL 1.0 LMCA	QLK 9414 AL	2018	2019	Gás/álcool	Transporte	R$ 3.175,92	**R$ 1.000,00**	**R$ 1.000,00**
10	UND	1	VW/GOL 1.0 LMCA	QLK 9586 AL	2019	2020	Gás/álcool	Ass. Social	R$ 3.175,92	**R$ 1.000,00**	**R$ 1.000,00**
11	UND	1	VW/NEOBUSMINI ESC ÔNIBUS VD 190.000,00	QWI 7547 AL	2019	2020	Diesel S10	Educação	R$ 15.592,65	**R$ 1.200,00**	**R$ 1.200,00**
12	UND	1	FORD/CARGO 1719 ES	QWK 1267 AL	2019	2019	Diesel S10	Infraestrutura	R$ 15.951,93	**R$ 1.000,00**	**R$ 1.000,00**

ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS:79686540504

Assinado de forma digital por ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS:79686540504
Dados: 2021.08.23 10:33:16 -03'00'

Folha 222

Rubrica 3

MAPFRE

13	UND	1	RENAULT/MASTER RAYTEC AMB	PLACA: QLK 6956 AL	2018	2019	Diesel S10	Saúde	R$ 24.525,53	**R$ 1.000,00**	**R$ 1.000,00**
										TOTAL	**R$ 13.000,00**

O PREÇO TOTAL É DE R$13.000,00 (TREZE MIL REAIS), já consideradas todas as despesas necessárias para execução do objeto deste certame conforme especificações contidas no instrumento convocatório e seus anexos.

DA COBERTURA: Conforme edital

Indice de Cobertura CABERTURA TIPO 1 – TOTAL E/OU COMPREENSIVA C.I.R.F – COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO OU FURTO R.C.F – RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVO DE VEÍCULOS Indice de Garantias PERDA PARCIAL- PERDA PARCIAL DO VEICULO .....100% FIPE IND. INTEGRAL – INDENIZAÇÃO INTEGRAL (DANOS, RAOUBOS, INCEDIO E FURTO) ..... 100% FIPE DMT – DANOS MATERIAIS A TERCEIROS MINIMO DE ..... R$ 100.000,00 DCT – DANOS CORPORAIS A TERCEIROS MINIMO DE ..... R$ 100.000,00 DM – DANOS MORAIS ..... R$ 50.000,00 APP COM DMH – ACIDENTES CORPORAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES ..... R$ 20.000,00 Assistência 24h ESPECIAL CN 400 KM ESPECIAL Índice de Serviços PROTEÇÃO REPARAÇÃO OU TROCAS – VIDROS, RETROVISORES, FAROIS E LANTERNAS. Franquia TODOS OS VEICULOS DEVERÃO TER FRANQUIA NORMAL.

INFORMAÇÃO ADICIONAL:

Franquia de vidros 450,00

ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS:79686540504

Assinado de forma digital por ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS:79686540504
Dados: 2021.08.23 10:33:24 -03'00'

Folha 223
Rubrica

MAPFRE

DECLARAÇÕES:

1. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 (noventa) dias a partir de sua apresentação;
2. As condições de prestação, de validade, de gerenciamento, de fiscalização do produto/serviço, bem como o prazo e local de entrega do apólice serão conforme o EDITAL e seus anexos.
3. declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:
    a. a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
    b. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
    c. que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
    d. que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
    e. que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
    f. que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
    g. que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes aos serviços objeto deste edital, tais como: Taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros, que possam influir direta ou indiretamente no custo, e os produtos ofertados estão em conformidade com os requisitos descritos no termo de referência.

4. Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação dos serviços objeto da presente licitação, responsabilizando-se a licitante, com a apresentação de sua proposta, pela veracidade desta informação e que os produtos/serviços ofertados estão de acordo com todas as condições, especificações e características previstas no edital e seus anexos.
5. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Conforme disposto no edital e anexos.

ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS:79686540504

Assinado de forma digital por ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS:79686540504
Dados: 2021.08.23 10:33:33 -03'00'

Folha 324
Rubrica

MAPFRE

6. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Conforme termo de referência
7. ACATAMOS TODAS AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Endereço para envio de Contratos/Correspondência:
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A – Departamento de Negócios Públicos

Av. das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17° andar– Vila Gertrudes

CEP: 04794-000 – São Paulo/SP

Declaramos que atendemos e concordamos com todas as exigências do edital e seus anexos.

São Paulo, 23 de Agosto de 2021.

ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS:79686540504

Assinado de forma digital por ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS:79686540504
Dados: 2021.08.23 10:33:43 -03'00'

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

CNPJ/MF n° 61.074.175/0001-38

ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS

CPF: 796.865.405-04

RG: 671308793

61.074.175/0001-38

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

Av das Nações Unidas, 14261 - 18º andar
Chácara Santo Antônio - CEP 04794-000
SÃO PAULO - SP
Negócios Públicos

Folha 225

Rubrica

Folha 326

Rubrica

Arquivos do Processo

Upload

Nome do arquivo	Criado em	Edital
EDITAL.pdf	11/08/2021 09:29	SIM
publicações.pdf	11/08/2021 13:28	NÃO
EMAIL.pdf	16/08/2021 13:39	NÃO

Salvar

AUTORIDADE Nº PROC. (EDITAL) CONTRATO

BRUNO FEIJO TEIXEI 16 /2021 ISTRO DE PREÇO

MODO DE DISPUTA TEMPO INICIAL (min) TEMPO FIN (min) TIPO DO OBJETO

ABERTO 2 0 PRODUTC

PRAZO P/ CTO MANIF. RECURSOS (hrs/min) SEPER. PROC. CASAS DECIMAIS

30 DIAS 0 30 7 4

PUBLICAÇÃO INÍCIO REC. PROPOSTAS FIM ESCLARECIMENTOS

11/08/2021 09:(11/08/202 1(23/08/2021 0(23/08/2021 1(18/08/2021 0(18/08/2021 0(

OBJETO OBSERVAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE AUTOMÓVEIS

Limite 430 caracteres Limite 255 caracteres

Mensagens de licitantes Recurso Online Cadastro Reserva Exclusivo ME Valor Ref. Visível Exclusivo Regional Exclusivo Locali

CONVÊNIO +BRASIL ANO CONVÊNIO

Enviar +Brasil

Salvar Voltar Proximo

Itens Documentos Arquivos do Processo Mensagens Cadastro Reserva Credenciamento Exclusivo Local Enviar +Brasil Envio Documentos

Folha 327
Rubrica

Gmail

CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

URGENTE!

11 mensagens

CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com> 23 de agosto de 2021 12:58
Para: zliphukw@clrmail.com, aline.abrantes@portoseguro.com.br
Cco: waneskapimentel@hotmail.com

Considerando sua intenção de recursar, gostaríamos de saber se conseguirá chegar no valor de R $13.000,00 (treze mil reais) ou abaixo disso, para que possamos prosseguir com o feito. favor acusar recebimento.

--
Waneska Pimentel
Presidente CPL/Pregoeira
Prefeitura Municipal de Boca da Mata

BOCADAMATA | Comissão Permanente de Licitação

CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com> 23 de agosto de 2021 13:08
Para: edital.licitacoes@portoseguro.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Aline Abrantes <aline.abrantes@portoseguro.com.br> 23 de agosto de 2021 13:13
Para: CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>
Cc: zliphukw@clrmail.com

Bom dia,

Sim conseguimos.

Aguardo retorno.
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--
Atenciosamente
Aline Abrantes
Produção Diferenciada - Licitações e Negócios Públicos
Tel (11) 3366.3258 - Fax (11) 3366.5263
aline.abrantes@portoseguro.com.br
Corporação Porto Seguro - http://www.portoseguro.com.br

Por favor, fique à vontade para responder a esta mensagem no horário comercial.

As informações contidas nesta mensagem e no(s) arquivo(s) anexo(s) são endereçadas exclusivamente à(s) pessoa(s) e/ou instituição(ões) acima indicada(s) e podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, queira, por favor, retorná-la ao remetente e em seguida apagá-la definitivamente. Qualquer uso, cópia ou divulgação das informações nela contidas, na íntegra ou parcialmente, são proibidas e serão tratadas conforme legislação vigente.

CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com> 23 de agosto de 2021 13:48
Para: Aline Abrantes <aline.abrantes@portoseguro.com.br>

Boa tarde, sendo assim, reabriremos à disputa sendo todas as informações acostadas no sistema. Solicitamos que assim que ajustarmos o sistema já preencha seu valor igual ou menor que R $13.000,00 (treze mil reais). Em tempo, estamos entrando em contato para que seja esclarecido todo o procedimento, consoante informações do BNC. Favor acusar recebimento. Atenciosamente,
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Aline Abrantes <aline.abrantes@portoseguro.com.br> 23 de agosto de 2021 14:15
Para: CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

Folha 328
Rubrica

Acuso o recebimento.

Quando será reaberto para que possamos atualizar o lance?

Desde já agradeço.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com> 27 de agosto de 2021 09:42
Para: Aline Abrantes <aline.abrantes@portoseguro.com.br>

Bom dia Aline, já pode atualizar o lance.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Aline Abrantes <aline.abrantes@portoseguro.com.br> 27 de agosto de 2021 10:06
Para: CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

Bom dia,

O sistema não me permitiu atualizar conforme print abaixo:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com> 27 de agosto de 2021 10:33
Para: Aline Abrantes <aline.abrantes@portoseguro.com.br>

Bom dia Aline, você entrou em contato com o BNC? se não, favor entrar em contato que eles te orientam.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Aline Abrantes <aline.abrantes@portoseguro.com.br> 27 de agosto de 2021 10:36
Para: CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

Sim,

E para fazer a inserção de um novo valor precisa reabrir a sessão.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com> 27 de agosto de 2021 12:52
Para: Aline Abrantes <aline.abrantes@portoseguro.com.br>

Assim que abrir a disputa poderá colocar o seu valor abaixo dos R$ 13.000,00
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Aline Abrantes <aline.abrantes@portoseguro.com.br> 27 de agosto de 2021 12:56
Para: CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

OK.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

AVISO

RETROAÇÃO DE FASE – RETOMADA DE DISPUTA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE AUTOMÓVEIS, COM ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 07(SETE) DIAS POR SEMANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM COBERTURA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, COM EXECUÇÃO MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA.	
Interessado(a):	**Secretaria Municipal de Administração**
Processo Administrativo	**0706004/2021**
Tipo: *(Art. 4º, inciso X)*	Menor Preço Global.
Processo Licitatório	**Pregão n° 16/2021**

- A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria n° 020/2021 de 02 de janeiro de 2021 reunidos na sala da Comissão de Licitação, de conformidade com o que dispõe o caput do artigo n. 38 da Lei n.8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 de 8 Junho de 1.994, INFORMAM que o referido Pregão teve **retroação de fases**, considerando manifestação de recursos interposto por empresa INICIALMENTE desclassificada por conta de valor inexequível , que ao final , mostrou-se possível de exequibilidade.

Assim considerando plausível e justa a alegação da empresa desclassificada, bem como seu comprometimento em apregoar com valores menores que o lance vencedor , qual seja R$ 13.000,00.

Fica marcada para o dia 27/08/2021 às 15 horas a retomada desta fase.

.

Boca da Mata , Sala de Reunião de Licitações , 23 de Agosto de 2021

Waneska Pimentel
Pregoeira
Portaria n° 020/2021

Folha 330

Rubrica

Mensagens do Processo

27/08/2021 16:06:53	solicitamos envio proposta readequada da venceedora.
27/08/2021 15:57:03	comunicamos a habilitação da vencedora, lembrando o prazo recursal
27/08/2021 15:44:25	Estamos analisando os documentos habilitatórios , dentro de alguns 10 minutos estaremos divulgando resultando , lembrando que assim que di vulgarmos resultado dará inicio fase de manifestação recursal.
27/08/2021 15:02:46	Estamos reiniciando a fase de lances.
27/08/2021 14:46:50	prezados licitantes dentro de quinze minutos retomaremos à fase de lances, ou seja às 15 horas , conforme fora comunicado.
23/08/2021 16:05:50	PREZADOS LICITANTES , INFORMAMOS QUE , PELOS MOTIVOS JÁ EXPOSTOS , ESTAMOS RETROAGINDO FASES.EM TEMPO, COMUNICAMOS QUE A SESSÃO SERÁ RETOMADA PARA DISPUTA NO DIA 27/08/2021, ÁS 15 HORAS. solicitamos que retomem dos valores que já estavam lançados.
23/08/2021 15:56:54	prezados licitantes , considerando a interposição de recursos por parte de licitante em face de sua desclassificação , posto que esta ocorreu por , na ocasião de inicio do certame, o valor apresentado já constar abaixo de 70%.Considerando que , ao final, o valor ficou 90% abaixo do orçado e staremos retroagindo fases para possibilitar reapregoamento com a inclusão do licitante desclassificado.
23/08/2021 11:56:41	senhores licitantes fiquem atentos ao prazo de manifestação de recursos
23/08/2021 11:40:41	manifestação de recursos.
23/08/2021 11:39:12	estamos em fase recursal
23/08/2021 11:38:31	estamos divulgando a habilitação
23/08/2021 10:46:34	considerando o numero de documentos acostados pela vencedora , estaremos retornando às 11:30 para resultado da habilitação, estando todo s, desde já, cientificados, obrigada.
23/08/2021 10:34:11	informamos que passamos para análise da documentação habilitatória
23/08/2021 10:01:20	bom dia senhores licitantes , estamos iniciando neste momento nosso certame, desde já agradecemos.
23/08/2021 09:25:01	Bom dia senhores licitantes, já analisamos as propostas e estamos aguardando o horário para início.
11/08/2021 09:30:02	O arquivo EDITAL.pdf foi removido pelo condutor do processo.
09/08/2021 13:44:34	O arquivo EDITAL.pdf foi removido pelo condutor do processo.

Limite **500** caracteres

Enviar

Folha 331

Rubrica

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

ENCERRAMENTO DO VOLUME III REFERENTE AO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021**, COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE AUTOMÓVEIS, COM ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 07 (SETE) DIAS POR SEMANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM COBERTURA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, COM EXECUÇÃO MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA.

WANESKA PIMENTEL DA C. PINTO
PRESIDENTE DA CPL